

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANA E SOCIAIS**

WASLAN SABÓIA ARAÚJO

**VIAJAR POR CASTELA NOS SÉCULOS XIV E XV: ORDENAMENTO DO ESPAÇO
E DAS RELAÇÕES ENTRE OS HOMENS**

**FRANCA
2024**

WASLAN SABÓIA ARAÚJO

**VIAJAR POR CASTELA NOS SÉCULOS XIV E XV: ORDENAMENTO DO ESPAÇO
E DAS RELAÇÕES ENTRE OS HOMENS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita
Filho", como pré-requisito para a obtenção do título
de Doutor em História

Área de concentração: História e Cultura Social

Orientadora: Susani Silveira Lemos França

**FRANCA
2024**

A663v	Araújo, Waslan Sabóia Viajar por Castela nos séculos XIV e XV : ordenamento do espaço e das relações entre os homens / Waslan Sabóia Araújo. -- Franca, 2024 284 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Susani Silveira Lemos França 1. Viagens. 2. Castela. 3. Organização territorial. 4. Mobilidade. I. Título.
-------	--

VIAJAR POR CASTELA NOS SÉCULOS XIV E XV: ORDENAMENTO DO ESPAÇO E DAS RELAÇÕES ENTRE OS HOMENS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção do título de Doutor em História.

Área de concentração: História e Cultura Social

Orientadora: Susani Silveira Lemos França

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof.^a Dr.^a Susani Silveira Lemos França, UNESP/Franca.

1º Examinador: _____

Prof.^a Dr.^a Aline Dias da Silveira, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

2º Examinador: _____

Prof. Dr. Douglas Mota Xavier de Lima, Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA

3º Examinador: _____

Prof. Dr. Jaime Estevão dos Reis, Universidade Estadual de Maringá - UEM

4º Examinador: _____

Prof. Dr. Paulo Catarino Lopes, IEM / CHAM - FCSH Universidade Nova de Lisboa

Franca, 14 de fevereiro de 2024.

Para Susani

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha orientadora Susani Silveira Lemos França pelo incansável comprometimento e cuidado que dedicou tanto na elaboração deste trabalho como nas demais etapas da minha formação, bem como por todo o carinho e amizade que sempre me ofereceu de tão bom grado. Em relação à viabilização da pesquisa, agradeço o financiamento oferecido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processo nº 2019/03545-4). Meus agradecimentos, também, aos professores doutores Jaime Estevão dos Reis e Douglas Mota Xavier de Lima por terem participado do exame de qualificação, pela leitura cuidadosa e pelas sugestões para o aprimoramento do trabalho.

Agradeço imensamente aos amigos Ana Carolina Viotti e Rafael Afonso Gonçalves, sempre tão atenciosos, presentes e dispostos a ajudar em todas as esferas possíveis, bem como pela mostra de profissionalismo e empenho, igualmente de suma importância. Ao Jean Marcel de Carvalho França, por todos os ensinamentos oferecidos. Especialmente agradeço a todos aqueles que acompanharam cotidianamente esta jornada: à Adrielli de Souza Costa por todo o carinho, companheirismo e alegria que me proporciona. À Janaína Salvador Cardoso e ao Rodolfo Nogueira da Cruz pela grande amizade que foi construída nesses anos e mantida diariamente, e por toda a ajuda – seja em questões pessoais, seja em questões profissionais – com a qual sempre pude contar. Ao Gabriel Ferreira Gurian, por todas as trocas, amizade e ajuda que me ofereceu sempre tão prontamente.

À toda a minha família, por todo o carinho e apoio incondicional. Aos meus pais Maria Leticia Saboia Araujo e José Emilde dos Santos Vidal, por toda a formação e ensinamentos, assim como o amor e exemplo de vida; à minha tia Izélia Saboia Araujo, pelo amparo que me ofereceu no fim da graduação e ao meu irmão Francisco Ailton e minha cunhada Thaís Carolina por todo o carinho.

ARAÚJO, Waslan Sabóia. **Viajar por Castela nos séculos XIV e XV: ordenamento do espaço e das relações entre os homens**. 2024. 284f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Franca, 2024.

Resumo: Durante a segunda metade do século XIV, houve um aumento exponencial dos registros de viagens efetuadas em terras da Coroa de Castela. Esses informes atestam a profusão de visitas estrangeiras nesse sítio que figurou como um destino muito caro aos coetâneos desse período. Paralelamente, os registros informam sobre a experiência de traslado por paragens castelhanas, inventariando os desafios e auxílios que poderiam ser encontrados ao longo das jornadas. Concomitantemente ao aumento dos relatos acerca dos deslocamentos, houve um esforço dos poderes locais em ordenar e controlar melhor o território utilizado pelos transeuntes, castelhanos e estrangeiros. As Cortes desempenharam um papel decisivo nesse processo. Em tais assembleias, foram recorrentes as petições que versavam sobre os cuidados necessários para conservação dos espaços transitáveis e sobre outros elementos relacionados aos deslocamentos. Isto posto, o principal alvo do presente trabalho é interrogar, nesse contexto, o cotidiano das jornadas, com ênfase sobre as condições de viagem e as diversas tentativas de normatização do espaço nos territórios sob domínio da Coroa castelhana. Importa questionar quem viajava, por que viajava e que condições foram oferecidas aos viajantes, visando compreender qual o peso das viagens naquele tempo, bem como quais foram as estratégias para a viabilização dessa atividade em solo castelhano. Debruçar-nos-emos, pois, sobre o período que se estende entre a segunda metade do século XIV e o final do século XV, ou seja, um contexto de redefinição e fortalecimento do controle territorial, que, por sua vez, repercutiu nas dinâmicas dos traslados por aquelas plagas.

Palavras-chave: Viagens, Castela, Organização territorial, Mobilidade.

ARAÚJO, Waslan Sabóia. Traveling around Castille in the 14th and 15th centuries: organization of space and relationships between men. 2024. 284 pages. Thesis (Doctorate in History) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Franca, 2024.

Abstract: During the second half of the 14th century, there was an exponential increase in records of journeys made in lands of the Crown of Castile. These reports attest to the profusion of foreign visitors to this place, which was a very dear destination to the contemporaries of that period. At the same time, the records provide information about the experience of moving around Castilian places, listing the challenges and assistance that could be encountered along the journeys. Concomitantly with the increase in reports about the journeys, there was an effort by local authorities to better organize and control the territory used by the travelers, both Castilian and foreign. The Cortes played a decisive role in this process. In these assemblies, petitions were frequently raised regarding the necessary care for the conservation of passable spaces and other elements related to travel. That said, the main objective of this work is to interrogate, in this context, the daily routine of the journeys, with an emphasis on the conditions of travel and the various attempts to regulate the space in the territories under the rule of the Castilian Crown. It is important to question who traveled, why they traveled, and what conditions were offered to travelers, to understand the importance of travel at that time, as well as what strategies were used to make this activity viable on Castilian soil. We will therefore focus on the period that extends from the second half of the 14th century to the end of the 15th century, that is, a context of redefinition and strengthening of territorial control, which, in turn, had an impact on the dynamics of transfers across those regions.

Keywords: Travel, Castile, Territorial Organization, Mobility.

Sumário

INTRODUÇÃO	9
Capítulo 1. Visitar e percorrer um espaço ordenado	19
1.1 Destinos almejados, terras segmentadas	25
1.2 Território unificado, espaços ordenados	44
1.2.1 Vigilância sobre os espaços: o controle dos ermos	60
Capítulo 2. Assegurar os espaços transitáveis	76
2.1 Os direitos de passagem por terras castelhanas	81
2.2 A defesa das vias	102
2.2.1 Cuidar e separar os caminhos	115
2.2.2 Vigiar e manter os caminhos	122
Capítulo 3. Proteger e acolher aqueles que transitavam	134
3.1 Agressões e injúrias sofridas	137
3. 2. Compensações e garantias oferecidas	156
3.2.1 Os caminhos, espaços de crime e desordem	160
3.2.2 Estratégias de combate e punição	169
3. 3 Receber e ser recebido: os auxílios ao longo do caminho	186
3.3.1 A hospitalidade caritativa	195
3.3.2 A hospedagem privada e as estratégias de recepção em Castela	203
CONSIDERAÇÕES FINAIS	219
CATÁLOGO DAS VIAGENS DE ESTRANGEIROS POR TERRAS CASTELHANAS (SÉCULOS XIV E XV)	224
BIBLIOGRAFIA	255
Documentos:	255
Estudos:	259

INTRODUÇÃO

No ano de 1351, o rei D. Pedro I (1334-1369) de Castela convocou os representantes dos estamentos que compunham a sociedade castelhana – prelados, nobres e representantes municipais¹ – a se dirigirem à cidade de Valladolid para a realização de Cortes.² Dentre as diversas “petições gerais” feitas ao mandatário nessa reunião, uma trata especificamente da compra e venda de cavalos. Nela, destaca-se que os moradores “das cidades e vilas das fronteiras de Aragão e Navarra” solicitavam o auxílio real para conseguirem se deslocar “sãos e salvos até as vilas e lugares”³ onde residiam, com a ajuda dos animais adquiridos.⁴ Embora esse pedido tenha como objetivo primário a regulamentação da aquisição de bens, concomitantemente ele expressa um interesse de que fossem incluídas, nas diretrizes maiores daquelas terras, algumas benesses para aqueles que, por algum motivo, precisassem percorrer o território castelhano.

A preocupação evidenciada nessas Cortes de Valladolid contempla, exclusivamente, os súditos que solicitavam ao monarca garantias para seus deslocamentos cotidianos. Contudo, ao analisarmos mais detidamente a atuação da Coroa de Castela – designação comumente usada para se referir aos reinos sob a autoridade do rei de Castela e Leão –,⁵ entre a segunda metade do século XIV e o final do XV, é possível notar outros indicadores de uma disposição – presente nas mais variadas esferas da sociedade – de assegurar e reger deslocamentos efetuados em plagas castelhanas. Deste modo, em 1466, mais de cem anos depois das Cortes de Valladolid, o rei da dinastia dos Trastâmaras, Enrique IV (1425-1474), oferecia uma carta comendatória ao

¹ O'CALLAGHAN, J. F. Las cortes de Castilla y León (1230-1350). **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. I, p.157.

² “[...] porque en estas Cortes que yo agora fiz en Valladolid el Infante don Ferrnando de Aragon marques de Tortossa mio primo e mio adelantado mayor dela frontera et los per lados e rricos omes et los delas A Ordenes dela caualleria dela mi tierra e los otros ffijos dalgo que y eran conmigo, et otrosi los procuradores de todas las çibdades e villas et llugares del mio ssennorio que yo mandé llamar alas dichas Cortes, me fezieron peticiones generales que cunplian a toda la mi tierra[...].” *Ibid.*, p.01.

³ Todas as citações diretas de fontes são fruto de traduções livres efetuadas ao longo do trabalho de pesquisa.

⁴ “Alo que piden los delas cibdades e villas e logares delas ffronteras de Aragon e de Nauarra queles ffaga merced por que puedan venir ssaluos e sseguros ffasta las villas e logares do moran con los caualllos que conpraren en el mio ssennorio [...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 60.

⁵ O presente estudo fará uso do termo Coroa para denominar o conjunto de reinos e posses que se encontravam sob a autoridade do rei de Castela e Leão. Essa denominação foi recorrente entre os séculos XIV e XV, como se vê na menção feita por Afonso XI (1311-1350) nas Cortes de Madrid, no ano de 1329, em que o rei se refere à “Coroa” dos seus “reinos”, evidenciando como o termo se referia às terras e aos súditos conjuntamente. Para maiores detalhes: ORDENAMIENTO de las Córtes celebradas en Madrid, en la era 1367 (año 1329) . *In. CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla*. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 416-417.

conde de Blatná,⁶ Jaroslav Lev de Rožmitál⁷ (1425-1486), cavaleiro e cunhado do rei da Boêmia,⁸ que viajou por diversos reinos cristãos entre os anos de 1465 e 1467.⁹ Na missiva, o viajante era apresentado como um “amado vassalo” do imperador do Sacro Império Romano-Germânico, Frederico III (1415-1493), que desejava “ir a diversos lugares” dos reinos sob autoridade do monarca castelhano. Dado esse “laudável propósito”, Enrique IV ordenava que todos os “ilustres e veneráveis príncipes seculares e eclesiásticos”, bem como os oficiais regionais fizessem o possível para que o nobre viajante gozasse “em seu caminho” de “plena segurança”. Encomendava, do mesmo modo, a boa acolhida do estrangeiro em todos os lugares do reino e que, no “tocante à segurança e presteza da viagem”, esse boêmio e seu séquito contassem com passagem livre e segura “pelos passos, pontes, terras, reinos, domínios, distritos, cidades, fortalezas, castelos e vilas”. Determinava, para mais, que não fosse cobrado dele nenhum tipo de tributo durante suas jornadas, e que tampouco fosse submetido a qualquer “inconveniente” que comprometesse seu “ir e vir”.¹⁰ A missiva do rei, em suma, era um documento que tinha como objetivo servir de salvo-conduto ao séquito, ou seja, garantir-lhe

⁶ Atualmente localizada nas proximidades de Blatná, uma cidade checa na região da Boêmia do Sul, distrito de Strakonice.

⁷ Na fonte consta o nome em castelhano como León de Rosmithal de Blatna, e na versão em latim Leo de Rosmital et Blatna (1425-1486).

⁸ O rei Jorge de Poděbrady (1420-1471).

⁹ Maiores informações sobre os viajantes citados ao longo do texto podem ser consultadas no catálogo de viagens que se encontra no final do estudo.

¹⁰ “Enrique, por la gracia de Dios, rey de Castilla, de León, de Toledo, de Galicia, de Sevilla, de Córdoba, de Murcia, de Jaén, de los Algarbes, de Algeciras y de Gibraltar; señor de Vizcaya y de Molina, a todos y a cada uno de nuestros serenísimos hermanos los reyes, a los ilustres y venerables príncipes seculares y eclesiásticos, a los magníficos duques, marqueses, barones y demás nobles y clientes; a los oficiales de cualesquiera ciudad, tierra, villa, fortaleza, dondequiera que estén constituidos, ya de nuestra jurisdicción o de la de otros, de cualquier grado, dignidad, preeminencia o condición que sean, a quienes estas nuestras letras fueren presentadas, salud y aumento de amor en el Señor. Habiéndose presentado ante Nos el noble y barón León de Rosmithal y Blatna, deudo del muy ilustre Federico, siempre augusto sagrado emperador de romanos y su amado vasallo, y deseando, por ciertas causas que mueven su ánimo, ir a diversos lugares de nuestros reinos y de otras partes del mundo, aprobando Nos su laudable propósito y deseando que el susodicho León goce en su camino y en todas partes plena seguridad y franquicia, a todos vosotros os encomendamos con verdadero afecto, y os rogamos, y a nuestros súbditos mandamos, que adondequiera que vaya, si llega a vos, en su viaje, le acogáis en contemplación nuestra y lo tratéis favorablemente, y en lo tocante a la seguridad y presteza del viaje le mostréis buena voluntad a él, a su séquito, a sus caballos, a sus cosas y a todos sus bienes para que vaya por pasos, puentes, tierras, reinos, dominios, distritos, ciudades, fortalezas, castillos y villas y cualesquiera otros lugares de nuestra jurisdicción o de la vuestra por tierra o por agua, sin pagar ningún tributo, peaje, gabela o cualquier otra exacción y sin ninguna molestia, y los consintáis ir y venir, y morar a él y a los suyos, y a sus caballos y cosas dónde y como le fuera menester, provendole los arriba nombrados por su parte de seguro salvoconducto, lo que os tendremos por cosa muy grata y por singular servicio, ofreciéndonos a lo mismo y a mayores cosas. Dado en Olmedo a veinte días del mes de julio de mil y cuatrocientos y sesenta y seis, duodécimo de nuestro reinado.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 252-253.

segurança e bom acolhimento no trânsito por outros reinos, contando com algum apoio dos poderes locais.¹¹

Tanto naquele texto das Cortes de 1351, como neste documento de 1466, é possível notar a preocupação de garantir as viagens. A missiva endereçada ao cavaleiro da Boêmia refere-se a um auxílio a um tipo específico de viagem, aquelas protagonizadas por um membro de uma camada social que gozava de facilidades ao longo de suas viagens, os nobres.¹² Ainda que dirigida a uma figura de condição destacada que seguia em viagem, o documento, entretanto, oferece detalhes acerca do que poderia auxiliar um viajante durante seus traslados. Destinada a poupar o visitante de possíveis infortúnios ao longo de seu percurso, traz uma listagem dos pormenores que compunham o cotidiano de uma viagem em um espaço específico: as terras sob jurisdição da Coroa de Castela. Em outras palavras, a carta de Enrique IV permite vislumbrar certos elementos compreendidos pelos coetâneos como imprescindíveis para a efetuação da prática de viajar.¹³ Dentre os aspectos mencionados no documento, é possível destacar elementos como: a segurança nos caminhos por onde o viajante viria a perambular; a boa acolhida nos pontos de parada; o tratamento digno dispendido a ele, seus seguidores e suas posses; o trânsito livre pelos diversos tipos de espaços e ambientes; bem como a isenção de possíveis tributos que lhe fossem cobrados para seguir suas jornadas. Em suma, encontramos nessa carta do rei Trastâmara uma síntese do que era esperado pelos coevos para realizar uma viagem menos custosa ou penosa.

Esse sumário de condições que favoreceriam o deslocamento pode ser complementado com dados que constam na documentação legislativa da Coroa de Castela, em que se nota a recorrência de discussões acerca de assuntos ligados à prática das viagens. Tal recorrência é perceptível, em especial, nas Cortes régias, entre os temas deliberados pelos monarcas a partir das demandas dos representantes do reino.¹⁴ No âmbito dessa esfera decisória, em que se

¹¹ BELLO LEÓN, J. M. **Extranjeros en Castilla** (1474-1501). Notas y documentos para el estudio de su presencia en el reino a finales del siglo XV. La Laguna-Tenerife: Litomaype, S.L., 1994, p.26.

¹² Sobre essa relação da viagem e dos segmentos mais altos da sociedade medieval, tanto a historiadora canadense Margaret Wade Labarge, como o espanhol Luís Ángel García de Cortázar afirmam que os membros das camadas mais abastadas medievais contavam com uma rede de suporte e facilidades durante suas viagens. Assim, além das condições materiais superiores, um dos elementos que mais auxiliavam nas viagens de nobres, membros eclesiásticos e monarcas, era justamente o pertencimento a um estamento social distinto, que lhes garantia um tratamento diferenciado dos demais, mesmo quando se dirigiam a terras pouco conhecidas. LABARGE, M. W. **Viajeros medievales: los ricos y los insatisfechos**. Segunda Edição, Madrid: Nerea, 2000, p. 305-304; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p. 40-41.

¹³ FERREIRA PRIEGUE, E. Saber viajar: arte y técnica del viaje en la Edad Media. In: IV Semana de Estudios Medievales, Nº. 4, 1993, Najera, **Atas de congreso**, Najera: Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p. 49-57.

¹⁴ Sobre o papel das Cortes como espaço de deliberação e negociação entre rei e sociedade, é importante destacar que parte da historiografia que se dedicou ao estudo dessa instituição, na passagem do século XIX para o XX, defendeu que as Cortes foram precursoras do sistema parlamentarista moderno, por constituírem um órgão de limitação dos poderes senhoriais e monárquicos e por terem o privilégio sobre a promulgação de leis. Contudo,

operavam o cumprimento e a execução da justiça em nome da paz e do sossego da comunidade,¹⁵ as atividades itinerantes estiveram entre as principais preocupações dos castelhanos; preocupações notáveis tanto pelo que se vê nas petições que partiam dos súditos, quanto pelo que se depreende das diretrizes estabelecidas pelos mandatários, visando solucionar, de alguma forma, as demandas debatidas. As diretrizes emitidas pelas Cortes possuíam poder de lei, devendo ser respeitadas por todos aqueles que se encontravam nos domínios da Coroa de Castela. A atenção despendida aos elementos para amparar os viajantes e assegurar o trânsito daqueles que buscavam cruzar as distâncias em Castela suscita a indagação do porquê e para quê se viajava, bem como do porquê os viajantes mereciam ter seu trânsito garantido.

A relação entre as viagens e o poder¹⁶ régio começa a tornar-se mais direta a partir da segunda metade do Trezentos, quando o monarca Afonso XI criou ferramentas que garantiam maior atuação do rei na aplicação da justiça dentro das fronteiras do território,¹⁷ firmando, assim, a autoridade régia na elaboração das leis e na garantia do seu cumprimento, em combate

após um aumento no número de estudos voltados às Cortes na década de 1970, essas perspectivas anacrônicas foram revistas, havendo então um redimensionamento da interpretação sobre as Cortes, tendo em vista as especificidades históricas em que elas estavam inseridas. Dessa forma, pode-se afirmar que as Cortes não constituíram a única ferramenta da qual a monarquia castelhana se valeu para legislar, uma vez que os reis fizeram uso da promulgação de Ordenamentos diretos durante o século XIV e das Pragmáticas a partir do final do século XV. Contudo, é importante ressaltar que, embora essas reuniões entre monarcas e representantes dos estamentos sociais servissem como foro para promulgação dos ordenamentos escritos unilateralmente pelo Concelho Real, elas também podiam colaborar com a constituição de uma legislação que partia das demandas dos súditos pela prerrogativa da petição. Em ambos os casos, os ordenamentos promulgados nas Cortes formaram parte do direito da terra. Para maiores esclarecimentos, ver: MARTÍNEZ MARINA, F. **Teoría de las Cortes o grandes Juntas Nacionales de los Reinos de León y Castilla**, Madrid: Imprenta de D. Fermín Villalpando, 1813; PISKORSKIĬ, V. **Las Cortes de Castilla**: en el período de tránsito de la Edad Media a la Moderna, 1188-1520. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1930; PÉREZ-PRENDES, J. M.; DE ARRACÓ, M. **Cortes de Castilla**. Espanha: Editorial Ariel, 1974; LADERO QUESADA, M.A. Las Cortes Medievales en Castilla y León. In: As Cortes e o parlamento em Portugal 750 anos das Cortes de Leiria de 1254. Leiria, 2004, **Atas de congresso internacional**, Leiria: Assembleia da Republica, 2006, pp.80-105; **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. I, p.156-180; MILIDDI, F. Las transformaciones de las Cortes de Castilla y León en la segunda mitad del siglo XIV. Repensando la categorización de la Historiografía liberal. In: **Anales de historia antigua, medieval y moderna**. Instituto de Historia Antigua y Medieval, Buenos Aires, N°. 43, pp. 159-190, 2011.

¹⁵ DE LA CANAL, M. A. P. La justicia de la Corte de Castilla durante los siglos XIII al XV. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilla, N°. 2, 1975, p. 389.

¹⁶ Acerca de outros casos que abordam as dinâmicas entre esses dois conceitos, ver: FRAY, J.L. Routes, flux et lieux centraux au Moyen Âge : Quelques réflexions. FRAY, J.L. Routes, flux et lieux centraux au Moyen Âge: Quelques réflexions. **Siècles. Cahiers du Centre d'histoire «Espaces et Cultures»**, N°. 25, p. 83-92, 2007; SZABÓ, T. Viabilità terrestre maggiore e minore, nell'Europa, centrale. In: GENSINI, S. (Ed.). **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000, pp. 19-38.

¹⁷ MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la Institución Fernán González**. Burgos, Año 64, N°. 204, 1985, p. 40; DE DIOS, S. Las Cortes de Castilla y León y la administración central. In: **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, vol. II, p. 263.

à dispersão dos poderes locais.¹⁸ Essa reformulação hierárquica das normas é acompanhada por uma reorganização do comando territorial,¹⁹ na esteira de mudanças iniciadas por Fernando III (1201-1252) em 1230, com a união dos reinos de Castela e Leão e a posterior anexação de outros reinos aos domínios do rei de Castela.²⁰ Ainda na segunda metade do século XIV, foram dissolvidos os limites internos que dividiam as regiões²¹ e foi adotada uma administração mais coesa e centralizada,²² indo na contra mão de nações vizinhas.²³ Não por acaso, ao listar os lugares por onde Jaroslav Lev de Rožmítal deveria seguir em segurança, Enrique IV menciona os reinos como parte integrante de seus domínios, afirmando, por meio do salvo-conduto, a autoridade central.

Foi neste período que os procuradores das vilas e cidades passaram a atuar de modo mais ativo nas Cortes, através das petições e pleitos sobre problemas pontuais ou gerais.²⁴ Nesse mesmo período, houve uma mudança na forma como as leis outorgadas nas Cortes eram divulgadas, com os cadernos de petições, antes separados do caderno de leis, assumindo igualmente caráter legal;²⁵ mudança que se deveu ao peso dos procuradores como principais requerentes de normas e da atuação dos monarcas nas Cortes. Esses ajuntamentos funcionavam como um instrumento do fazer governativo, sendo um dos principais meios por onde a coroa poderia exercer o poder de ordenar os mais diversos aspectos concernentes ao reino, por meio de normas e ordenamentos promulgados nessas reuniões em que os súditos se faziam

¹⁸ GONZÁLEZ ALONSO, B. Poder regio, cortes y régimen político en la Castilla bajomedieval (1252-1474). In: **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. II, p.226-227.

¹⁹ MONSALVO ANTÓN, J.M. **Atlas histórico de la España medieval**. Madrid: Síntesis, 2014, p. 236.

²⁰ Os monarcas de Castela passaram a ser nomeados reis de Castela, Leão, Toledo, Galícia, Sevilha, Córdoba, Murcia e Jaén. LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p.215-216.

²¹ LADERO QUESADA, M.A. Reconquista y definiciones de frontera. **Revista da Faculdade de Letras**. Historia, Porto, Nº. 15, 1998, p. 662.

²² LADERO QUESADA 1992, *op. cit.*, p. 215.

²³ Em especial da Coroa de Aragão, que também passou por um processo de anexação de territórios, mas manteve um regime mais autônomo entre os reinos que a compunham: Aragão, Valencia e Catalunha. Quanto a Navarra e Portugal, embora tenham conhecido avanços territoriais, não chegaram a anexar de outros reinos em maior escala. LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº 15, 1992, p. 684-685.

²⁴ Sendo também nesta centúria que o número de cidades com direito de voto nas Cortes se fixa em 17, respectivamente Burgos, Leão, Zamora, Toro, Salamanca, Segóvia, Ávila, Valladolid, Sória, Toledo, Córdoba, Murcia, Jaén, Cuenca, Madrid, Guadalajara e Sevilha, somando a essas a cidade de Granada a partir de 1492. Para maiores detalhes ver: GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. Vitoria en las Cortes medievales: las Cortes de Soria de 1380. **Espacio tiempo y forma. Serie III, Historia Medieval**, Madrid, Nº. 04,1988, p. 229.

²⁵ GONZÁLEZ ALONSO, B. Poder regio, cortes y régimen político en la Castilla bajomedieval (1252-1474). In: **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. II, p.226.

representados, ao menos em parte, perante o soberano.²⁶ Desse modo, tanto pelos debates acerca dos problemas que assolavam o reino como pelo seu papel no regimento da justiça e das finanças,²⁷ as Cortes eram ambientes em que os problemas e interesses, correntes no reino, eram expostos e debatidos visando uma possível solução sob a égide do rei.

Esse cenário de reestruturação da reorganização em Castela trouxe uma alteração na forma como os problemas relacionados aos deslocamentos eram tratados. Antes desse período houve medidas, promulgadas por autoridades locais e régias, que tratavam de temas ligados às viagens, com algumas dessas, inclusive, exercendo importância basilar para as discussões propostas neste estudo.²⁸ Contudo, a centralização política implicou em um aumento do número de normas que visavam solucionar demandas desse tipo, daí a maior recorrência desses temas. Isso pode ser atribuído ao papel das Cortes como instrumento de tomada decisão e seu funcionamento, em que as ações executivas eram respostas direcionadas aos requerimentos apresentados pelos representantes dos estamentos sociais, que sintetizavam anseios e interesses costumeiros.

Dessa forma, a partir da frequência dos assuntos relacionados à viagem é possível estimar que esses temas ganharam sistematicidade com a criação de consensos direcionados às questões relacionadas ao viajar. Esse aumento da produção legislativa coincidiu com o surgimento exponencial de escritos que relatavam experiências de viagem por terras da Coroa de Castela. Tais visitas eram realizadas com motivações diversas, como a busca por destinos sacros de grande renome, como a cidade de Santiago de Compostela, e outros pontos de peregrinação que se tornaram mais famosos entre os séculos XIV e XV, como alguns locais de culto mariano.²⁹ Além do mote religioso, havia interesses comuns entre a nobiliarquia e a cavalaria, tais como o combate aos últimos resquícios mulçumanos em terras ibéricas do Emirado Nacérida de Granada, ou a busca por participar de torneios com ilustres adversários da nobreza castelhana. Para além dos viajantes que possuíam essas motivações, é possível mencionar aqueles que visitaram as terras de Castela como emissários em missões diplomáticas;

²⁶ MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la Institución Fernán González**. Burgos, Año 64, Nº. 204, 1985, p. 40.

²⁷ LADERO QUESADA, M. A. Cortes de Castilla y Leons y fiscalidad regia (1369-1429). In: **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: act.as de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. I, p. 291-293.

²⁸ Adiantamos aqui a importância de algumas leis promulgadas nas *Siete Partidas*, importante compilado jurídico que foi retomado e confirmado por Afonso XI no Ordenamento de Alcalá de Henares.

²⁹ BECEIRO PITA, I. De las peregrinaciones al viaje interior. Las transformaciones en la religiosidad nobiliar castellana. **Cahiers de linguistique hispanique médiévale**, Lyon, Vol.30, Nº1, 2007, p. 110.

um tipo de atividade que vinha se tornando mais corrente nos últimos séculos do medievo.³⁰ Havia, ainda, os benefícios financeiros que poderiam ser obtidos no acesso a pontos de interseção das intrincadas rotas comerciais, como a cidade de Sevilha na Andaluzia.³¹ Esse último motivo foi consideravelmente potencializado a partir dos processos de expansão efetuados no Quatrocentos, que estimulavam as viagens em busca de terras e recursos.³² É importante ressaltar que, embora muitas viagens tivessem um objetivo principal, os viajantes não restringiam seus itinerários a um programa fixo, sendo comum a visita a destinos que não necessariamente tinham ligação com o propósito original. Dado o elevado número de viagens e os seus pormenores, as iniciativas serão examinadas em suas particularidades ao longo do texto e, ao final, será incluído um catálogo das viagens com as informações mais detalhadas.

Esses registros do quotidiano das viagens contêm não apenas informes acerca das condições de traslados, mas deixam ver, igualmente, as expectativas dos viajantes acerca do que seria um tratamento justo com aqueles que cruzavam terras que não eram as suas. Dessa forma, os registros de viagem oferecem um panorama sobre as potencialidades e, principalmente, as fragilidades das estruturas e costumes que amparavam a prática da viagem e que eram, por sua vez, regulados pelas leis castelhanas. Em vista dessa relação, o cotejo desses *corpora* documentais se mostrou o melhor caminho para entender tanto os desafios enfrentados como as estratégias pensadas pelos coetâneos para solucionar esses problemas e promover os deslocamentos no âmbito das terras da Coroa de Castela durante os séculos XIV e XV. Esse conjunto documental é também rico para se interrogar sobre o peso dessa atividade entre os castelhanos, haja vista o momento de estabilidade territorial que antecede uma reorganização daquilo que se compreendia como terras castelhanas.³³

A exemplo dos aspectos reunidos na carta oferecida por Enrique IV a Jaroslav Lev de Rožmitál, as indicações sobre a prática da viagem em Castela estavam organizadas a partir de

³⁰ PÉQUIGNOT, S. Les diplomaties occidentales, XIII^e-XV^e siècle In. **Les relations diplomatiques au Moyen Âge. Formes et enjeux : XLI^e Congrès de la SHMESP** (Lyon, 3-6 juin 2010) [en ligne]. Paris : Éditions de la Sorbonne, 2011. Disponível em : <http://books.openedition.org/psorbonne/16382> Acessado em 08.10.2021.

³¹ RÍOS TOLEDANO, D. Comercio, puertos y rutas marítimas en Andalucía a fines de la Edad Media. Estado de la cuestión y perspectivas. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 244-251

³² PHILLIPS, J.R.S. **La expansión medieval de Europa**. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1994, p.263; LOPES, P. **O Medo do mar nos descobrimentos – Representações do fantástico e dos medos marinhos no final da Idade Média**. Lisboa: Tribuna da História, 2009, p. 17.

³³ O escopo temporal analisado se encerra no início imediato do século XVI, dada a interpretação de que seria um momento de consumação dessa reorganização territorial, como pode ser visto com a criação cargos territoriais como o *Adelantado* de Tenerife e Las Palmas, nas Canárias, em 1503-1504, ou a criação da *Capitania General* de Granada após a tomada pelos reis Católicos. Para maiores detalhes, ver: LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, N° 15, 1992, p. 227-229.

dois tipos de circunstâncias: as que envolviam relações, amigáveis ou hostis, estabelecidas entre os viajantes e os demais indivíduos ao longo de suas jornadas; e as que implicavam na interação entre transeuntes e os espaços por onde passavam.³⁴ Essas duas preocupações de fundo que persistem nos informes de viagens e nos registros legislativos e administrativos da Coroa de Castela, funcionaram como categorias iniciais,³⁵ que possibilitaram uma melhor compreensão da relação dos deslocamentos com a organização da sociedade castelhana.³⁶ Tendo isso em vista, o estudo busca contemplar ambas as categorias que faziam parte do cotidiano das viagens: o espaço e as relações humanas com os que estavam de passagem.

O primeiro capítulo, intitulado “Visitar e percorrer um espaço ordenado”, teve como objetivo analisar como as terras sob o controle da Coroa castelhana constituíram um espaço transitável, de grande prestígio, que ganhou contornos mais definidos no decorrer dos séculos XIV e XV. Um processo devedor, em grande parte, do fazer legislativo castelhano, que atuou como ferramenta ordenadora desse espaço, utilizado por indivíduos que, durante seus deslocamentos, puderam vivenciar, e registrar, a experiência de traslado em um território regulado. Dessa forma, o intuito do capítulo foi o de examinar a configuração do território que atuou como pano de fundo das viagens avaliadas neste trabalho, buscando avaliar como a organização territorial acabou, de alguma forma, por afetar as deslocamentos e as suas condições de efetivação.

Após estabelecer a configuração das terras castelhanas como um espaço dotado de regras que interferiam na experiência dos viajantes, o segundo capítulo, “Assegurar os espaços

³⁴ Importante ressaltar que esse tipo de divisão a respeito das viagens medievais já foi empregado pelo historiador italiano Guido Castelnuovo em *Difficoltà e pericoli del Viaggio*, no entanto, tal separação focou apenas nas questões que traziam perigos aos viajantes durante seus itinerários e não, em sentido mais amplo, como será utilizado aqui. Para maiores detalhes, ver: CASTELNUOVO, G. *Difficoltà e pericoli del viaggio*. In: GENSINI, S. (Ed.). **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000, p.47-50.

³⁵ Categorias generalizantes atuam, por vezes, como moldes iniciais e auxiliam na formulação do trabalho histórico, segundo Paul Veyne. Ao observarmos um determinado problema, em um determinado contexto, por meio do uso de tais generalidades, é possível circunscrever certas especificidades sobre o objeto estudado, enquadrando e descrevendo os processos históricos específicos de forma a melhor defini-los. VEYNE, P. **Le quotidien et l'intéressant : entretiens avec Catherine Darbo-Peschanski**. Paris: Les Belles Lettres, 1995, 170-174; VEYNE, P. **Foucault revolucionou a história**. Como se escreve a história, Brasília: UnB, 1998, p.53-57.

³⁶ Joaquín Rubio Tovar defendeu a ideia de que a viagem seria uma prática que se interligava a todas as esferas de existência do homem medieval. Contudo, o filólogo focou em estudar tal presença da viagem apenas como uma tópica que abrangia toda a produção literária desse período. Não se busca, no presente trabalho, defender a viagem como estrutura definidora e estruturante de todas as ações e esferas da comunidade humana. Na verdade, o intuito do trabalho é o de justamente interrogar qual o real peso que a prática do deslocamento teve na configuração da sociedade castelhana entre os séculos XIV e XV. Assim, busca-se entender a razão de certas atitudes serem tomadas frente a determinados problemas, a fim de se compreender melhor como os homens daquele tempo pensaram formas de assegurar e ordenar sua vivência no mundo. Para maiores esclarecimentos, ver: TOVAR, J. *Viajes, Mapas y Literatura en la España Medieval*. In: VIAJES y viajeros en la España medieval, Actas del V Curso de Cultura Medieval, Nº 5, 1993, Palencia, **Ata de congresso**, Madrid: Polifemo, 1997, pp. 09-36; BOUDON, R. *Ação*. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995, p. 58; CHAZEL, F. *Poder*. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995, p. 229-233.

transitáveis”, é dedicado a investigar a formação de regras direcionadas diretamente aos espaços utilizados ao longo das viagens, com a intenção de avaliar se houve entre os castelhanos uma preocupação em manter tais espaços e viabilizar a circulação por eles. Esse olhar sobre a regulação dos locais que apoiavam os que se deslocavam será dirigido para as formas de regulação dos direitos de passagem, pedágios e outros tributos, e o seu papel no controle dos espaços transitáveis, bem como aos cuidados com os espaços cotidianamente utilizados nas viagens, ou seja, elementos da rede viária castelhana, como os caminhos e pontes, que possibilitaram que o trânsito pelas extensões fosse possível. O intuito maior desse capítulo é compreender como as necessidades e problemas relatados pelos viajantes foram levados em conta por parte dos responsáveis pela condução desses lugares, de forma a compreender como a concorrência desses interesses influenciou no regramento do espaço transitável.

Uma vez concluída a análise sobre as relações entre ordenação dos espaços e a mobilidade, o terceiro capítulo, intitulado “Proteger e acolher aqueles que transitavam”, ocupa-se da relação entre a viagem e a construção de normas que visavam a regulação das condutas e as ações dos indivíduos ao longo de seus itinerários, fosse dos que viajavam, fosse dos que recebiam. Entre os diversos tipos de relações estabelecidas entre viajantes e naturais das terras, duas mereceram especial enfoque: as agressões e ofensas sofridas nos caminhos e as ações voltadas para a hospedagem e pouso de viajantes durante suas jornadas. A escolha dessas formas de interação tão distintas uma da outra – com uma configurando um perigo e outra um auxílio indispensável a qualquer viagem de maior fôlego – é justificável por sua recorrência na documentação, tanto a de cunho descritivo como a normativa, e por ilustrarem o que garantia o bom andamento das viagens e o não prejuízo aos locais. Ademais, a ordenação desses dois tipos de ações correntes mereceu normativas que visavam amparar aqueles que viajavam, permitindo observar as relações entre indivíduos que viajavam e aqueles com quem conviviam ao longo dos itinerários, bem como as tentativas de se regulamentar as ações que afetavam, diretamente, os deslocamentos em terras castelhanas.

Os três capítulos retratam, em maior ou menor grau, as interações entre autóctones e viajantes, bem como aquelas entre viajantes e o espaço percorrido, uma vez que a separação dessas categorias não era exata. Assim, enquanto o primeiro capítulo aborda mais as relações com o território, o intermediário expõe como as ações humanas interferiam na relação com os espaços e o terceiro se concentra nas relações humanas. Em todos os capítulos, entretanto, como se procura mostrar, essas facetas se mostram intercaladas, pois o controle sobre os espaços partia justamente das relações e ações humanas, e a coordenação das ações humanas era organizada tendo em vista determinados espaços, em especial as vias de traslados.

Em suma, a organização desta tese visa dar a conhecer um pouco da regulação dos espaços a serem percorridos, dos elementos de trânsito e das ações que interferiam nas viagens. O exame desses componentes não tem como alvo, propriamente, os graus de eficiência, mas o modo como a prática do deslocar foi pensada e qual foi o valor conferido a ela, observando-se tanto as iniciativas para prover meios para aqueles que perambulavam, como as impressões desses em relação às condições para cruzar sítios castelhanos.

Capítulo 1. Visitar e percorrer um espaço ordenado

Na referida carta direcionada a Jaroslav Lev de Rožmitál, o rei Enrique IV fez votos para que o cavaleiro boêmio conseguisse passar com tranquilidade pelos passos, pontes, reinos, domínios, cidades, vilas e demais sítios sob a sua jurisdição. Com a intenção declarada de prover-lhe uma viagem mais tranquila em seus domínios, o monarca castelhano cuidou de salientar a diversidade de lugares e ambientes que caracterizavam tais possessões e com a qual um viajante poderia vir a se deparar em seus itinerários. A atenção ao espaço¹ encontra-se igualmente presente nos testemunhos dos viajantes dos séculos XIV e XV.² Gilles le Bouvier (1386-1455), viajante francês que visitou Castela na primeira metade do Quatrocentos,³ escreveu um livreto sobre todos os reinos que conheceu durante suas jornadas particulares e embaixadas em nome do monarca do reino da França, Carlos VII (1403-1461), a quem serviu como Rei de armas.⁴ Na sua obra, intitulada *Le livre de la description des pays*, Bouvier abre suas descrições afirmando que:

¹Pensamos aqui no *espaço* como qualquer área indeterminada que existe na materialidade física, embora reconheçamos a vasta discussão no campo epistemológico da geografia, da história e da antropologia sobre este conceito. Para maiores esclarecimentos. BARROS, J. A. Geografia e História: uma interdisciplinaridade mediada pelo espaço. **Geografia**, Londrina, Vol. 19, Nº. 3, pp. 67-84, 2010; MACHADO, M. S. Geografia e epistemologia: um passeio pelos conceitos de espaço, território e territorialidade. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, Nº 1, pp. 17-32, 1997; REYNAUD A. BRUNET, R; FERRAS, R; THERY, H. Les Mots de la géographie, dictionnaire critique, 1992, coll. Dynamiques du territoire. **Travaux de l'Institut Géographique de Reims**, REIMS, Nº83-84, 1993, pp. 148-154; PROVANSAL, D. **Espacio y territorio**: miradas antropológicas. Barcelona: Edicions Universitat Barcelona, 2000, p.148-154; RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. *In*. SAQUET, M.A; SPOSITO, E. S. (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008, p. 23-36; THER RÍOS, F. Antropología del territorio. **Polis Revista Latinoamericana**, Nº. 32, 2018, p.496-497.

² Sobre a relação da descrição espacial como traço distintivo do gênero de narrativas de viagens quatrocentistas, consultar: BÉGUELIM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media**: análisis del discurso y léxico. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 65-98; PÉREZ PRIEGO, M.A. Estudio literario de los libros de viajes medievales. **Epos**: Revista de filología, Madrid, Nº. 1, 1984, p. 220-230.

³ Gilles le Bouvier foi um viajante contumaz, iniciou suas viagens em 1406, acompanhado por seu suserano e tio, o duque de Berry, Jean de Valois (1340-1416). Embora seus escritos não marquem as datas de suas viagens, sua visita a Castela ocorreu provavelmente após 1426, seis anos após ser foi nomeado como rei das armas de Charles VII e passa a atuar como emissário do rei em certas ocasiões.

⁴ Esse seria o mais alto cargo dentro da função dos oficiais de armas, um tipo de função outorgada pelos monarcas e outras autoridades, que se ocupava da observação e fiscalização dos brasões e emblemas régios e nobiliárquicos, bem como dos arquivamentos de documentos referentes a essas matérias, tanto no âmbito interno como externo dos reinos. Um cargo, pois, que atuou muito em assuntos nobiliárquicos e diplomáticos. PAVIOT, J. Une vie de héraut : Jean de la Chapelle, poursuivant Faucon, héraut Savoie (1421-1444). **Revue du Nord**, Lille, Nº 366-367, 2006, p. 869; STEVENSON, K. The Scottish King of Arms. *In*. HILTMANN, T. (Dir.) – **Les autres rois. Études sur la royauté comme notion hiérarchique dans la société au bas Moyen Âge et au début de l'époque moderne**. München: Oldenbourg Wissenschaftsverlag GmbH, 2010, p. 70 ; COUHAULT, P. Les hérauts d'armes et le savoir géographique (XV^e-XVI^e siècles). **Revue de géographie historique**. [On line] Nº. 17-18, 2020. Disponível em https://rgh.univlorraine.fr/articles/view/134/Les_herauts_d_armes_et_le_savoir_geographique_XVe_XVIe_siecl es.html> Acesso em 20.05.2021

Porque muitas pessoas de várias nações e lugares se deleitam e tomam prazer com o modo como eu outrora andei a conhecer o mundo e as diversas coisas que há nele, e também porque muitos querem saber sem ir até lá, e outros querem ver, ir e viajar, eu comecei este pequeno livro, segundo meu entendimento, para que aqueles que o virem conheçam a verdadeira maneira, a forma e as propriedades das coisas que existem em todos os reinos cristãos e em outros reinos onde estive; suas extensões, as montanhas que lá estão, e os rios que por aí passam, a qualidade dos países,⁵ dos homens, e outras coisas estranhas, como mais tarde será revelado.⁶

Segundo Bouvier, o principal motivo para escrever seu livro era, pois, o de prover conhecimento sobre as terras alheias para aqueles que quisessem conhecer esses outros lugares e costumes, mas não conseguiriam empreender tal missão. Uma preocupação que, portanto, atenderia à curiosidade crescente sobre as terras longínquas e sobre o desconhecido, especialmente notável nos reinos cristãos desde o século XIII.⁷ Conjuntamente a essa indicação sobre os atrativos do diverso e do distante, Bouvier assevera a importância do caráter prático de seu escrito, que poderia servir como um guia para futuros viajantes, pelo que se empenharia em descrever aquilo vivido durante seus trajetos da forma mais fidedigna possível; em especial quanto aos traços da geografia estrangeira, como montanhas, rios e a própria extensão dos

⁵ A nomenclatura país é utilizada por Bouvier para descrever um determinado recorte regional dotado de características próprias.

⁶ “Pource que plusieurs gens de diverses nations et contrées se délectent et prennent plaisir comme j'ay fait le temps passé à vëoir le monde, et les diverses choses qui y sont, et aussi pour ce que plusieurs en veullent savoir sans y aler, et les aultres veullent vëoir, aler, et voyager, j'ay commencé ce petit livre, selon mon petit entendement, afin que ceulx qui le verront puissent savoir au vray la manière, la forme et les propriétés des choses qu'ilz sont en tous les royaumes crestiens et des aultres royaumes où je me suis trouvé de la longueur d'ceulx, des montaignes qui y sont, et des fleuves qui y passent, de la propriété des païs, des hommes, et des aultres choses estranges, comme cy après sera déclairé.” BOUVIER, G. **Le libre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808, p. 30.

⁷ Essa valorização sobre o diverso estava intimamente relacionada aos avanços materiais das viagens, que se dirigiam para lugares distantes. Avanços esses que resultaram de melhorias nas comunicações, como a revitalização das estradas, construções de pontes e outras obras que possibilitavam acesso mais rápido, e seguro, a localidades diferentes, bem como pelo desenvolvimento dos meios de transportes: como a utilização de materiais mais duráveis nos terrestres e o surgimento inovações técnicas nas viagens aquáticas, como o leme de cadaste que atravessava o casco, permitindo o controle da navegação marítima mais estável. E a bússola que auxiliava na orientação de viagens mais distantes; ambas as inovações implementadas durante o século XII. A isso somava-se o descobrimento de rotas mais variadas, o que também possibilitou o aumento no número de deslocamentos que eram efetuados. Assim, as viagens operavam uma espécie de retroalimentação, na medida que, quanto mais se conseguiam empreender viagens, mais se produziam conhecimentos legados por essa prática, e mais ela se mostrava atrativa aos coetâneos. FRANÇA, S.S.L. **Mulheres dos Outros: Os viajantes cristãos nas terras a** (séculos XIII-XV). São Paulo: Editora Unesp, 2015, p.18-19; HOWARD, D. **Writers and pilgrims medieval pilgrimage narratives and Posterity**. Los Angeles: University of California Press, 1980, p.106; AZNAR VALLEJO, E. **Viajes y descubrimientos en la Edad Media**. Madrid: Síntesis, 1994, p.16-18; MOLLAT, M. **Los exploradores del siglo XIII al XVI: Primeras miradas sobre nuevos mundos**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990, p. 86-89; BRAUDEL, F. (Org.) **O mediterrâneo: o espaço e a história**. Lisboa: Teorema, 1987, p.49; SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.10.

reinos visitados. O francês, portanto, coloca a descrição do espaço percorrido como alvo das suas orientações aos futuros viajantes.⁸

Bouvier foi apenas um dos muitos viajantes a ressaltar a importância das configurações do espaço para aqueles que viajariam. O monge turingio da Ordem dos Servos de Maria⁹, Hermann König (1450-?), do mosteiro de Vach,¹⁰ que fez uma peregrinação a Santiago de Compostela, provavelmente no ano de 1486¹¹, escreveu, em 1495, um “pequeno livreto” que, segundo suas palavras, deveria “descrever” os “caminhos” e “passos” que integraram seu itinerário até a cidade na Galícia, de forma a melhor auxiliar todos “os irmãos” que se dirigissem a “Santiago”.¹² Tanto para o oficial que vinha da França, como para o religioso da Turíngia, o conhecimento espacial sobre o longínquo se mostrava como uma ferramenta útil a todos aqueles que buscassem se aventurar na visitação de reinos estrangeiros. Juízo esse compartilhado entre os demais indivíduos que perambularam por terras castelhanas no período aqui estudado. A descrição e a mensuração¹³ do espaço, como se vê, foram tópicos quase obrigatórios nos informes acerca de viagens¹⁴ efetuadas em plagas da Coroa de Castela, mas os próprios castelhanos esboçaram elucubrações acerca do espaço e de como deveriam lidar com ele.

⁸ Importante ressaltar que as informações que Bouvier achou por bem registrar eram direcionadas tanto a membros de sua ocupação, que como será demonstrado mais adiante, atuavam constantemente em viagens, como para qualquer indivíduo que planejasse executar um deslocamento de maior fôlego.

⁹ Ordem religiosa de frades devotos de Nossa Senhora das Dores. Os seus membros religiosos são normalmente chamados de Frades Servos de Maria ou Servitas.

¹⁰ Localizado na região da Turíngia, às margens do rio Werra.

¹¹ HERBERS, K; PLÖTZ, R. *In*. VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p.11.

¹² “Eu, Hermann König de Vach, \quero coa axuda de Deus\ compoñer un pequeno libríño, \que se ha de chamar ‘o camiño de Santiago’. Nel quero describir camiños e pasos\ e de que xeito todo irmán de Santiago\ se ha de prover com\ bebida e comida,\ e nel tampouco quero\ deixar sen amentá-las moitas maldades dos capóns.” VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p. 43.

¹³ As descrições geográficas construídas nos séculos XIV e XV eram maiormente baseadas na percepção qualitativa e simbólica do espaço, uma compreensão corrente até o final do século XV, quando se iniciou um processo paulatino de enfraquecimento, com o aumento de conhecimentos empíricos acumulados pelas viagens, e após a redescoberta de escritos clássicos, como os de Cláudio Ptolomeu (90-168), a exemplo de sua *Geographia*, que atuou como ponto de inflexão para a concepção espacial. Contudo, mesmo não sendo um consenso, houve, antes dessas mudanças conceituais, esforços para construir uma representação do mundo físico que se valesse de algum grau de exatidão. Nas relações sobre viagens, por exemplo, foram comuns as tentativas de medição de distâncias incluídas nas descrições de lugares, como será melhor desdobrado mais a diante. Para maiores detalhes, ver: CROSBY, A.W. **A mensuração da realidade: a quantificação e a sociedade ocidental - 1250-1600**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999, p.99-105; BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media: análisis del discurso y léxico**. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 389-395.

¹⁴ É importante ressaltar que nem todos esses informes acerca de viagens possuem a forma de uma narrativa escrita em prosa – que possibilitaria assim uma descrição mais farta e detalhada do espaço e comumente é relacionada ao gênero documental das narrativas de viagem. Contudo, mesmo aqueles que não respeitam esse molde de escrito contribuem para algum tipo de marcação espacial sobre o território castelhano. Sobre a questão formal dos relatos de viagens, ver: CARRIZO RUEDA, S.M. Construcción y recepción de fragmentos de mundo. *In*. CARRIZO RUEDA, S.M. **Escrituras del Viaje**. Buenos Aires: Biblos, 2008, p.10-11; POPEANGA, E. Lectura e investigación de los libros de viajes medievales. **Filología Románica**, Anejo I. Madrid, 1999, p.14-16; RUBIO TOVAR, J. **Libros españoles de viajes medievales**. Madrid: Taurus, 1986, p. 38-41.

Esse tipo de reflexão emerge, por exemplo, nas páginas do *Libro del cavallero et del escudeiro*, especificamente no capítulo XLVIII, intitulado *Commo el cauallero ançiano responde al cauallero novel que cosa es la tierra*, em que um neófito nas artes da cavalaria inquire um veterano sobre o que seria “a terra” e qual seria sua serventia para os homens. O cavaleiro mais velho explica que nenhum homem poderia responder tal questão a contento. Contudo, esforça-se em elaborar um comentário sobre o tema, ao afirmar que “Deus colocou no mundo os reis e os senhores para manter as gentes na justiça, no direito e na paz”, e para tal tarefa “os encarregou da terra”.¹⁵ Assim, na visão do infante Juan Manuel (1282-1348), autor desta obra, e nobre castelhano letrado,¹⁶ a terra constituiria um espaço onde os homens que ocupavam postos de liderança deveriam assegurar o bem-estar dos povos. Esse livro escrito pelo sobrinho de Afonso X (1221-1284), na primeira metade do século XIV, é um tratado moral sobre a cavalaria, que incluía, em seus capítulos, ensinamentos sobre a natureza, com o intuito de reunir conhecimentos partilhados sobre a constituição do mundo; um tipo de reflexão que se tornou cada vez mais comum em Castela na passagem do XIV para o XV.¹⁷ Ao discorrer sobre a terra enquanto espaço habitável, o nobre castelhano ressalta que esta seria parte integrante da criação divina e, como tal, teria como significado principal de sua existência o usufruto por parte dos humanos.¹⁸ Mesmo sem perder de vista que o espaço terrestre seria uma dádiva do Criador para os homens, Juan Manuel mostra o peso das ações humanas na ordenação dos entornos geográficos,¹⁹ desvelando como o espaço ganhava significado, na medida em que era utilizado e organizado pela ação dos homens. Assim, deixava de ser compreendido como mera

¹⁵ “Et, fijo, commo quier que entre Dios et los omnes ay muy pequenna comparacion, pero por que Dios puso en el mundo los reyes et los sennores para mantener las gentes en justicia et en derecho et en paz, et los acomendo la tierra para fazer esto, [...]” MANUEL, D. J. **Libro del cauallero et de lo escudero**. Barcelona: Red imprecions SL, 2018, p.64

¹⁶ O infante Juan Manuel teve um treinamento típico da alta nobreza castelhana, com uma iniciação no manuseio de armas, juntamente com a apresentação de estudos clássicos, o que possibilitou que ele se tornasse um escritor prolífico, sendo seu trabalho mais conhecido o livro intitulado *Conde Lucanor*. Embora algumas de suas obras tenha se perdido, como *El Libro de las cantigas* ou *El Libro de la cavallería*, outras foram copiadas depois de sua morte e chegaram aos dias atuais, como o *Libro del Cavallero et del escudeiro* ou o *Libro de los Estados*. Toda sua produção tinha como traço em comum a compilação de saberes estabelecidos no seu contexto, com o intuito de promover uma melhor formação daqueles que, como ele, compunham o estamento nobiliárquico. MONTERO BOSTARRECHE, A; DÍAZ LÓPEZ, M, A; GUTIÉRREZ MURILLO, M, M. Los conocimientos de la naturaleza en la baja edad media: las clasificaciones de don Juan Manuel (1282-1348) en el Libro del cavallero et del escudero (1326-1328). **Boletín de la Real Sociedad Española de Historia Natural**. Sección biológica, Madrid, N°. 111, 2017, p.20; JANIN, E. El conocimiento en el libro enfenido de don juan manuel: concepción del saber y estrategias de transmisión. **Revista de Poética Medieval**, Madrid, N°. 15, pp. 65-82, 2005.

¹⁷ NAVARRO GONZALEZ, A. **El mar en la literatura medieval castellana**. La Laguna: Universidad de la Laguna, 1962, p. 73.

¹⁸ ABERTH, J. **An environmental history of the Middle Ages: The crucible of nature**. Londres e Nova York: Routledge Taylor&Francis Group, 2013, p.05.

¹⁹ *Ibid.*, p.05.

delimitação física para se tornar uma configuração onde se poderiam concretizar diversas intervenções e relações humanas, entre as quais as viagens.

Nessa mesma passagem, é destacado o vínculo entre o espaço e o exercício da justiça, separando-se as competências de seus responsáveis. A obra menciona a “diferença” entre os oficiais da justiça, subordinados a uma autoridade maior, e os reis e senhores, que ocupavam o posto mais alto na hierarquia terrena. Segundo os dizeres do cavaleiro ancião, aqueles que administravam a justiça em um território a mando de outrem deveriam fazê-lo por meio das “leis”, uma vez que eles próprios estavam a elas submetidos. Diferentemente desses oficiais, os reis não estavam “submetidos a ninguém, além de Deus” e, por esse motivo, o emprego da justiça vindo desses agentes amparava-se na tomada de decisões segundo a “verdade”, sem que pudessem agir a seu bel prazer. Na soma de ações possíveis, duas seriam imprescindíveis: a primeira, era que cabia “aos reis julgar” decisões anteriores a eles como “verdade”; a segunda, que não transferissem “a outrem as coisas que cabiam” a eles julgarem, nem assumissem para si o que cabia a outros. Assim, nas palavras de Juan Manuel, o respeito dessas máximas faria com que “a terra” fosse “mantida” como era devido.²⁰

Os escritos do infante Juan Manuel, para além da reflexão sobre a regulação do espaço, traduzem em certa medida o compromisso dos relatos de viagens de passar adiante algum tipo de conhecimento sobre o mundo conhecido até então; em especial o *Libro del Cavallero et del Escudero*, que trata justamente de um diálogo no qual um cavaleiro experiente responde às perguntas de um jovem que iniciava seus feitos na arte da cavalaria.²¹ Os saberes que o nobre

²⁰ “[...] por ende, los reyes et los sennores, que non an otro iuez sobre si sinon Dios, deuen catar que los pleitos que ante ellos vinieren que los judguen segund lo que fuere verdad. Et entrel juyzio de los sennores et de los oficiales que ellos ponen et an de judgar los pleitos por fueros et por leys, ay esta diferencia: los juezes que son puestos por otro non deuen iudgar los pleitos que ante ellos vienen segund ueen nin segun lo que ellos saben, sinon segund lo que es razonado entre ellos o lo que fallaren en aquellas leys o en aquellos fueros por que an de judgar. Esto es por que son sometidos aquellas leys o aquellos fueros por que an de judgar et de dar cuenta. Mas los reys et los grandes sennores, por que no son sometidos nin an de dar cuenta sinon a Dios, non deuen judgar si non por la verdad que sopieren çierta mente, et non deuen creer que lo que ellos cuydan que aquello es la verdat nin se deuen arrebatar fasta que lo sepan çierta mente. Mas de que la sopieren, deuen lo judgar segund verdat et sin ninguna mala entençion, et deuen se acordar que Dios los puso en aquel estado et que a el an a dar cuenta et que del an a reçeibir galardón bueno o malo segund los juyzios que dieren. [...] Otrōsi deuen catar mucho los reys et los grandes sennores que fagan las cosas commo deuen. Ca todos los sus fechos son en dos maneras: o son tales que non pueden nin los deuen acomendar a otri, sinon fazer los et librar los ellos mismos, o son tales que non pertenesçe de los librar ellos et los deuen acomendar a otro. [...] Fijo, commo quier que los reys et los grandes sennores an muchas cosas de fazer para guardar sus almas et sus cuerpos et sus estados et las tierras que les son acomendadas, çierto sed que los que estas dos cosas guardan que guardaran todo lo que les cunple para Dios et para el mundo: la vna, que judguen las cosas que ante ellos vinieren con verdat et con derecho commo desuso es dicho; la otra es que las cosas que el a de librar que las non acomiende a otri; et las que otri ouiere de librar, que se non enbargue dellas. Et faziendolo asi, sera la tierra mantenida por los sennores commo deue.” MANUEL, D. J. *Libro del cauallero et de lo escudero*. Barcelona: Red imprecions SL, 2018, p.64-65.

²¹ O escudeiro é ordenado cavaleiro após participar de uma reunião das Cortes. Para maiores detalhes, ver: *Ibid.*, p.19.

castelhano procurou compartilhar eram, em grande parte, aqueles que se relacionavam com a educação dos nobres,²² construindo em seus escritos uma defesa da ação das elites na definição da ordem social estabelecida,²³ traço recorrente na produção letrada do período.²⁴ Dessa forma, na obra mencionada, Juan Manuel inclui apontamentos acerca do mundo natural e de como esse se relacionava com os homens. No caso da terra como espaço geográfico, o que se destaca na fala do infante é a relação entre ela e o estabelecimento de regras jurídicas e seus promotores.

Na tentativa de descrever o que seria o espaço que comportava os reinos dos homens, esse letrado achou por bem reforçar os laços entre os territórios e o fazer da justiça. Na sua visão, a melhor forma de manter as terras era a observância de regras que afetavam tanto reis quanto aqueles que os auxiliavam na administração. No caso desses últimos, o aspecto de maior importância deveria ser o respeito a normas escritas que já tinham sido anteriormente fixadas. Já no caso dos reis, que em questão de autoridade ficavam abaixo apenas de Deus, restava o cumprimento de dois aspectos fundamentais: o respeito a outras esferas que aplicavam a justiça e o respeito a decisões e julgamentos dos predecessores. O cumprimento de tais normas por parte dos monarcas demonstraria não apenas seu lugar na hierarquia como também seu temor a Deus, de quem ele seria o maior representante e defensor.²⁵ Essas ações destinadas a conservar as terras estavam, por sua vez, justificadas pela responsabilidade dos reis de assegurar a ordem dentro dos espaços ocupados, fazendo uso da justiça e das leis, uma tarefa que os próprios monarcas fizeram questão de se mostrarem conscientes.

Em 1445, o rei Juan II (1405-1454) emitiu, nas Cortes de Olmedo, uma lei acerca de como as terras do reino deveriam ser defendidas pelo povo. Logo no início da normativa, consta que o “Reino” era como se chamava qualquer terra que tivesse “como senhor um rei”, e esse por sua vez ganhava tal nome “pelos feitos” empreendidos visando manter a terra na “justiça e direito”, que – como ensinavam os antigos – seriam como “a alma e o corpo”; entes separados, mas que, por meio do “ajuntamento” – termo que poderia referir-se tanto ao ato de unir coisas, como as reuniões dos estamentos durante as Cortes –, se tornariam indivisíveis.²⁶ Tal como na

²² SANCHEZ, M. Programa educativo del infante D. Juan Manuel. **Historia de la Educación**. Revista interuniversitaria, Salamanca, Nº. 5, 1986, pp. 131-148 ; RUCQUOI, A. Éducation et société: dans la Péninsule ibérique médiévale. **Histoire de l'Éducation**, Lyon, Nº. 69, 1996, p. 18.

²³ PISNITCHENKO, O. Modelo cavaleiresco de Dom Juan Manuel e cavalaria castelhano-leonesa na passagem do século XIII para XIV. **SIGNUM**-Revista da ABREM, Rio de Janeiro, Vol. 18, Nº. 1, 2017, p.13-24.

²⁴ ANTONIO MARAVALL, J. La concepción del saber en una sociedad tradicional. In. **Estudios de historia del pensamiento español**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1983, p. 249-253.

²⁵ SENELLART, M. **As artes de governar**. São Paulo: Editora 34, 2006, p. 156; SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 14-18.

²⁶ “Regno es llamado la tierra que ha rrey por sennor, e el ha otrosi nonbre rrey por los fechos que ha de fazer en ella manteniendo la en justicia e con derecho: e por ende segunt dixieron los sabios antiguos son commo alma e

passagem do *Libro del cavallero et del escudero*, a lei delega ao rei o dever de manter as terras por meio da justiça e do direito, entendido este como a retidão almejada e a justiça como o meio de alcançá-la.²⁷ Para unir esses aspectos básicos para o cuidado com os territórios, estavam as instituições responsáveis pela administração dos assuntos do reino e pela manutenção do próprio território.

Embora cada testemunho acima aludido trate de forma diferente os espaços, eles permitem divisar uma questão importante: se, por um lado, os registros de viagens deixam ver a importância da descrição geográfica para o andamento da prática dos deslocamentos; por outro, testemunhos como o *Libro del cavallero et del escudero* e as diretrizes legislativas das Cortes apontam para uma disposição de se criar, mediante a produção de leis, um território ordenado e justo e, por consequência, um ambiente transitável, que garantisse o respeito a certas normas em prol do bem comum. Dito isto, importa indagar como se lidou com as peculiaridades de um território que passava por mudanças na sua organização territorial, com redefinição dos limites externos e barreiras internas. Em suma, importa indagar a reconfiguração de um espaço geográfico que começava a se tornar mais fixo, comportando já as necessidades ligadas aos deslocamentos cada vez mais comuns.

1.1 Destinos almejados, terras segmentadas

Uma vez estabelecido o peso da reflexão acerca do espaço no quotidiano castelhano dos séculos XIV e XV e nos registros de viagens, é oportuno esmiuçar quais foram os espaços que serviram de cenário para essas viagens e quais as razões para o prestígio desse destino. As terras da Península Ibérica figuraram, entre cristãos dos séculos medievais, como um destino atrativo para as diversas formas de viagens. Essas idas de viajantes estrangeiros rumo às terras hispânicas,²⁸ entretanto, despertaram maior interesse dos estudiosos a partir do século XIX, quando os estudos passaram a mapear e reunir diversos relatos de viagens que descreveram

cuerpo que maguer sean en si departidos, el ayuntamiento les faze ser vna cosa , onde maguer el pueblo guardase al rrey en todas las cosas sobre dichas[...].” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 475.

²⁷ DE DIOS, S. Las Cortes de Castilla y León y la administración central. In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. II, p.317.

²⁸ Embora não houvesse a concepção de Espanha como uma região formal, termos como *Hesperis*, *Iberia*, *España la Mayor e la Menor*, *las Españas* eram comumente utilizados para designar a junção dos povos que habitavam a Península. Para maiores esclarecimentos, ver: ANTONIO MARAVALL, J. **El concepto de España en la Edad Media**. Madrid: centro de estudios constitucionales, 1997, P. 53-62.

aquelas plagas.²⁹ Contudo, em sua maior parte, esses estudos interpretaram as viagens de estrangeiros sendo feitas unicamente para a Península Ibérica como um destino unificado, elegendo o século XV como alvo, justamente pela maior ocorrência de registros acerca de viagens vindas de lugares além das fronteiras.³⁰

Quando se observam detidamente as divisões territoriais que compunham a Península Ibérica, certas nuances revelam a diversidade do território. No caso de Castela, há registros de visitantes cristãos já na segunda metade do século XIV,³¹ como, por exemplo, os relatos de duas embaixadas³² do reino de Navarra enviadas a Castela durante o reinado de Pedro I: a primeira

²⁹ Esse movimento foi inaugurado com os esforços de Juan Riaño Facundo e sua obra *Viajes de Extranjeros por España en el siglo XV*, de 1877, que atribuiu as visitas de estrangeiros ao ímpeto religioso e bélico dos viajantes que viam na Península um local onde poderiam realizar essas aspirações. Depois desse estudo inicial, houve, ainda ano século XIX, outros estudiosos que publicaram trabalhos, alargando a lista de viajantes medievais, bem como aumentando o recorte temporal das viagens até o século XVII: como a obra *Viajes de Extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI y XVII*, de Javier Liske, que, além de avançar o recorte temporal, também trouxe o contributo de relatos de viagens vindas do Leste europeu, como Nicolás de Popielovo (?-?), Johannes Dantiscus (1485 - 1548), Erich Lassota von Steblau (1550 - 616) e Jacobo Sobieski (1580- 646). No século XX, até as décadas de 30, houve alguns trabalhos, com destaque para os do crítico literário italiano Arturo Farinelli, que chegaram a incluir viajantes que visitaram as terras espanholas durante o século XIX. Assim, após um certo desinteresse, durante o período do pós-guerra, estudiosos como José García de Mercadal voltaram suas atenções para o tema dos viajantes estrangeiros. García Mercadal, em particular, lançou uma trilogia de livros que reúne relatos que vão desde as primeiras referências escritas de que se tem notícia na Península, até o fim do XIX. Para maiores detalhes, consultar: FACUNDO RIAÑO, J. *Viajes de extranjeros por España en el siglo XV*. **Boletín de la Sociedad Geográfica de Madrid**, Madrid, Nº. 10, tomo III, ano11, pp. 289-301, 1877; LISKE, J. *Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI y XVII*. Madrid: Casa Editorial de Medina, 1878. Traducido y anotado por don Félix Rozanski; FARINELLI, A. *Viajes por España y Portugal desde la Edad Media hasta el siglo XX*. Divagaciones bibliográficas. Madrid: Centro de Estudios Históricos, 1921; GARCÍA MERCADAL, J. *Viajes por España*. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

³⁰ Tal ideia foi defendida por estudiosos mais antigos, como José Facundo Riaño, e mais atuais, como José García de Mercadal. MERCADAL, J. G. *España vista por los extranjeros*. Madrid: Biblioteca nueva, 1917, p.89; FACUNDO RIAÑO, J. *Viajes de extranjeros por España en el siglo XV*. **Boletín de la Sociedad Geográfica de Madrid**, Madrid, Nº. 10, tomo III, ano11, 1877, p.290.

³¹ Existem alguns registros de cristãos por terras castelhanas, ou mesmo ibéricas, em momentos anteriores ao estudado, como o *Iter pro peregrinis ad Compostellam*, talvez o mais famoso guia de peregrinação a Santiago de Compostela, escrito entre 1135 e 1140 pelo francês Aimerico Picaud (?-?) e incluído no *Liber Sancti Jacobi*, manuscrito iluminado dado ao papa Calixto II (1060 - 1124). Contudo, pode-se destacar a produção nada desprezível de registros de cunho geográfico por mãos árabes e mulçumanas, como o famoso tratado geográfico *Kitab nuzhat al-mushtaq*, ou *Opus Geographicum*, por Muhammad al Abu-Idrisi-al, Aldrisi, (1100 -1165) e o livro *Taqwim al-Buldan* de Ismael Imad-Ab-Din-Al-Ayubi (1273-1331), também conhecido como Abulfeda, livro no qual o escritor sírio descreve uma grande variedade de reinos incluindo informações geográficas como as longitudes.

³² A primeira foi liderada por dois nobres Pero Alvarez de Rada (?-?) e Gil García de Iániz (?-?), senhor de Otazu, no ano de 1352. Já a segunda embaixada foi enviada no ano de 1362 e teve como emissário o Frei Pedro Huisse, Bispo de Castimonia (?-?). Ambas demonstram a tendência daquele momento de escolher como representantes, indivíduos de relevância social e experientes nas comunicações e dinâmicas das cortes, uma vez que ainda não havia servidores especializados nessa ocupação, mas indivíduos que devido sua posição social e conhecimentos receberia incumbências ocasionais. Contudo, esses conhecimentos passavam a ser cada vez mais valorizados para essa atuação, como pode-se notar na recorrente escolha de indivíduos experimentados para esse tipo de incumbência, como Alvarez de Rada e García de Iániz que foram escolhidos para atuar em outras missões ao longo do século XIV. Para maiores detalhes, ver: DE LIMA, D. M. X. Novos olhares sobre a diplomacia medieval. **Revista TransVersos**, Vol. 3, Nº. 3, 2015, p.80; PÉQUIGNOT, S. Les diplomaties occidentales, XIIIe-XVe siècle. In. **SHMESP, Les Relations diplomatiques au Moyen Âge. Formes et enjeux**, Paris: Publications de la Sorbonne, 2011, p. 52.

saiu de Pamplona no ano de 1352 por ordem do infante D. Luís de Navarra, ou Luís de Evreux (1341-1376),³³ regente durante a ausência de seu irmão, o rei Carlos II (1332- 1387), que se encontrava na França como tenente-general da região francesa do Languedoc;³⁴ a outra que seguiu, em 1362, a serviço do próprio Carlos II, com “ordens secretas” a serem tratadas com “o rei de Castela”.³⁵ As duas viagens parecem tratar de assuntos sigilosos, o que, possivelmente, resultou em relatos menos detalhados.³⁶ Contudo, ambas geraram relatórios acerca das despesas feitas durante os deslocamentos, incluindo os itinerários percorridos pelos emissários forâneos. Na percepção dos castelhanos do Trezentos e Quatrocentos, estrangeiro seria qualquer indivíduo que não fosse súdito da Coroa; assim, súditos da Coroa de Aragão³⁷, de Portugal, de Navarra e de Granada eram todos vistos como estrangeiros.³⁸ Desse modo, as embaixadas navarras e seus escritos constituem um testemunho de forasteiros sobre a experiência do deslocar por Castela, ao mesmo tempo em que apontam um motivo corrente que levou visitantes àquelas plagas: as tratativas diplomáticas.

As expedições de comitivas diplomáticas destacam-se entre as principais experiências viageiras em Castela e nos demais reinos conhecidos³⁹ a merecerem registro.⁴⁰ Entre os relatos de viagens por Castela, há, inclusive, episódios de embaixadas que percorreram esse território visando alcançar outros destinos, como a embaixada portuguesa que se dirigiu ao Concílio de

³³ LINCOLN, K. C. (ed). *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 35, 2017, p. 580.

³⁴ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **História de España**. Madrid: Gredos, 1978, p. 433.

³⁵ CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p.116.

³⁶ *Ibid.*, p.88.

³⁷ E por conseguinte todos os seus integrantes como aragoneses, catalães, valencianos e maiorquinos.

³⁸ BELLO LEÓN, J. M. **Extranjeros en Castilla (1474-1501)**. Notas y documentos para el estudio de su presencia en el reino a finales del siglo XV. La Laguna-Tenerife: Litomaype, S.L, 1994, p.09.

³⁹ Durante o período tardo medieval, as relações diplomáticas entre reinos ocidentais passaram por um processo de dinamização e desenvolvimento, tal como se nota com o uso cada vez mais frequente do termo embaixador – derivado do latim *ambassiator* – para denominar enviados que representavam seus senhores, como na utilização desse título em registros sobre embaixadas como o de Lanckman de Valckenstein, de 1451, ou o de Roger Machado de 1488, para se referir aos responsáveis pelas missões. Concomitantemente, houve nesse período uma predileção por indivíduos com maior experiência e conhecimento para desempenhar as missões. Todos esses elementos figurariam como parte de um contexto de aperfeiçoamento dessas incumbências, algo que seria potencializado com o surgimento de embaixadas permanentes executadas por poderes italianos já no século XV, algo que se distanciava muito das missões esporádicas mais comuns nas centúrias passadas. Para maiores esclarecimentos: DE LIMA, D. M. X; DE SOUSA, W. M. O Diário de Nicolau Lanckman de Valckenstein: uma embaixada entre a peregrinação e a diplomacia. **Revista de História da UEG**, Vol. 13, Nº. 1, 2024, p. 10; PÉQUIGNOT, S. Les diplomaties occidentales, XIII^e-XV^e siècle. In. **SHMESP, Les Relations diplomatiques au Moyen Âge. Formes et enjeux**, Paris: Publications de la Sorbonne, 2011, p. 47-66.

⁴⁰ BECEIRO PITA, I. La tendencia a la especialización de funciones en los agentes diplomáticos entre Portugal y Aragón (1412-1465). In. **El Poder Real en la Corona de Aragón**. XV Congreso de Historia de la Corona de Aragón. Vol. 2. Zaragoza: Gobierno de Aragón, 1994, p. 441-455; CAÑAS GÁLVEZ, F. P. La diplomacia Castellana durante el reinado de Juan II: la participación de los letrados de la cancellería real em las embajadas regias. In. **Anuario de estudios medievales (AEM)** 40/2, julio-diciembre de 2010, p. 691-722; WATKINS, J. Toward a New Diplomatic History of Medieval and Early Modern Europe. **Journal of Medieval and Early Modern Studies**, Durham, Nº. 38, pp. 01-14, 2008.

Basileia,⁴¹ liderada pelo conde de Ourém e marquês de Valença, D. Afonso (1402/3-1460), e que atravessou Castela no ano de 1436. É também o caso da comitiva do Sacro Império Romano-Germânico, que chegou a terras ibéricas com o intuito de negociar os detalhes do casamento da infanta D. Leonor de Portugal (1434-1467) com o imperador Frederico III (1415-1493). Essa comitiva fez passagem por Castela para chegar ao reino vizinho, mas aproveitou o percurso para visitar lugares dentro do território castelhano, como o centro de peregrinação, Santiago de Compostela.⁴² Além do móbil diplomático, Castela apresentava aos homens desse período alguns traços mais característicos, que se mostraram atrativos para os de fora e dinamizadores dos mais diversos deslocamentos internos.⁴³ Desse modo, os viajantes que deixavam encontravam uma variedade de destinos que os levava a desviar-se dos rumos previamente estabelecidos.⁴⁴

A exemplo disso, pode-se mencionar a comitiva que acompanhou o duque da Borgonha e conde de Flandres, Filipe IV (1478-1506), e sua esposa, a infanta Joana de Castela (1479-1555), pelas terras castelhanas, em 1502 – ocasião do falecimento dos demais herdeiros de Isabel I de Castela (1451-1504) e Fernando II de Aragão (1452-1516).⁴⁵ Essa portentosa

⁴¹ Foi o décimo sétimo concílio ecumênico de bispos e membros do clero da Igreja. Iniciado no ano de 1431 em Basileia, foi transferido para Ferrara em 1438 por ordem do Papa Eugênio IV (1383-1447). DOS REIS, J. C. Os Concílios Ecumênicos (V). **Revista de História**, São Paulo, Vol. 33, Nº. 68, 1966, p. 314

⁴² Para maiores detalhes, consultar: SCHAFFER, M. E. (Trad. Ed.) Como o Conde Dourem foi ao Concílio de Basileia, e o que passou no caminho, e assy ao Papa. An update and a new perspective on the Diário da Jornada do Conde de Ourém. **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 31, pp. 171-232, 2015; NASCIMENTO, A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal imperatriz da Alemanha. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein**. Lisboa: edições Cosmos, 1992.

⁴³ Escolhemos compartimentar os eixos explicativos sobre os deslocamentos internos e as viagens de estrangeiros por enxergamos que os primeiros compõem parte das particularidades que irão fundamentar em grande parte as discussões jurídicas e legislativas. Enquanto, os deslocamentos fruto de visitas estrangeiras, embora se relacionem e abordem temas viageiros corriqueiros, apresentam visões mais gerais sobre a prática da viagem. Deste modo, esses dois tipos de deslocamentos serão cotejados de acordo com a explanação de temas com os quais possuíam maior relação.

⁴⁴ Compreendemos que durante o período medieval, mesmo as viagens encomendadas por autoridades a fim de cumprir determinados desígnios, não restringiam seus itinerários apenas ao cumprimento da missão, uma vez que desvios e mudanças poderiam ocorrer tanto por escolhas como por necessidades impostas. Isto posto, entendemos que a flexibilidade dos trajetos e destinos fazia parte das viagens medievais em si, contudo, ao analisar a formação dos territórios castelhanos, bem como os registros de viagens que surgiram a partir do século XIV, defendemos que a Coroa de Castela oferecia a disposição dos viajantes uma multiplicidade de locais que se relacionavam com os interesses de diversos tipos de viajantes, indo desde os valores guerreiros até religiosos, passando pela busca de ganhos materiais. Dessa forma, parece possível afirmar que embora o ato de viajar contemplasse os desvios, o fato de se encontrar em um território com destinos de grande fama, influenciava na escolha dos indivíduos em viagem.

⁴⁵ No final do século XV a quantidade de possíveis descendentes dos Reis Católicos dentro da Península Ibérica se esgotou quase por completo com a morte, em 1497, do Infante Juan (1478-1497), príncipe das Astúrias e herdeiro do trono, e de seu filho nascituro com Margarida da Áustria (1480-1530). Logo depois, a infanta Isabel (1470-1498), casada com o rei Manuel I de Portugal (1469-1521), também veio a falecer ao dar à luz a criança que também morreu pouco tempo depois. Assim, restando apenas a opção da infanta Joana e seu marido borgonhês. Para maiores esclarecimentos: SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p.665-667; VALDEÓN BARUQUE, J. **La Dinastía de los Trastámaras**. Madrid: El Viso, 2006, p. 285-286.

comitiva foi integrada pelo cavaleiro da região de Hainaut, na Valônia,⁴⁶ Anthoine de Lalaing (1480-1540), camareiro mor de Filipe IV.⁴⁷ Esse nobre valão aproveitou-se da viagem para escrever uma obra na qual registrou a vida e os feitos do futuro Filipe I de Castela,⁴⁸ havendo grande destaque em seus escritos para essa ida até as terras ibéricas.⁴⁹ Embora o objetivo principal de Lalaing fosse acompanhar e narrar as jornadas em busca dos sogros reais do duque de Borgonha, o cavaleiro se permitiu abandonar a companhia de seu senhor para conhecer outros locais que chamavam a atenção de viajantes. Consta em seu relato que “Anthoine de Lalaing”, o “compilador dessas coisas”, como ele se chamava, acompanhado de “Charles de Lausnoy” e “Anthoine de Quiévrains”, deixou a comitiva de Felipe IV em Burgos para “ir a Santiago”.⁵⁰ Nesta cidade, Lalaing visitou a igreja dedicada ao culto do Apóstolo Tiago, talvez o destino castelhano de maior renome, dado ter se consolidado como o solo onde repousaram os restos mortais do apóstolo de Jesus Cristo, Tiago Maior.⁵¹

A Igreja de Santiago de Compostela, localizada na Galícia, foi, juntamente com Jerusalém e Roma, um dos três lugares de maior renome entre cristãos a partir do século XII,⁵² pois lá vingou a crença de que, após martirizado e morto no oriente, no século I, o apóstolo Tiago teve seu corpo transportado em uma arca de pedra pelo mediterrâneo até a Galícia, então província romana da *Hispania* – local onde outrora havia pregado a doutrina cristã. Tal narrativa enraizou-se na história daquele lugar e alguns estudiosos fazem referência a testemunhos da

⁴⁶ Domínio territorial dentro do Sacro Império Romano-Germânico medieval, abrangia o que é atualmente a fronteira entre Bélgica e França.

⁴⁷ A partir do século XIII e XIV, o camareiro e demais cargos relacionados ao âmbito doméstico de grandes senhores passaram a deter maior prestígio e autoridade, chegando até a tornar-se, em alguns casos, cargos que se passavam de modo hereditário nas famílias vassalas. BECEIRO PITA, I. Criados, Oficiales y Clientelas Señoriales em Castilla (Siglos XI- XV). In. **Cuadernos de Historia de España LXXV**, Buenos Aires: Instituto de Historia de España “Claudio Sánchez- Albornoz”, 1998-1999, p.66-74.

⁴⁸ Um personagem muito presente nos diversos cenários políticos no final do século XV – por ser filho do imperador Maximiliano I (1459-1519), bem como um forte partidário do monarca da França Charles VIII em suas empreitadas por predomínio sob outros reinos – Felipe IV foi o primeiro membro da casa de Habsburgo a ser rei de Castela. FAGEL, R. El mundo de Felipe el Hermoso: la política europea alrededor de 1500. In. ZALAMA, M. A; VANDENBROECK, P. (Ed.). **Felipe I el Hermoso: la belleza y la locura**. Madrid: CEEH, 2006, p. 51-66.

⁴⁹ Além dessa relação que descreve em pormenores a ida do duque por terra até Castela, houve ainda um outro documento que descreveu outro de autoria anônima que relata uma outra viagem marítima do nobre até Castela no ano de 1506. DEL CERRO BEX, V. Itinerario seguido por Felipe I El Hermoso en sus dos viajes a España. **Chronica nova: Revista de historia moderna de la Universidad de Granada**, Granada, Nº. 8, pp. 59-80, 1973.

⁵⁰ “Le samedi, XIX^e, Monsieur et Madame visetèrent l’hospital du Roy avoec le conestable, le comendeur major et plusieurs comtes. Lequel jour Anthoine de Lalaing, seigneur de Montegnny, recueilleur de ces choses, et Charles de Lausnoy, seigneur de Saintzelles, et Anthoine de Quiévrains, seigneur de Monceaux, partirent de Bourghes, pour aller à Saint-Jacques.” LALAIN, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p.155.

⁵¹ FRANÇA, S.S.L. Peregrinos e centros de peregrinação. In. FRANÇA, S.S.L; DE SOUSA NASCIMENTO, R.C; LIMA, M. P. **Peregrinos e peregrinação na Idade Média**. Editora Vozes Limitada, 2018, p.42-43.

⁵² CRISTÓVÃO, F. A. **Condicionantes culturais da literatura de viagens**: estudos e bibliografias. Cosmos: Lisboa, 1999, p.83-109.

existência do túmulo desde o século IV.⁵³ E dado que as relíquias foram um aspecto de suma importância para a concepção da sacralidade medieval, na medida em que concediam ao mundo físico uma relação com o divino, criou-se, nesse local, um culto ao santo que ganhou proporções gigantescas, com narrativas milagrosas que auxiliaram na transformação dessa região em um local onde os cristãos se sentiam mais próximos a Deus. A cidade passou, pois, a ser vista como um destino prestigiado, um grande centro de peregrinação e um elo entre os itinerários cristãos.⁵⁴

Este que foi um dos maiores centros de peregrinação da Cristandade atraiu diversos outros viajantes, que deixaram seus lares tendo como propósito cardinal encaminhar-se diretamente até a cidade na Galícia, a exemplo do nobre gascão Nomparr de Caumont (1391-1446), em 1419; o armênio Mártir (?-?), bispo de Arzendjan,⁵⁵ que visitou a cidade em 1492, bem como o já mencionado peregrino Hermann König, no final do século XV.⁵⁶ A essas peregrinações premeditadas pode-se juntar as de outros peregrinantes que, como Lalaing, se desviaram de suas rotas originais atraídos pela sacralidade do lugar. Pode-se dizer que houve muitos viajantes que visitaram Castela com mais de um objetivo em mente e, em quase todas as viagens, a rota para o túmulo do Apóstolo não era esquecida.⁵⁷ Contudo, tal ímpeto peregrino não se restringia apenas a Santiago, havendo outros lugares que possuíam igual interesse aos

⁵³DE PARGA, L. V. **Las peregrinaciones a Santiago de Compostela**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Escuela de Estudios Medievales, 1948, p.11-52; MENACA, M. Sur l'origine du chemin de Saint Jacques. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.111-113.

⁵⁴ Para maiores detalhes, ver: RUCQUOI, A. et al. The Way of Saint James: a sacred space? **International Journal of Religious Tourism and Pilgrimage**, Dublin, Vol. 7, Nº. 05, p. 41-47, 2019. DUPRONT A. Puissances du pèlerinage. Perspectives anthropologiques. In. DUPRONT. A. (Ed.) **La quête du sacré. Saint-Jacques de Compostelle**. Turnhout: Brepols, 1985, pp. 175-252.

⁵⁵ Atualmente denominada Erzincan, cidade da região da Anatólia Oriental da Turquia.

⁵⁶ Para maiores detalhes, ver: MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 391-398; CAUMONT, N. **Voyaige d'outremer en Jhérusalem par le Seigneur de Caumont l'an 1418**. Publié pour la première foi d'après le manuscrit du Musée Britannique par le Marquis de La Grange. Paris : A. Aubry, 1858 ; HERBERS, K; PLÖTZ, R. In. VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999.

⁵⁷ Pode-se ressaltar dois casos em específico de viagens que, tais como a de Lalaing, deixaram por algum tempo seu intuito principal para visitar Santiago de Compostela. Um desses casos foi a embaixada enviada, no ano de 1428, por outro duque da Borgonha, Felipe III (1396-1467), para tratar do casamento do duque com a infanta de Portugal Isabel (1397-1471). Uma comitiva que foi integrada pelo pintor Jan van Eyck (1390-1441), que seguia com a missão de pintar um retrato da infanta. Uma vez em Lisboa, alguns dos membros dessa comitiva decidiram deixar o reino lusitano para irem até Santiago de Compostela. A outra, antes referida, foi a das tratativas do casamento da infanta D. Leonor de Portugal com o imperador Frederico III, que também levou seus integrantes a Santiago. Para maiores detalhes, ver: VASCONCELOS, J. Voyage de Jehan Van Eyck (1428-1430). **Revista de Guimarães**, Nº. 14, Vol.01, 1897, p. 16; NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **Leonor de Portugal imperatriz da Alemanha**. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein. Lisboa: edições Cosmos, 1992, p. 25.

peregrinos, a exemplo do sítio descrito por Lalaing como “o lugar mais lindo e onde havia o convento mais rico de toda a Espanha”,⁵⁸ referindo-se ao mosteiro de Santa Maria de Guadalupe, ou Nossa senhora de Guadalupe, localizado mais ao sul, entre a cidade de Cáceres e Granada. Esse mosteiro foi entregue aos cuidados da ordem dos jerônimos em 1389 por Juan I (1358-1390) e ganhou grande prestígio ao longo do século XV, com o fortalecimento do culto mariano entre os cristãos.⁵⁹ A partir daí, tornou-se crescente o interesse de muitos viajantes sobre esse centro de peregrinação,⁶⁰ que foi se tornando um importante destino no Quinhentos, já figurando como um local de grande renome e destaque na descrição de Lalaing.

As observações a respeito de desvios dos itinerários não se restringiram, no entanto, apenas aos locais religiosos. Lalaing, por exemplo, demonstra interesse em descrever sua ida a outros destinos comuns para viajantes de séculos anteriores, atraídos por interesses diversos do nobre, como o caso das cidades mercantis de Burgos e Sevilha. Sobre essa última, o viajante fez um elogio a seu interior por ser uma cidade “formosa e grande”, e por ter todas as suas ruas “pavimentadas”. Ainda sobre o interior da urbe, o estrangeiro afirmou que, nas proximidades de uma Catedral em construção, ficaria localizada a “Bolsa”, local onde se reuniram os “mercadores”, como faziam em “Bruges” e na “Antuérpia”.⁶¹ Nesse trecho, o visitante destaca a existência da *Lonja*, espécie de edifício público, onde comerciantes e mercadores se reuniam para tratar de assuntos relacionados a seus negócios, principalmente aqueles que diziam respeito

⁵⁸ “Le vendredi, second jour de septembre, ouyrent illec messe à Nostre-Dame, monastère de tordre Saint-Jheromme, où sont bien cent religieux, est le plus beau lieu et le plus riche cloistre d’Espagne.” LALAIN, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In. GACHARD, L.P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p.199.

⁵⁹ BECEIRO PITA, I. De las peregrinaciones al viaje interior. Las transformaciones en la religiosidad nobiliar castellana. **Cahiers de linguistique hispanique médiévale**, Lyon, Vol.30, Nº. 1, 2007, p.111.

⁶⁰ Dentre os relatos de viajantes que narraram visitas à Santa Maria de Guadalupe estão Václav Sasek (?-?) e Gabriel Tetzl (1426-1479) acompanhantes de andanças do cavaleiro boêmio Jaroslav Lev de Rožmitál em 1466; o comerciante de Bruges Eustache de la Fosse (?-1523) que chegou ao mosteiro no ano de 1480, após sua malfadada expedição à África; e o religioso armênio Mártir, bispo de Arzendjan, que percorreu uma grande quantidade de destinos sacros castelhanos em 1492. Para maiores detalhes, ver: MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 267/282; DE LA FOSSE, E; DE CARVALHO, J. M; ALVIM, P. **Crónica de uma viagem à Costa da Mina no ano de 1480**. Lisboa: Vega, 1992, p.111-112; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.397; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 367.

⁶¹ “[...]et couchèrent à Séville, ville belle et grande assise en plain pays [...] Séville a ses rues toutes pavées de bricques. Entre plusieurs qui y sont, et pareillement de monastères, l’église épiscopale, fondée à l’honneur de la seule Vierge-Mère, se renouvelloit quandt ces deux gentilshomes y passèrent. A ce qu’il samble à son commencement, elle ressemblera à l’église Nostre-Dame d’Anvers. Au près de celle église est la Bourse où se troevent les marchans, come à Bruges et Anvers.” LALAIN, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 202.

a taxas aduaneiras.⁶² A alusão a esse local aponta para um traço distintivo de Sevilha, o papel que a localidade tinha na concentração de visitantes estrangeiros, interessados nas possibilidades mercantis oferecidas.⁶³ Dada sua localização privilegiada, próxima à junção do Atlântico e Mediterrâneo – os dois principais mares navegáveis naquele momento⁶⁴ –, Sevilha constituía um ponto de intersecção de rotas comerciais, e tornou-se, desde sua conquista, em 1248, um dos principais portos de Castela.⁶⁵ Essa convergência de mercados estrangeiros ganha destaque na fala do viajante pela comparação que ele faz com duas cidades mais conhecidas por ele, Bruges e Antuérpia – dois entrepostos comerciais de grande pujança que se tornaram, desde o século XIV, destinos mais comuns para aqueles que viviam do comércio.⁶⁶ Tal comparação revela como os coevos viam essas cidades portuárias como pontos de convergência e convívio de indivíduos estrangeiros⁶⁷ – com destaque para Sevilha.⁶⁸

Quanto ao fato de a urbe ser um destino para onde convergiam as viagens mercantes, Anthoine de Lalaing faz questão de lembrá-lo como um elemento de relevância dos domínios que atravessava. Ao percorrer seu itinerário, o cavaleiro valão visitou ou fez referência a lugares que atraíam o interesse de diversos tipos de indivíduos de fora da península, fosse pelo valor econômico, religioso, simbólico ou político. Sobre este último campo, as perambulações de Lalaing ainda dão conta de um local que se tornou mais acessível para cristãos apenas nos últimos anos do Quatrocentos, a cidade de Granada. A comitiva do duque da Borgonha chegou a terras castelhanas no ano de 1502, dez anos após a rendição total do emir Muhammad XII,

⁶² AZNAR VALLEJO, E. Los corredores de lonja en la Sevilla bajomedieval. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, 2004, Nº. 31, 2004, p. 47.

⁶³ LACUEVA MUÑOZ, J. J. De Sevilla al Nuevo Mundo (1492-1521): la Real Hacienda y el negocio de los metales preciosos. **Boletín de la Real Academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae**, Sevilha, Nº. 40, 2012, p. 550.

⁶⁴ DU JOURDIN, M.M. **A Europa e o mar**. Lisboa: Presença, 1995, p.46-49; BRAUDEL, F. (org.) **O mediterrâneo: o espaço e a história**. Lisboa: Teorema, 1987, p.55.

⁶⁵ CHAUNU, P. **Expansão Europeia do Século XIII ao XV**. São Paulo: Pioneira, 1978, p.79-80; NAVARRO GONZALEZ, A. **El mar en la literatura medieval castellana**. La Laguna: Universidad de la Laguna, 1962, p.112.

⁶⁶ Ao descrever o sistema interligado de núcleos urbanos, e entrepostos comerciais, que possibilitavam as trocas e circulação dos insumos produzidos naquele contexto – sistema que passou a se dinamizar no século XV – Fernand Braudel identificou essas duas cidades como pontos que participavam do regime de trocas que conectava as regiões do mundo conhecido por meio do escoamento de seus insumos, em especial Bruges, que participava de uma rota que ligava o porto atlântico com o Mediterrâneo através dos sistemas de feiras e mercados. BRAUDEL, F. **A dinâmica do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987, p. 55-64.

⁶⁷ BARROS, A. Nas origens de uma república marítima e mercantil. O acolhimento ao estrangeiro nos portos medievais e modernos. **CEM cultura, espaço & memória: revista do CITCEM**, Porto, Vol.06, p. 44-45.

⁶⁸ Além da narração sobre as viagens do duque da Borgonha, houve outros registros que dedicaram um espaço especial em suas páginas para descrever e elogiar a cidade como o relato do médico germânico Hieronymus Münzer (1437/47-1508) que visitou diversos locais de Castela no ano de 1494 e descreveu a cidade como a maior de toda a Coroa de Castela, bem como o livro que registra a ida de arautos portugueses até o concílio de Constança, em 1414, que também descreve Sevilha como um das maiores cidades de Castela. Para maiores detalhes, ver: MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999; NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n. 1977.

Boabdil, (1460 -1533)⁶⁹ aos Reis Católicos em 1492.⁷⁰ Desta forma, sua visita à antiga capital da dinastia nacírida foi efetuada de maneira mais franqueada com o viajante percorrendo livremente todos os interiores da urbe e descrevendo-os.⁷¹ Esse que foi o último reduto do Islã dentro da Península Ibérica acabou por ser um chamariz para viajantes que rumaram até Castela, tanto depois como antes de sua tomada pelos cristãos.

Os registros acerca de viagens por Castela mostram que os interesses sobre a cidade poderiam ser diversos, havendo mais relatos, como o de Lalaing, que se dirigiam a Granada, após sua conquista pelos Reis Católicos, com o intuito de ver a cidade que, por tanto tempo, figurou como um bastião dos inimigos,⁷² bem como há registros anteriores à vitória de Isabel e Fernando, que narraram empresas bélicas efetuadas contra essa porção do território. As viagens estrangeiras que se relacionaram com expedições militares também foram comuns em Castela, em especial no século XV, com indivíduos como Guillebert de Lannoy (1386-1462), que, tal como Anthoine de Lalaing, também era originário da região de Hainaut e se dirigiu para Castela em duas ocasiões, 1407 e 1410, durante escaramuças entre Castela e Granada lideradas pelo então Infante Fernando (1380-1416), que viria a ser escolhido como rei de Aragão em 1412.⁷³ Guillebert presenciou a tomada da vila de Antequera, em 1410, que concederia grande fama ao infante, a partir dela reconhecido como Fernando de Antequera. Outro viajante atraído pela possibilidade de lutar contra os mouros foi o cavaleiro suábio Georg von Ehingen (1428-1508), que atuou ao lado de Enrique IV, em uma escaramuça contra o emir de Granada, Abu Nácer Saade ibne Ali ibne Iúçufe (?-1465), Mulei Zade.⁷⁴ A incidência desse tipo de visita traz à tona

⁶⁹ Seu nome completo seria Abū `Abd Allāh Mohammed ben Abī al-Hasan `Alī, ou Abū `Abd Allāh Muḥammad al-thānī `ashar.

⁷⁰ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p. 604.

⁷¹ LALAING, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p.205-206.

⁷² Além de Anthoine de Lalaing, houve outros viajantes que avistaram e descreveram Granada após sua conquista, tal como o bispo de Arzendjan, Mártir, que avista a cidade que acabará de ser conquistada, bem como o médico Hieronymus Münzer que chega à essa cidade no ano de 1494 e se ocupa em descrever tanto a cidade como seus entornos geográficos. MARTYR, évêque d'Arzendjan. **Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII, par Martyr, évêque d'Arzendjan, traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin**,... Paris: Dondey-Dupré père et fils, 1827, p.55; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 367.

⁷³ Fernando de Antequera foi nomeado Fernando I na concórdia de Alcañiz, um concelho que decidiu que iria herdar o posto de Martim I (1356 -1410). A escolha por Fernando se deve à junção dos direitos hereditários de sua mãe, Leonor de Aragão (1358 -1382), e das conversações políticas que o colocaram a frente até do neto bastardo de Martim I, Fernando de Fadrique (?-?). VALDEÓN BARUQUE, J. **La Dinastía de los Trastámara**. Madrid: El Viso, 2006, p. 99-103.

⁷⁴ DE LANNOY, G. **Voyages et ambassades: 1399-1450**. Hoyois, 1840, p. 07-08; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 234; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p.490.

um outro aspecto, que levou muitos indivíduos até as terras da Coroa de Castela: ocupação bélica, tão comum entre nobres e cavaleiros forâneos.⁷⁵

Tanto pela abrangência dos temas abordados, como por oferecer um informe de uma viagem efetuada em um momento de maior estabilidade e coesão territorial, o relato de Anthoine de Lalaing sobre suas viagens por Castela – aquela em companhia do duque e duquesa futuros reis de Castela e a que desempenhou por vontade própria – apresenta um apanhado de informações úteis para se conjecturar sobre os motivos e interesses que levaram tantos homens a seguirem até aquelas terras e a legarem registros de suas caminhadas por tais plagas. Desta forma, por meio do que foi acima aludido, pode-se afirmar que as terras sob o domínio da Coroa de Castela configuraram um espaço repleto de destinos atrativos para as mais variadas estirpes de indivíduos, uma vez que tais lugares ofereciam a chance de obtenção de ganhos, igualmente variados, que poderiam ir desde a obtenção de uma meta religiosa e espiritual, como a visita a um sítio sagrado, até a realização de objetivos mais concretos, como o estabelecimento de tratativas políticas ou comerciais. Consequentemente, as visitas desses estrangeiros podiam ser tanto viagens que buscavam o atendimento de uma demanda em específico, como errâncias que se relacionavam com a profusão de interesses coetâneos tão variados quanto os destinos que Castela tinha a oferecer.⁷⁶

Dessa forma, ao se traçar um paralelo entre as embaixadas navarras na metade do XIV, até as andanças de Lalaing, e da comitiva borgonhesa, no início do XVI, é possível observar como o fluxo de viajantes estrangeiros pelas terras da Coroa de Castela foi constante, à semelhança do que foram os deslocamentos efetuados pelos naturais. Destarte, cabe interrogar acerca das especificidades e mudanças desse espaço em decorrência dos trânsitos efetuados, levando em conta tanto os olhares dos viajantes como as ações dirigidas ao gerenciamento do espaço, uma vez que se deve ter em mente que as extensões castelhanas palmilhadas pelos embaixadores dos mandatários de Navarra sofreram algumas alterações antes das viagens do camareiro valão de Filipe o Belo.

Uma vez que a ação de viajar, em sua acepção mais elementar, diz respeito a se dirigir a algum destino e se deslocar por determinados lugares, pode-se pensar nas terras castelhanas – pelo que se depreende da documentação sobre as viagens – como uma grande extensão,

⁷⁵ RIQUEL, M. **Caballeros Andantes Españoles**. Madrid: Espasa- Calpe, 1967, p.124.

⁷⁶ É importante ressaltar que nenhum dos destinos de atração seriam traços exclusivamente castelhanos, havendo outros locais que apresentavam sítios sacros, alvos de peregrinação, e pontos de relevância mercantil. E os interesses diplomáticos não eram derivados de questões geográficas, mas de contextos sociais e políticos que se relacionavam com os interesses das partes envolvidas. Contudo, entendemos que Castela oferecia uma reunião diversa de contextos e locais que despertava o desejo de visita.

percorrida por viajantes trecentistas e quatrocentistas. Tal espaço, no entanto, contou, para além de seus pontos de visita, com certos traços característicos, que concediam algum grau de singularidade às perambulações nele efetuadas. O primeiro aspecto a se levar em conta seria a própria organização que aquela porção geográfica adotou ao longo dos séculos, com o estabelecimento – com a reunificação dos reinos de Castela no reinado de Fernando III (1201-1252), em 1230⁷⁷ – de um regime que coordenava conjuntamente uma variedade de reinos e regiões de acordo com a anexação destes.⁷⁸ Essa designação que reunia os diversos territórios que foram incorporados sob uma autoridade maior, a Coroa de Castela, indica que os naturais daquelas terras e, como veremos, os estrangeiros viam-nas como partes integrantes de um domínio maior, com alguma pretensão de coesão.⁷⁹ Contudo, quando se tem em mente a realidade territorial de Castela durante os séculos medievais, é preciso ter em vista que as terras sob a custódia da Coroa sofreram diversas alterações com o passar dos anos, por conta do contato com os reinos vizinhos e, em especial, os avanços sobre os sítios ocupados pelos mulçumanos.⁸⁰

Assim, a própria noção do que seria o espaço castelhano foi muito volúvel, passando a ter uma solidez maior a partir de meados do século XIV, por meio do apaziguamento das conquistas militares e de uma organização interna mais sólida.⁸¹ Afonso XI (1311 -1350), pai

⁷⁷ Fernando III era um herdeiro fruto do matrimônio entre Afonso IX (1171 - 1230), rei de Leão e da Galícia, e de Berengária (1180 - 1246), rainha de Castela. Essa herança sanguínea auxiliou tanto a consolidar um tratado, no ano de 1230, que unificava os dois reinos em um só, como a criar uma descendência única de pretensão ao reino com a renúncia dos direitos de suas meias irmãs Sancha (1192 -1243) e Dulce (1195 -1245). MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p.197; LADERO QUESADA, M. Á. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p. 214.

⁷⁸ Essa diversidade de reinos e territórios se explica pelo fato de Fernando III, além de ter unificado os dois reinos cristãos, ter sido responsável pela promoção do processo de reconquista em maior escala que avançou a conquista de quase todos os reinos das taifas, com exceção apenas do reino de Niebla e do emirado de Granada que se manteve graças ao pacto de Jaén, 1246, que admitia a existência do emirado de Granada para conseguir domínio de Jaén e seguir conquistas que culminariam na conquista de Sevilha em 1248. LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). *In*. Identidad y representación de la frontera em la España medieval (siglos XI-XIV). **Ata de congreso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p.47; GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.166-168.

⁷⁹ LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica**. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinson, 2004, p.12; LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). *In*. Identidad y representación de la frontera em la España medieval (siglos XI-XIV). **Ata de congreso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p.46-47; MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p.197.

⁸⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.14-20; MACKAY, A. **La España de la Edad Media, desde la frontera hasta el imperio 1000-1500**. Madrid: Cátedra, 2000, p.51-60.

⁸¹ LADERO QUESADA, M.A. Reconquista y definiciones de frontera. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Vol. 15, Nº. 1, 2019, p. 656.

de Pedro I, foi uma figura-chave nesse arranjo espacial.⁸² Em 1340, atuou no esforço cristão coordenado contra os mulçumanos em Salado, a última grande batalha do processo de reconquista.⁸³ Tanto esse esforço conjunto, como a empreitada castelhana de anexação de regiões mais ao sul, a exemplo de Algeciras em 1344, marcaram uma fase de diminuição das escaramuças fronteiriças. Esse apaziguamento, por sua vez, auxiliou no estabelecimento de maior estabilidade dos limites externos da Coroa de Castela.⁸⁴ Tal fixidez pode ser percebida por meio da observação das formas como os domínios dos reis de Castela eram arrolados em documentos como os registros das Cortes, que visavam a construção de normas gerais e começavam com uma espécie de levantamento das terras sob a autoridade dos monarcas castelhanos; a exemplo de Pedro I, que foi, nas Cortes de Valladolid, em 1351, intitulado “pela graça de Deus, Rei de Castela, de Toledo, de Leão, da Galícia, de Sevilha, de Córdoba, de Múrcia, de Jaén, do Algarve, de Algeciras e senhor de Molina”.⁸⁵ Cem anos mais tarde, durante as Cortes celebradas na mesma cidade, agora pelo monarca Trastâmara Juan II, nota-se que este era apresentado como “rei de Castela, de Leão, de Toledo, da Galícia, de Sevilha, de Córdoba, de Múrcia, de Jaén, do Algarve, de Algeciras, Senhor de Biscaia e de Molina.”⁸⁶

Ao examinar a exaustiva forma como ambos os monarcas se intitulavam, percebe-se como não houve, nesse ínterim, uma alteração significativa no desenho da extensão territorial. Havendo na verdade apenas a adesão do senhorio de Biscaia pelos Trastâmaras, no ano de 1370.⁸⁷ Assim, o contorno geral da Coroa de Castela alterou-se apenas em ocasiões pontuais, algumas dessas registradas por olhares estrangeiros, como o caso já citado da tomada de Antequera em 1410, presenciada por Guillebert de Lannoy, ou a captura da vila fortificada de Jimena, próxima a Jaén, em 1457, registrada pelo cavaleiro da Suábia Georg von Ehingen, que dela participou após se aliar ao exército de Enrique IV. Segundo ele, percorreu o “reino de Granada levando sangue e fogo” sem “exceção alguma”, mas com especial enfoque em uma

⁸² MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la Institución Fernán González**. Año 64, Burgos, Nº. 204, 1985, p.49.

⁸³ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p.379.

⁸⁴ LADERO QUESADA, M.A. Reconquista y definiciones de frontera. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Vol. 15, Nº. 1, 2019, p.660; LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p.227.

⁸⁵ “En el nonbre de Dios sea Amen. Sepan quantos este cuaderno vieren «como yo don Pedro por la gracia de Dios Rey de Castiella de Toledo de Leon de Galizia de Sseuilla de Cordoua de Murçia de Jahen del Algarbe de Algezira e Ssenor de Molina.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p.01.

⁸⁶ “Don Iuan por la gracia de Dios Rey de Castilla de Leon de Toledo de Gallizia de Seuilla de Cordoua de Murcia de Iahen del Algarbe de Algezira, e sennor de Vizcaya e de Molina.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, tomo III, 1866, p. 575.

⁸⁷ LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p.216.

“pequena cidade” que tomaram “ao fim por assalto”.⁸⁸ O relato do jovem cavaleiro, cheio do entusiasmo bélico e do sentimento de cruzada,⁸⁹ juntamente com os de outros viajeros como Lannoy, marcaram as mudanças que o território visitado sofria, informando assim as anexações, mesmo que tímidas, de novas porções desse território que passava então por um período de maior fixidez, se comparado aos momentos anteriores. Em outras palavras, os registros de viagens conseguiram capturar certas dinâmicas ao longo desse período de maior estabilidade espacial, que perdurou nas terras castelhanas.

Essa relativa regularidade das posses castelhanas foi quebrada apenas no final do Quatrocentos, e começo do Quinhentos, como pode ser percebido nas Cortes celebradas na cidade de Toro, no ano de 1505, durante o reinado de Joana I, outrora senhora de Anthoine de Lalaing, que é referida de maneira quase idêntica a seus antecessores, havendo, no entanto, no caso da herdeira dos Reis Católicos, a adesão de territórios como “Granada”, “Gibraltar” e as “Ilhas das Canárias”.⁹⁰ As titulações dos monarcas oferecem indícios sobre as mudanças na percepção territorial,⁹¹ que ocorreram ao longo da passagem de quase duas centúrias, contando desde a anexação de um senhorio, ao norte, até as mudanças mais significativas que ocorreram durante o término conclusivo do processo de reconquista, com a tomada de Granada e as regiões mais ao sul da Península, bem como com a maior presença dos castelhanos no arquipélago atlântico das Canárias. Incorporações mais tardias que, por um lado, concluíram o processo de

⁸⁸“Recorrimos, pues, el reino de Granada, llevando a sangre y fuego cuanto encontrábamos, sin excepción alguna, y asolándolo todo, permaneciendo en este país un mes y algunos días. Mi companero y yo hicimos lo que pudimos, especialmente delante de una pequena ciudad, en donde se habían fortificado fuerzas numerosas; la guerra se hacia con gran vigor y el pueblo contra quien se combatia era muy esforzado, y aunque la tomamos al fin por asalto, perdimos también buenos soldados.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.234.

⁸⁹ Embora essas escaramuças não tivessem *status* de Cruzada, como batalhas em solo ibérico em momentos anteriores como Navas de Tolosa em 1212, Ehingen se refere as todas as batalhas com Granada como cruzadas. Para mais detalhes. GALLEGOS VÁZQUEZ, F. La batalla de las Navas de Tolosa. In: **De las Navas de Tolosa a la Constitución de Cádiz**. El Ejército y la guerra en la construcción del Estado. 2012. pp. 13-58; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 234.

⁹⁰ “Doña Juana, por la gracia de Dios Reyna de Castilla, de León, de Granada, de Toledo, de Galizia, de Seuilla, de Cordoua, de Murcia, de Jaén, de los Algarbes, de Algezira, de Gibraltar. de las yslas de Canaria, Señora de Vizcaya e de Molina [...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1882, tomo IV, p. 194.

⁹¹ Em alguns momentos, esses títulos também poderiam dizer respeito a pretensões políticas e não a territórios que realmente estivessem sob controle da Coroa, como entre 1380 e 1390 período em que Juan I incluía o reino de Portugal dentre as posses que figuravam nas formas de se referir ao rei nas Cortes nesse período, contudo tal pretensão se limitou apenas ao reinado desse monarca, sem ganhar efetuação propriamente, uma vez que no reinado de Enrique III (1379 - 1406) Portugal deixa de ser listado dentre as regiões sob domínio do rei castelhano. Para maiores detalhes: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p.314-483; MITRE FERNÁNDEZ, E. Las Cortes de Castilla y las relaciones exteriores en la baja Edad Media: el modelo de Enrique III. **Hispania**, Madrid, Vol. LIX/1, N°. 201, 1999, p.128.

integração e assimilação de territórios que vinha sendo promovido desde o século XIII⁹² e, por outro, alteraram consideravelmente as dimensões e limites de um espaço castelhano que vinha sendo organizado de modo mais consistente desde a segunda metade do século XIV.⁹³

Tais mudanças tinham um reflexo direto na realidade viageira de Castela, não apenas por abrir novos pontos de visitação, como vimos com Anthoine de Lalaing, mas também por oferecer novas rotas que conectavam as terras da Coroa com outras plagas. Um tipo de alteração que não passou despercebida pelos viajantes, como o médico de Nuremberg, Hieronymus Münzer (1437/47-1508), que, fugindo de um surto de peste que acometeu sua cidade em 1494, percorreu diversos reinos cristãos. Münzer chegou à Península pelas terras que uniam Aragão com a França e menciona que cruzou a “fronteira de Castela” no dia “16 de outubro”, quando adentrou no “reino de Granada”.⁹⁴ A chegada às terras ibéricas por meio da fronteira com as porções francesas foi um aspecto deveras comum entre viajantes, contudo, a escolha de adentrar nos domínios castelhanos pela conexão entre Aragão e Granada era decididamente um feito inovador para os viajantes cristãos que passaram a contar com mais uma abertura para seus deslocamentos, bem como puderam incluir o outrora reino nacérída como mais uma parte da Coroa de Castela a se visitar. Fica assim desenhado o espaço transitável para os viajantes do final do Quatrocentos e começo do Quinhentos.

Mais especificamente, Hieronymus Münzer chegou a terras ibéricas pela fronteira entre o Languedoc e Perpignan, cidade que trocou de mãos francesas para aragonesas entre 1344,⁹⁵ e de aragonesas para francesas de novo em 1463.⁹⁶ Quando Münzer se dirigiu à Península, Perpignan acabara de ser reincorporada as posses dos Reis Católicos. Um evento que não passou despercebido pelo germânico⁹⁷ nem pelo valão Anthoine Lalaing, que, ao descrever o encontro entre o duque da Borgonha e a rainha de Castela, afirma que, uma vez conhecendo as “virtudes desta rainha”, o rei Carlos VIII (1470-1498) devolveu as terras de “Roussillon e Perpignan” que

⁹² LADERO QUESADA, M. A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p.227-229; AZNAR VALLEJO, E. Estado y colonización en la Baja Edad Media. El caso de Castilla. **En la España Medieval**, Madrid, Vol. 11, 1988, p.16.

⁹³ LADERO QUESADA, M. A. Reconquista y definiciones de frontera. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Vol. 15, Nº. 1, 2019, p. 660-685.

⁹⁴ “Pasamos la frontera de Castilla el día 16 de octubre y entramos en el reino de Granada” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 324.

⁹⁵ Essa conquista foi feita por Pedro IV de Aragão (1319 -1387) que anexou a região às posses do condado de Barcelona.

⁹⁶ Retomada feita pelo monarca francês Luís XI (1423-1483).

⁹⁷ MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 306-307.

tinham sido arrendadas por “seu marido” a outro monarca da França.⁹⁸ Na mesma ocasião, Lalaing ressalta que aquela governante, segundo suas palavras, “para aumentar sempre nossa fé, enviou às Índias grande quantidade de navios dotados de boas gentes de armas e suprimentos, de tal modo que trabalharam e conquistaram sete ilhas”.⁹⁹ Neste trecho, o cavaleiro refere-se à conquista das ilhas do já mencionado arquipélago das Canárias. Sua afirmação não é totalmente exata, uma vez que o processo de conquista das ilhas já havia sido iniciado antes da subida de Isabel ao trono.¹⁰⁰ Contudo, tanto no que diz respeito às terras da divisa francesa como às ilhas atlânticas, o viajante mostra-se cioso para atrelar as anexações territoriais à pessoa da rainha, destacando que, por ser uma figura virtuosa, ela teria recebido as terras do rei da França e que, movida pelo interesse em aumentar a fé cristã, ela mobilizou esforços para evangelizar essa nova porção de terras que surgia. Assim Lalaing atrela a imagem virtuosa e piedosa da rainha às alterações das terras da Coroa, relacionando os territórios diretamente à figura daquela que os governava¹⁰¹ e os mantinha; uma noção semelhante à do infante Juan Manuel.

Retornando às descrições das posses régias nas Cortes, os senhorios de Biscaia e Molina surgem no final das descrições por serem propriedades diretas do rei, diferentemente das demais regiões citadas, que formavam divisões territoriais maiores, entendidas como componentes da Coroa;¹⁰² e por esse motivo figuravam em primeiro lugar nesse inventário de terras. Essas formas de se referir aos monarcas, por meio dessa listagem dos territórios que pertenciam a

⁹⁸ “Item le roy Charles VIII^e, congnoissant les vertus de ceste royne, luy rendit par amisté la comté de Roussillon et Perpignan, que le roy d'Arragon son mary avoit engaigiet pour un milles escus d'or au roy de France Loys XI^e, à cause d'une guerre qu'il avoit eut en ses terres.” LALAING, A. *Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501*. In: GACHARD, L. P. *Collection des voyages des souverains des Pays-Bas*. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 224

⁹⁹ “C'este très-noble royne pour tousjours augmenter nustre foy, envoya es Indes grande quantité de navires garnies de bones gens d'armes et de vitailles, et besongnèrent tellement qu'ilz conquirent sept isles.” LALAING, A. *Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501*. In: GACHARD, L. P. *Collection des voyages des souverains des Pays-Bas*. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 226.

¹⁰⁰ Segundo Eduardo Aznar Vallejo, a povoação castelhana das ilhas atlânticas se deu mediante algumas etapas: o redescobrimento durante a segunda metade do XIV, os primeiros assentamentos entre 1402 e 1418, época senhorial, entre 1418 e 1477, que já contava com uma organização mais efetiva delegada aos senhores que se tornavam responsáveis de porções do território como nas experiências continentais de repovoamento, e a época realenga a partir de 1478 quando a presença da Coroa se torna mais efetiva na organização e administração do território. Para outros esclarecimentos, consultar: AZNAR VALLEJO, E. *Estado y colonización en la Baja Edad Media. El caso de Castilla*. En *la España Medieval*, Madrid, Vol. 11, pp. 7-22, 1988.

¹⁰¹ Aqui se torna evidente como as descrições acerca dos lugares visitados por viajadores partia, muitas das vezes, de uma concepção do mundo conhecido como junção de terras que possuíam mandatários responsáveis por elas, sendo essa noção de posse das terras o meio utilizado para se montar um saber geográfico mais organizado. Uma hipótese defendida pelo historiador português Paulo Catarino Lopes. Para maiores esclarecimentos, consultar: LOPES, P. C. *A concepção do espaço no Livro do Conhecimento*. *Memoria Europae*, San Juan, N^o. I/1, Vol.1, 2015, p. 05.

¹⁰² BERMEJO CABRERO, J.L. Las cortes de Castilla y León y la administración territorial. In: *LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media*: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Vol. 2. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, p. 321.

eles, foi muito usual em Castela.¹⁰³ Recorrência que mostra o vínculo que havia entre o ofício de governo com a gestão das extensões geográficas, uma vez que os lugares eram também alvo da ação de reinar.¹⁰⁴ Embora o período entre o século XIV e o XV configure um momento de maior estabilidade territorial,¹⁰⁵ é preciso ter em conta que tal fenômeno não anulava a diversidade que compunha esse espaço,¹⁰⁶ então recortado em porções – reinos e antigas regiões que foram, paulatinamente, conquistadas por Castela, em um interregno que vai desde a unificação definitiva entre Castela até o início da segunda metade do Trezentos.¹⁰⁷ Dessa forma, a própria concepção daquilo que seria um território castelhano era matizada.

Tal percepção acerca das terras e dos governantes não se restringia apenas aos naturais, mas também aos vizinhos, como se verifica na passagem que abre as descrições de Castela na obra portuguesa o *Livro dos Arautos*, ou *De Ministerio Armorum*, na qual é ressaltado que:

Os reinos, terras e domínios da nobilíssima coroa do potentíssimo rei de Castela e Leão estão repartidos por vários nomes. São também distintos entre si, embora formem um só conjunto de jurisdição. Ocupam quase o centro de Espanha. O seu rei é senhor da maior parte das terras e domínios, cidades e castelos dentre os vários existentes na Espanha, pois este reino chega até ao mar em três regiões confinando na parte do meio-dia com o mar Mediterrâneo, pelo reino de Valência, até ao reino de Granada[...].¹⁰⁸

O livro foi escrito no ano de 1416 por um arauto português desconhecido que afirmou que sua obra era contemporânea ao Concílio de Constança, realizado entre 1414 e 1418.¹⁰⁹ Essa

¹⁰³ ANTONIO MARAVALL, J. El concepto de reino y los "Reinos de España" en la Edad Media. **Revista de estudios políticos**, Madrid, Nº. 73, 1954, p.89; LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº 15, 1992, p.229.

¹⁰⁴ José Antonio Maravall chegou a afirmar que os reis medievais, em particular os que habitavam as regiões que hoje compõem a Espanha, governavam antes territórios do que homens. ANTONIO MARAVALL, J. El concepto de reino y los "Reinos de España" en la Edad Media. **Revista de estudios políticos**, Madrid, Nº. 73, 1954, p.91.

¹⁰⁵ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Percepción, concepción y vivencia del espacio en el reino de Castilla. **In. I Semana de Estudios Medievales**: Nájera, del 6 al 11 de agosto de 1990. Instituto de Estudios Riojanos, 2001. p. 254; GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.168.

¹⁰⁶ ANTONIO MARAVALL, J. El concepto de reino y los "Reinos de España" en la Edad Media. **Revista de estudios políticos**, Madrid, Nº. 73, 1954, p. 91.

¹⁰⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p. 168.

¹⁰⁸ “Os reinos, terras, domínios da nobilíssima coroa do potentíssimo rei de Castela e Leão estão repartidos por vários nomes. São também distintos entre si. embora formem um só conjunto de jurisdição. Ocupam quase o centro de Espanha. O seu rei é senhor da maior parte das terras e domínios, cidades e castelos dentre os vários existentes na Espanha, pois este reino chega até o mar em três regiões, confinando na parte do meio-dia com o mar Mediterrâneo, pelo reino de Valência, até ao reino de Granada [...]” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n. 1977, p.192.

¹⁰⁹ Realizado entre 1414 e 1418, em Constança na Alemanha, foi o décimo sexto concílio ecuménico da Igreja Católica, e tinha como seu principal objetivo acabar com o Cisma papal que resultou na criação dos papados de Avignon e Pisa. O concílio teve como resultado a destituição dos antipapas rivais Bento XIII (1328 - 1423) de Avignon, e João XXIII (1370 - 1419) de Pisa, para mais tarde, em 1417, ser eleito Otto de Colonna como Papa

afirmação levou muitos a acreditarem que o autor faria parte de uma delegação portuguesa enviada ao concílio ecuménico, contudo, tal hipótese não é consensual. A obra é constituída de informações focadas nas condições de viagem por algumas regiões cristãs.¹¹⁰ Seu autor, cuja identidade é desconhecida,¹¹¹ teria, segundo suas palavras, passado boa parte de sua vida viajando e visitando “terras e regiões” a fim de “conhecer as tarefas” que o “ofício de armas” exigia.¹¹² As armas mencionadas seriam os símbolos e brasões que identificavam famílias e reinos e o ofício das armas se referia aos cargos que se ocupavam das funções relacionadas à elaboração e ao registro desses símbolos de distinção, a exemplo dos reis de armas ou os arautos¹¹³ de Portugal, que foram utilizados em missões de cunho diplomático entre reinos,¹¹⁴ criando condições para escreverem sobre os reinos que existiam no mundo conhecido – uma das justificativas para a escrita do livro. Contudo, essa dimensão prática do seu ofício não foi a única razão que levou o português anônimo a registrar suas descrições de terras estrangeiras,

Martinho V (1369 -1431) que sucedeu a Gregório XII (1326 - 1417) em Roma. DOS REIS, J. C. Os Concílios Ecumênicos (V). **Revista de História**, São Paulo, Vol. 33, Nº. 68, 1966, p. 314-319.

¹¹⁰ A saber, Roma, Suábia, Espanha, Aragão, Sicília, Portugal, Nápoles, Hungria, Polônia, Chipre, Ilhas Gregas e a região de Saboia.

¹¹¹ Alguns trabalhos, como os de Maria Alice Pereira dos Santos, asseveram que o autor dessa obra seria o arauto Constantinopla, um oficial de armas que serviu a Coroa Portuguesa durante o reinado de D. João I (1357 - 1433). Tal tese, no entanto, foi negada por outros estudiosos como Aires de Nascimento, responsável pelo estudo e edição crítica da obra. LIMA, J. P. A; SANTOS, M. A. P. Quem foi Gonçalo Caldeira: testemunhos para uma análise de funções políticas na corte portuguesa Quatrocentista – de D. João I a D. Afonso V. **Revista da Faculdade de Letras—Ciências e Técnicas do Património** [On line], Nº 2, 2003, p. 336-338; SANTOS, M. A. P. **O Olhar Ibérico sobre a Europa Quatrocentista no Livro de Arautos**. Lisboa: Universidade Aberta, 2000. Dissertação de Mestrado, p. 148.

¹¹² “Pois que a Deus, criador de todas as coisas, aprouve de tal maneira destinar os meus melhores anos e a minha sorte que a maior parte da minha vida não deixei de andar por terras e regiões, e correr de um lado para o outro viajando para conhecer as tarefas da ordem e ofício de armas como este ofício exige, e de tal. maneira que na minha juventude me deleitei e me comprazi em poder visitar e descobrir muitas terras das partes e regiões do mundo (muito mais teria visto se tivesse podido), o pouco que daquelas regiões vi, aqui pretendo descrevê-lo e registá-lo” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n. 1977, p. 164.\165.

¹¹³ A figura dos arautos pode ser identificada no contexto ocidental a partir do século XII, em especial em regiões francesas, tornando-se mais comum em outras localidades a partir do século XIV . Corresponhia a um tipo de servente que atuava principalmente em torneios, anunciando justas, identificando participantes e divulgando os feitos e a fama dos envolvidos. Sendo, igualmente, corrente a atuação deles em batalhas, auxiliando na identificação dos exércitos. Esses agentes que, a princípio, atuavam de modo esporádico converteram-se, paulatinamente, em especialistas nos símbolos que representavam entes de maior prestígio, em especial nos brasões e insígnias, comumente chamados de armas, derivando daí a denominação de oficiais de armas. SIMONNEAU, H. Du tournoi au couronnement. Les hérauts d’armes et les formules rituelles au Moyen Âge. In. BALOUZET-LOUBET, C ; DRAELANTS, I (Dir.). **La formule au Moyen Âge, II/ Formulas in Medieval Culture, II: Actes du colloque international de Nancy et Metz**. Turnhout: Brepols, 2015, p. 445; PARAVICINI, W. Le héraut d’armes: ce que nous savons et ce que nous ne savons pas. *Revue du Nord*, [on line] Nº. 3, 2006, p. 479.

¹¹⁴ BABO MARINHO, D.M.M. Diplomacia visual na Baixa Idade Média portuguesa: os oficiais de armas. **Medievalista Online**, Nº. 24, p. 09; STEVENSON, K. The Scottish King of Arms. In. HILTMANN, T (Dir.). **Les autres rois**. Études sur la royauté comme notion hiérarchique dans la société au bas Moyen Âge et au début de l’époque moderne. München: Oldenbourg Wissenschaftsverlag CmbH, 2010, pp. 64-79; COUHAULT, P. Les hérauts d’armes et le savoir géographique (XV^e-XVI^e siècles). **Revue de géographie historique**. [On line] Nº. 17-18, 2020. Disponível em <https://rgh.univlorraine.fr/articles/view/134/Les_herauts_d_armes_et_le_savoir_geographique_XVe_XVIe_siecl es.html> Acesso em 20.05.2021

dado que, para ele, era igualmente imperioso “redigir algumas coisas no decurso” do dito “livro a respeito do domínio e natureza de algumas terras” para além daquelas que diziam “respeito ao ofício de arautos de armas”, afirmando assim que todos aqueles que desejassem “viajar” deveriam tomar conhecimento dessas coisas.¹¹⁵

O arauto português, tal como seu companheiro de ofício, Gilles le Bouvier, teve em conta sobretudo a aplicabilidade do conhecimento espacial por ele produzido, voltada tanto para aqueles que, como ele, atuavam em cargos que demandavam viagens, como para qualquer indivíduo que, porventura, decidisse seguir pelas plagas que ele também seguiu. Esse ímpeto, manifesto nos registros de viagens, de informar sobre os espaços – e consequentemente sobre as condições de deslocamento –, embora comum aos informes de viagens, como acima aludido, poderia variar em sua forma e escolha de temas abordados. No caso do *Livro dos Arautos*, a descrição pormenorizada das terras mencionadas, no intuito de informar sobre sua constituição, ocupou quase que a totalidade de suas páginas, de forma que outros elementos comuns em registros de viagens – como a relação entre viajantes e os povos visitados e elementos mais cotidianos da viagem, como alimentação, proteção e estadia – ficam em segundo plano, deixando em primeiro plano esse interesse em descrever os espaços.¹¹⁶

Como afirmado pelo próprio autor, tal atenção concedida ao detalhamento geográfico buscava estabelecer um conhecimento de alguma forma útil a quem se interessasse pelas terras alheias, o que era efetuado no relato por meio de informações que iam das mais gerais até aquelas que almejavam maior precisão, como na passagem sobre a extensão territorial de Castela, em que é mencionado que as “terras e domínios desta notabilíssima coroa dos reinos

¹¹⁵ “Será especialmente das partes da Europa para que os passavantes possam ter alguma introdução ao ofício de armas, quando quiserem começar a exercer as tarefas deste pesado ofício de armas em tais partes [...] Igualmente quero eu redigir algumas coisas no decurso deste livro a respeito do domínio e natureza de algumas terras, para além daquelas que estão incluídas e dizem respeito ao ofício de arautos de armas, na medida em que quem desejar viajar disso deve tomar conhecimento.” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (*De Ministerio Armorum*)**. Lisboa: s.n., 1977, p. 164.

¹¹⁶ O traço distintivo aludido diz respeito ao fato de o *Livro dos Arautos* ser um tipo de relato que era organizado como um tratado de saberes sobre a constituição das terras conhecidas até aquele momento. Assim, os territórios são apresentados de forma descritiva e didática apresentando cada região e reino ao leitor seguindo um padrão de descrição sem recorrer propriamente a rotina de uma viagem. O Livro dos Arautos não é o único exemplo desse tipo de relato oriundo de viagens que seguia esse modelo, havendo outros dois exemplos que como ele também conciliavam o fazer heráldico com o conhecimento do mundo. São esses *Le libre de la description des pays* de Gilles le Bouvier e *El Libro es del conocimiento de todos los rregnos et tierras et senorios que son por el mundo*, texto castelhano, sem autoria conhecida, escrito provavelmente escrito no século XIV, que como seu título adianta se ocupa em narrar a totalidade do mundo conhecido apresentando uma compilação de bandeiras correspondentes aos reinos descritos. Esse último não se detém na descrição de Castela para além de sua apresentação, contudo faz parte desses tipos de escritos que pareciam unir o ímpeto viageiro com uma pretensão de montar um saber que englobasse o mundo que habitavam os homens desse período. Para maiores detalhes: NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (*De Ministerio Armorum*)**. Lisboa: s.n., 1977; BOUVIER, G. **Le libre de la description des pays**. Paris: Ernest Leroux editeur, 1808; MARINO, N.F. (Ed.). **El libro del conocimiento de todos los reinos**. Arizona: Arizona Center for Medieval and Renaissance Studies, 1999.

de Castela e Leão” possuiriam “uma extensão superior a vinte dietas no comprimento de dezoito na largura.”¹¹⁷ O termo *dieta* referia-se a uma jornada correspondente a dez léguas,¹¹⁸ medida que servia para contabilizar o espaço transitável castelhano da melhor forma possível, dada a imprecisão das medidas utilizadas.¹¹⁹ Esse é um apontamento que busca, dentro das possibilidades disponíveis no período, mensurar a totalidade do território castelhano, contudo, o autor não deixa de reforçar, em suas observações mais práticas sobre essa extensão, o traço de heterogeneidade das partes integrantes da Coroa castelhana, traço esse já pontuado na apresentação inicial dessa região. Tal cuidado tomado pelo autor, que tinha como interesse noticiar sobre os sítios estrangeiros, possibilita compreender que esse aspecto sobre a formação espacial de Castela era algo caro para aqueles que vivenciaram e quiseram informar sobre esse território.

Desta forma, nota-se que tanto os informes acerca de deslocamentos estrangeiros, como as normativas castelhanas, dão mostras de uma compreensão usual sobre as terras castelhanas. Tal compreensão revela um espaço multifacetado, mas com uma coesão garantida – como no tratado do infante Juan Manuel – pelo respeito a uma autoridade única, responsável pelas terras sob sua tutela. Quando se pensa nas possíveis razões que levaram tanto aqueles que registraram viagens, como aqueles que formularam diretrizes administrativas e legislativas, a incluírem essa compreensão espacial em suas formulações, percebe-se que as motivações dos primeiros – que envolviam a construção de um saber que pudesse servir aos coetâneos ao informar sobre as plagas percorridas – eram mais perceptíveis, enquanto as causas que motivaram essa inclusão nas formulações jurídicas não eram tão declaradas. Contudo, ao se observar as diretrizes normativas criadas em Castela, é possível conjecturar o motivo que fez com que a formação do espaço castelhano tivesse tamanha presença: a relação entre a compreensão espacial e a capacidade de ordenação das terras que era almejada nas diretrizes.

¹¹⁷“O rei de Castela e Leão é o segundo ou terceiro rei da cristandade, quanto á grandeza, nobreza e honra. No seu domínio há três grandes arcebispados, vinte e cinco bispados e muitas cidades com privilégios. As terras e domínios desta notabilíssima coroa dos reinos de castelã e Leão têm uma extensão superior a vinte dietas no comprimento de dezoito na largura.” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (*De Ministerio Armorum*)**. Lisboa: s.n., 1977, p. 226.

¹¹⁸ Muito possivelmente se referia a légua corrente na Península Ibérica correspondente a cinco quilômetros e meio. BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media: análisis del discurso y léxico**. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 386.

¹¹⁹ Embora a mensuração do espaço durante o século XV já contasse com medidas como a milha e a légua, não havia nenhum tipo de padronização dessas medidas, havendo uma variação entre o que se poderia entender por uma légua ou uma milha. Ademais, ainda era muito comum outros recursos de medição baseados na experiência empírica que podiam fazer parte do cotidiano de qualquer homem da época: como a duração de uma jornada diária, a pé ou montado, ou mesmo a “meia jornada”; assim como como a distância percorrida por algum projétil, como um tiro de besta ou de catapulta, ou a mesmo a largura de um passo humano. BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media: análisis del discurso y léxico**. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 386-389.

Visto que a realidade espacial castelhana era composta por unidades diversas e detentoras, muitas vezes, de poderes locais que atuavam na gerência e execução da justiça, elementos responsáveis pela manutenção da ordem das gentes e lugares,¹²⁰ é compreensível pensar o peso das tomadas de decisões e formulações de regras locais que atuariam no andamento e formação de cada uma dessas unidades territoriais.¹²¹ Tal constatação também aponta para a possível existência de normas específicas em determinadas regiões que, por sua vez, poderiam ser contrastantes em alguma medida; o que por sua vez poderia implicar na necessidade de um olhar voltado a um recorte espacial que comportasse tais particularidades.¹²² Contudo, mesmo que os contributos de tal olhar sejam de suma importância para se pensar a questão espacial e as relações com a prática de viajar em Castela,¹²³ é necessário ressaltar que o que se busca aqui é avaliar, por meio da observação das relações viageiras e das normas gerais dirigidas às terras, as estratégias coetâneas de coordenação e ordenação do espaço e das práticas que de alguma forma mantinham relação com a atividade do deslocar-se. Em outras palavras, busca-se analisar as condições gerais de mobilidade, levando em conta, para isso, os contextos e motivações dos agentes que contribuíram¹²⁴ para a criação de certos suportes no que se refere às viagens por esses diversos territórios castelhanos.

1.2 Território unificado, espaços ordenados

¹²⁰ BERMEJO CABRERO, J.L. Las cortes de Castilla y León y la administración territorial. In: **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Vol. 2. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, p.322; SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p.59-71.

¹²¹ BONACHIA HERNANDO, J.A. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. **Edad Media**: revista de historia, Valladolid, Nº. 1, p. 145-182, 1998; LADERO QUESADA, M.A.; GALÁN PARRA, I. Las ordenanzas locales en la Corona de Castilla como fuente histórica y tema de investigación (siglos XIII al XVIII). **Anales de la Universidad de Alicante**. Historia Medieval, Alicante, Nº. 1, pp. 221-243, 1982.

¹²² Para mais esclarecimentos sobre os contributos dos estudos sob a ótica local enquanto busca de traços comuns e específicos, ver: TORRE, A. “Micro/macro: ¿local/global? El problema de la localidad en una historia espacializada”. **Historia Crítica**, Bogotá, N.º 69, 2018, p.45-46.

¹²³ É possível encontrar estudos que abordam deslocamentos em relação a determinadas localidades de Castela que analisaram objetos como as dinâmicas dos trajetos; sentidos e tracejado de rotas; condições físicas dos itinerários e os meios de transportes disponíveis nas ditas localidades. FERREIRA PRIEGUE, E. M. **Los caminos medievales de Galicia**. Ourense: Museo Arqueológico Provincial, 1988; FERREIRA PRIEGUE, E. M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In: **LES communications dans la Péninsule Ibérique au moyen-âge**:(actes du colloque, Pau (28-29 mars 1980). 1981. pp. 65-72; LA LLAVE, R.C. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, Nº 22, 1995, pp. 87-118; MOLÉNAT, J. P. Chemins et ponts du Nord de la Castille au temps des Rois Catholiques. In: **Mélanges de la Casa de Velázquez**, Madrid, tome 7, 1971. pp. 115-162.

¹²⁴ BOUDON, R. Ação. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995, p. 38; FRIEDBERG, E. Organização. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995, p. 380.

Sobre a constituição da Coroa de Castela, o *Livro dos Arautos* traz alguns dados sobre a preeminência dos poderes dos reis de Castela, afirmando que, “pelo fato de em tempos passados terem tido reis cristãos”, estes eram então chamados de “reinos”, e graças a esse fato o monarca deveria ser intitulado como “rei de Castela e de Leão” e usar as “armas dos dois reinos no seu escudo e estandarte, e não as dos outros reinos a si sujeitos, já que esses estiveram sujeitos aos infiéis”.¹²⁵ No trecho, o viajante lusitano defende que, devido Leão e Castela figurarem como os reinos cristãos mais antigos e, conseqüentemente, por terem impulsionado o processo de anexação e organização das terras anteriormente sob jugo mulçumano,¹²⁶ eles constituíram o núcleo que representava a Coroa; núcleo que, desde a unificação de ambos os reinos, concedia aos monarcas a autoridade para governar os demais reinos que foram sendo incluídos, bem como o direito de ordenar o espaço que resultava do avanço sobre as posses mulçumanas.

Deste modo, a obra sobre as viagens dos oficiais de armas portugueses intenta explicar, por meio da história pregressa da formação territorial castelhana, a razão de as divisões destes reinos se manterem mesmo após sua transformação em uma só porção. Segundo o escrito, o passado sob o domínio islâmico justificava que as demais porções do território ficassem subordinadas a Castela, que figuravam como os bastiões da fé cristã naquelas paragens. Dessa forma, uma clivagem de cunho moral e religioso do espaço a ser percorrido serve ao autor para compreender a organização espacial em terras ibéricas, decorrente da relação com o Islã e os limites que este impunha ao território cristão.¹²⁷ A narrativa recorre, assim, a uma explicação sustentada na hierarquia entre terras, habitual nesse período,¹²⁸ reforçando, concomitantemente, a multiplicidade do espaço castelhano a sua relação com a monarquia responsável pela tomada e, por assim dizer, pela conversão de tais regiões e reinos infiéis em terras cristãs habitáveis.¹²⁹

¹²⁵ “Pelo facto de em tempos passados terem tido reis cristãos, são chamados reinos, e é por causa disso também que o rei agora se chama rei de Castela e de Leão e usa as armas dos dois reinos no seu escudo e estandarte, e não as dos outros reinos a si sujeitos, já que esses estiveram sujeitos aos infiéis, com o acima se disse.” NASCIMENTO, A.A. *Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)*. Lisboa: s.n., 1977, p. 194.

¹²⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR J. A.; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) *Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV*. Barcelona: Ariel, 1985, p. 33.

¹²⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Percepción, concepción y vivencia del espacio en el reino de Castilla. In: *I Semana de Estudios Medievales: Nájera, del 6 al 11 de agosto de 1990*. Instituto de Estudios Riojanos, 2001. p. 245; MACKAY, A. *La España de la Edad Media, desde la frontera hasta el imperio 1000-1500*. Madrid: Cátedra, 2000, p. 25-44.

¹²⁸ FOUCAULT, M. Outros espaços. In: FOUCAULT, M. *Ditos e escritos*, Vol. 3, Estética, Literatura e Pintura, Música e Cinema, Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009, p.411.

¹²⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Organización social del espacio: propuestas de reflexión y análisis histórico de sus unidades en la España medieval. *Studia historica*. Historia medieval, Salamanca, N°. 6, pp. 195-236, 1988; MACKAY, A. *La España de la Edad Media, desde la frontera hasta el imperio 1000-1500*. Madrid: Cátedra, 2000, p. 49-69.

A superfície de Castela, nessa e em outras sínteses coetâneas, figurava como uma vastidão desigual tanto para os indivíduos vindos de fora, que percorriam suas plagas, como para aqueles que trabalharam na coordenação dessas terras. Assim, resta saber quais foram os meios de que os castelhanos se utilizaram para organizar essa ampla extensão territorial¹³⁰ trilhada e descrita por viajantes, que se dedicaram a retratar, ora de forma sucinta e localizada, ora de forma mais ampla, a realidade espacial que vivenciaram. O francês Gilles le Bouvier, por exemplo, tentou apresentar um panorama geral das terras da Coroa, que demandaria treze dias para ser percorrida em sua extensão e sete em sua largura, contando com “trinta cidades e três arcebispados”.¹³¹ Tal explanação reflete o ímpeto já mencionado de informar dados práticos do deslocamento, como a extensão do território total, medido por meio de jornadas diárias possivelmente com uso de alguma montaria,¹³² e enumera os núcleos de povoação, com destaque para centros urbanos e circunscrições eclesiásticas – tão caros no arranjo das comunidades em períodos anteriores.¹³³

A essa descrição, Bouvier acrescentou notas geográficas, explicando que o contorno de Castela seria “formado pelo mar e por altas montanhas até o pé do mar, desde a cidade de Baiona até o estreito de Marrocos”.¹³⁴ Essa descrição geral do relevo castelhano, que iria da urbe situada na Galícia até o estreito de Gibraltar, é então seguida por uma listagem mais detalhada, a começar pelas “montanhas de Biscaia”, seguidas pelas “montanhas de Astúrias e da Galícia”¹³⁵ e, posteriormente, pelas cidades de “Burgos, Castro, Palencia e Valladolid”, localizadas em uma parte que seria mais plana. Assim, depois viria “Toledo”, “Sevilha e várias outras cidades”, segundo o autor; um “país plano”, desde “Logroño”, na divisa com Navarra, “até o mar”. Mas “entre Sevilha e Valladolid” havia “duas montanhas que iriam do mar Mediterrâneo até Portugal.”¹³⁶ Segundo Bouvier, o “melhor e mais fértil país” seria aquele

¹³⁰ Pode-se intuir que a Coroa de Castela possuiu, entre os séculos XIV e XV, aproximadamente, um território de 400.500 km², boa parte conquistada durante o reinado de Fernando III. LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica**. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinson, 2004, p.14.

¹³¹ “Ce royaume de Castille a XIII journées de long et VII de large. Et y a XXX cités, et trois archeveschés.” BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris: Ernest Leroux editeur, 1808, p. 124

¹³² BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media: análisis del discurso y léxico**. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 386.

¹³³ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Organización social del espacio: propuestas de reflexión y análisis histórico de sus unidades en la España medieval. **Studia historica**. Historia medieval, Salamanca, N.º. 6, 1988, p. 201; LADERO QUESADA, M. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, N.º. 15, 1992, p. 215.

¹³⁴ “Ce royaume de Castille est formé de mer et de haultes montaignes jusques au pié de la mer depuis la cité de Baionne jusques à l'estroit de Maroc.” BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808, p. 124.

¹³⁵ “Premièrement près dudit Baionne des montaignes de Biscaie, après des montaignes d'Esture et de Galice, et de Portingal.” *Ibid.*, p. 24.

¹³⁶ “Puis y est la cité de Bourgues, celle de Castres, celle de Pallence, celle de Valledolly, tout ce pays est plain país de blez, de vins et de rivières. Puis y est la cité de Toilette et celle de Séville et plusieurs aultres cités et est ce

localizado “ao redor de Sevilha”, na costa do mar Mediterrâneo, denominado “Andaluzia”, e que era recortado pelo reino de Granada. E “perto deste reino, por terra ao longo deste mar”, se localizaria “o país de Múrcia”, um “país quente e de montanhas”, “país muito fértil” que pertencia à “Castela”.¹³⁷ Essa longa explanação sobre a orografia castelhana permite compreender como o espaço castelhano, que deveria ser transposto durante uma viagem, era composto por diferentes tipos de relevos de acordo com a localidade, variando das regiões montanhosas mais ao norte nas Astúrias e Galícia até as paragens mais planas, localizadas no centro, e nos vales dos rios que desaguavam na costa atlântica¹³⁸ da Andaluzia mais ao sul. A descrição do viajante busca, assim, dar conta de uma complexa realidade espacial e, para tal, fazia uso não apenas de sua observação sobre as especificidades geográficas castelhanas, mas também fazia uso de denominações que eram utilizadas para se referir a regiões territoriais que auxiliaram no arranjo das diversas porções que constituíam Castela.

Se a totalidade da Coroa de Castela era então fruto da agregação de vários reinos e regiões menores que foram sendo agrupadas, esses recortes tradicionais foram então organizados em zonas que, por vezes, reuniam as antigas regiões em espaços maiores e, em outras ocasiões, readequaram as terras de acordo com a concertação que era promovida pela Coroa. Na época em que Gilles le Bouvier percorreu Castela, essas zonas correspondiam à Galícia, reino antigo – que remonta à província romana de *Gallaecia* – situado no noroeste da Península, banhado pelo Atlântico e localizado na divisa com o reino de Portugal.¹³⁹ As Astúrias, porção de terra comprimida entre as montanhas da cordilheira cantábrica e o oceano Atlântico, reduto cristão que iniciou a reconquista, antes de Leão assumir tal empreitada,¹⁴⁰ e que se tornou principado da Coroa castelhana a partir de 1388.¹⁴¹ O reino de Leão, um reino antigo cujo território chegou a compreender as duas regiões anteriores, mas que no início do século XIV era de menor extensão.¹⁴² Castela, que ocupava boa parte da bacia do rio Douro e

païs plain país depuis le Groing jusques à la mer. Mais entre Séville et Valledoly a deux montaignes qui viennent depuis la mer miterraine jusques en Portingal.” BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808, p.127.

¹³⁷ “Le meilleur et le plus fertile país de toutes les Espagnes est le país d'entour ladicté Séville du costé de la mer miterenne et s'appelle l'Andelosie. Et [après y est] le royaume de Grenade en terre ferme joignant aux Espagnes. [...] Près de ce royaulme par terre au long de cette mer est le país de Morcie, qui est chault país et est pays de montaignes. Au long de la mer est cedict país du royaulme de Castille, et est moult fertile país.” *Ibid.*, p.129.

¹³⁸ A região mais ao sul da Península Ibérica possui uma bacia hidrográfica bem ramificada, mas os de maior extensão seria o Guadiana com 818 quilômetros e o Guadalquivir com 657 quilômetros, sendo este último citado por Gilles le Bouvier, que passava por Castela e desaguava no Mar. *Ibid.*, p. 129.

¹³⁹ BARROS, C. La frontera medieval entre Galicia y Portugal. **Medievalismo**, Murcia, Nº. 4, pp. 27-39, 1994.

¹⁴⁰ LADERO QUESADA, M. A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p. 231.

¹⁴¹ MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p.232.

¹⁴² Sua área correspondia assim a uma faixa que concentrava cidades como Oviedo, Leão, Zamora, Toro, Madrigal, Salamanca, Ciudad Rodrigo, Cáceres e Badajoz. LADERO QUESADA, M. A. Las regiones históricas y su

gozou de certo grau de centralidade por abrigar cidades importantes, como Burgos, que chegou a ser mencionada pelas Cortes como cabeça do reino durante o século XV.¹⁴³ A Estremadura, região histórica localizada ao sul do Douro, fazia divisa com o reino de Portugal, por onde passava o antigo itinerário da Via da Prata.¹⁴⁴ O reino de Toledo, que tinha como centro a cidade homônima de grande renome, tanto para mulçumanos como para visigodos anteriormente, teve sua delimitação mais paulatina e muito influenciada pelos avanços da Estremadura.¹⁴⁵ Múrcia, que possuía uma abertura para o Mediterrâneo, entre Granada e Aragão, como Toledo, foi uma antiga taifa de Al-Andaluz, mas teve seu contorno respeitado por Afonso X, que consolidou sua incorporação.¹⁴⁶ Por fim, a Andaluzia, um vasto território que abrangia desde a serra Morena até a cordilheira Bética, sendo encerrada por Portugal a Oeste e Granada a Leste, figurou como região de fronteira com o Islã até a queda do reino nacírida, e a incorporação, e transformação, dele em mais uma dessas regiões.¹⁴⁷

Em sua descrição geral de Castela, Bouvier delineia o espaço de forma a percorrer um trajeto que se inicia nas porções mais a Noroeste até chegar nas partes mais ao sul. Durante sua explanação, o viajante faz uso por vezes da denominação “país” para se referir a essas entidades territoriais, de forma a montar um esboço da totalidade das terras que possibilitasse a inserção de informes sobre as condições geográficas específicas de cada uma,¹⁴⁸ como a descrição das terras montanhosas da Galícia e Astúrias, ou o trecho mais nivelado que haveria entre Logroño e o mar, possivelmente se referindo a Meseta Central, o relevo mais antigo da Península Ibérica, que constitui um grande terreno aplainado graças à ação da erosão. A atenção de Bouvier parece se focar mais em certas regiões, possivelmente aquelas com as quais teve maior contato durante suas viagens, em detrimento de outras que não surgem em seu relato, como o caso da

articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p.232.

¹⁴³ “[...] dela muy noble cibdat de Burgos cabeça de Castilla e mi cámara [...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 36.

¹⁴⁴ Herdeira da estrada romana chamada *Via de la Plata* que conectava *Emerita Augusta* (Mérida) com *Asturica Augusta* (Astorga). A rota foi traçada no início do cristianismo, aproveitando os caminhos mais antigos. GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.166.

¹⁴⁵ LADERO QUESADA, M. A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p. 239-240.

¹⁴⁶ MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p.188-191; LADERO QUESADA, M. A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, 1992, p. 241.

¹⁴⁷ Além de Granada, outra porção que incorporou essas divisões mais tardiamente foi o arquipélago das Canárias, como já visto no apartado anterior.

¹⁴⁸ COUHAULT, P. Les hérauts d’armes et le savoir géographique (XV^e-XVI^e siècles). **Revue de géographie historique**. [On line] Nº. 17-18, 2020. Disponível em <https://rgh.univlorraine.fr/articles/view/134/Les_herauts_d_armes_et_le_savoir_geographique_XVe_XVIe_siecl es.html> Acesso em 20.05.2021

Estremadura, contudo, tal ausência não imputa desconhecimento dos viajantes sobre essas divisões. Como se vê no *Livro dos Arautos* que de modo semelhante apresenta um relatório sobre essas regiões castelhanas, mas fez questão de listar todas, afirmando que a “terra de Estremadura” se encontraria “justamente ao centro da Espanha ou perto”, e que não tocaria “no mar em parte alguma”. Explicando que o nome Estremadura queria “dizer terra escolhida” e estaria “separada dos reinos e terras de Castela e Leão por montanhas muito altas”, que começavam “em Aragão” e atravessavam “as Espanhas”.¹⁴⁹

Tanto o *Le libre de la description des pays*, como o *Livro dos Arautos*, tinham como objetivo descrever as terras visitadas da maneira mais abrangente possível, por isso incluíram em suas páginas esclarecimentos sobre as repartições. Todavia, os viajantes que seguiram itinerários mais circunscritos se mostraram igualmente atentos a essas divisões. Um deles foi Nicolás de Popielovo (?-?), nobre da região da Silésia,¹⁵⁰ que serviu ao imperador do Sacro Império Romano-Germânico Frederico III até 1483, quando pediu ao soberano a permissão necessária para deixar a corte imperial e visitar outros reinos em busca de executar feitos de bravura e conhecer outras paragens. Esse viajante, que deixou bem marcadas suas impressões sobre as gentes e as terras castelhanas, se preocupou em dar informes de modo a sintetizar partes maiores de seu itinerário, como quando registrou sua chegada a “Padrón, cerca de sete milhas” de Santiago de Compostela, depois percorreu “seis milhas para a cidade de Pontevedra, três para Redondela e cinco para a cidade de Tui, todas localizadas na Galícia e sob o governo do Rei da Espanha”.¹⁵¹ Neste trecho, o cavaleiro silésio, além de registrar seu trajeto apontando as cidades visitadas, bem como as distâncias que havia entre cada uma delas, busca circunscrever a posição dos municípios, ressaltando que se encontrariam na Galícia, que por sua vez estaria submetida ao domínio do rei da Espanha. O título de rei da Espanha referia-se então ao monarca de Castela, uma denominação usada recorrentemente para se referir a reis ibéricos, em especial os castelhanos.¹⁵² A mesma denominação nota-se no registro de outro viajante que também serviu o imperador Frederico III, e que visitou as terras castelhanas trinta e dois anos antes de Popielovo, o embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein (?-?). Valckenstein, que era

¹⁴⁹ “O reino da Toledana e terra de Estremadura está justamente ao centro da Espanha ou perto. Não toca no mar em parte alguma. Estremadura quer dizer terra escolhida. Está separada dos reinos e terras de Castela e Leão por montanhas muito altas que começam em Aragão e atravessam as Espanhas” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n., 1977, p. 208.

¹⁵⁰ Trata-se de uma região histórica dividida entre a Polónia, a Tchécua e a Alemanha.

¹⁵¹ “Vine luego a El Padrón, unas siete millas, después hice seis millas a la ciudad de Pontevedra; tres a Redondela; cinco a la ciudad de Tui, todas situadas en Galicia y bajo el dominio del rey de España.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 289.

¹⁵² CASALDUERO, J. G. La profecía medieval en la literatura castellana y su relación con las corrientes proféticas europeas. **Nueva revista de filología hispánica**. Cidade do Mexico, Vol. 20, Nº. 1, pp. 64-89, 197.

capelão da corte do imperador,¹⁵³ integrou e registrou a missão¹⁵⁴ responsável por escoltar a futura imperatriz, a infanta de Portugal D. Leonor, no ano de 1451, até Frederico III, para firmarem seu matrimônio em Roma.¹⁵⁵

A fim de alcançar o reino português, os embaixadores entraram pelas terras do “rei de Espanha”, que era, segundo Valckenstein, o “rei de Castela”, e que concedeu um “salvo-conduto” com o qual os embaixadores “chegaram ao reino de Leão”, e “em seguida” viajaram “até à província das Astúrias”.¹⁵⁶ Os mandatários imperiais atravessaram as terras a noroeste de Castela, visando alcançar outro destino, contudo, fizeram questão de registrar as repartições castelhanas, descritas, possivelmente, por auxiliarem tanto na organização do conhecimento geográfico, como na orientação espacial, na medida em que eram formas de se entender melhor a delimitação interna. Esses componentes que, em alguma medida, auxiliaram o trânsito dos visitantes que percorreram Castela eram tanto referentes aos pontos de partida e chegada, quanto às distâncias e lugares avistados. Hieronymus Münzer, em um determinado ponto de sua viagem, descreveu que, ao sair de Villafranca del Bierzo e seguir “durante oito léguas,” ele e seus companheiros chegaram às proximidades de Rabanal del Camino, onde se localizava “o porto”, que separava “a Galícia de Castela” e, “passando o porto”, os viajantes adentraram “em terras castelhanas”.¹⁵⁷ Essas divisões referiam-se às antigas regiões históricas que fizeram parte da conjuntura geográfica que foi se configurando de acordo com a ação humana¹⁵⁸ na Península,

¹⁵³ HERBERS, K. El viaje a Portugal de los Embajadores de Federico III en el relato de Lanckmann y de otros cronistas. **Anuario de estudios medievales**, Barcelona, Vol. 32, Nº. 1, 2002, p.186.

¹⁵⁴ Além de Valckenstein, a embaixada foi composta por Jacob Motz (?-?), bacharel em teologia e confessor de Frederico III. Muito provavelmente Valckenstein foi designado como o integrante principal da embaixada, cargo conferido ao membro que durante as missões atuava como principal agente da autoridade representada, e responsável pela tramitação e negociações almejadas. PÉQUIGNOT, S. Ambassades et ambassadeurs. In. MOEGLIN, Jean-Marie (dir.). **Diplomatie et «Relations internationales» au Moyen Âge (IXe-XVe siècle)**. Paris: PUF, 2017, p. 345-493.

¹⁵⁵ NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **Leonor de Portugal imperatriz da Alemanha**. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein. Lisboa: edições Cosmos, 1992, p. 73.

¹⁵⁶ “O rei de Espanha, que é o rei de Castela, deu aos embaixadores salvo-conduto e carta de passe na sua língua, com o seu selo, e assim chegaram ao reino de Leão. Leão é uma grande cidade, onde há um arcebispado e uma universidade. E em seguida vieram até à Província das Astúrias. Aí os embaixadores foram reconhecidos como estranhos de regiões longínquas.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **Leonor de Portugal imperatriz da Alemanha**. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein. Lisboa: edições Cosmos, 1992, p. 23.

¹⁵⁷ “El 28, por la mañana, salimos de Villafranca; seguimos durante ocho léguas el camino por la citada llanura; pasamos por el castillo de Ponferrada, construido en la ladera de altísima montaña y llegamos a Ryo, adonde está el puerto de Rabanal, que separa a Galicia de Castilla. El 29, pasando el puerto, entramos en tierra castellana, hospedándonos malamente en la aldea del Val de San Lorenzo”. MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y León Consejería de Educación y Cultura, 1999, p.363

¹⁵⁸ Para maiores esclarecimentos sobre o território enquanto um construto que nasce da junção entre o espaço a ação de atores movidos por interesse: RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In. SAQUET, M.A.; SPOSITO, E.S. (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008, p.26-34; BARROS, J. A.

e possibilitaram o surgimento de um território que possuía alguma pretensão de coesão e planejamento em relação à sua vastidão.¹⁵⁹ Desse modo, ao descrever a transição entre as regiões, os viajantes, embora atentos a cada passagem, descuravam as quebras ou barreiras espaciais, como, geralmente, ocorria na passagem para outros reinos cristãos.¹⁶⁰ Münzer chega a mencionar a existência de um porto na aldeia, que fazia divisa entre as regiões, contudo, esse ponto de controle territorial¹⁶¹ não parece causar nenhum tipo de alteração no traslado, como ocorria quando se cruzavam limites entre reinos.

A exemplo das travessias para Portugal, cuja divisa com a Galícia é muito bem demarcada por Popielovo, que menciona como navegou por um rio de nome Minho, desde Tui até Valença, “em frente”, e pertencia ao reino lusitano, uma vez que o “dito rio” separava “a Galícia de Portugal”.¹⁶² Descrição muito semelhante da feita por Nicolau Lanckman de Valckenstein, que escreveu que após conhecer Santiago de Compostela os embaixadores “chegaram a um grande rio, que divide a Galícia e Portugal” para entrar em uma “cidade de nome Tui.” O capelão registrou ainda que, ao atravessar o rio e “chegar à terra”, por pouco não ficou “preso”, sendo liberado apenas após ter “declarado por juramento a razão por que vinha a esse reino de Portugal”.¹⁶³

Ambos os relatos descrevem um episódio em comum, a travessia entre reinos por uma via comum, o rio Minho, que demarca o término de um domínio e início de outro. No testemunho de Valckenstein, é descrito o tratamento dispendido ao embaixador em sua chegada

Geografia e História: uma interdisciplinaridade mediada pelo espaço. **Geografia**, Londrina, Vol. 19, Nº. 3, 2010, p.80-82.

¹⁵⁹BERMEJO CABRERO, J.L. Las cortes de Castilla y León y la administración territorial. In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Vol. 2. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, p. 321.

¹⁶⁰ BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media**: análisis del discurso y léxico. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 78; LOPES, P. C. A concepção do espaço no Livro do Conhecimento. **Memoria Europae**, San Juan, Nº. I/1, Vol.1, 2015, p. 28.

¹⁶¹ Embora configure um termo com certa ambivalência no período, os portos, tanto marítimos como terrestres, podem ser pensados como marcadores de entrada e passagem referente a um determinado território. FRAY, J. L. Routes, flux et lieux centraux au Moyen Âge : Quelques réflexions. **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], Nº. 25, 2007. Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1445>> Acesso em 20.05.2021

¹⁶² “El día siguiente navegué por el río Mino desde la ciudad de Tuy hasta Valenza, que está enfrente y que pertenece al rey de Portugal. El dicho río separa Galicia de Portugal.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 289.

¹⁶³ “E deixaram os peregrinos e contrataram um guia, com o qual os embaixadores caminharam, como se fossem peregrinos, por muitos sítios ínvios e temerosos, e, com grande receio e sofrimento, chegaram a um grande rio, que divide a Galiza e Portugal e despediram-se do guia. Entraram numa cidade de nome Tui. Obtendo aí um salvo-conduto do capitão, um dos embaixadores, com dois criados e montadas, atravessou o rio de barco. Ao chegar a terra teria sido logo preso, se não tivesse declarado por juramento a razão por que vinha a esse reino de Portugal.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **Leonor de Portugal imperatriz da Alemanha**. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein. Lisboa: edições Cosmos, 1992, p. 25.

a uma nova terra, sendo levantadas suspeitas entre os naturais.¹⁶⁴ Foi inclusive detido como forma de segurança, dado que seu salvo-conduto, concedido pelo rei de Castela, não mais tinha serventia para transitar por aquelas plagas.¹⁶⁵ Tanto o impedimento inicial do prosseguimento da viagem, em razão da demarcação territorial,¹⁶⁶ como a fronteira física são temas incontornáveis para os viajantes do século XV, que se mostraram empenhados em especificar os limites dos reinos que visitavam,¹⁶⁷ deixando ver certa homogeneidade territorial em vários reinos cristãos, graças ao aperfeiçoamento de aparatos administrativos que auxiliavam na delimitação territorial de alguma forma.¹⁶⁸ Um desses dispositivos que foi se aperfeiçoando desde o século XIV, em favor de uma formação espacial mais coesa, foram os regimes aduaneiros, que estabeleciam o controle de entrada e saída de mercadorias dos reinos.¹⁶⁹

O controle sobre itens que vinham de fora dos reinos não era uma novidade, contudo, a promulgação de regras sobre esse tema conheceu, no século XIV, uma nova realidade no tocante ao espaço a ser fiscalizado; o qual, por sua vez, se encontrava em um momento de maior tranquilidade, possibilitando uma melhor fixação dos mecanismos de vigilância.¹⁷⁰ Tal como se nota em um ordenamento promulgado por Pedro I em 1351 nas Cortes de Valladolid, em que, com o objetivo de cobrar o “dízimo das coisas” que vinham de “fora do reino”, ordenou que fossem estabelecidos “lugares dos portos de mar e de terra”, onde deveria haver a fiscalização

¹⁶⁴ Sobre a desconfiança que os viajantes e estrangeiros causavam: MARTÍN PRIETO, P. Las huellas del miedo en la literatura de viajes medieval: una aproximación metodológica. **Espacio, tiempo y forma**, Serie III, Madrid, Nº 25, 2012, p. 264; GALLEGOS, F. La tolerância con los peregrinos en la Europa medieval. **Revista de Inquisición**, Madrid, Nº14,2010, p.10-14; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los Viajeros Medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p.18; BARROS, A. Nas origens de uma república marítima e mercantil. O acolhimento ao estrangeiro nos portos medievais e modernos. **CEM cultura, espaço & memória: revista do CITCEM**, Porto, Vol.06, p.40.

¹⁶⁵ “Asseverou ele ter um companheiro além do rio, com alguns criados e montadas; que lhe dessem caução e salvo-conduto, para poderem apresentar-se juntos. Assim se fez.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **Leonor de Portugal imperatriz da Alemanha**. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein. Lisboa: edições Cosmos, 1992, p. 25.

¹⁶⁶ Essa delimitação de fronteiras se formulou a partir da implementação de atores locais como coadjuvantes do poder régio na consolidação e domínio do território. Para maiores esclarecimentos sobre o processo de delimitação da fronteira luso-castelhana: LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). In. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)*. **Ata de congresso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p.36-49; CARDOSO, I.V.B. Fronteiras na Idade Média: relações sociais e fiscalidade entre Portugal e Castela. In: **Las fronteras en la Edad Media hispánica, siglos VIII-XVI**. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2019. p. 492; BARROS, C. La frontera medieval entre Galicia y Portugal. **Medievalismo**, Murcia, Nº 4, 1994, p.30.

¹⁶⁷ RUIZ, T. F. Fronteras: de la comunidad a la nación en la Castilla bajomedieval. **Anuario de estudios medievales**, Barcelona, Vol. 27, Nº. 1, 1997, p.25

¹⁶⁸ LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). In. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)*. **Ata de congresso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p. 06; GUENÉE, B. **O Ocidente nos séculos XIV e XV**:(os estados). São Paulo: Pioneira, 1981, p. 65.

¹⁶⁹ LADERO QUESADA, M.A. Reconquista y definiciones de frontera. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Vol. 15, Nº. 1, 2019, p. 662-683.

¹⁷⁰ LADERO QUESADA, M.A. **La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV**. Laguna: Universidad de Laguna, 1973, p. 97.

aduaneira. Em seguida, emitiu uma extensa lista dos locais onde deveriam ser estabelecidos os ditos portos secos e molhados.¹⁷¹ A finalidade de estabelecer um sistema de fiscalidade mais eficiente levou à criação de uma rede de locais que atuavam na demarcação espacial e que, mesmo que não fosse algo perene, anunciava uma melhor definição dos limites do espaço transitável.¹⁷²

O termo *dízimo* utilizado por Pedro I referia a um termo genérico para impostos sobre as mercadorias, mas poderia igualmente dizer respeito a um tipo específico de taxa, conhecida entre viajantes como Anthoine de Lalaing, que registrou essa cobrança quando passava pela vila de Yecla, localizada na região de Múrcia, a meia légua da “separação do reino da Espanha e do reino de Valência” que, por sua vez, era posse do rei de Aragão.¹⁷³ Ao chegar à essa divisa, o viajante comenta que havia o “costume” de que “ao sair” das terras castelhanas “para entrar em outro país”, todos os viajantes, fossem “gentis homens ou mercadores, inclusive aqueles da casa do rei”, eram “obrigados a pagar a décima parte” de toda posse que levassem consigo, “salvo dinheiro de seu sustento e roupas do corpo”.¹⁷⁴ Nesse trecho, Lalaing pontua como esse

¹⁷¹ “A esto rrespondo que tengo por bien que daqui adelante que sse ffaça enesta guissa: quelos que ouieren a dar diezmo delas cossas que troxieren de ffuera del rregno, quello diezmen en los puertos e lugares que ess acostunbrado delo dezmar [...] E los lugares delos puertos dela mar e dela tierra do han de dezmar et otrosi do han de estar las guardas son estos. En la tierra: el puerto de Dulacote, e la guarda deste puerto ssea en Sant Esteuan del puerto. Et el otro puerto en Moya e la guarda del ssea en Cannete e en Cuenca. Et el otro puerto en Cuenca, et la guarda ssea en Huepte. E en Veteta ssea el otro puerto e diezmo menudo e guarda. E el otro puerto e diezmo ssea en Molina, e las ssus guardas ssean en Murancho e Guadalharo. E el otro puerto e diezmo sea en Medina, e la guarda ssea en Seguenca e en Alcala. E el otro puerto e diezmo sea en Deca, e las guardas sean en Monteagudo e en Almanca. Et el otro puerto e diezmo menudo sea en Seron, e la guarda en Almanca e en Gomera, et en Gomera diezmo menudo del lugar. Et en Soria ssea puerto e diezmo, et las guardas en San Leonarde e Uzero. Et en Agreda ssea puerto e diezmo, e la guarda ssea en Soria e en Gomera. Et en Ceruera diezmo menudo, e la guarda en Soria. Et el otro puerto e diezmo ssea en Alfaro, e la guarda ssea en Calahurra. E en Calahurra diezmo menudo, e la guarda 'sea en Logrono. E en Logrono puerto e diezmo, e la guarda ssea en Najare e en Haro e en Vilhorado. Los puertos dela mar Pancoruo, ssus guardas Biruiessa. Castro de Dordiales, su guarda en Medina e Ffrias e Onna. Laredo, estas guardas mismas de Castro. Ssan Vicente dela Barquera estas guardas mismas. Vitoria, sus guardas en Miranda de Ebro e Treuino e Sancta Cruz Guitaria, su guarda Mondragón e Saluatierra. Sant Sebastian, sus guardas Tolossa e estas mismas. Et Motrico, sus guardas Segouia e estas mismas. Santander, su guarda Pie de Concha e Aguilar de Canpó.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 10-11.

¹⁷² LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). In. *Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)*. **Ata de congreso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p.41; GUINOT RODRIGUEZ, E. Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval: Valencia en el siglo XIII. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Nº 24, 2006, p. 412; DE LA FUENTE, C. M. R. Viajeros, poblamiento y fiscalidad en la Castilla del siglo XV. In. HERNANDO, J.L; HUERTA, P. L; GARCÍA GUINEA, M. A. (Coord.). **Viajes y viajeros en la España medieval**. Madrid: Centro de Estudios del Románico, 1989. pp. 362-369.

¹⁷³ “Le samedi, premier jour d'octobre, disnèrent à ung gros vilage appellé Yècle où à demie lieue près se faict la séparation du royaume d'Espagne et du royaume de Valence, qui est au roy de Arragon.” LALAIN, A. *Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501*. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelles: Hayez, 1876, p. 209.

¹⁷⁴ “Il est coustume en Espagne que, au sortir du royaume pour entrer en aultre pays, les passans, soient gentilshomes ou marchans mesmes ceuls de la maison du roy sont constrains et tenus payer le X^e de leur argent. bagues, habillemens et aultres choses qui portent hors dudit pays, saulve l'argent de leur despence et les

dízimo constituía uma aduana costumeiramente cobrada sobre viajeiros, bem como sobre os pertences que levavam ao atravessar os limites entre as terras da Coroa de Castela e os domínios da Coroa de Aragão, uma vez que esses domínios ainda eram autônomos. Assim, era comum a ideia da existência dessas fronteiras fiscais como um meio de controlar e resguardar os negócios internos do reino,¹⁷⁵ nesse caso, a Coroa aragonesa, um assunto também muito recorrente nas Cortes régias de Castela.¹⁷⁶ Tal observação não ficou apenas a cargo desse viajante, uma vez que, em 1436, passava pela vila de Requena, localizada a 122 quilômetros de Yecla, uma comitiva portuguesa liderada por D. Afonso, conde de Ourém e marquês de Valença, que se dirigia até o concílio de Basileia. Ao chegar a essa vila, que era o lugar “derradeiro de Castela”, o escritor anônimo da obra que relata essa missão do conde de Ourém registrou que havia nesse trecho um “costume de que todo homem” que passasse por ali teria de pagar “o díizimo do Rei”.¹⁷⁷ Assim, é possível notar como as leis, como aquela promulgada por Pedro I em 1351, atuavam instituindo determinadas barreiras que, além de controlar o trânsito vindo de fora, auxiliavam na definição de um espaço específico. Tal espaço ganhava sentido tanto para os naturais como para viajantes que, por sua vez, mostravam como as regras acerca do desenho dos limites transitáveis se mostravam arraigadas naqueles sítios.

Esses trechos sobre os díizimos trazem indícios da experiência de viajantes em transpor dois grandes territórios. As barreiras alfandegárias estabeleciam o término de um espaço transitável e o início de um totalmente novo, tal como a experiência de Valckenstein ao atravessar outro marcador espacial, o rio Minho. Após sua chegada em Valência, Anthoine de Lalaing segue descrevendo a região e o cotidiano viajeiro até que é mencionado que os viajantes param em uma vila chamada Barracas para se alimentarem. Essa vila ficaria “a meia légua do sítio onde” se fazia a “separação de Valência e de Aragão”. Posteriormente, ao chegarem ao local mencionado, “pagaram ali a mesma décima do direito que havia” sido pago

habillemens de leurs corps.” LALAIN, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In: GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 209-210.

¹⁷⁵ DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p.577.

¹⁷⁶ Dentre as Cortes que trataram sobre esse tipo de demanda, pode-se citar as já aludidas Cortes de Valladolid de 1351; de Segóvia em 1386; de Ocaña em 1422; Toledo em 1436 e Madrigal no ano de 1428. Para maiores detalhes: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II e **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III.

¹⁷⁷ [...] o derradeyro de Castella [...] e ha hi tal costume, que todo o homem que por hi passar ha de pagar de quanto levar o dizimo a ElRey, e assim ha ali mui grande Renda. [...]. SCHAFFER, M. E. (Trad. Ed.). COMO o Conde Dourem foi ao Concilio de Basilea, e o que passou no caminho, e assy ao Papa. An update and a new perspective on the Diario da Jornada do Conde de Ourém. **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, N°. 31, 2015, p. 186.

“na separação dos reinos de Castela e Valência” como anteriormente “declarado”.¹⁷⁸ Neste trecho o viajante pontua que a taxa cobrada na divisa entre as duas Coroas, seria igualmente comum na travessia de regiões que, como o próprio Lalaing anteriormente afirmou, eram ambas posses aragonesas.

A Coroa de Aragão se assemelhava à de Castela pelo fato de ambas serem constituídas por grandes territórios formados por unidades territoriais que foram sendo agregadas de acordo com o avanço militar dos reis ibéricos frente aos muçulmanos. Um aspecto que afetava a impressão sobre as terras, como bem pontuou o *Livro dos Arautos*, ao iniciar sua descrição das terras aragonesas mencionando que “os reinos, terras e domínios” da Coroa de Aragão compreenderiam quatro “partes principais: os reinos de Aragão, Valência e Maiorca e o principado de Catalunha”, bem como as ilhas mediterrâneas, mas essas se encontravam “fora das Espanhas”,¹⁷⁹ ou seja, evidencia, tal como fez com Castela, a pluralidade de porções territoriais desse domínio cristão. A descrição da passagem de Lalaing por Aragão traz um aspecto importante acerca das especificidades de deslocamento em determinados reinos ibéricos, uma vez que expõe como as unidades territoriais aragonesas mantinham certa autonomia, mesmo depois de serem realocadas sob a autoridade de uma mesma Coroa.¹⁸⁰ O modo de anexação das terras aragonesas ocorreu de forma diferente das castelhanas que, entre os séculos XIII e XIV, conheceram um maior nível de intangibilidade nas divisões internas, e, embora mantivessem certa autonomia administrativa, espacialmente não eram pensadas como porções separadas.¹⁸¹ Tal processo não ocorreu com Aragão, que manteve suas posses mais desassociadas por meio de barreiras alfandegárias, tal como aquelas no âmbito aduaneiro.¹⁸²

¹⁷⁸ “Le merquedi disnèrent à ung village appelé les Baracles trois lieues de là, où à demie lieue près se faict la séparation du royaume de Valence et cil d'Arragon. Par quoy ilz payèrent là le mesme denier X^e du droiet qu'ilz avoient payet à la séparation des royaumes de Castille et de Valence come il est dessus déclaré.” LALAING, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In: GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p.215-216.

¹⁷⁹ “Os reinos, terras e domínios dos reinos e coroa de Aragão situados nas Espanhas compreendem quatro partes principais: reinos de Aragão, Valência e Maiorcas, e principado da Catalunha. Há a incluir neles outras terras que os reinos e coroa de Aragão possuem fora das Espanhas, como são a ilha da Sicília e reio de Tronácia, a Sardennha e outras pequenas ilhas próximas do seu território, a ilha de Malta, a ilha de Panteleria e outras que prestam obediência a este domínio e coroa.” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n. 1977, p.228.

¹⁸⁰ Tal sistema perdeu mesmo após a anexação de Navarra, em 1512, uma vez que a anexação desse reino foi feita por Fernando I, que utilizou o sistema aragonês para tal. LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica**. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinsin, 2004, p.14.

¹⁸¹ LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). In: Identidad y representación de la frontera em la España medieval (siglos XI-XIV). **Ata de congresso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p.10-41; LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica**. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinsin, 2004, p.14.

¹⁸² NAVARRO ESPINACH, G. El comercio en los espacios interiores de la Carona de Aragón: rutas y hombres de negocios en el siglo XV. In: **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN

A descrição de Lalaing sobre esse sistema de barreiras fiscais, pelas quais tinham de passar os diversos tipos de viajantes que atravessassem os domínios aragoneses,¹⁸³ também informa sobre a percepção que os viajantes estrangeiros tiveram sobre o que era o espaço transitável de Castela. Uma vez que, nos registros de viagens em terras castelhanas, inexistia qualquer menção a esse tipo de entrave nas travessias entre as grandes porções que compunham a totalidade do território, a despeito de, na descrição dessas regiões, a conexão entre elas ser um tema recorrente, como aludido anteriormente. Assim, se, por um lado, a composição do território da Coroa de Castela era a de uma junção de várias entidades territoriais; por outro, sua organização se valia justamente dessas divisões para viabilizar o poder régio e assim fortalecer uma concepção de integridade territorial, que passou a ser mais forte a partir do século XIV.¹⁸⁴ Desse modo, é pertinente pensar que a formação e condução das porções geográficas castelhanas propiciavam, como visto pelas observações dos viajantes, uma experiência de deslocamento distinta das posses cristãs vizinhas. Tal coordenação espacial, que distinguia a Coroa de Castela das demais entidades ibéricas, não passou despercebida por aqueles que palmilharam essas terras e que as registraram, deixando destacada essa possibilidade de uma marcha mais livre no cotidiano das viagens por aquelas paragens.

Enquanto os viajantes descreveram as regiões que compunham a Coroa como importantes meios de se orientar, e comunicar o espaço de modo mais sistematizado, os monarcas as viram como formas de orientar sua autoridade em relação a essas outras entidades que compunham as posses da Coroa. Desse modo, Enrique II (1334-1379), no ano de 1367, logo após ser nomeado rei pela facção nobiliárquica que o apoiava,¹⁸⁵ convocou as Cortes na cidade de Burgos e lá tentou solucionar as petições dos representantes por meio de ordenamentos, de modo a estabelecer, e legitimar, seu domínio sobre Castela, embora seu conflito com Pedro I ainda não tivesse terminado. Entre os ordenamentos, um era fruto de uma

PÉREZ, F. (coord.). Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.125-130; LADERO QUESADA, M.A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). *In*. Identidad y representación de la frontera em la España medieval (siglos XI-XIV). **Ata de congreso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001, p. 43.

¹⁸³ NAVARRO ESPINACH, G. El comercio en los espacios interiores de la Corona de Aragón: rutas y hombres de negocios en el siglo XV. *In*. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 120.

¹⁸⁴ BERMEJO CABRERO, J.L. Las cortes de Castilla y León y la administración territorial. *In*. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Vol. 2. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, p.322.

¹⁸⁵ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p.440-445; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Nobleza y monarquía entendimiento y rivalidade el processo de construycción de la Corona española**. Madrid: La esfera de los libros, 2005, p. 27-29.

petição sobre a melhor manutenção e defesa “dos usos, costumes e foros das cidades e vilas e lugares” dos “reinos”, sendo para isso necessário que o monarca elegeisse “doze homens bons” que pertencessem ao seu “Concelho”, sendo “dois homens bons que fossem do reinado de Castela, outros dois de Leão, outros dois da terra da Galícia, outros dois do reinado de Toledo, e outros dois das Estremaduras, e outros dois da Andaluzia.”¹⁸⁶ Nesse momento de instabilidade dinástica, um dos problemas que se colocava para o pretense monarca era a forma de coordenar os diferentes territórios de modo a assegurar o bom andamento da ordem social e do emprego da justiça, tendo em vista as diretrizes locais. Por isso, foi solicitado que houvesse, dentro do Concelho real, representantes de algumas porções da Coroa.

É importante esclarecer que, naquela altura, não se podia falar em uma administração centralizada,¹⁸⁷ porém, é possível notar que havia um elemento que pretendia abranger as diferentes partes do reino: uma justiça geral que ganhava corpo e era defendida nas Cortes régias.¹⁸⁸ Não foi, pois, incomum a tentativa dos monarcas de buscarem montar algum senso de organização em suas terras por meio dos ordenamentos, como aquele emitido nas Cortes de Toro no ano de 1369, as primeiras promulgadas após a vitória de Enrique II sobre Pedro I, nas quais é ordenado que “as justiças e os alcaides das cidades, vilas e lugares de nossos reinos” garantissem o cumprimento “da justiça” dirigida àqueles que a merecessem, caso contrário, iria caber à própria autoridade real garantir seu cumprimento, de maneira semelhante àqueles que transformavam em seus os “pleitos alheios”.¹⁸⁹ Nessa disposição, é perceptível a presença da concepção de pluralidade de espaços que compunham a Coroa, bem como a existência de poderes locais, que deveriam ordenar tais sítios, contudo, na medida em que se levantavam tais elementos, a diretriz se tornava a defesa do direito da ação real frente à inação dos poderes

¹⁸⁶ “Otrossy alo que nos dixieron que por quelos vssos e las costumbres e ffueros delas cibdades e villas e lugares de nuestros rregnos puedan ser mejor guardados e mantenidos, que nos pedien por merçed que mandasemos tomar doze omes bonos que ffuesen del nuestro Consejo, los dos omes bonos que ffuesen del rregnado de Castiella, e los otros dos del rregnado de Leon, e otros dos de tierra de Gallizia, e los otros dos del rregnado de Toledo, e los otros dos delas Estremaduras, e los otros dos del Andaluzia. Et estos omes bonos que ffuesen demas delos nuestros officiales, quales la nuestra merçed ffuese, e queles ffeziesemos merçed por quello ellos podiesen pasar.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 148.

¹⁸⁷ ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A.A. La Corona de Castilla en el siglo XV. La Administración Central. **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III História Medieval, Vol. 4, 1991, p.80-85; SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 144.

¹⁸⁸ BERMEJO CABRERO, J.L. Las cortes de Castilla y León y la administración territorial. In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Vol. 2. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, p. 321.

¹⁸⁹ “Otrosi quelas justicias e los alcalles delas cibdades e villas e lugares de nuestros rregnos que fagan e cunplan justicia en los que la merescieren e silo non fezieren, que nos quela mandaremos fazer en ellos, como en aquellos que de pleito ageno fazen suyo.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 171.

subordinados. Esse ordenamento encontra-se na esteira de um processo de fortalecimento do poder real, que resvalou na esfera do direito territorial, iniciado em meados do século XIV, mais precisamente durante o reinado do pai de Pedro I e Enrique II, Afonso XI, entre 1325 e 1350.¹⁹⁰

Este rei, que ganhou o epíteto de *O Justiceiro*, valendo-se do período de maior estabilidade, orquestrou um empreendimento que visava recuperar a autoridade da justiça real sobre os diversos territórios que compunham seus domínios. Tal autoridade havia sofrido um longo processo de diluição desde o século IX, por meio de concessões de monarcas anteriores.¹⁹¹ Somava-se a essa empreitada de Afonso XI uma reformulação que vinha desde o século XIII das fontes do direito castelhano, que passaram a concentrar nas mãos do rei a primazia da criação de leis gerais, diminuindo a participação municipal nessa seara.¹⁹² Esses processos tiveram como arremate a promulgação do Ordenamento de Alcalá de Henares em 1348, pelo qual se reconheceu a vigência das *Siete Partidas* como base jurídica, e se reafirmou o poder legislativo do monarca,¹⁹³ poder esse que conheceu sua melhor expressão entre os séculos XIV e XV por meio das Cortes – cenário adequado para promulgar e difundir a legislação régia que reforçava a autoridade central.¹⁹⁴

Nessas ocasiões, tornou-se habitual debater a relação do direito sobre os territórios castelhanos, como nas Cortes celebradas na cidade de Leão no ano de 1349, quando uma petição dos corregedores de Astorga dizia que “as terras” do reino estariam sendo “destruídas” pelos “adiantados e meirinhos” do rei, que se mostravam corruptos e sempre ávidos por “subornos”. A petição solicitava, assim, que o rei extinguisse esses cargos, deixando as cidades, vilas e lugares a cargo apenas dos seus “foros”, ou seja, das normas locais.¹⁹⁵ A denúncia é dirigida aos oficiais que comandavam as subdivisões territoriais que ganharam amplo desenvolvimento no

¹⁹⁰ DE DIOS, S. Las Cortes de Castilla y León y la administración central. In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. II, p.263.

¹⁹¹ LA CANAL, M. A. P. La justicia de la Corte de Castilla durante los siglos XIII al XV. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 2, 1975, p. 390.

¹⁹² A exemplo do *Fuero Real* (1255), o *Especulo* (1255) e as *Siete Partidas* (1265). GONZÁLEZ ALONSO, B. Poder regio, cortes y régimen político en la Castilla bajomedieval (1252-1474). In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, vol. II, p. 216

¹⁹³ MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la Institución Fernán González**. Año 64, Burgos, Nº. 204, 1985, p. 49.

¹⁹⁴ LADERO QUESADA, M.A. Las Cortes Medievales en Castilla y León. In. **As Cortes e o parlamento em Portugal 750 anos das Cortes de Leiria de 1254**. Leiria, 2004, Atas de congresso internacional, Leiria: Assembleia da Republica, 2006, p. 96.

¹⁹⁵ “Alo que dizen que por los nuestros adelantados e merinos es destruyda la nuestra tierra e resciben muy grandes agrauios e despechamientos, e venden las merindades los merinos e cohechan los omes; e que nos piden por merced que tirasemos los adelantados e merinos que non andodiesen de aqui adelante, e que mandasemos poner tal recabdo en la nuestra justicia por que se cunpla, guardando alas nuestras cibdades e uillas e lugares los fueros que han, tan sennaladamente la nuestra cibdad de Astorga, que es destruyda e yerma por los adelantados e merinos entre todos los otros del rregno.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p.629.

século XIV, as *Merindades*, comuns nas regiões mais antigas, e os *Adelantamientos*, que organizavam as regiões mais ao sul.¹⁹⁶ Mesmo frente às graves acusações que incluíam corrupção e danos aos territórios, o rei mostra-se contrário à medida para desmontar esse sistema, afirmando que, se não existissem tais cargos, “a justiça não poderia” ser “garantida” nos diversos “lugares” que compunham o reino. Contudo, Afonso XI comprometia-se a ordenar que os “*Merynos Mayores*” se certificassem de encontrar “bons homens” e de “boa fama” para atuar nessas funções.¹⁹⁷ Na visão do monarca, as falhas apontadas deveriam ser resolvidas pela ação do meirinho mor, cargo diretamente relacionado à Coroa,¹⁹⁸ que garantia a manutenção da ordem dentro dos territórios. Ordem essa que se resumia, na maioria das vezes, à vigilância de litígios e crimes, como se torna perceptível nas Cortes de Valladolid em 1312 – último ano de vida de Fernando IV (1285-1312). Nessas Cortes, o rei promulgou um ordenamento direcionado aos seus *Adelantados*, ordenando que eles percorressem seus *Adelantamientos* e buscassem “continuamente pelos lugares de pouca gente para guardar a terra de danos”, visando assim dar “castigo aos malfetores”, de forma que a “justiça” fosse cumprida como era devido.¹⁹⁹

Embora mais recuado no tempo, esse ordenamento traz a lume uma prescrição mais objetiva da relação entre os mandatários reais e a busca pela criação da ordem nas terras. Nas prescrições, destaca-se tanto a indicação do *Adelantamiento* como segmento territorial da autoridade régia, quanto a preocupação com um tipo específico de espaço, os despovoados, um ambiente que suscitava maiores cuidados. Destaca-se aqui uma requisição de justiça, porém, não voltada para indivíduos em específico, mas sim direcionada a ambientes que poderiam, graças às relações estabelecidas neles, serem vistos como moralmente negativos.²⁰⁰ Tal organização adotada pela Coroa de Castela, que remete aos séculos XII e XIII, passou por algumas mudanças entre os séculos XIV e XV, com o reforço da autoridade dessas instituições que se tornaram ferramentas de maior peso na administração territorial, suplantando os concelhos municipais e criando, assim, uma ordenação que partia da Coroa e se desenrolava até

¹⁹⁶ SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p.139.

¹⁹⁷ “A esto rrespondemos que bien veen ellos que la justicia non podria guardarse en los lugares delas behetrias e solariegos e otros sennorios delos rricos omes e fijos dalgo, si non oviese y merinos nuestros apartados: pero nos mandaremos quelos nuestros merynos mayores que pongan por si omes buenos abonados e de buena fama por merinos, que siruan los ofiçios como deuen, e si non, nos tornaremos a ellos.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 629.

¹⁹⁸ SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 142.

¹⁹⁹ “Otrossí les mando que anden cada uno por ssu adelantamiento continuamente por cada lugar con poca gente por guardar la tierra de danno e de coste, e que ffagan escarmiento en los malffechores en guisas que la justicia sea complida e los maios ssean esscarmentados a segund que deue.” **CORTES**, 1861, *op.cit.*, p. 211.

²⁰⁰ TUAN, Y.F. Sobre geografia moral. **Documents d’anàlisi geogràfica**, Barcelona, N°12, pp. 209-224, 1988.

aos rincões do território castelhano, garantindo um regimento mais coeso daquele espaço por meio de um conjunto de ordenamentos que açabarcavam todas as plagas sob o domínio da Coroa.²⁰¹ Assim, a partir das impressões registradas dos viajantes e da produção legislativa, é possível entrever aquilo que o infante Juan Manuel já defendia, em seus escritos, que a justiça, por meio das leis e de operadores, seria a principal ferramenta disponível para a ordenação do espaço físico e para assegurar e estabelecer os modos de trânsito por aquelas plagas.

1.2.1 Vigilância sobre os espaços: o controle dos ermos

O cenário encontrado em Castela, em meados do Trezentos, é o de menor anexação de novas terras e da consequente fixação dos limites e do espaço transitável, coincidindo com certas formulações no campo do poder régio que possibilitaram o estabelecimento de meios de coordenação do território de forma mais coesa, com a utilização, em especial, de aparatos legisladores e de uma justiça que se tornava cada vez mais geral. Pode-se afirmar, portanto, que se delineavam meios de conduzir um território mais integrado. Como já mencionado, esse período de maior estabilidade teve início a partir da maioria de Afonso XI, tendo igualmente surgido aí algumas experiências que, mesmo de maneira indireta, formularam um conhecimento mais específico acerca do espaço castelhano.

O *Libro de la Montería*, escrito durante o reinado e por encargo de Afonso XI,²⁰² é uma obra que se insere na tradição de tratados sobre a caça – prática muito prestigiada entre membros da nobiliarquia. A fim de cumprir seu intento, a obra se “divide” em três livros, o primeiro trata dos saberes e adereços dos monteiros, ou seja, dos indivíduos que cuidavam dos montes e bosques, bem como das caçadas efetuadas neles;²⁰³ o segundo livro versa sobre a fisiologia dos cães de caça e o terceiro descreve a composição dos ambientes em que as caçadas poderiam ser efetuadas, ou seja, os “montes”.²⁰⁴ A obra configura um aporte geográfico rico em detalhes da

²⁰¹ BERMEJO CABRERO, J.L. Las cortes de Castilla y León y la administración territorial. In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Vol. 2. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, p. 321-324; MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p. 236.

²⁰² Existe a hipótese de que, além de encomendar o livro, Afonso XI teria contribuído para a feitura da obra escrevendo partes dela.

²⁰³ FRADEJAS RUEDA, J, M. Los libros de caza medievales y su interés para la historia natural. **Arbor**: Ciencia, Pensamiento y Cultura, Valladolid, Vol. 193, Nº. 786, 2017, p. a413; PINO GARCÍA, José Luis del. Caza y cazadores en la Castilla bajomedieval. **Meridies**, Córdoba, Nº III, 1996, p. 108.

²⁰⁴ “Este libro mandamos facer Nos el Rey Don Afonso de Castiella et de León, que fabla en todo lo que pertenesce á las maneras de la montería; et depártese en tres libros. El primero fabla del guisamiento que debe traer todo montero, [...] El segundo libro fabla de la física de los canes [...]. El tercero libro fabla de los montes de nuestro

topografia castelhana,²⁰⁵ apresentando uma espécie de levantamento das áreas indômitas que compunham o território da Coroa.²⁰⁶ Outro exemplo desse tipo de olhar sobre a condição e estado das terras seria o *Becerro de las Behetrías*. Originalmente intitulado *Becerro de las Merindades de Castilla*, essa obra inventariou todos os senhorios das localidades de Castela ao norte do Douro, ou seja, as terras da *Merindad Mayor* de Castela,²⁰⁷ com o intuito de avaliar os direitos reais e nobiliárquicos sobre as localidades e, conseqüentemente, inquirir acerca do estatuto jurídico dos locais, a fim de saber quais seriam: *realengo*, lugares que eram diretamente concebidos como posses do rei; *solariego* (*señorio solariego*), grandes propriedades sob a tutela e autoridade de um senhor; *abadengo*, terras sob a jurisdição de entidades religiosas; ou *behetría*, espécie de localidade cujos habitantes tinham o direito de escolher seu senhor.²⁰⁸

A feitura desse empreendimento acerca do controle espacial foi encomendada durante as Cortes de Valladolid em 1351. Reunião chamada por Pedro I, essa teve como um de seus principais assuntos a solução de problemas relacionados aos surtos de Peste Negra ocorridos em 1348,²⁰⁹ que trouxeram grande instabilidade aos territórios pelo esvaziamento decorrente da mortandade e desordens criadas.²¹⁰ Nesse cenário de anomia, e com o pedido de fidalgos para que as *behetrias* fossem todas convertidas em *solariegos* e, assim, restaurada a paz nos territórios – o que também acarretaria no enfraquecimento do poder real e na diminuição das

señorío en cuales comarcas son, et cuales son buenos de invierno, et cuales de verano.” **LIBRO de la montería del Rey D. Afonso XI**. Madrid: Imprenta y fundicion de M. Tello, 1877. p. 01-04.

²⁰⁵ LOPEZ ONTIVEROS, A.; GARCIA VERDUGO, F. J. Geografía de la caza en España. **Agricultura y Sociedad**, La Rioja, Nº. 58, 1991, p. 81-83.

²⁰⁶ FRADEJAS RUEDA, J. M. Los libros de caza medievales y su interés para la historia natural. **Arbor**: Ciencia, Pensamiento y Cultura, Valladolid, Vol. 193, Nº. 786, 2017, p. a413; LOPEZ ONTIVEROS, A.; GARCIA VERDUGO, F. J. Geografía de la caza en España. **Agricultura y Sociedad**, La Rioja, Nº. 58, 1991, p. 84.

²⁰⁷ Como afirmado, anteriormente, *merindades* eram as divisões territoriais sob o controle dos merinos, e correspondiam a organização territorial mais antiga nas terras da Coroa de Castela. SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 142.

²⁰⁸ DA GRACA, L. Tributos, señores y situación campesina en behetrías y concejos de realengo. Siglos XII-XV. **Studia Historica**, Historia Medieval, Salamanca, Nº14, 1996, pp. 159-180; BERMEJO CABRERO, J.L. Sobre noblezas, señoríos y mayorazgos. **Anuario de historia del derecho español**, Nº. 55, 1985, p. 281-293; GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p. 150.

²⁰⁹ VACA LORENZO, A. La Peste Negra en Castilla (Nuevos testimonios). **Studia historica**. Historia medieval, Salamanca, Nº.8, pp. 160-171, 1990; FUENTE PÉREZ, M. J. El impacto de la peste en una ciudad castellana en la Baja Edad Media, **Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses**, Palencia, Nº. 59, pp. 415-432, 1988.

²¹⁰ “A lo que me pidieron por merced que dizen que por la mortandad que acaescio, que muchos labradores e otras personas que enagenaron e enagenan muchas delas heredades pecheras que son delas sus behetrías e delos sus solariegos, dandolas a las yglesias e a algunos fijosdalgo e a algunos sus parientes clerigos, e faziendo dellas vendidas engannosas, ynfintosas, e dandolas otrosi por capellanías e aniversarios e a cofradías e por treyntanarios; e porende que pierden sus derechos e que se les yerman los sus lugares e resciben en ello muy grande agrauio; e que tenga por bien e mande que esto que non pase asi de aquí adelante, e que por lo pasado queles mande dar mis cartas porque lo cobren.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 134.

rendas vindas desses locais –, Pedro I ordenou que fossem investigadas “quais” e “quantas” eram as *behetrías*, bem como “quantos” eram “os naturais delas” para que, em posse dessas informações, os tumultos fossem resolvidos por homens escolhidos pelo rei.²¹¹

Embora essas obras citadas possuam objetivos específicos de discorrer sobre uma prática cara aos cavaleiros ou para resolver distúrbios internos causados por um fenômeno inesperado e avassalador, o surto de pestilência, tanto o *Libro de la Montería* como o *Becerro de las Behetrías* permitem divisar como a partir da segunda metade do Trezentos começava a se desenvolver um maior interesse em pensar o território de modo mais sistemático e abrangente. Tais tentativas de refletir sobre as extensões, mesmo que de modo mais recortado e restrito,²¹² possuíam alguma relação com o contexto de estabilidade territorial que era vivido pela Coroa de Castela, dado que havia meios de governar as diversas terras de forma mais ordenada e se abria a oportunidade para inventariar o conjunto de terras; o que, por sua vez, possibilitava a formulação de regras direcionadas caracteristicamente a possíveis questões relacionadas ao relevo físico como um todo.

A ocasião que levou Pedro I a ordenar que se fizesse o levantamento das paragens castelhanas possui um certo grau de excepcionalidade,²¹³ dado o momento de dificuldade generalizado pelo qual a Coroa passava, com a crise demográfica acentuada pela crise epidêmica.²¹⁴ No entanto, tais demandas que ajudaram a estender o conhecimento sobre o

²¹¹ “[...] E para esto tengo por bien de escojer e tomar para lo fazer algunos perlados e caualleros fijosdalgo e algunos otros delas villas, tales que sepan esto fazer e ygualarlo en aquella manera que mas cunpliere, porque todos e cada unos de vos ayades segund los estados e los solares el derecho que cada unos de vos auedes de auer; e de aqui fasta pascua de cinquesma primera que viene o ante si ser podiere, yo mandare saber las behetrías quales e quantas son e quales e quantos son los naturales dellas, e cataré omes bonos para esto e mandarlo he partir e ygualar entre vos.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 138.

²¹² A produção de obras que pensaram o espaço castelhano como um todo só tomou corpo no século XVI, já no período da dinastia dos Habsburgos, ou casa da Áustria, e com a unificação dos reinos. Nos referimos aqui especificamente do projeto de Hernando de Colombo (1488-1539) *Descripción y cosmografía de España*, ou apenas *Itinerario*, obra ambiciosa na qual o filho do ilustre navegador buscou fazer um levantamento de todos os itinerários existentes, e suas condições materiais, de modo a compor um mapa geral no reino da Espanha. A empreitada foi iniciada em 1517, contudo não foi terminada com os trabalhos sendo encerrados por ordem real em 1523. Bem como a obra posterior de Juan Villuga (?-?), *Repertorio de todos los caminos de España hasta agora nunca vistos, en el cual hallarán cualquier que quiera andar, muy provechoso, para todos los caminantes* publicada em 1546 e que tinha como proposta mapear todos os trajetos conhecidos até aquele momento. Para maiores detalhes: COLÓN, H. **Descripción y Cosmografía de Hernando Colón**: manuscrito de la Biblioteca Colombina. Sevilla: Ed. Padilla. 3 Vol; VILLUGA, P. J. **Repertorio de todos los caminos de España**. Madrid: Tipografía Marisiega, 1950 [Medina del Campo, Pedro de Castro, 1546].

²¹³ Não à toa tal acontecimento chegou a ser registrado pelo cronista e conselheiro Pedro López de Ayala na Crônica do monarca. LÓPEZ DE AYALA, P. **Cronicas de los reyes de Castilla don Pedro, don Enrique II, don Juan I, don Enrique III**. Madrid: imprenta de Don Antonio de Sancha, 1779, p. 48-52.

²¹⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR J. A.; PÓRTELA E.; CABRERA. E.; GONZÁLEZ, M.; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p. 149-155; VALDEÓN BARUQUE, J. Reflexiones sobre la crisis bajomedieval en Castilla. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 5, 1984, p. 1051-1052.

território castelhano não ficaram restritas apenas a momentos de exceção, como se nota na petição feita pelos procuradores das cidades nas Cortes de Madrigal no ano de 1438. Nessa petição, “foi suplicado” ao rei Juan II que fosse sua vontade mandar “fazer pesquisa dos lugares ermos e privilegiados” de seus “reinos”, uma vez que a pesquisa havia sido iniciada, mas não teria sido “finalizada”; assim, demandavam uma resolução régia, e foram atendidos, para que esse levantamento de lugares fosse continuado.²¹⁵ A ordem dada em 1351 partia do interesse do rei em manter maior controle sobre as propriedades mediante o conhecimento destas, ao passo que a discussão efetuada em 1438 partia dos representantes dos centros urbanos, solicitando que fosse dado prosseguimento à empreitada de computar os lugares habitados e inabitados. Essas experiências destinadas a pensar o território em dois momentos afastados no tempo dão conta de um esforço de utilizar o arrolamento espacial como forma de dissuasão de conflitos e ferramenta do arranjo das terras, incluindo um dos aspectos incontornáveis tanto nos esforços de ordenamento do espaço como nas descrições daqueles que o cruzaram: o problema das grandes extensões vazias, ou os ermos.

Os pedidos sobre a avaliação de lugares vazios mostraram-se constantes nas Cortes, havendo, inclusive, em certas ocasiões, meios de se compreender os motivos que levaram à preocupação com eles. Nas Cortes celebradas em Toro no ano de 1436, os procuradores das cidades solicitavam que fizessem “pesquisa sobre os lugares ermos”, uma vez que não se poderia “cobrar” tributos desses sítios e muitos lugares haviam sido “dispensados” pelos homens do rei. Não se tinha chegado, assim, a uma conclusão de quais seriam os lugares corretos de se tributar, e quais não, de forma que era preciso alertar para a existência “de muitos lugares e terras” onde não havia sido feitas “pesquisas”, em especial “as montanhas”. Frente a tal demanda, Juan II respondeu que mandaria seus contadores averiguarem se havia “sobrado lugares ermos” e, em havendo, ele ordenaria que fosse executada a “pesquisa”.²¹⁶ Os representantes municipais buscavam, assim, através desse controle sobre o espaço, alcançar a

²¹⁵ “Otrosy por los dichos procuradores fue suplicado avuestra alteza, que vuestra merced mandase fazer pesquisa delos lugares yermos e preuillejados de vuestros rregnos, la qual pesquisa se comencó e dize se non ser acabada, puesto que vuestra alteza rrespondió quela mandaria acabar. Por ende sennor, a vuestra merced suplicamos quele plega dela mandar continuar e acabar. A Aesto vos rrespondo que vos otros dezides bien e ami plaze dello e lo mandare asy fazer.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 311.

²¹⁶ “Otrosi muy alto sennor, vuestra alteza ordenó e mandó apetiçion delos procuradores que fuesen pesquiridores a fazer pesquisa sobre los logares yermos e preuillejados, por que delos tales logares donde non pueden cobrar los dichos mrs. fuesen descargados e rrescebydos en cuenta a los vuestros rrecabadores e non se perdiesen por ello, e a muchos logares e tierras non fue ninguno a fazer la dicha pesquisa nin es fecha fasta aqui e especial mente en las montannas. Suplicamos a vuestra sennoria, que mande fazer la dicha pesquisa e lo mande conplir asy. A esto vos rrespondo que yo mandare saber de mis contadores si quedan algunos logares yermos por escreuir, e sy algunos quedan yo enbiaré alla quien faga la pesquisa por que todo se sepa.” *Ibid.*, p. 265.

isenção de impostos por meio das terras incultas e despovoadas que, porventura, tivessem em suas jurisdições. Nas Cortes de Toledo de 1462, já no reinado de Enrique IV, foi apresentada uma petição para que esses levantamentos cuidassem de não considerar como “ermos” lugares que estavam “povoados”, evitando assim qualquer tipo de fraude, e garantindo que a justiça sobre as terras fosse mais bem mantida.²¹⁷

A cobrança de impostos reais sobre as terras foi um dos aspectos que, concomitantemente, mais se beneficiou e contribuiu para uma organização espacial mais eficiente na Coroa de Castela.²¹⁸ Contudo, a cautela com os vazios espaciais não ficou circunscrita apenas a esse tipo de ocorrência, havendo uma maior preocupação com esse problema que afetava as terras. Como se pode ver nas Cortes de Ocaña, em 1422, nas quais Juan II emitiu um ordenamento com o intuito de restituir a ordem na cidade de Plasencia, que sofria “grande dano” e “despovoamento” devido às “gentes de armas” que o rei havia enviado até lá, muito possivelmente em razão dos embates contra os infantes de Aragão nesse período.²¹⁹ Deste modo, cabia ao rei remediar tal situação e prover “alguma mercê” para que o local não caísse em “grande perdição”.²²⁰ Os ambientes despovoados surgiam, assim, como um aspecto concebido como negativo entre os coetâneos e, como tal, demandava cuidados, fosse no caso de locais delimitados, como no caso do ordenamento direcionado a Plasencia, fosse nos levantamentos gerais dos lugares ermos mais afastados, como as montanhas citadas nas Cortes de 1436.

²¹⁷ “[...] ponen por descuento muchos logares por yermos, que vuestra sennoria enbie acada partido vna persona de actoridad e fiel e de buena conciencia e faga pesquisa de los logares que tyenen cabeza de pedido e se ponen por yermos, e sy fallare quelos logares que asy tienen pedido estan poblados e en ellos tantos vezinos que pueden pagar el pedido queles cabe, les mande quello paguen dende en adelante” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 737.

²¹⁸ QUESADA LADERO, M.A. Fiscalidad regia y génesis del Estado en la Corona de Castilla (1252-1504). **Espacio Tiempo y Forma**. Serie III, Historia Medieval, Madrid, N.º. 4, pp.95-135, 1991; DE LA FUENTE, M. G.R. Viajeros, poblamiento y fiscalidad en la Castilla del siglo XV. In. HERNANDO, J.L; HUERTA, P. L; GARCÍA GUINEA, M. A. (Coord.). **Viajes y viajeros en la España medieval**. Madrid: Centro de Estudios del Románico, 1989. pp. 359-374.

²¹⁹ A partir da morte do rei Fernando I de Aragão, os infantes de Aragão, filhos de Fernando, encabeçados por Enrique de Aragão (1400 -1445), passaram a tentar participar mais ativamente da vida política de Castela, criando uma forte rivalidade com o, então, condestável Álvaro de Luna (1388-1453); o que levou a um embate político militar entre os reinos, que chegou a culminar com a detenção de Juan II pelo Infante Enrique no ano de 1420, situação que foi resolvida coma vitória de Álvaro de Luna sobre os infantes. VALDEÓN BARUQUE, J. **La dinastía de los trastámara**. Madrid: El Viso, 2006, p.126-149; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España. Edad Media**. Madrid: Gredos, p. 502-505.

²²⁰ “Alo que me pedistes por mercet diziendo que yo podia e deuia saber el grant danno e despoblamiento que enla mi cibdad de Plasencia auia seido por rrazon delos debates que enella fueron sobre el obispado, e por causa dela gente de armas que alla yo enbie, sobre lo qual, si yo non los rremediase e proueyese de alguna mercet, serian en caso de grant perdicion.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid : Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 36.

Essa avaliação dos ambientes despovoados como disfuncionais e perigosos fez parte do quotidiano dos viajantes por Castela, em especial pelas montanhas, tão desafiadoras para a organização espacial. O receio quanto a esse espaço específico é uma das constantes nos registros de viagens, como na narrativa sobre a comitiva enviada a Castela pelo monarca inglês Henrique VII (1457-1509), no ano de 1488, em que é narrado que, a “23 de fevereiro, os embaixadores deixaram Laredo” para se abrigarem em Lanestosa, que era “a última povoação do condado de Biscaia”. Após deixarem essa vila, é registrado que haveria “um passo entre Lanestosa e Villasante”, situada “sobre uma montanha”, onde “no inverno” nevava tanto que “muitas pessoas” poderiam morrer e se perder em tal local.²²¹ Essa comitiva, que partiu do porto de Southampton com o intuito de negociar o casamento do herdeiro do trono inglês, Arthur Tudor, príncipe de Gales (1486-1502), com a infanta Catarina (1485-1536), filha dos Reis Católicos,²²² foi encabeçada por dois nobres ingleses,²²³ mas a responsabilidade pelo registro ficou a cargo do português²²⁴ Roger Machado (?-1510), Rei de armas de Henrique VII.²²⁵ O cargo de Rei de armas do monarca inglês fez com que Machado se tornasse um viajante experiente e atuasse, durante um quarto de século, em outras embaixadas enviadas a diversos territórios, como França, Península Itálica e o Sacro Império Romano Germânico. O oficial foi, portanto, mais um dos viajantes que integrou esse grupo de oficiais de armas experimentados em viagens.²²⁶

²²¹ “Et le XXIII^{me} jour de Fevrier les dis ambassadeurs se partirent deladicte ville de Laredo, et allerent couchier celle nuit à une ville nommée Lanestossa, quelle est à V lieues deladicte ville de Laredo en allant devers la cité de Bourgues; et est bougarde la deniere de la compté de Biscay, et esr une chambre de Biscaye.[...] Et y a ung passaige entre Lanestossa et Ville Saincte que on nomme Sandejesco, et une haulte montaigne et en tanps d’iver est sy playne de neyges que par plusieurs fois beaucoup de gens en meurent et s’y perdent.” MACHADO, R. *Embassy to Spain and Portugal*. In: ANDREAS, B. **Les douze triomphes de Henry VII**. Londres: Longman, Brown, Green, Longmans, and Roberts, 1858, p. 163-164

²²² O casamento foi concluído, mas Arthur acabou morrendo pouco depois, Catarina acabou atuando na Inglaterra como emissária e posteriormente casou-se com Henrique VIII (1491-1547), matrimônio que também foi desfeito por vontade do monarca.

²²³ Thomas Savage (1449 -1507), doutor em Direito e posteriormente arcebispo de York; um nobre armado cavaleiro para a missão Richard Nanfan (1445-1507).

²²⁴ LEITÃO, F. Roger Machado, um português ao serviço dos primeiros soberanos Tudor. **Medievalista** [On line], Nº 17, 2015, p. 07. [Consultado a 13 de maio de 2020] Disponível em < <https://journals.openedition.org/medievalista/1515> >; WAGNER, A. **Heralds of England: a History of the Office and College of Arms**. London: H.M. Stationery Office, 1967, p. 79; WATSON, G. A Herald and his Objects in Exile: Roger Machado and his Memorandum Book, 1484-1485. In: O'DOHERTY, M; SCHMIEDER, F (Eds.). **Travels and mobilities in the Middle Ages: From the Atlantic to the Black Sea**. Turnhout: Brepols, 2015, p. 314.

²²⁵ Machado possuía então o título de Rei de armas de Norroy que será abordado posteriormente.

²²⁶ DALCHÉ, P.G. Les représentations de l’espace en Occident de l’Antiquité tardive au XVI^e siècle. **Annuaire de l’École pratique des hautes études (EPHE), Section des sciences historiques et philologiques**. Résumés des conférences et travaux. [On Line] Nº. 140, 2009. Disponível em <http://journals.openedition.org/ashp/1475> Acesso em 17.04. 2021

Dada sua perícia para percorrer terras desconhecidas, Machado foi incumbido da gerência quotidiana da viagem, incluindo cuidar das acomodações dos embaixadores, bem como, por vezes, vigiar as rotas a serem tomadas. A respeito dessa última tarefa, o Rei de armas importou-se em registrar o episódio da viagem no qual os viajantes se depararam com uma fresta inabitada entre duas povoações, sublinhando a periculosidade que este trecho poderia trazer para a sua missão. Todavia, esse tipo de descrição não diz respeito apenas a um fator contingente a ser ressaltado pelo seu risco imediato para os viajantes, na verdade, ela se relacionava com a forma como as viagens eram concebidas durante aquele período.

O conhecimento insuficiente acerca dos ambientes transitáveis, que carecia em sua maior parte de detalhes úteis para a orientação,²²⁷ aliado às grandes distâncias²²⁸ e às intempéries naturais,²²⁹ fazia com que a viagem fosse, em muitos momentos, uma sucessão de privações, adversidades e incertezas. Portanto, os centros de concentração humana eram pensados por viajantes como pontos privilegiados durante os trajetos, por representarem etapas que auxiliavam a marcar o avanço e organizar os itinerários,²³⁰ da mesma forma que significavam pontos de sossego e descanso ao longo dos caminhos.²³¹ Visto que a experiência dos deslocamentos era marcada pela alternância entre sítios habitados e espaços vazios, esses, por sua vez, acabaram por figurar como elementos que deveriam compor os registros provenientes das viagens, ainda mais quando tais registros buscavam informar ou influenciar futuros viajantes a caminhar pelas mesmas sendas percorridas por quem registrava. Foi este o caso de Hermann Künig von Vach que, depois de conseguir conhecer a cidade de Santiago de Compostela, seu alvo ao deixar a região da Turíngia, registra o caminho de volta ao seu lar nos seguintes termos:

Se queres retornar à casa desde Santiago, \Então tome o caminho de retorno a Burgos.\Ali, em frente a cidade, encontre uma cruz de pedra erguida\próximo a ela, deve ir para a esquerda.\Lá pode perguntar para onde ir em direção ao

²²⁷ FERREIRA PRIEGUE, E. Saber viajar: arte y técnica del viaje en la Edad Media. In: IV Semana de Estudios Medievales, Nº. 4, 1993, Najera, **Ata de congreso**, Najera: Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p. 48.

²²⁸ AZNAR VALLEJO, E. Introducción a los viajes medievales. Una mirada geográfica y cultural. In: **Viajar en la Edad Media**. Instituto de Estudios Riojanos, 2009, p. 41.

²²⁹ LEBRERO COCHO, J. Hidrofobia medieval: miedos y peligros vinculados al agua en la literatura castellana del XV. **Medievalismo**, Murcia, Nº. 25, pp. 261-284, 2015 ; RAOUL, D.J. L'écriture de la tempête en mer dans la littérature de fiction, de pèlerinage et de voyage. In: BORUNE, C.C. (Dir.) **Mondes marins du Moyen Âge**. Aix-en-Provence: Presses universitaires de Provence, 2006, pp. 217-229.

²³⁰ Paul Zumthor mostra que a viagem medieval se organizava quase que exclusivamente mediante um ou mais itinerários, possuindo como aspecto fundamental do deslocamento o trânsito de um ponto ao outro. ZUMTHOR, P. **La medida del mundo**. Madrid: Cátedra, 1994, p. 162.

²³¹ JOSÉ RODILLA, M. *Laudibus Urbium*: Ciudades Orientales en libros de viaje. **Medievalla**, Coyoacán, Nº. 34, 2002, p.03-04; GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p. 31-32.

Porto de San Adrian \ A partir daqui, por mais de 26 léguas, não encontrará muitos lugares ou cidades.²³²

O relato de Künig seguia uma tradição de escritos que surgiram na esteira do avanço das peregrinações, cujo traço distintivo era o de configurarem uma compilação de informações, acerca dos lugares santos, organizadas para uso de peregrinos, de forma mais prática.²³³ Dentro dessa seleção de episódios e aspectos que envolveram seu retorno da Galícia, o religioso incluiu as direções que deviam ser tomadas, os pontos de referência para orientação, e alertou para o que seria um trecho de extensão considerável entre o porto de San Adrián, nas margens do Mar Cantábrico, e a cidade de Burgos, relatando assim uma distância que cobria a região da Galícia, Leão e parte de Castela.²³⁴ Tendo em vista o caráter mais sucinto da narrativa de Künig, é possível afirmar que ele tentou comprimir um trecho maior de seu itinerário, concedendo a ele um marcador que fosse útil a quem lesse. Tal marcador era justamente pela ausência de núcleos povoados e alertava sobre esse empecilho para o andamento de futuras viagens, pretendendo deixar marcada uma visão acerca do que seria esse recorte do espaço castelhano.

Diferentemente da viagem de Hermann Künig, que compactou sua volta por meio desse panorama geral sobre o espaço desafiador, uma outra viagem, as andanças de Jaroslav Lev de Rožmitál, legou um duplo testemunho acerca da mesma região. As jornadas do nobre boêmio foram preservadas em duas relações: uma escrita por Vâclav Sasek (?-?), possivelmente escudeiro de Rožmitál e membro da comitiva desde a partida da cidade de Praga em 1465; a outra relação é obra de Gabriel Tetzl (1426-1479), morador de Nuremberg, companheiro de Rožmitál, que teria se reunido ao boêmio durante sua passagem pela Península Ibérica.²³⁵ Assim, ambos os relatos descrevem trechos em comum ao longo das perambulações do cavaleiro por plagas castelhanas, como as imediações da cidade de Burgos, na contramão do sentido indicado por Künig, Sasek descreveu que, no intervalo entre a vila de Fuentidueña e Villafuerte, ambas localizadas na região da província de Segóvia, havia um caminho de “cinco léguas” que era “deserto e inculto, onde só se viam pinheiros, alecrim, sálvia, poejo e muitas

²³² “Se queres volver de novo à casa dende Santiago, \entón colle o camiño de retorno a Burgß.\Alí, diante da cidade, atopas un cruceiro de pedra ergueito, \a carón del has de ir cara à esquerda.\Alí podes preguntar por onde se vai cara ó Porten berge. \Dende aquí, ó longo de 26 leguas, non atopas moitos lugares ou cidades.” HERBERS, K.; PLÖTZ, R. *In*. VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus Künig de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p. 64.

²³³RICHARD, J. **Les récits de voyages et de pèlerinages**. Turnhout : Brépols, 1981, p.23; CHELARU POPEANGA E. El viaje iniciático: las peregrinaciones, itinerarios, guías y relatos. **Revista de filología románica**, Madrid, nº. 1, pp. 27-38, 1991.

²³⁴ Aproximadamente 500 quilômetros.

²³⁵ Ambos os relatos foram publicados em 1844 no volume V da *National Literature Collection*, dirigido pela Sociedade Literária de Stuttgart. FACUNDO RIANO, J. **Boletín de la Sociedad Geográfica de Madrid**, Madrid, Nº 10, Tomo 111, año 11, 1877, p. 294.

outras ervas”. Além dessa observação sobre a natureza local, Sasek informa que vagaram por essa região “sedentos dado o grande calor”, sem conseguir “achar de beber”, e parte da comitiva se perdeu do seu “senhor”, ficando sem saber qual caminho tomar, até serem auxiliados por um religioso que os guiou por um “espaço de duas milhas” até o restante da comitiva.²³⁶ Na relação de Tetzl são inseridas observações sobre essa região, mencionando-se que, antes de Burgos, caminharam por “uma serra horrível”, onde não se via “gente nem marca humana”, tampouco “se encontrava água”.²³⁷ Em seguida, após deixarem Burgos, tomaram um “caminho comum”, seguindo em “linha reta”, cavalcando por areais e “sofrendo calor insuportável por altas montanhas”,²³⁸ e posteriormente atravessando um “deserto horrível e árido”,²³⁹ localizado nas imediações de Olmedo e, por conseguinte, num raio de 70 quilômetros do município de Fuentidueña, mencionada por Sasek.

As relações possuem diferenças na forma como registraram a viagem. A narração do escudeiro Sasek é a mais pormenorizada, com uma preocupação em oferecer mais pontos de referência, bem como as possíveis distâncias percorridas e outros dados, como a dificuldade em se orientar no ambiente indômito. Tetzl, por sua vez, compôs um relato mais lacônico e opinativo sobre os deslocamentos,²⁴⁰ contudo, mesmo esta narrativa deixa assinaladas as agruras dos ambientes desérticos percorridos, ressaltando muito mais o traço atemorizador desse ambiente, como era corrente nesse tipo de local entre os coetâneos.²⁴¹ Registra, do mesmo modo, a direção tomada, fazendo menção a um caminho reto, possivelmente a via que partia de Burgos e que se bifurcava em duas rotas, uma dirigida à Galícia e outra a Portugal, desenhadas

²³⁶“De Fuentidueña a Villafuente hay cinco léguas; este pueblo está en una llanura y rodeado de hermosos majuelos, pero el camino es, durante cinco léguas, desierto e inculto; sólo se ven pinos, romero, salvia, poleo y otras muchas hierbas. [...] atravesamos dos de nosotros a pie estas selvas, y, sedientos por el gran calor que hacia, por más que hicimos, no pudimos hallar de beber, y hubiéramos comprado a peso de oro agua o vino. En este día nos separamos del Señor, porque no podíamos seguirle; deseosos de encontrar a nuestros companeros, no sabíamos qué camino tomar, hasta que un sacerdote nos guió y acompañó por espacio de dos millas a donde aquéllos estaban.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 249

²³⁷ “Luego entramos por una sierra horrible en donde no se veía gente ni huella humana, ni se encontraba agua, sino rocas desnudas y frías, sin ninguna hierba ni árbol, y llegamos a una de las ciudades principales de Espana, llamada Burgos.” *Ibid.*, p. 276.

²³⁸ “Desde Burgos no tomamos el camino ordinário, sino fuimos en línea recta en busca del rey. Tuvimos, pues, que cabalgar por terrenos eriales, sufriendo calor insoportable por altas montañas, en donde se siente, así en invierno como en verano, pues como no cae ninguna nieve, el sol calienta con exceso.” *Ibid.*, p. 277.

²³⁹ “Atravesamos de esta manera un desierto horrible y árido [...]” *Ibid.*, p. 277.

²⁴⁰ MISTEROVA, I. A comparative analysis of the first depictions of London in Czech Literature. **EnterText an interdisciplinary humanites e-journal**, Londres, Vol.8, 2010, p. 08.

²⁴¹ GÓMEZ RINCÓN, J.A. Echarse al bosque: realidad y discurso de forajidos en las forestas de la Europa preindustrial. In. **Los Lugares de la Historia**; Colección Temas y perspectivas de la Historia. Salamanca, N°. 03, pp. 1331-1351, 2013.

de forma a vencerem as serras dessa região.²⁴² Compreende-se aqui como as notas sobre os ermos se mesclam com informações sobre as direções e rotas tomadas, criando assim um panorama acerca da geografia, bem como sobre a percepção que os viajantes tinham em relação a um tipo específico de espaço, que ganhou nos registros o rótulo de prejudicial para o andamento da viagem.

Para compreender melhor essa visão negativa dos ermos, é necessário ter-se em mente a clivagem entre os lugares tidos como abertos, que figuravam como indômitos, vazios e selvagens, e os fechados, que seriam os construídos, cercados e ordenados. Tal distinção foi uma tópica nas descrições espaciais elaboradas por cristãos durante os séculos medievais.²⁴³ O ermo figurou entre cristãos como um ambiente de elevado significado, tendo como exemplo maior os desertos orientais, onde religiosos buscavam a maior conexão com Deus por meio da contemplação que ele oferecia.²⁴⁴ Contudo, mesmo esses espaços de aproximação ao divino não eram despidos de riscos, dado que esses ambientes podiam ser povoados também por forças maléficas.²⁴⁵ Na ausência dos grandes semiáridos encontrados no além-mar, houve nas porções mais a Oeste, durante vários séculos, uma preocupação com outros tipos de ambientes vazios. Com a atenção dos homens do Poente voltada a ambientes que figuravam como ermos, por serem locais que careciam do controle humano, materializado na ocupação e edificação de entornos que se opunham às incertezas do vazio e dos sítios naturais, que foram vistos, quase sempre, como locais moralmente questionáveis e perigosos.²⁴⁶

Os relatos sobre os ermos acima mencionados, a comitiva de Roger Machado, as peregrinações de Künig e as andanças de Rožmitál, dizem respeito a viagens que percorreram os principais sistemas de montanhas da Península Ibérica: a cordilheira cantábrica,²⁴⁷ a

²⁴² DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). **Tese de Doutorado.** Universidad de Burgos, 2016, p.62. GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV.** Barcelona: Ariel, 1985, p. 89.

²⁴³ ZUMTHOR, P. **La medida del mundo.** Madrid: Cátedra, 1994, p. 371; LÓPEZ-RÍOS MORENO, S. Sobre el bosque y el lobo en la literatura castellana del siglo XV. In. COURCELLE, D. **Nature & Paysages : L'émergence d'une nouvelle subjectivité à la Renaissance.** Etudes et rencontres de l'Ecole des Chartes, Paris, 2006, p.12.

²⁴⁴ CASTANHO, G.C. G. A polissemia (social) do deserto: uma história do 'tópos' histórico e historiográfico da solidão no contexto latino medieval. **Rev. Hist. (São Paulo)**, São Paulo, Nº. 173, p. 130.

²⁴⁵ LE GOFF, J. **O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente medieval.** Lisboa: Edições 70,1985, p. 43.

²⁴⁶ Sobre essa relação do vazio e natural com o moralmente negativo entre cristãos medievais, ver: CURTIUS, E. R. **A literatura europeia e a Idade Média latina.** Tradução. São Paulo, Hucitec/Edusp, 1996 [1948], p.254-258; LE GOFF, J. **O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente medieval.** Lisboa: Edições 70,1985, p. 49-59; ZUMTHOR, P. **La medida del mundo.** Madrid: Cátedra, 1994, p.61-67; CASTANHO, G.C. G. A polissemia (social) do deserto: uma história do 'tópos' histórico e historiográfico da solidão no contexto latino medieval. **Rev. Hist. (São Paulo)**, São Paulo, Nº. 173, p. 115-139.

²⁴⁷ Complexo de montanhas que abrange atualmente as comunidades autônomas do País Basco, Cantábria, Principado de Astúrias e Castela e Leão. Com uma extensão que se arrasta em paralelo ao Mar Cantábrico por 480 quilômetros desde a depressão basca até o Maciço Galego no noroeste da Península.

cordilheira ibérica²⁴⁸ e a cordilheira central,²⁴⁹ cobrindo assim um vasto perímetro montanhoso, desde as gélidas serras cantábricas, descritas pelo Rei de armas de Henrique VII, até as áridas elevações que levaram o comboio de Rožmitál até os limites da Estremadura em Portugal. Assim, a formação do relevo nessa parte das terras sob a Coroa de Castela impunha uma atenção maior dos viajeros que por lá passassem. Contudo, pode-se citar outros locais que foram marcados pela pena daqueles que percorreram Castela, como Hieronymus Münzer, que após cruzar o limite entre Aragão e Castela, pelas terras de Granada, descreveu que, “depois de uma jornada de nove léguas por uma comarca de vegetação exuberante, mas sem água e despovoada”, chegou ao município de Vera, que era então “o primeiro” que se encontrava “no caminho”. Sobre tal povoação, Münzer menciona o tamanho, descrevendo que havia “seiscentas casas”, mas, como se encontrava “na fronteira” e os “mouros” haviam “sido expulsos”, a cidade estava esvaziada e, por mais que fosse um sítio localizado em uma posição muito agradável e muito “fértil”, achava-se “em ruínas”.²⁵⁰ Tanto na avaliação ampla sobre a comarca, quanto na descrição pormenorizada da cidade, o viajante atenta para o fato de serem locais extremamente aprazíveis, embora nos dois níveis de análise o esvaziamento dos espaços atuasse como fator depreciativo para o forasteiro que cruzasse as terras recém-adquiridas pelos cristãos.

Se as andanças pelas partes mais a Noroeste e tradicionais da Coroa tratavam de um traço distintivo da geografia erma daquelas regiões, o relatório de Münzer mostra uma avaliação sobre o lugar despovoado que se relacionava mais à ação humana e que incidia sobre esse território recentemente adquirido. Não obstante, as terras mais a sul de Castela, em especial a Andaluzia, terem sido descritas por outros viajantes como as mais férteis e ricas,²⁵¹ as regiões mais limítrofes que faziam divisa com as porções mulçumanas sofriam com o problema do

²⁴⁸ Sistema montanhoso que se estende entre a depressão do Ebro e a Meseta por mais de 500 quilômetros, desde a província de Burgos até as proximidades do Mar Mediterrâneo, na província de Valência.

²⁴⁹ Conjunto de montanhas se estende por quilômetros, abrangendo uma região que vai desde Portugal, onde atua como separação natural entre a Beira Alta e Castela e Leão, ao norte, e Castela La Mancha, Comunidade de Madrid, Estremadura e Beira Baixa, ao sul. Também divide a Meseta Central entre a sub-meseta norte e a sub-meseta sul.

²⁵⁰ “Después de una jornada de nueve léguas por una comarca de exuberante vegetación, pero sin agua y despoblada, llegamos a Vera⁷⁶, que es el primer lugar de aquel reino que se encuentra en el camino. [...] está la población, compuesta de unas seiscientas casas; pero como se halla en la frontera, una vez que han sido expulsados los moros, no habitan allí más que cristianos. [...] La situación de Vera es realmente deliciosa; dista una media légua del mar y pasa por ella un río que, no obstante ser pequeño, basta para regar su término, por ser la tierra muy fecunda; pero la mayor parte del pueblo está en ruinas, porque al arrojar a los sarracenos, lo destruyeron todos los ejércitos del rey de España.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 324.

²⁵¹ BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris: Ernest Leroux editeur, 1808, p.129; NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa : s.n., 1977, p. 214 ; LALAING, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 202.

esvaziamento populacional.²⁵² Esse aspecto, que marcou a experiência de trânsito por essas terras, tal como o difícil cruzamento das elevadas montanhas no Norte, foi tratado nas Cortes régias com especial atenção, como nas primeiras Cortes de Enrique de Trastâmaras na cidade de Burgos, em 1367, onde os representantes de Jaén, Lorca e Medinaceli alertaram e mostraram o “ermamento e despovoamento” que havia em Jaén e Lorca por essas cidades se localizarem na “fronteira dos mouros”. Assim, encontravam-se “mal cercadas e mal reparadas”, deixando a defesa da Coroa enfraquecida e podendo ocorrer “grande dano” na “terra”.²⁵³ O papel defensivo dessas cidades demonstra uma das razões da apreciação positiva dos espaços fechados e construídos, dado seu valor de assegurador da segurança e normalidade, ao mesmo tempo em que aponta para a constatação de que as porções mais apartadas eram, dado seu afastamento e isolamento, propícias a se tornarem ambientes ermos, que demandavam ações que levassem ao revigoramento desses ambientes.²⁵⁴

O cuidado para com esse tipo de problema vinculado aos espaços não estava, entretanto, subordinado apenas ao caráter estratégico dos sítios, como se nota durante as viagens de Münzer em 1494, em um momento em que o processo de reconquista se encontrava já concluído. A despeito disso, o viajante fez questão de descrever a situação da cidade de Almería que, “por consequência de um terremoto que houve após sua conquista”, no ano de 1488, se encontrava em sua maior parte “em ruínas e desabitada”, com “casas que, em outro tempo, passavam de cinco mil” e naquele momento não chegavam “a oitocentas”. Ali, “qualquer estrangeiro” que desejasse “estabelecer-se ali” recebia gratuitamente “moradia”, “pomar”, “terras de labor” e “oliveiras, para que pudesse “viver confortavelmente”, o que, explica o visitante, “certamente” ajudaria o local a “povoar-se em breve”.²⁵⁵ Esse médico de Nuremberg chegou a terras

²⁵² GARCIA FERNANDEZ, M. La frontera de Granada a mediados del siglo XIV. **Revista de Estudios Andaluces**, Sevilha, Nº. 9, 1987, p. 74.

²⁵³ “Otrossy alo que nos dixieron quelos procuradores dela çibdat de Jahen e de Lorca e de Medinna Celim queles dixieran e mostraren el ermamiento e despoblamiento que han ' en los dichos lugares, lo vno por que Jahen e Lorca estan en ffrontera delos moros ", e Medinna que estaua destroyda por las guerras passadas, et que estauan mal çercadas e mal rreparadas et que ssy alguna guerra rrecreciese, que podria venir por ende grand dapno en la nuestra tierra '; e que nos pedien por merçed queles fiziessemos merçed en tal manera por que se ellos podiesen rreparar et deffender para nuestro sseruicio. A esto rrespondemos que nos plaze e lo tenemos por bien.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 38-39.

²⁵⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.14.

²⁵⁵ “Tiene Almería la forma de un triângulo y su muralla infinidad de torres; pero por consecuencia de un terremoto que hubo después de la conquista, mucha parte de la ciudad está en ruinas y deshabitada; sus casas, que en otro tiempo pasaban de cinco mil, hoy no llegan a ochocientas, y por eso a cualquier forastero que desee avecindarse allí le dan gratis la vivienda, el huerto, la tierra de labor y los olivos, para que pueda vivir holgadamente, con lo cual es seguro que ha de poblarse en breve.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjerios por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 325.

castelhanas 127 anos após as Cortes chamadas por Enrique II, e percorreu, vale destacar, uma realidade espacial que começava a sofrer novas alterações, com a incorporação dos territórios granadinos e com o apaziguamento das contendas fronteiriças tão características dessa parte de Castela.²⁵⁶

O viajante germânico ainda percorreu um ambiente que sofria com os problemas demográficos, fosse por questões mais ordinárias, como a que afetava o belo município de Vera, fosse por incidentes extraordinários, como o terremoto que devastou a cidade de Almería. Em ambos os casos, a situação dos lugares foi expressa nas palavras do viajante com forte tom de reprovação, dado o estado despovoado que os transformava em ambientes inóspitos e reprováveis. Não obstante, no caso de Almería, há a sinalização de um traço positivo e esperançoso em relação às medidas que eram então tomadas para a reocupação e recuperação da cidade por meio de concessão de facilidades para forasteiros a ocuparem, tipo de medida que conheceu grande recorrência e pluralidade de formas na história dos reinos ibéricos pós conquista mulçumana.²⁵⁷ É digno de nota que o viajante tenha se ocupado em registrar essa questão sobre o espaço percorrido, alertando tanto para o estado atual como apontando as promessas de reparos que envolviam o saneamento dos lugares despovoados, assim sinalizando a melhora nas condições para futuras passagens por esse sítio.

Assim, pareceu relevante para Hieronymus Münzer registrar como esse local que servia de passagem para suas viagens era então afetado por normas que visavam solucionar esse problema tão caro aos viajantes. Aqueles que formularam as regras sobre o espaço tampouco se mostraram alheios à questão dos deslocamentos quando promulgavam diretrizes. Mostra disso encontra-se na lei outorgada por Juan II em 1423, na qual se lê:

Mandamos que todos aqueles que têm, ou tiveram, casas de suas moradas dentro dos muros das cidades, vilas e lugares de nossos reinos, não ousem sair para habitar nos arrabaldes fora dos ditos muros, mesmo ficando apenas dentro da cidade ou vila para poder povoar. Aquele que vier de fora morar, que não more no arrabalde.²⁵⁸ E porque se deve tentar povoar as cidades e vilas cercadas, não dará lugar para que se povoem os arrabaldes, descampados e descercados, e despovoe o cercado e forte. Ordenamos que os mercadores e

²⁵⁶ GARCIA FERNANDEZ, M. La frontera de Granada a mediados del siglo XIV. **Revista de Estudios Andaluces**, Sevilla, Nº. 9, 1987, p. 78-80; LADERO QUESADA, M. Á. La investigación histórica sobre la Andalucía medieval, en los últimos cincuenta años (1951-1976). In. **Andalucía medieval: actas del I Congreso de Historia de Andalucía**, diciembre de 1976. Cajasur. Obra Social y Cultural, 1978, pp. 217-250.

²⁵⁷ Para outros detalhes sobre a política de concessões como ferramenta de povoação dos novos espaços: GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.58-72; ALVAREZ-VALDÉS, M. **A extranjería en la Historia del Derecho Español**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1991, p. 145-162.

²⁵⁸ Denominação que se referia a habitações construídas fora dos espaços murados, muito utilizada por comerciantes durante o final da Idade Média. HEERS, J. **Occidente durante los siglos XIV y XV**. Barcelona: Editorial Labor, 1984, p.57.

joalheiros, e outras pessoas que vivem dentro dos locais cercados não saiam para vender suas roupas e mercadorias para os arrabaldes: e que a partir de agora todos os ditos mercadores e joalheiros, tanto de nossa Corte como os de cidades e vilas, vendam suas mercadorias dentro dos muros. E que os nossos aposentadores, quando formos a tais cidades ou vilas, com o aposentador da referida cidade ou vila, ordenem dar aos tais mercadores da Corte os seus alojamentos e tendas em locais convenientes, como mais devida e honestamente, sem danos ao povo, se deve dar.²⁵⁹

A referida diretriz não foi uma daquelas promulgadas nas Cortes régias, sendo resultado do arbítrio real de promulgar normas fora das reuniões entre os estados e o monarca. Contudo, a norma estabelecida possui como traço em comum com os ordenamentos das Cortes a abrangência sobre todas as posses da Coroa, uma vez que o direito era então uma das expressões máximas do poder régio, bem como uma ferramenta de governo.²⁶⁰ Uma ordem que mirava, vale lembrar, todos os lugares sob a custódia da Coroa. Em suas linhas, vemos como o monarca se mostrou preocupado não apenas em promover os lugares habitados e fechados, mas igualmente se ocupou, de alguma forma, em combater aqueles que eram os opostos aos espaços apreciados, ou seja, os ermos e abertos. Assim, a lei traz várias instruções que buscavam impedir que os habitantes abandonassem as áreas construídas e cercadas para se dirigirem aos extremos mais desabitados. Havendo, inclusive, o desencorajamento de que as autoridades responsáveis concedessem propriedades nesses ambientes, bem como o aconselhamento para que mercadores e demais comerciantes não abandonassem os entornos habitados para tratar de seus negócios. Contudo, uma das diretrizes que chama muito a atenção é aquela voltada aos aposentadores reais. O aposentador era o oficial a quem se incumbia de organizar tudo que dizia respeito à acomodação das comitivas reais ao longo dos trajetos. Um cargo que ganhou maior

²⁵⁹ “Mandamos, que todos aquellos que tienen ó tuvieren casas de sus moradas dentro de los muros de las ciudades, villas y lugares de nuestros Reynos, no sean osados de salir a morar á los arrabales fuera de los dichos muros: y ansi mismo quedando suelo dentro de la ciudad ó villa para poder poblar, el que vinieré ende á morar de fuera parte, que no more en el arrabal. Y porque se debe procurar principalmente de poblar las ciudades y villas cercadas, y no se dar lugar que se pueblen los arrabales llanos y descercados, y se despueble lo cercado y fuerte; mandamos, que los mercaderes y joyeros, y otras personas que viven dentro de los lugares cercados, no saquen a vender sus paños y mercaderías a los arrabales: y que de aquí adelante todos los dichos mercaderes y joyeros, así de nuestra Corte como los de las ciudades y villas, vendan sus mercaderías dentro de los muros; y que los nuestros Aposentadores, quando Nos fuéremos á las tales ciudades ó villas, con el Aposentador de la tal ciudad ó villa, ordenen en dar a los tales mercaderes de Corte sus aposentamientos y tiendas en lugares convenientes, como mas devida y honestamente sin daño del pueblo se deban dar.” **NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España.** Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p. 486.

²⁶⁰ BONACHIA HERNANDO, J.A. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. **Edad Media: revista de historia**, Valladolid, N.º. 1, 1998, p. 147; DE DIOS, S. Las Cortes de Castilla y León y la administración central. In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. II, p. 263.

evidência a partir dos séculos XIV, e em especial no XV,²⁶¹ com a ascensão dos Trastâmaras e o aprimoramento da rede de centros urbanos, formando uma malha de cargos da qual o rei fazia uso para melhor administrar o reino; processo que foi mais bem consolidado com Juan II, por meio da concentração de destinos mais frequentados pelos monarcas.²⁶²

A esses oficiais reais era ordenado que se assegurassem de que o conjunto de comerciantes que acompanhavam o comboio régio fosse acomodado dentro dos muros para fazer negócios e que seus alojamentos fossem igualmente apropriados, dentro das possibilidades da cidade que os recebia. As comitivas da Corte régia, aqui fazendo alusão ao corpo de oficiais que cercavam e auxiliavam o rei,²⁶³ moviam em suas viagens grandes contingentes de dignitários que compunham a Corte, e outros indivíduos que acompanhavam as comitivas em busca de algum interesse, como os mercadores que se valiam dessas ocasiões de destaque nos centros urbanos para fazerem mais transações. Geralmente os oficiais régios gozavam então de acomodações, dentro das cidades, cedidas por seus donos por intermédio do aposentador.²⁶⁴ No entanto, todo o restante dos indivíduos que seguiam o rei acabava por se instalar nas imediações das cidades, uma vez que muitas das vezes os municípios não conseguiam suportar esse influxo. Juan II ordenou que, mesmo esse excedente itinerante, deveria de algum modo ser acomodado dentro do espaço fechado, ou ao menos fosse realocado nas proximidades. A despeito, pois, do risco de causar uma sobrecarga populacional temporária, ou dos imprevistos derivados dessa estratégia de concentrar indivíduos estabelecidos e transitórios nas cidades, a lei geral de Juan II sobre a defesa dos espaços construídos e habitados traz todos os elementos das discussões acerca dos ambientes ermos, desde a vigilância sobre seu potencial danoso, como demonstrado na feitura do *Becerro*, e nas demandas dos representantes ao longo dos anos, até a condenação de tais lugares como indignos para os homens, fossem aqueles que lá vivessem, fossem os que por lá passassem. Desta forma, a atenção para os ermos foi necessária para as empreitadas que buscaram dar forma e ordenar,

²⁶¹ CAÑAS GÁLVEZ, F. P. **El Itinerario de la Corte de Juan II de Castilla (1418-1454)**. Madrid: Sílex, 2007, p.160; CAÑAS GÁLVEZ, F. P. La itinerancia de la Corte de Castilla durante la primera mitad del siglo XV El eje Burgos-Toledo, escenario burocrático-administrativo y político de la Monarquía en tiempos de Juan II. **E-Spania: Revue électronique d'études hispaniques médiévales**, N.º. 8, 2009, p. 01-11.

²⁶² O historiador Francisco de Paula Cañas Gálvez cita um traçado corrente na época de Juan II, que partia de Burgos, já mencionada como cabeça do rei, passava por Palencia, Valladolid, Tordesillas, Medina del Campo, Arévalo, Madrigal de las Altas Torres, Segovia, Madrid para então culminar em Toledo, cidade com poder simbólico na época. CAÑAS GÁLVEZ, F. P. **El Itinerario de la Corte de Juan II de Castilla (1418-1454)**. Madrid: Sílex, 2007, p. 03.

²⁶³ VALDEÓN BARUQUE, J. La Corte en Castilla en Época Trastámara. **Aragón en la Edad Media**, Zaragoza, Vol. 2, N.º. 14-15, 1999, p.1599-1601.

²⁶⁴ Tal processo será mais bem abordado no terceiro capítulo deste trabalho, quando serão tratadas as relações dos viajantes com os demais indivíduos ao longo de seus trajetos.

por meio das leis, o espaço castelhano, bem como para os homens que vieram a fazer uso dele em suas próprias empreitadas.

Na busca por se compreender as relações entre a composição de um espaço físico em específico, as terras da Coroa de Castela e a prática da viagem, foi possível examinar como as terras castelhanas encerravam uma série de destinos almejados por cristãos dos séculos XIV e XV. Essa multiplicidade de locais com determinado apelo entre viajantes diz muito sobre a configuração do próprio território castelhano, percebido como uma junção de regiões recortadas, que foram sendo acomodadas, e organizadas, sob uma mesma autoridade – autoridade esta que passou a dispor de melhores ferramentas para tal. A organização territorial foi um traço muito bem documentado pelos visitantes estrangeiros desse período que, além de se mostrarem atentos a esse tipo de informação sobre a composição das terras, utilizaram esses informes como ferramentas de compreensão e orientação sobre aquele espaço transitável e suas singularidades, incluindo a especificação de limites e barreiras do deslocar e elementos desafiadores, como os ermos. Tais singularidades ou especificidades, tal qual o espaço como um todo, possuíam como principal dispositivo de ordenação e manutenção as leis que garantiram não apenas o ordenamento dos espaços em si, mas foram decisivas na formulação dos aspectos relacionados às condições de traslado naquelas terras.

Capítulo 2. Assegurar os espaços transitáveis

Como visto no capítulo anterior, os territórios sob domínio da Coroa de Castela constituíram um espaço transitável, segmentado e volúvel – dadas as particularidades da realidade histórica castelhana¹ –, que foi alvo, durante os séculos XIV e XV, de uma maior atenção e esforços que visaram o estabelecimento de uma organização das terras, graças à maior estabilidade circunstancialmente alcançada.² Em outras palavras, o espaço castelhano foi objeto de um maior interesse dos seus naturais, a partir do século XIV, pelo que se deduz da busca por aprimorar as ferramentas disponíveis e para monitorar³ e coordenar⁴ os territórios. O interesse pelo espaço castelhano também foi compartilhado por viajantes estrangeiros que, atraídos pela diversidade de destinos que Castela oferecia, registraram as experiências vividas nessas bandas, a fim de legar a futuros viajantes notas acerca das particularidades de deslocar-se por essas plagas. Através do cotejo das descrições de viajantes, e das normas castelhanas sobre a organização das terras, foi possível notar um processo mais coeso de delineamento de uma extensão transitável, por meio de normas que acabavam por interferir nos deslocamentos de modo mais amplo, na medida em que tracejavam e ordenavam os limites transitáveis.

As normas e testemunhos observados, no entanto, davam conta de elementos mais gerais no que diz respeito às experiências viageiras, revelando, como vimos, a relação entre o ordenamento do espaço castelhano e as viagens. Vejamos agora alguns elementos mais diretamente ligados ao quotidiano dos deslocamentos, ou seja, elementos sobre a preservação dos espaços descritos como lugares de passagem, bem como a relevância dessa ordenação nas atividades itinerantes. Um testemunho sobre as condições do deslocar por plagas castelhanas encontra-se no relato do cavaleiro suábio Georg von Ehingen, que chegou a Castela no ano de

¹ Para maiores detalhes: VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001; GARCÍA CORTÁZAR, J. Á. Percepción, concepción y vivencia del espacio en el reino de Castilla. In. **I Semana de Estudios Medievales**: Nájera, del 6 al 11 de agosto de 1990. Instituto de Estudios Riojanos, 2001, p. 245-247.

² GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p. 33; CARRASCO MANCHADO, A. I. Desplazamientos e intentos de estabilización: la corte de los Trastámara. **e-Spania** [On line], Nº 8, 2009, URL: <http://journals.openedition.org/e-spania/18876>; IGUAL LUIS, D. Comunicación y transporte en la Europa medieval: valoraciones, sectores, evolución. In. LÓPEZ OJEDA, E. (Coord.). **Una nueva visión de la edad media: legado y renovación XXVI semana de estudios medievales** Nájera, del 27 al 31 de julio de 2015, Logroño: Instituto de estudios riojanos, 2016, p. 76.

³ Tal como se pode notar nos levantamentos das terras desocupadas após os surtos de Peste Negra no século XIV, a preocupação em se vigiar tais espaços foi tanta que acabou por promover a criação do *Becerro de las Behetrias*, em 1351, um documento em que constavam as condições das terras após os surtos epidêmicos.

⁴ Pode-se mencionar a atuação de oficiais régios na coordenação das divisões territoriais, como as *Merindades* e os *Adelantamientos*.

1456 e fez questão de descrever como, durante um percurso entre a “grande cidade chamada Burgos” e Santiago de Compostela, ele teria perdido um de seus “melhores cavalos de guerra”, devido ao fato de o “caminho” ser “extremamente penoso”.⁵ Ehingen era, como visto anteriormente, um cavaleiro que buscava oferecer seus serviços a grandes senhores, procurando alguma chance de se provar em batalha contra aqueles que considerava os maiores inimigos da cristandade, os mulçumanos.⁶ Tendo em vista sua ocupação, é possível aventar a hipótese de que suas montarias – mesmo as estritamente utilizadas nas batalhas⁷ – seriam adequadas para percorrer longos trajetos, contudo, o viajante buscou deixar clara a relação da perda do cavalo com o estado precário e árduo dos caminhos por onde transitou; dificuldades nos deslocamentos por tais extensões relatadas também por outros viajantes. Aproximadamente uma década depois das viagens de Ehingen, no ano de 1466, Castela foi visitada por Jaroslav Lev de Rožmitál, ilustre visitante boêmio cujas viagens foram registradas por seu companheiro Gabriel Tetzl, que descreveu como, em certa altura, Rožmitál fez caminho da vila de Madrigalejo, na província de Cáceres, até o mosteiro de Santa Maria de Guadalupe. Tal mosteiro, conquanto fosse um local que gozava da “fama” de possuir o maior fluxo de visitantes guiados pela “devoção e piedade”, entre os reinos cristãos, se mostrava de difícil acesso, uma vez que “os caminhos” que levavam a ele eram “muito acidentados e difíceis”.⁸

Ambos os relatos apresentam descrições e impressões acerca do que seria a experiência de percorrer grandes extensões geográficas. Ehingen, por exemplo, atravessa uma região mais ao Norte, seguindo, possivelmente, pela rede de caminhos que conectava a cidade Burgos com a costa cantábrica,⁹ e Rožmitál segue por um trecho mais a Oeste – às margens da antiga rota conhecida como *Via de la Plata*¹⁰ –, que levava a um dos grandes destinos de peregrinação entre

⁵ “Atravesamos el de Espana por una gran ciudad llamada Burgos y por otras hasta llegar a Santiago. Perdimos uno de nuestros mejores caballos de guerra, porque el camino es sumamente penoso.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.230.

⁶ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.111.

⁷ Sobre o uso de diferentes tipos de animais de montaria nas diferentes atividades humanas durante o período medieval, ver: MORALES MUÑIZ, D.C. El caballo en la Edad Media. Un estado de la cuestión. **Homenaje al profesor Eloy Benito Ruano**, 2010, pp. 537-552.

⁸ “De Madrigalejo a Guadalupe hay ocho millas: éste es un lugar en que hay un convento dedicado a la Virgen, situado entre altos montes, siendo muy ásperos y difíciles los caminos que a él llevan; es fama que en ninguna región de la cristiandad suele haber tan gran concurso de gente como aquí por devoción y piedad.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 267.

⁹ MOLÉNAT, J. P. Chemins et ponts du Nord de la Castille au temps des Rois Catholiques. In. **Mélanges de la Casa de Velázquez**, tome 7, Madrid, 1971, p. 115-119; DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p. 59.

¹⁰ Como já mencionado no primeiro capítulo, trata-se da rota aberta pelos romanos que figurou como um caminho de grande peso na formação do território castelhano por cortar de Norte a Sul, conectando cidades andaluzas, como

cristãos desse período, como afirmado no relato. Os dois visitantes percorreram rotas de grande fama e importância dentro de Castela, contudo, tanto a rede de caminhos que fazia de Burgos um dos principais núcleos urbanos e comerciais da Península Ibérica,¹¹ como a rota que levava ao mosteiro mariano de grande renome, são pontuadas como trajetos que ofereceriam condições precárias e, por vezes, perigosas para serem atravessadas, como no caso de Ehingen. Descrições como essas são bastante recorrentes na maior parte dos relatos de viagens por paragens castelhanas,¹² formando uma espécie de retrato panorâmico de como seria, na visão desses viajantes, locomover-se por essas terras.

A geografia castelhana, como mencionado no capítulo anterior, configura um relevo altamente acidentado, recortado por montanhas e rios que fizeram parte do quotidiano de viagens por ele efetuado,¹³ no entanto, os relatos não parecem se referir a entraves relacionados ao relevo natural, comuns em outros nos registros de viagem.¹⁴ Na verdade, as descrições focam-se, notadamente, no estado das rotas que interligavam diferentes núcleos urbanos e que tinham sofrido algum tipo de intervenção humana¹⁵ para viabilizar tanto as idas e vindas, como o domínio dos castelhanos sobre as grandes extensões espaciais.¹⁶ Ao registrar as impressões

Sevilha, com as cidades do norte, como Santiago de Compostela. Para maiores esclarecimentos, ver: MUÑOZ HIDALGO, D. M. *La vía, camino, cañada, ruta...¿ de la Plata? Historia y futuro de un camino vivo en el occidente de Europa*. In: **XVI Jornada de Historia de Fuente de Cantos**. Asociación Cultural Lucerna, 2016. pp. 143-192.

¹¹ Para maiores esclarecimentos sobre essa rede de caminos: DOMINGO MENA, S. *Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI)*. 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos.

¹² Para maiores detalhes sobre as demais menções acerca das condições dos caminhos castelhanos. SCHAFFER, M. E. (Trad. Ed.). *COMO o Conde Dourem foi ao Concílio de Basilea, e o que passou no caminho, e assy ao Papa*. An update and a new perspective on the *Diario da Jornada do Conde de Ourém*. **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 31, 2015, p.186; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 254; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.343.

¹³ COSTA OLLER, F. **Contra la geografía**. Viajeros y caminos en la España del Quijote. Mataró, 2018.

¹⁴ BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media: análisis del discurso y léxico**. Zaragoza: Pórtico, 2011, p.98-105.

¹⁵ DE INÉS SERRANO, J. La inseguridad en los caminos terrestres de Asturias de Santillana en el primer tercio del siglo XV. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.391. VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001, p.09.

¹⁶ IGUAL LUIS, D. Comunicación y transporte en la Europa medieval: valoraciones, sectores, evolución. In. LÓPEZ OJEDA, E. (Coord.). **Una nueva visión de la edad media: legado y renovación**. XXVI semana de estudios medievales Nájera, del 27 al 31 de julio de 2015, Logroño: Instituto de estudios Riojanos, 2016, p.76; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. Á. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In. **Viajeros, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. XVIII Semana de Estudios Medievales. Estella 1991, Pamplona : Gobierno de Navarra, 1992, p. 40; PEROL, C. Comment penser la route ? **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], Nº. 25, 2007, Disponível em <http://journals.openedition.org/siecles/1373> Acesso em 04.05.2021; DE INÉS SERRANO, J. La inseguridad en los caminos terrestres de Asturias de Santillana en el primer tercio del siglo XV. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos**

sobre as condições de traslado oferecidas nos caminhos castelhanos, esses apontamentos possibilitam captar uma determinada concepção sobre o que seria e o que demandaria a atividade de deslocamento por aquele espaço, tão atrativo para cristãos e desafiador para os viajantes. A debilidade geral das vias de comunicações, em especial as terrestres, não era uma singularidade castelhana, na verdade, salvo raras exceções,¹⁷ as estradas e caminhos de reinos cristãos durante o Trezentos e o Quatrocentos eram locais notadamente tidos como difíceis, desamparados e perigosos.¹⁸

A despeito da aparente percepção generalizada de que os caminhos, nesse período, eram caracterizados pela precariedade e negligência quanto às comunicações,¹⁹ não é negligenciável

durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.391.

¹⁷ A exemplo da atuação de oficiais responsáveis por um policiamento diretamente relacionado aos cuidados com algumas vias das cidades italianas, como Bolonha. Para maiores detalhes: SZABÓ, T. Viabilità terrestre maggiore e minore, nell'Europa, centrale. In: GENSINI, S. (Ed.). **Viaggiare nel medioevo**, Pisa : Pacini, 2000, p.20; GELTNER, G. Urban Viarii and the Prosecution of Public Health Offenders in Late Medieval Italy. In: **POLICING the Urban Environment in Premodern Europe**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2019. p. 97-120.

¹⁸ SZABÓ, T. Viabilità terrestre maggiore e minore, nell'Europa, centrale. In: GENSINI, S (Ed.). **Viaggiare nel medioevo**. Pisa : Pacini, 2000, p.20-24 ; _____. Les dangers du voyage au Moyen Age, **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007, Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1379>> Acesso em 26. 05. 2021, ; PEROL, C. Conclusion : Routes et pouvoirs. **Siècles Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007 Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1425>> Acesso em 08.05. 2021.

¹⁹ Alguns estudiosos que avaliaram o estado das comunicações durante os séculos XIV e XV contribuíram para a cristalização de uma imagem de que esse período seria marcado pela precariedade dos mais variados meios e técnicas de locomoção. A exemplo, pode-se mencionar as reflexões do historiador francês Fernand Braudel e do estado-unidense Lewis Mumford, os quais, ao pensarem o desenvolvimento das civilizações humanas, apresentaram teses convergentes sobre as comunicações e transportes no final da Idade Média. Para ambos, as condições técnicas e materiais que envolviam qualquer forma de deslocamento, durante esse período, sofriam com imperfeições que denunciavam a estagnação das comunicações. No entanto, tal visão passou a ser revista graças a esforços de historiadores espanhóis a partir da década de 1950. Como Gonzalo Menéndez Pidal que – seguido por outros estudiosos – apresentou um panorama histórico minucioso dos caminhos que cortavam os reinos hispânicos no final da Idade Média, atentando para a dinamicidade que haveria naquelas rotas. A abertura do horizonte metodológico sobre o tema das condições viárias durante a Idade Média possibilitou a contemplação de peculiaridades no estudo desse fenômeno, como a necessidade da esfera de comunicação e das condições de vias serem analisadas em relação a questões como a organização espacial e comércio, e não apenas sob a ótica de desenvolvimento técnico apenas. Dessa forma, os estudos acerca dos deslocamentos e vias de comunicação tardo medievais passaram a analisar seu objeto em perspectiva com os esforços de indivíduos que, imersos em determinados contextos históricos, buscaram criar soluções e respostas a desafios e demandas contemporâneas. Para maiores detalhes: BRAUDEL, F. **A civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII**. Vol. I. As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.379-386; MUMFORD, L. **Técnica y civilización**. Madrid: Alianza Editorial, 1992, p.21-37; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In: **Viajeros, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. XVIII Semana de Estudios Medievales. Estella 1991, Pamplona: Gobierno de Navarra, 1992, p. 15-16; DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España medieval**, Madrid, N°. 33, pp. 347-382, 2009. Disponível em < <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/viewFile/ELEM1010110347A/21157>> Acesso em 25.04.2016; DIAGO HERNANDO, M. Pastores, carretos y arrieros. In: LADERO QUESADA, M. A. **El mundo social de Isabel la Católica: la sociedad castellana a finales del siglo XV**. Dykinson, 2004, pp.219-229; IGUAL LUIS, D. Comunicación y transporte en la Europa medieval: valoraciones, sectores, evolución. In: LÓPEZ OJEDA, E. (Coord.). **Una nueva visión de la edad media: legado y renovación XXVI semana de estudios medievales** Nájera,

o interesse dos governantes castelhanos em garantir o estabelecimento de regras direcionadas aos espaços que eram utilizados durante as viagens. Um exemplo que ilustra esse tipo de ação é encontrado no já mencionado Ordenamento de Alcalá de Henares, de 1348, que promulgou, durante as Cortes da dita cidade, uma série de leis, como aquela que ordenava que “os principais caminhos” do reino: o de “Santiago”, os das vilas e cidades e os das “feiras e mercados”, fossem “guardados e amparados”, de modo que, não se fizesse neles nem “força, nem torto, nem roubo”; prescrevendo-se a punição pecuniária de “seiscentos marevedis”²⁰ para quem violasse as normas estabelecidas ali.

Por fazer parte do ordenamento que visava o fortalecimento do direito régio, essa diretriz buscou escudar toda a extensão castelhana, ao mesmo tempo em que especificava quais rotas necessitariam de maior atenção. O que se nota na norma promulgada por Afonso XI não é apenas a busca por fomentar a ordem entre viajantes e locais, mas a tentativa de se garantir que a prática dos deslocamentos ocorresse da melhor forma possível, como é percebido na tentativa de garantir segurança e livre passagem por esses espaços pensados como principais meios conexão das terras da Coroa. Estipulava-se, assim, que violências, bem como qualquer forma de interdição que fosse perpetrada nos caminhos, deveriam ser enquadradas como delitos. Essa diretriz de Afonso XI, se, por um lado, tem um caráter mais geral no que diz respeito aos cuidados específicos a serem tomados com os caminhos, por outro, ela evidencia que tais lugares não estariam fora das preocupações dos governantes castelhanos.²¹ Embora de cunho mais geral, a lei busca estabelecer as principais rotas que mereciam maiores cuidados, mencionando: as vias que conectavam as cidades e demais povoações, utilizadas em deslocamentos internos e cotidianos; as que interligavam a rede de mercados e feiras, que se tornaram polos comerciais de grande atração durante a passagem do século XIV para o XV;²² bem como as célebres vias que levavam a Santiago de Compostela, na Galícia.²³ A preocupação acerca dos caminhos tomava forma por meio de disposições do poder régio,²⁴ que buscavam

del 27 al 31 de julio de 2015, Logroño: Instituto de estudios riojanos, 2016; VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001.

²⁰“Los caminos cabdales el uno que va a Santiago e los otros que uan de una cibdad a otra e de una villa a otra e a los mercados e alas ferias, sean guardados e anparados que ninguno non faga enellos fuerca nin tuerto nin rrobo; et el quelo feziere, peche seyscientos mr. desta moneda al Rey.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 589.

²¹ DE LA CANAL, M. A. P. La justicia de la Corte de Castilla durante los siglos XIII al XV. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilla, Nº. 2, 1975, p. 397.

²² RODRIGO ESTEVAN, M. Viajeros y desplazamientos cotidianos a fines de la Edad Media Daroca, sus caminos y sus gentes (siglo XV). **Revista de historia Jerónimo Zurita**, Zaragoza, 1993, Nº. 67, 1993, p. 119-120.

²³ MERCADAL, J. G. **España vista por los extranjeros**. Madrid: Biblioteca nueva, 1917, p. 95.

²⁴ SÁENZ BERCEO, C. El comercio y su protección en una ciudad medieval: Lucronio. In. ALVARADO PLANAS. (Coord.). **El municipio medieval: nuevas perspectivas**. Madrid: Sanz y Torres, 2009, p. 515.

amparar aqueles que percorriam essas rotas, tanto nas movimentações de naturais,²⁵ como em andanças de estrangeiros, havendo um zelo especial dirigido aos que buscavam estabelecer trocas comerciais, e àqueles que palmilhavam as estradas em busca de salvação,²⁶ sendo esses dois últimos motivos, como visto anteriormente, os principais motores de viagens estrangeiras efetuadas por terras castelhanas.

A vigilância sobre os caminhos partia assim de uma preocupação em garantir a manutenção de rotas percorridas por estrangeiros, mas sem esquecer dos deslocamentos de naturais, ou seja, os efetuados entre habitantes das cidades e reinos castelhanos. Os interesses viajeros e a preocupação em ordenar certos espaços castelhanos por vezes convergiam nas disposições sobre os caminhos e deslocamentos. As regras justapostas aos testemunhos dos viajantes permitem observar não só as deficiências e injustiças encontradas ao longo de suas jornadas, mas também como foram propostas tentativas de vencer os empecilhos e precariedades que assolavam os espaços transitáveis castelhanos. O presente capítulo tem como objetivo inquirir justamente essas iniciativas de regulação dos espaços transitáveis a fim de entender como se deu esse jogo entre a prática da viagem e o estabelecimento de ambientes específicos para sua efetivação. Em outras palavras, buscar-se-á entender as demandas e os esforços para normatizar esses espaços,²⁷ e como tais interesses auxiliaram definir salvaguardas para aqueles que cruzavam os espaços castelhanos.

2.1 Os direitos de passagem por terras castelhanas

Sobre a concessão de salvaguardas para garantir os deslocamentos, a carta que Jaroslav Lev de Rožmitál recebeu de Enrique IV, em 1466, traz em suas linhas alguns elementos relevantes sobre a efetivação de uma viagem pelas plagas castelhanas. Ali consta que o ilustre visitante deveria gozar, em todos os “lugares” que estivessem sob domínio da Coroa, tanto “por terra” como “por água”, de isenção sobre qualquer forma de “tributo, pedágio, gabela”, ou “qualquer outra imposição”,²⁸ de forma que assim o viajante pudesse, “sem nenhuma moléstia”,

²⁵ RODRIGO ESTEVAN, M. Viajeros y desplazamientos cotidianos a fines de la Edad Media Daroca, sus caminos y sus gentes (siglo XV). *Revista de historia Jerónimo Zurita*, Zaragoza, 1993, N.º. 67, 1993, p.131-134.

²⁶ ALVAREZ-VALDÉS, M. *A extranjería en la Historia del Derecho Español*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1991, p. 267-268.

²⁷ IGUAL LUIS, D. Comunicación y transporte en la Europa medieval: valoraciones, sectores, evolución. In. LÓPEZ OJEDA, E. (Coord.). *Una nueva visión de la edad media: legado y renovación XXVI semana de estudios medievales Nájera*, del 27 al 31 de julio de 2015, Logroño: Instituto de estudios Riojanos, 2016, p.73-74.

²⁸ Forma de referir-se a impostos cobrados.

efetuar livremente seu “ir e vir”.²⁹ Essa missiva real servia como salvo-conduto, uma mercê corrente no período que concedia grandes auxílios aos viajantes por ela contemplados, sendo comum a atenção em registrar tal favorecimento ao deslocar. Um exemplo dessa recorrência é encontrado nos escritos do capelão do imperador Frederico III, Nicolau Lanckman de Valckenstein, que anotou em seu relato todos os salvo-condutos que recebeu ao longo de sua passagem por Castela em direção a Portugal, no ano de 1451.³⁰ O excerto do documento oferecido ao visitante boêmio estabelece uma relação direta entre as facilidades de circulação pelas paragens castelhanas, com a isenção de possíveis cobranças que poderiam ser feitas ao longo dos seus itinerários, o que asseguraria o traslado, independentemente do tipo de ambiente que o viajante, por ventura, atravessasse. Ademais, a carta tem o cuidado de arrolar alguns possíveis tipos de cobranças, costumeiramente entendidas, entre os séculos XIV e XV, como taxas relativas ao direito de passagem por determinados territórios.³¹

No primeiro capítulo deste estudo, foram mencionadas algumas cobranças dirigidas a viajantes ao longo de suas jornadas, em especial o dízimo, que se estabeleceu como um dos principais impostos aduaneiros durante o século XV,³² contudo, essas imposições mencionadas anteriormente diziam respeito a uma aduana relacionada, especificamente, à entrada e saída de indivíduos, e mercadorias, dos territórios da Coroa. Dessa forma, o intuito de abordar esses tributos foi o de evidenciar que a ausência de tais exigências entre os reinos castelhanos mostrava a configuração de um espaço transitável mais uniforme, diferentemente de outras porções ibéricas, como Aragão, que conservou tais impostos entre suas regiões, evidenciando as quebras internas que acabavam por influenciar nos deslocamentos. As taxas que serão avaliadas nesse momento, no entanto, não são aquelas que dizem respeito aos limites castelhanos, mas aquelas que eram encontradas ao longo dos itinerários internos da Coroa, ou seja, avaliar-se-ão não as cobranças de ingresso e partida das terras castelhanas, mas os

²⁹ “[...] otros lugares de nuestra jurisdicción o de la vuestra por tierra o por agua, sin pagar ningún tributo, peaje, gabela o cualquier otra exacción y sin ninguna molestia, y los consintáis ir y venir [...]” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 253.

³⁰ Para maiores esclarecimentos, consultar: NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal, Imperatriz da Alemanha. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein**. (Ed. Trad.) Aires do Nascimento. Colaboração: Maria João Branco e Maria de Lurdes Rosa. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 20-24.

³¹ SÁNCHEZ REY, J.A. Portazgos y otras exacciones por el uso de los caminos en la Edad Media. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, N°. 3337, 1994, p.68; DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.74.

³² GONZÁLEZ ARCE, J. D. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, 1992, p.93-99.

elementos que regulavam o direito de passagem por esse espaço, e que compunham o cotidiano das viagens.

Tais imposições, que figuraram como um dos elementos mais corriqueiros durante viagens desse período,³³ também serviram como organizadoras dos deslocamentos, na medida em que controlavam e direcionavam os fluxos de passantes pelos pontos onde eram estabelecidos, exercendo, dessa forma, um papel importante na regulação, e no próprio estabelecimento dos espaços transitáveis.³⁴ Tendo em vista seu papel primordial na coordenação dos espaços de viagem, discussões sobre esse tipo de dispositivo, que poderia funcionar como um lugar de passagem, bem como uma forma de obstrução durante os deslocamentos, foram recorrentes durante o período, de forma que examinar quais eram os argumentos comuns sobre esse tipo de serviço mostra-se essencial para entender melhor como foram pensados os próprios espaços que serviam às viagens.

As regras do viajar, aplicadas sobretudo nesses locais de passagem, poderiam significar ou o desimpedimento da circulação ou a interdição da passagem, incluindo paradas impostas e agravos aos viajantes, como pode ser visto ainda na viagem de Rožmitál. Nela é descrito, por Gabriel Tetzl, que, antes de o nobre encontrar o rei – de quem recebeu o salvo-conduto, na cidade de Olmedo –,³⁵ ele e sua comitiva fizeram caminho pelas regiões da Biscaia, onde os viajantes foram abordados em um “estreito caminho”, no qual foram importunados, de forma muito agressiva, até pagarem um tributo que os naturais relacionavam ao direito de passagem,³⁶ para só assim seguirem seu “caminho em paz”.³⁷ Em outro momento da viagem, registrado por outro viajante que acompanhava o nobre boêmio, Václav Šašek, é narrado como, ao atravessarem o pequeno povoado de Valmaseda, ainda na província da Biscaia, os viajantes

³³ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In. JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid : Espasa-Calpe, 1994, p.258.

³⁴ FRAY, J. L. Routes, flux et lieux centraux au Moyen Âge : Quelques réflexions. **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007. Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1445>> Acesso em 20.05.2021

³⁵ MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.251-252.

³⁶ Estudos arqueológicos apontam como a maioria dos postos de controle de passagem encontrados no norte de Castela eram instalados aproveitando as características naturais do terreno, fazendo uso de acidentes no relevo que configuravam locais de passagem como estreitos e desfiladeiros. Para maiores esclarecimentos, ver: GUTIERREZ GONZÁLEZ, J. A; BENÉITEZ GONZÁLEZ, C. Fortificaciones y caminos medievales. Nuevas perspectivas para su estudio. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, Porto, Vol. 35, N°. 1, 2020, p. 425.

³⁷ “Saliéramos luego al encuentro en un estrecho sendero abierto en la montaña y nos hicieron mucho dano con sus ballestas y dardos [...]. Al cabo nos apuraron tanto y se reunieron en tan crecido número, que mi Señor hubo de pagarles el portazgo, como ellos decían, para que nos dejasen seguir en paz nuestro camino.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 276.

tiveram que atravessar o rio Cadagua, que passa ao largo do município, por meio de “uma ponte de madeira não muito larga”, que teria em cada uma de suas duas extremidades, uma torre muito bela, onde se encontravam responsáveis por cobrar um pedágio de todos os “caminhantes”. Segundo o registro, os viajantes não tinham recebido cobrança de tributos semelhantes a esse anteriormente em suas jornadas, e por isso entendiam como indevida a exigência. Rapidamente, a situação evoluiu para um conflito armado, até que Rožmitál optou por pagar o direito de passagem, satisfazendo os responsáveis pelo pedágio e recebendo de volta as montarias apreendidas durante a refrega e cartas para seguirem sem que isso se repetisse posteriormente.³⁸

Ainda que ambos os episódios narrem passagens conflituosas, essas taxas faziam parte do conjunto de cobranças legítimas sobre o trânsito de pessoas e bens nas terras castelhanas. A recorrência dessas taxas pode explicar o cuidado de ambos os testemunhos em assinalar como esses problemas interfeririam nas jornadas antes de conseguirem a concessão régia. O relato de Šašek oferece uma descrição mais detalhada de como era organizada essa estrutura que regulava as vias de passagem a fim de obter benefícios na forma de tributos cobrados aos passantes.³⁹ O viajante concede, em seu relato, destaque para as torres construídas nas extremidades da ponte para controlar a passagem pelo rio, uma observação que coincide com o cuidado do rei Enrique IV em ressaltar, na sua missiva, que os viajantes deveriam seguir isentos tanto por terra como por água, uma vez que os direitos de passagem poderiam abranger ambas as superfícies transitáveis.

A isenção oferecida às viagens do nobre boêmio foi costumeira nos reinos hispânicos do período, dada a posição social de importância do viajante. Era comum que os grandes gozassem, durante suas perambulações, de uma circulação sem maiores restrições.⁴⁰ No entanto, para além desses traslados de gente de prestígio, houve outras espécies de viagens que

³⁸ “[...] hay sobre este rio un puente de madera no muy largo, y en uno de sus extremos una torre de bella arquitectura, en la que residen los que cobrar el pontazgo a los caminantes; cuando llegamos al puente, como no habíamos pagado esta especie de tributo en ninguna parte, nos negamos a hacerlo, y los caballos que llevaban nuestros bagajes fueron tomados por los publicanos y demás gente que había en la torre, que nos quiso matar; para repeler el ataque apuntamos contra ellos nuestras escopetas; pero el Señor prohibió que se dispararan y que se tiraran flechas; porque si heríamos a algunos de aquéllos, nos matarían a todos, lo cual confesó después uno de ellos, diciendo que habían concertado que, si uno solo recibía una herida, todos moriríamos y aplicarían lo que llevábamos en nuestros cofres y alforjas para pago del pontazgo. Satisfecho este tributo, nos volvieron los caballos y recibimos las cartas preinsertas para que, si nos acontecia otra cosa semejante, estuviéramos con su protección más seguros.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.246.

³⁹ BROUQUET, S.C. La chapelle sur le pont. **Siècles : Cahiers du Centre d’histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°25, 2007. Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1376> > Acesso em 30.05.2021

⁴⁰ MARQUES, A. H.O. **Portugal na crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Presença, 1987, p.137; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In. JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid: Espasa-Calpe, p.1994, p.249.

puderam contar com privilégios semelhantes, dada a valoração que determinados tipos de deslocamentos tiveram entre os indivíduos cristãos. A categoria de viajantes que mais pôde contar com essas prerrogativas relacionadas aos seus trajetos foi a dos peregrinos, aos quais há menções, já no século XI no reino de Leão, a salvaguardas jurídicas direcionadas à livre circulação desses viajantes.⁴¹ Tal amparo ganhou maior projeção com o estabelecimento de regras mais abrangentes a partir do século XIII, após a formação da Coroa de Castela, que visavam garantir que os viajantes, atraídos pelos locais sagrados, pudessem transitar livremente em solo castelhano.⁴² A motivação desse tipo de favorecimento é explicada pelo fato de as peregrinações serem concebidas, naquela altura, como a mais prestigiosa forma de viagem que um cristão poderia efetuar. Um fenômeno que ocorria tanto por a peregrinação significar um ato piedoso muito apreciado em uma sociedade permeada por valores morais cristãos,⁴³ como por ser uma prática social que poderia trazer benefícios e ganhos para aqueles que a empreendiam,⁴⁴ bem como para os próprios locais relacionados aos cultos peregrinos.⁴⁵

⁴¹ VEGA LÓPEZ, F. La protection des pèlerins sur le Chemin de Saint-Jacques-de-Compostelle dans la législation navarraise et castillane, médiévale et moderne. **Iura vasconiae**: revista de derecho histórico y autonómico de Vasconia, Guipúscoa, Nº. 17, 2020, p. 576; IBÁÑEZ, A. G.V. La protección jurídico-canónica y secular de los peregrinos en la Edad Media: origen y motivos. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, Nº. 72, p. 518, 2002.

⁴² Essa formulação de concessões pós estabelecimento da Coroa de Castela pode ser notada inicialmente no *Fuero Real*, conjunto de regras promulgadas por Afonso X, em 1255, e que eram dirigidas a cidades de vilas, com a possibilidade da adoção, ou não, dessas. Nesse conjunto de regras já é defendido, no Livro IV, Título XXII, Leis I e II, que os peregrinos deveriam ir e vir em segurança, com todas suas posses, sem nenhum tipo de embargo. Para maiores detalhes, conferir: **FUERO Real de Afonso X**, Madrid: Agencia estatal boletín oficial del estado, p.159-160.

⁴³ AZNAR VALLEJO, E. **Viajes y descubrimientos en la Edad Media**. Madrid: Síntesis, 1994, p.14-18; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p.11-18; FRANÇA, S.S.L. Peregrinos e centros de peregrinação. In. FRANÇA, S.S.L; DE SOUSA NASCIMENTO, R.C; LIMA, M. P. **Peregrinos e peregrinação na Idade Média**. Editora Vozes Limitada, 2018, Ebook, p.8-9; CRISTÓVÃO, F. A. **Condicionantes culturais da literatura de viagens**: estudos e bibliografias. Cosmos: Lisboa, 1999, p.83-120.

⁴⁴ Pode-se mencionar, em específico, benefícios no âmbito sociocultural, como a absolvição de pecados e delitos, dada a função penitencial ainda corrente em alguns reinos cristãos durante o século XIV, bem como o prestígio que determinadas personagens, em especial membros da realeza e nobiliarquia, poderiam ganhar por executar essa tarefa tão cara entre seus pares. Para maiores detalhes conferir: WEBB, D. **Pilgrims and pilgrimage in the medieval West**. London- New York: IB Tauris, 2001, p. 51-55; LABARGE, M. W. **Viajeros medievales**: los ricos y los insatisfechos. Madrid: Nerea, 2000, p.111-116; BECEIRO PITA, I. De las peregrinaciones al viaje interior. Las transformaciones en la religiosidad nobiliar castellana. **Cahiers de linguistique hispanique médiévale**, Lyon, Vol.30, Nº1, 2007, p.109-112.

⁴⁵ Tais ganhos dizem respeito ao desenvolvimento econômico, político e cultural de locais que eram atravessados por rotas de peregrinação durante os séculos medievais, a exemplo dos caminhos que levavam até Santiago de Compostela, que figuraram como um espaço que conheceu um grande desenvolvimento humano a partir dos séculos XII e XIII, com o grande fluxo de visitantes que influenciaram na construção de uma economia mais dinâmica e no crescimento urbano das vilas e cidades que ficavam à margem das rotas sagradas. Para maiores esclarecimentos consultar: RUIZ GÓMEZ, F. El Camino de Santiago: circulación de hombres, mercancías e ideas. In: **IV Semana de Estudios Medievales**: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993. Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p. 167-188; BARRENA OSORO, E. Los caminos medievales y sus precedentes romanos. In. **IV Semana de Estudios Medievales**: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993. Instituto de Estudios Riojanos, 1994. p. 31-44; DE MENACA, M. Sur l'origine du chemin de Saint Jacques. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de

Além de isenções a viajantes isolados, e a grupos específicos, houve, paralelamente, isenções estendidas a outros contextos e tipos de traslados. Na pragmática promulgada pelos reis católicos, em Córdoba, no dia 4 de dezembro de 1490, ordenava-se que, pela vontade dos monarcas “nenhum concelho, nem pessoa, de qualquer estado, condição ou dignidade”, fizesse “imposição alguma” aos “mercadores, arrieiros,⁴⁶ pastores ou outra pessoa” que passasse “pelas cidades, vilas, lugares e fortalezas do Reino de Granada”. Buscava-se, assim, criar um território de trânsito livre, com exceção de determinados lugares onde havia a recolha do dízimo real,⁴⁷ cobrado nos limites alfandegários da Coroa, como anteriormente mencionado. A disposição régia – nessa pragmática promulgada um ano antes do firmamento do acordo de rendição da dinastia nacírida, que marcou o início do domínio cristão sobre essas terras – buscava favorecer, por meio das concessões de circulação, as idas dos mais variados tipos de viajantes para o espaço que estava em vias de ser conquistado.⁴⁸ A defesa do livre deslocar encontrada na pragmática deve-se ao importante papel que as redes de comunicações exerciam nesse contexto de ocupação territorial, por figurarem como um recurso que viabilizava a ocupação das novas áreas, criando rotas de abastecimento e promovendo uma organização espacial pela interligação de núcleos humanos por meio das viagens que eram desempenhadas.⁴⁹ Os reis católicos, considerando os benefícios dos deslocamentos, tentaram incluir, em sua determinação, variados tipos de viajantes que poderiam se interessar em circular pelas novas posses castelhanas, que

congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981. p. 111-130; BARREIRO RIVAS, J. L. **La función política de los caminos de peregrinación en la Europa medieval**. Estudio del Camino de Santiago. Tecnos. Madrid, 1997.

⁴⁶ No original é mencionado *recuero*, que seria um condutor de bestas em grandes comboios. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: **Diccionario de la lengua española**, 23.^a ed., [versión 23.4 en línea]. <<https://dle.rae.es>>; DIAGO HERNANDO, M. Pastores, carretos y arrieiros. In. LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica**: la sociedad castellana a finales del siglo XV. Dykinson, 2004, pp.219-229.

⁴⁷ “Ordenamos y mandamos , que agora y de aquí adelante, en quanto nuestra merced y voluntad fuere, ningun Concejo ni persona , de qualquier estado ó condicion ó dignidad que sean, no impongan ni lleven portazgos ni almozarifazgos , ni rodas ni castillerías ni asadura, ni otro derecho ni imposison alguna sobre los mercaderes , y recueros y pastores, y otra, personas que pasaren por las ciudades , villas y lugares y fortalezas del Reyno de Granada; y, no gelo lleven por sus personas , ni por sus mercaderías ni matenimientos que traxeren y pasaren, ni por sus ganados que traxeren á herbagear á los dichos términos, aunque Nos hayamos fecho, ó hagamos merced delos ó de alguno dellos á algunos Prelados ó Grandes, ó Alcaydes, ó otras personas de nuestros Reynos; y si algunas personas las han impuesto , mandamos, que luego sean quitadas , y de aqui adelante no se pidan ni lleven, so las penas contenidas en las leyes de nuestros Reynos contra los que ponen nuevas imposiciones ; salvo en los lugares donde Nos mandáremos que sean cogidos nuestros derechos de diezmo y medio diezmo, de lo morisco y almozarifazgo, y las otras rentas que pertenecen al Señorío Real.” **NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p. 252-253.

⁴⁸ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p. 584-604.

⁴⁹ PEROL, C. Comment penser la route ? **Siècles : Cahiers du Centre d’histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007. Disponível em <http://journals.openedition.org/siecles/1373> Acesso em 04.05.2021; CASTILLO ARMENTEROS, J.C.C. Las vías de comunicación terrestres entre al-Andalus y Castilla. Algunas propuestas para su estudio. In. VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **LA formación del espacio histórico**: transportes y comunicaciones. Universidad de Salamanca, 2001, p. 50; DE INÉS SERRANO, J. La inseguridad en los caminos terrestres de Asturias de Santillana en el primer tercio del siglo XV. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.390-395.

figuravam como um espaço a ser aproveitado,⁵⁰ abrangendo desde mercadores – um outro tipo de viajante que gozou de algumas mercês para circulação⁵¹ – até indivíduos comuns, que por ventura quisessem seguir rumo àquelas paragens.

Embora houvesse certas exceções, os direitos de passagem fizeram parte, como já mencionado, do cotidiano da maior parte dos viajantes por Castela, fosse em deslocamentos mais curtos e protagonizados por naturais, fosse em outros mais extensos e empreendidos por homens vindos de fora dos limites da Coroa. Mesmo que não se possa afirmar que existisse, no Trezentos e no Quatrocentos, um princípio de livre circulação em grande escala, houve entre os castelhanos, tanto entre súditos como entre governantes, uma preocupação em se discutir sobre esses elementos definidores dos espaços transitáveis. De modo que, no Ordenamento de Alcalá e Henares, o monarca Afonso XI decretou uma disposição que tratava sobre esse assunto nos seguintes termos:

Porque nos foi dito, e denunciado, que em algumas partes dos nossos reinos, tomaram e tomam novamente *portazgos*, *peajes*, *rondas* e *castellerías*,⁵² desde que o rei Sancho, nosso avô, morreu, não havendo nem privilégio, nem carta dos reis dos quais descendemos, nem de nós para que pudessem tomar; e porque isso é contra o direito, e danoso aos da nossa terra, optamos por bem que de aqui em diante ninguém tome *portazgo*, *peaje*, *roda* nem *castellería*, sem ter cartas ou privilégios para que se possa tomar, ou sem ter ganho por uso de tanto tempo que se possa ganhar segundo o direito.⁵³

De modo semelhante à norma que abre o capítulo, e que versa sobre a proteção dos passantes e não interdição das vias principais de Castela, essa diretriz com poder de lei visava alcançar a totalidade dos reinos que compunham a Coroa e tinha a finalidade de normatizar os diferentes sistemas de taxas que existiam em terras castelhanas. A preocupação de regular esses elementos ganha destaque na normativa dadas as denúncias feitas pelos súditos que encaminhavam suas petições ao mandatário, por meio dos representantes dos estados nas

⁵⁰ GARCIA FERNANDEZ, M. La frontera de Granada a mediados del siglo XIV. **Revista de Estudios Andaluces**, Sevilla, Nº. 9, 1987, pp.73-74.

⁵¹ SOLÓRZANO TELECHEA, J.A. Introducción. Movilidad, conectividad y gobernanza en los Reinos Hispánicos durante la Baja Edad Media. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 10-11.

⁵² Alguns dos termos utilizados para denominar esses tipos de pedágios possuem nomenclaturas em português como *portazgos*, portagem. Contudo, foram mantidos os termos castelhanos por nem todos terem correspondentes, com é o caso da *roda* e da *castellería*.

⁵³ “Por que nos fue dicho e denunciado que en algunas partes de nuestros rregnos, que tomaron e toman portadgos e peajes e rrondas e castellerias nueua miente desde que el Rey Don Sancho nuestro abuelo finó aaca, non auiendo priuileio nin carta delos rreyes onde nos venimos nin de nos por que lo podiesen tomar; et por que esto es contra derecho e es danno alos dela nuestra tierra tenemos por bien que de aqui adelante ninguno non tome portadgo nin peaje nin rronda nin castelleria , non teniendo cartas o priuilejos por quelo puedan tomar, o non lo auiendo ganado por uso de tanto tienpo que se pueda ganar segunt derecho.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, Tomo I, p. 535.

Cortes. O fato de o rei concordar com tais queixas, e as utilizar na construção de uma normativa que tinha como propósito estabelecer autoridade maior sobre a elaboração de novos postos fixos de cobranças, permite conjecturar que havia uma preocupação compartilhada entre os contemporâneos sobre o controle que deveria ser exercido sobre esse tipo de coleta.

A atenção acerca do tema não se limitou apenas ao Ordenamento que tinha como propósito redefinir certas bases da coordenação das terras castelhanas, sendo comum encontrar, na documentação ordinária das Cortes régias, diversas discussões relativas a esses postos de gerência sobre a circulação, tanto durante a centúria trecentista como na quatrocentista. A exemplo do cuidado em avaliar a atuação dos responsáveis por esses locais de arrecadação compulsória, como consta nas Cortes celebradas em Madrigal, no ano de 1438, quando foi feita uma petição ao monarca Juan II, em que se afirmava que haveria nos reinos castelhanos “*muitos portazgos, rodas, pasajes e barcajes*”, e por tal fato se alertava que nas “*ciudades, vilas e lugares*” da “*Coroa real*”, especialmente em “*vilas, lugares, terras e senhorios das Ordens, Igrejas e senhorios*”, as taxas mencionadas e “*outras coisas semelhantes*”, que eram denominadas como “*direitos*”, estavam sendo recolhidos de formas tão “*ásperas*”, que mais pareciam ser um tipo de “*roubo*” e à força, do que um “*direito*”.⁵⁴

O clamor dos súditos por uma vigilância sobre esses locais, tendo em vista a possibilidade de se tornarem pontos onde as regras seriam subvertidas, causando prejuízo e atrasos aos passantes, remonta a uma preocupação compartilhada sobre esses locais que pode ser bem evidenciada nas experiências dos próprios viajantes. Nicolás de Popielovo, por exemplo, narrou suas viagens em solo castelhano, no ano de 1484, e descreveu como, durante suas jornadas pelas cidades da Andaluzia, mais estritamente após passar por Niebla, teve sua viagem interdita por “*maus aduaneiros*”, que “*exigiram pedágio*” até pelas insígnias que levava consigo. Frente a tal agravo, o nobre acaba por pagar aqueles que lhe cerceavam a passagem, afirmando que os “*despachou*” com tanto desprezo que eles se foram com “*vergonha*”.⁵⁵ O imbróglio ou contratempo vivido teve sua resolução quando Popielovo chegou

⁵⁴ “Otrosy muy poderoso sennor, en los dichos vuestros rregnos e sennorios se cogen e sacan e lieuan muchos portadgos e rrodas e pasajes e barcajes, asi en las çibdades e villas e lugares dela vuestra corona rreal commo en otras villas e lugares e tierras e sennorios delas Ordenes e yglesias e sennorios, los quales portadgos e rrodas e pasajes e barcajes e otras semejantes cosas que se llaman derechos, se cogen e rrecabdan e sacan e lieuan por tantas e por tales maneras e tan asperas que antes paresçen ser por rrobo e fuerça que non derecho.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p.347.

⁵⁵ “Luego pasé a San Lucas, a tres millas; después a Sevilla, por un rio que desemboca al mar, quince millas; una parte de mi camino de Lepe, de que hablé, hice a caballo cinco millas hasta Sumberleôn; de alli, cinco léguas a la ciudad de Niebla, en que encontré a aduaneros malos; exigieron de mi el peaje, hasta por mis condecoraciones. Los despedi tan desdeñosamente, que con vergüenza se fueron” **MERCADAL, J. G. Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educación y Cultura, 1999, p.297.

a Sevilha, onde o cavaleiro foi informado de que os responsáveis pela extorsão estavam presos e pôde recuperar parte de suas posses.⁵⁶

Os pontos de passagem, quando não vigiados, poderiam se transformar em entraves para os que queriam se deslocar, como é bem notado na avaliação depreciativa que Popielovo faz do acontecido, corroborando com a súplica feita pelos súditos a Juan II, por um melhor estabelecimento de regras nesses locais. A petição feita nas Cortes de Madrigal, por sua vez, partia da constatação de que seria habitual a existência desses postos que controlavam o trânsito por toda a extensão da Coroa, para enfatizar como o seu desregramento também seria comum em todas as diversas jurisdições territoriais existentes. Destacando igualmente aquelas que, mesmo possuindo um certo grau de autonomia, como as áreas sob controle das igrejas, senhorios nobiliárquicos ou ordens militares,⁵⁷ demandavam a atenção e intervenção do monarca. Dessa forma, as críticas sobre os desvios informados tanto na petição de 1438 como na norma promulgada em 1348 permitem a compreensão não apenas sobre os possíveis conflitos que envolviam o tema, mas possibilitam, concomitantemente, vislumbrar como eram organizados esses pedágios que se mostraram tão abundantes nos territórios da Coroa de Castela, e que foram descritos nos relatos de Rožmítal e Popieolovo como elementos que interferiam diretamente na experiência de deslocamento por aquele espaço. Essas referências aos direitos de passagem expõem mais uma faceta acerca da prática da viagem nessas terras, uma vez que evidenciam como não eram apenas os locais indômitos e ermos – onde a ação humana se fazia ausente – que traziam desafios ao transitar. Os espaços em que se encontrava ingerência dos homens também apresentavam empecilhos aos passantes,⁵⁸ contudo, nestes últimos, podia-se ao menos contar com algum tipo de amparo advindo das normas edificadas para a ordenação de indivíduos e coisas.

⁵⁶ [...]que la aduana de que hice mención me cogió en el camino de Sevilla y los guardaba en una cárcel hacia tres semanas.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educación y Cultura, 1999, p. 297.

⁵⁷ A existência de privilégios relativos aos senhorios sob jurisdição de Igreja, famílias nobiliárquicas e ordens militares é explicada pela função ativa desses grupos no repovoamento e reorganização das terras após os processos de reconquista. Esses grupos atuaram, muitas vezes, como principal autoridade que os novos assentamentos dispunham para manter a ordem e a coesão social. Esses agentes acabaram por acumular certas prerrogativas no que dizia respeito à organização da jurisdição territorial. Para maiores esclarecimentos, consultar: GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985; BONACHIA HERNANDO, J.A. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. **Edad Media**: revista de historia, Valladolid, Nº. 1, p. 145-182, 1998; PÉREZ-ALFARO, C. J. Monarquía y gobierno territorial en la Baja Edad Media: oficiales mayores y menores del rey. In: **Monasterios, espacio y sociedad en la España cristiana medieval**: XX Semana de Estudios Medievales. Nájera, del 3 al 7 de agosto de 2009. Instituto de Estudios Riojanos, 2010. p. 395-427.

⁵⁸ CASTELNUOVO, G. Difficoltà e pericoli del viaggio. In: GENSINI, S. (Ed.) **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000, p. 449-450.

Tanto na passagem das Cortes de Madrigal, como no Ordenamento de Alcalá e Henares, o regramento dos impostos deixa ver, igualmente, a forma como eles se estruturavam e informações sobre as faltas cometidas. Nas Cortes de Madrigal é ressaltado como havia uma grande diversidade do que seria denominado, genericamente, como direitos,⁵⁹ termo que era utilizado para referir-se a diferentes formas de direitos de passagem existentes nas terras castelhanas. Alguns desses direitos de passagem definiam delimitações mais exatas: como a *barcaje*, que era cobrada sobre a travessia de rios mediante a utilização de barcas, ou outros tipos de embarcações;⁶⁰ a *pontaje*,⁶¹ uma cobrança feita pelo cruzamento de rios por meio de pontes, como a descrita por Rožmitál; a *castellería*⁶², que era um imposto cobrado pela travessia por territórios sob administração de um castelo, em especial os castelos de fronteira⁶³; a *roda*⁶⁴ que era um imposto sobre a passagem de gado por determinadas regiões,⁶⁵ semelhante ao *montazgo*⁶⁶, um imposto cobrado pela passagem de rebanhos por montes e montanhas.⁶⁷ Tanto esse último exemplo como a *pontaje*, não foram mencionados nas diretrizes legislativas elencadas, mas surgem recorrentemente na documentação⁶⁸ e, por esse motivo, foram adicionados ao lado dos demais tributos que possuíam particularidades em sua aplicação.

⁵⁹ Os termos *derechos* e *pechos* eram utilizados comumente para se referir a vários tipos de taxas compulsórias que formavam um complexo sistema tributário existente na Coroa de Castela. Para maiores detalhes, consultar: DA GRACA, L. Tributos, señores y situación campesina en behetrías y concejos de realengo. Siglos XII-XV. **Studia Historica**, Historia Medieval, Salamanca, Nº.14, 1996, p. 162; LADERO QUESADA, M. A. Fiscalidad regia y génesis del Estado en la Corona de Castilla (1252-1504). **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, Historia Medieval, Madrid, Tomo 04, pp. 95-135, 1991.

⁶⁰ CLEMENTE RAMOS, J. Barcas y barcaje en Medellín (c. 1449-c. 1511). **Riparia** Vol. 2, Cádiz, pp.133-152, 2016.

⁶¹ ORDENAMIENTO sobre la fabricacion y valor de la moneda, otorgado en las Cortes de Segovia del año de 1471. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p. 844-846; ORDENAMIENTO de las Cortes de Toledo de 1480. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1882, tomo IV, p.172.

⁶² Também mencionada como *castellaje*.

⁶³ Sua arrecadação era direcionada justamente para a conservação desses castelos. Para maiores detalhes: GONZÁLEZ ARCE, J. D. et al. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, 1992, p.74; MONTIEL Y DUARTE, I.A. **Vocabulario de jurisprudencia**. México: Imprenta de la V. é hijos de Murguía portal del águila de oro 1878, p.65.

⁶⁴ Também era referida como *rroda*, *robda* e *ronda*.

⁶⁵ GONZÁLEZ ARCE, J.D. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, p.74.

⁶⁶ Havendo também a grafia de *montazgo*.

⁶⁷ LADERO QUESADA, M. A. Fiscalidad regia y génesis del Estado en la Corona de Castilla (1252-1504). **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, Historia Medieval, Madrid, Tomo 04, 1991, p.96.

⁶⁸ ORDENAMIENTO de las Cortes de Alcalá de Henares, celebradas en la era MCCCLXXXIII (año 1345). In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, Tomo I, p.480; CUADERNO primero otorgado á petición de los procuradores de las ciudades y villas del Reino en las Cortes celebradas en Valladolid en la era MCCCLXXXIX (año 1351). In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, Tomo II, p.35; CUADERNO de peticiones otorgado en las Cortes de Búrgos de la era MCCCCXVII (año 1379). In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, Tomo II p.294; CUADERNO de las Cortes celebradas en Toledo el año de 1436. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León**

Tais impostos funcionavam como uma arrecadação que beneficiava os responsáveis pela jurisdição em que eram instalados, figurando como uma fonte de renda imprescindível para o sustento administrativo das localidades⁶⁹ e uma realidade recorrente no cotidiano das viagens. A sua presença pode ser constatada nos mais variados registros, a exemplo do relatório sobre a embaixada do reino de Navarra que visitou Castela no ano de 1362. Essa viagem que rumou da cidade de Olite, em Navarra, até Sevilha⁷⁰ não gerou um escrito descritivo sobre suas jornadas, mas sim uma relação dos custos de tudo que foi usufruído ao longo do caminho. O documento, em questão, arrola o preço de cada item bem como o local em que foi adquirido, o que permite vislumbrar os elementos mais recorrentes e deduzir sua importância para os traslados.⁷¹ Isto posto, entre as contas da viagem, há uma recorrência de notas sobre os direitos de passagem,⁷² como a menção sobre a cobrança da barca que atravessava o rio Ebro, na fronteira entre Navarra e Castela. O documento apresenta por duas vezes essa mesma cobrança, uma na chegada da comitiva,⁷³ e outra na partida dos emissários do território.⁷⁴ Informes advindos de deslocamentos como esse da missão navarra demonstram como além de ser fontes de renda de grande importância, essas taxas atuavam na organização geográfica⁷⁵ e no controle dos deslocamentos, havendo o direcionamento de tipos característicos de direitos de passagem para determinados ambientes, abarcando assim a maior parte possível das formas de se deslocar por plagas castelhanas.

y de Castilla. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p.795-797; p.292-294; CUADERNO de las Cortes de Ocaña del año de 1469. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p.795-797.

⁶⁹ PORRAS ARBOLEDAS, P. A. Las tasas sobre la circulación y venta de mercancías en León y Castilla durante la Edad Media. En **La España Medieval**, Madrid, Vol. 09, 1986, p.849-850; LÓPEZ-GUADALUPE PALLARÉS, M.J. Reyes, señores y concejos. Colaboración y concurrencia en las vías de comunicación de la Extremadura castellano-leonesa (siglo XV). In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.231.

⁷⁰ O intuito da comitiva enviada pelo rei Carlos II (1332- 1387) era estabelecer discussões com Pedro I que se encontrava na cidade andaluza nessa ocasião.

⁷¹ Dentre esses elementos figuravam principalmente a alimentação e a hospedagem.

⁷² Para maiores detalhes, ver: CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. LAS Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p.120-129-142.

⁷³ “Iten lunes, vesperra de Todos Santos, partiemus con decabdo para el rey de Castiella.” CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p.120-142-

⁷⁴ “Costo de passar la varca en Ebro .III. mrs.” \ “Costo de passar Ebro III mrs.” CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p. 120- 142.

⁷⁵ AZNAR VALLEJO, E. Estado y colonización en la Baja Edad Media. El caso de Castilla. En **la España Medieval**, Madrid, Vol. 11, 1988, p.21; GONZÁLEZ ARCE, J. D. et al. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: partazgo y diezmos. 1992, p.74.

Além desses tributos mais específicos, havia outras formas de pedágios cobrados de passantes, como *portazgos*, *pasages* e *peajes*, sendo a última identificada no salvo-conduto oferecido a Rožmitál por Enrique IV, e as outras duas mencionadas nas diretrizes legislativas citadas, bem como em similares. Todas essas designações diferentes, entretanto, referiam-se a uma forma mais ou menos comum de direito de passagem,⁷⁶ que não era relacionada a fatores circunscritos, como as demais, constituindo, na verdade, uma espécie de posto de controle sobre os deslocamentos, estabelecido ao longo de rotas comumente utilizadas, e que controlava a travessia por uma determinada distância dentro de uma jurisdição.⁷⁷ Tendo em vista a falta de elementos obrigatórios vinculados a esses pedágios, os problemas relacionados ao estabelecimento deles foram muito mais recorrentes que os demais, uma vez que, se os outros afetavam espaços específicos, como os arredores de rios, e grupos itinerantes delimitados, como os indivíduos que se ocupavam da transumância,⁷⁸ esses demais tributos poderiam afetar a todo e qualquer passante que se atrevesse a percorrer as rotas castelhanas.

A observação da documentação possibilita afirmar que, na maior parte das vezes em que os problemas acerca da circulação foram abordados, o direito de passagem mais mencionado foi o *portazgo* – provavelmente a forma mais usual de controle de trânsito naquelas terras, e a que mais afetou a vida dos coetâneos. Originalmente, esse tipo de imposto dizia respeito à entrada e saída de pessoas e mercadorias, de localidades como cidades e vilas,⁷⁹ contudo, após o século XII, entendeu-se que essas taxas não deveriam ser colocadas apenas em locais urbanos e fechados, antes ao longo dos caminhos que atravessavam os territórios.⁸⁰ Dessa forma, esse

⁷⁶ PORRAS ARBOLEDAS, P. A. Las tasas sobre la circulación y venta de mercancías en León y Castilla durante la Edad Media. **En La España Medieval**, Madrid, Vol. 09, 1986, p. 853.

⁷⁷ Muitas vezes tais postos de controle também funcionavam como marcadores dos limites jurisdicionais de um determinado território. Para maiores esclarecimentos, consultar: DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. **In. LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la direction de P. Tucó-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.76; GUTIERREZ GONZÁLEZ, J. A; BENÍTEZ GONZÁLEZ, C. Fortificaciones y caminos medievales. Nuevas perspectivas para su estudio. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, Porto, Vol. 35, Nº. 1, 2020, p. 425.

⁷⁸ A prática da migração periódica de rebanhos conduzida por pastores foi uma atividade de extrema importância na configuração social, econômica e espacial da Coroa de Castela. Para maiores detalhes: RODRÍGUEZ-PICAVEA MAULLA, E. La ganadería en la Castilla medieval. Una revisión historiográfica. **Medievalismo**, Murcia, Nº. 8, pp. 111-153, 1998. DIAGO HERNANDO, M. **Mesta y trashumancia en Castilla, siglos XIII a XIX**. Arco Libros, 2002; MALALANA UREÑA, A. La transhumancia medieval castellana: aproximación historiográfica. **Hispania**, Madrid, Nº175, pp.779-791, 1990.

⁷⁹ DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. **In. LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucó-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.75; CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, 1991, p. 65-66.

⁸⁰ DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. **In. LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucó-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981,

tipo de empecilho foi generalizado aos diversos deslocamentos, uma vez que, além de atuarem como controladores do fluxo de passantes,⁸¹ a renda recolhida neles era diretamente utilizada para melhorias e manutenção dos caminhos⁸² utilizados durante os deslocamentos, e que se encontravam sob a jurisdição dos responsáveis pela cobrança.⁸³ Era, pois, um tipo de renda diretamente ligada aos poderes locais,⁸⁴ mais comumente às terras de cunho senhorial.⁸⁵

p.75; GONZÁLEZ ARCE, J.D. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, p.74-75.

⁸¹ Embora por algum tempo a historiografia especializada tenha defendido que esse tipo de pedágio seria relacionado apenas aos deslocamentos comerciais, que transportavam mercadorias, houve uma alteração nas análises sobre esses elementos viários, com investigações que trouxeram à tona como esses pedágios não se restringiam apenas a mercadorias, mas também para o atravessamento de pessoas, cavalos e carros – ainda que vazios. Não seria, pois, um imposto sobre o tráfico comercial, mas voltado para a infraestrutura viária. Para maiores esclarecimentos: PORRAS ARBOLEDAS, P. A. Las tasas sobre la circulación y venta de mercancías en León y Castilla durante la Edad Media. **En La España Medieval**, Madrid, Vol. 09, 1986, pp. 849-851; SÁNCHEZ REY, J.A. Portazgos y otras exacciones por el uso de los caminos en la Edad Media. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, Nº. 3337, 1994, p. 68.

⁸² O cuidado que era dispendido às vias se manifestava tanto em intervenções na infraestrutura material como na organização de uma maior vigilância a fim de conceder maior segurança aos viajantes, dessa forma, esse pedágio configurava em um tipo de recolhimento fiscal diretamente ligado a melhoria da experiência viageira, bem como a sobrevivência dos locais, como se verá posteriormente. Para maiores detalhes sobre a aplicação dos tributos, conferir: MARINO VAIRAS, D. Las atribuciones de la monarquía altomedieval: portazgos y otras exacciones urbanas en los reinos de Castilla y León. **In. Actas de la II Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna**: Moratalla, 1992. Universidad de Murcia, 1993. p. 398.

⁸³ SÁNCHEZ REY, J.A. Portazgos y otras exacciones por el uso de los caminos en la Edad Media. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, Nº. 3337, 1994, p.68; MARINO VAIRAS, D. Las atribuciones de la monarquía altomedieval: portazgos y otras exacciones urbanas en los reinos de Castilla y León. **In. Actas de la II Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna**: Moratalla: Universidad de Murcia, 1992, 1993. p.398; DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. **In. LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.75; GONZÁLEZ ARCE, J.D. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, p.76.

⁸⁴ Houve *portazgos* que se encontravam sob o poder dos monarcas, tanto em terras de *realengo* como em determinadas áreas estratégicas, como os caminhos principais da Coroa e zonas fronteiriças, contudo, a maior parte desses tributos eram os de origem senhorial, sendo esses que suscitaram maiores debates. Para maiores esclarecimentos, consultar: FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. **In. LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.68-70; GONZÁLEZ ARCE, J.D. La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. **Studia Historica**. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, p.74.

⁸⁵ Não havia, no entanto, como visto mais acima, uma obrigatoriedade de os senhorios serem de origem nobiliárquica, podendo haver *portazgos* em outras divisões territoriais que serviram na organização territorial, como aqueles sob jurisdição das Igreja, Ordens Militares, municípios e vilas. MARINO VAIRAS, D. Las atribuciones de la monarquía altomedieval: portazgos y otras exacciones urbanas en los reinos de Castilla y León. **In: Actas de la II Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna**: Moratalla: Universidad de Murcia, 1992, 1993. p.398; CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, 1991, p. XX.; CABRERA, E, Del Tajo a Sierra Morena. **In. GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.134-150.

Se o controle sobre esses postos de passagem⁸⁶ era um direito dos poderes locais, cabendo a eles a manutenção ordinária das vias,⁸⁷ o poder de criar, ou desfazer, um *portazgo* legítimo era, por sua vez, uma prerrogativa exclusiva dos monarcas – constantemente utilizada nas Cortes régias, como nas de Leão, no ano de 1349, quando Afonso XI anunciou que haveria alguns cavaleiros e nobres de menor estatura⁸⁸ que “novamente” tomavam *portazgos* em “alguns lugares do reino”, onde “nunca se pagou nem foi costume pagar”, e nem possuíam privilégios dos reis anteriores para fazê-lo. Frente a tal denúncia, o monarca ordenou que fossem levantados quais eram os responsáveis, e em “quais lugares” eram instalados esses postos de cobrança, de forma que, sendo provado que a cobrança era indevida, ficaria a cargo da justiça real “desfazer” esses entraves.⁸⁹ Na queixa levada ao monarca é ressaltado, inclusive, o fato de que os membros da nobiliarquia estariam reincidindo na ação de instaurar os pedágios aos passantes. Tal menção deveu-se, possivelmente, à campanha levada a cabo por Afonso XI, no ano de 1343, para centralizar, sob o domínio direto da Coroa, todos os *portazgos* que estivessem em posse de poderes locais, de nobres, eclesiásticos ou concelhos municipais. Um empreendimento fruto, em grande parte, da preocupação monárquica com a atuação expansiva dessas entidades em searas como a fiscal,⁹⁰ mas que também buscava, como se verá mais

⁸⁶ Embora não seja possível se pensar em algum tipo de padronização em relação a esses locais de passagem, alguns estudos arqueológicos conseguiram mapear certas características compartilhadas desse tipo de instalação como a escolha por locais com grande visibilidade que pudesse otimizar a vigilância sobre os caminhos e o uso de um tipo de pequenas construções com características defensivas, os *portarios*. Que eram formados por superfície exígua, uma pequena torre de planta retangular em alguns casos, e circular em outros. Para maiores detalhes, consultar: GUTIERREZ GONZÁLEZ, J. A.; BENÉITEZ GONZÁLEZ, C. Fortificaciones y caminos medievales. Nuevas perspectivas para su estudio. **Trabajos de Antropología e Etnología**, Porto, Vol. 35, Nº. 1, 2020, p.424-426.

⁸⁷ RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba**. Revista de Historia, Cáceres, Vol. 25-26, pp.207-226, 2012-2013.

⁸⁸ O termo utilizado então foi *infanzón*, denominação para fidalgos que tinham o direito de possuir senhorios, mesmo que limitados. Para maiores detalhes: DÍAZ DE DURANA ORTIZ DE URBINA, J. R. Ruanos, infanzones e hidalgos en Laguardia al final de la Edad Media. In. GÁRCIA FERNÁNDEZ, E. (Coord.) **Laguardia y sus fueros**. Estudios históricos realizados en conmemoración del 850 aniversario de la concesión de Ja carta fundacional. Álava: Argitaratzailea, 2015, p.139-141.

⁸⁹ “Alo que nos pedieron por merced que algunos infanzones e caualleros e otros omes, que toman portadgo nueuamente en algunos lugares del rregno de Leon do nunca se pagó nin fue usado nin costunbre delo pagar, nin lo an por preuillejos delos rreyes onde nos venimos nin de nos delo tomar, e que nos pedían queles mandasemos quello non tomasen de aqui adelante, e las nuestras justicias que gelo non consientan. A esto rrespondemos que digan quien son los quello toman e en que lugares, e si fallaremos quello toman sin rrazon, mandarlo hemos desfazer.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, Tomo I, p.635.

⁹⁰ LADERO QUESADA, M. A. Fiscalidad regia y génesis del Estado en la Corona de Castilla (1252-1504). **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, Historia Medieval, t. 4, Madrid, pp. 95-135, 1991; CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, 1991, p.67; MARINO VAIRAS, D. Las atribuciones de la monarquía altomedieval: portazgos y otras exacciones urbanas en los reinos de Castilla y León. In. **Actas de la II Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna**. Moratalla: Universidad de Murcia ,1992, 1993. p.403

adiante, aplacar os conflitos que essa política viária local causava.⁹¹ A tentativa de exercer uma maior autoridade sobre esses reguladores de trânsito acabou por fracassar, com o controle dos pedágios retornando aos poderes locais por volta dos anos de 1349 e 1351,⁹² período em que ocorreram as mencionadas Cortes.

Mesmo que tenha sido infrutífero esse esforço por controlar os pedágios em sua totalidade, a Coroa continuou exercendo seu poder de remover os direitos de passagem que eram alocados em determinados lugares. Na verdade, ao longo de todo o século XIV, em especial durante o reinado de Afonso XI, a maior parte das discussões contidas nas Cortes régias que versavam sobre o tema dos *portazgos* girara em torno do debate sobre a criação, ou extinção, de novos pedágios ao longo dos caminhos castelhanos.⁹³ Tais discussões tinham como principal foco o estabelecimento de algum parâmetro de validação acerca das escolhas sobre quais lugares poderiam operar como *portazgos*, e em quais eles deveriam ser extinguidos, de forma a não sobrecarregar os caminhos com esses entraves às jornadas e, concomitantemente, possibilitar a arrecadação dessa renda tão fundamental para os próprios deslocamentos. Devido ao fato de a justiça régia operar como principal ferramenta na dissolução, e apaziguamento de conflitos advindos das questões relativas aos direitos de passagem, restava às Cortes régias o papel de atuar como promovedoras do equilíbrio das demandas vinculadas a esse assunto. Havendo a disputa dos mais variados tipos de interesses que ganhavam corpo sob a forma de diferentes petições, como aquelas que clamavam o direito de criar mais pontos de passagem⁹⁴; as que criticavam o surgimento descontrolado dos novos pedágios⁹⁵ e ainda aquelas que buscavam garantir privilégios de isenção que provessem passagem livre por determinadas

⁹¹ FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la direction de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.70; CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, 1991, p.67-68.

⁹² SÁNCHEZ REY, J.A. Portazgos y otras exacciones por el uso de los caminos en la Edad Media. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, Nº. 3337, 1994, p. 72.

⁹³ CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº 2, 1991, p. 68.

⁹⁴ CUADERNO de las Cortes de Burgos de la era MCCCLXXXIII (año de 1345). In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, Tomo I; ORDENAMIENTO de las Cortes celebradas en la ciudad de Leon a los de este reino, en la en MCCCLXXXVII (año 1349); CUADERNO de las Cortes celebradas en la villa de Palenzuela el año de 1425. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III.

⁹⁵ CUADERNO primero otorgado á petición de los procuradores de las ciudades y villas del Reino en las Cortes celebradas en Valladolid en la era MCCCLXXXIX (año 1351); ORDENAMIENTO otorgado en las Cortes de Burgos de la era MCCCCXI (año 1373); CUADERNO de peticiones otorgado en las Cortes de Búrgos de la era MCCCCXVII (año 1379). In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, Tomo II.

localidades.⁹⁶ Dessa forma, é possível notar como um dos desafios durante os séculos XIV e XV foi justamente o de conciliar o controle sobre os espaços de passagem, que existiam na Coroa, com os interesses e necessidades locais, de forma que fosse possível criar um regime mais estável, e menos abusivo, acerca da circulação de viajantes e transeuntes pelas rotas.

Mesmo durante a segunda metade do Trezentos, quando houve maiores esforços direcionados à diminuição desses pedágios, os conflitos de interesses se mostravam presentes, como se pode constatar nas Cortes da cidade Valladolid, no ano de 1351, quando foi apresentada uma queixa a Afonso XI, em que era relatada uma desordem instaurada nos reinos da Coroa após a retirada da maior parte dos *portazgos* existentes em lugares e vilas sob jurisdição de *abadengo*.⁹⁷ Com orientações explícitas para preservar apenas aqueles que se encontravam “em lugares marcados”, essa ação visava revisar os pontos de cobrança, mas fez com que alguns indivíduos descontentes se negassem a retirar postos construídos em determinados lugares, sob a alegação de possuírem “os direitos” sobre esses *portazgos*.⁹⁸ O trecho permite, desse modo, vislumbrar uma tentativa de se promover uma depuração desses impostos, de modo a interromper a criação desenfreada dos tributos de passagem, priorizando os locais que estariam previamente marcados, e assim autorizados a funcionar como reguladores do trânsito. No entanto, também se enxerga como a discussão sobre a legitimidade desses locais era corrente, uma vez que todos aqueles que montavam um pedágio em suas terras clamavam para si o direito de fazê-lo, restando à justiça régia o papel de atuar na resolução desses impasses, quando de alguma forma a ela se apelasse.

No que se refere a essas disputas pelo controle de passagem, as Cortes de Madrigal de 1438 foram palco de uma petição que expôs um conjunto bem completo dos problemas que

⁹⁶ CUADERNO de las Cortes celebradas en la villa de Palenzuela el año de 1425; CUADERNO de las Cortes celebradas en la villa de Madrigal el año de 1438; ORDENAMIENTO sobre la fabricacion y valor de la moneda, otorgado en las Cortes de Segovia del año de 1471. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III.

⁹⁷ Denominação utilizada para referir-se a terras de senhorios que se encontravam sobre a autoridade de uma abadia, ou de outras autoridades religiosas. Um tipo de jurisdição territorial que, tal como os outras formas de senhorios, contava com alguma liberdade em sua administração, dado o papel fundamental no processo de repovoamento. LADERO QUESADA. M.A. (Coord.) **El mundo social de Isabel la Católica**. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinson, 2004, p.13; CABRERA, E, Del Tajo a Sierra Morena. In. GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.150.

⁹⁸ “Alo que dizen que toman portadgo en todos los logares abadengos alos delas mis cibdades e villas e logares e dela Reyna mi madre e delos abbadengos, sseyendo quites por ffuere e por merced muchos dellos por todos mios rregnos saluo en logares ssennalados, e que dizen que nen an por que sseer quites en aquellos logares con aquellos rrecabdes, por que dizen que sson ssuyos, los que este portadgo demandan, et queles ffueren dados con todos ssus derechos, les quales dizen que nen muestran ssi es assi nin paresce ssi ffue ante la donacion a ellos, quela merced alos del mie sennorio.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, Tomo II, p. 53.

acompanhavam esses debates. A queixa apresentada ao rei Juan II alertava o monarca de como eram corriqueiros os “males” nos “ditos *portazgos* e outros direitos”, que ocorriam especialmente “nos lugares e antigas passagens onde era costumeiro cobrar tais direitos”. Alertava, conjuntamente, que, naquele momento em específico, haveria outras formas de agravo a serem combatidas, uma vez que “muitos cavaleiros, senhores e outros homens de grande estado” estariam colocando, “em suas terras, passagens de seus caminhos e pontes novos *portazgos*” e “direitos” semelhantes, “sem haver para isso autoridade” nem “licença nem mandado reais”. A queixa ainda ressalta que, em tais *portazgos* e outros lugares que eram falsamente apresentados como legítimos, haveria o costume de não aceitar “privilégios, isenções, cartas e liberdades” concedidas tanto por monarcas antecessores como pelo próprio Juan II, e que garantiam isenção de passagem a moradores de “muitas cidades, vilas, lugares e pessoas singulares” dos reinos e senhorios. Diante desse empecilho, era comum que aqueles que passassem por tais locais os destruíssem. A ação de dismantelar os postos de cobrança era explicada pela fadiga vivida por quem os atravessava, uma vez esses lugares não seguiam “ordem nem regra nenhuma”.⁹⁹ O excerto retirado dos cadernos de Cortes expõe como, na percepção dos coetâneos, os principais problemas que poderiam surgir nesses locais de passagem eram advindos da criação de barreiras ilegítimas, que, por não serem concessões reconhecidas pelo poder régio, acabavam por constituir locais de desordem e desregramento.

A queixa apresentada indica como o problema da criação de novos postos de cobranças aos viajantes perdurou durante o século XV. A preocupação dos monarcas era tamanha que, no ano de 1458, o rei Enrique IV emitiu um ordenamento que se dedicava justamente à proibição de “se colocarem novas imposições” sob a forma de *portazgos*, e demais tipos de impedimentos do trânsito, sem a permissão real, ressaltando que não se deveriam “acrescentar” novos direitos de passagem às “imposições” colocadas antigamente. Instituí-a que quem, por ventura, tivesse instalado um novo pedágio, deveria restituir aqueles lesados por tais feitos, devendo os

⁹⁹ [...]males por nonbre delos dichos portadgos e otros derechos se fazen enlos' lugares e pasajes antiguos donde los tales derechos :antigua mente se acostunbraron sacar, mas avn agora nueua mente de poco tienpo a esta parte, muchos caualleros e sennores e otros omes de grandes estados han puesto e ponen en sus tierras e pasajes de sus caminos e puentes nuevos portadgos e pasajes e otros derechos syn aver para ello autoridad nin vuestra licencia e mandado; lo otro, por quanto enlos tales portadgos e otros que dizen derechos no quieren guardar los preuillejos e franquezas e cartas e libertades quelos rreyes vuestros antecesores pasados e vuestra alteza dieron a muchas çibdades e villas e lugares e personas syngulares delos vuestros rregnos e sennorios, ante de fecho, van e pasan contra ellos e los quebrantan e por rrazon dello fatigan e enojan alos quelo lieuan, e asi mesmo los que tienen e lieuan los derechos delos barcajes e pasajes delos rrios e pasajes dellos, non guardan en ello orden ni regla alguna [...].” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p.347-348.

causadores dessa infração serem convocados até a Corte régia.¹⁰⁰ A segunda metade do século XV, em especial durante os reinados de Juan II e Enrique IV, foi marcada por inúmeras queixas em relação aos tributos relativos à passagem.¹⁰¹ Tal estado de descontrole se devia, possivelmente, ao fato de que a mudança dinástica que levou os Trastâmaras ao trono ocorreu em grande parte graças ao apoio de uma nobiliarquia de menor estatura, que se beneficiou largamente com concessões feitas por Enrique II, ainda no XIV.¹⁰² Esse processo de benesses reais acabou por criar diversos momentos de tensão entre monarcas posteriores e poderes locais, em especial os senhorios nobiliárquicos criados com a passagem dos anos.¹⁰³ O pano de fundo político em questão permite avaliar quais eram os argumentos utilizados por súditos, bem como pelos monarcas acerca da melhor ação a ser tomada na criação de lugares que teriam o beneplácito para cobrar os direitos de passagem. Possibilita, ainda, vislumbrar o estabelecimento de normas a regerem as distintas realidades territoriais de Castela, no que se referia aos direitos de passagem e, genericamente, aos deslocamentos.

Tanto a petição dos súditos dirigida a Juan II em 1438 como a normativa promulgada pelo seu filho, Enrique IV, duas décadas depois, apresentam uma visão crítica aos *portazgos* que desrespeitavam os locais que não eram habitualmente pensados como pontos de cobrança aos passantes. Esse tipo de argumento foi recorrentemente mencionado, como anteriormente, nas referidas Cortes de Leão de 1349, em que se denunciava a criação desses pedágios em lugares onde não costumavam existir antes, e no Ordenamento de Alcalá e Henares, quando se refere que os pedágios ilegítimos não contavam nem com autorização real, nem com o direito advindo de uma existência prolongada. Essa defesa do costume como elemento auxiliador da construção do ordenamento espacial não se resumia apenas às críticas dirigidas aos pedágios espúrios, incorporando também normativas que visavam estabelecer as regras de trânsito por

¹⁰⁰ “Defendemos, que sin nuestra licencia y mandado ninguno se osado de poner imposiciones nuevas so color dé portazgo, ni pontage ni peage; ni sean osados de acrecentar las imposiciones que antigua: mente fueron puestas y qualquier que lo contrario ficiere, restituya y pague lo que así injustamente hobiere llevado con diez tanto; y los que hallaren culpantes cerca de esto sean llamados para la Nuestra Corte.” **NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p.251.

¹⁰¹ CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, 1991, p. 66; MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.66.

¹⁰² CERVIGÓN ORTEGA, J. I. Prestigio Político y oficios reales: La nobleza conquense bajomedieval en el entorno cortesano. **AEM**, Madrid, Vol. 37, Nº.02, pp. 563-595, 2007; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Los trastâmaras y los reys Católicos**. Madrid: Gredos, 1985, p.48-50.

¹⁰³ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Los Trastâmaras y los reys Católicos**. Madrid: Gredos, 1985, p.125; CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, 1991, p.65; BERMEJO CABRERO, J.L. Sobre noblezas, señoríos y mayorazgos. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, Nº 55, 1985, p. 258-263; BONACHIA HERNANDO, J.A. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. **Edad Media: revista de historia**, Valladolid, Nº. 1, 1998, p.157-161.

esses locais. Foi este o caso da emitida por Juan II no ano de 1425, na cidade de Palenzuela, na atual província de Palência, em que o monarca ordenou que não se colhessem “*portazgos* onde não se acostumavam” colher, determinando que só seriam aceitos os pedágios colocados nos locais em que já houvesse o costume de existir, “e não em outra parte”. Estabeleciam-se, ainda, normas acerca de como deveria ocorrer a passagem por esses locais costumeiros, estipulando-se que, no caso de os postos falharem na coleta pela travessia, os passantes não deveriam sofrer “pena de descaminhado” nem “outra pena”.¹⁰⁴ O termo descaminhado, *descaminado*, fazia referência ao grau de licitude dos próprios traslados, uma vez que os *portazgos* atuavam como ratificadores das viagens, por apontarem quais se encontravam dentro das normas e por terem contribuído com o direito de passagem, bem como para distinguir os traslados ilícitos – quando burlavam esses pontos de controle.¹⁰⁵ Havia, a propósito, uma especial atenção aos deslocamentos que levavam algum tipo de mercadoria. Juan II mostrou-se cuidadoso, por exemplo, em estabelecer regras para que mesmo as suspeições sobre as viagens fossem empregadas com cautela, de forma a garantir que as jornadas sofressem menos perturbações.

Sobre a busca de se produzirem regras que garantissem uma experiência de viagem mais amena e segura, o referido argumento do costume foi um dos pontos centrais da disposição régia, operando como crivo decisivo para a manutenção, ou não, dos postos de pedágio. A utilização desse argumento remete aos períodos de repovoamento das terras castelhanas,¹⁰⁶ constituindo em uma espécie de direito adquirido por meio de serviços efetuados em uma determinada localidade, que se consolidava com o passar do tempo,¹⁰⁷ atuando como elemento legitimador da autoridade e garantido comando sobre uma paragem, ou nesse caso sobre um determinado serviço. Figurava, dessa forma, como um dispositivo, bem aceito pelos coevos,

¹⁰⁴ “[...] y ordenamos y mandamos , que no se cojan ni lleven portazgos donde no se acostumbran ni pueden llevar, ni de las cosas que no se acostumbra llevar portazgos; y que: se cojan, los que se pueden llevar , en los lugares y partes donde se acostumbra coger y no en otra parte : y aquellos que los hobieren de haber sean tenudos de poner, y pongan allí quien los coja y lleve ; y si los no pusieren, ó hobiere, que los que por allí pasaren, sin pagar el dicho portazgo , no incurran en pena de descaminados, ni en otra pena alguna, salvo solamente el portazgo.” **NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p.251-252.

¹⁰⁵ DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.76.

¹⁰⁶ DE LA CANAL, M.A.P. La justicia de la Corte de Castilla durante los siglos XIII al XV. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilla, Nº 2, pp. 383-482, 1975.

¹⁰⁷ PANATERI, D.A. Uso, costumbre y fuero en relación al discurso medieval de la soberanía: Afonso X el Sabio y la glosa de Gregorio López. **Temas medievales**, Buenos Aires, Vol. 20, Nº 1, pp. 147-196, 2012. PÉREZ-PRENDES MUÑOZ-ARRACO, J. M. **Instituciones medievales** (Historia universal. Medieval nº 9) (Spanish Edition) eBook. Madrid: Editorial Síntesis, p.1123\4487 ÁLVAREZ CORA, E. Interrelación de los conceptos de término, uso, fuero, y costumbre en el derecho medieval ibérico (siglos IX-XII). **En la España Medieval**. Nº 41 2018, p.54.

que assegurava a ordem social na medida em que conciliava determinadas disputas de interesse, atuando como poder de lei que deveria ser respeitado, inclusive pelo poder régio.¹⁰⁸

Os monarcas castelhanos, mesmo possuindo o desejo de afirmação régia do poder territorial, preocuparam-se em respeitar e conservar regras pré-estabelecidas em relação ao controle de trânsito nos seus domínios. Essa escolha por respeitar o arranjo habitual dos territórios, no que dizia respeito à continuidade dos *portazgos*, possibilita a conjectura de que os mandatários buscavam compor um ambiente transitável, que contasse com uma maior permanência e estabilidade, impedindo que transeuntes sofressem com surpresas nos locais atravessados e, concomitantemente, anuindo os direitos dos poderes locais em impor esses tributos aos passantes. Essa busca por balancear as demandas fica mais bem evidenciada em uma lei promulgada por Enrique IV, em 1455, dirigida aos pedágios ligados a mercadorias, em que se proibia que os senhores dos *portazgos* recebessem tributos sobre mercadorias, como “pão e vinho”, a menos que possuíssem alguma autorização, ou que fosse “costume” dos lugares cobrar tributos em cima desses mantimentos. Nesse caso, os passantes seriam obrigados a fazer o pagamento por esses itens, sob pena de serem acusados de “salteadores e destruidores de caminhos”.¹⁰⁹ Por mais que os artigos mencionados fossem considerados itens essenciais na alimentação do período,¹¹⁰ em especial durante viagens,¹¹¹ o hábito local de como agir nessas situações se impunha na tomada de decisão sobre a taxação, independente de quem por ventura

¹⁰⁸ PANATERI, D.A. Uso, costumbre y fuero en relación al discurso medieval de la soberanía: Afonso X el Sabio y la glosa de Gregorio López. **Temas medievales**, Buenos Aires, Vol. 20, Nº 1, p.176.

¹⁰⁹ “Quando quier que algunas personas pasaren de unos lugares á otros con pan o vino, ó otras cosas, mandamos; que ningunos Señores de los tales lugares ni otras personas, no sean osados de llevar nuevamente portazgo ni otra cosa alguna por razon de las cosas que así se pasan; salvo que se guarde la costumbre antigua de no llevarlo, salvo aquello que de derecho fuere, so pena de robador y quebrantador de caminos.” **NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p.251.

¹¹⁰ FLANDRIN, J.L; MONTANARI, M. (Dir.). **História da alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998, p.409-417; CASTRO, T. La alimentación castellana e hispanomusulmana bajomedieval ¿dos códigos opuestos? **Estudios de Historia y arqueología medievales**, Nº. XI, 1996, p.42-47; RODRIGO ESTEVAN, M.L. Compartir alimentos en las sociedades medievales: usos y significados. In. **Sharing Food** (Coord.) GARINE, E; RODRIGO ESTEVAN, M.L; RAIMOND, C; MEDINA XAVIER, F. Guadalajara: Universidad de Guadalajara, 2016, p.193.

¹¹¹ A importância de tais alimentos durante as viagens medievais, pode ser constatada na observação dos registros de gastos efetuados em viagens, como as relações das embaixadas navarras que se dirigiram a Castela em 1352 e 1362. Esses testemunhos, que informam em especial sobre os gastos com gêneros alimentares ao longo das viagens diplomáticas, mostram como os itens mais recorrentes eram justamente pão e vinho, sendo adquiridos conjuntamente a cada nova jornada que se iniciava. Para além do peso simbólico desses alimentos, sua utilização em viagens também pode ser explicada pela praticidade para portá-los e por o vinho, devido a dificuldade de se encontrar fontes de água potável confiáveis, poder ser ingerido no seu lugar. Para maiores esclarecimentos consultar: LINCOLN, K. C. *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de um viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 35, 2017; CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilla, Nº. 8, 1981; FUENTE PÉREZ, M.J. Con pan y vino se anda el camino: los viajes en la Castilla medieval. *Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval*, Nº. 8, 1995, pp. 85-109; BAU, A.M; FERNANDA CANAVESE, G. “Agua que cura, agua que alimenta”. La dietética para sanos y el uso del agua en la sociedad española bajomedieval y moderna. **Cuadernos de historia de España**, Buenos Aires, Vol. 80, p. 130-137.

os carregasse em seus deslocamentos. Em caso de desrespeito dessas regras, os viajantes podiam ser enquadrados como delituosos e podiam ser considerados como salteadores de caminhos ou responsáveis pela obstrução e destruição das vias,¹¹² crimes considerados graves na sociedade castelhana,¹¹³ como evidenciado na normativa do Ordenamento de Alcalá e Henares que abre este capítulo.

Uma diferença das normas adotadas por Juan II, em 1425, era que garantiam anistia de qualquer pena maior aos viajantes que, por desconhecimento, não respeitassem o *portazgos*. Dessa forma, é possível afirmar que, frente aos interesses divergentes relacionados aos problemas das passagens de transeuntes e viajantes por caminhos castelhanos, foi comum que as normativas que buscavam a resolução dessas questões recorressem a um direito tradicional como principal ferramenta para manutenção de uma ordem mais duradoura. Em todos os casos sobre esse tipo de questão, a anuência real era o fator atestador de maior peso, contudo, quando se averigua a produção de regras sobre esses locais de passagem, torna-se visível como as normas consuetudinárias¹¹⁴ atuavam na condução das ações daqueles que eram responsáveis por regular o deslocar, uma vez que as tomadas de decisões sobre tais regras afetavam tanto os viajantes como os lugares que serviam como trajeto de suas jornadas.

Quando se observa, em suma, a construção das regras sobre o espaço transitável castelhano durante as centúrias do Trezentos e Quatrocentos, percebe-se como as terras da Coroa de Castela contaram com um sistema complexo e bem distribuído de impostos cobrados na travessia dos lugares. Esses direitos de passagem, por sua vez, constituíram um elemento que demandou atenção daqueles que, durante suas andanças, usufruíam dos lugares, bem como daqueles que buscaram de alguma forma regulá-los. Logo, é possível compreender como foi imperioso para os homens desse momento combaterem injustiças, excessos e abusos que ocorriam nesses locais tão comumente atravessados por viajantes, evidenciando a preocupação existente em promover um regramento das circulações efetuadas em território castelhano.

A busca por levar ordem a esses locais, pisados por viajantes, deveu-se em larga medida à autoridade régia, que buscou, de alguma forma, equilibrar os interesses conflitantes que

¹¹² Ambas as infrações serão devidamente exploradas nos capítulos posteriores.

¹¹³ SÁNCHEZ REY, J. A. Los Caminos en las Leyes y Fueros medievales españoles. *Revista de Obras Públicas*, Madrid, Nº. 3.477, 2007, p.56; PÉREZ-BUSTAMANTE, R. El marco jurídico para la construcción y reparación de caminos Castilla siglos XIV y XV. In. *LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age*. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.167.

¹¹⁴ Miguel Ángel Ladero Quesada defende que as duas principais características que garantiam a existência de portazgos senhoriais eram justamente a longevidade e o baixo valor das taxas cobradas. Para maiores esclarecimentos, ver: LADERO QUESADA, MA. *La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV*. Laguna: Universidad de Laguna, 1973, p. 114.

circundavam esse tema. Um dos propósitos mais recorrentes dos monarcas castelhanos foi frear a proliferação descontrolada de *portazgos* e demais direitos, bem como estipular regras acerca de como deveriam ser conduzidas as cobranças dirigidas aos passantes. Não à toa, a petição apresentada nas Cortes de Madrigal, que figura como uma espécie de síntese dos problemas corriqueiros acerca dos direitos de passagem, encerra suas queixas asseverando o papel do monarca como mediador do direito e da justiça. Uma obrigação cumprida por Juan II, que buscou salientar suas funções ao ordenar que lhe informassem “as pessoas e lugares” que incorriam nas faltas, para que mandasse “prover” como deveria o seu “serviço” e o “bem comum” de todos os reinos.¹¹⁵ As decisões tomadas pelos agentes responsáveis frente aos impasses sobre a travessia dos espaços castelhanos foram guiadas pelo princípio de criar um ambiente estável, que garantisse o trânsito, por meio de regras que visavam, concomitantemente, a manutenção dos costumes das terras atravessadas, e o respeito àqueles que buscavam atravessá-las, garantindo-se, dessa forma, um espaço transitável que se almejava justo para todos.

2.2 A defesa das vias

Como visto anteriormente, uma das principais preocupações dos monarcas em relação às viagens efetuadas por terras castelhanas foi a de promover algumas medidas que garantissem o bom andamento dos deslocamentos, como a lei promulgada em Córdoba por Enrique IV no ano de 1455, a qual diz:

Temos por bem, que as cidades, vilas, lugares dos nossos reinos e outras pessoas quaisquer, possam fazer e edificar pontes nos rios à sua custa, desde que elas não possam infligir, nem colocar imposições nem tributos. E ordenamos, que nenhum prelado, nem cavaleiro, nem outra pessoa, não ouse impedir nem estorvar que se façam as ditas pontes, alegando que tem barcos ou outros direitos nos rios. E se tentarem impedir e estorvar que as ditas pontes sejam feitas, se forem leigos, que percam todos seus bens, e sejam aplicados à nossa Câmara, e se prelado, ou outra pessoa eclesiástica, que por esse mesmo fato perca os direitos temporais que tiver nos nossos reinos, sem poder reavê-los.¹¹⁶

¹¹⁵ “[...]declaredes las personas e los lugares por que yo mande sobre ello proueer commo cunple ami seruiçio e a bien comun de mis rregnos.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 350.

¹¹⁶ “Tenemos por bien, que las ciudades, villas y lugares destos nuestros Reynos, y otras qualesquier personas puedan hacer y edificar puentes en los rios á su costa, tanto que ellas no puedan imponer, ni pongan imposiciones ni tributos algunos. Y mandamos, que ningun Perlado, ni Caballero ni otra persona alguna, no sean osados de impedir ni estorbar que se no hagan las dichas puentes, porque digan que tienen barcos ó otros derechos en los rios; y si atentaren de impedir y estorbar, que las dichas puentes no se hagan, si fueren legos, que pierdan todos sus bienes, y sean aplicados á la nuestra Cámara; y si Perlado ó otra persona alguna eclesiástica, que por ese mismo hecho pierda la naturaleza y temporalidad que tuviere en los dichos nuestros Reynos, y no la pueda mas haber.”

A diretriz emitida pelo monarca Trastâmara tem forte relação com o tema dos direitos de passagem, pois outorga direito de construção de pontes em todos os reinos da Coroa de Castela, desde que não fosse cobrado nenhum tipo de taxa sobre sua travessia. A lei estabelecia punições severas, sem fazer distinção ao estamento social, para qualquer indivíduo que dificultasse a feitura das obras, visando, assim, proteger interesses particulares, como assegurar a primazia sobre o direito de passagem através de barcos e demais formas de travessia. Esse ordenamento não apenas ilustra a diversidade de direitos de passagem¹¹⁷ – perceptível na menção às *barcagens* e na proibição das *pontagens* – como permite notar uma concorrência entre as diferentes formas de viabilizar o trânsito por terras castelhanas. A disposição régia não proibia as travessias por meio das embarcações particulares, contudo, cuidava de estabelecer maiores salvaguardas para a construção de pontes que oferecessem uma passagem franca, revelando um interesse de melhorar as condições dos traslados por meio dos espaços viários; algo que foi compartilhado por soberanos e súditos e que se mostrou de igual serventia a todos os visitantes que perambularam por aquelas terras.

Além da defesa da livre passagem, a normativa emitida por Enrique IV expunha um outro aspecto referente aos espaços transitáveis, a atenção direcionada à criação e/ou manutenção de condições de deslocamentos. A diretriz ressalta a importância da edificação de pontes em todos os lugares da Coroa, de modo a permitir um trânsito que não sofresse com qualquer impedimento humano, como os direitos cobrados pelas travessias, ou pelas adversidades naturais que, nesse caso, seriam representadas pelos rios e demais fluxos de água encontrados ao longo dos trajetos. O zelo na construção desses elementos viários pode ser, igualmente, percebido no direcionamento das punições sem distinção a todos aqueles que atrapalhassem as empreitadas, como visto na diretriz de Enrique IV. A inclinação em criar um dispositivo mais duradouro, que servisse às viagens, deve-se a particularidades das terras castelhanas, como a constituição geográfica e climática que impunha inúmeros desafios à prática de deslocar-se, bem como à existência de regras sobre os espaços viários, afetando a prática da viagem em si. Dito isto, o foco das reflexões aqui apresentadas é averiguar como ocorreu a relação entre as dificuldades físicas e as tentativas de se assegurar espaços transitáveis, de forma a vislumbrar se os infortúnios de traslado figuraram como preocupações

NOVÍSIMA recopilacion de las Leyes de España. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p. 252.

¹¹⁷ DALCHÉ, J. G. Les péages dans les pays de la couronne de Castille état de la question, réflexions, perspectives de recherches. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age.** Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.73-79.

dos castelhanos. Buscar-se-á, concomitantemente, perquirir quais foram e o que motivou as estratégias empregadas por eles na manutenção dos espaços voltados às viagens.

Vimos, anteriormente, como a orografia e a extensão castelhanas configuravam um relevo em que os caminhos eram muito recortados e havia grandes áreas desabitadas. Isto posto, percebe-se, na disposição régia de 1455, um outro tipo de dificuldade comum nos traslados naqueles sítios, a presença de uma extensa rede fluvial, que contava com rios caudalosos e que impunham contratempos nas viagens. Esses empecilhos aos passantes que levaram o monarca a fomentar a criação de pontes, também foram relatados por viajantes em suas andanças. No registro das jornadas de Jaroslav Lev de Rožmitál, Václav Šásek, seu acompanhante, escreve como, em 1466, ao sair da cidade de Hinojosa de Duero, na província de Salamanca, os viajantes se depararam com o Douro, que foi descrito como “o maior” rio de toda a Castela, chegando a atuar como divisa natural com Portugal.¹¹⁸ Sobre seu cruzamento, o escudeiro mencionou que, para “atravessá-lo”, foi necessário enviar “dois cavaleiros ou dois homens” por vez, dado que esse era o limite da “barca que servia para isso”.¹¹⁹ A fala do viajante não apenas permite notar o poder desse curso de água, e o seu papel na definição geográfica de Castela, como igualmente destaca a atuação dele como um grande obstáculo para o trânsito naquelas paragens, dada a precariedade do sistema de travessia disponível aos viajantes que por lá cruzassem.

Embora as barcas tenham sido utilizadas para atravessar o rio, esse uso não configurava uma navegação fluvial, uma atividade que existiu de modo mais singelo em Castela.¹²⁰ A travessia de rios por meio de barcas foi um método comum de se vencer esses obstáculos ao longo dos itinerários castelhanos,¹²¹ chegando a haver auxílio da Coroa para o estabelecimento

¹¹⁸ “De Hinojosa al río Duero hay una milla; tiene el río mucha agua, tanta que creo que no haya otro mayor en Castilla; aquí están los límites de Portugal y de Castilla, siendo una ribera de cada reino” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educación y Cultura, 1999, p. 254.

¹¹⁹ “Llegados al río tuvimos que pasarlo enviando de cada vez dos caballeros o dos hombres, porque no cabían más en la barca que servía para esto.” *Ibid.*, p. 254-255.

¹²⁰ Embora existam menções sobre navegações fluviais em Castela, grande parte do território, como a meseta central, não possuía rios tão propensos à navegação, dada sua força e suas corredeiras, bem como sua orientação, que nem sempre ligavam as regiões de maior interesse, como o Tejo, que não conectava zonas complementares, mas concorrentes na economia; no caso, o centro de Castela e o reino de Portugal. Para maiores detalhes, ver : MOLENAT, J. P. Les communications en nouvelle Castille au XIVe siècle et au début du XVe siècle. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.157.

¹²¹ COSTA OLLER, F. **Contra la geografía**. Viajeros y caminos en la España del Quijote. Mataró, 2018, p.16; FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.69; DE LA LLAVE, R. C. La red hidrográfica y su incidencia sobre las comunicaciones por el término de Córdoba durante el siglo XV. In. **Camineria hispánica**: actas del II Congreso Internacional de Caminería Hispánica. AACHE, 1996. p. 214.

dessas embarcações em determinados pontos durante o século XIII.¹²² O uso desse subterfúgio evidencia como os espaços utilizados por viajantes nas terras de Castela sofriam com as intempéries naturais, por vezes muito difíceis de driblar. Uma estratégia empregada com certa constância nessas plagas foi a de vadear os cursos d'água, ou seja, atravessar os rios em pontos mais rasos, os vaus, quando não se encontrava forma melhor de avançar.¹²³ Mesmo configurando um procedimento perigoso, dado o risco de afogamento, essa prática foi noticiada por Šašek, que registrou como a comitiva de Rožmitál necessitou vadear o rio Cadagua dezessete vezes em um percurso de cinco milhas durante suas jornadas por Biscaia.¹²⁴ Se as águas em seu estado natural configuravam entraves fixos a serem contornados, elas ainda eram suscetíveis a uma outra variante, que fazia com que se aumentasse o contexto de risco, o clima que poderia potencializar os cursos de água.

O regime climático sazonal de tipo mediterrânico promovia chuvas intensas, que poderiam, em determinadas regiões, se unir ao degelo das montanhas, provocando inundações e trombas d'água. Tais fenômenos foram um empecilho para conservação dos caminhos e suas infraestruturas, consistindo em um verdadeiro perigo para os viajantes.¹²⁵ Uma ameaça que foi retratada pelo cavaleiro valão, Anthoine de Lalaing, que durante sua viagem ao lado de Felipe IV, em 1501, descreveu que, ao partir das imediações de Astorga, ele e seus companheiros se depararam com águas que teriam alagado “o caminho”, de tal forma que um jovem viajante, Charles de Lausnoy (1487- 1527), esteve em “perigo de se afogar”.¹²⁶ A lista de inconveniências físicas que afetavam o panorama viário castelhano era extensa,¹²⁷ sendo mesmo possível dizer

¹²² MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la história de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.53.

¹²³ DE LA LLAVE, R. C. La red hidrográfica y su incidencia sobre las comunicaciones por el término de Córdoba durante el siglo XV. In: **Camineria hispánica: actas del II Congreso Internacional de Caminería Hispánica**. AACHE, 1996. p. 214 ; MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la história de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 51.

¹²⁴ “De Divaium a Balmaseda hay cinco millas; éste es un pueblo murado, aunque pequeno y pasa junto a él un rio llamado Cadecum; en un espacio de cinco millas vadeamos diecisiete veces este rio [...]” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.246.

¹²⁵ DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p.520 .

¹²⁶ “Le mardi, logèrent au village de Torre, chinq lieues de Sethorghes, et trouvèrent si grandes eaues en chemin, que le seigneur de Sainetzelles fu en péril de noyer. ” LALAIN, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 161.

¹²⁷ DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. Tese de Doutorado. Universidad de Burgos, p. 511-553; CASTILLO ARMENTEROS, J.C.C. Las vías de comunicación terrestres entre al-Andalus y Castilla. Algunas propuestas para su estudio. In. VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001, p.61; RODRIGO ESTEVAN, M. Viajeros y desplazamientos cotidianos a fines de la Edad Media Daroca, sus caminos y sus gentes (siglo XV). **Revista de historia Jerónimo Zurita**, Saragoça, Nº. 67, 1993, p.109; ANSEJO GONZÁLEZ, M. Implicaciones urbanas en el mantenimiento y mejora de vías terrestres del eje Toledo-Burgos a

que a realidade viária das centúrias trecentista e quatrocentista era marcada por suas vulnerabilidades e inseguranças. Contudo, um olhar mais detido sobre o período estudado mostra que as autoridades castelhanas não foram indiferentes às precariedades e incertezas enfrentadas por viajeros naquelas bandas, tendo havido iniciativas no sentido de sanar os problemas mais recorrentes, através das ferramentas disponíveis no período.

O cuidado em fomentar melhores meios de traslado podia se dar tanto mediante um projeto mais geral, como a norma sobre as pontes emitida por Enrique IV em 1455, como por diretrizes interessadas em solucionar problemas mais circunscritos, como a emitida por Enrique II em 1367 nas Cortes de Burgos. Essa norma era uma resposta à petição dos representantes de Toledo, que informavam que havia sido acordada a construção de uma ponte onde pudessem passar “homens e bestas pelo rio Guadarrama”,¹²⁸ que ficava nos arredores da cidade. O motivo de se levar a cabo tal construção era o fato de as cheias do Guadarrama “ameaçarem” quem por lá passasse e gerarem prejuízos para as “fazendas” dos moradores, pois impediam que homens e mercadorias cruzassem o “dito rio”. Dessa forma, o pedido dos representantes era de que o monarca instituisse a obrigatoriedade do pagamento, por parte dos transeuntes, de uma taxa destinada à construção da ponte, tal como se tinha feito em construções desse tipo. A solicitação foi atendida pelo monarca, que estabeleceu um ordenamento de cobrança para passantes, homens e bestas, ressaltando que tal cobrança deveria ser feita apenas até o término da construção, garantindo-se que, após o término da ponte, ninguém deveria pagar para passar por ela.¹²⁹ Tal como no ordenamento de 1455, a diretriz emitida em 1367 assevera que a feitura da obra viária não deveria incorrer no estabelecimento de um direito fixo sobre a passagem, garantindo, dessa forma, que o propósito primeiro do construto seria possibilitar, e auxiliar, a ida e vinda de transeuntes. Outra semelhança entre as normativas é o fato de ambas nascerem

finis del siglo XV. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.18.

¹²⁸ Um afluente do Tejo que se estende por 131,80 quilômetros, através da comunidade autônoma de Castilla-La Mancha e da província de Toledo, em um percurso com sentido norte a sul.

¹²⁹ “Otrosy alo que nos enbiaron dezir que acordauan en Toledo de mandar fazer vna puente por do pasassen los omnes et otrosy las bestias en el rrio de Guadarrama en termino de Toledo, por quanto en el dicho rrio desque crece, peligran muchos omnes et otrosy muchas bestias, et otrosy pierden los omnes mucho de sus faziendas por no poder pasar el dicho rrio; et que fuese la nuestra mercet deles dar licencia e mandar que Toledo que faga ordenamiento en rrazon delos omnes et otrosy delas bestias que pasasen por la dicha puente , que pagasen cosa cierta, segund pagauan en las otras puentes que se fezieron e fazen en las comarcas de enderredor; et avnque non pasassen por la dicha puente, sy se fuessen por otra parte por non pasar por y, que paguen asy commo sy passasen por la dicha puente et lo que pagassen e tomasen que fuese para Toledo.[...] A esto rrespondemos que todo omne de pie que pasare por la dicha puente, que pague vn dinero: et toda bestia mayor o menor cargada que pasare por la dicha puente , que pague cada vna vn dinero, et esto quelo paguen fasta quela dicha puente sea fecha; et desque fuer fecha e acabada, quelo non paguen dende adelante nengunos que por ella pasaren.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 162-163.

da constatação de problemas que afetavam os deslocamentos e buscarem saná-los. A diretriz de 1367 remonta, dessa forma, a questão de como as cheias dos rios seriam eventos de grande perigo para os viajantes; infortúnios nos trajetos que figuraram como uma preocupação.¹³⁰

A saída pensada pelos castelhanos para esses empecilhos foi o reforço dos suportes viários, buscando-se garantir uma passagem segura aos transeuntes, bem como os meios para o escoamento das produções, como visto no alerta dos representantes de Toledo sobre os prejuízos ocasionados pelas cheias do Guadarrama. Tais preocupações expõem a relação de mão dupla da rede viária em Castela: sua função imprescindível para as atividades econômicas e o papel dessas atividades no condicionamento e manutenção das vias.¹³¹ Dessa forma, tanto por possibilitar as idas de viajantes comuns, como por atuar como viabilizadores do sustento das localidades, o cuidado com esses espaços viários foi um assunto pertinente para castelhanos, bem como para os visitantes que se empenharam em descrever o estado das vias por onde passaram. Para além do aparente valor inestimável da rede de caminhos e outros aparatos voltados aos deslocamentos, a petição feita a Enrique II possibilita, ainda, vislumbrar como eram organizadas as ações voltadas à construção e manutenção desses espaços.

Durante o período em análise, a autoridade relativa a tais elementos era, de certa forma, repartida. Aos concelhos urbanos e demais poderes locais cabia a responsabilidade pela conservação cotidiana das vias de comunicação,¹³² à Coroa cabia promulgar dispositivos legislativos que regulassem as ações voltadas aos ambientes utilizados nas viagens.¹³³ Em tal

¹³⁰ Sobre outras menções ao perigo das águas, ver: CUADERNO de las Córtes celebradas en la villa de Palenzuela el año de 1425. In: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 76.

¹³¹ ANSEJO GONZÁLEZ, M. Implicaciones urbanas en el mantenimiento y mejora de vías terrestres del eje Toledo-Burgos a fines del siglo XV. In: SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 17-18; IRADIEL, P. Ciudades, comercio y economía artesana. In: **LA historia medieval en España**. Un balance historiográfico (1968-1998): XXV Semana de Estudios Medievales. Estella, 14 a 18 de julio de 1998. Pamplona : Gobierno de Navarra, 1999, p. 613.

¹³² MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.55-56; SÁNCHEZ REY, J. A. Los Caminos en las Leyes y Fueros medievales españoles. **Revista de Obras Públicas**: Órgano profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos. La Rioja, Nº. 3477, 2007, p.55-57; RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba. Revista de Historia**, Cáceres, Vol. 25-26, 2012-2013, pp. 207-226; LÓPEZ-GUADALUPE PALLARÉS, M.J. Reyes, señores y concejos. Colaboración y concurrencia en las vías de comunicación de la Extremadura castellano-leonesa (siglo XV). In: SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 220.

¹³³ DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p. 536; RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba. Revista de Historia**, Vol. 25-26, 2012-2013, p.210. DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 33, 2009, p. 254.

contexto, constituíram-se regras singulares de acordo com as necessidades locais,¹³⁴ contudo, foram os monarcas os responsáveis pela formação de um conjunto de normas que definiam de modo mais amplo as atitudes e responsabilidades dos poderes em relação aos caminhos.¹³⁵ Essa competência, desempenhada esporadicamente pelos monarcas, passou a ser mais recorrente no século XIV,¹³⁶ quando proliferaram dispositivos voltados à manutenção e à ordenação desses espaços.¹³⁷

Tal alteração se deve, possivelmente, ao contexto de maior estabilidade territorial, que possibilitou uma atenção direcionada ao território como um todo e às condições dos espaços utilizados nas viagens.¹³⁸ Não à toa a lei referida no início do presente capítulo trata da criação de normas direcionadas aos caminhos considerados como essenciais para toda a Coroa, incluída no ordenamento, promulgado em 1348, que visava o estabelecimento da autoridade régia frente aos poderes locais.¹³⁹ A maior participação dos reis não significa, em absoluto, a existência de algum tipo de política viária centralizada e planejada; um fenômeno que as terras hispânicas só viriam a conhecer em centúrias posteriores, em especial durante o século XVIII.¹⁴⁰ Dessa forma,

¹³⁴ RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba. Revista de Historia**, Cáceres, Vol. 25-26, 2012-2013, pp. 207-226; ANSEJO GONZÁLEZ, M. Implicaciones urbanas en el mantenimiento y mejora de vías terrestres del eje Toledo-Burgos a fines del siglo XV.). In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 17-18.

¹³⁵ DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España medieval**, Madrid, N°. 33, 2009, p.352; BONACHÍA HERNANDO, J. A. Obras públicas, fiscalidad y bien común en las ciudades de la Castilla bajomedieval. In. **Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana**. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2013, p. 09-11.

¹³⁶ Tal atenção ficava mais a cargo de foros regionais. SÁNCHEZ REY, J. A. Los Caminos en las Leyes y Fueros medievales españoles. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, N°. 3477, 2007, p. 52-53.

¹³⁷ PÉREZ-BUSTAMANTE, R. El marco jurídico para la construcción y reparación de caminos Castilla siglos XIV y XV. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.163.

¹³⁸ BONACHÍA HERNANDO, J. A. Obras públicas, fiscalidad y bien común en las ciudades de la Castilla bajomedieval, In. **Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana**. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2013, p. 14-20.

¹³⁹ BONACHIA HERNANDO, J.A. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. **Edad Media: revista de historia**, Valladolid, N°. 1, 1998, p. 154; MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la Institución Fernán González**. Burgos, Año 64, N°. 204, 1985, p. 47-50.

¹⁴⁰ Esse tipo de política só ganhou materialização durante a dinastia Bourbon ,que passou a governar as terras espanholas em 1706, com Felipe V (1683-1746). A política viária em questão foi inspirada na experiência anterior do ministro francês Jean-Baptiste Colbert (1619-1683) e foi adotada pelo rei espanhol Carlos III (1716 - 1788), que atuou na criação dos chamados *carreteriles*, uma rede de caminhos de orientação radial – concepção em que as vias se dirigem do centro radialmente para o limite mais externo – que partia de Madrid, diferindo da rede antiga que se ramificava pelas cidades castelhanas, com os primeiros *carreteriles* sendo terminados em 1750 e 1752. Tal empreendimento tinha como premissa a existência de uma capital fixa de onde os caminhos fluíam, algo que só existiu depois de 1561. Essa uma realidade era muito diferente das centúrias estudadas aqui, em que a Corte régia atuava de modo itinerante, circulando entre determinadas localidades pensadas como chave para a governabilidade e fazendo uso das redes de caminhos que ligariam esses pontos de maior importância. Para maiores detalhes, ver: DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**.

mesmo com as vias ganhando maior espaço nos debates governativos entre os séculos XIV e XV, as discussões acerca dos espaços de trânsito não constituíam um plano de expansão em larga escala,¹⁴¹ em especial no caso dos caminhos – entendendo estes como qualquer rota que possuísse alguma dimensão material construída¹⁴² – que configuravam empreendimento de maior fôlego.

A maior atenção dirigida às vias de comunicação, entretanto, não foi seguida da abertura de novas rotas, especialmente se comparado aos séculos XII e XIII, quando Castela passou por uma dilatação da rede viária, devido à expansão territorial.¹⁴³ Esse contexto de estancamento iniciado no século XIV veio logo a se alterar, com as mudanças ocorridas no final do século XV. Como já mencionado no primeiro capítulo, o espaço transitável castelhano foi sensivelmente alterado durante a campanha de conquista do reino de Granada, com a acomodação de novos sítios que demandava uma ampliação da rede viária. Tal alteração no estado das coisas foi registrada pelo cronista castelhano, Hernando de Pulgar (1436 ?- 1493), que narrou como, no ano de 1489, o rei Fernando II, após conquistar as imediações de Baza, aproximadamente a 100 quilômetros de Granada, ordenou que sua hoste seguisse à frente com “mil peões quebrando as pedras e aplainando os maus passos, fazendo pontes nos rios, que haviam crescido com as muitas águas”. Conjuntamente, o rei ordenava que os servidores abrissem “os caminhos que, por conta da contínua guerra por longos tempos naquelas fronteiras, estavam fechados”.¹⁴⁴ A construção dessa infraestrutura viária, pois, foi parte essencial do

Universidad de Burgos, p. 51; MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la história de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 115-124; DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M.A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. In **En la España Medieval**, Madrid, Vol. 32, 2009, p. 254; CARRASCO MANCHADO, A. I. Desplazamientos e intentos de estabilización: la corte de los Trastámara. **e-Spania** [En ligne], N° 8, 2009, mis en acceso em 27\08\ 2020 disponível em <http://journals.openedition.org/e-spania/18876>; DEL VAL VALDIVIESO, Mª I. ¿Hacia el fin de la itinerancia? Isabel I de Castilla. **e-Spania** [En ligne], N° 8, 2009. Acesso em 28\08\2020 disponível em <<http://journals.openedition.org/e-spania/18889>>

¹⁴¹ DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España Medieval**, Madrid, Vol. 32, 2009, p. 250-251.

¹⁴² VALDALISO CASANOVA, C. Rutas que conectaban reinos. Fronteras y comunicaciones entre Portugal y castilla en la Edad Media. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.209; DURÁN FUENTES, M. Puentes históricos y vías de comunicación. **Minus**, Ourense, N° 22, 2014, p.100.

¹⁴³DURÁN FUENTES, M. Puentes históricos y vías de comunicación. **Minus**, Ourense, N° 22, 2014, p. 102; CALDERÓN, C. Caminos, puentes y transportes en Castilla medieval. **Revista de Historia**, Neuquén, N° 10, 2005, 197.

¹⁴⁴ “El Rey movió con toda su hueste, e mandó que fuesen delante mil peones, quebrantando las peñas , é allanando los malos pasos , é haciendo puentes en los ríos , que con las muchas aguas habían crescido; otrosí abriendo los caminos que por causa de la guerra continada de largos tiempos en aquellas fronteras estaban cerrados.” DEL PULGAR, H. **Cronica de los senores reyes catolicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragon, escrita por su cronista Hernando del Pulgar, cotexada con antiguos manuscritos y aumentada[...]**. Valencia: en la Imprenta de Benito Monfort, 1780, p. 338.

processo de conquista e avanço das tropas por um ambiente que tinha sido, até então, estranho e hostil.

Não apenas o avanço militar, mas a própria manutenção das novas posses se mostrava dependente da edificação de uma rede viária operante. Assim, após a conquista de Baza, ainda em 1489, a região enfrentou uma temporada de grandes chuvas que danificaram as linhas de suprimentos, “acabando com a esperança de permanecer ali”. A par de tal “inconveniente”, a rainha Isabel enviou “muitos oficiais e cerca de mil peões” para “reparar os caminhos”, com os servidores fazendo tantas “calçadas e pontes” que se estendiam por “sete léguas da terra por onde puderam passar os comboios de mantimento.”¹⁴⁵ O objetivo que teria motivado a ação da rainha Trastâmara se assemelha às diretrizes emitidas por monarcas anteriores, que também ressaltavam o grande valor das vias para o sustento das localidades.¹⁴⁶ Contudo, a forma como tal objetivo é organizado e executado difere, uma vez que as normativas régias anteriores respondiam, quase em sua totalidade, às petições apresentadas nas Cortes, enquanto a prescrição da rainha configurou uma ação unilateral. Essa intervenção direta dos Reis Católicos contribuiu tanto para a criação de caminhos como para a promoção do próprio tráfego, uma vez que, segundo Pulgar, devido às dificuldades que o trajeto oferecia, “nenhum mercador” seguia para aquelas bandas por “interesse próprio”, de forma que a rainha Isabel ordenou que “quatorze mil bestas” fossem preparadas para levar os suprimentos necessários para as regiões recém-ocupadas.¹⁴⁷ A criação de novas vias de comunicação se mostrava como uma ação de grande importância para o controle sobre o espaço adquirido, o que levou os governantes a atuarem ativamente nesses empreendimentos, configurando uma iniciativa que, devido ao turbulento contexto da conquista, partia do poder central, e não dos interesses locais, como ocorrera até

¹⁴⁵ “É allende de los trabajos que sofríeron con aquella lluvia, se dañaron los caminos de tal manera, que las requas que andaban con los mantenimientos no los podían pasar por el crecimiento de los ríos , é por las grandes hoyas é barrancos que la fortuna de las aguas hizo. É porque solo un día por esta causa cesiron de andar las requas , ovo ran gran falta en el real de pan é cebada , que las gentes quitada roda esperanza de poder allí durar , se querían ir por miedo de la hambre que recelaban.[...] La Reyna sabido aquel inconveniente , luego embió muchos oficiales é fasta seis mil peones , para reparar los caminos. Y estos maestros é peones ficiéron calzadas e puentes tantas, que duraron siete leguas de tierra, por donde podiéron pasar las requas de los mantenimientos.” DEL PULGAR, H. **Cronica de los senores reyes catolicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragon, escrita por su cronista Hernando del Pulgar, cotexada con antiguos manuscritos y aumentada[...]**. Valencia: en la Imprenta de Benito Monfort, 1780, p. 355.

¹⁴⁶ Sobre essas diretrizes, ver: ORDENAMIENTO de Cancillería otorgado, segun se cree, en las Cortes celebradas en Toro, en la era MCCCCIX (año 1371). In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 243; CUADERNO de las Córtes celebradas en la ciudad de Palencia el año de 1431. In. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 151.

¹⁴⁷ “É porque ningún mercader se movía llevar mantenimientos para los vender por su interese proprio , por las dificultades é pérdidas que habían en los llevar ; la Reyna y fin de tener bastecida su hueste , mandó alquilar á su costa catorce mil bestias.” DEL PULGAR, H. **Cronica de los senores reyes catolicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragon, escrita por su cronista Hernando del Pulgar, cotexada con antiguos manuscritos y aumentada[...]**. Valencia: en la Imprenta de Benito Monfort, 1780, p. 356.

então. Essa diferença é percebida até mesmo na forma de registro das ações, não consistindo em uma fonte legislativa expressa pelos monarcas mediante a incitação dos súditos, mas sim em um relato cronístico que se relacionava com as tentativas da criação de uma imagem dos monarcas para a posterioridade, por meio da exaltação de seus feitos.¹⁴⁸

Os desafios de anexar, e coordenar, novas porções de terra aos domínios fizeram com que alguns elementos da rede viária castelhana fossem alterados, com a construção de novos espaços transitáveis¹⁴⁹ e o estabelecimento de rotas que conectassem as antigas posses com o novo território, rompendo a barreira que existia na antiga região fronteiriça. Um exemplo desse fenômeno é autorização dos Reis Católicos, no ano de 1495, para a criação de vias pavimentadas que seguiam em direção a Granada,¹⁵⁰ uma requisição feita pelos corregedores das cidades andaluzas de Jaén, Úbeda, Baeza, Alcalá la Real, e as recém-conquistadas Guadix¹⁵¹ e Loja.¹⁵² Dessa forma, a passagem do século XV para o XVI em Castela marca um processo de grandes alterações no que diz respeito à realidade viária, e viageira, com o fim do período de estabilidade no tocante às rotas castelhanas e com os problemas viários ganhando cada vez mais atenção dos monarcas.¹⁵³

¹⁴⁸CARMONA RUIZ, M. A. La documentación cronística castellana y la opinión pública en Castilla: posibilidades y límites. **La comunidad medieval como esfera pública**, 2014.

¹⁴⁹ Essa tarefa incluía tanto a criação de redes viárias do zero, como nos trechos da crônica de Hernando de Pulgar, quanto o aproveitamento da infraestrutura já existente. No caso das terras granadinas é possível intuir que, para além da zona de fronteira que sofreria com uma debilidade viária em decorrência da guerra contra os cristãos, haveria um bem estabelecido sistema de rotas e caminhos, tendo em vista os indícios dessa rede viária no século XII como os de Al Idrisi, ou Abu Abd Allah Muhammad al-Idrisi al-Qurtubi al-Hasani al-Sabti, (1099 – 1165/1166) que registrou detalhes sobre os caminhos em seus livros *Nuzhat al-muštāq* e *Uns al-Muhaẓ wa-rawḍ al-furayḥ*. Al Idrisi foi um estudioso da cidade de Ceuta que escreveu uma diversidade de obras de cunho geográfico, partindo tanto de seus estudos como das inúmeras viagens que efetuou pelas partes do mundo conhecido durante o século XII. Nas obras referidas, o estudioso apresenta um denso sistema de caminhos que conectavam localidades importantes, como Córdoba com Murcia, Almería e Granada com outras localidades mais afastadas e de menor importância. Embora mais afastado no tempo, tal testemunho assegura a existência de um intrincado conjunto de rotas e caminhos que poderiam ser utilizados durante a colonização castelhana. O uso dessas rotas já estabelecidas é descrito por Hieronymus Münzer em 1494, quando adentra nas terras castelhanas por Granada, fazendo uso das rotas já estabelecidas. Para maiores detalhes: SAN JUAN PÉREZ, A.; VIDAL CASTRO, F. Rutas y caminos del Jaén andalusí según un geógrafo árabe del siglo XII: al-Idrīsī. In. **VI Congreso virtual sobre Historia de las Vías de Comunicación**. Asociación Orden de la Caminería, 2018. p. 449-473; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y León Consejería de Educación y Cultura, 1999, p. 324; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y León Consejería de Educación y Cultura, 1999, p.169-200.

¹⁵⁰ CLEMENCÍN, D. **Elogio de la reina católica doña Isabel**. Madrid, 1821, p. 248.

¹⁵¹ Essa cidade foi conquistada definitivamente por castelhanos entre 1489 e 1490. MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p. 273.

¹⁵² Cidade granadina tomada pelos castelhanos em 1486. MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p. 273.

¹⁵³ MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 65; VACA LORENZO, A. El puente romano de Salamanca en la Edad Media. **Cuadernos de historia de España**, Buenos Aires, Vol. 81, 2007, p.20.

Contudo, antes desse processo de expansão ter início, as terras castelhanas já contavam com um conjunto de caminhos capilarizados¹⁵⁴ entre os reinos e cidades da Coroa, possibilitando a circulação de indivíduos, animais e mercadorias pelas diversas partes do território. Essa rede viária era, em parte, herdeira do sistema de rotas estabelecido pelos romanos durante seu domínio sobre a Península Ibérica, entre o século III a.C. e o V, e que tinha como função interligar as províncias da *Hispania* com as demais partes do império, formando um conjunto de caminhos planejados.¹⁵⁵ Contudo, durante os séculos de desagregação do império romano, ocorreu a deterioração e reconfiguração dessas vias,¹⁵⁶ de forma que as rotas castelhanas adotaram um desenho próprio com o passar dos anos.¹⁵⁷ Essas alterações não foram fruto de uma política direcionada e planejada dos povos assentados naquelas regiões, mas sim respostas às demandas que surgiam de acordo com o desenvolvimento das localidades.¹⁵⁸

¹⁵⁴ Alguns estudos que se dedicaram em mapear de forma circunscrita a organização desses caminhos: PISA MENÉNDEZ, P. Red viaria en Asturias: de las vías romanas del oro a los caminos medievales. 2015. **Tese de Doutorado**. Universidad de Oviedo; DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos; MOLÉNAT, J. P. Chemins et ponts du Nord de la Castille au temps des Rois Catholiques. In. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, tome 7, Madrid, pp. 115-162, 1971; GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, R. Monasterios, caminos de peregrinación e infraestructura viaria en el norte de Zamora. **Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras**. Nº. 10, 2000, p.45-46

¹⁵⁵ BARRENA OSORO, E. Los caminos medievales y sus precedentes romanos. In: **IV Semana de Estudios Medievales**: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993. Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p. 31; DURÁN FUENTES, M. Puentes históricos y vías de comunicación. **Minus**, Ourense, Nº. 22, 2014, p.87. CASTILLO ARMENTEROS, J.C.C. Las vías de comunicación terrestres entre al-Andalus y Castilla. Algunas propuestas para su estudio. In. VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001, p.65

¹⁵⁶ ANSEJO GONZÁLEZ, M. Implicaciones urbanas en el mantenimiento y mejora de vías terrestres del eje Toledo-Burgos a fines del siglo XV. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.17; VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001, p.10.

¹⁵⁷ Sobre tal perspectiva, pode-se citar as críticas das historiadoras Elisa Maria Ferreira Priegue e Cavadonga Valdaliso Casanova, cujos estudos colocam as vias romanas como os germes das rotas medievais. Valdaliso Casanova afirmou que mesmo que as heranças romanas fossem os pontos de partida, as rotas medievais teriam sido redefinidas e alteradas de acordo com as necessidades daquela época. Tal visão se aplica às vias romanas no seu sentido funcional, e não material, uma vez que certos elementos físicos das rotas romanas permaneceram. Para maiores detalhes, ver: VALDALISO CASANOVA, C. Rutas que conectaban reinos. Fronteras y comunicaciones entre Portugal y castilla en la Edad Media. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.212-217; FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.67.

¹⁵⁸ DURÁN FUENTES, M. Puentes históricos y vías de comunicación. **Minus**, Ourense, Nº. 22, 2014, p. 102; GUTIERREZ GONZÁLEZ, J. A; BENÉITEZ GONZÁLEZ, C. Fortificaciones y caminos medievales. Nuevas perspectivas para su estudio. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, Porto, Vol. 35, Nº. 1, 2020, P. 422; MOLÉNAT, J. P. Chemins et ponts du Nord de la Castille au temps des Rois Catholiques. In. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, tome 7, Madrid, 1971, p.115.

Dessa forma, a abertura e estabelecimento de rotas – pensando em rota como o traçado que precedia um caminho¹⁵⁹ – era ocasionado por diversos fatores, como mudanças demográficas,¹⁶⁰ dinâmicas comerciais¹⁶¹ e o surgimento de destinos de culto, havendo em Castela mais de um caso desse último fenômeno, com o caminho de Santiago de Compostela, que foi o maior e mais antigo desses casos. Contudo, uma outra via advinda da motivação peregrina merece ser mencionada, aquela que levava até o mosteiro de Nossa Senhora de Guadalupe, lugar de culto mariano que surgiu durante o século XIII, após a reconquista do território da Estremadura e a descoberta de uma imagem da virgem naquelas imediações.¹⁶² Como já mencionado anteriormente, muitos dos indivíduos que passaram por Castela se dirigiram até esse local e registraram os trajetos que levavam ao santuário, cruzando uma região montanhosa e de difícil acesso,¹⁶³ como pontuado por alguns viajantes.¹⁶⁴ Houve, entre esses visitantes, aqueles, como Hieronymus Münzer, que destinaram um olhar especial para os elementos que auxiliavam os traslados por essa região. Münzer descreveu toda sua rota até o mosteiro, destacando a passagem pelo povoado de El Puente del Arzobispo, localizada nas proximidades de Toledo. Segundo ele, o nome dessa localidade fazia referência a uma ponte de pedra, “uma soberba construção de seis arcos e duas torres”¹⁶⁵, construída por um arcebispo

¹⁵⁹ Tal distinção se faz importante para que possa se diferenciar o caminho enquanto construto e a rota enquanto fenômeno humano que nem sempre contava com algum tipo de aporte físico. VALDALISO CASANOVA, C. Rutas que conectaban reinos. Fronteiras y comunicaciones entre Portugal y castilla en la Edad Media. In: SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 192.

¹⁶⁰ VALDALISO CASANOVA, C. Rutas que conectaban reinos. Fronteiras y comunicaciones entre Portugal y castilla en la Edad Media. In: SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 212.

¹⁶¹ Um bom exemplo disso é o papel que a fundação da cidade de Burgos, em 884, e seu posterior desenvolvimento comercial, entre o século XII e XIII. Constituíram um intrincado conjunto de rotas que convergiam para a cidade e a interligavam com os portos do mar Cantábrico e com outras localidades importantes. Para maiores detalhes, conferir: SEBASTIÁN MORENO, J; GUERRERO NAVARRETE, Y. Todos los caminos confluyen en Burgos: Centralidad y jerarquización urbanas en la Castilla bajomedieval. **Anuario de Estudios Medievales**, 2018; DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p.29-59;

¹⁶² ALVAREZ, A; DEL REY, V. El Hospital del Obispo en el camino romero a Guadalupe. **Revista de estudios extremeños**, Vol. 61, Nº. 02, pp. 737-770, 2005.

¹⁶³ CRAUS, F. F. Mohedas de la Jara, posada de reyes en el Camino Real Nuevo a Guadalupe. **Toletum: boletín de la Real Academia de Bellas Artes y Ciencias Históricas de Toledo**, Toledo, Nº. 64, 2020, p. 338.

¹⁶⁴ Os registros sobre a região do mosteiro podem ser vistos no registro das viagens Jaroslav Lev de Rožmitál, de Anthoine de Lalaing, bem como nas descrições que constam no Livro dos Arautos. Para maiores detalhes: MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 267; LALAING, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In: GACHARD, Louis Prosper. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p.199; NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n. 1977, p. 212.

¹⁶⁵ “[...] entrando en una suave llanura, pasamos por el pueblo de Puente del Arzobispo, llamado así por haber sido un arzobispo quien mandó fabricar su puente²⁶⁷, soberbia construcción de seis arcos y dos torres. Andadas

para melhorar o trajeto sacro. Além de registrar a admiração do viajante de Nuremberg sobre o monumento que servia aos peregrinos, a passagem informa sobre a história da construção, ressaltando que a empreitada seria de tal importância que chegou a ser utilizada para a nomeação do povoado, que era um dos segmentos do trajeto que dava acesso ao destino sacro.¹⁶⁶

A experiência do médico viajante, além de noticiar sobre o traçado e condição dessa via, informa como as rotas eram paulatinamente aperfeiçoadas, também pela ação de particulares¹⁶⁷ motivados não apenas por interesses privados, mas por compromissos cunho mais geral, como o auxílio aos peregrinos. Dessa forma, ao pontuar o aspecto positivo da ponte naquele trajeto, o viajante também revela como o cuidado com as vias poderia ser motivado por objetivos piedosos e morais.¹⁶⁸ Um outro elemento que se torna patente na observação de rotas, como a de Nossa Senhora de Guadalupe, é sua a perenidade, pois o traçado básico do trajeto manteve-se, aparentemente, inalterado por quase dois séculos até a visita de Münzer em 1494.¹⁶⁹ As rotas

otras seis léguas por elevados montes, en donde no se descubre senda ni camino, llegamos al famosísimo y celebrado monasterio de Guadalupe.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 367.

¹⁶⁶ FERNÁNDEZ CRAUS, F. Mohedas de la Jara, posada de reyes en el Camino Real Nuevo a Guadalupe. **Toletum**: boletín de la Real Academia de Bellas Artes y Ciencias Históricas de Toledo, Toledo, Nº. 64, 2020, p.343.

¹⁶⁷ ANSEJO GONZÁLEZ, M. Implicaciones urbanas en el mantenimiento y mejora de vías terrestres del eje Toledo-Burgos a fines del siglo XV. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 34 ; MOLENAT, J. P. Les communications en nouvelle Castille au XIVe siècle et au début du XVIe siècle. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.158.

¹⁶⁸ Tal concepção sobre as ações voltadas aos caminhos era algo compartilhado em várias localidades cristãs, sendo muito presente na região ibérica, com a existência dos caminhos de peregrinação. Havia, inclusive, uma figura de grande destaque na história castelhana nesse sentido, o eremita e religioso Domingo Garcia (?-1109), que veio a se tornar o Santo Domingo de la Calzada. Um ermitão filho de pastores da região de La Rioja, que após ter seu ingresso negado no monastério de San Millán de la Cogolla e na Abadia de Santa María de Valvanera, ganhou sua ordenação de Gregório, bispo de Óstia (?-?), a quem auxiliou a construir uma ponte de madeira sobre o rio Oja para auxiliar a passagem de peregrinos de Santiago de Compostela. Além dessa ponte, Domingo Garcia ainda iniciou a construção de um caminho e uma ponte que auxiliaram no trajeto mais curto ao longo da estrada romana entre Logroño e Burgos, e que se tornou a principal rota entre Nájera e Redecilla del Camino. Tais construções garantiram a esse personagem a alcunha de Domingo de la Calzada, santo e um agente histórico fortemente marcado pelas suas ações relacionadas à melhoria das vias, e seu constante auxílio aos peregrinos, a exemplo da hospedaria que ele construiu nas proximidades da ponte, no caminho que construiu. Para maiores detalhes: BROUQUET, S.C. La chapelle sur le pont. **Siècles : Cahiers du Centre d’histoire « Espaces et Cultures »** [On line], Nº. 25, 2007, acesso em 30. 05.2021, disponível em <<http://journals.openedition.org/siecles/1376>>; MENÉNDEZ PIDAL, G. Los caminos en la historia de España. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 51-50; UBIETO ARTETA, A. Apuntes para la biografía de Santo Domingo de la Calzada. **Berceo**, La Rioja, Nº. 82, pp. 25-36, 1972; FONSECA GARCÍA, J. M; TRIGUEROS, J. A, Santo Domingo de la Calzada: nueve siglos de historia caminera. **Carreteras: Revista técnica de la Asociación Española de la Carretera**, Madrid, Nº. 168, pp. 52-70, 2009.

¹⁶⁹ O caminho mais utilizado para se alcançar esse destino é comumente chamado de *Camino Real* ou *Camino Real Viejo* que levava peregrinos, como no caso de Münzer, desde Madrid por Puebla Nueva de Santa Maria de Guadalupe, depois atravessando a ponte sobre o rio Tejo por Villafranca e por El Puente del Arzobispo. Entra na

surgiam de forma espontânea e acabavam por se tornar elementos estáveis para uma infinidade de gerações, dada a dificuldade de se romper com quadros geográficos e físicos que mantinham as dinâmicas viárias durante esse período.¹⁷⁰

2.2.1 Cuidar e separar os caminhos

A permanência praticamente inalterada da rede viária castelhana, ao menos no que dizia respeito ao seu desenho,¹⁷¹ não significa que ela tivesse sofrido um abandono entre o Trezentos e o Quatrocentos. Na verdade, os espaços de traslado foram tema de diversas discussões, especialmente aquelas que tratavam da sua preservação, havendo um interesse declarado em criar formas de conservar as rotas estabelecidas.¹⁷² Nas Cortes régias, eram comuns, a propósito, as petições e os ordenamentos que tratavam da manutenção desses espaços. Como já adiantado, a Coroa não tomava parte diretamente nessas empreitadas, cabendo às autoridades

Extremadura por Villar del Pedroso, Carrascalejo e Navatrasierra, para então terminar no santuário. Contudo, é preciso ter em mente que poderia haver algumas alterações e caminhos vicinais que também poderiam ser utilizados para alcançar o mosteiro. Para maiores informações: FERNÁNDEZ CRAUS, F. Mohedas de la Jara, posada de reyes en el Camino Real Nuevo a Guadalupe. **Toletum**: boletín de la Real Academia de Bellas Artes y Ciencias Históricas de Toledo, Nº. 64, p. 337-363, 2020.

¹⁷⁰Rubio Tovar defende que a relação dos homens medievais com os elementos viários deveria ser vista dentro de uma perspectiva de longa duração. Por serem respostas humanas aos condicionamentos geográficos, as mudanças que ocorriam se davam de um modo mais lento, tal como o tempo geográfico defendido por Fernand Braudel. Dentro desse tema, o próprio Braudel defendeu que, antes do século XVII, e a era industrial, os sistemas de estradas e caminhos eram mais fixos e estáveis, ainda sendo dominados pelos desmandos naturais. Tais afirmações se mostram pertinentes até o momento atual, contudo, o presente trabalho busca avaliar, nesse contexto de maior estagnação, como foram formuladas as ações que visavam a melhoria das vias; um fator que pode auxiliar na compreensão acerca de como os coetâneos pensaram soluções para os problemas viários dentro do seu universo de possibilidades. Para maiores esclarecimentos: TOVAR, J. Viajes, Mapas y Literatura en la España Medieval. In. **VIAJES y viajeros en la España medieval, Actas del V Curso de Cultura Medieval**, Nº. 5, 1993, Palencia, Ata de congresso, Madrid: Polifemo, 1997, pp. 09-36; BRAUDEL, F. **A civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII**. Vol. I. As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 379-381.

¹⁷¹Embora por vezes o presente estudo avalie determinadas rotas, cabe ressaltar que o objetivo da presente pesquisa não é o de promover um estudo que mapeie e sistematize o traçado do complexo aparelho de caminhos em Castela, mas sim avaliar quais foram e como ocorreram as ações que buscaram garantir, de alguma forma, esses espaços utilizados durante as viagens em um sentido mais amplo.

¹⁷²SÁNCHEZ REY, J. A. Los Caminos en las Leyes y Fueros medievales españoles. **Revista de Obras Públicas**, Madrid, Nº. 3.477, pp. 51-64, 2007; MOLENAT, J. P. Les communications en nouvelle Castille au XIVe siècle et au début du XVIe siècle. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.158.

locais arcar com a organização¹⁷³ e com o custeio das operações.¹⁷⁴ Contudo, se a condução cotidiana dessas empreitadas cabia aos poderes locais, ficava a cargo do poder régio a emissão de permissões, bem como a criação, e vigilância, de modelos de custeio das obras, através de imposições técnico-jurídicas.¹⁷⁵ Em alguns casos, o financiamento das obras era retirado de cobranças sobre o próprio traslado,¹⁷⁶ o que criava um sistema de aporte extraordinário, geralmente utilizado na construção de obras maiores, como na diretriz de Enrique II em 1367. Mas no tocante à conservação, foi comum a utilização de uma estratégia de custeio mais fixa, por meio da arrecadação¹⁷⁷ de tributos efetuada pelas autoridades locais.¹⁷⁸

Embates e discordâncias acerca do pagamento das taxas eram muito comuns, o que demandava, por sua vez, a intervenção régia nesses assuntos. Como no ordenamento promulgado por Juan I nas Cortes da cidade de Guadalajara em 1390, que estabelecia que todos “os sacerdotes e ministros da Igreja” deveriam ser, “segundo o direito”, “isentos” do pagamento “de todo tributo”. Cabia aos “príncipes e reis” a tarefa de garantir essa liberdade, a fim de “guardar e manter” os mosteiros e igrejas, de forma que essa normativa, que respondia demandas do clero sobre a questão fiscal, era baseada em uma outra lei outorgada por Enrique II desobrigando o pagamento de tributos por parte dos religiosos. Não obstante, o texto tem o cuidado de fazer a ressalva de que os clérigos deveriam “contribuir e ajudar” com os tributos

¹⁷³ No âmbito territorial, essa responsabilidade ficava a cargo dos corregedores e juízes de residência, que sempre recorriam a regras gerais que os regulavam. PÉREZ-BUSTAMANTE, R. El marco jurídico para la construcción y reparación de caminos Castilla siglos XIV y XV. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen-Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.165

¹⁷⁴ Tesouro real tinha pouca ou nenhuma atuação nisso; um modelo que começou a ser alterado com os reis católicos, que passaram, em um momento mais avançado de seu reinado, a custear vias de comunicação. RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba. Revista de Historia**, Vol. 25-26, 2012-2013, p. 210-214; DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p. 51.

¹⁷⁵ PÉREZ-BUSTAMANTE, R. El marco jurídico para la construcción y reparación de caminos Castilla siglos XIV y XV. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen-Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p. 163-167

¹⁷⁶ ANSEJO GONZÁLEZ, M. Implicaciones urbanas en el mantenimiento y mejora de vías terrestres del eje Toledo-Burgos a fines del siglo XV. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020.p. 21.

¹⁷⁷ O sistema de arrecadação mais comum ficou conhecido como *repartimiento*. Para maiores detalhes: ROMERO MARTÍNEZ, A. Proceso recaudatorio y mecanismos fiscales en los concejos de la Corona de Castilla. **Anuario de Estudios medievales**, Vol. 22, pp. 739-766, 1992.

¹⁷⁸ Tais tributos eram comumente chamados de *pechos*. É importante ressaltar que o sistema de arrecadação era de responsabilidade local, devido à política fiscal real iniciada por Afonso X, que não consistia em sistema de arrecadação generalizado, mas sim na taxação localizada por meio de aduanas e da cobrança da *alcabala*, que era o imposto sobre compra e venda de mercadorias convertidas em fiscalidade régia desde 1342. LADERO QUESADA, M. A. Fiscalidad regia y génesis del Estado en la Corona de Castilla (1252-1504). **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, Historia Medieval, Madrid, t. 4, 1991, p.96-99; _____. **La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV**. Laguna: Universidad de Laguna, p. 30.

destinados à “reparação” de “muralhas”, “calçadas”, “carreiras” e “pontes”.¹⁷⁹ Dessa forma, percebe-se como para os dois monarcas, que anuíram com a lei, a isenção dos religiosos era quase irrestrita, salvo nos casos em que a arrecadação era dirigida à manutenção de certos elementos, sendo a maioria ligada à realidade das viagens. Esse tipo de angariação dependia de um sistema fiscal em que o destino da verba era previsto de antemão, sem fazer discriminação entre os contribuintes.¹⁸⁰ A observação desse processo arrecadatário permite entrever como as obras relacionadas com o trânsito gozavam de algum prestígio, uma vez que seu custeio era mais importante que os privilégios estamentais tão caros àquela sociedade.¹⁸¹

Além de esclarecer como eram os esforços para a conservação das vias, a disposição régia alerta para a importância do reparo de pontes, bem como de outros recursos que serviam aos transeuntes, como as carreiras¹⁸² e as calçadas.¹⁸³ Ambas as denominações se referiam a

¹⁷⁹ “Esentos deuen ser los sacerdotes e ministros dela Egleſia, entre toda la otra gente de todo tributo ſegund derecho, e ſin rrazon ſeria los rreyes e príncipes non guardar en ſu muy antigua libertad e juſticia los que Dios fizo libres e quites por ſu ley; por ende el Rey don Enrrique nuestro padre, que Dios perdone, queriendo guardar e mantener en ſu líbertat los monesterios e iglesias deſtos nueſtros rregnos e alos clerigos e gouernadores dellos, a peticion delos perlados e delos legos que con ellos ſobreſto contendieren, mandó alos oydores dela ſu audiencia que eſtabreſiesen vna ley, la qual fue desde entonces acá guardada enla ſu audiencia e enla nueſtra corte, dela qual ley el tenor es eſte que ſe ſigue: Ante los nueſtros oydores dela nueſtra audiencia fue contienda en juyzio, entre algunos conçejos e clerigos delos nueſtros rregnos, ſobre rrazon delos pechos en quelos dichos clerigos ſon tenudos de pagar; e los dichos nueſtros oydores declararon lo en eſta manera: que en quanto enlos pedidos que nos demandamos o demandaremos al conçejo, de que fue o fuere nueſtra merçed de nos ſeruir dellos, e otrosy enlos pedidos de qual quier otro ſennor, quelos clerigos non ſean tenudos de derecho a pechar con el dicho conçejo; et quanto en rrazon delos pechos communales, aſi como es pecho que ſe rrepartieſe para rreparamiento del muro o de calçada o de carreras, o en compra de termino, o rreparamiento de puente o de fuente, o en coſta que ſe faga para velar e guardar la villa e ſu termino en tienpo de meſter, que en eſtas coſas atales a fallesçimiento del propio del conçejo para lo rreparar, que deuen contribuir e ayudar los dichos clérigos[...].” **CORTES de los antiguos reinos de León y de Caſtilla**. Madrid: Imprenta Y Eſtereotipia De Rivadeneyra, 1863, Tomo II, p. 451-452

¹⁸⁰ PÉREZ-BUSTAMANTE, R. El marco jurídico para la construcción y reparación de caminos Castilla siglos XIV y XV. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congreſſo, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.165.

¹⁸¹ A concepção medieval de ordem ſocial eſtava ancorada em um ſistema ſocial hierarquizado e deſigual, que favorecia liberdades e privilégios de acordo com a poſição ſocial, o eſtamento dos indivíduos. Tais diſtinções ſe baseavam em uma interpretação funcionalista da ſociedade, que conſiderava a ordem ſocial eſtabelecida como natural e não integrava princípios de mobilidade e mudança. LUCHÍA, C. La noción de «bien común» en una ſociedad de privilegio: acción política e intereses eſtamentales en los conçejos caſtellanos (siglos XV-XVI). **Edad Media: revista de historia**, Nº. 17, pp. 307-326, 2016; LADERO QUESADA, M. A. Poderes Públicos en la Europa Medieval (Principados, Reinos y Coronas). In. **PODERES Públicos en la Europa Medieval (Principados, Reinos y Coronas)**, XXIII Semana de Estudios Medievales Eſtella, 22 a 26 de julio de 1996. Pamplona: Departamento de Educación y Cultura, 1997, p.32.

¹⁸² A ortografia podia ſoſſer alterações de acordo com a região, havendo ainda menções a *karreras*, *curritoria*, *karrale*, *camino de carro* e *carril*. Para maiores detalhes: FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congreſſo, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.71.

¹⁸³ As denominações deſſe tipo de caminho poderiam, igualmente, ſoſſer alterações, ſurgindo na documentação regional em outras formas como *calzatas* e *calzadas*. DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, p. 53.

tipos de caminhos que eram diferenciados por sua função viária.¹⁸⁴ Comumente, as carreiras eram caminhos de maior largura, destinados a grandes grupos montados e ao trânsito rodado.¹⁸⁵ Já o termo *calçada* se referia aos caminhos de menor dimensão, que poderiam ser utilizados em deslocamentos de pequenos grupos montados ou pedestres.¹⁸⁶ Embora deva-se ter em mente que não havia, entre os séculos XIV e XV, um consenso ou padronização acerca dessas diferenciações,¹⁸⁷ o uso dessas terminologias na discussão fiscal possibilita vislumbrar como os espaços viários castelhanos possuíam uma certa organização, com o direcionamento de determinados tipos de caminhos para determinados tipos de deslocamentos.

As estradas castelhanas durante esse período eram constituídas, quase que em sua totalidade, por nivelamentos feitos no solo, havendo, em certos casos, a existência de um pavimento simples, geralmente nas imediações de cidades.¹⁸⁸ Tais características impunham a constante necessidade de reparos, devido à vulnerabilidade física frente às intempéries. Os viajantes estrangeiros mostraram-se atentos as condições dos caminhos, sendo comum uma maior atenção aos trechos danificados e de difícil travessia, como visto na abertura do presente tópico. Václav Šašek, que percorreu as terras da Coroa de Castela, ao lado de Jaroslav Lev de

¹⁸⁴ Autores como José Ángel García de Cortázar e Elisa Ferreira Priegue defendem a separação dos caminhos castelhanos através de três categorias, a função, o estatuto jurídico e a importância ou hierarquia dentro da rede viária. A divisão sobre a função é a que foi apresentada acima. O estatuto jurídico, por sua vez, dividia as vias em caminhos públicos, *via publica*, *camino publico*, e os caminhos que pertenceriam aos foros locais e particulares, *caminos foreros*, importante ressaltar que essa divisão não é relacionada à questão dos caminhos e ao bem comum, que será apresentada posteriormente. A última distinção que seria sobre a importância se mostra de difícil averiguação. Já o estatuto jurídico aparece muito pouco no período de estudo, muito provavelmente devido a participação mais tímida da Coroa nesses assuntos; dessa forma a distinção pela função realmente parece ser a que melhor pode contemplar as dinâmicas viárias do período em questão. Para maiores detalhes: GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In: **Viajeros, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. Actas XVIII Semana de Estudios medievales de Estella. Navarra, 199, Navarra: Departamento de Educación y Cultura, 1992, p. 41-42; FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In: **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p. 70-71.

¹⁸⁵ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In: **Viajeros, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. Actas XVIII Semana de Estudios medievales de Estella. Navarra, 1991, Navarra: Departamento de Educación y Cultura, 1992, p. 41

¹⁸⁶ O termo *calzada* ainda poderia referir-se aos caminhos de maior importância e prestígio, como as rotas de peregrinação e aquelas que interligavam localidades de maior importância como centros comerciais. FERREIRA PRIEGUE, E.M. Circulación y red viaria en la Galicia medieval. In: **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu à Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p. 71.

¹⁸⁷ Também é importante ressaltar que o historiador Fermín de Sojo y Lomba identificou um uso diferente para o termo *carrera* e *calzada* na região Cantábrica entre os séculos XII e XII. Nessa região, *carrera* ou *karraria* seria um caminho mais estreito por onde passaria apenas um carro, configurando a *calzada* um caminho mais largo. SOJO Y LOMBA, F. De Re Toponímica. Comunicaciones en Cantabria. **Boletín de la Real Sociedad Geográfica**, 1947, t. 83, pp. 7-71.

¹⁸⁸ BARRENA OSORO, E. Los caminos medievales y sus precedentes romanos. In: **IV Semana de Estudios Medievales**: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993. La Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1994. p. 34; MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 39-40.

Rožmitál, no ano de 1466, narrou como a comitiva de Rožmitál, ao deixar a cidade de Burgos, não seguiu pelo “caminho ordinário”, mas sim em linha reta “em busca do rei” a fim de lhe solicitar o salvo-conduto. Essa saída do caminho comum, em busca do monarca, fez com que os viajantes cavalgassem por “terrenos arenosos”, atravessassem “altas montanhas” e um “deserto horrível e árido”, até conseguirem chegar aos “domínios de um conde”.¹⁸⁹ Se, por um lado, as condições de viagem pelas estradas não eram as ideais, deslocar-se fora delas podia ser uma experiência excruciante, devido os obstáculos dos terrenos. Dessa forma, a existência desses espaços transitáveis era de suma importância para um território tão vasto e diversificado, e que se valia, basicamente, das vias terrestres para deslocamentos internos.¹⁹⁰ Nesse contexto de arranjo dos espaços voltados aos traslados, um outro tipo de caminho figurou tão importante quanto os demais, mesmo não sendo voltado exclusivamente ao trânsito humano.

Durante as Cortes da cidade de Valladolid, no ano de 1385, Juan I respondeu a uma petição que denunciava como “os pastores da Mesta” não estavam “querendo seguir por suas canadas”, trazendo prejuízos aos senhorios e concelhos municipais e impondo destruição às cidades, vilas e aos lugares da Coroa. Frente a tal problema, que parecia afetar o território castelhano de modo geral, os representantes dos estamentos nas Cortes pediram “clemência” ao rei para que ordenasse que os pastores “seguissem por suas canadas, não saindo delas sob certa pena”; um pedido que foi concedido pelo monarca.¹⁹¹ A crítica é dirigida aos pastores que

¹⁸⁹“Desde Burgos no tomamos el camino ordinário, sino fuimos en línea recta en busca del rey. Tuvimos, pues, que cabalgar por terrenos eriales, sufriendo calor insoportable por altas montañas, en donde se siente, así en invierno como en verano, pues como no cae ninguna nieve, el sol calienta con exceso. [...] Atravesamos de esta manera un desierto horrible y árido, y llegamos a los dominios de un conde que no era partidario del antiguo rey, sino de su hermano más joven.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 277.

¹⁹⁰ Um exemplo da dependência do transporte terrestre era a circulação de mercadorias entre cidades e reinos da Coroa. Dada a pouca navegabilidade dos rios de Castela, o transporte de mercadoria entre os séculos XIV e XV se dava principalmente por meio de dois tipos de profissionais itinerantes que cruzavam as regiões por terra, como aqueles que transportavam os mais variados itens em alforjes em cima de mulas e asnos, conhecidos em Castela como arrieiros ou *mulateiros*, que conseguiam por driblar com mais facilidade os caminhos acidentados e por vezes estreitos do território; atuando por vezes como mercadores. O outro grupo de transportadores trabalhava com a circulação de mercadorias em maior quantidade, fazendo uso de carroças de madeira puxadas por bois. Os *carreteros* ganharam, a partir do século XV, cada vez mais força dentro da seara dos transportes, transformando-se nos principais profissionais desse tipo e recebendo o auxílio da Coroa, que em 1497 agrupou todos os *carreteros* em um entidade, a *Cabanã Real de Carreteros*, uma organização dotada de privilégios reais, que monopolizou o transporte interior até 1836. Para maiores detalhes: MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.70-71; DIAGO HERNANDO, M. Los profesionales del transporte de mercancías por las rutas terrestres de la Corona de Castilla en la baja Edad Media. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 40-55; DIAGO HERNANDO, M. Pastores, carreteros e y arrieiros. In. LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica: la sociedad castellana a finales del siglo XV**. Dykinson, 2004, p. 220-227.

¹⁹¹“Otrosy alo que nos dixieron quelos pastores dela mesta fazian muchas artes e cohechos , non queriendo yr por sus cannadas faziendo perder el rocio delas yemas alos sennores delas heredades e dehesas de algunos concejos, e

integravam a Mesta, a entidade criada por Afonso X, no ano de 1273, e que reunia e defendia os interesses de todos os indivíduos que trabalhavam com a criação de gado transumante.¹⁹² A produção de lã foi um dos principais ativos econômicos da Coroa castelhana durante esse período.¹⁹³ Dadas as condições naturais e a extensão dos rebanhos, a prática de criação adotada por ibéricos desde tempos antigos era a transumância, que consiste no deslocamento sazonal dos rebanhos por longas distâncias, em busca de pastos e climas favoráveis. Essa prática teve maior desenvolvimento durante o processo da reconquista castelhana, com a abertura de novas regiões que poderiam servir aos rebanhos,¹⁹⁴ tornando-se mais lucrativas nos séculos posteriores, especialmente no XV, com a crescente demanda provocada pelo acesso aos portos exteriores.¹⁹⁵ Tal sucesso, por sua vez, explica o reforço nos privilégios e garantias reais concedidas aos criadores, como a decisão de Afonso XI em colocar todos os rebanhos castelhanos sob proteção real em 1347.¹⁹⁶

Uma das prerrogativas desses trabalhadores itinerantes, que tiveram um papel muito importante no sustento da sociedade, era a existência de uma rede de caminhos que serviam estritamente aos seus traslados, as canadas.¹⁹⁷ Tais vias possuíam determinadas especificidades,

poniendo entre sy alcalles non deuida mente , faziendo posturas e poniendo grandes penas contra las cibdades e villas e lugares, en manera que muchas personas eran cohechadas syn rrazon, [...] por lo qual venia grand dapno ala nuestra tierra; e que nos pidian por merced que mandasemos que fuesen por sus cannadas non saliendo dellas so cierta pena, e asy quelos sus oficiales non se entremetiesen de oyr los dichos pleitos , nin de poner entre sy las tales penas e posturas, e que oyesen e librasen los dichos pleitos los alcalles ordenarios del dicho lugar do acaesciere , saluo sy algund pastor ouiese querella o demanda contra alguno delos vezinos delas çibdades e villas e lugares, quelos demanden enel lugar onde el demandado fuere vezino, e non en otro lugar, por ante el nuestro alcalde delas cannadas, tomando consigo vn alcalde ordinario paralo librar. Aesto rrespondemos que nos lo ordenaremos mucho ayna, en tal manera quelos tales dapnos e cohechos sean escusados.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p.344

¹⁹² MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.62; MÁXIMO HERNANDO, D. **Mesta y trashumancia en Castilla, siglos XIII a XIX**. Arco Libros, 2002, p.10-11.

¹⁹³ GÁRCIA DE CORTAZAR, J. A; DE AGUIRRE, R. **La sociedad rural en la España medieval**. Siglo XXI Ediciones, 1988; MALALANA UREÑA, A. La transhumancia medieval castellana: aproximación historiográfica. **Hispania**, Nº. 175, 1990, p.779.

¹⁹⁴ MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.60; MALALANA UREÑA, A. La transhumancia medieval castellana: aproximación historiográfica. **Hispania**, Nº. 175, 1990, p. 784.

¹⁹⁵ MÁXIMO HERNANDO, D. **Mesta y trashumancia en Castilla, siglos XIII a XIX**. Arco Libros, 2002, p.49; LADERO QUESADA, M. A. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica: la sociedad castellana a finales del siglo XV**. Dykinson, 2004, p. 220.

¹⁹⁶ MÁXIMO HERNANDO, D. **Mesta y trashumancia en Castilla, siglos XIII a XIX**. Arco Libros, 2002, p.91.

¹⁹⁷ Embora os eixos principais fossem as canadas, que garantiam o passo dos rebanhos através das terras cultivadas, esses caminhos se espraiavam por vias secundárias, *cordeles* e *veredas*, que garantiam uma capilaridade muito maior. MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 62; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. Á. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In: **Viajeros, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. XVIII Semana de Estudios Medievales. Estella 1991, Pamplona: Gobierno de Navarra, 1992, p.42.

como uma maior largura¹⁹⁸ e um desenho próprio, que conectava as principais zonas para onde os rebanhos eram levados ao longo do ano.¹⁹⁹ Na documentação advinda das Cortes régias, abundam casos sobre os problemas relacionados a esses caminhos, com a intervenção dos reis tentando equilibrar os interesses das localidades e desses profissionais transumantes, que figuraram como um tipo de viajante muito comum durante os tempos medievais.²⁰⁰ O ordenamento de 1385 mostra um embate ocasionado pelo descumprimento, por parte dos pastores, do traçado das canadas, o que causava graves danos às terras por onde passava o gado. Contudo, esse não foi o único tipo de questão que circundou o uso dessas vias. Dada a importância dos membros da Mesta na sociedade castelhana, eles operaram ativamente para garantir a mobilidade que lhes era tão cara. As ações em prol dos traslados se deram mediante o patrocínio de melhoramentos de pontes que serviam tanto aos pastores como outros transeuntes²⁰¹ e graças às suas queixas levadas às Cortes. Na cidade de Ocaña, no ano de 1469, os “senhores do gado”, por exemplo, informaram a Enrique IV que durante o período de guerra com a facção nobiliárquica liderada pelo seu irmão, o Infante Afonso (1453-1468), “muitas pessoas” deixaram de respeitar “as leis” e os “privilégios dados ao concelho da Mesta pelos reis antecedentes”, e chegaram “a danificar e estreitar as canadas e caminhos feitos para o passo dos gados”. A fim de sanar tais agravos, o monarca emite um ordenamento reforçando todos os privilégios reservados aos pastores.²⁰²

¹⁹⁸ Havia uma média de setenta e cinco metros de largura, cuja função era comportar a passagem das grandes massas de animais e pastores. Para maiores detalhes, ver: MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. 62; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. Á. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In: **VIAJEROS, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. XVIII Semana de Estudios Medievales. Estella 1991, Pamplona: Gobierno de Navarra, 1992, p. 42.

¹⁹⁹ O conjunto desses caminhos formava uma malha que atravessava Castela de Norte a Sul, possuindo aproximadamente 3.000 quilômetros de extensão, e era dividido em três sistemas principais: o leonês, o segoviano e manchego. O sistema leonês partia de Leão, passando por Zamora, Salamanca e Bejar, e chegava a Plasencia e aos pastos de Extremadura. O segoviano era mais ramificado: de Logroño por Burgos, Palencia e Valladolid chegava a Segovia, de onde bifurcava e ia por Ávila a Bejar, e outra por Talavera, Guadalupe e Almadén até a Andaluzia. Outro trajeto saía de Logroño pela terra de Cameros, La Rioja, até Soria e pelos vales do Somosierra e Guadarrama, para unir-se à anterior em Talavera. O sistema manchego englobava rebanhos de Cuenca e os distribuía pela Andaluzia e Murcia. Para maiores detalhes: MÁXIMO HERNANDO, D. **Mesta y trashumancia en Castilla, siglos XIII a XIX**. Arco Libros, 2002, p.89; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p.394.

²⁰⁰ Em sua tipologia dos viajantes medievais, José Ángel Garcia De Cortázar coloca os pastores na categoria de viajantes de ida e volta, aqueles que se deslocavam com uma determinada função, ganhando a vida através dos deslocamentos. Esses não apenas se valiam da abertura das rotas como participavam dela. GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In: JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid: Espasa-Calpe, p.1994, p.246-250

²⁰¹ MOLENAT, J. P. Les communications en nouvelle Castille au XIVe siècle et au début du XVIe siècle. In: **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p.158-160

²⁰² “Otrosy muy poderoso sennor, sepa vuestra rreal sennoria que allende delos agrauios rrelatados de suso enla peticion antes desta que rresciben los sennores delos ganados se les hazen avn otros, que a muchas personas delos dichos cinco annos a esta parte por su propia autoridade contra derecho e contra las leyes de vuestros reynos e

A resposta de Enrique IV é uma tentativa de retomar o comando da Coroa após um momento em que sua autoridade foi severamente abalada, contudo, a diretriz de 1469 relaciona-se, em um determinado aspecto, com as petições dirigidas a Juan I em 1385. Embora uma normativa trate das demandas dos lugares afetados pela transumância e a outra dos interesses dos pastores, ambas mostram como havia um empenho compartilhado em ordenar e direcionar esses deslocamentos por caminhos específicos, algo que pode ser notado tanto na cobrança para que os pastores respeitassem as canadas, como no pedido para que esses caminhos fossem conservados. Essas determinações visavam, paralelamente, minimizar perturbações e danos que a prática trazia às localidades e garantir sua continuidade, dados os contributos que gerava.²⁰³ A salvaguarda de ambos os interesses passava pela coordenação dos espaços e dos deslocamentos neles efetuados; uma preocupação que também existiu no direcionamento das vias humanas, como as carreiras e calçadas, definidas pelos tipos de traslados nelas efetuados, de forma a evitar conflitos e contratempos.

2.2.2 Vigiar e manter os caminhos

Para além da separação de certos caminhos para determinados deslocamentos, os embates sobre as canadas mostram um outro fator crucial quando se pensava na regulamentação das vias, a vigilância sobre possíveis obstruções e interdições. A vigilância quanto aos bloqueios dos trajetos e danos causados a estes foi igualmente no sentido de melhor promover a circulação pelos caminhos, uma garantia que pode ser identificada, de diferentes formas, ao longo de todo o período avaliado. Uma manifestação dessa preocupação é encontrada no *Fuero Viejo de Castilla*, texto datado de 1356, que compila uma série de disposições jurídicas anteriores, que

contra los preuilejos dados a los del concejo dela mesta por los rreyes vuestros progenitores, de gloriosa memoria, e confirmados por vuestra sennoria, les piden e lleuan otras nueuas ynposiciones e tributos, e otros algunos dicen quelos llenan por cartas de vuestra sennoria dadas nueua mente desde los dichos mouimientos aca, e otros algunos se atreuen a tronper e estrechar las cannadas e caminos fechos para el paso delos dichos ganados,[...] Aesto vos rrespondo que me plaze elo otorgo asy segun que por vos otros por la dicha vuestra peticion me lo suplicastes; e otiosy quiero e mando que sobre esto sean guardadas las cartas e preuilegios e sentencias que el dicho concejo dela mesta e los hermanos del, han e tienen delos rreyes de gloriosa memoria, mis progenitores, e de mi, e las leyes de mis rreynos que sobre esto hablan[...].” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p.797-798

²⁰³ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In. JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid: Espasa-Calpe, p.1994, p.246-250.

diziam respeito aos privilégios estamentais dos senhores, e suas posses, durante o reinado de Pedro I.²⁰⁴ Em relação ao tema das vias, o texto estabelece uma regra em que é defendido que:

O caminho que parta de uma vila em direção a uma fonte deve ter a largura suficiente para que possam passar duas mulheres com suas vasilhas, andando por lados opostos. O que for para outras herdades seja tão largo que se duas bestas carregadas se encontrarem, que elas possam passar com facilidade. O caminho do gado deve ter a largura necessária para passar, sem problema algum, dois cães que se encontrem.²⁰⁵

O *Fuero Viejo* teve como um de seus objetivos transpor leis de âmbito local para um estatuto geral, um dos primeiros códigos legais após a unificação dos territórios.²⁰⁶ Nesse arcabouço normativo mais amplo, foi criada uma lei que versava sobre a largura das vias, separando os caminhos e estabelecendo uma determinada largura para cada, de acordo com a sua função. Ao fazer essa separação, a lei mencionava os mais corriqueiros que conectavam as vilas – com dispositivos de suporte, como as fontes hídricas –²⁰⁷ e que percorriam as localidades fora das cidades, interligando senhorios, e os caminhos utilizados para a transumância. A relação entre a triagem das vias e a sua medida não foi uma exclusividade dessa diretriz, contudo, ela apresenta o empenho em criar algum tipo de parâmetro que regesse todos os caminhos nessa questão. Devido ao fato de as localidades terem regras próprias sobre as especificações métricas,²⁰⁸ a lei utiliza outros argumentos para estabelecer a largura das vias, recorrendo a exemplos práticos, que remetiam em todos os casos a uma tentativa de viabilizar a circulação mais fluída.

Esse empenho para assegurar, de um modo mais amplo, a mobilidade nos espaços de traslados teve repercussões ao longo do tempo em outros reinados, como no de Enrique III

²⁰⁴ GARCÍA GONZÁLEZ, J. El Fuero Viejo asistemático. *Anuario de historia del derecho español*, Madrid, Nº. 41, pp. 767-784, 1971.

²⁰⁵ “El camino que salga de una Villa con dirección á una fuente, tenga la anchura suficiente para que puedan pasar dos mujeres con sus orzas marchando por lados Opuestos. El que vaya para otras heredades sea tan ancho, que si se encontrasen dos bestias cargadas, puedan pasar con desembarazo. El camino de ganado tenga la anchura necesaria para pasar sin tropiezo alguno, dos perros que se encontrasen.” **FUERO Viejo de Castilla, Fuero Real, leyes del estilo y Ordenamiento de Alcalá, compendiados y anotados por don José Muro Martínez.** Valladolid: Imprenta y librería de Gaviria y Zapatero. 1874, p.95

²⁰⁶ DOS REIS, J. E. O panorama legislativo dos territórios da Coroa de Castela no início do reinado de Afonso X, o Sábio. *Mirabilia: electronic journal of antiquity and Middle Ages*, Nº. 16, 2013, p. 279; FERNÁNDEZ-TURÉGANO, C. P. Nota sobre La creación del Derecho en la Edad Media: fueros, jueces y sentencias en Castilla, de Javier Alvarado Planas. *Auctoritas: Revista on-line de Historiografía en Historia, Derecho e Interculturalidad.*, Nº. 01, 2016, p.71.

²⁰⁷ A água, no mundo urbano, já era tida como um bem público, o que explica a intervenção sobre ela pelo governo local. Mesmo sendo um fator de necessidade, o acesso não era fácil em todos os lugares, passando os governantes ou mesmo indivíduos de maior poder a buscar, no século XV, meios de otimizar o acesso a essa. Para maiores detalhes: VAL VALDIVIESO, M.I. Usos del agua em las ciudades castellanas del siglo XV. *Cuadernos del CEMYR*, Tenerife, Nº18, 2010, p. 145-149.

²⁰⁸ RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. *Norba. Revista de Historia*, Vol. 25-26, 2012-2013, p.210-215.

(1379 - 1406), neto de Enrique II e herdeiro da dinastia que interrompeu a linha dinástica de Pedro I. Esse rei Trastâmara emitiu, durante a primeira metade do Quatrocentos, uma lei que proibia que fossem fechados, ou obstruídos “os caminhos, carreiras e ruas” por onde circulassem carros, e bestas, com mantimentos e outras mercadorias de “um lugar a outro”. Instituiu, ainda, que o culpado deveria pagar uma multa de “cem maravedis”, e desfazer a barreira, ou obstrução, em até trinta dias.²⁰⁹ A lei, atenta à importância dos caminhos para garantir o abastecimento²¹⁰ e a circulação, foi confirmada por outra emitida pelos Reis Católicos no ano de 1497. Nela, determinaram que “as justiças e concelhos” deveriam trabalhar para abrir e reparar os “carris e caminos”, de forma que cada concelho respeitasse as normas locais e deixasse os caminhos na largura devida, de forma a garantir o “ir e vir”. Ordenava-se, ainda, que os concelhos não permitissem que os caminhos fossem “fechados, arados, danificados ou estreitados”, sob pena de “dez mil marevedis” para quem desrespeitasse a lei.²¹¹ A normativa, promulgada no final do século XV, parte da mesma preocupação de Enrique III, contudo, os Reis Católicos recrudesceram as regras, multiplicando a punição pecuniária em cem vezes o valor estipulado anteriormente. Além da multa, a diretriz de 1497 apresenta de forma mais minuciosa situações que poderiam acarretar o fechamento, ou a avaria, dos caminhos, mencionando o estreitamento resultante, na maioria das vezes, de construções,²¹² bem como plantações que porventura poderiam invadir e danificar as vias, em especial os carris, caminos de caráter mais simplório formados pela passagem das rodas de carretas e carroças, muito comuns em regiões mediterrânicas.²¹³

²⁰⁹ “Mandamos, que el que cierra ó embarga los caminos, ó las carreras, ó las calles por donde las, viandas suelen andar con bestias ó con carretas , á llevar ó traer viandas ó mercaderías de unos lugares á otros, que peche cien maravedís para nuestra Cámara, y desfaga la cerradura , ó embargo que fizo, á su costa dentro de treinta días.” **NOVÍSIMA recopilacion de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p. 677 .

²¹⁰ LÓPEZ-GUADALUPE PALLARÉS, M.J. Reyes, señores y concejos. Colaboración y concurrencia en las vías de comunicación de la Extremadura castellano-leonesa (siglo XV). In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.233.

²¹¹ “Mandamos á las Justicias y Concejos, que fagan abrir y adobar los carriles y caminos por do pasan y suelen pasar y dar las carretas y carros , cada Concejo en parte en su término, por manera que sean del anchor que deban, para que buenamente puedan pasar y ir y venir por los caminos ; y que no consientan ni den lugar los dichos Concejos, que los dichos caminos sean cerrados ni arados, ni dañados ni ensangostados, so pena de diez mil maravedís á cada uno que lo cóntario hiciere.” **NOVÍSIMA recopilacion de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p. 677, p. 677.

²¹² Como casas, moinhos e até mesmo hospedarias. PÉREZ-BUSTAMANTE, R. El marco jurídico para la construcción y reparación de caminos Castilla siglos XIV y XV. In. **LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age**. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congresso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981, p. 164.

²¹³ MENÉNDEZ PIDAL, G. Los caminos en la historia de España. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p.16.

Os caminhos poderiam ainda ser alvo de ações de interdição a fim de promover assaltos, emboscadas ou outros propósitos.²¹⁴ Em todos os casos, a proteção dos espaços dependia da intervenção da justiça e da prescrição de penas, bem como da criação de estratégias para garantir a punição dos transgressores. No *Fuero Viejo*, duas leis estabeleciam as “querelas” que demandavam a instituição de uma “pesquisa”, ou seja, instituíam as infrações que demandavam o envio de oficiais a fim de averiguar e punir. Em ambas as diretrizes, o “rompimento de caminho” é apontado como um ato que demandava a abertura de uma pesquisa,²¹⁵ dado que o ato de danificar as vias era tido como um crime que exigia atenção dos poderes constituídos. Tal conjunto de leis apresentava uma norma sobre as ocasiões em que os oficiais das *merindades* podiam adentrar em senhorios, como as behetrías e os solares de fidalgos, estipulando que tal intervenção seria permitida apenas em casos de “querela de mulher forçada ou quebrantamento de caminho ou de Igreja”.²¹⁶ Como já mencionado, o *Fuero Viejo* era uma tentativa de estabelecer, em nível geral, regras que arbitravam sobre situações locais. Dessa forma, embora esse ordenamento visasse, em grande parte, a manutenção de privilégios e liberdades dos poderes locais, essa lei criava certas especificações sobre a atuação de agentes régios em jurisdições territoriais mais autônomas,²¹⁷ designando somente três casos que justificariam a entrada dos fâmulos nessas divisões particulares, com a danificação das vias figurando entre eles.

A tensão entre poderes registrada no *Fuero Viejo* mostra o quanto a destruição dos aparatos viários figurava como uma transgressão, que demandava uma retaliação organizada pelos dispositivos jurídicos da Coroa. Tal premência sobre a repreensão desses delitos não se restringiu a esse momento específico, como se nota na denúncia feita nas Cortes de Madrid em 1433, quando Juan II foi alertado de que as localidades sob jurisdição eclesiástica estariam

²¹⁴ FRAY, J. L. Routes, flux et lieux centraux au Moyen Âge : Quelques réflexions. **Siècles : Cahiers du Centre d’histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007. Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1445>> Acesso em 20.05.2021

²¹⁵ “Querellas en que tiene lugar la Pesquisa. Se debe proceder por pesquisa en querellas por muerte dada sobre seguro, rompimiento de camino, allanamiento de Iglesia ó por toma de conducho.”\ “Querellas en que tiene lugar la Pesquisa. El Rey debe mandar hacer pesquisa en las querellas sobre allanamiento de Iglesia ó de Palacio, rompimiento de camino, & muerte dada sobre seguro, ó quando una Villa de Realengo demande como suyo algún término, ó por conducho tomado en la Behetría, y no pagado á los nueve días como el Fuero manda.” **FUERO Viejo de Castilla, Fuero Real, leyes del estilo y Ordenamiento de Alcalá, compendiados y anotados por don José Muro Martínez**. Valladolid: Imprenta y librería de Gaviria y Zapatero. 1874, p. 40-41

²¹⁶ “Por querella de mujer forzada, ó por quebrantamiento de camino ó Iglesia, pueda el Merino entrar en las Behetrías, y en los Solares de los Hidalgos, en persecución del reo, tomando conducho que pagará luego.” **FUERO Viejo de Castilla, Fuero Real, leyes del estilo y Ordenamiento de Alcalá, compendiados y anotados por don José Muro Martínez**. Valladolid: Imprenta y librería de Gaviria y Zapatero. 1874, p.37.

²¹⁷ DA GRACA, L. Tributos, señores y situación campesina en behetrías y concejos de realengo. Siglos XII-XV. **Studia Historica**, Historia Medieval, Salamanca, N°1, pp. 159-180; GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p.149.

avanzando sobre las jurisdicciones reales, promoviendo grandes “ousadias e atrevimientos”, e criando um clima de anomia em que “assassinos, ladrões e quebrantadores de caminos, estupradores e outros malfeitores” se passavam por “clérigos” e ganhavam defesa. Em frente a tal desordem, os denunciante clamavam para que o monarca reassumisse controle das jurisdicciones a fim de “remediar” a situação.²¹⁸ Um pedido que o monarca buscou atender, enviando cartas com a petição anexada, em que ordenava que os clérigos não atrapalhassem o cumprimento da justiça.²¹⁹ Tanto a lei do *Fuero Viejo* como a petição de Madrid demonstram como a destruição de caminos configurava um delito que era amplamente reprovado, de forma que puni-lo era mais imperativo do que respeitar os limites das divisões jurisdiccionales tão caras para a organização territorial. Esse delito era, inclusive, comparado aos crimes cometidos contra as Igrejas, aos assassinatos e estupros, ou seja, a crimes ojerizados e que feriam tanto os indivíduos como o tecido social e moral daquela sociedade.²²⁰

Por mais que os crimes contra os caminos fossem tidos como nocivos para os coetâneos, as ações voltadas para combatê-los dependeram, durante o século XIV e em boa parte do XV, de denúncias que incitassem o poder a agir contra os malfeitos. Essa forma de proceder sofreu certas modificações no final do século XV, com a maior participação da Coroa nesses assuntos,²²¹ como no ordenamento feito nas cortes de Toledo, em 1480, sobre a ação dos pesquisadores reais. O motivo desse ordenamento era manter um melhor controle sobre as diversas terras e províncias da Coroa, dessa forma, foi anunciado que os reis enviariam “a cada

²¹⁸ “[...] fue notificado e quejado commo la vuestra juridicion real se perdia e se menoscabaua de cada dia por cabda dela juridicion eclesiastica e delas grandes osadias e atreuimientos quelos perlados e sus vicarios e otras personas eclesiasticas e los otros perlados delas,[...]E otrosi muy poderoso sennor, commo quier que vuestra alteza rrespondio lo sobredicho e lo ordenó asi, nin por eso, con deuida rreuerencia fablando, se rremedia nin se quita el principal dapno e turbacion dela vuestra juridicion rreal, ca sabrá. vuestra alteza quela vuestra juridicion es por ellos tomada e vsurpada e enbargada en muchas diuersas maneras, conuiene a saber, lo primero defendiendo los matadores e rrobadores e quebrantadores delos caminos e forzadores e otros malfechores so titulo e color de clerigos coronados, segund que a vuestra merced auemos notificado, asi rrescebiendolos en sus carceles e casas, deziendo que ellos se ofresçen a ellas, commo descomulgando las vuestras justicias, enbargando que se non esecute la vuestra justicia enlos tales cada que se a de esecutar, deziendo que son clerigos e de su juridicion, lo qual es muy grand desscruicio de Dios e vuestro e muy grand dapno delos vuestros rregnos e muy grand ocasion para quelos tales malfechores despues sean peores, e muy grand osadía e atreuimiento para los malos que mal quisieron fazer en semejantes o en otros casos.” **CORTES de los antiguos reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta Y Estereotipia De Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p. 192-194.

²¹⁹ “Aesto vos rrespondo que dezides bien e vos lo tengo en seruicio, e quanto tanne quel lego non traya a otro lego anteljuex eclesiastico sobre lo que pertenescea mi juredicion , sobresto las leyes ordenadas por los rreyes onde yo vengo e despues por mi proueen , las quales mando que sean guardadas et conplidas et quelas mis justicias esecuten las penas en ellas contenidas contra aquellos quelo contrario han fecho o fezieren.” *Ibid.*, p.196.

²²⁰ LA LLAVE, R. C. El homicidio en Andalucía a fines de la Edad Media primera parte. estudio. **Clio & Crimen**: Durango, N°. 2, 2005, p.350.

²²¹ LÓPEZ-GUADALUPE PALLARÉS, M.J. Reyes, señores y concejos. Colaboración y concurrencia en las vías de comunicación de la Extremadura castellano-leonesa (siglo XV). In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p. 222.

ano” pessoas “discretas e de boa consciência”, que atuariam como “observadores” das divisões territoriais.²²² Ao instaurar essa função, os monarcas estabeleceram determinados elementos que deveriam ser alvos da inspeção dos pesquisadores, sendo uma de suas obrigações analisar como estavam “reparadas as pontes, pontões e calçadas” nos lugares onde eram “necessários”.²²³ A diretriz opera uma mudança na forma como a proteção dos caminhos era executada, tornando-a mais sistematizada por meio das avaliações anuais dos aparatos viários mais importantes, e diminuindo, assim, o caráter mais esporádico dessas avaliações. Dessa forma, a regulação e direcionamento dos caminhos, o ímpeto em punir as avarias perpetradas e a vigilância sobre os espaços voltados às viagens podem ser identificados como as principais estratégias formuladas, durante o período, a fim de garantir que a prática da viagem ocorresse da melhor forma, sendo possível notar como a conservação desses locais de trânsito configurou um pleito recorrente entre coetâneos.

Uma vez estabelecido que os cuidados com espaços viários tiveram um papel na formulação de regras da sociedade castelhana, resta discorrer sobre o que motivava essas ações. Nas supracitadas Cortes de Guadalajara, em 1390, a determinação de que os clérigos deveriam pagar os tributos voltados aos espaços viários é justificada do seguinte modo: “devem contribuir e ajudar os ditos clérigos, porque isso é para benefício comunal de todos e obra de piedade”.²²⁴ Dessa forma, a taxação irrestrita era baseada em dois argumentos, um deles, já mencionado anteriormente, seria o de que a participação nesse tipo de empreitada configuraria uma obra de benevolência cristã,²²⁵ já o outro recorria a uma das formulações político-filosóficas mais recorrentes entre os séculos XIV e XV, o bem comum.²²⁶ Essa era uma noção

²²² “e porque mas ciertos remedios pongamos en los lugares e cosas que fueren menester, condescendiendo ala suplicación que sobre esto nos lizieron los diebos procuradores, dezimos que es nuestra merced e uoluntad de diputar o diputaremos en cada vn anno de aqui adelante personas discretas e de buenas conciencias, las que fueren menester , por veedores, para que repartidas por las prouincias , va y an en cada vn anno a vesitar las tierras e prouincias queles fueren dadas en cargo, e que estos pidan y entiendan e prouean en las cosas siguientes.” **CORTES de los antiguos reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta Y Estereotipia De Rivadeneyra, 1882, Tomo IV, p. 137.

²²³ “Item, que vean cómo están reparadas las puentes e pontones e calzadas en los lugares donde son menester.” **CORTES**, 1882, *op.cit.*, p. 137.

²²⁴ “[...]que deuen contribuir e ayudar los dichos clerigos, por quanto esto es pro communal de todos e obra de piedat[...]” **CORTES de los antiguos reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta Y Estereotipia De Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 451.

²²⁵ VEGA LÓPEZ, F. La protection des pèlerins sur le Chemin de Saint-Jacques-de-Compostelle dans la législation navarraise et castillane, médiévale et moderne. **Iura vasconiae: revista de derecho histórico y autonómico de Vasconia**, Nº. 17, 2020, p. 554-557.

²²⁶ LUCHÍA, C. La noción de «bien común» en una sociedad de privilegio: acción política e intereses estamentales en los concejos castellanos (siglos XV-XVI). **Edad Media: revista de historia**, Nº 17, p. 307-326, 2016; LADERO QUESADA, M. A. Patria, nación y estado en la Edad Media », **Revista de historia militar**, Nº Extraordinario 01, 2005, p.52.

polissêmica²²⁷ sobre as qualidades de organização social voltadas para o bom convívio em comunidade,²²⁸ sendo, na sua acepção mais comezinha, o conjunto de elementos que serviam para o benefício geral de um grupo.²²⁹ Esse conceito derivado de pensadores clássicos, e revisitado por cristãos,²³⁰ ganhou maior ventilação em terras hispânicas nas centúrias do Trezentos e Quatrocentos, configurando um valor atribuído à ação dos bons governantes.²³¹

Uma outra recorrência a propósito dos espaços viários é vista nas Cortes de Madrigal, em 1438, quando representantes das cidades apresentaram uma queixa a Juan II de “pessoas e famílias” que, embora beneficiadas pelos muros, cercas e pontes das comunidades, se negavam a contribuir com as quantias direcionadas ao reparo de tais recursos. Frente a tal negativa, os demais habitantes suplicavam que o rei atuasse para que a justiça fosse cumprida, garantindo o financiamento das coisas necessárias e correspondentes ao “bem comum”.²³² Essa ideia não era

²²⁷CARRASCO MANCHADO, A. I. El bien común en la sociedad medie-val: entre el tópico, la utopía y el pragmatismo. In. LAFUENTE GÓMEZ, M; VILLANUEVA MORTE, C.(Coord.). **Los agentes del Estado**. Poderes públicos y dominación social en Aragón (siglos XIV-XVI). Madrid, Sílex, 2019, p. 62

²²⁸ LUCHÍA, C. La noción de «bien común» en una sociedad de privilegio: acción política e intereses estamentales en los concejos castellanos (siglos XV-XVI). **Edad Media: revista de historia**, Nº .17, 2016, p. 308; GUENÉE, B. **Occidente durante los siglos XIV y XV**. Los Estados. Barcelona: Labor, 1985, p. 46-49

²²⁹ LUCHÍA, C. La noción de «bien común» en una sociedad de privilegio: acción política e intereses estamentales en los concejos castellanos (siglos XV-XVI). **Edad Media: revista de historia**, Nº 17, 2016, p.313.

²³⁰ Apesar das suas raízes gregas, que remetem a Aristóteles e à *Política*, foram os romanos que empregaram essa ideia de modo mais amplo, sendo Marco Túlio Cícero (106 - 43 a.C) um dos formuladores de concepções como *utilitas communis* ou *utilitatis communione*, usadas por ele e por outros para definir a sociedade como um todo, mediante a concepção de jusnaturalismo. Após o declínio romano, alguns autores cristãos trabalharam com as concepções ciceronianas, mas foi com a redescoberta de Aristóteles pelos medievais que pensadores como Tomás de Aquino (1225-1274) conseguiram equilibrar o aristotelismo com as aspirações cristãs, admitindo-se Aristóteles como grande formulador da ideia de bem comum, associado ao que se encarregava da coisa pública e da justiça – virtude ordenada para o bem comum. Para maiores esclarecimentos: AQUINO, T. **Suma de Teología**. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 2001, p. 703-715; CARRASCO MANCHADO, A. I. El bien común en la sociedad medie-val: entre el tópico, la utopía y el pragmatismo. In. LAFUENTE GÓMEZ, M; VILLANUEVA MORTE, C. (Coord.). **Los agentes del Estado**. Poderes públicos y dominación social en Aragón (siglos XIV-XVI). Madrid, Sílex, 2019, p. 50-58; SHERWIN, M. S. **By knowledge & by love: charity and knowledge in the moral theology of St. Thomas Aquinas**. CUA Press, 2005, P.110.

²³¹ Já no século XIV, frei Juan García de Castrojeriz (?-?), em sua *Glosa Castellana* – versão traduzida e glosada da obra do religioso letrado Egídio Romano (1247-1316) –, apontava a importância do bem comum enquanto crivo de diferenciação entre o rei e o tirano. Para maiores informações: GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. **Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egídio Romano**. Madrid: CEPC, 2005, p. 793.

²³² “Otrosy muy alto sennor, commo toda la clerezia de vuestros rregnos e sennorios biua en ellos e enlas çibdades e villas e lugares de vuestra corona rreal, e se aprouechen dela vuestra justiçia para sus negoçios e defendimiento de sus personas e de sus familiares, e asi mesmo de los muros e çercas tras que se acogen e bien, e delas puentes e delos montes e delos terminos delas tales comunidades delas tales çibdades e villas e lugares do moran, acaesçe quelos dichos comunes ayan menester algunas quantias de mrs. para pagar el salario dela justiçia e para rreparar las puentes e çercas, e asi mesmo para conprar e defender los dichos terminos e montes, delo qual todo ellos vsan e se aprouechan, e les es asi comun commo alos otros legos, los quales mrs. para las dichas cosas se han de rrepartyr e rreparten por todo el pueblo, por que es interesse e prouecho de todos en esto tal, ellos non quieren pagar niavn consientan nin quieren que paguen los sus familiares legos, [...] Por ende muy alto sennor, notificamos lo a vuestra sennoria ala qual muy omill mente suplicamos quele plega de proueer en ello commo cunpla a vuestro seruicio e abien de vuestros rregnos, por tal manera que pues bien e se mantienen enlos vuestros pueblos e han partiçipaçon delas cosas comunes sobre dichas commo lo han los legos, que asi sean comunes commo ellos en contribuir e pagar en todas las cosas nesçesarias e conplideras para bien e pro comun delas cosas sobre dichas.” **CORTES de**

apenas uma tópica discursiva, ou recurso propagandístico, mas consistia, igualmente, em um valor que direcionava a ação governativa, tendo em vista a coesão social e bem estar maior.²³³ É possível conferir o valor concedido a essa ideia nas duas Cortes acima mencionadas, uma vez que as súplicas apresentadas visavam conduzir a ação régia de forma a garantir o bem comum, a despeito do desagrado de interesses privados e privilégios estamentais;²³⁴ um objetivo garantido nas duas ocasiões por meio das normativas jurídicas expedidas pelos monarcas.²³⁵ Reafirmava-se, assim, a ideia de que as leis deveriam ter como fim último o bem comum,²³⁶ que atuava, por sua vez, como uma espécie de balizador das ações consideradas como justas dentro daquela sociedade.

Tanto a justificativa apresentada por Juan I nas Cortes de Guadalajara, em 1390, como as queixas dos representantes em Madrigal, em 1438, dão mostras de como os espaços utilizados durante as viagens eram concebidos como parte do bem comum;²³⁷ um princípio que foi estabelecido por um dos principais operadores da noção de bem comum em Castela, o rei Afonso X.²³⁸ Em seu célebre conjunto normativo *Las Siete Partidas*, Afonso X defendeu que praças, campos comuns, muralhas, ruas e caminhos não poderiam ser tomados por poderes privados, por serem usados “comunalmente” pelos habitantes de uma localidade. Deviam ser tratados de forma diferente, pois, de coisas de outra “natureza”, como servos, gado e navios, que poderiam se tornar particulares, uma vez que, embora pudessem ser de uso coletivo, não serviam a todos “como as outras coisas citadas”.²³⁹ A lei promulgada pelo Sábio distinguia as

los antiguos reinos de León y de Castilla. Madrid: Imprenta Y Estereotipia De Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p. 212-213.

²³³ CARRASCO MANCHADO, A. I. El bien común en la sociedad medie-val: entre el tópico, la utopía y el pragmatismo. In. LAFUENTE GÓMEZ, M; VILLANUEVA MORTE, C.(Coord.). **Los agentes del Estado.** Poderes públicos y dominación social en Aragón (siglos XIV-XVI). Madrid, Sílex, 2019, p. 66-67.

²³⁴ LUCHÍA, C. La noción de «bien común» en una sociedad de privilegio: acción política e intereses estamentales en los concejos castellanos (siglos XV-XVI). **Edad Media: revista de historia**, Nº. 17, 2016, p. 311

²³⁵ DE ALMEIDA, C. C. Legislar para o bem comum: direito e centralização política em Afonso X. **Biblos**, v. 21, p. 9-31, 2007.

²³⁶ Posicionamento que foi defendido a princípio por Tomás de Aquino, mas que foi recorrente em tratados castelhanos, como a Glosa Castelhana, tomando forma prática nas formulações régias das cortes e demais instrumentos jurídicos. Para maiores detalhes: GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. **Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egidio Romano.** Madrid: CEPC, 2005, p. 888; AQUINO, T. **Suma de Teología.** Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 2001, p. 703-715.

²³⁷ BONACHÍA HERNANDO, J. A. Obras públicas, fiscalidad y bien común en las ciudades de la Castilla bajomedieval. In. **Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana.** Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2013, p.09-11.

²³⁸ ²³⁸ DE ALMEIDA, C. C. Legislar para o bem comum: direito e centralização política em Afonso X. **Biblos**, Vol. 21, 2007. p. 09-13.

²³⁹ “Plaza, nin calle, nin camino, nin defesa, nin exido nin otro logar cualquier semejante destos que sean en uso comunalmiente del pueblo de alguna cibdat, ó villa, ó castillo ó de otro logar, non lo puede ningunt home ganar por tiempo: mas las otras cosas que son de otra natura, así como siervos, ó ganados, ó pegujar, ó navíos ó otra coda cualquier semejante destas, manguer sean comunalmiente del concejo de alguna cibdat ó villa, bien se podrien ganar por tiempo de quarenta años: et esto es porque maguer sean de todos comunalmiente, non usan dellas todos así como de las otras cosas sobredichas.” AFONSO X. **Las siete partidas del Rey Don Afonso el Sabio:** cotejadas

posses que poderiam pertencer a muitas pessoas das coisas que pertenceriam à sociedade como um todo, configurando estas últimas como bens inalienáveis, como os caminhos.²⁴⁰

Tal reconhecimento das vias como bens públicos²⁴¹ é reforçada em outra lei das *Partidas*, que afirma que “os caminhos públicos” pertenciam a “todos”, para uso tanto de homens de “outra terra” como daqueles que moravam e viviam “naquela”.²⁴² Embora anterior ao momento avaliado, o texto de Afonso X tornou-se, após 1348, a base referencial de toda a norma jurídica castelhana. Logo, esse direcionamento acerca das vias reforçou a importância da proteção legislativa dos caminhos,²⁴³ definidos pelo monarca como um bem precioso para estrangeiros e homens da terra. Essa proteção jurídica ganhou corpo nas cortes, onde os reis buscaram, por meio das leis, trazer alguma forma de amparo para esses espaços que garantiam aperfeiçoamento ao reino e suporte aos habitantes e viajantes.

Se as vias eram tomadas como parte do bem comum, não se perdia de vista o seu papel especificamente para garantir a prática das viagens. Tal relação foi por vezes declarada nas discussões que tratavam das melhorias e manutenção das vias, como nas Cortes de Valladolid no ano de 1451, quando o rei Juan II foi informado pelos “procuradores das cidades de Sevilha e Córdoba” que seu tio, Fernando de Antequera, durante seu período como regente, “mandou construir “uma ponte no rio Bembézar²⁴⁴” para melhor cumprir “o serviço de Deus” e prover o “bem comum daquela terra da Andaluzia”. Tal obra se fazia necessária pelo fato de o Bembézar atravessar o caminho que ligava a cidade de Sevilha com Córdoba e o “caminho” daqueles que seguiam de Castela para Sevilha. Contudo, a construção não foi terminada e o risco de afogamento dos passantes manteve-se. Diante disso, os procuradores pediram que o rei autorizasse a conclusão da obra para encerrar o “perigo das pessoas que por ali” circulavam e para que o caminho não fosse “obstruído”, possibilitando que os “caminhantes” não fossem

con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia. Tomo 2: Partida Segunda y Tercera, Madrid, en la Imprenta Real, 1807, p.736.

²⁴⁰ BONACHÍA HERNANDO, J. A. Obras públicas, fiscalidad y bien común en las ciudades de la Castilla bajomedieval. In. **Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana**. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2013, p.12-15.

²⁴¹ Importante ressaltar que a concepção dos caminhos como bem comum não eliminava a possibilidade de existirem caminhos de posse particular. Havia caminhos vicinais privados que eram financiados por particulares, que os utilizavam para acessar áreas de cultivo e zonas de exploração, como as salinas. Contudo, interessa aqui avaliar as disposições que trataram dessa faceta das vias, tendo em vista que se busca ver o tratamento mais abrangente das condições de traslado. RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba**. Revista de Historia, Vol. 25-26, 2012-2013, p.215.

²⁴² AFONSO X. **Las siete partidas del Rey Don Afonso el Sabio**: cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia. Tomo 2: Partida Segunda y Tercera, Madrid, en la Imprenta Real, 1807, p.711.

²⁴³ DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 33, 2009, p.356.

²⁴⁴ Um afluente da margem direita do Guadalquivir com uma extensão de 111 quilômetros.

“detidos na passagem do rio”.²⁴⁵ A petição dos procuradores, conquanto direcionada a um ponto específico da Coroa, demonstra que, para os coetâneos, o ato de proteger os caminhos e pontes, em vista do benefício geral, visava a salvaguarda dos próprios deslocamentos, e seu papel nas comunicações. Em outras palavras, o sentido de bem comum era concedido graças à função que os elementos viários exerciam na sociedade, da mesma forma como a atenção às muralhas, e cercas, era relacionada diretamente as aspirações defensivas das populações.²⁴⁶ A petição ainda mostra como as pontes eram percebidas como construtos viários complementares aos caminhos, o que explica a opção adotada pelo presente estudo de não avaliar as pontes de modo separado do resto das vias de deslocamento, já que, aparentemente, os homens desse período não as enxergavam como elementos independentes.

Ainda sobre a importância dessas construções, no ano de 1455, durante as Cortes de Córdoba, foi registrado o “número de vinte e seis petições” dirigidas ao recém-coroadado Enrique IV. Tais solicitações afirmavam ser do conhecimento do rei o quão “proveitoso” era a existência de pontes em seus reinos para que os “caminhantes” pudessem “passar por elas, e não por barcos nem por vaus”, pois muitas pessoas morreriam por “falta delas”. Isto posto, era informado que, ao longo das possessões da Coroa, havia muitas pessoas dispostas a arcar com a construção de pontes, sem cobrar nenhum tipo de imposição. Tais atos valorosos, no entanto, estariam sendo impedidos por “cavaleiros, prelados e membros de Ordens militares” que tinham direitos sobre a passagem por barcos, havendo, até mesmo, casos em que os religiosos ameaçavam excomungar os responsáveis pelas obras. As petições, nesse sentido, solicitavam que o monarca garantisse que essas empreitadas não sofressem resistência, de forma a “evitar muitas mortes de pessoas a cada ano”.²⁴⁷

²⁴⁵ “Otro si muy alto sennor, los procuradores delas cibdades de Seuilla e Cordoua nos dixeron en commo al tienpo que el Rey don Fernando de Aragon, infante que era ala sazón e vuestro tutor, yua de Seuilla para Cordoua ala cerca de Antequera, veyendo ser muy conplidero a seruicio de Dios e vuestro e bien comun de aquella tierra dela Andaluzia mandar fazer vna puente enel rrio de Benbecar que es enel camino que va dela dicha cibdad de Seuilla ala dicha cibdad de Cordoua, e es enel camino para los que van de Castilla para la dicha cibdad de Seuilla, la qual puente non se acabó, antes quedaron por fazer fasta dos arcos, e que por non ser acabada la dicha puente para poder pasar por ella han peligrado muchas gentes desde el dicho tienpo acá e se han muchos afogado enel dicho rrio. Soplicamos a vuestra sennoria que por el seruicio de Dios e por el peligro delas gentes que por alli pasan e por que el dicho camino non sea enbargado por esta cabsa alos caminantes nin sean detenidos enel paso del dicho rrio, vuestra merced mande acabar la dicha puente.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla.** Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p.603-604.

²⁴⁶ BONACHÍA HERNANDO, J. A. Obras públicas, fiscalidad y bien común en las ciudades de la Castilla bajomedieval, *In. Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2013, p.9-11.

²⁴⁷ “Otro si quanto tanne ala veynte e seys peticion que dize ansi: Otro si muy esclarecido rrey e sennor, ya sabe vuestra alteza quanto provechoso es en vuestros rreynos aver puentes por quelos caminantes ayan de pasar por ellas e no por barcos nin por vados de que acontece perecer mucha gente por mengua dellas, e algunas cibdades e villas e logares de vuestros rreynos e otras personas las quieren fazer a su costa dellos sin poner ni llevar ynpusicion ni tributo alguno; e algunos perlados e cavalleros e otras personas, diziendo queles quitarán el derecho de las barcas que tienen enlos rrios, defienden que no las fagan, e sobre esto quando las quieren fazer descomulgan alos tales

Esses pedidos feitos pelos representantes dos estados nas Cortes foram contemporâneos do ordenamento que abre o presente tópico sobre os espaços viários. Na verdade, muito provavelmente esse conjunto robusto de reclamações influenciou a promulgação daquele ordenamento que estabeleceu as regras para solucionar o problema, favorecendo as pontes em detrimento de outras formas de passagem. As petições, por sua vez, apontavam os motivos para que tal decisão fosse tomada, ressaltando como a falta desses amparos viários ocasionava a morte de muitos daqueles que transitavam pelas terras da Coroa, e salientando o papel benéfico que essas obras trariam para contornar as condições naturais do território; condições que se mostravam tão desafiadoras para os viajantes, como já mencionado. Dessa forma, tanto as súplicas dos súditos como a norma emitida pelo monarca possibilitam compreender os motivos que faziam com que o cuidado com as vias fosse um imperativo, uma vez que assegurar melhores condições dos espaços transitáveis significava garantir o bem-estar da própria sociedade, sem esquecer, como apontava já Afonso X, dos visitantes que porventura usufruíssem deles.

Ao olharmos detidamente para como os espaços utilizados na prática da viagem em território castelhano foram concebidos durante o Trezentos e Quatrocentos, torna-se perceptível como eles constituíram uma preocupação recorrente tanto para aqueles que efetuaram deslocamentos como para aqueles que formularam as normas destinadas a regulá-los. Embora para os visitantes as condições de traslado tenham sido árduas, é necessário ressaltar que mesmo para eles, alguns dos instrumentos viários foram dignos de nota, mostrando-se, por vezes, imprescindíveis para as jornadas. Todavia, o cotejo dos testemunhos, descritivos e normativos, demonstra como Castela contou com uma rede de vias que foi alvo de diversas formas de regulação e normatização, tendo em vista o papel que essas desempenhavam para a sobrevivência da sociedade como um todo.

Dessa forma, embora os séculos XIV e XV não contassem com um aparato técnico que possibilitasse uma melhoria em larga escala, ou uma grande mudança no paradigma viário, os caminhos receberam uma atenção considerável, chegando a gozar de uma preferência nas disputas relativas ao custeio. Tal predileção não significa a existência de um pensamento geral

regidores delas tales cibdades e villas, e los tales cavalleros e perlados e otras personas de Ordenes cuyas son las dichas barcas teniendo favores en las cibdades e villas, defienden que no se fagan, e por esta cabsa an cesado algunas de se fazer. Omill mente suplicamos a vuestra merced quiera en ello rremediar, mandando quelas cibdades e villas e lugares e otras personas que quisieren las tales puentes hazer a su costa e sin levar tributo ni ynpusicion alguna quelas fagan, e les no sea rresistido por ningunos perlados ni otras personas grandes de vuestros rreynos, so ciertas penas que vuestra sennoria les ponga, lo qual será mucho servicio vuestro e provecho de vuestras cibdades e villas e logares e será cabsa de quitar e evitar muchas muertes de personas que cada anno acontecen.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla.** Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 698-699.

e centralizado, que colocava a conservação das vias e a livre circulação como um objetivo acima dos demais, como se nota nos debates acerca dos direitos de passagem. No entanto, ao avaliar a vasta gama de interesses concorrentes que circundavam o contexto dos deslocamentos em terras castelhanas, é possível identificar de que modo, durante esse período, emergiram argumentos em prol da viabilização da mobilidade como um objetivo fundamental. Esses argumentos respondiam a diversas demandas – como a busca por ganhos materiais e propósitos de uma moral compartilhada –, que, de tempos em tempos, cooperaram²⁴⁸ para a formação de ações que visavam um espaço transitável mais digno; o que incluía condições materiais e ações humanas, uma vez que tal espaço integrava o bem comum que, por sua vez, tinha a justiça como sua mantenedora.

²⁴⁸ Para maiores esclarecimentos sobre a importância de interesses individuais na condução de ações coletivas e na formação de conjunturas históricas mais amplas, consultar: BERLIN, I. **Contra la corriente**: ensayos sobre historia de las ideas. Fondo de Cultura Económica, 2019, p.168; BOUDON, R. Ação. In. Organização. In. BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 199, p. 40-41; FRIEDBERG E. Organização. In. BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995, p. 378.

Capítulo 3. Proteger e acolher aqueles que transitavam

Como mencionado anteriormente, alguns destinos nas terras de Castela exerciam grande atração entre os cristãos do medievo. Esse interesse não ficou restrito apenas aos homens do Poente, pois há notícias de viajantes que ali visitavam vindos de terras situadas além do Mediterrâneo, como o religioso armênio Mártir (?-?), que atuava como bispo na cidade de Arzendjan, atual Erzincan,²⁴⁹ e que registrou suas andanças efetuadas no ano de 1492. Instigado em conhecer os locais sagrados que ficavam a Oeste, esse peregrino dedicou-se não só a descrevê-los, mas igualmente relatou suas impressões sobre o empreendimento de viajar por tais paragens. Ao fazê-lo a propósito de sua ida até Castela, o visitante queixou-se de ter tido que percorrer o caminho desacompanhado, atravessando “com muita dificuldade” de Betanzos, na Galícia, até Santiago de Compostela, amparado apenas pelo “socorro de Deus”, para então alcançar o “templo e sepultura de S. Tiago, todo santo, glorioso e luz do mundo”.²⁵⁰ Mártir não deixa de ressaltar o deslumbramento que envolvia a visita às relíquias do apóstolo, contudo, seu relatório deixa ver como o ato de percorrer aquelas terras envolveria muitas dificuldades e um certo grau de perigo.

O bispo de Arzendjan não foi o único a atestar como as jornadas por terras castelhanas se mostravam arriscadas. O livro do monge germânico da vila de Vach, Hermann König, escrito após a visita do religioso ao santuário compostelano no final do Quatrocentos, traz, do mesmo modo, notícias quanto aos obstáculos a enfrentar para percorrer aquelas terras. No término de sua obra, König afirma que muitos dos seus irmãos se aventuravam a visitar Santiago de Compostela desacompanhados, e adverte que esses peregrinos poderiam gozar de uma “vida mais longa” caso seguissem os conselhos do seu livreto, uma vez que alcançariam seu destino muito mais “aliviados” por seguirem “protegidos de muitos tipos de perigos” que causavam “grandes sofrimentos” e acarretavam “grande desgraça”.²⁵¹ Como já mencionado, o relato de

²⁴⁹ Embora atualmente pertença à Turquia, no século XV, essa cidade fazia parte do território da Armênia, um reino cristão que se encontrava sob poder da confederação de tribos turcomenas do Cordeiro Branco.

²⁵⁰ “Ne trouvant point de compagnon, et m'abandonnant encore à Dieu et à saint Jacques, je marchai pendant beaucoup de jours, et je parvins, après bien des peines, au pays de Bisgai [...] puis à la ville de Bedants. De là, avec beaucoup de peines, mais soutenu par les secours de Dieu, très fatigué et affaibli, j'ai parvenu enfin jusque'au temple et au tombeau de saint Jacques, tout saint, glorieux, et la lumière du monde.” SAINT-MARTIN. M.J. In. MARTYR, évêque d'Arzendjan. *Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII, par Martyr, évêque d'Arzendjan*. Traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin, Paris: Dondey-Dupré père et fils, 1827, p. 46-48.

²⁵¹ “[...] polos que moitos irmáns se consumen de soidades,/ que certamente poderían ter máis longa vida,/ se quixesen seguir exactamente este libríño/ e guiarse polos meus consellos./ Así tanto máis aliviados chegarían a carón de Santiago/ e estarían protexidos de moitas clases de perigos/ que causan gran sufrimento a moitos irmáns/

Künig insere-se em uma tradição narrativa que tinha como objetivo principal estimular e auxiliar futuras peregrinações. Assim, ao concluir o livro, o religioso germânico buscou propagandear a importância de seu escrito e destacou como o conhecimento contido naquelas páginas poderia prover maior segurança ao longo da jornada. Essa seria uma tarefa tão arriscada que a empreender desacompanhado se mostrava deveras atemorizante,²⁵² como foi ressaltado por Mártir e Künig.

A ameaça de percorrer as plagas castelhanas sozinho também pode ser divisada no relato de viagem do comerciante da cidade de Tournai, na atual Bélgica, Eustache de la Fosse (1451-1523). No ano de 1480, após uma série de andanças e desventuras por Castela, o mercador acabou por acompanhar outro comerciante, oriundo de Bruges, até a Galícia. Narra ele que, ao propor que se separem – uma vez que seu companheiro desejava ir até a Santiago de Compostela e ele desejava deixar Castela –, o outro comerciante “desatou a chorar, e a dizer” que se o flamengo “o abandonasse ele morreria pelos campos”. Chega mesmo a implorar pela companhia do comerciante de Tournai, oferecendo-se para pagar todas as suas despesas, o que o viajante realizou após se apiedar do desespero de seu companheiro. Ao descreverem tais impressões, os três visitantes revelam uma visão comum acerca da própria prática do deslocar-se durante o medievo: a de que viajar era um ato perigoso e sem garantias,²⁵³ em especial quando os deslocamentos eram sem companhia. Vagar por outros lugares, pois, embora fosse uma atividade corrente, demandava, regularmente, ter ciência desses graus de periculosidade ao longo dos caminhos. Os homens que partiam em viagem sujeitavam-se a uma plêiade de riscos advindos tanto do meio natural, quanto das relações humanas estabelecidas ao longo dos caminhos,²⁵⁴ ameaças ressaltadas por Künig no rol das desventuras que contempla que um peregrino poderia enfrentar.

A esses referidos exemplos de visões mais genéricas sobre as tensões e ameaças vividas ao longo das jornadas nas terras da Coroa de Castela, outros mais pontuais sobre as expectativas intimidantes das viagens surgem em outros documentos. Na crônica escrita pelo cronista português Rui de Pina (1440-1522), em que é narrada a vida do monarca lusitano Afonso V

e traen gran desgracia a moitos deles.” (32-39) HERBERS, K; PLÖTZ, R. In: VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus Künig de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p. 44.

²⁵² MARTÍN PRIETO, P. Las huellas del miedo en la literatura de viajes medieval: una aproximación metodológica. **Espacio, Tiempo y Forma, Serie III**, 25, 2012, p. 273-274.

²⁵³ BÉGUELM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media Análisis del Discurso y Léxico**. Zaragoza: Pórtico, 2011, p. 35; CASTELNUOVO, G. Difficoltà e pericoli del viaggio. In: GENSINI, S. (Ed.) **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000, p.447-464; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p. 07.

²⁵⁴ CASTELNUOVO, G. Difficoltà e pericoli del viaggio. In: GENSINI, S. (Ed.) **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000, p. 447.

(1432-1481), há uma passagem sobre a visita de embaixadores enviados a Portugal pelo imperador Frederico III no ano de 1451. Tal comitiva tinha como objetivo cuidar das tratativas que envolviam o matrimônio entre Frederico e a irmã de Afonso V, a infanta D. Leonor de Portugal.²⁵⁵ Nas páginas dedicadas a esse evento de grande importância, Pina decidiu incluir um incidente ocorrido durante a viagem dos emissários imperiais quando passavam por Castela, onde, em romaria a Santiago, os embaixadores foram “roubados e detidos”.²⁵⁶ Esse evento parece ser relevante o suficiente para ser incorporado aos informes sobre a visita imperial, dado o grau de ameaça às negociações e, possivelmente, ao significado para as relações externas de tal ultraje a emissários tão importantes. Para além do incidente político, a narração desse acontecimento inclui a referência a perigos mais correntes durante as viagens, ou seja, as agressões e crimes comuns ao longo dos trajetos. Se viajar desacompanhado podia ser temerário e colocar em risco os itinerantes, encontrar outros homens poderia ser não menos atemorizante.

As ameaças advindas das ações humanas figuravam nos relatos como uma das maiores preocupações daqueles que percorriam paragens alheias.²⁵⁷ Entre a vasta gama de adversidades das jornadas, essa era, possivelmente, a mais imprevisível, e não oferecia nenhum meio de antecipação, como ocorria com os riscos advindos de intempéries naturais, que embora fossem vistas como devastadoras, poderiam, em certa medida, ser antecipadas.²⁵⁸ Em qualquer circunstância envolvendo os autóctones, havia a possibilidade de aviltamentos. Se, por um lado, esse tipo de ocorrência era marcado pela imprevisibilidade, por outro, ela era uma das únicas que poderia ser enfrentada ou, ao menos, remediada por recursos judiciais ou apelações a autoridades.²⁵⁹ Contudo, os testemunhos das viagens não focavam apenas em demonstrar os

²⁵⁵ A mediação inicial de tais tratativas foi feita por Afonso V de Aragão (1396 - 1458), em 1450, uma vez que a corte do monarca aragonês se encontrava na cidade de Nápoles. Nessa ocasião, já foi estabelecido, de antemão, qual seria o caminho que os embaixadores levariam para buscar a infanta até Roma, lugar em que seria celebrado o casamento na presença do Papa. HERBERS, K. El viaje a Portugal de los embajadores de Federico III en el relato de Lanckmann y de otros cronistas. *Anuario de estudios medievales*, Vol. 32, N° 1, 2002, p. 186.

²⁵⁶ “em Castella, no caminho de Santiago, a que vieram em romaria, os embaixadores foram roubados e deteudos” *Crónica d'el rei D. Afonso V*, t. 2, Lisboa, 1902, p. 121.

²⁵⁷ LA LLAVE, R.C. Violencia cotidiana en Castilla a fines de la Edad Media. In: IGLESIA DUARTE, J. G. (Coord.). *Conflictos sociales, políticos e intelectuales en la España de los siglos XIV y XV*: XIV Semana de Estudios Medievales, Nájera, de 4 a 8 de agosto de 2003. La Rioja: Instituto de Estudios Riojanos, 2004, p.399-403; AZNAR VALLEJO. E. Introducción a los viajes medievales. Una mirada geográfica y cultural. In: *Viajar en la Edad Media*. La Rioja: Instituto de Estudios Riojanos, 2009, p. 27.

²⁵⁸ Um exemplo desse tipo de cuidado seria o planejamento prévio de certas viagens, especialmente aquelas iniciadas na região ocidental, em que os passantes tentavam se precaver das intempéries sazonais ocorridas no inverno, buscando iniciar suas jornadas em estações mais favoráveis, como o verão e primavera. AZNAR VALLEJO. E. Introducción a los viajes medievales. Una mirada geográfica y cultural. In: *Viajar en la Edad Media*. Instituto de Estudios Riojanos, 2009, p.21; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. *Los viajeros medievales*. Madrid: Santillana, 1996, p. 21.

²⁵⁹ Nesse fragmento, nos referimos à justiça em seu âmbito público que ganhou mais força a partir do século XIV com a melhor definição de instituições sob poder central que visavam promover a paz entre homens e lugares.

tipos de malefícios que podiam ser causados nessas situações, pontuando, igualmente, as soluções possíveis em adversidades causadas pelos locais, e ainda, descrevendo como o contato com os castelhanos poderia significar um amparo, para além de uma ameaça.

O trato com os estrangeiros figura como um dos principais focos de atenção nos estudos sobre viagens medievais,²⁶⁰ no entanto, o intuito neste tópico é menos observar como os povos autóctones pareceram aos olhos dos visitantes e mais avaliar como o convívio entre transeuntes e castelhanos afetava a prática da viagem naquelas plagas. Tais relações poderiam se manifestar na forma de auxílios, a exemplo da hospedagem e proteção, bem como adversidades, caso de agressões, ofensas e roubos que transformavam as estradas em locais temerários.²⁶¹ Tendo em vista a forma explícita como surgem na documentação, iniciaremos a exposição pelas ações consideradas negativas e pelas formas que os coetâneos encontraram para combatê-las, em articulação com o que foi visto anteriormente neste estudo, nomeadamente a propósito: do espaço, dado que as ações negativas eram relacionadas diretamente aos espaços de viagem especialmente os caminhos, local em que os passantes se encontrariam em maior desamparo frente aos ataques.

3.1 Agressões e injúrias sofridas

No que se refere ao caso dos emissários imperiais anteriormente citado neste trabalho, embora Rui de Pina tenha visto as agressões aos passantes como algo a ser registrado, lega

SEGURA URRÁ, F. Raíces historiográficas y actualidad de la historia de la justicia y el crimen en la Baja Edad Media. *Anuario de historia del derecho español*, Madrid, Nº. 73, 2003, p. 583.

²⁶⁰ Muitos foram os estudiosos no século XX que refletiram sobre as viagens com ênfase na relação com a alteridade, que traduzia o esforço de um viajante por compreender e descrever outros povos a partir de categorias de sua própria cultura. Alguns estudiosos importantes, como o linguista búlgaro Tzvetan Todorov, contribuíram para que essa perspectiva ganhasse força nos estudos de viagens e para que não se perdesse de vista que as informações legadas por itinerantes sobre os outros povos diriam, por vezes, mais sobre eles próprios do que sobre os povos descritos. Recentemente, historiadores, como o espanhol Pedro García Martínez, veio defender que o Outro seria o maior interesse dos viajantes, na medida em que conhecer e descrever as outras gentes faria parte de um processo de legitimação e valorização dos elementos nativos do viajante, bem como possibilitaria, em alguns casos, estimular os processos de conquista. Essa tese também foi defendida por Stephen Greenblatt, que aponta como o ferramental linguístico usado para representar os outros povos e terras fazia parte de interesses maiores daqueles que o utilizavam. Embora esses trabalhos sejam de grande ajuda por oferecerem um suporte teórico e interpretativo das relações humanas nas viagens, eles geralmente não se detêm em avaliar o papel de tais relações no andamento da prática em si, que é o alvo, específico, das nossas reflexões. TODOROV, T. *Las Morales de la historia*. Barcelona: Paidós, 1993; TODOROV, T. *El descubrimiento de América*. El problema del otro. Ediciones Magisterio, v. 1, p. 998, 1997; GARCÍA MARTÍNEZ, P. *El cara a cara con el otro: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje*. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015; GREENBLATT, S. *Possessões Maravilhosas o deslumbramento do novo mundo*. São Paulo: ed USP, 1996.

²⁶¹ SZABO, T. Les dangers du voyage au Moyen Age. Problèmes et solutions. *Siècles. Cahiers du Centre d'histoire «Espaces et Cultures»*, Nº. 25, 2007 Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1445>> Acesso em 07.06.2021

apenas uma nota ao evento, sem maiores detalhes sobre o acontecido. Todavia, no relato específico dessa viagem são apresentados os pormenores dos problemas enfrentados pela comitiva dos embaixadores Jacob Motz e Nicolau Lanckman de Valckenstein. Este último, responsável pelo registro, descreve como os passantes se depararam com um clima de hostilidade muito acentuado em Castela, uma vez que o reino se encontrava em conflito deflagrado com o Emirado Nacérída de Granada.²⁶² Assim, apesar de os viajantes terem peregrinado munidos de “salvo-conduto e carta de passe” concedidos pelo próprio rei de Castela, Juan II, eles enfrentaram uma série de contratemplos envolvendo bandos armados. O clima de incerteza fez com que, durante sua ida até Santiago de Compostela, os emissários se associassem a “outros peregrinos que vinham de diversas terras”.²⁶³ Essa decisão pode ser entendida como uma tentativa de engrossar seus números na travessia do território, bem como uma estratégia que visava obter as proteções oferecidas aos viajantes religiosos.²⁶⁴ Contudo, nem mesmo essa cautela os salvou de serem importunados, visto que, ao atravessarem as proximidades de Rabanal del Camino, em Leão, o grupo foi surpreendido por homens fortemente armados, que “investiram contra os peregrinos” agredindo e capturando “a todos os que estavam no grupo”. Os agressores “despojaram os embaixadores das suas roupas maiores, do dinheiro, e de um cavalo”. Frente a tal ataque, os embaixadores recorreram ao líder do bando, a quem identificaram como um cavaleiro e, dessa forma, “prostrados na terra, de joelhos prestaram-lhe homenagem e beijaram-lhes os pés, com medo de serem mortos, e apresentaram as cartas e o salvo-conduto de príncipes, de reis e capitães, mas ele não fez caso”. Dominados pelo desespero, eles insistiram no pedido de clemência até que o líder, “tomado de comiseração, aceitou as cartas de passe” do imperador Frederico, mas não restituiu nenhum dos bens tomados, recusando-se, inclusive, de devolver os próprios documentos que garantiam a passagem dos emissários.²⁶⁵

²⁶² “Mas aconteceu sobrevirem no descampado muitos homens armados que, à força, levaram os embaixadores à presença do próprio rei de Espanha, que nessa altura estava acampado com grande exército e assentara arraiais contra o rei de Granada, que é pagão.” NASCIMENTO, A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein**. (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 23.

²⁶³ “Porém, no dia seguinte, os embaixadores juntaram-se, como se fossem peregrinos, com outros peregrinos que vinham de diversas terras, e prosseguiram caminho em direcção ao ducado da Galiza.” *Ibid.*, p. 23.

²⁶⁴ GONZÁLEZ-VARAS IBÁÑEZ, A. La protección jurídico-canónica y secular de los peregrinos en la Edad Media: origen y motivos. **Anuario de historia del derecho español**. Madrid, Nº. 72, pp. 503-542, 2002; VEGA LÓPEZ, F. La protection des pèlerins sur le Chemin de Saint-Jacques-de-Compostelle dans la législation navarraise et castillane, médiévale et moderne. **Iura vasconiae: revista de derecho histórico y autonómico de Vasconia**, Vasconia Nº. 17, pp. 565-584, 2020.

²⁶⁵ “E, no Monte Rabanel, sobrevieram uns inimigos com trezentos cavaleiros e infantes, com grande captura de homens e animais; e de rompante investiram contra os peregrinos, bateram-lhes e captura de homens e animais; de rompante investiram contra os peregrinos, bateram-lhes e capturaram-nos a todos os que estavam no grupo dos peregrinos; despojaram os embaixadores das suas roupas maiores, do dinheiro, e de um cavalo. Sobreveio depois

Após o encerramento da situação, os passantes, “juntamente com os outros peregrinos, cheios de dor, sofrimento e angústia”, partiram até uma vila atacada pelos mesmos “salteadores”.²⁶⁶ Enquanto, pois, Pina informou apenas sobre o ataque que os enviados imperiais sofreram, Valckenstein não economizou nas tintas para evidenciar como o acontecimento se fez aterrorizante para os peregrinos, que viram as garantias de um tratamento distinto serem ignoradas pelos que atacaram.²⁶⁷ Estes trataram com tal brutalidade os peregrinos, que temeram por suas próprias vidas.

Por se tratar de um relato legado pelos passantes, que vivenciaram o aflitivo acontecimento, os detalhes são muitos. A observação de azares que envolviam ataques e ofensas permite, inclusive, observar como os viajantes compreendiam as condições de deslocamento por um determinado sítio, uma vez que eles não registraram esses contratempos apenas como contingências infelizes, mas buscaram explicar suas possíveis causas, que iam desde episódios extraordinários, até particularidades das terras e dos povos castelhanos. As ameaças apresentadas no caso dos embaixadores são identificadas por eles como parte do conflito, fruto da mobilização contra os mulçumanos e de uma luta interna entre o condestável Álvaro de Luna²⁶⁸ e um cavaleiro de Sevilha.²⁶⁹ O caos proveniente dos tempos de guerra alimentava

o seu capitão, que era cavaleiro; prostrados em terra, de joelhos prestaram-lhe homenagem e beijaram-lhes os pés, com medo de serem mortos, e apresentaram as cartas e o salvo-conduto de príncipes, de reis e capitães, mas ele não fez caso. Repetidas vezes, de mãos erguidas ao céu, imploraram por amor da fé cristã e dos Santos Tiago e Jorge, e por atenção ao sereníssimo senhor rei do Romanos, mostrando as suas cartas. O capitão, tomado de comisseração, aceitou as cartas de passe do sereníssimo Dom Frederico, rei dos Romanos, com todo o respeito, e assim alcançaram graça, mas não mandou restituir-lhes nada. Essa carta de passe o capitão conservou-a para si como memória, e recusou-se a restituí-la.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein.** (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 23.

²⁶⁶ “Retiraram-se os bandidos, e os embaixadores, juntamente com os outros peregrinos, cheios de dor, sofrimento e angústia, chegaram nessa noite a uma vila, espoliada e incendiada pelos mesmos salteadores e inimigos.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein.** (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 25.

²⁶⁷ Esse tratamento distinto faria parte do conjunto de prerrogativas compartilhadas pelos indivíduos que atuaram em embaixadas, a exemplo da autoridade para negociar em nome de seu senhor, e das salvaguardas que garantiam a proteção e o direito de trânsito por reinos alheios – um dos elementos mais importantes para o fazer diplomático nesse período. PÉQUIGNOT, S. Les diplomaties occidentales, XIII^e-XV^e siècle. In: **SHMESP, Les relations diplomatiques au Moyen Âge. Formes et enjeux: XLIIe Congrès de la SHMESP.** Paris: Éditions de la Sorbonne, 2011, p. 60-66.

²⁶⁸ A relação entre Álvaro de Luna e parte da nobreza foi muito problemática devido ao temor que os grandes nobres tinham do fortalecimento de Luna por conta de sua proximidade com Juan II. Tal contexto tumultuado acabou por se intensificar no final da primeira metade do século XV com o aumento de embates entre o condestável e nobres como Álvaro de Zúñiga y Guzmán (1410 - 1488), Pedro de Zúñiga (?- 1453) e Pedro Manrique (?-?), que organizaram uma oposição armada contra Luna entre 1437-1439. Possivelmente, o clima conflituoso descrito pelos embaixadores seria uma querela decorrente desse contexto. SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España. Edad Media.** Madrid: Gredos, 1978, p. 531-543.

²⁶⁹ “E detiveram-se, porque um poderoso barão e cavaleiro de Sevilha, atacara D. Álvaro de Luna, duque de Galiza, a ferro e fogo.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De**

bandos armados compostos por guerreiros que se aproveitavam da anomia para acumular ganhos, assolando as populações e, especialmente, atuando como salteadores de caminhos.²⁷⁰ Essas maltas, como visto, não se prendiam a nenhuma convenção pactuada sobre transeuntes forâneos, nem zelavam pelos peregrinos, nem respeitavam os documentos que deveriam assegurar o passe para transitar pelas terras.

A ação de bandos armados estabelecidos durante os períodos de guerra não era uma especificidade das terras castelhanas. A própria comitiva de Valckenstein se deparou com episódios semelhantes, quando, durante a passagem pelo sul da França, entre Toulouse e Roncesvalles, devido a “vicissitudes dos caminhos e perigos da gente natural de Armagnac”, que se armavam em guerrilhas, os embaixadores desviaram-se da sua rota e seguiram com um grupo de mercadores por um itinerário secundário.²⁷¹ O incidente, análogo ao ocorrido em Castela – em que os emissários se associaram com outros viajantes em busca de proteção – está relacionado ao conflito entre as facções nobiliárquicas dos Armagnacs e Bourguignons, entre 1407 e 1435²⁷², que gerou uma grande instabilidade em terras francesas.²⁷³ O clima de guerra, existente na disputa interna no reino francês, tal como as escaramuças em solo castelhano, geraram um sentimento de temor e precaução nos germânicos, estendida para aqueles que viajavam por outras plagas.²⁷⁴

Durante a sua passagem por Castela, os embaixadores, levados por esse temor, “contrataram um guia” com o qual “caminharam, como se fossem peregrinos, por muitos sítios

Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein. (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 23.

²⁷⁰ DE ALMEIDA MELLO, J. R; NETO, J. B. Aspectos da marginalidade medieval: algumas abordagens recentes. **Revista de História**, Nº. 121, 1989, p. 136-137; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los Viajeros Medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p.20; CHIFFOLEAU, J. La violence au quotidien. Avignon au XIV^e siècle d'après les registres de la Cour temporelle. **Mélanges de l'école française de Rome**, Vol. 92, Nº. 2, 1980, p. 346.

²⁷¹ “E continuando mais além, dirigiram-se em linha recta direitos à cidade de Toulouse, e Roncesvales, onde o rei Carlos e Rolando saíram vitoriosos em luta contra os pagãos e o rei de Granada. Mas por causa das vicissitudes dos caminhos e perigo da gente natural de Armagnac (havia aí um grupo de guerrilheiros), desviaram-se os embaixadores, com os mercadores, da linha recta e seguiram em direcção à Catalunha, pela cidade de Narbona, e Perpilhão.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein.** (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 19.

²⁷² Essa querela se iniciou com a disputa entre esses dois ramos da dinastia dos Valois durante o reinado do rei Charles VI, ambas as famílias desejavam assumir o governo do reino frente à incapacidade de Charles que sofria com transtornos mentais, contudo a guerra se estendeu para além da morte desse monarca, mesclando-se, assim, com os eventos da Guerra dos Cem anos, como a aliança entre Bourguignons e ingleses. O final da disputa ocorreu com o Tratado de Arras, em 1435. SCHNERB, B. **Les Armagnacs et les Bourguignons. La maudite guerre.** Librairie Académique Perrin: Paris, 1988; JOHANS, E. Les comtes d'Armagnac: criminels ou victimes? In: **Guerres, violences et corps suppliciés (Antiquité et Moyen Âge).** 2011, p. 14.

²⁷³ JOURDIN, M. M. **La guerre de Cent Ans vue pra ceux qui l'ont vécue.** Paris: Éditions du Seuil, 1992. p. 07.

²⁷⁴ BELLO LEÓN, J.M. La violencia contra el mercader y los medios para protegerse en la Andalucía Atlántica de finales de la Edad Media. **Clío & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango.** Durango, Nº 14, 2017, p.247

ínvios e temerosos”, com “grande receio e sofrimento”, até chegarem à fronteira com Portugal onde se despediram do guia.²⁷⁵ Atravessar uma região em disputa significava flertar com o incerto, sendo, dessa forma, imperioso buscar por qualquer tipo de subterfúgio que garantisse alguma segurança, de forma que, em Castela, os germânicos buscaram se unir a um grupo de peregrinos e, mais tarde, chegaram a se passar por andarilhos religiosos, seguindo o conselho do seu guia a fim de driblar o estado de anomia.

Já em território francês, eles buscaram desviar-se de sua rota original para evitar a região em conflito.²⁷⁶ Contudo, apesar de este ter sido comumente a atitude mais viável, nem sempre era possível recorrer a essa saída ao longo dos trajetos. Mesmo que muitos passantes fizessem uso da troca de informes ao longo das jornadas,²⁷⁷ as notícias sobre determinadas rotas poderiam ser parcas ou inexistentes, o que impossibilitava a antecipação de problemas e o rearranjo de rotas. Além disso, por vezes, a própria generalização dos combates, quando a guerra se estendia por uma grande parte do itinerário, impedia eventuais desvios.

Tal como pode ser divisado em um trecho do *Livro de Arautos*, ou *De Ministerio Armorum*, em que o narrador, ao descrever os castelhanos, menciona que era “um povo muito cortês e liberal”, sobretudo “nas terras montanhosas” como “Biscaia e Guipúzcoa”. Não obstante, é mencionado que, nesses mesmos domínios, haveria grupos nobiliárquicos poderosos, que promoveriam “combates muito grandes” e andavam sempre a guerrear uns com os outros, levando grande alvoroço às populações, de forma que a “terra” nunca deixava “de viver em guerra”.²⁷⁸ O *Livro de Arautos* é uma obra escrita por um oficial de armas, um tipo de ocupação que tinha como função primordial a comunicação da fama e honra de senhores, famílias e reinos,²⁷⁹ portanto, desempenhava uma tarefa que frequentemente os levava a se

²⁷⁵ “Seguidamente, com medo dos salteadores, foram com peregrinos que eram da Irlanda, até aos confins da terra, a uma capela de Santa maria, dita no Monte Fina. Aí há albergues para peregrinos para peregrinos. E deixaram os peregrinos e contrataram um guia, com o qual os embaixadores caminharam, como se fossem peregrinos, por muitos sítios ínvios e temerosos, e, com grande receio e sofrimento, chegaram a um grande rio, que divide a Galiza e Portugal e despediram-se do guia.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein**. (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 25.

²⁷⁶ GARCIA DE CORTÁZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p. 07.

²⁷⁷ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje**. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p. 39.

²⁷⁸ “É um povo muito cortês e liberal. Sobretudo nas terras montanhosas, especialmente na Biscaia e em Guipúscoa, há certas famílias nobres que possuem castelos e vilas. Fazem combates muito grandes e andam sempre a guerrear-se uns aos outros, trazendo as populações em grande alvoroço. Umhas povoações apoiam uma parte e outras outra, de tal modo que esta terra nunca deixa de viver em guerra. Muitas vezes quando uns fazem a paz entre si já outros começaram as guerrilhas.” NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)**. Lisboa: s.n. 1977, p. 198.

²⁷⁹ NADOT, S. Des voyageurs de l'ombre: le rôle des hérauts d'armes dans les combats chevaleresques du XV^e siècle. In. BRESC H; MENJOT D. (dir.). **Les voyageurs au Moyen Âge. Actes du 130^e Congrès national des sociétés historiques et scientifiques, Voyages et voyageurs**. Paris: CHTS, 2008, pp.50-60; PARAVICINI, W. Le

deslocarem.²⁸⁰ Em vista disso, o objetivo dessa obra é o de descrever as características de determinadas regiões, de modo a auxiliar a execução de futuras viagens, tanto as desempenhadas por irmãos de ofícios, como as empreendidas por outros indivíduos em busca de alcançar destinos longínquos.²⁸¹ No intuito de atingir tal objetivo, o relato é focado, quase unicamente, em uma descrição geográfica dos locais, inserindo apenas algumas notas sobre as populações, possivelmente com intuito de destacar elementos de maior relevância para seus interlocutores – outros viajantes.

No excerto mencionado, o autor achou por bem ressaltar a beligerância da população que habitava o Norte da Coroa de Castela, uma região que, por se encontrar afastada do centro do domínio castelhano, realmente contava com uma rivalidade entre senhores locais, que recorrentemente disputavam entre si domínios e autoridade.²⁸² O autor do relato apresenta esse traço como discrepante da sua impressão geral sobre os castelhanos, contudo, mesmo a boa impressão da população não impediu o arauto de ressaltar o caráter belicoso dos homens como característica distintiva dessa região e especialmente prejudicial na execução dos traslados. Tal instabilidade em razão da guerra é relacionada pelo autor com o relevo geográfico, ao afirmar que os “reinos e domínios” eram mais violentos “em razão das montanhas abruptas e inacessíveis em que eram fomentadas guerras e bandos”, dificultando, dessa forma, “administrar a justiça.”²⁸³

héraut d'armes: ce que nous savons et ce que nous ne savons pas. *Revue du Nord*, [on line] N°. 3, 2006, p.479. [Consultado a 14 Agosto 2021]. Disponível em <https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-465.htm>

²⁸⁰NADOT, S. Des voyageurs de l'ombre: le rôle des hérauts d'armes dans les combats chevaleresques du XV^e siècle. In. BRESCH H; MENJOT D. (dir.). *Les voyageurs au Moyen Âge. Actes du 130^e Congrès national des sociétés historiques et scientifiques, Voyages et voyageurs*. Paris: CHTS, 2008, p. 57.

²⁸¹ Esse foi um objetivo compartilhado por outros textos escritos por oficiais de armas ao logo do Quatrocentos. Na medida em que os arautos acumulavam mais responsabilidades, a viagem tornou-se uma prática corriqueira desse ofício. A maior assiduidade em deslocamentos, por sua vez, possibilitou que alguns desses fâmulos registrassem certos conhecimentos que auxiliassem em deslocamentos. Tais documentos buscaram legar informes sobre diversas terras com o intuito de auxiliar seus irmãos de ofício na execução de missões que envolvessem cruzar plagas longínquas. Resta salientar que tais escritos admitiam que as descrições neles contidas poderiam ser de interesse de qualquer um que tivesse o intuito de conhecer paragens distantes, mesmo aqueles que não exerciam a mesma função. Para maiores esclarecimentos, consultar: COUHAULT, P. Les hérauts d'armes et le savoir géographique (XV^e-XVI^e siècles). *Revue de géographie historique*, [On line] N°. 17-18, 2020. Disponível em <<https://journals.openedition.org/geohist/1568> > Acesso em 20.05.2021; HERVÉ, T. Heráldica e geografia. *Mercator - Revista de Geografia da UFC* [Em linha], 29 (2013), p. 07 [Consultado a 09 fevereiro de 2020] Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/2736/273629350002.pdf>; GUERREAU, A. Quelques caractères spécifiques de l'espace féodal européen. In. BULST, N. et al (eds.). *L'État ou le Roi, les fondations de la modernité monarchique en France*, Paris: MSH, 1996, p.86.

²⁸² DE LA PEÑA, J. I. R. Realeza y concejos versus ladrones y malfechores: la lucha contra la delincuencia en la Asturias Medieval (siglos XII-XIV). *Clío & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango*, Durango, N°. 3, p. 52-56.

²⁸³ “Na verdade, em muitos lados destes reinos e domínios, em razão das montanhas abruptas e inacessíveis em que eram fomentadas guerras e bandos, não era possível administrar a justiça.” NASCIMENTO, A.A. *Livro de Arautos (De Ministerio Armorum)*. Lisboa: s.n. 1977, p. 224.

Por vezes, os viajantes identificaram os obstáculos vividos como parte de conflitos particulares, todavia, houve igualmente aqueles que buscaram relacionar as condutas com esses aspectos estruturantes, como a geografia, ou conjunturais, como o contexto sociopolítico castelhano.²⁸⁴ Dessa forma, foi habitual que visitantes estrangeiros buscassem definir tanto certas paragens, como as condições de viagem por elas, segundo as relações estabelecidas com os homens que as habitavam, como no caso dos castelhanos nortenhos.

As relações históricas e conflitos políticos dos reinos ibéricos com outros povos impuseram igualmente problemas para viajantes que cruzaram as terras da Coroa. Um dos incômodos foi registrado pelo médico da cidade de Nuremberg, Hieronymus Münzer, durante sua passagem pela Andaluzia em 1494. Ao descrever o trecho entre a vila de Vélez-Málaga e a cidade de Málaga, o visitante afirmou que “o caminho” que seguia pela costa era “extremamente perigoso, por causa dos piratas mouros da Berbéria”, que tinham o costume de desembarcar à noite para roubar e raptar incautos; como teria ocorrido alguns dias antes da passagem do visitante, quando cinco pessoas foram raptadas.²⁸⁵ O relato de Münzer destaca como as costas castelhanas foram, nomeadamente no final do século XV, o foco da ação de piratas norte africanos²⁸⁶ que levavam grande terror aos moradores dessas localidades, além dos transeuntes que, ao cruzarem tais plagas, se viam na iminência de terem seus pertences apanhados, ou pior, de serem eles próprios sequestrados e transformados em cativos por piratas mulçumanos.²⁸⁷

²⁸⁴ Tomamos emprestado as definições utilizadas pelo historiador Fernand Braudel em seu clássico *La Méditerranée et le Monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, de 1949. Ao criar sua divisão tripartida das temporalidades, Braudel associou a longa duração a fatores constituídos por mudanças lentas e retomadas constantes, como a relação do homem com o meio geográfico que figuraria um elemento estruturante da vida humana que se desenrola de forma lenta no tempo, a exemplo de traços culturais das populações montanhesas. A definição de conjuntura, por sua vez, se liga a uma duração intermediária, lentamente ritmada e relacionada a coletivos e formações sociais que são influenciados pela longa duração, a exemplo da delimitação em áreas de fronteiras e a organização desses pontos. Para maiores esclarecimentos, ver: BRAUDEL, F. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico**. Vol. I. São Paulo: Martins Fontes, 1983, BRAUDEL, F. Geo-história: a sociedade, o espaço e o tempo. In. RIBEIRO, G. A arte de conjugar tempo e espaço: Fernand Braudel, a geo-história e a longa duração. **História, ciências, saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, pp. 605-639, 2015

²⁸⁵ “En la mañana del 29 salimos de Vélez y nos encaminamos a la ciudad de Málaga, famoso puerto de mar a cinco léguas de aquella población. El camino, que va por la costa, es sumamente peligroso por causa de los moros piratas de Berbería, que cuando tienen viento favorable desembarcan durante la noche en estos parajes, que conocen palmo a palmo, roban cuanto pueden y huyen antes de la salida del sol. En aquellos días habíanse llevado a cinco personas, pastores y labradores de la comarca.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y León Consejería de Educación y Cultura, 1999, p.344.

²⁸⁶ O termo Berbéria diz respeito a uma faixa costeira do Norte da África que atualmente compreende o Marrocos, a Tunísia, a Argélia e a Líbia. A posição da cidade de Málaga possibilitava aos ataques marítimos vindos dos reinos islâmicos como Fez, atual Marrocos, e Tremecém, no noroeste da Argélia. GONZÁLEZ ARÉVALO, R. Reflexiones en torno al cautiverio y la esclavitud en Málaga a fines de la Edad Media. **Studia Histórica. Historia Medieval**, Salamanca, Nº. 22, 2004, p. 93.

²⁸⁷ Importante ressaltar que a atuação dos piratas berberes, durante o final do medievo, era organizada em duas frentes. Embora fosse corrente a captura de cristãos para alimentar um tráfico de escravos, que ganhou maior força

O viajante de Nuremberg adentrou em Castela por terras granadinas adquiridas do Emirado Nacérida em 1492, de modo que todo o trecho percorrido e descrito por ele configurava uma porção recém-anexada às posses da Coroa de Castela, uma vez que o domínio castelhano sobre as imediações de Málaga se efetivou um pouco antes da chegada de Münzer, no ano de 1487.²⁸⁸ Tal reconfiguração das terras acabou por criar uma nova fronteira com o mundo mulçumano que, nesse momento, passou a se concentrar, prioritariamente, no além-mar.²⁸⁹

Dessa forma, a região litorânea ao sul da Península Ibérica se tornou um local de contatos entre cristãos e muçulmanos; um convívio que ocasionalmente gerou episódios de violência²⁹⁰ que atemorizavam moradores assim como viajantes, dado o risco de perderem não apenas seus bens, mas a sua liberdade, e mesmo a sua vida nas mãos dos agressores vindos do mar.²⁹¹ A descrição de Münzer organiza-se de modo a alertar sobre um trecho específico em que a incidência desse tipo de ataque seria maior.²⁹² Aos olhos do visitante, as ameaças de ataque estavam relacionadas a uma determinada paragem castelhana, que se mostrava um

com o domínio otomano do Norte da África no final do século XV, estudos mostram que grande parte dos raptos que ocorreram no Quatrocentos tinham como finalidade o pedido de resgate pelos sequestrados. GONZÁLEZ ARÉVALO, R. Reflexiones en torno al cautiverio y la esclavitud en Málaga a fines de la Edad Media. *Studia Histórica. Historia Medieval*, Salamanca, Nº. 22, p. 91-108, 2004; MELIÁN, E. M. El rescate de cautivos en la cotidianidad de la frontera Cristiano-Musulmana durante la Baja Edad Media. Una interpretación desde la perspectivas de los Arias Saavedra, Alfarques Mayores de Castilla en la Frontera. *Trastámara, revista de Ciencias Auxiliares de la Historia*, Jaén, Nº. 8, pp. 33-53, 2011.

²⁸⁸ Essa cidade foi parte das concessões que o emir nacérida Abû `Abd Allâh Mohammed ben Abî al-Hasan `Alî, conhecido como Boabdil, fez aos Reis Católicos após a derrota e captura do emir em 1483. MONSALVO ANTÓN, J.M. *Atlas histórico de la España medieval*. Madrid: Síntesis, 2014, p. 274.

²⁸⁹ Uma das principais consequências da tomada do reino de Granada foi o encerramento do último território de soberania mulçumana na Península Ibérica, tal término se deu tanto pela perda de poder mulçumano, como pela emigração de granadinos em direção às regiões magrebina, o que levou a uma diminuição na população islâmica em terras ocidentais, com os remanescentes se tornando uma minoria marginalizada que foi alvo de conversões em massa iniciadas, posteriormente, no ano de 1499. Tal contexto levou a uma redefinição nas relações entre ibéricos e muçulmanos, com o núcleo do poder islâmico se deslocando para o norte da África. AZNAR VALLEJO, E. Corso y piratería en las relaciones entre Castilla y Marruecos en la baja Edad Media. *En la España medieval*. Vol. 20, p. 407-419, 1997; LADERO QUESADA, M. A. *Granada después de la conquista. Repobladores y mudéjares*. Granda: Diputación provincial de Granada, 1988, p. 174; DE EPALZA, Miguel. *Los moriscos antes y después de la expulsión*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992, p.30-33.

²⁹⁰ GONZÁLEZ ARÉVALO, R. Reflexiones en torno al cautiverio y la esclavitud en Málaga a fines de la Edad Media. *Studia Histórica. Historia Medieval*, Salamanca, Nº 22, 2004, p. 92-93.

²⁹¹ MARTÍN PRIETO, P. Las huellas del miedo en la literatura de viajes medieval: una aproximación metodológica. *Espacio, Tiempo y Forma, Serie III*, 25, 2012, p. 267; UNALI, A. *Marinheiros, piratas y corsários catalanes en la Baja Edad Media*. Espanha: Editorial Renacimiento, 2007, p.241.

²⁹² É sabido que há notícias de ataques de piratas berberes em outros locais, como no litoral da Irlanda, nas ilhas baleares, na Córsega e na Sicília. No entanto, as terras a Leste da Andaluzia figuraram como os principais alvos dos ataques, devido à proximidade dessas bandas com o núcleo de maior atividade armada dos piratas que era o Mar de Alborán, situado entre o Norte de África e o Sul da Península Ibérica. LÓPEZ BELTRÁN, M. T. Corso y piratería en el comercio exterior del reino de Granada en época de los Reyes Católicos. *BAETICA. Estudios de Historia Moderna y Contemporánea*, Málaga, Nº. 22, 2000, p. 375-376.

empecilho a quem por lá passasse, devido ao contexto histórico e geográfico, que fazia dos caminhos costeiros ambientes que ofereciam perigos singulares.

Ainda no âmbito da constatação dos problemas viageiros relacionados à conduta dos nativos em determinados locais, destacamos um trecho de uma das viagens do conde de Ourém, D. Afonso, viajante português muito experimentado em andanças por outros reinos, que chegou, inclusive, a incorporar em 1452 o cortejo que acompanhou a infanta D. Leonor até Roma para a consumação do matrimônio com o Imperador do Sacro Império Romano-Germânico, após o término da missão de Jacob Motz e Nicolau Lanckman de Valckenstein.²⁹³ Embora tenha sido um grande peregrino durante o século XV, a única viagem de D. Afonso de que se tem registro escrito foi aquela em que o nobre se dirigiu até o Concílio de Basileia em 1436, quase vinte anos antes da visita dos embaixadores germânicos.

Durante essa missão, a comitiva liderada pelo conde cruzou Castela com intuito de alcançar Aragão para seguir viagem por mar. É mencionado como, ao chegar na divisa com as terras aragonesas, os itinerantes foram aconselhados a reorganizarem seus pertences, carregados pelas bestas de cargas, chegando até mesmo a esconderem e distribuírem entre as demais montarias. A explicação para tal atitude devia-se ao fato de aquele ser um local que se encontrava no “extremo” do território castelhano e, por isso, “poucos” passariam por lá sem que fossem “roubados”.²⁹⁴ De modo semelhante ao descrito por Münzer, a área em questão também configurava uma região fronteiriça, um tipo de zona territorial em que a ação de malfeitores era mais comum, dada a baixa densidade demográfica e a facilidade de evasão.²⁹⁵ A atividade criminosa na referida região parece ter sido assídua o bastante para que os viajantes estrangeiros tentassem se precaver, mesmo sem ter havido qualquer agressão, como aconteceu com os embaixadores que foram assediados e presos, ou com Hieronymus Münzer, que comenta um ataque pirata ocorrido anteriormente à sua visita. No caso do risco relatado pelos

²⁹³ BARRADAS, A.L. D. Afonso, 4º Conde de Ourém – viagens, cultura visual e formação de um gosto. **Medievalista on line**. Lisboa, Ano 2, Nº 2, 2006, p. 03.

²⁹⁴ “[...] que chamaõ Requena, que saõ duas legoas aguardaraõ os dianteyros athe que foraõ todos juntos, que assim era ja ordenado, e meteraõ todas as azemulas do Conde, e do Bispo, e dos Doutores na metade dos de Cavallo e assy passaraõ para esta Villa de Requena. E esto foi feito e ordenado, porque este he o derradeyro de Castella, e porque esta no estremo ha mui mas gentes, que poucos passaõ por este lugar, que não sejaõ Roubados.” 186

²⁹⁵ SANCHÉZ BENITO, J.M. Bandas armadas en los campos de la Corona de Castilla (siglos XIII-XV). **Vínculos de Historia Revista del Departamento de Historia de la Universidad de Castilla-La Mancha**, Nº. 5, 2016, p. 56-57; GARCIA FERNANDEZ, M. La frontera de Granada a mediados del siglo XIV. **Revista de Estudios Andaluces**. Sevilla, Nº. 9, 1987, p.78.

portugueses, apenas a fama do local e do seu povo parece ser o suficiente para gerar a precaução.²⁹⁶

A noção de que as áreas limítrofes eram locais de maior incidência de crimes não se restringiu apenas aos viajantes, havendo menções aos problemas fronteiriços na documentação legislativa castelhana. Um exemplo emblemático é encontrado no Ordenamento promulgado durante as Cortes de Toledo, no ano de 1480. Esse ordenamento traz as reclamações dos súditos dos Reis Católicos sobre a difícil situação dos “lugares de fronteira” que eram acometidos por “muitos e grandes delitos”, perpetrados por malfeitores que atuavam confiantes e despreocupados, por terem em vista o perdão concedido a “malfeitores” que prestassem serviços na fronteira.²⁹⁷ As denúncias registradas trazem à tona não apenas o alerta sobre a insegurança desses locais, mas igualmente oferecem uma explicação sobre o motivo de as fronteiras castelhanas concentrarem tão grande quantidade de criminosos.²⁹⁸ Segundo as queixas, isso ocorria em razão de a Coroa oferecer anistia àqueles que trabalhassem na região. As divisas em questão diziam respeito àquela faixa que limitava o Emirado Nacérída, e o serviço constituía-se no guarnecimento do sistema de fortalezas que atuava como primeira barreira defensiva na Andaluzia.²⁹⁹ Essa linha divisória, que encerrava o mundo mulçumano dentro da Península, foi, sem dúvida, a fronteira que teve maior peso na configuração da

²⁹⁶ TOUREILLE, V. *Crime et châtiement au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)*. Paris, Seuil, 2013, p.20; LA LLAVE, R. C. El homicidio en Andalucía a fines de la Edad Media primera parte. estudio. *Clio & Crimen*. Durango, N° 2, 2005, p. 278.

²⁹⁷ “Grandes e muchos delitos se cometen en esfuerzo e fiuzia dé los lugares dé la frontera que tienen cartas e preuilegios para que los malfechores que alli seruieren cierto tienpo, sean perdonados délos delitos que houieren fecho e libres dé las penas que por ellos merescen; e como quiera que algunos casos están acebtados, pero están puestos escuramente, de guysa que ay sobrello muchas dudas, e por eso mismo, por los vnos preuilegios se da mayor tienpo en que han de seruir los malfechores, [...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1882, tomo IV, p.176

²⁹⁸ Esse tipo de região era tão apreciada por bandoleiros, que a historiografia identificou grupos criminosos que ganharam denominações próprias e que se especializaram em assaltar e agredir transeuntes em zonas fronteiriças, a exemplo dos *golfines* que atuaram maiormente durante o século XIII e os *almogávares* que atuaram prioritariamente na fronteira com Navarra e ganharam o mesmo nome das tropas de homens comuns que serviam na fronteira com Granada. Para maiores detalhes: SANCHÉZ BENITO, J.M. Bandas armadas en los campos de la Corona de Castilla (siglos XIII-XV). **Vínculos de Historia Revista del Departamento de Historia de la Universidad de Castilla-La Mancha**, N° 5, pp. 54-71, 2016; BERNAL PEÑA, J. Golfines y asesinos. Marco legal del delito durante la Edad Media. Detalles de Murcia en el siglo XIV. **Miscelánea Medieval Murciana**, Murcia, N° 35, p. 27-50, 2011.

²⁹⁹ O sistema defensivo castelhano era constituído, majoritariamente, por duas linhas de fortalezas e castelos que se situavam na região dos montes Subbéticos. Esse sistema não possuía forma determinada, tendo em vista a volatilidade da própria fronteira, contudo, desde o século XIV houve uma maior fixidez nas demarcações com o mundo mulçumano, isso fez com que o sistema defensivo também contasse com alguma estabilidade. GARCIA FERNANDEZ, M. La frontera de Granada a mediados del siglo XIV. **Revista de Estudios Andaluces**. Sevilha, N°9, 1987, p. 73.

sociedade castelhana.³⁰⁰ Contudo, essa não foi a única a se mostrar uma paragem perigosa aos passantes,³⁰¹ como visto no trecho a respeito do conde de Ourém na fronteira com Aragão.

As margens cristãs da Andaluzia foram cenário de incursões mulçumanas em tempo de guerra aberta, assim como em tempos de estabilidade,³⁰² no entanto, é preciso destacar que, de modo semelhante ao ocorrido no exemplo do Conde de Ourém, os criminosos citados no Ordenamento de Toledo não eram os inimigos de Castela, mas sim os próprios castelhanos. São, inclusive, aqueles que, muitas das vezes, atuavam na proteção de possíveis ataques vindos do outro lado das fronteiras.³⁰³ Embora contassem com alguma recorrência, perigos decorrentes do estado de guerra interna ou da ação de atacantes externos, podem ser considerados como riscos extraordinários. Se por um lado essas formas de importunação eram intermitentes, por outro, é possível afirmar que a probabilidade de um itinerante sofrer ataques e roubos cometidos por criminosos comuns era uma constante.³⁰⁴

³⁰⁰ O tema das fronteiras possui uma vasta bibliografia, destacamos aqui algumas obras que tratam acerca da definição da fronteira dentro do mundo ibérico medieval, bem como algumas que analisam em que medida as relações fronteiriças influenciaram e moldaram as sociedades ibéricas, cristãs e mulçumanas. Para maiores esclarecimentos: BARRIO BARRIO, J. A. El concepto de frontera en la Edad Media. La frontera meridional del reino de Valencia. Siglos XIII-XV, *Sharq al-Andalus*. Nº. 20, 2015, pp. 41-65; BAZZANA, A. El concepto de frontera en el Mediterráneo occidental en la Edad Media. In: **Actas del Congreso la Frontera Oriental Nazarí como Sujeto Histórico (S. XIII-XVI)**: Lorca-Vera, 22 a 24 de noviembre de 1994. Instituto de Estudios Almerienses, 1997. p. 25-46; LADERO QUESADA, M. A. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). In: **Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)**: seminario celebrado en la Casa de Velázquez y la Universidad Autónoma de Madrid (14-15 de diciembre de 1998). Casa de Velázquez, 2001. p. 5-50; MACKAY, A. **La España de la Edad Media, desde la frontera hasta el imperio 1000-1500**. Madrid, Cátedra, 2000; ROLDÁN CASTRO, F. La frontera oriental nazarí (s. XII-XVI): el concepto de alteridad a partir de las fuentes de la época. In: **Actas del Congreso la Frontera Oriental Nazarí como Sujeto Histórico (S. XIII-XVI)**: Lorca-Vera, 22 a 24 de noviembre de 1994. Instituto de Estudios Almerienses, 1997. p. 563-570.

³⁰¹ Para maiores detalhes sobre a incidência de crimes nas outras bordas da Coroa: SÁNCHEZ BENITO, J. Ma. Bandas armadas en los campos de la Corona de Castilla (siglos XIII-XV) Armed bands in the countryside of the Kingdom of Castile. **Vínculos de Historia Revista del Departamento de Historia de la Universidad de Castilla-La Mancha**, Nº. 5, p. 54-71, 2016; DÍAZ DE DURANA, J. R; DE LARREA ROJAS, J. A. F. La frontera de los malhechores: bandidos, linajes y villas entre Álava, Guipúzcoa y Navarra durante la Baja Edad Media. **Studia historica. Historia medieval**, Vol. 23, 2005, pp. 171-205; BERNAL PEÑA, J. Golfines y asesinos. Marco legal del delito durante la Edad Media. Detalles de Murcia en el siglo XIV. **Miscelánea Medieval Murciana**, Murcia, Nº. 35, pp. 27-50, 2011.

³⁰² Tal como pode ser notado nos documentos das cortes que tratavam desses ataques. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 40-41\618-621

³⁰³ A legislação vigente até o Ordenamento de Toledo defendia que homens que servissem em regiões limítrofes com Granada poderiam ganhar perdão, desde que o local do seu crime estivesse localizado a pelo menos quarenta léguas da região em que servia. “[...]Je por esto por los dichos procuradores de Cortes nos fue suplicado declarásemos e mandásemos lo que toviésemos por bien; por ende, ordenamos e mandamos que qual quier malfechor que fiziere o cometiere o ha fecho o cometido algún delicto o delictos en qual quier parte, que no goze de la remisión e perdón délos tales delictos e maleficios, saluo si el lugar dé la frontera de moros donde fuere a servir, estouiere quarenta leguas o mas allende del lugar donde cometiere el delicto o delictos de que quiere hauer perdón por razón del dicho seruicio [...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1882, tomo IV, p.176.

³⁰⁴ Sobre o perfil de criminosos mais recorrentes, ver: SÁNCHEZ BENITO, J. M. Criminalidad en época de los Reyes Católicos: delinquentes perseguidos por la Hermandad. In: **Estudios de Historia Medieval**. Homenaje a Luis Suárez. Valladolid: Servicio de Publicaciones, 1991, p. 416.

Decorre essa hipótese não apenas do que se pode observar nos registros de viagens, mas igualmente na legislação voltada para coibir crimes que atingiam viajantes e que eram perpetrados por castelhanos.³⁰⁵ As denúncias levadas às cortes focavam-se nas transgressões dos súditos da Coroa e demandavam a atuação do rei, responsável pela segurança dos seus súditos e pela coerção das más ações.³⁰⁶ No Ordenamento de Toledo, por exemplo, é promulgado a suspensão dos perdões para “mortes e outros delitos” que fossem cometidos por “malfeitores”, mesmo que esses fossem servidores nas fronteiras.³⁰⁷ Essa diretriz demonstra como a contenção dos atos violentos perpetrados por súditos se mostrava mais importante para as autoridades até do que as regalias que auxiliavam na proteção das violências externas, como as vindas para lá das fronteiras.

As s agressões e ataques perpetrados pelos castelhanos eram de especial interesse dos viajantes que buscaram deixar bem registrados esses ultrajes corriqueiros. As menções desses perigos causados por homens dava conta especialmente das tentativas de roubo, mas, a bem da verdade, os viajantes se propuseram a recontar as mais variadas formas de ataques sofridos em solo castelhano. Os achaques poderiam correr nas mais variadas situações e com diversos tipos de viandantes, como se nota nas descrições feitas pelo cavaleiro Antoine de Lalaing sobre a visita do duque e da duquesa da Borgonha, Filipe IV e Joana de Castela. Durante a passagem

³⁰⁵ Para maiores detalhes sobre a coibição de crimes perpetrados por comuns, consultar: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 91; **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 708-709.

³⁰⁶ O papel de provedores da justiça foi um dos principais deveres dos monarcas medievais, funcionando, igualmente, como elemento de distinção, uma vez que tal incumbência seria outorgada aos reis por vontade divina. Essa concepção foi muito defendida pela literatura especular, que ganhou grande força entre os séculos XIII e XIV. Dentro desse gênero, podemos destacar uma parte da *Glosa Castellana* – versão traduzida e glosada da obra do religioso letrado Egídio Romano por frei Juan García de Castrojeriz (?-?) em 1344 – que versa sobre o governo da cidade e do reino em tempos de paz. A obra defende que a cidade deveria “ser governada em tempo de paz por boas leis e por bons e antigos costumes aprovados”, do mesmo modo como deveria ser defendida pelas armas “em tempos de guerra”. O excerto ressalta como a ação legislativa, juntamente com as normas de conduta consideradas corretas – que eram acumuladas pela sociedade ao longo do tempo – eram pensadas como fatores essenciais para o bom andamento da coisa pública e possuía grande valor no quotidiano por ser o principal fator pelo qual o monarca poderia governar “a cidade e o reino”. A justiça era relacionada ao fazer governativo de modo que “todo rei ou todo bom governador do povo” deveria se esforçar para “melhorar e realizar o bem comum”. O que não poderia ser feito sem dar “aos homens certas regras” e “modos de vida” que não fossem desrespeitados sob risco de sofrer “grandes penas”. Assim, era conveniente aos líderes possuir “autoridade e poder” para “punir os homens”. A justiça era usada com o objetivo de reparar o dano causado aos indivíduos, ao mesmo tempo em que dirigia sua atuação para preservar o interesse coletivo. GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. *Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egidio Romano*. Madrid: CEPC, 2005, p. 757/783. VENTURA, M. G. Espelho de espelhos... D. Duarte na companhia de D. Afonso de Cartagena entre a cultura, a moral e a política. *História Revista*, Goiânia, Vol. 18, Nº. 1, 2013, p.37; BONACHIA HERNANDO, J.A. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. *Edad Media: revista de historia*, Valladolid, Nº. 1, 1998, p. 146.

³⁰⁷ “[...]queremos e mandamos que si en las muertes o otros delictos que fizieren los malfechores que alli fueren a seruir, interuiniere aleue o traycion o muerte segura, o qualquier dé los otros casos délos dichos preuilegios acebtados, quel malfechor no goze del perdón ni del tal preuilegio, aunque sirua todo el anno por ello, e avnque sea el lugar en que siruiere, allende de las quarenta leguas donde houiere fecho el delicto.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1882, tomo IV, p. 176.

dos duques por Valladolid, Antoine descreve a agradável recepção oferecida aos itinerantes por nobres como o duque de Najera, Pedro Manrique de Lara y Sandoval (1443-1515), o marquês de Astorga, Pedro Alvarez Osorio (1465-1505) e o almirante de Castela,³⁰⁸ Fadrique Enríquez de Velasco (1460-1538), tendo este último oferecido sua própria casa para receber a comitiva.

Os visitantes eram parentes dos Reis Católicos, sendo Joana a filha de Isabel e Fernando. Tais credenciais garantiam o tratamento distinto, como narra Lalaing, afirmando que os “habitantes da cidade” ofereceram uma “bela recepção” aos visitantes. Contudo, toda a pompa da recepção não livrou os estrangeiros de serem importunados com alguns contratemplos enquanto ceavam e “uma arca cheia de louça” foi-lhes roubada. Os anfitriões atuaram rapidamente de forma que os ladrões fossem encontrados no dia seguinte. O evento mencionado por Lalaing encerra-se com um aceno da magnanimidade de Felipe IV, que concedeu perdão aos ladrões na sequência.³⁰⁹ O furto foi avaliado pelo duque como uma afronta menor, possivelmente, devido à sua opulência e o tratamento privilegiado que receberam os visitantes deveu-se à sua condição ilustre, não equivalente a de outros viajantes.

Um exemplo de tratamento oposto a ser lembrado é o de Eustache de la Fosse em sua segunda passagem por Castela. Durante o seu primeiro deslocamento, no ano de 1479, o mercador seguia rumo a Sevilha a serviço de um grande comerciante de Tournai e contou com uma travessia tranquila, diferentemente do que veio a ocorrer nas suas jornadas no ano de 1480.³¹⁰ Essa viagem aconteceu depois de o mercador tentar alcançar costas africanas visando acessar mercadorias oferecidas pelas novas terras.³¹¹ A demanda terminou de maneira

³⁰⁸ O cargo de almirante foi criado no século XIII pelo rei Fernando III (1199 -1252), após a conquista de Sevilha em 1248, com o intuito de garantir a segurança do litoral castelhano, que se tornava um centro de operações marítimas com o acesso a localização de Sevilha. Esse cargo ganhou maior relevância a partir do século XV e se tornou um dos cargos de grande prestígio, ocupado por nobres que gizavam de maior poder na sociedade e prestígio da Coroa. AZNAR VALLEJO, E. El Mar: Fuente de conflictos y exigência de paz. **Edad Media**: Revista Historia, Valladolid, Nº11, 2010, p.64; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España. Edad Media**. Madrid: Gredos, 1970, p. 395.

³⁰⁹“ Il entra à un heures; mais il estoit sept heures avant qu'il fuist en son logis. L'admiral d'Espagne le duc de Neges, le marquis d'Estorghes et aultres grands maistres et gens de bien vinrent à l'encontre; et fu logiez chez l'admiral. Les habitans de la ville luy firent très-belle entrée, à la mode du pays, et portèrent dessus luy, au long de la ville, ung moult rice drap d'or. Et, en tamps qu'il souppoit, ung coffre plain de vasselle luy fu desrobé, lequel fu lendemain retrouvé. Et Monsigneur pardona l'offence as larons.” LALAIN, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. In: GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876

³¹⁰ As duas passagens dizem respeito à viagem de ida e seu retorno entre 1479 e 1481, mas não excluímos a possibilidade de Eustache de la Fosse ter visitado Castela em outras ocasiões, algo que se pode deduzir pela sua ocupação de mercador e pelas aparentes relações prévias com indivíduos castelhanos, como os estalajadeiros. DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d'Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 29.

³¹¹ PICO, B. Viaje de Eustache de la Fosse a la costa occidental de África, a Portugal y a España. La lengua del manuscrito 493 de la Biblioteca Municipal de Valenciennes. **Les chemins du texte** (Teresa García-Sabell, Dolores Olivares, Annick Boilève-Guerlet, Manuel García, eds.), 1998, p. 549.

desastrosa para o flamengo, que teve sua embarcação capturada por caravelas do reino de Portugal, que detinha o direito sobre as conquistas ao Sul do Cabo Bojador.³¹² O mercador foi sentenciado à morte, mas conseguiu fugir para Castela, ainda que completamente desvalido de bens, de forma que iniciou uma peregrinação como pedinte para depois retornar à sua terra natal. A certa altura de suas andanças, ao chegar no santuário de Guadalupe, a sacola em que la Fosse carregava os poucos bens que havia ganhado, incluindo as anotações de suas viagens,³¹³ foi furtada por um homem que ele encontrou durante sua ida até a cidade.³¹⁴ Ao saber de tal acontecido, o comerciante esforçou-se ao máximo para encontrar o gatuno, contudo, acabou falhando. Isso gerou um “grande desgosto” pela perda das suas poucas posses e dos escritos sobre a sua viagem, os quais só retomaria depois de muito tempo de suas andanças.³¹⁵

O lamento do viajante fragilizado e despojado até mesmo dos registros de suas aventuras destoa da descrição do furto que o duque da Borgonha sofreu em Valladolid. Assim, enquanto para Eustache de la Fosse, a perda foi algo que o abalou profundamente, para Filipe o acontecimento não parece ser mais do que uma oportunidade de demonstrar sua piedade. Malgrado tais diferenças, os episódios mostram como tanto os itinerantes abastados como os desvalidos estavam sujeitos aos mesmos tipos de inconvenientes gerados pelo contato humano, mas indivíduos de maior prestígio e riqueza contavam com maiores facilitações durante seus périplos.³¹⁶

³¹² Tais direitos foram estabelecidos pelas bulas papais *Romanus Pontifex*, emitida por Nicolau V, em 1455, e a *Inter caetera*, emitida por Calisto III, em 1456, que garantiam o direito das conquistas portuguesas no Atlântico. Além das bulas, os direitos portugueses foram reforçados com o Tratado de Alcáçovas-Toledo, assinado por Afonso V e os Reis Católicos em 1479 após o fim da disputa sucessória entre Isabel e a infanta Juana, a filha de Enrique IV e esposa de Afonso V. Tal acordo ainda organizou as posses além-mar de ambos os reinos, com Portugal ficando com Guiné, a Costa da Mina, Madeira, Açores, Ilha das Flores e Cabo Verde, e Castela com as Canárias.

³¹³ “J’avois ung sacquelet tant honneste, faict par les Mores, auquel j’avois mes escriptures et deux chemises et aultres fatras que j’avoys saulvé.” DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d’Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 29.

³¹⁴ Aparentemente esse homem se apresentava como um pajem, mas era apenas um gatuno de estrada que se aproveitava dos caminhantes que iam rumo ao mosteiro de Guadalupe, uma vez que é possível ver como ele tenta manipular Eustache de la Fosse para roubar-lhe suas coisas de um modo fácil. Para maiores detalhes: DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d’Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 29.

³¹⁵ “Et quant ce vint au matin, après avoir oy la messe, j’allay pour requerir mon sacquelet que j’avoys j donné en garde à mon hostesse: je trouvoy que ce paillart paige j l’avoit esté querir et l’avoit emporté. Je me mys en chemin après, j luy et trouvoy bien la ou il avoit passet que les chevaulceurs; l’avoient rencontré, mais jamais ne le sceuz retrouver quy me fut ung bien grand desplaisir, car il me faillut aller depuis bien loing pour avoir le double de mes escriptures de toutte la charge que I j’avoy eu.” DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d’Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 30.

³¹⁶ Uma perspectiva que foi defendida pela historiadora canadense Margaret Wade Labarge em seu famoso livro *Medieval Travellers: The Rich and the Restless* de 1982, e adotada por outros estudiosos das viagens medievais. Para maiores detalhes: LABARGE, M. W. **Viajeros medievales: los ricos y los insatisfechos**. Segunda Edição, Madrid: Nerea, 2000, p. 40-41; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p. 40-41

Os dois casos mostram, igualmente, que as violações decorriam de algum tipo de descuido ou desatenção, sem implicar no uso da força contra os peregrinos. No entanto, os estrangeiros que visitaram as terras castelhana foram acometidos muitas vezes por importunações que envolviam violência direta. Os testemunhos dos viajantes, a propósito, dão especial atenção aos episódios em que foram importunados de forma agressiva pelas populações castelhanas, ressaltando de que maneira os comportamentos dos anfitriões poderiam significar um perigo. No relato de Antoine de Lalaing, há um episódio em que parte da comitiva que acompanhava Filipe se encontrava em uma hospedagem na cidade de Valladolid, quando foram importunados por um grupo de castelhanos que procuravam arrumar “briga e querela”, até que um dos viajantes, o barão de Busset, Pierre de Bourbon (1464-1530), os expulsou do alojamento. Contudo, os visitantes acabaram por sofrer um novo ataque quando saíram da hospedagem, por volta das “dez da noite”, quando foram encurralados por “vinte ou mais castelhanos” armados com “espadas, escudos e dardos”. Os assaltados acabaram por reagir e sobrepujar os assaltantes, tomando-lhes as armas e matando um dos criminosos.³¹⁷

Esse excerto informa sobre duas experiências vividas pelos estrangeiros, uma envolvendo arruaceiros e outra verdadeiros criminosos. O segundo incidente apresenta uma mostra do cotidiano da vida urbana durante o período tardo-medieval. As cidades, em especial à noite, figuravam como uns dos espaços de maior incidência de crimes no período em foco.³¹⁸ Não à toa, muitas delas estabeleciam toque de recolher e restringiam o uso de armas após o anoitecer³¹⁹, na tentativa de controlar a violência dentro dos muros das cidades, que abrigavam locais atrativos para os criminosos em busca de incautos a serem rapinados.³²⁰ Sem dúvida, a

³¹⁷ “Ce jour monsr de Boussut, le bastardt de Trazegnies et Lourdault, chantre de Monseigneur, soupoient à leur logis, où une femme avoec son mari sourvinrent. Les prénomés leur firent bone chière. Puis sourvinrent autres Castellans plains de bragues' et de querelles, lesquels le seigneur de Boussut pour éviter noise, fist yssir hors de l'hostel. Et. après souper, les prédits, desgarnis de basions, spacians sur le Marchié et pourmenans à x heures de nuict. furent assaillis de vingt ou plus Castellans, munis de raspières, bouclets et javelines. Mais les assaillis besongnèrent sy bien qu'ilz leurs ostèrent parties de leurs basions, et les tournèrent en fuyte, et les bléchèrent l'element que l'ung d'euls morut lendemain.” LALAIN, A. **Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501.** In: GACHARD, L. P. Collection des voyages des souverains des Pays-Bas. Bruxelles: Hayez, 1876, p. 196.

³¹⁸ Autores como Jacques Chiffolleau apontam que o desenvolvimento da vida urbana acarretou um crescimento da violência e crimes pelo fato de as urbes serem lugares em que as solidariedades sanguíneas e regionais das zonas rurais eram enfraquecidas, bem como por receberem um grande contingente de pessoas que não conseguiam nem adentrar em novos círculos de solidariedades, nem integrar as dinâmicas econômicas das cidades. CHIFFOLEAU, J. La violence au quotidien. Avignon au XIV^e siècle d'après les registres de la Cour temporelle. **Mélanges de l'Ecole Française de Rome. Moyen-Âge, Temps modernes**, t. 92, N^o. 2 (1980), p. 355-357/366-367

³¹⁹ CABRERA, E. Crimen y castigo en Andalucía durante el siglo XV. **Meridies. Estudios de Historia y Patrimonio de la Edad Media**, N^o. 1, 1994, p. 26; LA LLAVE, R. C. El homicidio en Andalucía a fines de la Edad Media primera parte. estudio. **Clio & Crimen**. Durango, N^o 2 (2005), p. 298.

³²⁰ Nomeadamente tabernas, prostíbulos, cemitérios e vielas pouco frequentadas. Para maiores detalhes: TOUREILLE, V. **Crime et châtement au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)**. Paris, Seuil, 2013, p.108; GAUVARD, C. Violence citadine et réseaux de solidarité. L'exemple français aux XIV^e et XV^e siècles. In: **Annales. Histoire, Sciences Sociales**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993, p. 1.115; CHIFFOLEAU, J. **Les justices du**

gravidade desse segundo episódio é maior que a do ocorrido na estalagem, no entanto, ambos são ilustrativos de uma tendência, nos registros de viagem, de pintar os castelhanos como um povo agressivo e que respeitava pouco os estrangeiros.

Alertas sobre esse traço dos castelhanos podem ser encontrados nos escritos de Vâclav Sasek, escudeiro de Jaroslav Lev de Rožmitál, que registrou como foi a interação dos peregrinos ao chegarem em Olmedo, cidade localizada a menos de cinquenta quilômetros de Valladolid, onde os companheiros do duque da Borgonha sofreram os ataques. O viajante que acompanhava o conde de Blatna teceu uma série de comentários negativos sobre os habitantes dessa localidade, mencionando como eles “atacaram três vezes com fúria” as pousadas em que os estrangeiros se encontravam e, quando algum dos viajantes saía da estalagem, os castelhanos “cuspiam nele e insultavam-no de várias maneiras” na intenção de criar um pretexto para “matar e roubar”, caso o insultado reagisse às ofensas.³²¹ A descrição busca localizar, dentro da colcha de retalhos que era o território castelhano, o sítio em que houve as afrontas e, de modo a melhor informar sobre as relações estabelecidas, tais alertas seguiam sempre esse modelo, nunca generalizando as ações.³²² Todavia, evitar a generalização não significava alegar que não se repetia em outras paragens. Durante a mesma viagem, por exemplo, Gabriel Tetzl, outro acompanhante de Rožmitál, afirma que, ao chegarem a Haro, a mais de duzentos quilômetros de Olmedo, os viajantes teriam se deparado com um “povo assassino e malvado”, que estabeleceram grandes “contendas” com os estrangeiros, de modo que os visitantes se viram obrigados a andarem “sempre de escudos”, uma vez que não tiveram “segurança nem de dia nem de noite”.³²³ Os forâneos, por vezes, como já adiantado, dispunham de impressões sobre os povos, expondo as concepções que chegariam devido ao seu contato ao longo da viagem, ao mesmo tempo em que ofereciam qualquer explicação para os comportamentos desviantes que afetavam os viajantes, tal como a observação sobre a proximidade dos castelhanos com mulçumanos.

Pape. Delinquance et criminalité dans la région d'Avignon au XIV^e siècle, Paris, 1984, p.142-144; VINYOLES VIDAL, T. M. La violència marginal a les ciutats medievals (exemples a la Barcelona dels volts del 1400). **Revista d'història medieval.** La Rioja, N° 1, 1990. p. 165.

³²¹ “[...]porque a nosotros nos embistieron tres veces con furia, queriendo entrar en nuestras posadas para saquearnos, y cuando alguno de nosotros salía le escupían y afrentaban de muchas maneras, buscando motivo para poder matarnos y robarnos más comodamente lo que teníamos.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal:** desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y León Consejería de Educación y Cultura, 1999, p.252

³²² GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro:** la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.134.

³²³ “En aquel lugar mora un pueblo asesino y malvado, que tuvo contiendas con nosotros, no pudiéndose vivir con seguridad ni de día ni de noche y siendo preciso tener siempre abrazado el escudo.” MERCADAL, 1999, *op.cit.*, p. 277.

Para além de Granada, que se manteve, durante o século XV, como o núcleo islâmico remanescente na Cristandade, houve em Castela comunidades muçulmanas que continuaram a existir em determinadas porções já dominadas pelos cristãos, mediante o pagamento de tributos.³²⁴ Dessa forma, os estrangeiros que vagavam por terras castelhanas presenciaram, por vezes, o convívio entre castelhanos e mulçumanos e especularam se a proximidade com aqueles que eram considerados como os inimigos naturais dos cristãos não teria corrompido de alguma forma os habitantes da Coroa de Castela. Um dos visitantes que tratou esse contato com o povo de outra fé com a má índole dos castelhanos e aos seus maus hábitos para com os visitantes foi Václav Sasek. Este, após elencar os ataques sofridos nas mãos dos habitantes de Olmedo, acrescenta que “vivem entre eles muitos pagãos que são chamados sarracenos”; qualificação imprecisa que é acrescida de uma interrogação intrigante: “mas quem é melhor, os cristãos ou os pagãos? Não acho fácil de resolver”.³²⁵ Essas tentativas de compreender as especificidades dos locais e suas gentes e o que motivava as ações torpes, não levavam comumente a abonar suas faltas ou minimizar a gravidade das suas atitudes.³²⁶ O escudeiro de Rožmitál não se furtou, por exemplo, a uma dura crítica aos castelhanos, não apenas equiparando os atos, mas indagando se as ações daqueles cristãos não seriam piores que as efetuadas pelos próprios sarracenos.

A enfática reprovação, por parte dos viajantes, das condutas daqueles que os recebiam ao longo de suas jornadas era devida ao sentimento de indignação pelo tratamento recebido. Nicolàs Popielovo, no seu registro, lamenta por, apesar de ser um viajante nobre, ter de prestar homenagem ao rei de Castela para ganhar seu salvo-conduto. Reclamação que aparece também registrada por Václav Sasek, que se queixa do costume em Castela de que o “estrangeiro” que quisesse “andar” pelo território tivesse de solicitar carta do rei para que pudesse viajar em

³²⁴ O termo usualmente utilizado para essa população é *mudéjar*, e eram mais comuns na região da Andaluzia, mas não se concentravam apenas nessa zona, sendo uma realidade social bem longeva em diversos pontos da Coroa, especialmente em zonas rurais, como no vale do Ebro e do Guadalquivir, e em cidades grandes como Toledo, Burgos e Ávila, localizada nas proximidades de Olmedo. Para maiores detalhes, consultar: LADERO QUESADA, M. Á. Los mudéjares de Castilla cuarenta años después. **En la España medieval**, Vol. 33, p. 383, 2010; MONSALVO ANTÓN, J. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010, p.268; MONTESROMERO-CAMACHO, L. Las comunidades mudéjares de la Corona de Castilla durante el siglo XV. **In. De mudéjares a moriscos: una conversión forzada**. Actas del VIII Simposio Internacional de Mudejarismo, Ternel, 2002, Vol. I, pp. 367-480.

³²⁵ “Viven entre ellos muchos paganos que llaman sarracenos; pero; quiénes son mejores: los cristianos o los paganos? No juzgo fácil resolverlo.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 251.

³²⁶ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.134.

segurança.³²⁷ Mas o cavaleiro Popielovo mostra-se especialmente insatisfeito pelo fato de ter que esperar um longo período para ser atendido, sugerindo que o motivo para não conseguir sua audiência era a intervenção de membros da corte, empenhados em ganhar algum tipo de agrado para levar seu pleito até o monarca. Popielovo condena tal procedimento como “vergonhoso” e avalia como uma “humilhação” a que tinha sido submetido, uma desconsideração da sua condição de “viajante estrangeiro”, que viajava pelos mais diversos reinos, em risco de sua própria vida.³²⁸ A fala do nobre da Silésia expõe como até mesmo as tentativas da Coroa em prover mercês aos estrangeiros que cruzavam as terras poderiam ser impedidas por má fé dos habitantes; uma afronta que o peregrino entende como extremamente perversa. Mesmo quando recebiam as honras de uma recepção como a oferecida pela corte real, os viajantes não se viam livres de certas importunações que acabavam por atrapalhar sua viagem, a exemplo do atraso gerado pelos interesses dos oficiais régios, que esperavam pagamento por algo que, na visão de Popielovo, era um direito garantido aos viajantes estrangeiros.

Outro testemunho que destaca o tratamento e as prerrogativas para os viajantes é o encontrado na relação da viagem de Jaroslav Lev de Rožmitál, escrita por Vâclav Sasek. O registro revela que, durante suas jornadas entre a cidade de Redondela e Pontevedra, na Galicia, houve um incidente, quando, acidentalmente, um jovem da comitiva acertou uma pedra em um castelhano que cruzava a estrada. O homem enfurecido reuniu uma turba de cerca de “cem homens” armados, que interpelaram os itinerantes a fim de matá-los. Como a massa se tornava cada vez mais incontrolável, o conde de Blatna ordenou que seu arauto conversasse com os agressores em sua língua.³²⁹ Dessa forma, na tentativa de aplacar os ânimos, o oficial de armas interpelou o homem ferido: “para vingar um ferimento tão pequeno, quereis matar todos nós? Não sabeis que este Senhor é de linhagem elevada e nobre e que está peregrinando para ver as cortes dos reis como cabe a tal homem? Portanto, saiba que se nos matardes assim sem causa,

³²⁷ A utilização de documentos que garantissem a livre passagem não era um costume apenas castelhano, contudo, segundo Popielovo e Sasek, esse tipo de proteção, oferecida a certos viajantes de distinção, parece figurar como uma espécie de obrigação para aqueles que visitavam as terras de Castela.

³²⁸ “Este procedimiento de regatear el honor y la majestad de un rey es muy vergonzoso, porque de ahí nace luego la humillación, y aunque no me hubiese propuesto jamás pedir algo al rey, se hubiera debido tener en consideración que soy un viajero extranjero, que con peligro de mi vida y fortuna atravesé tantos reinos para que pudiese ver también a este monarca y rendirle el homenaje debido.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 297.

³²⁹ Era bem comum que os oficiais de armas fossem versados em outros idiomas, o que ajudava tanto nas missões em que atuavam como mensageiros e embaixadores, como nas demandas em que deveriam atuar como intérpretes de outros mandatários ou de seus senhores. Para maiores detalhes: HILTMANN, T. *Vieux chevaliers, pucelles, anges. Fonctions et caractères principaux des hérauts d'armes d'après les légendes sur l'origine de l'office d'armes au XVe siècle*. **Revue du Nord**, Vol. 366-367, N°. 3-4, 2006, pp. 503-525.

não ficareis impune.”³³⁰ Enquanto, pois, Popielovo registra o que seria para ele uma falta de respeito em relação a si como nobre viajante, o relato de Sasek traz uma defesa da integridade física dos viajantes como fundamentada justamente nestes dois aspectos: a linhagem nobre do líder da viagem,³³¹ e sua obrigação, dado seu estamento social, de visitar diversos reinos. Tanto a ilustre origem como a situação de passante são colocados pelo arauto como elementos que deveriam assegurar alguma garantia de um tratamento digno, sem ser atacado por uma turba feroz. Esse discurso surte efeito com os agressores desistindo do ataque e comprometendo a escoltar os itinerantes em segurança.³³²

Os relatos de agressões, roubos e ofensas mostram como os viajantes se utilizaram desses incidentes para tentar informar as condições de traslado naqueles espaços. De forma que pareceu muito importante aos passantes o oferecimento de explicações sobre o mau comportamento que as adversidades geravam durante os deslocamentos. Tal fato demonstra, assim, como o respeito dirigido aos estrangeiros em viagem, ou a falta dele, funcionava como um crivo para apreciação sobre as terras e sobre a moral dos povos visitados.³³³ Embora a atenção dos viajantes estivesse mais voltada para os episódios em que se viam em perigo, ou em que se julgavam desrespeitados, eles não deixam de referir os benefícios, proteções ou compensações recebidos em solo castelhano; o que pode ser notado na fala do arauto de Jaroslav Lev de Rožmitál, que recorre a uma promessa de punição para os homens que ameaçavam seu

³³⁰ “Cuando volvíamos de Santiago, caminando alguno a pie y otros a caballo, al llegar a esta venta encontramos cerca de cien hombres que había congregado el que fue herido por el paje, armados de espadas, picas y ballestas para matarnos. Nuestro Heraldo les increpó en lengua gallega, diciéndoles: «Por vengar una herida tan leve queréis matarnos a todos? Ignoráis que este Señor es de alta y nobilísima alcurnia y que va peregrinando para ver las cortes de los reyes como a tal varón cumple? Por tanto, sabed que si nos matáis tan sin causa, no quedaréis impunes». Oído esto se separaron unos cincuenta para consultar lo que harían, mientras nos rodeaban los restantes; por su parte el Señor exhortaba a los suyos diciéndoles.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 257.

³³¹ A família Rožmitál era uma família nobiliárquica respeitada na Boêmia, que ganhou muita força no século XV com ascensão do rei da Boêmia, George Poděbrady, este, tomou como esposa a irmã de Jaroslav, Joanna Rožmitál (1430 - 1475). Existe, inclusive, a hipótese de que a viagem de Jaroslav era, na verdade, parte dos planos de Poděbrady para estabelecer boas relações com as cortes principescas, com o objetivo de propor um acordo de união entre cristãos contra os Otomanos que avançavam sobre o Cáucaso desde o século XIV. SMITH A. D. National Identity and the Idea of European Unity. **International Affairs**, Vol. 68, No. 1 (Jan. 1992), pp. 55-76.

³³² “Di a ese ilustre Señor que no queremos hacerle fuerza ni a él ni a sus companeros; que olvidamos lo acontecido, y que si lo desea estamos prontos a acompañarle hasta el punto donde vaya a posar». De esta manera nos separamos de aquella gente sin recibir ninguna injuria.” MERCADAL, 1999, *op.cit.*, p. 258.

³³³ Um testemunho que demonstra como os castelhanos deram grande importância para o tratamento dispendido aos viajantes se encontra no *El Victorial*, crônica que narra a vida e os feitos do nobre castelhano Pero Niño (1378 - 1453), bem como as suas viagens militares pelo Atlântico entre 1405 e 1406, quando lutou ao lado dos franceses contra os ingleses no contexto da Guerra dos Cem Anos. Tendo em vista tal contexto, o cronista de Niño, Gutierre Díaz de Games Gutierre Díaz de Games (? -?), buscou fazer uma descrição dos ingleses e destaca o seu costume em desonrar e embaraçar qualquer estrangeiro que passasse por suas terras. Ao tentar montar uma imagem do inimigo a ser combatido moral e militarmente, Díaz de Games desvela como os insultos e humilhações dirigidos a viajantes eram tidos pelos coetâneos como uma falta grave entre cristãos. Para maiores detalhes: DÍAZ DE GAMES, G. **El Victorial**. Madrid: Real Academia Española, 2014, p.225

senhor em viagem. Durante sua desventura, os viajantes da Boêmia clamam por um tratamento mais digno durante o período estudado, ou seja, clamam para que a justiça da Coroa de Castela fosse mais efetiva e que tanto impedisse as ações desonrosas e prejudiciais quanto as punisse. Como eles, outros que cruzavam as terras castelhanas tiveram de lidar com riscos semelhantes.

3. 2. Compensações e garantias oferecidas

Alguns dos viajantes que transitaram por Castela ao longo do período aqui avaliado registraram apontamentos sobre a justiça oferecida nas terras da Coroa. Um deles foi Nicolás Popielovo, que, encontrando-se na corte dos Reis Católicos em Sevilha, apresentou uma queixa sobre o episódio em que foi assediado por maus aduaneiros durante sua viagem. Tal encontro foi descrito pelo cavaleiro como um verdadeiro abuso por parte dos responsáveis pelo pedágio, que teriam feito uma cobrança desmedida pela passagem; prática que tinha se tornado corrente e se tornado preocupação para os reis castelhanos, como visto anteriormente.

Desse modo, assim que teve a possibilidade de recorrer a uma autoridade superior, Popielovo tentou reaver ao menos parte dos bens apreendidos, em especial dois escravos que ganhou do rei João II (1455-1495) durante sua passagem por Portugal.³³⁴ Uma vez efetuadas as queixas, o visitante não ficou satisfeito com a solução que lhe foi apresentada. Popielovo afirma, em seu registro, que nutria esperanças de encontrar naquele reino “seriedade” no trato com os viajantes, imaginando que seus “negros” seriam “devolvidos” e que os “aduaneiros” seriam “punidos” pela “injustiça” causada. Todavia, Popielovo admite que se decepcionou com o tratamento oferecido pelos oficiais régios que não puniram os homens e ainda obrigaram o visitante a “pagar-lhes a quantia de três ducados” para conseguir reaver os escravos. Frente a tal imposição, Popielovo não vislumbrou outra saída que não fosse ceder.³³⁵ Na visão do

³³⁴ O grande comércio de cativos africanos, levado a cabo pelos portugueses no Atlântico, já existia, de maneira mais tímida, na Península Ibérica desde o final da primeira metade do século XV. Esse tráfico era resultado dos avanços dos portugueses em direção à região mais ao Sul do continente africano, tal como foi demonstrado por Gomes Eanes de Zurara. Em sua *Crônica da Conquista da Guiné*, Zurara, descreve a expedição de Antão Gonçalves (1415-1501) e Nuno Tristão (?-1446) que trouxe dez cativos da região do rio do Ouro, atual Saara Ocidental, em 1441. Desde então, nobres portugueses passaram a encabeçar incursões africanas, que retornavam com escravos. Essa dinâmica foi observada e registrada por viajantes como Hieronymus Münzer e o próprio Nicolás Popielovo, que descreveu como Portugal recebia escravos “daquela comarca chamada Guiné”, como a leva de cinquenta africanos da qual João II retirou os dois escravizados com que presenteou Popielovo após dar-lhe a tarefa de levar cartas ao imperador Frederico III. Para maiores detalhes, ver: ZURARA, E. **Crônica do Descobrimento e Conquista da Guiné**. Mira-Sintra: Publicações Europa-América, 1989, p.83-84; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 293-294; PIQUERAS, J. A. **La esclavitud en las Españas: un lazo trasatlántico**. Los Libros de la Catarata, 2020, p. pp. 27-57.

³³⁵ “Yo me figuraba de veras que en este reino había más formalidad, y que sin gastos de mi parte se me devolverían mis negros y se castigaria al mismo tiempo a los aduaneros por su injusticia conmigo; pero pronto me desengañé, porque no debiéndoles nada, siendo mis moros dos judios bautizados, se me obligó, sin embargo, a pagarles la

cavaleiro, esse episódio nada mais era que uma tentativa de extorsão, ocorrida em um ambiente que deveria, ao contrário, garantir garantias e compensações.

Na concepção de Popielovo, os bens foram apreendidos injustamente pelos aduaneiros, dado ser ele um estrangeiro acostumado às facilidades de trânsito encontradas em certos reinos.³³⁶ Dessa forma, a descrição do viajante sobre a dificuldade em reaver seus cativos assume o tom de uma crítica à eficiência da justiça castelhana. A depreciação feita por Popielovo estava centrada em duas demandas que não foram solucionadas: a devolução de suas posses e a punição dos transgressores. A resolução dessas exigências estava diretamente relacionada a um entendimento acerca da justiça, que era corrente entre os homens do Trezentos e Quatrocentos.

A justiça, ao longo dos séculos em questão, era definida de diferentes formas, contudo, uma acepção usual foi a de que ela seria a disposição responsável pela coordenação das relações entre homens. Podendo ser resumida como a disposição, ou virtude,³³⁷ de restituir a cada um aquilo que lhe é de direito.³³⁸ Essa virtude se consolidou como uma prática por meio de instituições que visavam promover a tranquilidade. Dessa forma, a justiça pode ser entendida como um componente das comunidades humanas que tem como objetivo a manutenção da ordem. Nos séculos XIV e XV esse componente era percebido como uma demanda moral que

cantidad de tres ducados, poco más o menos. [...] y cayeron sobre mí todos con tanta conformidad, que por fin hice lo que me pedían [...]” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 297.

³³⁶ CRISTÓVÃO, F. Um cavaleiro “europeu” perdido na Península Ibérica: Nicolau Popielovo em Portugal, em 1484. *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Vol. 2, p. 61-74, 1997.

³³⁷ A ideia de virtude seria uma adaptação do conceito grego *areté* difundido por Aristóteles e que seria justamente essa disposição de caráter que impulsionava ações dos homens em prol do bem. GILSON, É. **Introdução ao estudo de Santo Agostinho**. São Paulo: Paulus, 2007, p. 249-253.

³³⁸ Essa definição foi formulada por Tomás de Aquino em sua *Suma Teológica*, mais especificamente no Tratado sobre a Justiça, em que o frade buscou, através de um exercício escolástico, definir o que seria a justiça, recorrendo a esforços anteriores como os de Aristóteles, de Agostinho de Hipona e de Isidoro de Sevilha. Desse modo, Aquino chegou à conclusão de que a justiça seria “hábito pelo qual, com vontade constante e perpétua, atribuímos a cada um o que lhe pertence”. Uma definição que na sua visão coadunaria com a definição de Aristóteles que colocava a justiça como uma das excelências (*areté*) que visavam o bem. Sendo a justiça “um hábito que nos faz agir escolhendo o que é justo”. Sua interpretação não negava a de Agostinho sobre a justiça ser o amor para com Deus porque, segundo Aquino, “assim como o amor de Deus inclui o do próximo, conforme se disse, assim, o servirmos a Deus implica em darmos a cada um o que lhe devemos.” Concomitantemente, a explicação de Tomás de Aquino identifica a justiça como uma das quatro virtudes cardeais – temperança, prudência, justiça e fortaleza – uma vez que, para ele, a exemplo de Aristóteles, virtude era disposição que transmita aptidão para uma boa ação, no entanto se diferenciava das demais, que eram voltadas para ordenar as paixões internas, e ordenava os assuntos externos dos homens. Aquino conseguiu dessa forma compor uma síntese da concepção da justiça unindo tanto os preceitos da filosofia clássica pagã e os imperativos morais das Escrituras cristãs, uma vez que coloca que o resultado da justiça estava subordinado à Lei Natural e, por conseguinte, à Lei Divina, ou Eterna. Para maiores esclarecimentos: AQUINO, T. **Suma Teológica**- Tratado de Justiça- Questões 58- 63. P. 2099-2137; SHERWIN, M. S. **By knowledge & by love**. Charity and knowledge in the moral theology of St. Thomas Aquinas. Washington, D. C.: The Catholic University of America, 2005, p. 110-120; MOI, F. P. F. **Direito e justiça durante o reinado dos reis católicos**: análise à luz das Ordenanzas Reales de Castilla. Editora Dialética, 2021, p. 45-63.

guiava a ação dos indivíduos rumo à reparação de qualquer tipo perturbação no ordenamento estabelecido,³³⁹ garantindo a correção tanto em casos de extravio de bens e agressões, como em questões não materiais, como as ofensas à honra.³⁴⁰ Essa foi uma expectativa e uma convicção comum entre castelhanos, como se nota na abertura de um ordenamento promulgado por Enrique II, na cidade de Toro no ano de 1371, no qual se lê:

Em nome de Deus Pai, do Filho e do Espírito Santo, que são três Pessoas e um verdadeiro Deus. Porque, de acordo com o direito natural e pela Sagrada Escritura, a justiça é a nobre e alta virtude do mundo, pois governa e mantém os povos em paz e concórdia; e a custódia, manutenção e a execução dela foram confiadas especialmente por Deus aos reis deste mundo, porque são muito cuidadosos em amar e guardar e, segundo a Sagrada Escritura, bem-aventurados são aqueles que amam e fazem justiça em todos os tempos[...].³⁴¹

O trecho reitera, como em outros documentos, a ideia da justiça como uma concessão divina, valorizando-a como virtude de maior importância, dado seu emprego em assuntos de ordem pública e sua função de estabelecer o bem comum. Ao explicar a primazia dessa virtude, o texto menciona dois fatores cruciais: a tradição sacra encontrada nas Escrituras e o Direito Natural. Este último correspondia à norma outorgada pela natureza, na qualidade de criação divina, que garantia que as coisas ocorressem de acordo com o que era previsto, segundo a vontade de Deus.³⁴² O Direito Natural era a fonte da qual advinham as qualidades da justiça como virtude que promovia a manutenção da ordem natural e social, as quais, por sua vez, deveriam replicar

³³⁹ MOI, F. P. F. **Direito e justiça durante o reinado dos reis católicos: análise à luz das Ordenanzas Reales de Castilla**. Editora Dialética, 2021, p.78; TOUREILLE, V. **Crime et châtiement au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)**. Paris: Seuil, 2013, p. 42.

³⁴⁰ A definição da justiça feita por Tomás de Aquino foi absolvida por diversos pensadores castelhanos, como Rodrigo de Arévalo (1404-1470) e Diego de Valera (1412-1488) que fundamentaram suas concepções da justiça enquanto ferramenta da construção da paz a partir da máxima da atribuição do que é devido a cada um. Ambos letrados montaram suas elucidações em obras que refletiam sobre temas da ordenação e governança dos homens. No entanto, existiram outros esforços que aplicaram os ensinamentos de Aquino em escritos que não tinha tais pretensões, a exemplo do *El Victorial*, obra escrita por Gutierre Diaz de Games focada nos feitos do nobre Pero Niño, mas que também se utilizou da conceitualização da justiça mencionado que “justiça é dar a cada um sua dignidade honra, segundo o que lhe é devido, e senhorio ao que é devido senhorio, e tributo ao que se deve tributo”. Para maiores esclarecimentos: GAMES, G. **El Victorial**. Madrid: Real Academia Española, 2014, p.07-10; AREVALO, R. Suma Política. In. **Prositas castellanos del siglo XV**, Vol. I. Ed. Mario Penna. Madrid: Atlas, 1959, p.299; VALERA, D. Exortación de la pas. In . **Prositas castellanos de siglo XV**, Vol. I. Ed. Mario Penna. Madrid: Atlas, 1959, p. 80-82.

³⁴¹ “En el nonbre de Dios Padre e Fijo et Espiritu Santo, que son tres Personas et vn Dios verdadero. Por que segunt se falla asi por el derecho natural commo por la santa escriptura, la justicia es la noble et alta uirtud del mundo, ca por ella se rrigen et se mantienen los pueblos en paz et en concordia; et porque especial miente la guarda et el mantenimiento e la esecucion della fue encomendada por Dios alos rreyes en este mundo, por lo qual son muy tenudos dela amar et guardar; ca segunt dize la santa Escripura bienaventurados son los que aman et fazen justicia en todo tiempo[...].” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 188.

³⁴² O Direito Natural seria fundamentado pela Lei Natural que seria, na compreensão corrente do período, a responsável por reger as ações das coisas vivas, incluindo os homens, no entanto, ela não é a Lei Eterna, ou Divina, mas um reflexo dela. Para maiores detalhes: MOI, F. P. F. **Direito e justiça durante o reinado dos reis católicos: análise à luz das Ordenanzas Reales de Castilla**. Editora Dialética, 2021, p. 63-64.

os desígnios divinos.³⁴³ Para viabilizar esse arranjo maior, que incluía a condenação da desordem e a restituição da procedência original,³⁴⁴ o Direito Natural necessitava ser materializado por um direito positivo, criado pelos homens por meio de leis.³⁴⁵

O caso envolvendo Nicolás Popielovo torna perceptível como, na sua percepção, a justiça castelhana tinha sido falha em punir o ato injurioso, bem como em promover uma justa restituição, uma vez os escravos foram devolvidos apenas mediante o pagamento de uma taxa. Para o viajante a taxa não se justificava, pois não havia nenhuma dívida,³⁴⁶ uma vez a apreensão, de acordo com as próprias leis castelhanas, tinha sido indevida, mais próxima de um roubo do que de uma medida de averiguação ou tentativa de correção.³⁴⁷ Dessa forma, todo o episódio de Popielovo aponta para a fragilidade da justiça efetivada pela Coroa de Castela no sentido de reparar eventuais danos a um visitante estrangeiro. O emprego da justiça castelhana, entre os séculos XIV e XV,³⁴⁸ apresentava, ao que tudo indica, debilidades que dificultavam o cumprimento de sua função ordenadora da comunidade, uma vez que o grande território e a competição entre autoridades dificultava a atuação das instituições que almejavam frear as violações, socorrer os violados e punir os violadores.³⁴⁹ Dessa forma, era comum que muitas

³⁴³ ANTONIO MARAVALL, J. **Estudios de Historia del Pensamiento español**. Edad media. Madrid: Cultura Hispánica, 1983, p. 206.

³⁴⁴ AQUINO, T. **Suma Teológica**- Tratado de Justiça- Questões 58, p. 2100-2101.

³⁴⁵ MOI, F. P. F. **Direito e justiça durante o reinado dos reis católicos**: análise à luz das Ordenanzas Reales de Castilla. Editora Dialética, 2021, p. 63-64.

³⁴⁶ “[...] porque no debiendoles nada, siendo mis moros dos judios bautizados, [...]” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 297.

³⁴⁷ Sobre esse tipo delito, há uma prescrição contida nas *Leyes del Estilo*, compilação de regras, feita em 1310, que buscou resgatar e interpretar parte de produção jurídica do rei Sábio, e do seu filho Sancho IV (1258-1295). Essa obra se foca, especialmente, nas leis promulgadas no *Fuero Real*, uma das tentativas de Afonso X para homogeneizar as leis da Coroa. Nas ditas *Leyes del Estilo* há uma norma que estipula como crime o ato de tomar algo nos caminhos mesmo que sob um pretexto como pagamento de dívida ou outro tipo de direito proclamado, prevendo desse modo esse tipo de extorsão. Para maiores esclarecimentos, ver: LAS leyes del estilo, que por otra manera se llaman declaracion de las leyes del fuero. In: **CODIGOS españoles concordados y anotados**. tomo primero. Madrid: Imprenta de la publicidade a cargo de M. Rivadeneyra, 1847, p. 318-317.

³⁴⁸ Importante ressaltar que para muitos estudiosos a passagem do século XII e o século XIII configura um ponto de virada no fazer jurídico, com a retomada dos estudos do *Codex Justinianus*, obra promovida pelo imperador Justiniano (527-565), na Universidade de Bolonha, criada em 1088. Essa mudança no campo das ideias seria uma das principais propulsoras da alteração no emprego da justiça. A alteração afetou a configuração dos procedimentos penais em Castela, que era desenvolvida entre duas concepções de justiça: uma privada, envolvendo as contentadas entre particulares e uma em que o processo colocava os crimes contra a ordem pública. Dessa forma, tais mudanças no ferramental conceitual tomou forma em obras promulgadas por Afonso X, como *El Espéculo* de 1255 e as *Siete Partidas* de 1265, que fixaram os procedimentos inquisitivos de origem romano-canônico, que estabelecia competências e poderes aos agentes do poder real que passaram a ser mais atuantes no século XIV. Para maiores detalhes: ALONSO ROMERO, M^a. P: **El proceso penal en Castilla (siglos XIII-XVIII)**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1982, p. 37-44; LÓPEZ-AMO, A. El Derecho penal españoles de la Baja Edad Media. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, N^o. 26, pp. 337-368, 1956.

³⁴⁹ BAZÁN, I. La pena de muerte en la Corona de Castilla en la Edad Media. **Clío & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N^o. 4, 2007, p.343; LÓPEZ GÓMEZ, Ó. Violencia urbana y paz regia: El fin de la época medieval en Toledo (1465-1522). **Tese de Doutorado**. Universidad de Castilla-La Mancha, 2006, p. 74; MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la**

das acusações apresentadas pelos viajantes que cruzaram Castela não fossem levadas em conta, e as respostas não chegassem aos interessados.³⁵⁰ Ainda assim, não é possível falar em inexistência de esforços para manter alguma justiça castelhana e para que essa modalidade de poder³⁵¹ sanasse parte dos problemas que afetavam indivíduos que se deslocavam.

3.2.1 Os caminhos, espaços de crime e desordem

Se o emprego da justiça visava moldar o mundo e os homens mirando um ordenamento virtuoso, as leis, muito provavelmente devido à sua estabilidade e abrangência,³⁵² constituíram o principal dispositivo de garantia da ordem. Esse foi o entendimento comum entre castelhanos, como pode ser observado no famoso tratado moral de Egídio Romano (1247-1316), adaptado para o castelhano na *Glosa Castellana*. Redigido pelo confessor da rainha D. Maria de Portugal (1313-1357), frei Juan García de Castrojeriz (?-?) em 1344, para auxiliar na instrução e formação do futuro Pedro I, a obra define as leis como “a saúde do reino e das cidades”,³⁵³ dada sua função de asseguradora da concórdia geral. No entanto, mesmo que voltada a demandas gerais, a condução das normas deveria partir de um olhar metódico sobre as particularidades de cada reino, de forma a melhor impedir “malefícios contra os cidadãos”. O ditame defende a implementação concreta, ao mesmo tempo em que ressalta o valor ideal do fazer legislativo na ordenação dos homens. Tais reflexões incorporam uma parte da *Glosa Castellana*, composta por um conjunto de assuntos que demandariam o auxílio de conselheiros, e que são, por sua vez, inspirados na *Retórica*³⁵⁴ de Aristóteles (384 a.C.-322 a.C.), na qual o filósofo lista cinco itens do governo que demandavam conselhos. Entre esses, merece destaque o terceiro, por dizer respeito à proteção das cidades e reinos, e pregar que todo mandatário deveria “ter em mente

Institución Fernán González. Burgos, Año 64, Nº. 204, 1985, p. 39-42; ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A.A. La Corona de Castilla en el siglo XV. La Administración Central. **Espacio, Tiempo y Forma, Serie III História Medieval**, Vol. 4, 1991, p. 80.

³⁵⁰ Um exemplo de infortúnio apontando pelos viajantes, e que não parece ter sido contemplado pelo fazer jurídico castelhano é o caso das injúrias e afrontas que os castelhanos faziam contra os estrangeiros, embora as leis de Castela contemplassem alguns direitos aos homens que visitavam suas paragens, o arcabouço jurídico castelhano não conseguiu atuar sobre esse tipo de querela no âmbito civil.

³⁵¹ DE LA CANAL, M. A. P. La justicia de la Corte de Castilla durante los siglos XIII al XV. **Historia. Instituciones. Documentos**, Nº. 2, 1975, p. 383.

³⁵² MOI, F. P. F. **Direito e justiça durante o reinado dos reis católicos: análise à luz das Ordenanzas Reales de Castilla.** Editora Dialética, 2021, p.66-67.

³⁵³ “Lo quinto, son de tomar consejos en esto de poner leyes en las cibdades o en el reyno, ca en las leyes es salud del reyno e de las cibdades, según que dice el Filósofo en el Iº de la Retórica, ca sin la justicia e sin las leyes no se podría gobernar el reyno.” GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. **Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egídio Romano.** Madrid: CEPC, 2005, p. 845.

³⁵⁴ ARISTÓTELES, **Retórica.** Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

os lugares” mais propensos à ocorrência de malefícios, uma vez que, “assim como alguns homens” seriam “mais inclinados ao mal que outros”, também haveria “alguns lugares”, uns “dentro das cidades” e outros fora delas, como “montanhas espessas e tenebrosas”, que poderiam ser redutos de criminosos. Uma constatação que demandava a manutenção de uma “boa vigilância” sobre esses locais.³⁵⁵

Dentre as paragens que demandavam especial cuidado estavam as cidades, por se tratar de espaços favoráveis a certa imoralidade,³⁵⁶ bem como lugares silvestres e despovoados, que demandavam cautela, por serem de difícil controle. A recomendação, contida no tratado moral, relaciona-se com a dificuldade de coibir, de forma eficaz, as agressões e delitos em Castela. Dadas as dificuldades, focar na vigilância sobretudo dos espaços em que haveria maior incidência de crimes era uma forma de controlar as relações humanas ao menos nos lugares de maior risco. Não à toa, essa foi uma estratégia muito comum durante o período estudado;³⁵⁷ de forma que, como mencionado no primeiro capítulo, os locais despovoados estiveram especialmente na mira dos poderes instituídos em Castela, principalmente por serem locais em que a ordem poderia ser mais facilmente desestabilizada. Dessa forma caberia à justiça, por meio da expedição de normas, regular as ações nesses locais isolados.

O papel da justiça devia ser, pois, vigiar e atuar sobre os diversos espaços, mas cuidar sobretudo de alguns em que os riscos eram maiores e as ações dos homens pudessem representar danos aos demais, tal como se percebe na disposição emitida por Enrique II nas Cortes de Toro no ano de 1371. Nesse ajuntamento focado em questões concernentes à segurança do reino,³⁵⁸ uma das leis emitidas durante essa reunião estipulava a demolição de “castelos velhos, montes incultos, cavernas e colinas” que fossem habitados sem a permissão real, uma vez que desses

³⁵⁵“Lo primero para guarda de los cibdadanos e del reyno, en manera que no se levanten peleas ni bandos ni se fagan maleficios entre los cibdadanos; e para esto deben tener mucho mientes cuáles cibdadanos son de buena fama e cuáles de mala, porque en los que son de mala fama pongan mayor guarda, porque si fueren tomados en maleficios, que sean castigados o muertos o echados de la cibdad; e deben tener mientes en los lugares do se suelen facer los maleficios, ca así como algunos omnes son más inclinados a maleficios que otros, así hay algunos lugares dentro en las cibdades, do s suelen esconder los malhechores, e fuera dellas orosí, así como montes espesos e tenebrosos, do se esconden los ladrones, e en esto deben a ver consejo como se ponga buena guarda.[...] “GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. *Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egidio Romano*. Madrid: CEPC, 2005, p. 844.

³⁵⁶ LA LLAVE, R.C. Violencia cotidiana en Castilla a fines de la Edad Media. In: IGLESIA DUARTE, J. G. (Coord.). *Conflictos sociales, políticos e intelectuales en la España de los siglos XIV y XV*: XIV Semana de Estudios Medievales, Nájera, de 4 a 8 de agosto de 2003. La Rioja: Instituto de Estudios Riojanos, 2004. p. 398.

³⁵⁷ TOUREILLE, V. *Crime et châtement au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)*. Paris, Seuil, 2013, p. 108.

³⁵⁸ “[...] ayuntados en estas Cortes que mandamos fazer en Toro, et con los nuestros oydores et alcalles dela nuestra corte; et connosciendo a Dios las muchas altas gracias e mercedes que nos fizo et faze de cada dia, e auiedo voluntad que la justicia sse faga asi commo deue et que los quela han de fazer, asi en la nuestra corte commo en todos los nuestros rregnos, la puedan fazer sin embargo et sin alongamiento; fazemos et establecemos estas leyes que sse ssiguen.” *CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla*. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 189.

lugares provinham muitos danos.³⁵⁹ O ordenamento de Enrique buscava resgatar um anterior, promulgado por seu pai, Afonso XI, nas Cortes de Madrid, em 1329, que ordenava “derrubar” espaços desse tipo,³⁶⁰ dado o grande número de petições apresentadas atestando que deles provinham “muitos roubos e danos”.³⁶¹ A retomada dessa diretriz demonstra como a desconfiança sobre determinados lugares era perene, do mesmo modo que deixa ver o maior interesse dos castelhanos do Trezentos em relação aos espaços, como foi salientado no primeiro capítulo. Em ambas as diretrizes, as suspeitas recaem sobre espaços selvagens ou construções abandonadas, como castelos e fortalezas, que, embora por vezes atuassem na defesa das populações quando estavam sob um poder estabelecido, acabavam por se tornarem refúgios e plataformas de operações criminosas na ausência de tal poder.³⁶²

Assim, a destruição ou correção de tais lugares permitiria uma maior segurança e controle sobre as terras, impedindo o surgimento de ações que ameaçavam a tranquilidade geral, e extirpando ambientes que não teriam função, a não ser a de abrigar indivíduos que representavam riscos. Contudo, houve em Castela espaços que se mostravam igualmente arriscados, mas que possuíam uma função importante, e que não poderiam ser simplesmente obliterados, antes demandavam outras estratégias de estabelecimento de paz entre os homens.

Um tipo de espaço particularmente visto como inseguro em Castela foi a grande rede de caminhos que, como visto anteriormente, derivava, em parte, do sistema viário instaurado na Península Ibérica pelos romanos; sistema que foi alterado, ramificado e em certa medida deteriorado com o tempo. As mudanças com o tempo acabaram por dificultar o controle sobre esses locais, de forma que, a despeito de seu papel no abastecimento e circulação de pessoas e mercadorias em Castela, os caminhos e estradas constituíam pequenas faixas de anomia. Os coetâneos tinham consciência de que as estradas eram lugares que se mostravam convidativos

³⁵⁹ “Otrossi ordenamos e mandamos que los castellares viejos e las pennas brabas e cuevas e otros que son fechas e pobladas sin nuestro mandado, que sean derribados, porque destos logares ha venido e viene mucho mal e dapno ala nuestra tierra, ssegunt que está ordenado por el dicho Rey don Afonso nuestro padre en el dicho ordenamiento de Madrit, et que de aquí adelante ninguno non ssea osado de poblar las tales fortalezas syn nuestro mandado.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 199.

³⁶⁰ “Otrossi alo que me pidieron por mercet quelos castellares vieios e las pennas brauas e cuevas que sson ffechas e pobladas ssin mio mandado, quelas mande derribar porque destos logares á. venido e viene mucho mal e mucho danno en la mi tierra. A esto rrespondo quello tengo por bien e quello otorgo” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 430.

³⁶¹ “Otrossi alo que me pidieron por merçed, quelas casas fuertes e los castiellos e las pennas pobladas de que sse ffigieron e sse fazen muchos males e muchos robos e dannos en tienpo del Rey don Fferrando mio padre que Dios perdone e en el mio. quelas mande derribar: e las que mandare derribar por esta rrazon, que mande que sse non fagan daqui adelante [...]” *Ibid.*, p. 381.

³⁶² SANCHÉZ BENITO, J.M. Bandas armadas en los campos de la Corona de Castilla (siglos XIII-XV). **Vínculos de Historia Revista del Departamento de Historia de la Universidad de Castilla-La Mancha**, N.º. 5, 2016, p. 67; TOUREILLE, V. **Crime et châtiment au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)**. Paris, Seuil, 2013, p. 108.

a crimes e outras ações reprováveis. Tal consciência, entretanto, pode ser notada em diretrizes legislativas das mais variadas, a exemplo do ordenamento expedido nas Cortes de Valladolid no ano de 1405, durante o reinado de Enrique III.

As regras emitidas nesse ordenamento arbitravam sobre a população judaica que habitava Castela, com enfoque no controle da ostentação material e na participação dos israelitas nos negócios públicos. Uma das leis promulgadas afirmava que, em razão de “alguns cristãos” atacarem judeus quando os reconheciam nos caminhos, o rei consentia que os judeus não trouxessem o seu “sinal” à mostra quando percorressem as estradas, sendo obrigados a descobrir o distintivo apenas quando chegassem a lugares habitados.³⁶³ Essa diretriz tinha validade em todo o território castelhano, de modo a ordenar as relações nos caminhos ao longo de toda a extensão sob domínio do rei. Contudo, é possível observar que a preocupação, manifesta na lei geral, era adaptada à esfera local, como aquelas normas promulgadas pela *Santa Hermandad de Fuensalida*, em 1466. As irmandades, como se demonstrará melhor adiante, constituíram tentativas dos concelhos municipais de solucionar problemas em comum, e que em certos casos construíram jurisdições para compensar a ineficiência das autoridades gerais.³⁶⁴ Em um desses casos, os responsáveis pela irmandade de Fuensalida, município localizado nos arredores de Toledo, promulgaram um ordenamento de leis visando a proteção da cidade e de seus entornos, sendo uma dessas leis muito semelhante àquelas expedidas nas Cortes de Valladolid.

A diretriz em questão menciona a recorrência de inconvenientes envolvendo judeus e mouros que portavam seus “sinais” nos caminhos e que sofriam roubos causados por homens de “maus pensamentos”. Por essa razão, a lei estipulava que, quando percorressem “caminhos e lugares despovoados”, os “mouros e judeus” não deveriam ser “despojados”, e que as crianças “até sete anos” não eram obrigadas a portar “os ditos sinais”.³⁶⁵ Os sinais mencionados em

³⁶³ “Et por quanto por los caminos se podrian algunos christianos atreuer para fazer algunos desaguisados alos judios quando los conosciessen por esta sennal, es mi merced que quando los dichos judios andudieren camino, que avn que non trayan esta sennal descobierta, que non pierdan por ende la rropa, pero que luego commo entraren em los lugares, descubran la sennal, so la dicha pena; e otrosi que ninguno de su propia abtoridad non sea osado de tomar al judio o judia la tal rropa, por non traer la sennal, sin primera mente ser acusado el judio o judia e ser judgado por qualquier juez seglar.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 554.

³⁶⁴ ALVAREZ DE MORALES, A. La evolución de las Hermandades en el siglo XV. **En la España medieval**. Madrid, Nº. 6, 1985, p. 93.

³⁶⁵ “Otrosy ordenamos e mandamos que por quanto por una de nuestras leyes que se fiso em Fuensalida se contine que ayan de traer los judios e judias e morros e moras publicamente por que sean conocidas señales, e avydo algunos ynconvenientes e las traer por los caminos, e algunos, de malos pensamientos, se atreven a los despojar e robar. Por ende, declarando la dicha ley, mandamos que por los caminos e logares despoblados los dichos judíos e judías ni moros nin moras non sean despojados, nin los moros ni moras pequeños de fasta siete años non sean tenudos de traer las dichas señales, que por eso no se incurra en pena alguna.” *Hordenamiento de las leyes e ordenanzas em la junta de Fuente salida en el mês de noviembre de mil quatrocentos e sessenta e seys años[...]*”

ambas as leis faziam parte dos procedimentos de distinção e segregação das populações judaica e mulçumana em território castelhano. Além das comunidades islâmicas oriundas das levas de invasões, Castela abrigou um grande contingente de judeus,³⁶⁶ que compunham uma minoria que conheceu momentos de maior e menor tolerância em Castela.³⁶⁷

A intransigência contra os judeus conheceu uma escalada acentuada no século XIV, chegando a culminar na dizimação de diversas comunidades judaicas no ano de 1391. Uma das medidas que decorrem desse contexto de intolerância foi a obrigatoriedade dos distintivos que assinalavam que um indivíduo pertencia a uma outra fé. Embora houvesse disposições papais que previam o uso desses emblemas desde o século XIII,³⁶⁸ Castela passou a adotar essa conduta apenas em 1313, depois das Cortes da cidade de Palencia, em que se instituiu o uso de “um sinal de pano amarelo no peito e nas costas” em forma de disco.³⁶⁹ Posteriormente, expediram-se regras semelhantes para os mulçumanos, que deveriam portar um símbolo de lua crescente em suas vestes.³⁷⁰

LEYES e ordenanças fechas em la villa de Medina del Campo em la junta general que em la dicha villa se fiso em el mês de Abril desde año del nuestro Salvador Ihesu Xhristo de mil quatrocentos e sessenta e siete anos [...] In. BERMEJO CABRERO, J. L. Hermandades y comunidades de Castilla. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, 1988, p. 393.

³⁶⁶ Embora os reinos ibéricos já possuíssem comunidades judaicas, o seu número foi consideravelmente alargado entre os séculos XII e XIII com a chegada de judeus que fugiram de outros reinos em que a perseguição contra eles era mais impiedosa. RAY, J. **La frontera sefardí: la reconquista y la comunidad judía en la España medieval**. Madrid: Alianza, 2009; FELDMAN, S. A. A monarquia visigótica e a questão judaica. *Saeculum* (UFPB), v. 17, p. 11-25, 2007.

³⁶⁷ Sobre as dinâmicas e relações entre as demais fés (judeus e mulçumanos) e cristãos castelhanos, ver: PÉREZ CASTAÑO, G. “Sin pan que comer ni vestidos con los que cubrirse”: Violencia y situación jurídica de los judíos de Castilla durante la guerra civil entre Pedro I y Enrique II de Trastámara (1366-1369). **Revista Roda da Fortuna: Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo**, Nº. 1, pp. 308-331, 2014; PÉREZ, J. **Historia de una tragedia, la expulsión de los judíos de España**. Barcelona: Crítica, 1993.

LADERO QUESADA, M. A. Los mudéjares de Castilla en la Baja Edad Media. **Historia, Instituciones, Documentos**, Nº. 5, pp. 257-304, 1978.

³⁶⁸ A disposição que ordenava que judeus usassem um emblema distintivo, no formato de um disco ou escudo de feltro com quatro dedos de diâmetro, costurada ao peito, já havia sido imposta em 1234 pelo Papa Gregório IX (1145-1241). PÉREZ CASTAÑO, G. “Sin pan que comer ni vestidos con los que cubrirse”: Violencia y situación jurídica de los judíos de Castilla durante la guerra civil entre Pedro I y Enrique II de Trastámara (1366-1369). **Revista Roda da Fortuna: Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo**, Nº. 1, 2014, p. 316.

³⁶⁹ “[...] una señal de paño amarillo en los pechos e en las espaldas segunt lo trayan en Francia porque andassen conosciados entre los cristianos e las cristianas, e la sinal que fuesse una roella”. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 227.

³⁷⁰ A disposição sobre a distinção visual dos mulçumanos se desenvolveu de modo mais genérico e sem especificação no início do reinado de Enrique II, durante as Cortes de Toro em 1371, com a especificação do símbolo ocorrendo no século XV. Um dos relatos mais antigos sobre essa distinção se encontra na crônica do monarca Juan II em que é dito como no ano de 1411 passou-se a ser obrigatório que “los Judíos traxesen tabardos con una señal vermeja, é los Moros capuces verdes con una luna clara.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 203; PÉREZ DE GUZMÁN, F; GALÍNDEZ DE CARVAJAL, G; GARCÍA DE SANTA MARÍA, A. **Crónica del Señor rey Don Juan II en Castila y en Leon**. Valencia: Imprenta de Benito Monfort, 1779, p. 109.

No caso da lei da irmandade, os mulçumanos estavam inclusos, provavelmente, pela proximidade com Toledo, que abrigava uma grande comunidade mudéjar,³⁷¹ de forma que suas imediações contavam com grande circulação desses indivíduos, o que gerava distúrbios que demandavam atenção. A norma expedida nas Cortes de Valladolid, por sua vez, contempla apenas os judeus, talvez porque os ataques sofridos por essa população estivessem em um processo de progressão em todas as terras do reino,³⁷² figurando como um problema de cunho geral. De toda forma, o que é importante ressaltar é o fato de que, mesmo com a escalada da aversão às outras crenças, as diretrizes, tanto em âmbito geral como local, buscaram adequar as normas de distinção dos povos tendo em vista a insegurança dos caminhos e demais locais ermos. A busca por mitigar essas casualidades ocorridas entre homens nas estradas partia da constatação de que esses eram ambientes em que a ingerência das autoridades tinha muita dificuldade em garantir segurança aos viandantes dos mais diversos tipos. Assim sendo, era preferível diminuir a possibilidade de ataques presumíveis, como os impulsionados pelos distintivos nessas zonas de segurança e ausência de ordem.³⁷³ Não obstante, se o controle das ações executadas nesses ambientes se mostrava um grande desafio, os reis castelhanos buscaram criar meios de contorná-lo.

Os caminhos castelhanos eram locais por onde circulavam todo tipo de indivíduos: de pessoas comuns em trajetos curtos a ilustres emissários em missões distantes; de peregrinos em busca de seus lugares santos a mercadores à procura de fortuna; de grandes séquitos cumprindo demandas solenes a viajantes solitários desempenhando alguma função ordinária. Os motivos para se deslocar eram variados, no entanto, havia um tipo de objetivo reprovável, o ganho por meio de ações indevidas. As vias castelhanas eram tomadas por indivíduos que as percorriam em busca de vítimas a serem espoliadas ao longo dos percursos, como alertam os viajantes. Sendo esse risco comumente conhecido, era do interesse da sociedade que tais problemas fossem enfrentados e, na medida do possível, impedidos.

Os meios disponíveis para barrar as transgressões eram limitados, tendo em vista a conjuntura dos espaços viários da Coroa de Castela, mas tal contexto de improficuidade não inviabilizou tentativas, como a organizada por Pedro I nas Cortes de Valladolid no ano de 1351.

³⁷¹ LADERO QUESADA, M. A. Los mudéjares de Castilla en la Baja Edad Media. **Historia, Instituciones, Documentos**, Madrid, Nº5, 1978, p. 266-271.

³⁷² AMRÁN COHÉN, R. Judíos y conversos en las crónicas de los Reyes de Castilla: desde finales del siglo XIV hasta la expulsión. 1996. **Espacio, Tiempo y Forma, Serie III, Historia Medieval**, t. 9, pp 257-275, 1996.

³⁷³ Como já pontuado, os caminhos eram, de certa forma, uma espécie de ermo, e todo ermo era para os medievais um ambiente de caos, chegando mesmo a ser considerado um não lugar, como defendido por Paul Zumthor. Para maiores esclarecimentos, consultar: ZUMTHOR, P. Lieux et espaces au moyen âge. **Dalhousie French Studies**, Vol. 30, pp. 3-10, 1995.

Nessa ocasião, os representantes dos estamentos denunciaram que, por todos os lugares dos reinos, perambulavam “muitos homens vadios” que, embora fossem saudáveis, não serviam a nenhum senhor, preferindo “furtar” e “roubar” para se sustentarem e sendo responsáveis por “muitos outros males” em suas andanças. Desse modo, os representantes solicitavam que o rei “ordenasse e mandasse” proibir a circulação desses homens que vagueavam pelos caminhos e demais lugares da Coroa, conclamando a ação de agentes subordinados à Coroa para “punir e expulsá-los dos lugares, salvo os velhos, fracos e doentes”.³⁷⁴ Essas reclamações integraram uma série de discussões que objetivaram desincentivar a conduta de homens e mulheres que viviam nos reinos sem oferecer sua força de trabalho a nenhum senhorio, ganhando a vida por meio da mendicância ou de ações criminosas.³⁷⁵ Eram hordas de desocupados que vagavam pelas terras da Coroa e passaram a merecer especial atenção dos monarcas do século XIV, que criaram uma legislação com duras regras em relação a esses indivíduos. Entre tais penas estava o estabelecimento da idade mínima de doze anos para as pessoas que poderiam ficar sem desempenhar alguma função, bem como a punição corporal de açoitamento para quem fosse enquadrado nessa infração.³⁷⁶

A repressão direcionada a esse tipo social, que não era visto pelos demais como integrante da sociedade, torna-se mais compreensível quando confrontada com os problemas demográficos que se abateram sobre diversos reinos cristãos em meados do século XIV.³⁷⁷ Dentre as distintas adversidades que assolaram as terras castelhanas durante esse período, as ondas consecutivas de peste bubônica foram um mal de grande destaque.³⁷⁸ Esses surtos

³⁷⁴ “Alo que me pedieron por merced porque en la mi corte e en las cibdades e villas e lugares de mis rregnos andan muchos omes baldíos que son sanos e podrian servir e no quieren, e por non afanar, dexan algunos menesteres que saben, por do podrien beuir, e porque non pueden escusar de comer, ponense a furtar e a rrobar e a fazer otros muchos males andando baldios; que ordenase e mandasse que en la mi corte nin en algunas delas cibdades e villas e lugares de mis rregnos non anden omes baldios e sin ssennores sin husar de ssus oficios e meesteres ssi los supieren[...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 19.

³⁷⁵ *Ordenamiento de menestrales y posturas otorgado à las ciudades villas y lugares del arzobispado de Toledo y obispado de Cuenca en las Cortes de Valladolid de la era MCCCLXXXIX (año 1351)*. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 76.

³⁷⁶ Pedro I estipulou um número crescente de açoites para quem fosse reincidente, enquanto Juan I acabou por estabelecer o número de 50 açoites para quem fosse enquadrado como vagabundo. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 109/294.

³⁷⁷ Durante a décima quarta centúria, a Europa foi palco de uma série de fenômenos biológicos e sociais que afetaram a demografia, sendo esses fenômenos muitas vezes agrupados pela historiografia como um conjunto de fenômenos que formariam a Crise do século XIV, que antecederia algumas transformações que abalariam a configuração das sociedades. Para maiores esclarecimentos: VALDEÓN BARUQUE, J. Reflexiones sobre la crisis bajomedieval en Castilla. **En la España medieval**. Madrid, N.º. 5, pp. 1049-1062, 1984.

³⁷⁸ Os estudos de Ángel Vaca Lorenzo mostram que a ocorrência de surtos de peste em Castela se iniciou no ano de 1348 na vila de Villa Lobos, próximo à Zamora, havendo desde então diversos focos, alguns mais espaçados que os outros, durante quatro décadas, havendo nesse contexto epidemias causadas por outras doenças, mas que fizeram parte desses eventos patológicos que marcaram a sociedade castelhana. Para maiores detalhes: VACA LORENZO, A. La Peste Negra en Castilla (nuevos testimonios). **Studia historica. Historia medieval**. Salamanca,

epidêmicos causaram um decréscimo populacional acentuado em várias regiões, afetando diretamente a ocupação e produção das divisões fundiárias da Coroa, tal como foi registrado no *Becerro de las Merindades de Castilla*,³⁷⁹ mencionado no primeiro capítulo deste estudo. Assim, partindo da constatação da desolação desse cenário, é possível intuir duas razões mais perceptíveis para a preocupação em reprimir e desencorajar os indivíduos que vagavam sem ocupação. A primeira seria a suspeita crescente em relação a estranhos que, aos olhos de muitos, poderiam trazer doenças para as comunidades por onde transitavam.³⁸⁰ E a segunda era a concepção de que esses homens errantes representavam um contingente ocioso que poderia ser revertido, coercitivamente, em mão de obra a ser utilizada na reocupação de espaços depauperados pela peste.³⁸¹

Para além da prevenção sanitária e aspiração de reestabelecer a força produtiva da Coroa, a disposição de Pedro I visava mais uma finalidade, o desejo de garantir alguma tranquilidade nos caminhos castelhanos. A diretriz almejava proteger tanto as comunidades como os viajantes que, porventura, acabassem sendo lesados por andarilhos ao longo dos percursos. A norma se aplicava a qualquer indivíduo errante, “salvo” os que viajavam para revolver “pleitos” na Corte, os “romeiros” ou aqueles que tivessem “negócios direitos” que os obrigassem a vagar pelas terras.³⁸² A preocupação em se instaurar nos caminhos um ambiente de justiça almejava, por outro lado, impedir a ocorrência de crimes, coibindo a vadiagem e salvaguardando viajantes como peregrinos e indivíduos movidos por outros objetivos vistos como virtuosos. Assegurava-se, assim, tratamento digno aos viajantes probos e honestos e punição aos viajantes vistos como indignos, buscando distinguir o que nem sempre era claro para as populações que recebiam os viajantes.³⁸³

Vol. 8, pp. 159-171; 1990; VACA LORENZO, A. La peste negra en Castilla. Aportación al estudio de algunas de sus consecuencias económicas y sociales. *Studia historica. Historia medieval*, Vol. 2, pp. 89-107, 1984.

³⁷⁹ MARTÍNEZ DÍEZ, G. *Becerro de Behetrías*. Vol. II. Leão: Centro de Estudios e Investigación ‘San Isidoro’, 1981.

³⁸⁰ TOUREILLE, V. *Crime et châtiment au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)*. Paris, Seuil, 2013, p. 109; GALLENT MARCO, M. El riesgo sanitario en la sociedad medieval. In: MORENO CASTRO, C. (Ed.) *Comunicar los riesgos. Ciencia y tecnología en la sociedad de la información*, Madrid: Biblioteca Nueva, 2009, p. 50.

³⁸¹ Dentre os inúmeros problemas derivados dos surtos epidemiológicos, um dos que mais afetou o território foi a diminuição dos espaços cultivados que gerou problemas econômicos e de abastecimento, o que por sua vez promovia mais contração demográfica. VACA LORENZO, A. La peste negra en Castilla. Aportación al estudio de algunas de sus consecuencias económicas y sociales. *Studia historica. Historia medieval*, Vol. 2, 1984, p. 99.

³⁸² “[...] saluo si ouieren pleitos en la mi corte o ffueren rromeros o ouieren otro negocio derecho por que: et si algunos contra esto ffueren o passafren del dia que fuere pregonado en la mi corte e fuere mandado en las villas e lugares de mis rregnos fasta nueue dias, quelas justicias quelos puedan escarmentar e echar fuera delos lugares, saluo alos muy viejos e flacos e dolientes que non son para afanar.” *CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla*. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 19.

³⁸³ Bronisław Geremek defende que o simples fato de se pôr em viagem poderia colocar um indivíduo em risco de ser ostracizado, uma vez que ao sair do seu local de origem ele se afastava de muitos elementos que garantiam sua aceitação social. Para maiores detalhes, consultar: GEREMEK, B. “O Marginal” in LE GOFF, J. (org.). *O Homem Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989. p. 80.

Para além das distinções referidas, com tais cuidados, demarcavam-se os tipos de indivíduos que percorriam os caminhos castelhanos por sua conduta moral. Distinção voltada a regular o trânsito por meio da identificação dos viajantes perigosos. Os vadios faziam parte do grupo de indivíduos que eram colocados, ou se colocavam, à margem da sociedade por não seguirem ou não poderem seguir os valores partilhados pela maioria. A ojeriza para com esses elementos ultrapassou o contexto de crise do século XIV, perdurando no século XV, quando foram identificados com outros tipos de criminosos, como se nota na petição feita pelos representantes das cidades e vilas nas Cortes de Madrid, em 1419. Nessa ocasião, os requerentes denunciaram como os reinos sofriam “grandes danos, ruídos, bulícios e mortes” efetuados notadamente por “rufiões e vagabundos sem senhor e sem ofício”. Os elementos que vagavam pelos caminhos dividiam com bandidos comuns o papel de agentes de crimes e de desordem, o que demandava ações contra eles.³⁸⁴ Qualquer indivíduo, ou grupo, visto como marginal, era de alguma forma temido,³⁸⁵ sendo por essa razão que os homens e mulheres errantes figuraram como alvo prioritário para a ação dos poderes constituídos, que buscavam de alguma forma estabelecer paz nos caminhos do reino por meio da prevenção de crimes.³⁸⁶

³⁸⁴ “Alo que dezides que en algunas cibdades e villas e lugares delos mis rregnos rrecrescen muy grandes dannos e rroydos e vollicos e muertes, por rrazon delos rrufianes e algunas otras personas vaga mundos sin sennor e sin oficio [...]” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 10.

³⁸⁵ Quem trouxe essa perspectiva dos marginais como indivíduos que se colocavam à margem da sociedade, por não compactuar com os valores correntes, foi Nilda Guglielmi que defendeu que àqueles que eram colocados pela sociedade à margem deveriam ser chamados de alógenos. Contudo, o grande responsável pelos estudos daquilo que se entende por marginal na Idade Média, Bronisław Geremek, entendia que a percepção dos marginalizados seria uma extrapolação do conceito de *exilium*, que podia incluir viajantes e estrangeiros, mas que ganhava especial conotação com aqueles que seriam privados do direito de permanecer dentro de determinado território. Assim, para ele os marginalizados seriam aqueles que eram levados a viver fora do território estabelecido, sendo esse território tanto geográfico como social. Logo, eram todos aqueles que não eram aceitos no ceio da sociedade devido a algum comportamento tido como desviante; heréticos e judeus se encontravam em posições mais extremas, havendo outros sinais de infâmia destinados a um marginal, como a desocupação. Numa sociedade onde o status é marcado pelo ofício ou pela função, não ter nem um nem outro gerava muita suspeita. GUGLIELMI, N. **Marginalidad en la Edad Media**. Editorial Biblos, 1998, p. 16-42; GEREMEK, B. “O Marginal” in LE GOFF, J. (org.). **O Homem Medieval**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989. pp. 233-248.

³⁸⁶ Essa tomada de atitude em relação aos vagabundos pode ser entendida como derivada da intolerância com o divergente, uma vez que possivelmente eles não representariam o maior dos perigos nas estradas castelhanas. Contudo, o presente estudo leva em conta a perspectiva de Raymond Boudon que busca analisar as ações de agentes sociais e históricos por meio de uma perspectiva racional multifacetada em que haveria mais de uma forma de interpretar as ações, como a racionalidade subjetiva em que os atores recorreriam a espécies de argumentos apriorísticos que os possibilitariam conceder sentido as coisas e ações. O empreendimento contra os errantes era uma tentativa de ordenar as relações humanas que derivava tanto de premissas objetivas, a busca por mão de obra, como de argumentos que partiam de consensos estabelecidos culturalmente, como a visão de que esses seriam elementos que traziam consigo a desordem. Para maiores esclarecimentos, consultar: BOUDON, R. Ação. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995, p. 46-48.

3.2.2 Estratégias de combate e punição

O esforço preventivo não se restringiu apenas a medidas específicas, como as que versaram sobre os vagabundos, antes houve estratégias para impedir de delitos. Uma dessas tentativas foi empreendida durante as Cortes de Toro no ano de 1371, quando Enrique II ordenou que cidades, vilas e demais lugares dispusessem de “bons homens” para percorrer as “províncias” dos “reinos” para que aprendessem como a justiça era feita nas mais diversas partes da Coroa. O intuito era que esses agentes se espelhassem nos exemplos daqueles que conseguiam manter “protegidos os caminhos de roubos e males”, de modo a aplicar a experiência virtuosa nos locais em que a justiça se encontrava enfraquecida.³⁸⁷

Esse tipo de disposição fazia parte das obrigações sobre a manutenção da tranquilidade dos caminhos localizados fora dos espaços seguros e construídos. As terras ibéricas contaram no período romano com um sistema voltado a pacificar os espaços de trânsito, mas este caiu em desuso durante o período alto medieval.³⁸⁸ Contudo, o crescente reconhecimento das vias como parte do bem comum, como demonstrado nas *Siete Partidas* – mencionadas no capítulo anterior – e reforçado no Ordenamento de Alcalá de Henares, conduziam a preocupação com a vigilância e as violações efetuadas nos caminhos.

Dessa forma, os vestígios documentais das Cortes mostram que, em meados do século XIV, as questões envolvendo crimes nos caminhos orbitavam o debate público, sendo recorrentes tanto em decisões régias como nas petições dos representantes dos estamentos sociais. Um indício do peso atribuído a essas questões pode ser visto nas Cortes de Valladolid de 1351. Esse ajuntamento ocorreu no segundo ano de reinado de Pedro I, que veio a receber denúncias sobre a existência de homens que não temiam nem a Deus nem a justiça do rei, e que empreenderam muitos “malefícios”, como homicídios, destruições de igrejas, raptos, estupro de mulheres, bem como “roubos de caminhos e furtos”. As queixas ainda ressaltavam que todas

³⁸⁷ “[...] tenemos por bien de ordenar et ordenamos de dar omes buenos de cibdades e villas e logares quantos e quales la nuestra merced fuere, para que anden por las prouincias delos nuestros rregnos et por todos los logares, a ver [...] et de commo cunplen et fazen la justicia, e de commo fazen complimiento de derecho a las partes, e de commo guardan et estan guardados los caminos de rrobos e de males, et para que cunplan la justicia do los otros dichos oficiales la ouieren menguada o menguaren[...].” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 198.

³⁸⁸ Rafael Gibert Sánchez de la Vega define esse sistema de proteção das estradas e dos caminhantes como *paz del camino*, sendo um tipo de paz especial, que supõe a proteção de um objeto particular por meio de normas que garantiam que a agressão cometida contra o objeto fosse considerada mais grave. Sua presença no direito medieval é considerada como um aspecto da germanização dos territórios romanos. GIBERT, R; DE LA VEGA, S. La paz del camino en el derecho medieval español. **Anuario de Historia del Derecho español**, Córdoba, Nº. 27, 1957, p. 838-840; DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España Medieval**, 2009, Vol. 32, p. 352.

essas faltas se encontravam impunes, de modo que suplicavam para que “a justiça se cumprisse”.³⁸⁹ Essa petição apresentada ao monarca recém coroado diz respeito ao estado geral da justiça nos territórios da Coroa, elencando os principais delitos que acometiam as terras. Tal lista de delitos, pois, não é apenas um retrato da realidade enfrentada pelos castelhanos naquele momento, mas apresenta igualmente um apanhado dos crimes mais repudiados pelos coetâneos.³⁹⁰

Dentre essas graves violações, figuravam as transgressões ocorridas em ambientes viários. Os caminhos eram locais propensos ao acometimento de diversos tipos de infrações, mas os delitos que pareceram ter recebido maior atenção nas discussões sobre o apaziguamento dos caminhos foram os furtos e roubos. Tanto o roubo, que usava de força e violência,³⁹¹ como o furto que se valia da esperteza, eram infrações que colocavam a própria ordem social em cheque, uma vez que corroíam os vínculos de confiança e reciprocidade estabelecidos entre membros da comunidade.³⁹² Isto posto, a alta recorrência de furtos e roubos ocorridos em caminhos³⁹³ acabava por transformar esses lugares em cenários privilegiados para a execução desses delitos, como visto nos registros de viagens. A esses elementos conjecturais se somava um problema da ordem prática, o fato de esses crimes representarem sérios riscos a circulação de bens, o que pode explicar a ânsia do poder público em conter tais delitos.

Os meios dos quais dispunham os castelhanos para o impedimento dos delitos eram parques, de modo que os procedimentos que visavam livrar os caminhos dos crimes e proteger os passantes se concentravam mais na garantia da punição do que na criação de meios de prevenção. A punição pode ser vista uma das estratégias de prevenção, uma vez que visava a dissuasão,³⁹⁴ contudo, figurava como uma ação de combate, ainda que pudesse desestimular novas infrações; como se nota nas já citadas Cortes de Valladolid, de 1351, nas quais, após o comprometimento real sobre a defesa dos caminhos, foi expedido um ordenamento que

³⁸⁹ “[...] et despues que yo rregné, omes que non temieron a Dios nin a mi nin ala mi justicia, ffezieron muchos maleficios asi de muertes de omes e quebrantamientos de eglesias e rrobos de caminos e furtos e prisiones e rrendiçiones de omes presos, commo de mugeres casadas e otras forçadas, e avn en algunna comarca que entraron en la villa por cima del muro e rrobaron lo que en ella auia e otros males muchos, sobre que fasta agora non ouo lugar de se escarmentar; que ordenase sobresto en tal manera por quela mi justicia sse cunpliese en aquellos que la meresciessen o merescieren.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 02

³⁹⁰ TOUREILLE, V. **Crime et châtimement au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)**. Paris: Seuil, 2013, p. 63.

³⁹¹ IGLESIAS, Y; NAVARRO, D. Paralelismo discursivo de los delitos de hurto y robo en las Siete Partidas y Las Cantigas de Santa María. **Cahiers d'études hispaniques médiévales**, v. 42 N° 1, 2019, p. 132.

³⁹² TOUREILLE, 2013, *op.cit.*, p. 56-59

³⁹³ Eram os lugares preferidos de salteadores.

³⁹⁴ VERDON, L. Du geste à la norme Rites et rituels dans les sociétés médiévales occidentales. In: FAGGION, L; VERDON LAURE (dir.). **Rite, justice et pouvoirs: France-Italie XIV^e-XIX^e siècle**. Nouvelle édition [en ligne]. Aix-en-Provence: Presses universitaires de Provence, 2012. Acessado em 10 mai 2022. Disponível em: <<http://books.openedition.org/pup/14082>>.

organizava o enfrentamento de delitos de acordo com os lugares onde ocorreriam. Nessas cortes, é estipulado que se “a morte, roubo furto ou maleficio” acontecessem em “caminhos ou em outro lugar ermo”, a vítima deveria se encaminhar à primeira “cidade, vila ou lugar mais próximo”, para então apresentar sua reclamação a qualquer agente que tivesse a justiça como ofício, incluindo então o “meirinho”, os “alcaides”, os “aguazis” e os “juízes”.³⁹⁵ Uma vez feita a denúncia, os oficiais que as tivessem recebido deveriam acionar um sistema de alertas e destacar perseguidores que dessem caça aos “malfeitores”. Os alertas deveriam chegar às comunidades vizinhas, informando sobre o acontecimento, destacando o local em que o delito teria ocorrido e, ainda, conclamando as demais localidades para que enviassem perseguidores a fim de não deixar que os meliantes se evadissem.³⁹⁶ A norma estipulada pelo monarca buscava, desse modo, estabelecer uma tática focada na captura e na consequente punição dos delinquentes.

Essa norma criava um procedimento que visava driblar o estado de anomia dos caminhos, atribuindo à localidade mais próxima do crime a responsabilidade de solucioná-lo. Concomitantemente, tal artifício valia-se de agentes especializados na administração e execução da justiça, tanto em nível local como em nível geral. Os alcaides acumulavam funções relacionadas à ordenação pública e à administração da justiça,³⁹⁷ incluindo os processos de julgamento, enquanto os aguazis atuavam como funcionários menores, mas essenciais para a manutenção da ordem, por meio do emprego dos foros locais.³⁹⁸ Juntamente a esses servidores subordinados aos concelhos municipais, são citados outros oficiais, como os juízes e meirinhos, que representavam o poder real nas esferas regionais. O juiz configurava, usualmente, um cargo

³⁹⁵“Et si la muerte o el rrobo o maleficio acaesciere en camino o en otro llugar yermo, que el querelloso venga ala primera cibdat o villa o llugar que mas cerca ffuer ende, o al llugar do entendiere que mas ayna puede ser acorrido, e que dé y la querella al alcalde o alos alcalles o alos oficiales e meryno o alguazil o juez o otro que tenga y officio dela justicia et a otros quales quier que y ffallaren.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 03.

³⁹⁶“Et que estos oficiales'o qual quier dellos, o los otros quales quier aqui ffuere dada la querella. que ffagan rrepicar la canpana e que ssalgan luego a voz de apellido et que vayan en pos delos malhechores por do quier que fueren: e commo rrepicaren en aquel llugar, que lo ynbien ffazer saber alos otros llugares denderredor para que ffagan rrepicar las canpanas 'e ssalgan aquel apellido, et todos los de aquellos llugares do fuere enbiado dezir o oieren el rrepicar de aquel llugar do ffuere dada la querella o de otro qualquier que rrepicaren o oyeren e sopieren el apellido o la muerte, que sseari tenudos de rrepicar e ssalir todos e yr en pos delos malhechores e delos sseguir ffasta quelos tomen o los ençierren.” *Ibid.*, p. 04

³⁹⁷ Alcaides atuaram durante o século XIV de modo bem localizado. Contudo, desde o Ordenamento de Alcalá de Henares, que fortaleceu a primazia do direito régio – por meio da criação de órgãos jurisdicionais com autoridade sobre o direito territorial, como as audiências –, houve um fortalecimento da intervenção real no âmbito local; os alcaides passaram a atuar em pleitos gerais chegando até a perder sua denominação de alcaides de províncias para no XV serem conhecidos genericamente como alcaides de Chancelaria. SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 1119.

³⁹⁸ MONSALVO ANTÓN, J. M. El reclutamiento del personal político concejil. La designación de corregidores, alcaldes y alguaciles en un concejo del siglo XV. *Studia Historica. Historia Medieval*, Vol. 5, 1987, p. 173-174.

nomeado pelo monarca³⁹⁹ e atuava na resolução de pleitos ordinários, civis e criminais. Os meirinhos, ou meirinhos menores, eram oficiais encarregados das rendas e tributos reais, tendo também poderes judiciais. Além desses oficiais, havia os meirinhos mores, que eram, como mencionado no primeiro capítulo, oficiais ligados à Coroa e, juntamente com os meirinhos menores, formavam uma intrincada rede de promoção da administração territorial nas divisões jurisdicionais, chamadas de *Merindades* e estabelecidas no século XIII.⁴⁰⁰ Segundo o ordenamento de 1351, se os crimes ocorressem na área de atuação de um meirinho mor, este deveria atuar diretamente na perseguição.⁴⁰¹

Dessa forma, o arranjo sobre as penalidades de infrações poderia ser executado tanto por autoridades locais como por representantes dos poderes centrais. Além dessa organização, o ordenamento deixa entrever ainda uma outra questão acerca do tratamento dos crimes. A norma estabelecia que, se o caso envolvesse “roubo ou furto”, os oficiais deveriam, ao capturar o criminoso, aplicar a justiça imediatamente, no entanto, se o delito cometido nos caminhos constituísse “morte”, “força⁴⁰²” ou outra “malfeitoria” qualquer, os oficiais deveriam levar o culpado até o “lugar cuja jurisdição” abarcaria a região de acontecimento do “maleficio”, para então ser preso e aguardar a penalidade segundo o “foro e pelo direito”.⁴⁰³ Por esse ordenamento buscou-se estabelecer uma estrutura de proteção penal dos espaços de trânsito, contemplando a tensão entre as autoridades locais e gerais e deixando assim questões como mortes e abusos de mulheres para serem julgados pelas regras locais. Estabelecia-se, igualmente, que os furtos e roubos deveriam ser julgados a partir de uma jurisprudência mais abrangente.

³⁹⁹ Tal como foi estabelecido e reforçado no Ordenamento de Alcalá de Henares. Para maiores esclarecimentos, ve: *Ordenamiento de leyes que el rey D. Afonso XI hizo en las Cortes de Alcalá de Henares, en la era MCCCXXXVI (año 1348)*. In: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 583.

⁴⁰⁰ As *merindades* citadas na Corte eram as de Castela, Leão e Galícia, que correspondiam aos reinos mais antigos que foram organizados nessas divisões e administrados pelos meirinhos mores. As porções anexadas posteriormente foram organizadas, desde o século XIV, pelo sistema de *Adelantamiento* com os adiantados mores a frente das porções como Murcia e regiões de fronteira. JULAR PÉREZ-ALFARO, C. **Los adelantados y merinos mayores de León (siglos XIII-XV)**. Leão: Universidad de León, 1990, p. VIII-IX.

⁴⁰¹ “Et si esto acaesciere en las meryndades de Castiella e de Leon e de Galizia do ay merynos mayores o otros merynos que andan por ellos, e fuere fallado el meryno o recodiere y, que vaya el con ellos e que siga los malhechores fasta quelos tome o los encierre commo dicho es.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 04.

⁴⁰² Denominação utilizada para abusos sexuais, o termo estupro só surgiu no século XVII quando se passou a utilizar a corruptela do termo em latim *stuprum*. TOUREILLE, V. **Crime et châtiment au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)**. Paris: Seuil, 2013, p. 36.

⁴⁰³ “Et si fuere la querella de rrobo o de furto e los tomaren con ello, e fuere y meryno mio o otro oficial de qualquier villa o llugar que se y acaesciere, cunpla luego enellos justicia; et si los non fallaren con el rrobo o con el furto, ouieren fechos otros maleficios de muerte o de fuerca o otra malfetria, que los prendan e los lieuen presos a aquel llugar en cuya juridizion fue fecho el maleficio por que los oficiales dende. cunplan e fagan dellos justicia commo fallaren por fuero e por derecho[...]” **CORTES**, 1863, *op.cit.*, p. 05.

Tal ordem demonstra como existia uma avaliação diferenciada em relação aos crimes ocorridos nos ambientes viageiros. Enquanto algumas infrações deveriam ser avaliadas sob o crivo das normas locais, que contavam com maior variação, o ato de escamotear transeuntes poderia ser julgado mediante uma noção mais comum no que dizia respeito à sua punição. Tal concordância em relação às formas de se corrigir essas faltas baseava-se no solo jurídico construído por Afonso X, que definiu os procedimentos que se tornariam mais usuais sobre a punição desses tipos de delitos. Assim, o famoso corpo normativo erigido pelo rei Sábio das *Siete Partidas* – posteriormente adotado como base jurídica no Ordenamento de Alcalá de Henares – ofereceu a conceitualização dos delitos de roubo e furto, bem como a estipulação da pena correta para puni-los. Em ambos os casos, o procedimento comum era o pagamento monetário compensatório de quatro vezes a quantia despojada.⁴⁰⁴ Essa punição atendia ao princípio da justiça como a meio de restituir a cada um o que lhe era devido, e assim reestabelecer a paz. Esse acabou por se tornar a punição modelo para os crimes de roubo e furto, superando a utilização de penas corporais, como a amputação de membros e açoites – que se fez cada vez mais inusual.⁴⁰⁵ Não se recorria à pena de morte, a menos que houvesse agravantes como: a reincidência; o furto de relíquias religiosas e/ou posses reais; o roubo de gado; os assaltos piratas e os salteamentos nos caminhos.⁴⁰⁶

Dessa forma, enquanto alguns delitos ocorridos nas estradas, mesmo os violentos como os homicídios, poderiam contar com atenuantes em alguns foros,⁴⁰⁷ roubos e furtos não contavam com tais subterfúgios; o que indica o quanto esses crimes incomodavam e o quanto se empenhou para cristalizar punições exemplares. A sanção pecuniária visava punir e ressarcir o lesado, contudo, as infrações cometidas por vezes demandavam ações mais enérgicas. A aplicação da pena de morte, garantida pelo direito real, por exemplo, era proposta tanto para

⁴⁰⁴ Há outra particularização desses delitos encontrada nas *Leyes del Estilo* que apresentam uma lei sobre roubo de viandantes que estipulava que a pena para quem roubassem nos caminhos seria o pagamento de um quantia quatro vezes o valor espoliado da vítima. Para maiores esclarecimento, consultar: LAS leyes del estilo, que por otra manera se llaman declaracion de las leyes del fuero. In: **CODIGOS españoles concordados y anotados**. tomo primero. Madrid: Imprenta de la publicidade a cargo de M. Rivadeneyra, 1847, p. 319.

⁴⁰⁵ CABRERA, E. Crimen y castigo en Andalucía durante el siglo XV. *Meridies*. Estudios de Historia y Patrimonio de la Edad Media. Córdoba, N°. 1, 1994, p. 32.

⁴⁰⁶ Tais disposições se encontram na Sétima Partida, com as regras sobre o roubo se encontrando na lei III do título XIII; e as diretrizes sobre o furto se encontrando nas leis XVII- XVIII do título XIV. Para mais detalhes: **LAS siete partidas del Rey Don Afonso el Sabio**, cotejadas con varios códigos antiguos por la Real Academia de la Historia. Tomo tercero. Partida Quarta, Quinta, Sexta y Séptima, Madrid: Imprenta Real, 1807, p. 606; 617-618.

⁴⁰⁷ A exemplo dos homicídios que poderiam ser atenuados mediante a comprovação defesa da honra ou de propriedades, detalhes que poderiam mudar de acordo com o ordenamento jurídico estabelecido nos foros locais. LA LLAVE, R. C. El homicidio en Andalucía a fines de la Edad Media primera parte. estudio. **Clio & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N° 2 (2005), p. 301.

desencorajar transgressões futuras⁴⁰⁸ quanto como uma vingança pública ao indivíduo que abalara a ordem.⁴⁰⁹ Aqueles que furtavam desavisados ou roubavam viajantes por meio da força eram vistos como esses elementos a serem perseguidos pelo bem geral; o que mostra como havia entre os castelhanos uma ojeriza a esse tipo de falta. Tal visão negativa não passou despercebida por visitantes estrangeiros como Václav Sasek, que, ao descrever a região de Biscaia, afirmou que “lá eles castigam os roubos com tanto rigor que, se alguém rouba o valor de um óbolo, eles o enforcam”.⁴¹⁰ A fala do viajante boêmio não esconde certa indignação e algum exagero, uma vez que comenta que, naquela região de Castela, em que ele e seus companheiros foram tão assediados, até o roubo de uma quantia ínfima, com alusão a moeda grega do óbolo, era punida com a morte. Todavia, mesmo essa hipérbole indica como esses crimes eram motivos de incômodo e como nem sempre a segurança estava garantida pelas medidas disponíveis.

A providência de restituição, igualmente, estava incluída nas medidas de proteção penal dos caminhos que ganhou corpo nas Cortes, onde os reis buscaram, por meio da expedição de leis, trazer alguma forma de amparo aos lesados. Enrique II, em 1369, ordenou que, se ocorresse “roubo”, “furto” ou “morte” nos caminhos, e os criminosos não pudessem ser pegos e não houvesse a “execução da justiça”, deveria ser feita uma investigação por seus oficiais do tesouro e, confirmado o culpado, o rei ordenava que se tomasse o valor do “roubo ou do malfeito” do soldo ou da terra do criminoso para pagar os “queixosos”.⁴¹¹ O trecho destacado faz parte de uma norma expedida nas Cortes de Toro e contempla a impossibilidade da aplicação da pena

⁴⁰⁸ MOEGLIN, J. M. Pénitence publique et emenda honorable au Moyen Age. *Revue Historique*, Nº 298, 1997, p. 225-269.

⁴⁰⁹ Isso faria parte do processo de mudança de mitigação da justiça privada por meio da legislação e estabelecimento de novas instituições penais – como a *Santa Hermandad* –, proteção dos oficiais de justiça e a exigência de que a vingança privada deveria antes ser sancionada por um tribunal mediante processo penal. Para maiores detalhes, ver: Y VALIENTE, F. T. **El derecho penal de la monarquía absoluta: siglos XVI-XVII-XVIII**. Ed. Tecnos, 1969, p. 27-46; BAZÁN DÍAZ, I. La pena de muerte en la Corona de Castilla en la Edad Media. **Clio & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, Nº 4, 2007, p. 310-312; FAGGION, L; VERDON LAURE (dir.). **Rite, justice et pouvoirs: France-Italie XIVE-XIXe siècle**. Nouvelle édition [en ligne]. Aix-en-Provence: Presses universitaires de Provence, 2012.

⁴¹⁰ “En Vizcaya tienen en cada ciudad algo grande horcas levantadas en medio de la plaza, y quando ahorcan a alguno le dejan tres dias colgado y después lo bajan y lo entierran en el cementerio; castigan allí los robos con tal rigor, que si alguno hurta valor de un óbolo lo ahorcan.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 252.

⁴¹¹ “Pero sy el rrobo o toma o muertes se fizieren en los caminos, que se guarden las leyes que son establecidas sobrello. Pero que por este ordenamiento non dexen de guardar e vsar dela hermandat: pero que sy las personas que esto fizieren, fueren tales en que se non pudiere fazer esecucion dela justicia, que la verdat sabida e la pesquisa fecha, que esta pesquisa que la trayan ante nos o ante los oydores dela nuestra abdiencia. E nos que mandemos a los dela nuestra abdiencia o al nuestro thesorero que tome la quantia del rrobo o dela malfetria, del sueldo o de la tierra que ouieren de auer aquellos que lo fizieren, e lo paguen alos querellosos.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 165.

nos casos em que o delinquente fosse “cavaleiro ou poderoso escudeiro”. Assim, os indivíduos pertencentes à cavalaria, dada a sua distinção e nobreza, mesmo quando cometiam roubos, não estavam sujeitos à pena capital, mas sim a uma punição monetária.⁴¹²

As leis deveriam vigiar a todos, mas dada a divisão em estamentos da Coroa de Castela, com funções e valores bem demarcados, a aplicação da justiça também deveria variar de acordo com as diferentes condições e estados dos homens.⁴¹³ Dessa forma, por mais que os crimes fossem executados por membros poderosos e pertencentes às camadas mais distintas da sociedade, os procedimentos de ressarcimento da justiça deveriam ser empregados de modo a alcançar a concórdia entre homens e a paz nos caminhos, mesmo que as penalidades não fossem iguais.

Na segunda metade do século XIV, tornou-se mais habitual que autoridades régias criassem estratégias de combate à delinquência.⁴¹⁴ Todavia, os meios disponíveis nem sempre eram suficientes, de forma que as queixas sobre a insegurança nos caminhos se tornaram uma tópica recorrente, que demandava uma resposta mais contundente. Uma mostra da insatisfação com a segurança se encontra na petição apresentada a Enrique II nas Cortes de Burgos em 1367 – um ajuntamento efetuado logo após Enrique ser coroado em meio a sua disputa contra Pedro I. A queixa levada ao monarca ressaltava o grande índice de crimes que ocorriam por “falta de justiça”, uma vez que os meirinhos e adiantados mores⁴¹⁵ colocavam a seu serviço meirinhos corruptos que relegavam suas funções. Frente a tal cenário, era solicitada a permissão real para a formação de “irmandades” que cuidassem dos alertas, da perseguição e da captura dos malfeitores, deixando reservado às autoridades judiciais “o poder de matar” os criminosos.⁴¹⁶

⁴¹² “Otrosy tenemos por bien e mandamos que sy algund cauallero o escudero poderoso, el con su conpanna, rrobare o tomare alguna cosa, en qual quier manera quella tome contra voluntad de cuya fuere, quel as nuestras justicias que gelo fagan pagar de sus bienes delos tales con el doblo.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 165.

⁴¹³ Tal como foi defendido no *Ordenamiento de sacas hecho en las Córtes de Guadalajara del año de 1390*. **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 447-448.

⁴¹⁴ Pedro I apresentou um projeto de financiamento no ordenamento jurídico expedido nas Cortes de Valladolid de 1351. Para maiores esclarecimentos: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 06.

⁴¹⁵ Como visto no primeiro capítulo os adiantados eram oficiais responsáveis por territórios mais próximos das zonas fronteiriças durante o processo de reconquista. E que posteriormente foram implementados nos reinos mais ao norte se mesclando com o cargo de meirinhos mores. SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p.175-263.

⁴¹⁶ “Qtrossy alo que nos dixieron que en toda la nuestra tierra que se ffazian muchos rrobos e males e danos e muertes de omes, por mengua de justicia, por quanto los merynos e adelantados mayores ponien por ssy tales merynos que non eran abonados e que vendían la justicia que auian de ffazer, por dineros; e que nos pedían por merçed que mandasemos que se ffeziesen hermandades e que sse ayuntasen al rrepico de vna canpana o del apellido, e que los dela hermandat que prendiessen los malffechores e los trayan ante los julgadores, e quelos dela

A petição traz à tona uma denúncia sobre a inoperância do sistema de proteção colocado em prática pelos representantes régios. Mediante a identificação de tal falha, os suplicantes requeriam a criação de irmandades como a melhor solução para os problemas gerados por delinquentes nos caminhos.⁴¹⁷

As irmandades constituíram agrupamentos de indivíduos organizados a fim de servir aos interesses dos concelhos municipais.⁴¹⁸ O surgimento desse fenômeno em terras castelhanas se deu, ao que tudo indica, no final do século XII, e esteve ligado diretamente ao desenvolvimento das cidades como núcleos políticos e econômicos.⁴¹⁹ Dessa forma, essas confederações eram formadas a partir de acordos de proteção mútua entre dois ou mais concelhos municipais, e visavam solucionar problemas comuns.⁴²⁰ Na medida em que essas corporações foram se tornando habituais, elas passaram a acumular cada vez mais atribuições, não sendo incomum que elas atuassem como espécies de milícias armadas, que patrulhavam e defendiam locais de interesse para os concelhos. Com o passar do tempo, essas ações armadas passaram a focar em uma demanda específica: o combate a crimes ocorridos em locais despovoados, zonas rurais e vias de comunicação.⁴²¹

A atuação das irmandades como espécies de patrulha de caminhos visava a manutenção da segurança das vias tanto para garantir circulação de mercadorias – tão estimadas para o sustento e desenvolvimento das urbes –, como pela preocupação com os transeuntes que se

hermandat que non ayan poder de los matar.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 149.

⁴¹⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In: JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid: Espasa-Calpe, 1994, p. 247.

⁴¹⁸ Há ainda a concepção de *Hermandad General*, associações que embora fossem integradas aos concelhos, ocasionalmente poderiam ter membros de outros estamentos sociais e que surgiam em momentos de debilidade do poder régio dotadas de jurisdição própria. Podendo atuar em questão locais e intervir em assuntos de interesse geral, como a manutenção da ordem pública, a garantia do exercício da justiça, a luta contra os abusos da nobreza feudal e participar adequadamente na constituição política do reino ou estrutura de poder. Aqui nos ateremos apenas ao emprego dessas corporações no policiamento das vias de trânsito, e não em suas dinâmicas como ferramenta de poder, por isso tal divisão não será mais bem aprofundada. Para maiores detalhes, ver: SÁNCHEZ BENITO, J. M. Hermandades castellanas y centralización monárquica (1325-1476): algunas consideraciones. **Hispania**, Vol. 81, Nº. 268, p. 455-482, 2021.

⁴¹⁹ ÁLVAREZ DE MORALES, A, **Las hermandades, expresión del movimiento comunitário en España**, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1974, p. 23; ASENJO GONZÁLEZ, M. Ciudades y hermandades en la Corona de Castilla. Aproximación sociopolítica. **Anuario de estudios medievales**, Vol. 27, Nº. 1, 1997, p. 118-119.

⁴²⁰ As atribuições dos irmãos poderiam ir desde vigiar locais importantes para a economia local até atuar no combate aos incêndios durante as temporadas secas. SÁNCHEZ BENITO, J. M. Hermandades y delincuencia rural entre el Tajo y Sierra Morena (siglos XIII-XV). Hermandades y delincuencia rural entre el Tajo y Sierra Morena (siglos XIII-XV). **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, Nº 3, 2006, p. 159.

⁴²¹ SÁNCHEZ BENITO, J. M. Hermandades castellanas y centralización monárquica (1325-1476): algunas consideraciones. **Hispania**, 81/268, Madrid, 2021, p. 475.

arriscavam a cruzar os espaços. Havia casos como o da *Hermandad de los Montes*,⁴²² que atuou protegendo peregrinos que percorriam o caminho de Guadalupe, próximo ao rio Tejo⁴²³ – um trajeto que foi percorrido por muitos visitantes estrangeiros, como já pontuado. A recorrente atuação das irmandades nessa seara fez com se criasse a visão cristalizada de que suas funções eram “reprimir e castigar violências feitas aos caminantes”, como definiu Alonso de Palencia (14231-1492), cronista de Enrique IV, ao lembrar a *Hermandad de los Montes*.⁴²⁴

A petição apresentada a Enrique II, em 1367, expõe bem a atuação das irmandades como milícias armadas. Os queixosos colocavam-nas como a solução para o problema da corrupção e da inação dos oficiais responsáveis por perseguir infratores, mas ressaltavam que a autoridade sobre o julgamento e aplicação das punições deveria ainda ser atributo apenas dos agentes de justiça. Todavia, o monarca não contemplou a demanda apresentada, vedando a criação desses agrupamentos. A negativa do monarca acatava ao ordenamento feito por seu pai, Afonso XI, nas Cortes de Valladolid no ano de 1325, quando o rei Justiciero, recém-chegado à sua maioridade, proibiu a criação dessas agregações, dadas as tensões com outros poderes, como as ordens religiosas.⁴²⁵ Essa disposição acabou por encerrar uma fase profícua desses fenômenos associativos de proteção,⁴²⁶ contudo, as súplicas dos súditos por segurança continuaram girando em torno das irmandades, que eram constantemente solicitadas sobretudo pelo seu papel no policiamento dos caminhos. Desse modo, na segunda metade do século XIV, durante as Cortes de Medina del Campo, em 1370, o mesmo Enrique II acabou por ceder e aprovar a criação de irmandades “em todos” os reinos da Coroa, estipulando que as comarcas disponibilizassem homens a cavalo e a pé para “guardar a terra de roubos, forças e males”, bem como para castigar os “maus de forma que os caminhos” ficassem seguros “de uma parte a outra”.⁴²⁷

⁴²² Também conhecida como *Santa Hermandad Vieja de Toledo, Talavera y Ciudad Real*, foi uma confederação forjada no século XII por concelhos da região da Mancha. SÁNCHEZ BENITO, J. M. *Hermandades y delincuencia rural entre el Tajo y Sierra Morena (siglos XIII-XV)*. **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N.º. 3, 2006, p. 136.

⁴²³ SÁNCHEZ BENITO, J. M. *Hermandades y delincuencia rural entre el Tajo y Sierra Morena (siglos XIII-XV)*. *Hermandades y delincuencia rural entre el Tajo y Sierra Morena (siglos XIII-XV)*. **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N.º. 3, 2006, p. 150.

⁴²⁴ “[...] las facultades de la Hermandad vieja que se limitó siempre á reprimir y castigar las violências hechas á los caminantes[...]” PALENCIA, A. **Crónica de Enrique IV**. Tomo I. Madrid: Tipografía de la Revista e lo Archivo S, 1904, p. 526.

⁴²⁵ “Otro si alo que me pidieron por merçet que mande alos mios merynos e justicias e oficiales que non consientan alos alcalles dela hermandat que peyndren alos vassallos de las eglesias e delas Ordenes e monesterios por sus soldadas, pues los prelados non quisieron nin quieren ser en su hermandat.[...] Tengo por bien e mando que daqui adelante que non aya hermandat ninguna, e mando dar mis cartas para los mios merynos que non consientan que den soldadas ningunas alos alcalles nin que peyndren por ellas.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 393.

⁴²⁶ SÁNCHEZ BENITO, J. M. *Hermandades castellanas y centralización monárquica (1325-1476): algunas consideraciones*. **Hispania**, 81/268, Madrid, 2021, p. 44.

⁴²⁷ “Et porque para esto cunple mucho la hermandat en los nuestros rregnos, otorgamosla et mandamos que se ffga hermandat en todos los nuestros rregnos, et que cada comarca que den tantos omes de caualllo e de pie quantos

A disposição promulgada confirma a retomada dessa estratégia de proteção, destacando sua serventia na segurança dos espaços utilizados por pessoas que se deslocavam. Juntamente com a aprovação, a diretriz régia instituiu que alcaides a serviço da Coroa e das cidades deveriam acompanhar as irmandades para ficassem eles responsáveis pelas penas. Ficavam, assim, investidos de poder pela Coroa para que, por seu intermédio, o poder real se fizesse “presente”.⁴²⁸ As irmandades ressurgiam, mas não eram mais apenas uma expressão de movimentos comunitários. Nesse novo momento, elas ficaram subordinadas à justiça central, uma vez que atuavam mediante a sanção dos reis, que também buscaram, em alguma medida, uniformizar a atuação desses agentes armados. Juan I, filho de Enrique, estabeleceu, por exemplo, regras de organização tais como a imposição de que cada cidade ou vila reservasse uma tropa de vinte cavaleiros e cinquenta peões, distribuídos por turnos ao longo do ano,⁴²⁹ não mobilizados permanentemente, mas preparados para atender aos chamamentos.⁴³⁰ As povoações castelhanas, em especial no contexto de Reconquista, tinham a tradição de se armar frente às ameaças, mas o que a irmandade demandava não era apenas um contingente armado e sim uma organização e preparação, relativamente uniforme, desses contingentes que deveriam estar à disposição para atuarem.⁴³¹

A decisão de Afonso XI de proibir essas associações foi algo que seus sucessores tentaram seguir,⁴³² contudo, ao que tudo indica, esse tipo de agremiação configurou aos olhos dos coetâneos uma solução bastante apropriada para os problemas da insegurança nos caminhos. Os monarcas não ignoraram essa noção compartilhada, de forma que buscaram resgatar iniciativas e exercer mais controle, criando ferramentas que ajudaram no controle e articulação do território. Essas experiências não fizeram, entretanto, que as irmandades

cunpla para guardar la tierra de rrobos e de fuerças e de males e para castigar los malos, en manera quelos caminos anden seguros de vnas partes a otras.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 186.

⁴²⁸ “[...] et que cada comarca que traya consigo vn alcalde delos nuestros delas nuestras cibdades e villas e lugares, que anden con los de la hermandat para guardar e castigar lo ssobredicho, al qual alcalde damos poder que faga justicia la que nos fl'ariemos seyendo y presente.” *Ibid.*, p. 187.

⁴²⁹ Para maiores detalhes, ver: Ordenamiento de las Córtes de Segovia celebradas en el año de 1386. In: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II. P. 337-340.

⁴³⁰ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. Hermandades Concejiles y Orden Público en Castilla y León durante la Edad Media. **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, Nº. 3, 2006, p. 31.

⁴³¹ BERMEJO CABRERO, J. L. Hermandades y comunidades de Castilla. **Anuario de historia del derecho español**, 1988, p. 301.

⁴³² Um bom exemplo é Pedro I que preocupado com o estado de insegurança, buscou incrementar capacidade executiva da justiça real na perseguição da delinquência com um procedimento mais centralizado, mas proibiu esses fenômenos associativos. “Otrossi que ningunos omes nin mugeres non ssean ossados de fazer cofradias nin cabildos nin ordenamientos, ssin los oficiales de cada lugar, que ssean adapno del Pueblo[...]” Para maiores, consultar: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II. p. 87.

relacionadas aos concelhos municipais deixassem de existir. Durante três quartos do Quatrocentos, houve inúmeras experiências de associações regionais que se mobilizaram a fim de garantir a segurança dos entornos das cidades; um objetivo que criou muitos embates com a nobreza senhorial, que se negava a atender as demandas dessas corporações quando elas perseguiram delinquentes relacionados aos senhorios. Esses embates foram bem numerosos, como pode ser visto nos registros das crônicas dos reis Juan II⁴³³ e Enrique IV.⁴³⁴

Essa atuação local contava então com uma organização semelhante àquela pensada pelas Cortes.⁴³⁵ Além dessa estruturação comum, as irmandades mantiveram suas atribuições relativamente cristalizadas, como se nota no ordenamento de leis expedido pela *Santa Hermandad de Fuensalida*, em 1466, que afirmava que a corporação era “feita e ordenada” para o bem comum dos reinos, para garantir “a segurança dos caminhos” e para que a justiça fosse executada e temida em “todas as partes” ao alcance da jurisdição da irmandade; já os locais que não estavam sob a sua proteção se encontrariam em perigo.⁴³⁶

Parte das irmandades de cunho mais local do Quatrocentos surgiram, como foi adiantado, como reposta ao estado de insegurança generalizado, que por vezes se instaurou em Castela nessa centúria.⁴³⁷ No caso da de Fuensalida, os responsáveis pela sua organização informaram Enrique IV da sua criação em uma carta datada do ano de 1466, alegando que em vista da “pacificação dos reinos” e os pedidos de justiça feitos tanto a ele como ao “seu irmão”, os cidadãos acabaram por recorrer à irmandade.⁴³⁸ A missiva possibilita entender que essa

⁴³³ PÉREZ DE GUZMÁN, F; GALÍNDEZ DE CARVAJAL, G; GARCÍA DE SANTA MARÍA, A. **Crónica del Señor rey Don Juan II en Castilla y en Leon**. Valencia: Imprenta de Benito Monfort, 1779, p. 465-466/ 469.

⁴³⁴ PALENCIA, A. **Crónica de Enrique IV**. Tomo II. Madrid: Tipografía de la Revista e lo Archivo S, 1905, p. 27-31/125-131.

⁴³⁵ Havendo a organização estruturada de oficiais responsáveis pela administração da justiça, os alcaides, agentes que atuavam na execução das ações armadas, os quadrilheiros, e aqueles que eram encarregados do processo de documentação, os escrivães. Para maiores detalhes: SÁNCHEZ BENITO, J. M. Hermandades castellanas y centralización monárquica (1325-1476): algunas consideraciones. *Hispania*, 81/268, Madrid, 2021, p. 476-477; GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. Hermandades Concejiles y Orden Público en Castilla y León durante la Edad Media. **Clío & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N°. 3, 2006, p.33.

⁴³⁶ “[...] esta nuestra Santa Hermandad es fecha e ordenada por el bien comum destos reynos e por la seguridad de los caminos e por que la justicia sea esecutada en todas partes, temida e estendida, e por quanto algunos hermanos de la Santa Hermandad vesinos e moradores de suas tierras e juridiciones van e andan contratando sus negocios e fasiedas por estos reynos asy por las dichas tierras e juridiciones que non son entrados en la dicha Santa Hermandad, e por muchas veces ha acaecido los dichos çibdades e villas e lugares que non son de la dicha Hermandad e non les ha seydo fecha nyn administrada justicia en las tales çibdades e villas e logares, que se esperan acaecer otros semejantes casos e inconvenientes en daño de la dicha Santa Hermandad en grande agravio e detrimento de la justicia.” Hordenamiento de las leyes e ordenanzas em la junta de Fuente salida en el mês de noviembre de mil quatrocentos e sessenta e seys años [...]” BERMEJO CABRERO, J. L. Hermandades y comunidades de Castilla. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, 1988, p. 359.

⁴³⁷ A exemplo das revoltas nobiliárquicas no reinado de Juan II e a guerra civil que se instaurou no reinado de Enrique IV.

⁴³⁸ “Otrosy fablose em la pacificación de los Reynos, y sobresto que vuestra sennoría fuese requerida, e asimismo lo fueso vuestro hermano y lo fuse los jueces, que entre vos otros señores entienden, para que se diese orden en las pas destos dichos Regnos, e cada uno de vos otros sennores oviese su justicia; esto señor, cumple mucho a

irmandade atuou no contexto de guerra civil instaurada entre Enrique IV e seu irmão, o infante Afonso; confronto que gerou grande instabilidade insegurança aos reinos e caminhos, como bem registrado por Vâclav Sasek e Gabriel Tetzl, que transitaram pelos terras castelhanas na mesma época em que as regras foram expedidas.

Ainda sobre as irmandades locais e seu enfrentamento a crimes gerados pelo estado de guerra, vale lembrar que, nas Cortes de Valladolid em 1451, o rei Juan II recebeu uma petição de seus súditos que informava o monarca de que, “por causa dos grandes escândalos e divisões” que ocorreram nos reinos, muitas “ciudades, vilas e lugares” criaram irmandades para “restituir os danos e roubos”.⁴³⁹ Diante de tal situação, os requerentes solicitavam que a Coroa permitisse que as cidades utilizassem as irmandades como força armada em disputas territoriais; o que não era incomum,⁴⁴⁰ mas que foi negado por Juan II em defesa da prerrogativa da justiça real.⁴⁴¹ O alerta apresentado nas Cortes diz respeito aos embates travados entre Álvaro de Luna e uma facção da nobreza castelhana que não aceitava as imposições do condestável.⁴⁴² Tal embate criou grandes distúrbios no âmbito da Coroa, afetando a segurança inclusive de transeuntes, como foi registrado por Nicolau Lanckman de Valckenstein, por ter sofrido ataques e roubos durante a viagem que efetuou no mesmo ano dessas Cortes.

Embora os esforços das irmandades não tenham servido aos anseios do emissário imperial, em 1451, tampouco aos acompanhantes de Jaroslav Lev de Rožmitál, em 1466, é possível traçar um paralelo entre as denúncias dos viajantes e o emprego dessas associações na contenção dos inconvenientes. Irmandades e viajantes identificaram os mesmos problemas, e

vuestro serviço, porque desto se espera, si se ha de faser por justiça, que vos señor sereys reparado, y en caso que por esta vía non se fisiese, las santas hermandades, en nombre destos Regnos, tienen terminado de ver esta justicia por las mejores vyas que pudieren o deputar personas buenas e de conçiencia que entiendan en ello [...]” **INFORME** dirigido al rey sobre a Juanta de la Hermandad de Fuensalida. In. BERMEJO CABRERO, J. L. *Hermandades y comunidades de Castilla. Anuario de historia del derecho español*, Madrid, 1988, p. 341.

⁴³⁹ “Otrosi muy alto sennor, por cabsa delos grandes escandalos e diuisiones que ha auido en vuestros rregnos de algunos tienpos acá [...] por la qual cabsa algunas cibdades e villas e logares de vuestros rregnos se han fecho e fazen hermandades para se rresponder las vnas alas otras e rrestituyr los dichos dannos e rrobos e tomas e muertes e otros inconvenientes.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 608.

⁴⁴⁰ ALVAREZ DE MORALES, A. La evolución de las Hermandades en el siglo XV. **En la España medieval**, Madrid, N.º. 6, 1985, p. 98.

⁴⁴¹ “Soplicamos a vuestra merced que ordene e mande que todas las cibdades e villas e logares de vuestra corona e rregnos se hermanen e conformen e liguen vnos con otros, para que guardando lo que es pro e bien e servicio vuestroe de vuestros rregnos, rresistan con todas sus fuerzas e poderes las dichas tomas e rrobos e muertes e otros inconuenientes, en lo qual vuestra alteza fará su servicio e alos dichos vuestros; rregnos mucho bien e merced. A esto vos rrespondo que las hermandades para fauorescer e ayudar ala mi justicia e non consentir los rrobos e dannos que se han fecho e fazen en mis rregnos nin se tomen los mrs. de mis rrentas, bueno es e servicio mio, e deuen se limitar los casos para que se deua fazer la hermandad, e por esta via a mi plaze de dar logar a ello, ca en otra manera si se estendiesen a otras cosas podria cabsar inconvenientes.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 608-609.

⁴⁴² VALDEÓN BARUQUE, J. **La Dinastía de los Trastámara**. Madrid: El Viso, 2006, p. 125-141.

aqueelas atuaram de algum modo a fim de amenizar o estado de insegurança dentro de sua jurisdição, contendo roubos impulsionados pelo estado de guerra.⁴⁴³

A utilidade dessas associações no combate à insegurança nos caminhos e a consequente ordenação virtuosa das relações estabelecidas nesses espaços tornaram-se, no final do século XV, algo tão relevante que, em 1473 Enrique IV de Castela autorizou a formação da *Hermandad nueva general de los reinos de Castilla y León*. Tratava-se de um esforço de criar não uma mera aliança entre concelhos, mas um instrumento de governo aos moldes de algumas irmandades mais atuantes e abrangentes, aglutinando grande quantidade de concelhos com a participação de outros poderes, como o nobiliárquico e o eclesiástico.⁴⁴⁴ O projeto de Enrique IV acabou não vingando e a irmandade foi dissolvida posteriormente, contudo, a necessidade de tal órgão era defendida por agentes importantes da Coroa, que se empenharam em reavivar a ideia. Um dos mais entusiastas foi Alonso de Quintanilla (1420-1500), cavaleiro e contador-mor da Coroa, que, segundo Hernando Pulgar, atuou no convencimento de corregedores municipais que se mostravam temerosos com possíveis excessos da nova confederação, tendo em vista o histórico de conflitos entre irmandades e autoridades nobiliárquicas e eclesiásticas.

Assim, na *Crónica dos Reis Católicos*, Pulgar registrou um discurso feito por Quintanilla na cidade de Dueñas, próxima a Palencia, em 1476. Nessa fala, o cavaleiro afirmou que compreendia os receios dos representantes das cidades de essa irmandade acabar desfeita como as anteriores, devido à discórdia que causaram. Consciente de tais temores, o nobre afirmou que todas as “irmandades passadas” que não mantiveram suas forças caíram em desgraça, por se ocuparem de assuntos que não eram de sua alçada. Ainda sobre esse argumento, Quintanilla afirmou que todos os presentes sabiam que não havia motivo para a criação de uma irmandade que não fosse para a “segurança dos caminhos” e para castigar delitos. Diante das oposições e discordâncias de poderes locais, o nobre defendia a existência da irmandade a partir

⁴⁴³ Na sétima partida, Afonso X fez a distinção de três formas de roubos: roubos de propriedades privadas e navios, aqueles efetuados em lugares ermos e despovoados e os derivados de tempos de guerra. **LAS siete partidas del Rey Don Afonso el Sabio**, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia. Tomo tercero. Partida Quarta, Quinta, Sexta y Séptima, Madrid, en la Imprenta Real, 1807, p. 605.

⁴⁴⁴ Muitos autores defendem que as irmandades reabilitadas por Enrique II seriam expressões diferentes dessas irmandades gerais cujo modelo era a irmandade geral de 1282, enquanto as irmandades resgatadas pelos Trastâmaras, por sua vez, teriam como fundamento jurídico o ordenamento de justiça aprovado nas Cortes de Valladolid de 1351 sobre a perseguição de delinquentes. Todavia, é importante ter em mente que em ambos os exemplos persistia a ideia de serem braços armados em prol da segurança, em especial a segurança de transeuntes e viajantes. GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. Hermandades Concejiles y Orden Público en Castilla y León durante la Edad Media. **Clío & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, Nº. 3, 2006. p.19-31; GARCÍA FERNÁNDEZ, M. La Hermandad General de Andalucía durante la minoría de Afonso XI de Castilla, 1312-1325. **Historia. Instituciones. Documentos**, Nº. 12, 1985, p. 253.

da função que se firmou ao longo dos séculos: a defesa dos espaços viários. Essa função básica seria chave para a sobrevivência das associações.

A esse motivo, Quintanilla juntava o argumento de que a *Hermandad General* de 1473 teria falhado pelo desinteresse e desprezo que Enrique tinha pela causa; algo totalmente diferente da disposição dos novos monarcas, Fernando e Isabel, que se mostravam interessados na criação de irmandades, por considerá-las ferramentas para a execução do serviço de Deus e dos reis, visando a manutenção da “paz e sossego” dos súditos e lugares da Coroa.⁴⁴⁵ Dessa forma, ainda no ano de 1476, durante as Cortes de Madrigal, foi expedido um ordenamento que estabelecia as disposições da *Santa Hermandad*, uma nova irmandade geral que iniciava suas atividades, abrangendo oito províncias margeadas pelo rio Douro – Burgos, Salamanca, Palencia, Valladolid, Leão, Segovia, Ávila e Zamora –, e que três anos após seu surgimento já englobava vinte e duas províncias, estendendo sua jurisdição das Astúrias até a Andaluzia.⁴⁴⁶ Importante ressaltar que a criação dessa confederação não significou o fim de outras irmandades locais,⁴⁴⁷ mas ela é convencionalmente pensada como um novo passo na constituição dessas corporações que atuavam no policiamento dos campos e vias.⁴⁴⁸

No Ordenamento de Madrigal, os reis católicos, destoando do discurso de Quintanilla, estabeleceram uma brecha para o uso da força armada contra os invasores portugueses que eram partidários da infanta Joana, *la Beltraneja*, e de seu marido, o monarca Afonso V, que defendia a pretensão de sua esposa ao trono como filha de Enrique IV.⁴⁴⁹ Embora o ordenamento abrisse

⁴⁴⁵ “Otros algunos hay que dybdab en la consituicion desta nuestra hermandad, recelando ser cosa de comunes é de pueblos, do habrá diversas opiniones é voluntades: las quales podrian ser de tanta discórdia, que lo derribasen é destruyesen, segun se fizo em las otras hermandades passadas. De lo qual se seguiria quedar lios pueblos é personas singulares, mucho mas enemistados com los alcaydes é tiranos é com los robadores, para nos poner en mayor subjecion de la que agora tenemos. É para sanear este recelo, son de notar dos cosas. La primera es, que si las otras hermandades passadas no permaneciéron en su fuerza, aquello fué porque se entremetiéron á entender en muchas cosas más de lo que les pertenecia: é nosotros á ningun caso outro habemos de facer hermandad, salvo al que vieremos ser necessário para seguridade de los caminos, é para resistir é castigar los róbos é prisiones que se facen. La segunda es, que el Rey Don Enrique que las había de sostener i favorecer, este las contradecía é repugnaba de tal manera, que las destruyó en poco tiempo: / esto tenemos agora por el contrario, porque el Rey i la Reyna nuestros señores mandan que estas hermandades en sus Reynos se constituyan, é dan sus cartas para ello, é las quieren con gran voluntad favorecer, de manera que permanezcan, considerando el gran servicio de Dios é suyo, i la paz i sosiego que deltas en su reyno se puede conseguir.” DEL PULGAR. H. **Crónica Cronica De Los Señores Reyes Catolicos Don Fernando Y Doña Isabel De Castilla y de Aragon**. Valencia: La imprenta de Benito Monfort, 1780, p. 97-98.

⁴⁴⁶ SÁNCHEZ BENITO, J. M. La organizacion territorial de la Hermandad General (1476-1498). **Revista de Estudios de la Administración Local y Autonómica**, Nº 239, 1988, p. 512-51.

⁴⁴⁷ ENRÍQUE MARTÍNEZ. R. Algunas reflexiones sobre la Santa Hermandad. **Cuadernos de Historia Moderna**, Madrid, Nº 13, 1992, p. 101.

⁴⁴⁸ ENRÍQUE MARTÍNEZ. R. Algunas reflexiones sobre la Santa Hermandad. **Cuadernos de Historia Moderna**, Madrid, Nº. 13, 1992, p. 94; PÉREZ, J. **La España de los Reyes Católicos**. Madrid: San Lorenzo de El Escorial, 1986, p.36-46.

⁴⁴⁹ “[...] a lo qual ha dado causa la entrada de vuestro aduersario de Portugal en estos vuestros rreynos y el ñuxor que algunos caualleros vuestros, rrebeldos e des leales e lienemigos de la patria le han dado [...]” **CORTES de los antiguos reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta Y Estereotipia De Rivadeneyra, 1882, Tomo IV, p. 01.

essa possibilidade, o anúncio da formação da irmandade partia da constatação de que os reinos da Coroa estariam sofrendo com crimes ocorridos em “caminhos, ermos e despovoados” sem nenhum tipo de punição por “dez anos”. E devido ao fato de os reis estarem ocupados com a guerra, mas desejarem responder as demandas dos seus súditos, eles outorgaram a criação da irmandade para que “a gente pacífica” pudesse “andar seguramente pelos caminhos”, algo que os monarcas – tal como Quintanilla – acreditavam ser parte do “serviço de Deus” e do “bem comum” dos reinos.⁴⁵⁰

Ao estabelecerem a *Santa Hermandad*, o ordenamento promulgado por Fernando e Isabel, em acordo com os argumentos de Quintanilla, colocam a irmandade como um aparato que auxiliaria no cumprimento de uma incumbência daqueles que governavam: a segurança dos súditos e demais indivíduos que estivessem em seus domínios. Essa proteção geral, com especial foco naqueles que transitavam pelos territórios, era vista como importante, por compor o bem comum – de forma bem semelhante à proteção das condições de traslados –, ou seja, parte dos benefícios compartilhados que garantiam a vida de uma comunidade.⁴⁵¹ Essa obrigação material sobre os interesses coletivos possuía, igualmente, uma qualidade moral, sendo que essa ação justiceira dos reis era entendida como parte do propósito divino. Ao aplicar a justiça, o monarca cristão cumpria um papel que remetia ao sexto livro da bíblia, Epístola aos romanos 13:4: o de portar “a espada para vingar a ira de Deus” naqueles que faziam “o mal”, como é dito na *Glosa Castellana*.⁴⁵²

Em vista de tais atribuições régias, a normativa dos Reis Católicos busca estabelecer uma distinção entre os governantes, atestando a existência de um período de dez anos, referente ao reinado do sucessor de Isabel, marcado pela impunidade em relação a esses crimes. Tal afirmação pode ser entendida como uma forma de deslegitimar o reinado de Enrique IV,

⁴⁵⁰ “A todos es notorio quantas muertes e beridas de omes e prisiones dellos e robos e tomas de bienes e salteamientos e otros delitos e maleficios son fechos e cometidos de diez annos a esta parle en los caminos e yermos e despoblados por muchas personas. E [...]quedaron sin rrescebir pena e castigo por los tales delitos e maleficios, ede aqui tomaron osadia e continuación para mal biuir e para saltear e rrobar e hazer otros ynsultos que agora hazen en los caminos, lo qual todo veyendo e conociendo los procuradores de las cibdades e villas de nuestros rrej'nos que están juntos en Cortes por nuestro mandado en esta villa de Madrigal, nos suplicaron e pedieron por merced que sobrello quisiésemos rremediar e proueer, por manera, que entretanto que nos estauamos ocupados en las guerras e muy arduos negocios en que entendemos, la gente pacífica pudiese andar seguramente ' por los caminos; e nos, veyendo que esto era cossa muy conplidera al seruicio de Dios e nuestro e al bien e pro común de nuestros rreynos” **CORTES de los antiguos reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta Y Estereotipia De Rivadeneyra, 1882, Tomo IV, p. 03-04.

⁴⁵¹ SENELLART, M. **As artes de governar**. São Paulo: Editora 34, 2006, p.219.

⁴⁵² “E por eso dijo el Apóstol Ad Romanos, a los trece capítulos, que "no sin razón el ministro de Dios o el príncipe trae el cuchillo para vengar la sanna de Dios en aquellos que mal facen", ca el oficio que no cumple a las manos dei sacerdote síguelo el príncipe con autoridad de Dios e de la Iglesia.” GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. **Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egidio Romano**. Edición, estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Perez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005, p. 783.

atribuindo a ele a pecha de um rei leniente e debilitado.⁴⁵³ Em contrapartida a essa concepção de seu precedente, a visão geral sobre o governo de Isabel de Castela parece ter sido bem mais positiva, de modo que, ao final do século XV, é possível identificar uma grande quantidade de testemunhos positivos sobre o reinado dos Reis Católicos, entre os quais aquele registrado pelo letrado da Sicília, Lucio Marineo Sículo (1444-1536), em sua obra *De las cosas memorables de España*, ou *Opus de rebus Hispaniae Memorabilibus*, publicada parcialmente no final do século XV.⁴⁵⁴ Ao descrever as terras da Coroa, Sículo menciona que, sob o reinado de Isabel, “cessaram em todos os lugares” os inúmeros crimes que ocorriam, havendo então a restituição do estado virtuoso e da “concórdia” entre os homens.⁴⁵⁵ O siciliano estabeleceu morada em Castela e manteve vínculo com a Coroa,⁴⁵⁶ de forma que suas impressões estão em consonância com as do Ordenamento de Madrigal, reiterando a impunidade pregressa e atestando as mudanças executadas pela rainha. Outro registro muito semelhante ao de Sículo pode ser encontrado na *Historia de los Reyes Católicos don Fernando y doña Isabel*, escrita no final do século XV pelo religioso Andrés Bernáldez (1450-1513). Ao descrever os contributos de Isabel, Bernáldez afirmou que, graças a ela, “Castela foi libertada de ladrões, roubos, bandos e salteadores de caminho” que infestavam “os reinos”.⁴⁵⁷ O cronista castelhano somava suas impressões às do letrado estrangeiro, destacando como a segurança dos caminhos fazia parte dos feitos da Rainha Católica, em parte graças à implementação da irmandade.

Esses indícios registrados por homens imersos no contexto da ascensão dos novos monarcas podem ser vistos como parte de uma espécie de campanha de propaganda que

⁴⁵³ A imagem do reinado de Enrique IV ser marcado por debilidades, frente aos outros poderes, é bem recorrente, contudo, há esforços para reavaliar os contributos desse monarca, como os estudos de Luís Suárez Fernández. Para maiores detalhes, consultar: JARA FUENTE, J. A. Violencia y discurso político: conflicto y pacificación en Castilla en la transición de la monarquía enriqueña a la isabelina. In: MONSALVO ANTÓN, J. M (ed.). **Élites, conflictos y discursos políticos en las ciudades bajomedievales de la Península Ibérica**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2019; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Enrique IV de Castilla: la difamación como arma política**. Barcelona: Editorial Ariel, 2013.

⁴⁵⁴ Essa é a maior obra de Sículo, nela o siciliano compilou vários informes sobre a Península Ibérica formando um conteúdo dividido em vinte e dois capítulos, quatro desses capítulos foram dedicados à geografia ibérica e foram publicados pela primeira vez em 1495-96 com o nome *De Laudibus Hispaniarum*.

⁴⁵⁵ “Et ubiq latrocinia, facrilegia, virginum raptus, oppreffiones, captiuitates, feruitus tes, aggreffiones, iniuriæ, blafphemix, factiones, infultu hoium cædes, & oia fcclerum malorū genera ceffauerum, in quorum locum reftitutiones, virginitatis honor & integritas, nuptarum pudia citia, redeptiones, æqualitas, libertates, moderationes, pax, cocordia, fides, humanitas, obediencia, pietas, verecūdia, renerētia, metus, amor, & aliæ virtutes oēs fuccefferunt.” SÍCULO MARINEO, L. **Historiographi Opus de rebus Hispaniae memorabilibus: modo castigatum atq [ue] Caesareae maiestatis iussu in lucem aeditum...** Alcalá de Henares: Michaellem de Eguia, 1533, fol. CXXI.r.

⁴⁵⁶ Ele foi nomeado capelão e cronista por rei Fernando.

⁴⁵⁷ “[...]Por ella fué librada Castilla de ladrones y robos, y bandos y salteadores de los caminos, de lo cual era llena quando comenzó de reinar [...]” BERNÁLDEZ, A. **Historia de los reyes católicos D. Fernando y Doña Isabel**. Sevilla: Imprenta que fue de D. José María Geofrin, 1870, p. 267.

envolveu a transição do trono.⁴⁵⁸ Contudo, não foram apenas castelhanos ávidos pelos favores dos reis que descreveram esse contexto de mudança, pois também houve visitantes que legaram suas impressões. O registro mais eloquente sobre essa questão foi feito por Hieronymus Münzer, ao descrever sua visita aos Reis Católicos na cidade de Madrid no ano de 1495. O médico de Nuremberg, que foi conduzido aos monarcas, afirma que as façanhas e fama dos reis hispânicos chegaram ao conhecimento dos príncipes germânicos, em especial, seu sucesso em trazer “paz e sossego” onde antes predominava o caos e a “discórdia”. Desse modo, termina sua fala grato por conseguir conhecer “reis cujo braço Deus usou para regenerar seus vassallos e subjugar reinos”, bem como que eram os responsáveis por criar um ambiente em que “seguro” era o “lavrador” e “confiante” era o “viajante”, que não precisava temer “andar pelos caminhos”, uma vez que “tudo” se encontrava “em paz”.⁴⁵⁹

A fala do visitante pode ser entendida como uma galanteria dispendida aos monarcas que o recebiam, da mesma forma como as falas dos letrados sobre a pacificação e estabilização poderiam ser uma manifestação da efetividade pelo novo governo, dado que a eficácia das estratégias de contenção de crimes e violência no período medieval foi, em muitos níveis, duvidosa.⁴⁶⁰ No entanto, fosse o que fosse que estivesse por trás das alegações de castelhanos e estrangeiros, é digno de nota que as discussões sobre segurança eram pauta corrente e as opiniões por vezes convergiam em torno de uma mudança de rumos sob os Reis Católicos. A compreensão partilhada era de que imperativa a atuação no enfrentamento da insegurança que marcava os ambientes de trânsito, e a atuação do novo reinado tinha sido fundamental para

⁴⁵⁸ Alguns estudos defendem a atuação desses letrados como verdadeiros ideólogos que trabalharam para criar uma imagem de Isabel como uma rainha da justiça que limpou Castela da anomia e inércia instaurada por Enrique IV. Além de Sículo e Bernáldez, ainda podemos incluir nessa lista Hernando del Pulgar, Mosén Diego de Valera (1412-1488); Íñigo López de Mendoza y Zúñiga (1476-1535); Juan Barba (1429-1487) dentre outros. Para maiores esclarecimentos, ver: LÓPEZ GÓMEZ, Ó. *Violencia urbana y paz regia. El fin de la época medieval en Toledo (1465-1522)*. 2006. **Tese de Doutorado**. Universidad de Castilla-La Mancha, p. 123-155; JARA FUENTE, J. A. *Violencia y discurso político: conflicto y pacificación en Castilla en la transición de la monarquía enriqueña a la isabelina*. In: MONSALVO ANTÓN, J. M (ed.). **Élites, conflictos y discursos políticos en las ciudades bajomedievales de la Península Ibérica**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2019, p. 150-172.

⁴⁵⁹ “La grandeza de las hazanas de vuestras majestades, conocidas de todo el universo, han llenado de admiración a los principes y senores de Alemania, quienes no aciertan a comprender cómo los reinos hispánicos, que no ha mucho contemplaron casi destrozados por las luchas intestinas, por los ocultos odios y por los bastardos intereses, han podido en tan corto tiempo trocar la suma discórdia en la paz, sosiego y próspero estado de que gozan al presente [...] Ya os vemos. Vencimos para veros las alturas de los montes; vemos, digo, a los reyes de cuyo brazo se ha valido Dios para regenerar a sus vasallos, someter a los reinos y hallar hombres de otra raza. Rotas están ya las cadenas, seguro el labrador, confiado el viajero, que ya no teme andar por los caminos; todo, al cabo, se halla en tranqüila paz.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 378-379.

⁴⁶⁰ ÁLVAREZ DE MORALES, A. **Las Hermandades, expresión del movimiento comunitario en España**, Valladolid: Universidad de Valladolid, 1974; GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. *Hermandades Concejiles y Orden Público en Castilla y León durante la Edad Media*. **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N.º. 3, 2006, p. 35.

reverter um estado lamentável de segurança. Assim, embora as demandas dos visitantes não tenham sido supridas e sanadas diretamente, é possível afirmar que houve uma sintonia entre as preocupações dos castelhanos e as angústias de viajantes. Enfrentar a insegurança constante nos caminhos, que afetava os diversos indivíduos itinerantes que faziam uso deles, foi um objetivo persistente,⁴⁶¹ perseguido por monarcas castelhanos que buscaram, por meios diferentes, lograr o mesmo objetivo: ordenar as relações entre homens nos espaços viários, utilizando para isso a justiça como ferramenta .

Por fim, é importante ressaltar que esse intento compartilhado visava a proteção tanto de naturais da terra como estrangeiros, uma vez que as disposições legislativas entendiam que os caminhos eram elementos que serviam aos castelhanos e aos forâneos, tal como visto nas leis das *Siete Partidas* e no Ordenamento de Alcalá de Henares. Um pensamento semelhante a essas disposições é visto no capítulo da *Glosa Castellana*, que lista regras agostinianas a serem respeitadas pelos reis. A quarta delas fala sobre o dever do monarca em “ser um defensor dos adventícios” e dos “peregrinos”, assim como era “dos seus”, tendo para com eles o mesmo cuidado dirigido a “viúvas”, “órfãos” e “todos aqueles” que não poderiam se proteger de roubos e malefícios.⁴⁶² Esse ditame moral parece ter sido bem incorporado no sistema de regras que foram expedidas entre a metade do século XIV e o final do XV, sendo possível notar como a coibição de violências figurou, paralelamente, como elemento de estabilidade interna e auxílio oferecido aos forâneos que cruzaram as terras castelhanas.

3. 3 Receber e ser recebido: os auxílios ao longo do caminho

Em certa ocasião, anteriormente mencionada, os embaixadores do Sacro Império Romano-Germânico passaram por um grande perigo ao serem atacados e roubados por um

⁴⁶¹ Havia entre os povos germânicos a noção de *mund*, ou *mundium* em latim, que seria a prerrogativa dos líderes de proteger determinados tipos de pessoas. Essa forma de proteção ganhou materialidade no direito germânico e sobreviveu como uma espécie de direito consuetudinário nos reinos de herança germânica, como os visigodos. Uma forma de *mundium* que se estabeleceu na Península Ibérica foi o *conductus* que garantia uma proteção aqueles que se encontravam em deslocamentos. De forma que, é perceptível como havia em reinos ibéricos, como Castela, uma noção tradicionalmente compartilhada de que os reis eram responsáveis pela proteção daqueles que viajavam por suas terras. BENEYTO PÉREZ, J. **Los orígenes de la ciencia política en España**, Madrid, 1949, p. 265; LÓPEZ GÓMEZ, O. Violencia urbana y paz regia. El fin de la época medieval en Toledo (1465-1522). 2006. **Tese de Doutorado**. Universidad de Castilla-La Mancha, P. 121; GIBERT, R; DE LA VEGA, S. La paz del camino en el derecho medieval español. **Anuario de Historia del Derecho español**, Córdoba, Nº. 27, 1957, p.835.

⁴⁶² “La tercera es que deve juzgar derechamente entre un omme e otro, e dar a cada uno su derecho. La cuarta es que deve ser defendedor de los advenedizos e de los peregrinos, tan bien como de los suyos; eso mismo de las viudas e de los huérfanos e de todos los que no pueden furtos e los robos e todos los maleficios.” GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. **Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egidio Romano**. Edición, estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Perez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005, p. 826.

grupo de combatentes que salteava as estradas nas proximidades de Santiago de Compostela. A situação foi descrita como um tormento que perdurou mesmo após os viajantes fugirem e tentarem se abrigar em “uma vila, espoliada e incendiada pelos mesmos salteadores e inimigos”. Segundo o narrador, ao chegar nessa paragem, os viajantes germânicos, acompanhados de outro grupo de “peregrinos feridos e mutilados”, não conseguiram encontrar nenhum tipo de alimento nem para os homens “nem para as montarias”, não havendo nem “vinho, nem azeite para os feridos.”⁴⁶³ O relato expõe, dessa forma, como a ação dos criminosos na estrada repercutiu no andamento da viagem, forçando os viajantes a seguirem desprovidos de mantimentos cruciais para sua sobrevivência até chegarem a Santiago de Compostela, onde puderam descansar por alguns dias e restabelecer suas forças.⁴⁶⁴

Provações similares foram registradas por outros viajantes, como Václav Sasek, que, ao narrar a passagem da comitiva de Jaroslav Lev de Rožmítal pelas proximidades de Valladolid, relatou como a comitiva atravessou um grande trecho deserto e inculto, cercados por nada mais que pinhais.⁴⁶⁵ Ao descrever esse ambiente percorrido, Sasek afirma que esse seria um dos trechos da viagem que mais tinha ficado marcado na sua memória, dadas as dificuldades enfrentadas. Em razão do cansaço dos cavalos, alguns dos viajantes tiveram de atravessar esse trecho a pé, acometidos pela “sede, devido ao grande calor que fazia”; ademais o viajante ainda ressalta que durante todo o trajeto não conseguiram encontrar nada para beber e que teriam “comprado, a peso de ouro, água ou vinho”.⁴⁶⁶

Esse excerto demonstra como o local parece ter marcado o viajante, devido às dificuldades e cansaços que a região impôs, apontando, inclusive, como a fadiga do esforço atingiu até mesmo os animais. A travessia por essa paragem agreste, tal como a ida dos emissários germânicos à vila destruída, evidencia como o contato com os habitantes das outras terras era, por vezes, uma das únicas formas de obter amparo durante as jornadas pelos

⁴⁶³ “Retiraram-se os bandidos, e os embaixadores, juntamente com os outros peregrinos, cheios de dor, sofrimento e angústia, chegaram nessa noite a uma vila, espoliada e incendiada pelos mesmos salteadores e inimigos. Aí não conseguiram nada de comer, nem para eles, com os outros peregrinos feridos e mutilados, nem para as montadas: nem vinho, nem azeite, para os feridos.” NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal Imperatriz da Alemanha Diário De Viagem Do Embaixador Nicolau Lanckman De Valckenstein**. (trad.) Aires do Nascimento. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 25.

⁴⁶⁴ “Esta cidade chama-se Compostela. Aí por descanso e devoção se demoraram três dias, e celebraram missas.” *Ibid.*, p. 25.

⁴⁶⁵ “De Fuentiduena a Villafuente hay cinco léguas; este pueblo está en una llanura y rodeado de hermosos majuelos, pero el camino es, durante cinco léguas, desierto e inculto [...]” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 249.

⁴⁶⁶ “Recuerdo mejor que otras cosas estos pinares, porque, cansados nuestros caballos, atravesamos dos de nosotros a pie estas selvas, y, sedientos por el gran calor que hacia, por más que hicimos, no pudimos hallar de beber, y hubiéramos comprado a peso de oro agua o vino.” *Ibid.*, p. 249.

ambientes estranhos. Como já foi mencionado, cruzar espaços desconhecidos transformava as necessidades mais básicas, como a obtenção de víveres ou de abrigo, em verdadeiros desafios.⁴⁶⁷ Nas duas situações vivenciadas, nota-se como os visitantes entendiam que as relações com os castelhanos eram cruciais para sua sobrevivência. Em ambos os casos mencionados, a constatação da necessidade do contato com os castelhanos pode ser notada na forma como os viajantes se queixam da ausência de estabelecimentos que oferecessem algum tipo de suporte, em especial a obtenção de víveres; algo que é aludido por Sasek, ao mencionar que os viajantes teriam comprado água ou vinho a preços exorbitantes, uma vez que se encontravam em uma região que impossibilitava o acesso a itens tão indispensáveis ao longo da viagem.

Outro exemplo dessa percepção é notado no registro de Gabriel Tetzl sobre as andanças de Jaroslav Lev de Rožmitál. Tal como Sasek, Tetzl abre suas observações sobre o mesmo trecho da viagem, alertando como a comitiva teria atravessado “uma horrível montanha” onde não se via “nem rastro” de homens, nem de “água”. Nesse ambiente, os viajantes teriam sofrido muitas dificuldades até chegar à cidade de Burgos, “uma das principais cidades de Espanha”. Uma vez nessa grande cidade, Jaroslav foi muito “honrado” pelos habitantes, que lhe “serviram vinho e doces e ofereceram-lhe, em uma praça, um espetáculo de luta entre touros bravos”.⁴⁶⁸ No relato de Tetzl, ficam evidentes as disparidades das impressões do viajante acerca dos locais desabitados e dos habitados, quando chega a uma das mais importantes urbes castelhanas⁴⁶⁹ e a descreve com verdadeiro deleite em comparação com as provações vividas nas jornadas anteriores. A chegada aos locais habitados proporcionava aos viajantes a chance de obterem os suprimentos tão necessários mencionados por Sasek, bem como permitia que eles gozassem de um tratamento mais digno por parte dos castelhanos, que se esforçaram em honrar e entreter os visitantes. Os momentos de parada eram em sua maior parte as principais

⁴⁶⁷ AZNAR VALLEJO, E. Introducción a los viajes medievales. Una mirada geográfica y cultural. In. **Viajar en la Edad Media**. Instituto de Estudios Riojanos, 2009, p. 20-22.

⁴⁶⁸ “Luego entramos por una sierra horrible en donde no se veía gente ni huella humana, ni se encontraba agua, sino rocas desnudas y frías, sin ninguna hierba ni árbol, y llegamos a una de las ciudades principales de España, llamada Burgos. Los habitantes honraron mucho a mi Señor en la ciudad, y sirviéronle vino y dulces y le ofrecieron en una plaza un espectáculo de un combate de toros bravos[...].” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y León Consejería de Educación y Cultura, 1999, p. 276.

⁴⁶⁹ Essa cidade era, entre os séculos XIV e XV, um ponto nodal para onde convergiam diversas rotas comerciais que buscavam saída pelo mar, tornando-a um centro econômico muito importante, contudo, ela também desempenhou um papel político de relevância, abrigando aqueles que cuidavam da governança da Coroa. Era ainda um ponto de parada ao longo do percurso de peregrinação para Santiago de Compostela. Para maiores detalhes, ver: SEBASTIÁN MORENO, J. La ciudad medieval como capital regional: Burgos, siglo XV. 2017. **Tese de Doutorado**. Universidad Autónoma de Madrid.

oportunidades para que os viajantes desfrutassem da recepção ao longo das jornadas.⁴⁷⁰ Não à toa, todos os registros de viagem tiveram um cuidado especial em anotar os pormenores das formas de recepção e tratamento a eles dispendidos nessas situações, estivesse essa recepção à altura das expectativas dos viajantes ou não.

As incertezas das viagens quanto às provisões faziam com que aqueles que visitavam outras terras não tivessem opção, a não ser confiar na recepção oferecida pelos naturais das terras.⁴⁷¹ Tendo em vista essa necessidade das viagens, merecem atenção os diversos elementos que, de alguma forma, viabilizavam viagens de estrangeiros, ou seja, os meios pensados por castelhanos como formas de receber os estrangeiros que cruzavam por suas terras. Ao longo do presente estudo foi possível vislumbrar diferentes tentativas de ordenar as viagens dentro de Castela, indo desde a organização do território até a segurança das estradas, no entanto, em todos esses casos, as normas serviam a qualquer transeunte que, por ventura, cruzasse as terras castelhanas, mas é importante salientar que havia elementos mais relacionados àqueles que vinham de fora das fronteiras, por isso, é importante considerar qual era a recepção que os castelhanos ofereceram aos visitantes durante o período estudado.

Dada a importância que os viajantes concederam a esse elemento da viagem, cabe aqui indagar como se estruturava a recepção direcionada aos estrangeiros em Castela. Como já adiantado, essa era uma parte fundamental tanto da experiência da viagem como dos registros que ela gerava. Dessa forma, existem inúmeras passagens que registram a forma como os viajantes avaliavam a recepção que mereceram. É digno de nota que, contrariamente às críticas direcionadas às ações de castelhanos que acabavam por gerar traumas e dificuldades aos viajantes, os registros de viagem contabilizam uma grande quantidade de elogios aos modos de recepção castelhana nos mais variados tipos de viagens, como foi o caso do jovem cavaleiro da Valônia, Jacques de Lalaing (1421-1453), que visitou as terras castelhanas a fim de executar feitos de armas no ano de 1446. Sua visita a Castela proporcionou-lhe a chance de disputar um torneio com Diego de Guzmán(?-?), filho do mestre da Ordem de Calatrava, Luís González de Guzmán (1407-1443), um embate tão celebre que mereceu ser registrado na crônica do rei Juan II.⁴⁷² O relato das andanças de Lalaing é focado muito mais na descrição dos torneios do que

⁴⁷⁰ GONÇALVES, I. Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média. **Fragmenta Historica: História, Paleografia e Diplomática** Nº 9, p. 15-50, 2021; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In. JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid: Espasa-Calpe, 1994, p. 265.

⁴⁷¹ FERREIRA PRIEGUE, E. M. Saber viajar: arte y técnica del viaje en la Edad Media. In. **IV Semana de Estudios Medievales**, Nº 4, 1993, **Najera, Ata de congreso**, Najera: Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p.62.

⁴⁷² “En el comienzo deste año , estando el Rey Don Juan en Valladolid , vino ende un Caballero Borgoñon llamado Micer Jáques de Lalaym Camarlengo, y del Consejo del Duque Felipo de Borgoña, con una enpresa, el qual

nos pormenores da viagem, no entanto, mesmo esse escrito, que se atem às façanhas do jovem nobre, apresenta o cuidado de reportar, por exemplo, a “grande honra e recepção”⁴⁷³ que o mestre de Calatrava ofereceu ao estrangeiro. O relato ainda descreve como Lalaing “foi recebido com muita honra” e foi “muito felicitado pelo povo do rei de Castela, a quem foi ordenado que fosse festejado”.⁴⁷⁴ Dessa forma, é possível notar como, mesmo em um escrito acerca dos feitos nobiliárquicos, havia espaço para a apreciação acerca do recebimento e hospedagem, mesmo que de forma mais lacônica.

Se o escrito que narra as viagens de Jacques de Lalaing se mostra muito sucinto em relação aos pormenores das viagens, outros relatos de viagem buscaram, diferentemente, descrever com maiores detalhes os procedimentos de recepção. Coincidentemente, existe um registro que foi escrito por outro nobre da Valônia, também da família Lalaing, Anthoine de Lalaing, que acompanhou o duque da Borgonha, Filipe IV, no início do ano de 1502. O relato é dedicado a descrever a ida do duque para encontrar os reis Católicos, de modo a exaltar a figura de Filipe como agente de poder e prestígio em diversos reinos.⁴⁷⁵ Contudo, o registro inclui, em suas páginas, muito das dinâmicas da viagem e relações com os anfitriões castelhanos, apresentando relatórios esmiuçados, como o que segue:

No sábado, dia 29, o monsenhor chegou a Hernani, onde lhe deram uma comida muito boa, a três léguas de Fuenterrabía. No domingo, penúltimo dia do mês, percorreu três léguas e hospedou-se em Tolosa, onde quinhentos companheiros vestidos à moda da terra saíram ao seu encontro. Na segunda-feira, meu senhor, chegou a quatro léguas de distância e hospedou-se em Segura, onde também vários companheiros foram ao seu encontro.⁴⁷⁶

demandó licencia al Rey para la traer en su Corte, é para la defender en su pre sencia, el Rey gela dió graciosamente, y eso mesmo la dió á Diego de Guzman hermano de Gonzalo de Guzman Conde Palatino, Señor de Torija: al Rey plugo de le tener la plaza segura, é mandó hacer las lizas muy honorablemente en una huerta que es á las espaldas de San Pablo donde el Rey posaba, e allí las armas se hiciéron á pie en un diadel mes de Hebrero del dicho año.” PÉREZ DE GUZMÁN, F; GALÍNDEZ DE CARVAJAL, G; GARCÍA DE SANTA MARÍA, A. **Crónica del Señor rey Don Juan II en Castila y en Leon**. Valencia: Imprenta de Benito Monfort, 1779, p. 529.

⁴⁷³ “[...]grand honneur et reception [...]” BUCHON, J. A. C. **Collection des chroniques nationales françaises: écrites en langue vulgaire du treizième au seizième siècle, avec notes et éclaircissements**. Verdier, J. Carez, 1825, p. 128.

⁴⁷⁴ “Après que l'emprise fut touchée par messire Diego de Gusman, fut amené celui messire Jacques , lui et sa compagnie, jusques en son logis, où il fut moult honorablement reçu, et grandement con joi par les gens du roi de Castille, auxquels il fut commandé qu'il fut festoyé [...]” BUCHON, J. A. C. **Collection des chroniques nationales françaises: écrites en langue vulgaire du treizième au seizième siècle, avec notes et éclaircissements**. Verdier, J. Carez, 1825, p.130

⁴⁷⁵ FAGEL, R. Peregrinos flamencos a Santiago de Compostela durante el Renacimiento (ca. 1480-1560). **Iacobus: revista de estudios jacobeos y medievales**, Nº. 29, 2011, p.277-282.

⁴⁷⁶ “Le samedi, XXIX^e, arriva Monsigneur à Renay , où on luy fist bonne chièr, trois lieues de Fontarabie. Le dimence, pénultime du moix, chemina trois lieues, et logea il Toulousette, où bien chincq cens compaignons, acoustrés à la fachen du pays. vindrent au-devant de luy. Le lundi, vint Monsigneur quatre lieues, et logea à Ségure, où pluseurs compaignons vinrent pareillement au-devant de luy.” LALAING, A. *Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501*. In. GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelas: Hayez, 1876, p. 149.

O duque da Borgonha era um visitante da mais alta estirpe, tanto por sua posição nobiliárquica, que por si já lhe garantia uma boa acolhida⁴⁷⁷ – como também se nota no caso de Jaroslav Lev de Rožmítal –, quanto pelo fato de Filipe ser genro de Isabel e Fernando, o que lhe garantia as mais altas honras de recebimento. Essas honras incluíam a acolhida, bem como demonstrações de apreço e honorabilidade, como as volumosas escoltas que recebeu nas cidades ao Norte de Castela, que o levaram a uma avaliação positiva da recepção.

Contudo, nem todos os viajantes dispunham de tal grau de distinção para contar com tais privilégios, mas também eles se importaram em registrar suas percepções. Tal foi o caso de Gabriel Teztel, que descreveu como, durante as andanças de Lev de Rožmítal, os viajantes tiveram de “acampar nos lugares despovoados”, uma vez que as vilas não deixaram que os viajantes se albergassem junto às povoações durante os confrontos entre Enrique IV e o infante Afonso.⁴⁷⁸ A negativa recebida pelo grupo pode ser explicada pelo momento conflagrado pelo qual a Coroa de Castela passava, lançando suspeitas de que os viajantes pudessem ser possíveis inimigos armados.⁴⁷⁹ O medo da guerra fez com que os habitantes demonstrassem aos viajantes de alta estirpe a mesma desconfiança comumente direcionada aos viajantes medievais, que não contavam com os mesmos distintivos que os visitantes da Boêmia.⁴⁸⁰ A viagem por um território tão extenso e variado, como eram as terras castelhanas, impunha situações que, por vezes, inviabilizavam as prerrogativas que, via de regra, garantiam um recebimento mais aprazível de viajantes, dada a importância de sua missão ou mesmo sua procedência social de destaque.

Outro exemplo pode ser encontrado nos relatos da embaixada que o monarca inglês Henrique VII enviou até as terras ibéricas em 1488. Como vimos, além dos embaixadores responsáveis pela tratativa, Henrique VII enviou nessa missão o Rei de armas Norroy, que, segundo o relato, foi “designado” para “servir e acompanhar a dita embaixada por toda a jornada

⁴⁷⁷ GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p.40-41; LABARGE, M. W. **Viajeros medievales: los Ricos y los insatisfechos**. Segunda Edição, Madrid: Nerea, 2000, p. 40-55; QUINTANILLA RASO, M. C. **La nobleza señorial en la Corona de Castilla**. Granada: EUG, 2008, p.102-106.

⁴⁷⁸ “Caminamos algunas jornadas, y cuando llegábamos a villas o lugares no querían darnos albergue y hubimos de acampar en despoblado.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 277.

⁴⁷⁹ Neste ponto, o viajante não chega a mencionar a quem a vila seria leal durante a disputa.

⁴⁸⁰ Os indivíduos que visitavam terras alhures e que não contavam com símbolos de distinção eram, por vezes, tomados como estranhos e potenciais ameaças para as comunidades em que chegavam. Para maiores esclarecimentos: MARTÍN PRIETO, P. Las huellas del miedo en la literatura de viajes medieval: una aproximación metodológica. **Espacio, tiempo y forma**, Serie III, Madrid, N°. 25, 2012, p. 264; GALLEGOS, F. La tolerância con los peregrinos en la Europa medieval. **Revista de Inquisición**, Madrid, N°. 14, 2010, p.10-14; GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los Viajeros Medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p.18; BARROS, A. Nas origens de uma república marítima e mercantil. O acolhimento ao estrangeiro nos portos medievais e modernos. **CEM cultura, espaço & memória: revista do CITCEM**, Porto, Vol.06, p. 40.

por Espanha e Portugal”.⁴⁸¹ Rei de armas Norroy era o título concedido ao oficial de armas relacionado à região que abrangia o norte de Gales⁴⁸², cargo ocupado por Roger Machado, que foi nomeado Rei de armas em 1485. Machado, um estrangeiro a serviço da coroa inglesa, ficou responsável por toda a parte logística do deslocamento, cuidando das rotas, pontos de paradas e de todo tipo de relação com os autóctones.

A atuação do Rei de armas permite uma aproximação à dinâmica de recebimento de estrangeiros ilustres. Tal como se nota na chegada dos embaixadores a Castela, na cidade de Laredo no Norte de Castela – primeiro ponto de contato entre os emissários e os castelhanos – os mandatários foram conduzidos até à residência do mercador Juan González Escalante (?-?) que iria albergá-los. No entanto, ao chegarem à casa do comerciante, o pretenso anfitrião veio a afirmar que não poderia recebê-los, pois já teria “outros convidados”. Frente a tal problema, o Rei de armas saiu em “busca de outros alojamentos para os embaixadores” e, com a ajuda de contatos importantes na cidade, conseguiu se comunicar com um comerciante que já havia estado em Southampton e com quem Machado teria mantido boas relações. Esse segundo comerciante, Fernando García del Hoyo (?-?), alegrou-se em receber os embaixadores em sua casa e providenciou hospedarias na cidade para alojar os servidores da missão. Machado registrou como os embaixadores foram muito bem tratados em troca de “seu dinheiro”.⁴⁸³ Os embaixadores, como é sabido, estavam entre os viajantes que gozavam de algumas facilidades de trânsito que viabilizavam suas funções e distinguiam esses viajantes que representavam autoridades maiores.⁴⁸⁴ O relatório de Machado é voltado para as dinâmicas de recebimento,

⁴⁸¹ “[...] et Richemonde Roy d’Armes de Norrey, assyné de par le Roy de attendre et acompaigner ladicte ambassade [...]” MACHADO, R. Embassy to Spain and Portugal. In. **Les douze triomphes de Henry VII**. Bernard André (ed.). Londres: Longman, Brown, Green, Longmans, and Roberts, 1858, p. 157.

⁴⁸² AILES, A. Le développement des « visitations » de hérauts en Angleterre et au Pays de Galles 1450-1600. **Revue du Nord** [Em Linha], 3 (2006), p. 659. [Consultado a 13 de maio de 2020] Disponível em <<https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-659.htm> >

⁴⁸³ “Et landemayn qui estoit le XVI^{me} Jour à-l’eure de vésperes nous aryvasmes à terre en une ville qui est sus la froentiere de Biscaya qui a nom Laredo ou royaulme de Castille. Et là les dis enbaussadeurs dessendirent à grant joye et furent menés em la mayson d’un marchand deladicte ville pour y logier. Mês quant ilz estoit dedens ladicte Maison l’oste deladicte mais dist qu’ilz ne les pouvoit logier, et qu’il avoit as Maison plaine d’autres hostes. Cestui hoste avoit Jehan Gonçalvez de Scallanta. Et alors Richemond Roy d’Armes les fist demorer lieus. Et il ala par ville à sarchier aultres logis pources dicts enbassadurs. Et par l’ayde de gens de bien qiол trouva il fut mené chiez ung marchand debien, ou d’avanture ledict Richemond trouva congnoissance à ung des serviteurs dudict marchand, qui par avant avoit este en Anglaterra pous facteur en la ville de Hamptone, et lá ledict Richemond lui avoit fait bonne chiere, lequell il remonstra à son mester pour lors; duquel son dict mester fut fort contant er recueillit lesdicts ambassadeurs en la mais au mieulx qui lui fut possible. Et estoit tous deux les enbassadeurs logiés em celle Maison, er leurs serviteurs estoit logiés en aultres maisons et hosteleries par ville. Cestui marchand qui aynsy avoit logiés ces enbassadeurs avoit nom Farnan Gracia Delloyo. Et Richemond estoit logié chiez son filz qui avoit nom Farnan Delloyo, lui et ces seigneurs, et lui fis bonne chiere pour son argent.” MACHADO, R. Embassy to Spain and Portugal.” In. **Les douze triomphes de Henry VII**. Bernard André (ed.). Londres: Longman, Brown, Green, Longmans, and Roberts, 1858, p.162-163.

⁴⁸⁴ MOEGLIN, J. M. La place des messagers et des ambassadeurs dans la diplomatie princière à la fin du Moyen Âge. **Études de lettres**, N°. 3, 2010, p. 24.

mostrando, inclusive, como havia limites para os benefícios dirigidos aos dignatários, o que acaba por evidenciar a função do português ao longo da missão. O Rei de armas, como demais oficiais de armas, necessitava possuir grande experiência em deslocamentos. Tais conhecimentos adquiridos deveriam ser utilizados para o bom andamento das jornadas, especialmente na resolução de trâmites que envolviam as relações com os anfitriões, como as permissões de trânsito e a hospedagem, como no caso apresentado.⁴⁸⁵

Dessa forma, a situação demandava que o Rei de armas recorresse às suas ligações a fim de providenciar outras acomodações para os estrangeiros recém-chegados a Castela. As incertezas em relação ao recebimento eram uma preocupação, por figurarem um tipo de transtorno que poderia advir dos mais variados contextos, indo desde infelizes coincidências, como o caso da embaixada inglesa, até acontecimentos mais graves, como o narrado por Gabriel Teztel. Diante disso, foi comum que até os viajantes agraciados com vantagens extraordinárias recorressem aos meios ordinários de recebimento e acolhimento. E justamente por esse motivo, todos os relatórios de viagem pelas terras castelhanas oferecem um olhar sobre as diversas formas de hospedagem em Castela.

Um dos maiores cuidados antes de se lançarem em uma longa viagem por outras terras era justamente a obtenção de abrigo para descansar e recuperar as forças gastas durante as longas marchas. As condições naturais das terras algures anunciavam-se provações deveras extenuantes para os viajantes, como visto nas situações vividas por Vâclav Sasek e os emissários germânicos na abertura dessa discussão. Por isso, a obtenção de abrigo figurava um dos elementos mais importantes quando se almejava uma viagem de maior duração.⁴⁸⁶ De forma que todo viajante necessitava contar com a hospitalidade oferecida por outros povos. Coincidentemente, a hospedagem consistia em uma das principais formas de assistência

⁴⁸⁵ A experiência legada pelo Rei de armas de Norroy soma-se à de outros arautos que tiveram larga participação em viagens, como o já mencionado Rei de armas de Berry, Gilles le Bouvier, ou Jean de la Chapelle (? - ?), que atuou, durante o século XV, como arauto do ducado de Saboia e registrou uma série de embaixadas em que ficou responsável pelos pormenores dos traslados, como as negociações sobre o trânsito e obtenção de salvo-condutos. Por isso, é possível afirmar que, durante o século XV, os arautos atuaram recorrentemente em deslocamentos solenes, ora como emissários, ora cuidando da condução da viagem em si. PAVIOT, J. Une vie de héraut : Jean de la Chapelle, poursuivant Faucon, héraut Savoie (1424-1444). *Revue du Nord*, N°. 3, 2006, pp. 681-692 [Consultado a 14 Agosto 2021] Disponível em <https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-681.htm>; **MÉMOIRES et documents publiés par la Société savoisienne d'histoire et d'archéologie**, t. XXXI, deuxième série, tome VI, 1892, p.393-407.

⁴⁸⁶ GONÇALVES, I. Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média. *Fragmenta Historica: História, Paleografia e Diplomática*, Lisboa, N°. 9, 2021, p.17-19.

oferecida aos estrangeiros que perambulavam por terras longínquas, ainda mais em paragens com grande fluxo de visitantes, como as terras da Coroa de Castela.⁴⁸⁷

Para a povoação dos séculos XIV e XV, a hospitalidade era uma prática que gozava de um apreço entre aqueles que a recebiam, bem como entre aqueles que a ofereciam,⁴⁸⁸ tal consideração devia-se ao fato de ser essa prática compreendida como uma expressão de caridade. A virtude teologal cristã da caridade foi relacionada durante os séculos medievais a um altruísmo expresso no amparo aos necessitados.⁴⁸⁹ Amparo que ganhava forma no oferecimento de vestimenta, alimentação, cuidados sanitários e recepção àqueles que por alguma razão se viam impossibilitados de acessar tais coisas.⁴⁹⁰ Dessa forma, o ato de hospedar alguém que necessitava de abrigo denotava o amor dirigido a Deus, sendo esse amor expresso pela preocupação para com os desprovidos.⁴⁹¹ Contudo, ela não figurava apenas como uma disposição moral que levava a acolher estranhos desprovidos sobre seus lares, antes configurava-se como uma prática manifesta em diferentes formas, gerando diferentes resultados.⁴⁹² A definição dessa prática durante o período medieval foi abordada por muitos estudiosos que apontaram suas diversas facetas e configurações.⁴⁹³ No entanto, é possível fazer

⁴⁸⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In: JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid: Espasa-Calpe, 1994, p. 265.

⁴⁸⁸ Esse pensamento pode ser percebido no trecho do ilustre guia de peregrinação do século XII *Liber peregrinationis ad Compostellam*, escrito pelo monge e peregrino francês, Aymeric Picaud, que encerra sua obra afirmando “Todo el mundo debe recibir con caridad y respeto a los peregrinos, ricos o pobres, que vuelven o se dirigen al solar de Santiago, pues todo el que los reciba y hospede con esmero, tendrá como huésped; no sólo a Santiago, sino también al mismo Señor; según sus palabras en el evangelio: “El que a vosotros recibe, a Mí me recibe.” BRAVO LOZANO, M. et al. **Guía del peregrino medieval: ("Codex Calixtinus")**. Sahagún: Centro de estudios del Camino de Santiago, 1991, p. 87-88.

⁴⁸⁹ NOGALES RINCÓN, D. Los espejos de príncipes en Castilla (siglos XIII-XV): un modelo literario de la realeza bajomedieval. **Medievalismo**, Nº. 16, 2006, p.20.

⁴⁹⁰ Tais elementos fazem parte do que alguns estudiosos intitulam como etapas da caridade, uma série de segmentos por meio dos quais se podia expressar a virtude. Para maiores esclarecimentos: CAVERO, G. De huéspedes y hospederías. Los modelos monásticos. In: **El monacato en los reinos de León y Castilla (siglos VII-XIII), X Congreso de estudios medievales**, Fundación Sánchez-Albornoz, 2005, pp. 213-236; _____. Hospitalidad, vida monástica y santuarios en los caminos medievales de peregrinación”, *Diversarum rerum*, 1, Fundación Caixa Galicia, Ourense, pp. 205-230, 2005; GARCÍA LOBO, V. La asistencia social de la Iglesia durante la Edad Media: la hospitalidad monástica. **Humanismo y trabajo social**, Nº.5, pp. 129-158, 2006.

⁴⁹¹ BRODMAN, J. W. **Charity and religion in medieval Europe**. Washington: The Catholic University, 2009, p. 03-04; GILSON, É. **Introdução ao estudo de Santo Agostinho**. São Paulo: Paulus, 2007, p. 261-269.

⁴⁹² MARTÍNEZ GARCÍA, L. Pobres, pobreza y asistencia en la Edad Media hispana. Balance y perspectivas. **Medievalismo**, Nº. 18, 2008, p.78.

⁴⁹³ LINAGE CONDE A. Los peregrinos y su hospitalidad en la tradición monástica. **I Congreso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela**, Porto, 10-11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992, pp. 201-211; GONZÁLEZ BUENO A. El peregrino y su entorno sanitario en el camino de Santiago, **I Congreso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela**, Porto, 10-11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992, p. 164; MARQUES, J. A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média. **Revista da Faculdade de Letras do Porto**. Vol. VI, 1989, pp. 35-37; MARTÍNEZ GARCÍA, L. El albergue de los viajeros del hospedaje monástico a la posada urbana. **IV Semana de estudios medievales**, Nájera, 2 al 6 de Agosto de 1993. José Ignacio de la Iglesia Duarte, Logronho: Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p. 80; MONJE SANTILLANA, J. C., CAMPO FERNÁNDEZ, O. (coord.). **Hospitalidad y**

uma separação de dois modelos de assistência existentes nas terras castelhanas entre o Trezentos e o Quatrocentos: um modelo de assistência caritativo exercido principalmente em hospitais, e outro modelo privado e remunerado, que era empregado em pousadas e albergues e até em residências particulares.⁴⁹⁴

3.3.1 A hospitalidade caritativa

Em relação ao primeiro modelo de hospitalidade, as primeiras estruturas de acolhimento desse tipo surgiram nos mosteiros que eram abertos a todos, mas especialmente para os mais pobres.⁴⁹⁵ Contudo, as infraestruturas monacais de hospedagem e acolhimento acabaram por se mostrar insuficientes, na medida em que os deslocamentos se tornavam mais usuais entre os cristãos. Essa mudança demandou a implementação de um dispositivo de acolhimento independente e voltado para aqueles que necessitavam desse tipo de amparo. Embora não fossem invenções medievais,⁴⁹⁶ os hospitais passaram a desempenhar tal função. A Península Ibérica tornou-se palco do surgimento de hospitais a partir do século XI, em especial quando os centros de peregrinação, em particular Santiago de Compostela, começavam a ganhar maior renome⁴⁹⁷ e esses locais foram, entre os séculos XII e XIII, se fixando no meio urbano⁴⁹⁸ e se concentrando nos caminhos de peregrinação castelhanos desde o século XIII.⁴⁹⁹ Esses

hospitales jacobeos en Castilla y León, Burgos. Tau: Junta de Castilla y Leon, 2008; SANTIAGO-OTERO, H. **El camino de Santiago: la hospitalidad monástica y las peregrinaciones.** Leão: Junta de Castilla y León, 1992; FAUS GABANDÉ, F. **La asistencia y hospitalidad a pobres, enfermos y peregrinos en la Baja Edad Media en el Camino Real de Valencia a Zaragoza.** Valencia: Universidad de Valencia, 2011.

⁴⁹⁴ GONÇALVES, I. Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média. **Fragmenta Historica: História, Paleografia e Diplomática**, Lisboa, N.º 9, 2021, p. 21-35; MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago. In. **El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica: Logroño, 12-23 de abril de 1999.** Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2000, p. 97.

⁴⁹⁵ A bula emitida pelo papa Estêvão II (715-757), em 754, estipulava que os mosteiros ficariam obrigados a dar hospitalidade aos viajantes religiosos, pois eram os mais genuínos peregrinos, uma vez que iam pregar a palavra de Deus. Posteriormente, essa disposição foi reiterada no concílio de Valladolid em 1322, que enfatizou a importância da hospitalidade. CUENDE PLAZA, J. Hospitalidad cristiana y fundamentos eclesiásticos. In. **Cuatro pilares para un Camino: Actas del VI Congreso Internacional de Asociaciones Jacobeas - 2002**, Logroño: Asociación Riojana de Amigos del Camino de Santiago, 2005, p. 167.

⁴⁹⁶ As notícias mais antigas sobre um hospital, propriamente dito, fazem referência ao estabelecimento que existiu na cidade Cesareia no século IV, fundado por Basílio, o Grande (330 - 379) bispo de Cesareia. FERNÁNDEZ MÉRIDA, M. Aproximación a la historia de la arquitectura hospitalaria. **Cuadernos de arte e iconografía**, Vol. 15, N.º 29, 2006, p.10.

⁴⁹⁷ MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago In. **El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica: Logroño, 12-23 de abril de 1999.** Instituto de Estudios Riojanos, 2000. p. 100.

⁴⁹⁸ *Ibid.*, p. 97-100.

⁴⁹⁹ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje.** Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.3; DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. Á. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España Medieval**, Madrid, Vol. 32, 2009, p.354.

estabelecimentos funcionavam maiormente como uma espécie de abrigo para recepcionar os estrangeiros vindos dos mais variados rincões do continente, que precisassem de acolhimento durante sua ida até a cidade santa da Galícia, portanto, a função de albergue era sua principal característica até meados do século XIV.⁵⁰⁰

Muitos dos indivíduos que se dirigiram para aquele destino acharam por bem deixar registradas suas impressões acerca da rede da assistência⁵⁰¹ instalada nos caminhos que levavam ao santuário do apóstolo.⁵⁰² Um desses foi o monge da Turíngia Hermann Küning, que buscou oferecer aos seus leitores, e futuros viajantes, um relatório acurado da rede hospitalária que um andarilho encontraria ao longo da rota que atravessava os Pirineus e conectava Santiago de Compostela com os territórios franceses e demais reinos estrangeiros.⁵⁰³ Küning buscou informar em quais lugares um peregrino poderia encontrar estabelecimentos que acolhiam os viajantes que rumavam até Santiago. Em seu relatório, o monge tomou o cuidado de mencionar todos os

⁵⁰⁰ MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.146.

⁵⁰¹ Existem diversos estudos que abordam as estruturas hospitalares que surgiram ao longo de rotas de peregrinação para além da prática piedosa do acolhimento. Essas investigações apontam como a prática de acolhimento afetou e foi afetada por dimensões sociais como a economia e disputas políticas. No entanto, o presente estudo parte da pressuposto de que a formação rede hospitalar deve ser compreendida como parte da predisposição religiosa e moral que nasceu nos meios monacais e que se espalhou para outros setores da sociedade, tal como é apontado pelo historiador James Broadman. Sobre as diferentes perspectivas sobre as rotas de peregrinação. C.f. BARREIRO RIVAS, J. B. **La función política de los caminos de peregrinación en la Europa medieval**. Madrid: Tecnos, 1997; GÓMEZ, Francisco Ruiz. **El Camino de Santiago: circulación de hombres, mercancías e ideas**. In: **IV Semana de Estudios Medievales: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993**. Instituto de Estudios Riojanos, 1994, p. 167-188; MARTÍNEZ GARCÍA, L. **El Hospital del Rey de Burgos: poder y beneficencia en el camino de Santiago**. Burgos Universidad de Burgos, Servicio de Publicaciones, 2002; DURLIAT, M. **Santiago, Camino de Europa. Culto y cultura en la peregrinación a Compostela**, Santiago de Compostela, 1993, p. 556.1994; BRODMAN, J. **Charity and religion in medieval Europe**. CUA Press, 2009.

⁵⁰² Dentre as rotas que contavam com uma rede hospitalária de relevância, podemos citar a rota de maior renome entre peregrinos, conhecida como o ‘caminho francês’ – que seguia até a França e que conectava a cidade com as demais partes da Europa a leste. Sendo igualmente possível mencionar a rede hospitalar que existia a sudoeste de Santiago, que seguia pela Galícia até Portugal. Para maiores esclarecimentos sobre as redes hospitalares, ver: GONZÁLEZ BUENO, A. **El peregrino y su entorno sanitario en el camino de Santiago**. **I Congresso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela**, Porto, 10-11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992, pp. 153-183; MARTÍNEZ GARCÍA, L. **El albergue de los viajeros del hospedaje monástico a la posada urbana**. In: **IV Semana de estudios medievales, Nájera, 2 al 6 de Agosto de 1993**. Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 1994, pp. 71-87; _____. **La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago**, **El camino de Santiago y la sociedad medieval. Actas de la reunión científica**, Logroño, 12 a 23 de Abril de 1999. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2000, pp. 97-110; MORENO, H. B. **Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média**. **Revista da Faculdade de Letras: História, série II, vol. 3 (1986)**, São Paulo, pp. 77-90, 2013; MARQUES, J. **A assistência aos peregrinos no Norte de Portugal na Idade Média**. **I Congresso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela**, Porto, 10- 11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992, p. 123-134.

⁵⁰³ O ‘caminho francês’, considerado uma das rotas de peregrinação mais utilizadas, teve seu traçado retomado em grande parte das antigas estradas abertas pelo Império Romano, como a *Via Astúrica Burdigala* e a *Via Aquitânia*, que ligavam a Península Ibérica com o restante do continente. Seu traçado atravessava dois terços do território peninsular seguindo pela encosta sul do setor ocidental dos Pirenéus e pela Cordilheira Cantábrica, evitando as regiões montanhosas e as condições climáticas mais penosas. Além dessa rota, ainda existiam a *via de la Plata*, o *Camino de la Costa* e os caminhos portugueses, todos com algum destaque, sem eclipsar o principal. GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, R. **Monasterios, caminos de peregrinación e infraestructura viaria en el norte de Zamora**. **Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras**, Zamora, Nº. 10, 2000, p. 45.

tipos de acolhimento que eram oferecidos aos peregrinos, mostrando como ainda havia mosteiros que desempenhavam essa função.⁵⁰⁴ Contudo, o registro acaba por privilegiar os hospitais por constituírem, naquele momento, a principal ferramenta de assistência aos peregrinos. O escrito alude a existência de mais de cinquenta estabelecimentos desse tipo em uma distância de aproximadamente quinhentos e cinquenta quilômetros dentro do território castelhano.⁵⁰⁵ Seus informes têm o cuidado de pontuar quais cidades ofereciam esses serviços, bem como enumerar a quantidade de estabelecimentos em cada localidade. A partir do objetivo de auxiliar próximos peregrinos com informações valiosas, o turíngio montou um panorama sobre a existência dos hospitais e a forma como eram dispostos no espaço. Essa exposição evidencia como praticamente não haveria nenhuma cidade, por menor que fosse, que não contasse com um hospital, chegando mesmo a haver locais, como Burgos, em que existiam “trinta e dois hospitais”,⁵⁰⁶ um número confirmado por estimativas posteriores⁵⁰⁷ e que é explicado pela relação entre o desenvolvimento urbano e a rede hospitalar, tendo em vista o papel já mencionado de Burgos na região da Meseta Norte.

Além da quantidade, o peregrino importou-se em legar outros dados referentes à localização⁵⁰⁸ e à qualidade desses estabelecimentos,⁵⁰⁹ com muita atenção em mostrar as condições materiais e tratamento humano que os viajantes poderiam encontrar. Como no hospital da cidade Nájera, em que, segundo Künig, a responsável cometia “muitas baixezas contra os peregrinos”, apesar de ali haver camas “muito boas”.⁵¹⁰ Em seu comentário, o peregrino, concomitantemente, alerta para o tratamento perverso da dona do estabelecimento, e elogia a qualidade das instalações voltadas ao descanso dos necessitados. Esse último aspecto descrito figurava como traço muito importante, tendo em vista que, em grande parte dos casos, os hospitais serviam como lugar para pernoitar e recuperar as forças.⁵¹¹ Mesmo que de forma

⁵⁰⁴ GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, R. Monasterios, caminos de peregrinación e infraestructura viaria en el norte de Zamora. **Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras**, Zamora, Nº. 10, 2000, p.64.

⁵⁰⁵ O percurso Hermann Künig dentro das terras da Coroa de Castela estendeu-se da cidade de Najéra até Santiago de Compostela.

⁵⁰⁶ “Na cidade hai 32 hospitais.” VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus Künig de Vach**, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495). Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p. 59.

⁵⁰⁷ MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago *In. El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica*: Logroño, 12-23 de abril de 1999. Instituto de Estudios Riojanos, 2000. p. 100.

⁵⁰⁸ Para maiores esclarecimentos, ver: VACH, 1999, *op.cit.*, p. 61.

⁵⁰⁹ Para maiores esclarecimentos, ver: *Ibid.*, p. 60-61

⁵¹⁰ “Nos hospitais sérvente de bo grado,/ agás no hospital de Santiago,alí o persoal é francamente ruín./ A dona do hospital comete moitas baixezas cos peregrinos,/ pero as camas son moi boas.” *Ibid.*, p. 58.

⁵¹¹ GONÇALVES, I. Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média. **Fragmenta Historica: História, Paleografia e Diplomática**, Lisboa, Nº.9, 2021, p. 21-22.

breve, essa descrição apresenta um quadro complexo do tratamento que o peregrino poderia encontrar ao adentrar nas regiões castelhanas.

Outra informação que o peregrino também se importava em ressaltar, quando possível, era quanto ao poder ao qual os estabelecimentos estavam submetidos. Ainda sobre a cidade de Burgos, König deu destaque para três dos trinta e dois estabelecimentos de acolhimento. O primeiro seria o “hospital real”, que superava “todos os demais”.⁵¹² O turíngio refere-se ao Hospital del Rey, fundado em 1195 e administrado pelo monastério de Santa María la Real de las Huelgas desde sua fundação. As outras instalações que chamaram atenção do viajante foram o “hospital *Hennikyn*” – relacionado à ordem militar de São João⁵¹³ – onde os peregrinos poderiam encontrar abrigo e “boas esmolos”, e um segundo mencionado apenas como “hospital dos cavaleiros”, mas que deveria ser considerado pelos futuros peregrinos como um bom local para pousar.⁵¹⁴

O cenário apresentado evidencia como o controle desses estabelecimentos tornou-se mais diversificado desde o seu surgimento na Península Ibérica, no século XI, pela iniciativa monástica.⁵¹⁵ Ao longo dos séculos XIV e XV, os responsáveis por arrecadar fundos para criação e manutenção, bem como pela administração cotidiana dos hospitais, não eram apenas religiosos ligados a ordens monásticas.⁵¹⁶ Havia em Castela, hospitais geridos por ordens

⁵¹² “O Hospital Real supera a tódolos outros,/nel recíbese de beber e de comer con fartura.” VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach**, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495). Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p. 60.

⁵¹³ Muito provavelmente um hospital fundado pela ordem de São João de Jerusalém ainda no século XI. A descrição de Hermann König parece bater com a tradição dos hospitalários em Castela e promover uma caridade simbólica, através da distribuição como esmola de um décimo da quantidade de pão consumido em cada casa. VÁZQUEZ DE PARGA, L; LACARRA, J.M; URÍA RÍU, J. **Las peregrinaciones a Santiago de Compostela**, tomo II. Madrid: Librería Jiménez-Bravo, 1949, p. 184-186; BRODMAN, J. W. **Charity and religion in medieval Europe**. Washington: The Catholic University, 2009, p. 95-96.

⁵¹⁴ “Tampouco debes pasar por alto o hospital Hennikynß,/ nel encontras boas camas e esmolos./Pero tamén podes acudir ó hospital dos Cabaleiros.” VACH, *op.cit.*, 1999, p. 60.

⁵¹⁵ Esse fenômeno seria uma resposta ao aumento no fluxo de peregrinos que ocorre na mesma centúria. O fluxo peregrino primeiramente voltado aos santuários locais formou uma infraestrutura viária e assistencial que veio a ser potencializada com as peregrinações dirigidas a Santiago de Compostela, com a fácil adaptação dos mosteiros a esse fluxo religioso. GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, R. Monasterios, caminos de peregrinación e infraestructura viaria en el norte de Zamora. **Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras**, Zamora, Nº. 10, 2000, p. 53.

⁵¹⁶ Tal cenário sofreu uma mudança considerável na passagem do século XV para o XVI quando autoridades laicas perceberam que o caos das enfermidades afetavam a ordem pública. Assim, como forma de solucionar esses problemas foram criados os hospitais gerais. Um novo modelo controlado pelo poder público que abriu espaço para profissionais que lidavam exclusivamente do trato das diversas patologias. Uma alteração que aproximou esses estabelecimentos mais do cuidado com enfermos, ao mesmo tempo, que os afastou do atendimento de viajantes. GALLENT, M. Historia e historia de los hospitales. **Revista d’Història Medieval**, Nº 7, 1996, p. 187; MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 148; SAUNIER, A. A vida quotidiana nos hospitais da Idade Média. In. LE GOFF, J; BOM, L; FREIRE, A. **As doenças têm história**. Lisboa: Terramar, 1985, p. 217-219.

militares,⁵¹⁷ por concelhos urbanos⁵¹⁸ e por indivíduos leigos com meios para o custeio, como comerciantes de sucesso.⁵¹⁹ Esse cenário era fruto de uma mudança iniciada entre os séculos XII e XIII, momento de um maior fortalecimento das instituições de assistência, quando a caridade deixou de se concentrar nas esferas religiosas, passando a ser mais propagada,⁵²⁰ por meio do compartilhamento, dentre os demais estamentos, da percepção acerca dos necessitados como um meio de melhor servir a Deus.⁵²¹

Dessa forma, mesmo com as alterações, o principal fator que guiava as ações hospitalares era o sentimento religioso que visava oferecer assistência aos necessitados.⁵²² Os serviços que esses estabelecimentos ofereciam, como já mencionado, tinham relação com o abrigo e acolhimento, prioritariamente descanso e alimentação. No entanto, era possível encontrar outras formas de amparo, a exemplo de um hospital que se encontrava em outra rota de peregrinação, a que rumava ao mosteiro de Santa Maria de Guadalupe, localizada na região da Extremadura. Embora não fosse uma rota de peregrinação do porte de Santiago, essa via contou com um fluxo de visitas expressivo, devido ao fortalecimento dos cultos marianos

⁵¹⁷ As ordens militares foram instituições medievais que demonstraram grande capacidade na administração da hospitalidade e assistência aos necessitados. Um dos maiores exemplos talvez seja a “Ordem Hospitalária” ou “Ordem de São João”, cujo nome derivava, justamente, do hospital construído em Jerusalém, que oferecia apoio a todos os peregrinos que seguiam para a Terra Santa, entre os séculos XII e XIII. Em solo castelhano, tanto ordens estrangeiras – como a de São João – como autóctones – como a Ordem de Santiago e de Calatrava – iniciaram sua atuação no campo militar no século XI, mas com a pacificação e conquista do território da Meseta, elas passaram a manter algumas instituições hospitalares. A princípio, esses estabelecimentos eram voltados apenas aos cativos resgatados, mas com o passar do tempo acabaram por atuar como os demais estabelecimentos que se concentravam nos caminhos de peregrinação. MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago *In. El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica*: Logroño, 12-23 de abril de 1999. Instituto de Estudios Riojanos, 2000; GUTTON F. *L’Ordre de Calatrava: La chevalerie militaire en Espagne*. Paris: P. Lethielleux, 1955, p. 43. MARTIN, J. L. *Orígenes de la Orden Militar de Santiago (1170–1195)*. Barcelona: C.S.I.C., 1974, p. 226-227.

⁵¹⁸ MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago *In. El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica*. Logroño, 12-23 de abril de 1999. Instituto de Estudios Riojanos, 2000, p. 103.

⁵¹⁹ O historiador Luís Garcia Martinez defende que, dos trinta e dois hospitais que existiam em Burgos, no século XV, ao menos seis foram fundados e administrados por comerciantes ou por uma família de comerciantes. Eram eles, o Hospital La Lo, localizado próximo à porta de San Juan, fundado por Pedro García de La Lo; o Hospital Michelote, na Rua Avellanos; o Hospital de Santa Maria e San Juan, em Viejarrúa, fundado pelo comerciante Anequín Longo e sua esposa Juana Sánchez; o Hospital de Nuestra Señora de Gracia ou dos Treze Cavaleiros, doado pelo comerciante Afonso Ibáñez, também no distrito de Viejarrúa; o Hospital de Santa Lucía, próximo ao portão San Martín, erguido pelo comerciante Pedro Pérez; ou o Hospital de Santa María La Real, estabelecido junto ao muro e à porta de San Martín por Elvira González, também pertencente a uma família de comerciantes. MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago *In. El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica*: Logroño, 12-23 de abril de 1999. Instituto de Estudios Riojanos, 2000. p. 97-110

⁵²⁰ MOLLAT, M. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.133; BRODMAN, J. W. *Charity and religion in medieval Europe*. Washington: The Catholic University, 2009, p.43.

⁵²¹ LOPEZ DE MOTA, J, G, C. La hospitalidad santiagouista a finales de la edad media: el proyecto de reconstrucción del hospital de Alarcón. *Espacio Tiempo y Forma*. Serie III, Historia Medieval, Madrid, N°. 31, 2018, p. 347.

⁵²² FERNÁNDEZ MÉRIDA, M. Aproximación a la historia de la arquitectura hospitalaria. *Cuadernos de arte e iconografía*, Vol. 15, N°. 29, 2006, p.01.

durante o Quatrocentos. Esse caminho, tampouco, contava com a concentração de hospitais encontrada no Norte,⁵²³ mas houve ali o esforço de oferecer amparos àqueles que por lá passassem; auxílios esses que foram utilizados e registrados por alguns dos viajantes aqui estudados. Um deles foi Gabriel Tetzl, que visitou o mosteiro com Jaroslav Lev de Rožmítal e comentou que, nos seus arredores, havia um “magnífico hospital” que recebia pessoas de todos os estamentos sociais, onde “ricos e pobres” recebiam atendimento diário dos médicos e podiam contar com toda a estrutura que incluía “cozinha e botica”, ambas voltadas para a “cura” do enfermo, que, por sua vez, não precisava pagar pelo tratamento, caso não possuísse meios. Os viajantes da Boêmia fizeram uso desse hospital deixando ali alguns de seus companheiros doentes, com os quais Jaroslav só veio a se encontrar na ocasião de seu regresso à Boêmia, quando lhe narraram “maravilhas”, ao descrever “a abundância e bondade com que foram tratados”.⁵²⁴

O relato de Tetzl sobre o estabelecimento hospitalar contrasta com sua descrição da rota deserta e de difícil transposição que levava até o mosteiro mariano.⁵²⁵ Esse contraste acaba por ressaltar os elogios direcionados aos elementos físicos e ao tratamento que os viajantes lá receberam. A passagem também informa sobre um importante serviço que poderia ser encontrado em certos hospitais, o cuidado com os enfermos e feridos.⁵²⁶ Essa era uma das heranças da assistência monástica que, entre os séculos XIV e XV, passou ser mais usual em alguns hospitais, sendo empregada por profissionais no lugar dos monges.⁵²⁷ É importante ressaltar que, antes do século XVI, os hospitais estavam longe de serem vistos como locais

⁵²³ GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, R. Monasterios, caminos de peregrinación e infraestructura viaria en el norte de Zamora. **Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras**, Zamora, Nº. 10, 2000, p.49-58.

⁵²⁴ “[...] y hay allí un magnífico hospital en el cual se observa el orden siguiente: cuando un rey, duque, conde, señor, caballero, escudero, pobre o rico está enfermo y es admitido en él, tiene, según su estado, su guardia y su servidumbre, su habitación separada, escudero y doncella, dos médicos jurados, y su botica, y todo con arreglo a su enfermedad; así pobres como ricos, son visitados diariamente por los médicos, y en la botica y en las cocinas se cuidan de prepararles lo que sirve para su cura, lo cual creo yo que ha de alabarse, porque en su propia casa quizá no se hiciera; cuando el enfermo llega a sanar se le devuelve lo que ha traído; si no tiene recursos, se le socorre y nada tiene que pagar, pero si muere, lo que deja queda para el hospital. En el hospital dejamos al Er. Buyan de Schwanburk, a un bohemio y a un escudero alemán, que estaban enfermos. Contaron después maravillas cuando volvieron a ver a mi Señor en Bohemia, ponderando la abundancia y la amabilidad con que los habían tratado.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 282.

⁵²⁵ “Desde aqui caminamos por unas montanas horriblemente desiertas, llamadas de Guadalupe [...]” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 280.

⁵²⁶ GALLENT MARCO, M. La asistencia sanitaria a los marginados en la Edad Media. **Clio & Crimen**, Durango, Nº 9, 2012, p. 136-164.

⁵²⁷ Os monastérios deixaram de ser locais de cura em razão das medidas promulgadas pela Igreja, que restringiam o exercício da medicina por monges. Tais medidas foram reiteradas em ocasiões como nos concílios de Latrão de 1139 e 1215, no concílio de Montpellier de 1162 e 1195 e em Paris no ano de 1212. GALLENT, M. Historia e historia de los hospitales. **Revista d’Història Medieval**, Nº 7, 1996, p. 186.

exclusivamente de cura.⁵²⁸ Na verdade, configuravam-se como espaços em que a caridade poderia ser exercida, e o cuidado com o corpo era apenas mais uma das formas de assistência. O cuidado com os corpos era mais uma das formas de expressar a caridade, mas nem todos os estabelecimentos tinham essa inclinação, ou mesmo meios de empregá-la, talvez por essa razão estabelecimentos como o hospital de Guadalupe tenham figurado como dignos de elogios até mesmo de um médico como Hieronymus Münzer, que visitou o mosteiro mariano em 1495 e descreveu como:

Separado do mosteiro está o hospital, um edificio sólido e amplo, de planta quadrada, com grande número de camas; quartos separados para feridos e para doentes febris; uma sala onde se alimentam os pobres e muitos quartos cheios de cobertores, lençóis e tudo o que é necessário para o serviço de uma casa deste tipo.⁵²⁹

Enquanto os elogios do acompanhante do nobre boêmio se concentram mais no tratamento humano encontrado no hospital, Münzer, que era da mesma cidade de Gabriel Teztel, dirigiu seu olhar para as condições materiais que eram oferecidas naquele lugar. Sua descrição ressalta a organização das acomodações e a procedência de certos utensílios que, segundo ele, seriam indispensáveis para a efetivação do propósito do estabelecimento, oferecendo um olhar mais específico sobre o hospital dada sua profissão de médico.

Se os registros dos viajantes destoam no que diz respeito à forma, eles convergem em um elemento. Ambas as descrições, embora mencionem a utilização desses espaços por diversos estamentos, fazem questão de pontuar a capacidade de acolhimento daqueles que não poderiam arcar com os custos. Tais observações evidenciam uma faceta muito importante para se entender esses estabelecimentos, o fato de que, embora eles atuassem como amparos aos viajantes que cruzavam as rotas peregrinas, seus serviços eram dirigidos ao acolhimento de vários tipos de necessitados. Como abrigos, os hospitais destinavam-se a abrigar, primeiramente, peregrinos e viajantes, mas na medida em que as instituições se desenvolveram, tornando-se mais numerosas e complexas, elas estenderam seus serviços a órfãos, idosos,

⁵²⁸ Segundo autores como Dieter Jetter e Mirko Dražen Grmek, foi apenas no final do Quatrocentos que houve realmente uma “medicalização” dos hospitais, que passaram a ser cada vez mais vinculados ao tratamento de doenças. Para maiores esclarecimentos: JETTER, D. Los hospitales en la Edad Media. In: LAÍN ENTRALGO, P. (dir.), **Historia universal de la medicina**, vol. III, Barcelona, 1972, pp. 264-296; GRMEK, M. Le médecin au service de l'hôpital médiéval en Europe occidentale. **History and philosophy of the life sciences**, Vol. 4, Nº. 1, pp. 25-64, 1982.

⁵²⁹ “[...] Separado del monasterio está el hospital, sólido y magno edificio, de planta cuadrada, con gran número de camas, estancias independientes entre si para heridos y para enfermos de calentura; una sala donde se da de comer a los pobres y muchas habitaciones atestadas de mantas, sábanas y de cuanto requiere el servicio de una casa de esta índole.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 372.

feridos, enfermos, bem como a vítimas da fome e da pobreza, sempre figurando como locais em que tanto estrangeiros como naturais da terra poderiam ir em busca de auxílio.⁵³⁰

Dessa forma, embora o surgimento dos hospitais medievais estivesse intimamente relacionado aos problemas das viagens, especialmente as peregrinações, esses estabelecimentos passaram a atuar de forma mais ampla e complexa, na medida em que o sentimento de caridade passava a ver as doenças e a pobreza como adversidades a serem enfrentadas tanto quanto a desassistência dos peregrinos.⁵³¹ Embora os hospitais figurassem como a maior expressão do modelo de hospitalidade caritativa e como um suporte imprescindível para as peregrinações, seus serviços não podem ser pensados como direcionados exclusivamente aos indivíduos em viagem, sendo eles, na verdade, apenas alguns no vasto leque de personagens que necessitavam de auxílio.⁵³² Houve, no entanto, em Castela um outro modelo de hospitalidade que pode ser pensado como um suporte da prática da viagem, com especial atenção aos indivíduos que cruzavam Castela vindos de outras terras. Esse segundo modelo, como já mencionado, era de caráter privado e cobrava remuneração pelos serviços prestados aos transeuntes, podendo ser encontrados em menor grau⁵³³ nas rotas de peregrinações e em outras vias de grande acesso a viajantes. Outra característica desse sistema de hospitalidade é o fato de que, mesmo sendo gerido por diversos entes particulares, ele foi, em alguma medida, alvo da ordenação promulgada nas cortes castelhanas, tal como os demais elementos abordados neste estudo; uma

⁵³⁰ MARTÍNEZ GARCÍA, L. Pobres, pobreza y asistencia en la Edad Media hispana. Balance y perspectivas. **Medievalismo**, Murcia, Nº. 18, 2008, p.79.

⁵³¹ Muitos autores que se dedicaram a estudar as estruturas assistenciais medievais apontaram que o público-alvo dos hospitais seria maiormente composto por doentes, pobres e peregrinos, sendo esses dois últimos, para muitos, a imagem de Cristo na terra, e por essa razão os beneficiários por excelência dos serviços hospitalares. Os estudos sobre esses estabelecimentos os colocam como instrumentos para aplacar as mazelas da pobreza que passou a ser vista no século XII não mais como uma vontade de Deus, mas como um problema a ser combatido. De forma que, os hospitais seriam, para autores como Michel Mollat e André Vauchez, uma verdadeira “revolução” na caridade, na medida que buscavam remediar diversas esferas da carência, como abrigo, alimentação e saúde; uma vez que a pobreza medieval era conceito amplo e difuso, mas geralmente identificado com a precariedade, desnutrição e dependência. Para maiores esclarecimentos: MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.129-135; EDWARDS, J. **Christian Cordoba: The City and Its Region in the Late Middle Ages**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982, p. 168; LÓPEZ ALONSO, C. **La pobreza en la España medieval**. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad, 1986, p. 418, 449; VAUCHEZ, A. **Religion et société dans l'Occident médiéval**. Torino: Bottega d'Erasmus, 1980, p.57; GALLENT MARCO, M. La asistencia sanitaria a los marginados en la Edad Media. **Clio & Crimen**, Durango, Nº. 9, 2012, p. 136-164; BRODMAN, J. **Charity and religion in medieval Europe**. CUA Press, 2009; FERNÁNDEZ MÉRIDA, M.D. Aproximación a la historia de la arquitectura hospitalaria. **Cuadernos de arte e iconografía**, Vol. 15, Nº. 29, 2006, p.12-13.

⁵³² MARTÍNEZ GARCÍA, L. Pobres, pobreza y asistencia en la Edad Media hispana. Balance y perspectivas. **Medievalismo**, Murcia, Nº. 18, 2008, p.81.

⁵³³ MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago. In. **El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica**. Logroño, 12-23 de abril de 1999. Instituto de Estudios Riojanos, 2000, p. 100.

que difere da assistência caritativa, que, em sua maior parte, respondia a regras internas pensadas pelas autoridades administradoras e orientadas pelas suas relações com a Igreja.⁵³⁴

3.3.2 A hospedagem privada e as estratégias de recepção em Castela

Embora a existência de hospitais não fosse circunscrita aos caminhos de peregrinação, é inegável que sua maior concentração se dava nesse tipo de rota. Havendo um acúmulo desses estabelecimentos ao longo dos caminhos de renome, como aqueles que cruzavam as terras ao Norte até Santiago, bem como em vias de menor fama, como o caminho que cruzava o território da Extremadura até chegar à cidade de Cáceres e ao mosteiro de Nossa Senhora de Guadalupe. No entanto, embora essas rotas peregrinas percorressem parte considerável do território castelhano, havia regiões que não faziam parte dos itinerários sacros, o que leva à indagação acerca dos auxílios oferecidos em rotas que não integravam as redes hospitalares castelhanas.

O registro sobre a viagem do conde de Ourém, D. Afonso, responde, ao menos em parte, a essa dúvida sobre a hospedagem encontrada em trajetos menos importantes. Esse nobre português atravessou o território castelhano em 1436, e seguiu por caminhos que margeavam o rio Tejo para chegar aos portos aragoneses do Mar Mediterrâneo. Durante essa missão, os portugueses atravessaram uma região entre as cidades de Toledo e Requena, na fronteira com Aragão. Esse trecho do trajeto apresentava características típicas de zonas fronteiriças, como a inexistência de centros urbanos de grande porte, o que fez com que os viajantes buscassem abrigo e descanso em pequenas aldeias ao longo da rota. Em uma dessas ocasiões ficou registrado como os viajantes alcançaram uma aldeia situada a quatro léguas de Toledo, descrita como uma das “melhores de Castela”, mas que não possuía, entretanto, “as melhores camas”.⁵³⁵ Mesmo pontuando a precariedade da acolhida naquelas paragens, o viajante não deixou de referir os suportes que poderiam ser encontrados por aquelas bandas. Descreve como, um pouco mais adiante, ao passar pelas proximidades da vila do Castelo de Alarcón, o conde foi “jantar” em um lugar de nome “Moinhos”, que comercializava “pão, vinho, carnes e peixe”, para quem quer que transitasse por “aquele caminho”. O viajante português aproveita a oportunidade e

⁵³⁴ BRODMAN, J. *Charity and religion in medieval Europe*. CUA Press, 2009, p. 85.

⁵³⁵ “E este lugar he huã aldea pequena, e he das melhores de Castella digo e estive ahi ao outro dia a terça fr.a foi dormir a Velarejo que são quatro legoas, e estive ahi ao outro dia. E este lugar he huã aldea piquena, e he das melhores de Castella, nem de melhores camas,[...]” SCHAFFER, M. E. (Trad. Ed.). *COMO o Conde Dourem foi ao Concilio de Basilea, e o que passou no caminho, e assy ao Papa. An update and a new perspective on the Diario da Jornada do Conde de Ourém*. *eHumanista: Journal of Iberian Studies*, Santa Barbara, N°. 31, 2015, p. 186.

utiliza o local para descanso de suas montarias, indo dormir um pouco mais a frente.⁵³⁶ O estabelecimento, portanto, além de vender vitualhas, oferecia suporte para montarias.⁵³⁷ Esse registro da missão portuguesa para o concílio de Basileia demonstra uma dupla faceta das condições do acolhimento e suporte oferecidos aos viajantes que seguiram por Castela, apresentando uma crítica à debilidade material de alguns lugares, ao passo que, igualmente, pontua a existência de um tipo de estabelecimento, voltado especificamente para a provisão de viajantes que atravessassem aquelas paragens.

A busca pela alimentação, juntamente com a acolhida, fazia parte dos fatores cotidianos de maior importância em uma viagem por um território estranho,⁵³⁸ como ficou bem-marcado nas provações registradas por Václav Sasek e pelo embaixador alemão, Nicolau Lanckman de Valckenstein, que vivenciaram momentos de desespero por não conseguirem mantimentos durante suas jornadas. A melhor forma de suprir as necessidades básicas, como referido anteriormente, era através do contato entre os viajantes e os naturais da terra. Nessas ocasiões, os visitantes estrangeiros podiam mensurar como a virtude da caridade se manifestava e era oferecida aos viajantes, por meio dos equipamentos de assistência, como os hospitais. Contudo, os deslocamentos efetuados nas terras da Coroa de Castela entre as centúrias do Trezentos e do Quatrocentos não puderam se fiar apenas na hospitalidade como ação piedosa, até porque, embora o viajante fosse por vezes relacionado de forma geral aos necessitados,⁵³⁹ os aparatos de caridade não tinham capacidade de atender a todo o sistema de caminhos que cruzavam Castela. Dessa forma, é compreensível que houvesse a necessidade de que os caminhos fossem guarnecidos com locais de descanso e provisões, que oferecessem aos viajantes o amparo tão necessário quanto as próprias vias para os deslocamentos.⁵⁴⁰

⁵³⁶ “[...]e à segunda feira foi dormir a Larcom, outro dia foi jantar da hy quatro legoas, e meya a huũ lugar, que chamaõ os Moinhos, e hi nom moraõ mais, que tres fogos, que estão naquelles moinhos, e tem hi pam, e vinho, carnes, e pescado para vender, para quem for por aquelle caminho que saõ sinco legoas, e (163r) este lugar he muito forte, e nom pode nenhuũ lugar ser mis forte do que elle he, leva huũ, Rio que o serca arredor, e ao outro dia foi a Custa que saõ sinco legoas e ao e ao outro dia foi jantar da hy quatro legoas, e meya a huũ lugar, que chamaõ os Moinhos, e hi nom moraõ mais, que tres fogos, que estão naquelles moinhos, e tem hi pam, e vinho, carnes, e pescado para vender, para quem for por aquelle caminho. E o Conde mandou ali ficar os cavallos, e foi da hi dormir quatro legoas e meya a huũ lugar, que chamaõ Outiel e assy andou o Conde neste dia nove legoas, [...]” SCHAFFER, M. E. (Trad. Ed.). *COMO o Conde Dourem foi ao Concilio de Basilea, e o que passou no caminho, e assy ao Papa. An update and a new perspective on the Diario da Jornada do Conde de Ourém. eHumanista: Journal of Iberian Studies*, Santa Barbara, Nº. 31, 2015, p. 186.

⁵³⁷ Tal estabelecimento provavelmente se tratava de venda, ou *venta*. Um tipo de comércio que será melhor explorado posteriormente.

⁵³⁸ RODRIGO ESTEVAN, M. *Viajeros y desplazamientos cotidianos a fines de la Edad Media Daroca, sus caminos y sus gentes (siglo XV)*. Revista de historia Jerónimo Zurita, Zaragoza, Nº. 67, 1993, p.112.

⁵³⁹ BRODMAN, J. *Charity and religion in medieval Europe*. CUA Press, 2009, p. 121.

⁵⁴⁰ BAÑOS OLIVER, R. *Ventas y posadas: una parada en el viaje por la Región de Murcia. Proyecto y ciudad*. Barcelona, Nº 06, 2015, p. 74-76.

As terras ibéricas conheceram diferentes tipos de estabelecimentos de hospedagem voltados ao auxílio de deslocamentos.⁵⁴¹ No entanto, entre o século XIV e o XV, esse papel de auxiliar as vias de traslado foi desempenhado por uma diversidade de estabelecimentos privados, que ofereciam seus serviços em troca de pagamento.⁵⁴² O fenômeno da hotelaria privada não surgiu no período estudado,⁵⁴³ mas foi no decorrer dos séculos XIV e XV que esse tipo de ambiente passou a receber maior atenção da Coroa de Castela. Nessa altura, observa-se o paulatino surgimento de regras que abordavam a ordenação desses locais, com a última centúria figurando o momento em que o tema passou a ser recorrentemente tratado pelos poderes em Castela.⁵⁴⁴ Além de se tornarem alvos da ordenação por força das leis, essa forma de amparo constituiu parte integrante do cotidiano das viagens por Castela.

⁵⁴¹ O conjunto de instituições e estruturas criadas com intuito de ajudar e servir passantes é muito vasto, mas podemos aqui mencionar dois específicos. De modo mais afastado temporalmente, durante o período em que as terras ibéricas constituíam a província romana da Hispania, os romanos instalaram uma série de estabelecimentos dedicados ao abrigo e descanso de viajantes ao longo do sistema de estradas que interligavam as terras dominadas. O maior exemplo desse tipo de local foi o *mansio*, um edifício que era usado como ponto de parada, gerido pelas autoridades locais e que servia como posto de abastecimento e descanso dos viajantes. Outro exemplo romano era o *mutatio*, estação destinada ao recebimento de veículos e animais. Além dessa herança romana, é possível citar um outro tipo de local que servia a esses propósitos, aquele conhecido como *fondas* ou *fondacos*, que teve uma grande presença no mundo mediterrâneo, especialmente nas penínsulas itálica e ibérica, em razão da influência mulçumana. Os *fondacos* constituíram uma adaptação cristã do *funduq*, um estabelecimento originalmente pensado pelos mulçumanos para alojamento de viajantes e comerciantes, com especial foco na venda de produtos. Ou seja, era um estabelecimento utilizado como pousada, armazém e espaço comercial durante os deslocamentos; tendo sua adaptação pelos cristãos se dado a partir do contato entre as culturas em regiões ocupadas. Para maiores detalhes sobre esses sistemas de amparo viários, consultar: HERNÁNDEZ ROBLES, A. La pervivencia del funduq andalusí en las ciudades de Valencia, Murcia y Sevilla tras la conquista. Un estudio a partir de los repartimientos del siglo XIII. **Medievalismo**, Murcia, N.º. 31, p. 235-271, 2021. [online] <https://doi.org/10.6018/medievalismo.504981> [consultado el 17/01/2023]. CONSTABLE, O. R. **Housing the stranger in the Mediterranean world: lodging, trade, and travel in late antiquity and the Middle Ages**. Cambridge University Press, 2004; ADAMS, C; LAURENCE, R. (Ed.). **Travel and geography in the Roman Empire**. Routledge, 2012; ALONSO FERNÁNDEZ, C; JIMÉNEZ ECHEVARRÍA, J. La "vía romana de Italia a Hispania" a su paso por la Comunidad Autónoma de La Rioja. **Berceo**, La Rioja, N.º 154, p. 191-226, 2008; SÁNCHEZ REY, A. Un antiguo precedente de las áreas de servicio: las ventas del camino. **Revista de Obras Públicas**: Órgano profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, N.º. 3427, p. 55-64, 2002.

⁵⁴²PICHERIT, J. L. L'hôtellerie, les hôteliers et hôtelières dans quelques œuvres de la fin du Moyen Âge. **Le moyen âge**, Vol. 108, N.º. 2, p. 2002, 301-302; COULET, N. Les hôtelleries en France et en Italie au Bas Moyen Âge. In. **L'homme et la route en Europe Occidentale au Moyen Âge et aux Temps Modernes**. Deuxièmes journées internationales d'histoire, 20-22 septembre 1980, Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, Auch, Toulouse: Presses universitaires du Midi, 1982, p. 186.

⁵⁴³ Não existe um consenso sobre o momento em que esse modelo passou a vigorar em terras cristãs. Antes do século XV, a documentação sobre esse tipo de estabelecimento é rara e esparsa, o que acaba por gerar essa inexistência acerca de suas origens. No entanto, há estudos, como os de Noël Coulet, que defende o surgimento de hospedarias para viajantes pagantes no XII, com mais desenvolvimento no XIII. COULET, N. Les hôtelleries en France et en Italie au Bas Moyen Âge. In. **L'homme et la route en Europe Occidentale au Moyen Âge et aux Temps Modernes**. Deuxièmes journées internationales d'histoire, 20-22 septembre 1980, Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, Auch, Toulouse: Presses universitaires du Midi, pp. 191-205, 1982.

⁵⁴⁴ Como veremos posteriormente, a importância social e econômica desses estabelecimentos se tornou mais clara para a Coroa no final da centúria do Quatrocentos, tal como se percebe no estabelecimento de ordenanças gerais para o governo das pousadas e vendas promulgadas pelos Reis Católicos; regras que foram incluídas em diferentes legislações que, ao longo dos séculos, tratavam das questões levantadas pelas pousadas.

A acolhida nesses lugares de pouso era uma das melhores oportunidades de se relacionar com os castelhanos e de se beneficiar do acolhimento oferecido. Algo que ocorreria principalmente entre os indivíduos que viajavam de modo profissional e recorrente,⁵⁴⁵ como o mercador Eustache de la Fosse. A profissão de comerciante demandava que aqueles que a desempenhavam se deslocassem com frequência, de modo que os mercadores eram relacionados diretamente aos caminhos, tal como os peregrinos.⁵⁴⁶ De la Fosse, por sua vez, era um mercador com alguma experiência em transitar pelos caminhos de Castela, o que lhe proporcionou estabelecer conexões em alguns pontos de paradas particulares. Esse contato com os castelhanos que trabalhavam com a hospedagem acabou por ser crucial em um momento de fragilidade do viajante: a viagem por Castela após perder todas suas posses na costa africana. Nessa ocasião, o mercador foi acolhido gratuitamente em estabelecimentos em que já havia se hospedado como cliente pagante anteriormente.

Os lugares em questão eram localizados ao longo do caminho entre Guadalupe e Toledo,⁵⁴⁷ trecho que o comerciante de Tournai percorreu completamente empobrecido sem contar com nenhum apoio que não fossem os favores desses estabelecimentos.⁵⁴⁸ A condição de desvalido transformava De la Fosse em alvo prioritário da hospitalidade caridosa,⁵⁴⁹ o que

⁵⁴⁵ O historiador José Ángel García de Cortázar apresenta em seus estudos uma tipologia de viajantes medievais, separando-os pelas finalidades e características dos deslocamentos. Os tipos apresentados por ele eram os viajantes de Deus, que efetuavam as visitas a centros de peregrinação; os viajantes de ida e volta, como no caso dos monarcas em suas visitas e dos emissários em missões; os viajantes apenas de ida, que efetuavam migrações; os viajantes estacionários, que se dirigiam a locais específicos para passar grandes temporadas como os estudantes; os viajantes de todas e nenhuma parte, como os mendicantes ou cavaleiros andantes; e os viajantes mortos. Comerciantes como Eustache de la Fosse se encontravam na categoria de viajantes de ida e volta, uma vez que empregavam expedições em busca de comprar ou vender itens, mas retornavam aos seus lares no fim de tais empreitadas, ocupando também a subcategoria de viajantes que se deslocavam por profissão, como os profissionais dos transportes. Para maiores detalhes, ver: GARCÍA DE CORTÁZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p. 09; _____. El hombre medieval como “*homo viator*”: peregrinos y viajeros. In: **IV Semana de Estudios Medievales**: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993. Instituto de Estudios Riojanos, 1994. p.21;

⁵⁴⁶ BELLO LEÓN, J.M. La violencia contra el mercader y los medios para protegerse en la Andalucía Atlántica de finales de la Edad Media. **Clío & Crimen**: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango, Durango, N.º. 14, 2017, pp. 229-262; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. La ruptura del ritmo de la comunidad: el viaje. In: JOVER ZAMORA, J.M; GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. (Coord.). **Historia de España** - Ramón Menéndez Pidal Tomo XVI. La época del gótico en la cultura española (c. 1220 - c. 1480). Madrid : Espasa-Calpe, p.1994, p. 248.

⁵⁴⁷ “[...] je m’en allay en mon logis la ou je avois aultrefois logé et priay à l’hostesse qu’elle me gardast mon sacquet, ad cause que j’avois volonté de demorer aulcuns jours pour moy reposer.” DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d’Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 29/30.

⁵⁴⁸ Durante sua viagem entre Cáceres e Toledo, Eustache la Fosse indaga os estalajadeiros por comerciantes de sua nação, a fim de encontrar auxílio de conterrâneos, não conseguindo obtendo, contudo, êxito em seu intento. DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d’Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 30.

⁵⁴⁹ O peregrino armênio, Mártir, mencionou um tratamento semelhante em sua peregrinação a Santiago em 1492, quando foi recebido em uma pousada, na cidade de Biscaia, que era propriedade de um casal que tratou o estrangeiro com uma caridade sem limites, no entanto, o caso de Mártir se distingue de outros, uma vez que o auxílio recebido ocorreu em um dos pontos que formavam a rede de hospitalidade relacionada ao caminho de

se percebe no registro que menciona como, ao reconhecê-lo, o hospedeiro de Toledo “começou a chorar por piedade” daquilo que havia ocorrido.⁵⁵⁰ Esse tipo de tratamento estaria mais relacionado ao sistema de hospedagem caritativo direcionado aos necessitados, no entanto, é de se destacar que os estabelecimentos que oferecem a acolhida ao necessitado nessa situação eram de caráter particular, os quais o comerciante já havia se hospedado como cliente. A hospitalidade era um imperativo tão presente que até mesmo locais que lucravam com a estadia podiam, em determinadas ocasiões, oferecê-la de graça, em vista do grau de necessidade, bem como do nível de confiabilidade daquele que a demandava, já que como um comerciante conhecido, Eustache de la Fosse, provavelmente contava com algum crédito nesses locais tão frequentados por indivíduos de sua profissão.⁵⁵¹

Além da disposição virtuosa dos donos dos estabelecimentos, outro fator que parece ter contribuído para favorecê-lo foi o seu contato prévio com esses locais de paradas. Tal contato era um elemento crucial para qualquer viagem, especialmente aquelas que envolviam itinerários mais longos e obrigavam os viajantes a lidarem com a grande diversidade de condições de acolhimento. Dois exemplos desses locais em viagens de grande distância são referidos nos registros de duas missões diplomáticas enviadas pelo reino de Navarra a Castela. A primeira trata-se da embaixada liderada por Pero Alvarez de Rada (?-?), um nobre da corte de Pamplona, e Gil García de Iániz (?-?), senhor de Otazu,⁵⁵² no ano de 1352. A segunda embaixada foi enviada no ano de 1362 e teve como emissário o Frei Pedro Huisse, Bispo de Castimonia (?-?). Mesmo separadas por uma década, ambas as missões fazem parte de um esforço diplomático entre Pedro I de Castela e Carlos II de Navarra (1332- 1387) no século XIV,⁵⁵³ com intuito de estreitar as relações e encaminhar acordos entre os reinos ibéricos,⁵⁵⁴ havendo, inclusive,

Santiago de Compostela, e o viajante era um peregrino e religioso, o que lhe garantia uma acolhida: “où le maître de l'auberge et sa femme me traitèrent avec une charité sans bornes. Ils me gardèrent cinq jours dans cette ville.” SAINT-MARTIN. M.J. In. MARTYR, évêque d'Arzendjan. *Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII, par Martyr, évêque d'Arzendjan*. Traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin, Paris: Dondey-Dupré père et Fils, 1827, p.

⁵⁵⁰ [...] je m'en allay en mon logis ou j'avois a coutume de loger les aultrefois paravant: je trouvay mon hoste et luy fiz la salutation; et quand il me eult reconnu, il commença a plorer de pitié qu'il avoit de moy [...]” DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. *Voyage à la côte occidentale d'Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)*. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897, p. 29/30.

⁵⁵¹ COULET, N. Les hôtelleries en France et en Italie au Bas Moyen Âge. *L'homme et la route en Europe Occidentale au Moyen Âge et aux Temps Modernes*. Deuxièmes journées internationales d'histoire, 20-22 septembre 1980, Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, Auch, Toulouse, Presses universitaires du Midi, 1982, p. 197.

⁵⁵² Localidade situada no atual País Basco.

⁵⁵³ A primeira embaixada foi enviada pelo regente de Navarra, o infante Luís de Evreux (1341-1376), que governava o reino na ocasião em que Carlos se encontrava na França.

⁵⁵⁴ Sabe-se muito pouco sobre as motivações destas ações diplomáticas entre os reinos ibéricos. Segundo algumas hipóteses, a embaixada de 1352 estaria relacionada com a ruptura da aliança entre Inglaterra, Navarra e Castela, durante o reinado de Pedro I de Castela. Essa aliança – iniciada com o casamento de Afonso VIII de Castela (1155

notícias de outras embaixadas efetuadas ao longo do Trezentos pelos mesmos emissários da missão de 1352.⁵⁵⁵

Embora essas embaixadas fossem originárias de um reino vizinho, ambas as missões configuraram viagens de grande porte, com itinerários que iam do Norte de Castela⁵⁵⁶ até a cidade de Sevilha; destino final de ambas as viagens. Esses roteiros robustos foram registrados de uma forma que destoava dos demais aqui abordados, mas que se mostra de suma importância para compreender certas características do recebimento castelhano aos estrangeiros. Salvo raras exceções, os registros em questão não apresentam descrições pormenorizadas das terras e situações vividas, sendo compostos, na verdade, por uma relação de todos os gastos executados ao longo da viagem. Essas listas de contas deveriam ser entregues aos ouvidores reais ao fim das missões, visando o controle dos gastos e ressarcimento das despesas pela receita régia.⁵⁵⁷ Os gastos apresentados nesses registros podem ser resumidos a alguns tipos de itens e serviços, como alimentação, utensílios variados,⁵⁵⁸ cuidados com as montarias e hospedagem nos pontos de paradas, sendo estes cuidados os mais contemplados nos registros, uma vez que era justamente nesses locais que os viajantes poderiam obter todos os outros insumos de que necessitavam. Assim, o próprio formato dos registros era organizado de acordo com a chegada

-1244) com Leonor Plantageneta (1162-1214), filha de Henrique II de Inglaterra (1133 -1189) e Leonor da Aquitânia (1122 -1204) – foi um dos acordos diplomáticos mais estáveis na Península Ibérica medieval. E essa primeira missão poderia ser uma tentativa de se estabelecer algum tipo de restauração e acordos mútuos. Os objetivos da embaixada de 1362 são igualmente desconhecidos, contudo, durante esse período, houve a ratificação de acordos entre Carlos II e Pedro I na cidade de Sória, quando o castelhano sancionou o tratado de amizade entre reinos, podendo ter sido o intuito da embaixada dar continuidade às conversações entre as Coroas. Para maiores esclarecimentos: LINCOLN, K. C. *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, N.º. 35, 2017, p.540; DÍAZ MARTÍN, L.V. **Itinerario de Pedro I de Castilla: estudio y regesta**. Valladolid: Universidad Secretariado de Publicaciones, 1975, p.107.

⁵⁵⁵ As embaixadas em questão foram lideradas de modo separado, com Gil García de Iániz viajando até Castela em 1364, e Alvarez Rada atuando em uma missão no ano de 1357, com o intuito de fechar um acordo de paz e retornando às terras castelhanas em 1371, durante o reinado de Enrique II, para discutir alguns litígios após a mudança da coroa em 1369.

⁵⁵⁶ A missão de 1352 adentrou em terras castelhanas nas proximidades da cidade de Nájera, enquanto a embaixada de 1362 adentrou no território perto de Calahorra, ambas cidades da região de La Rioja e que se situavam próximo à fronteira. LINCOLN, K. C. (ed). *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, N.º. 35, 2017, p.582; CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje*. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, N.º. 8, 1981, p. 120.

⁵⁵⁷ CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje*. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, N.º 8, 1981, p. 98.

⁵⁵⁸ A gama de utensílios utilizados inclui desde itens de cavalaria – correias, freios e celas – até objetos de uso pessoal que eram utilizados na estadia como travesseiros e cobertores. Para maiores detalhes: CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje*. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, N.º 8, 1981, p. 104-105; SERRANO-PIEDECASAS FERNÁNDEZ, L. M. Una instantánea en la evolución de los precios castellanos: 1.352. **Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses**, N.º 51, pp. 81-103, 1984.

nesses locais e a partida deles, compondo a rede de hospedagem privada em Castela e oferecendo uma relação acurada sobre os serviços que esse sistema oferecia.

Nas duas viagens, a alimentação constituiu a maior parte dos gastos.⁵⁵⁹ Uma despesa utilizada tanto em refeições consumidas nas acomodações dos alojamentos como em víveres para alimentar os viajeros nos caminhos.⁵⁶⁰ Os gastos com a hospedagem figuravam em segundo lugar⁵⁶¹ e incluíam o alojamento e alguns elementos adicionais, como velas e lenha para iluminar e aquecer as dependências durante a noite.⁵⁶² Além desses serviços primordiais, os pontos de parada ainda ofereciam o cuidado com as montarias, incluindo a alimentação,⁵⁶³ o descanso⁵⁶⁴ e a manutenção dos itens relacionados aos animais de transporte.⁵⁶⁵ Os viajantes ainda conseguiam, por vezes, encontrar serviços, como concertos de sapatos desgastados pelas longas marchas a pé daqueles que não poderiam contar com montarias. Ambas as embaixadas foram compostas por indivíduos que seguiam a pé, como apoio dos membros de maior destaque social, que, segundo seu lugar de distinção, viajaram montados em mulas.⁵⁶⁶ Dessa forma, as contas das viagens, embora sucintas – no que diz respeito à descrição dos locais, e até mesmo das relações com os anfitriões –, possibilitam um panorama bem completo das assistências que esses ambientes ofereciam em troca de pagamento. Concomitantemente, torna-se perceptível como tais locais constituíam uma forma de amparo crucial para a mobilidade dentro das terras

⁵⁵⁹ SERRANO-PIEDRECASAS FERNÁNDEZ, L. M. Una instantánea en la evolución de los precios castellanos: 1.352. **Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses**, Nº. 51, p. 1984, p. 86-88.

⁵⁶⁰ Esse tipo de consumo incluía a compra de pão e vinho para os membros que se deslocavam a pé, bem como algumas refeições para serem repartidas entre todos, como carnes assadas. Havendo a preocupação de se registrar em ambos os documentos o fato de que tais alimentos eram para “o caminho”. LINCOLN, K. C. (ed). *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 35, 2017, p.585; CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje*. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº 8, 1981, p. 125-126-137.

⁵⁶¹ CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje*. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p. 125; LINCOLN, K. C. Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 35, 2017, p.540.

⁵⁶² LINCOLN, K. C. (ed). *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 35, 2017, p.583; CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje*. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p. 118

⁵⁶³ A alimentação das montarias era basicamente uma ração de cevada ministrada nas paradas, mas também poderia incluir alguns itens usados como estimulantes e medicamentos como porções de mel e doses de vinagre e pimenta para patas feridas.

⁵⁶⁴ O uso dos estábulos como abrigo era completado com a compra de montes de palha para serem usados no repouso dos animais.

⁵⁶⁵ É recorrente a menção de concerto de celas, arreios, estribos e outros dispositivos de montaria avariados pelas longas jornadas.

⁵⁶⁶ O costume ibérico de usar muare como meio de transporte de indivíduos dignos foi um hábito registrado por Gabriel Tetzl em seu relato da viagem de Jaroslav Lev de Rožmitál. Para maiores detalhes: MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 277.

castelhanas, uma vez que, além da acolhida, eles ofereciam subsídios que auxiliavam na própria mobilidade, constituindo um auxílio indispensável aos viajantes.

Não obstante, a despeito da afinidade desses locais de descanso, e proteção das agruras naturais, com a caridade cristã, eles eram ambientes mantidos por particulares,⁵⁶⁷ e a relação entre os hospedeiros e viajantes nem sempre era pacífica. Na verdade, os hospedeiros gozaram com uma fama relativamente negativa durante os séculos medievais,⁵⁶⁸ sendo comum a atribuição de abusos e maus tratos vividos pelos viajantes nesses ambientes.⁵⁶⁹ Em vista desses problemas, e o papel fundamental desses locais para os deslocamentos, o ato de hospedar passou a ser alvo das regulamentações que visavam garantir um tratamento apropriado para os viajantes. As Cortes de Valladolid do ano de 1351 apresentam uma mostra desse esforço regulador em um de seus ordenamentos, que indicavam um valor a ser pago aos estalajadeiros, de Toledo e Cuenca, pela “hospedagem” de viajantes a pé e um outro valor para viajantes com bestas de carga ou montaria, sendo o preço deste último serviço o dobro do primeiro.⁵⁷⁰ Essa disposição teria como intuito resguardar os viajantes de sofrerem gastos abusivos ao longo de sua viagem,⁵⁷¹ mediando a relação entre os pontos de paradas e os usuários, por meio da regulamentação de seus serviços mais primários.

Apesar de nem todos os viajantes dispusessem de meios para contar com animais de transporte em suas viagens, ele eram de suma importância e, por essa tal razão, foi comum que os regramentos sobre os pontos de parada levassem em conta os cuidados com as montarias. No ordenamento promulgado nas Cortes de Madrigal de 1496, previa-se que os “viandantes naturais e estrangeiros” obtivessem mantimentos necessários para suas viagens sem empecilhos. E para tal propósito, era ordenado que os locais de parada garantissem a disposição de víveres aos viajantes e suas “bestas”, especialmente “pão, vinho e cevada”, constituindo este último item o principal alimento das montarias. Por fim, o ordenamento estipulava que essas

⁵⁶⁷ Em muitos casos, os proprietários eram donos de um imóvel que solicitavam permissão às autoridades locais para transformá-lo em um estabelecimento que funcionaria como albergue ou ponto de parada para viajantes. COULET, N. Un gîte d'étape: les auberges à Aix-en-Provence au XV^e siècle. In: GREEN, D. H. **Voyage, quête, pèlerinage dans la littérature et la civilisation médiévales**. Actes du colloque c.u.e.r.m.a, Aix-en Provence, 1976, pp.107-124; LA LLAVE, R.C. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, Nº. 22, 1995, p. 108.

⁵⁶⁸ SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Granada, Nº. 07, 1972, p. 21.

⁵⁶⁹ LA LLAVE, R.C. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, Nº. 22, 1995, p. 116.

⁵⁷⁰ “Et alos mesoneros den les por ostalagie del ome día et noche vn dinero, et por ostalagie dela bestia con el ome por día et noche dos dineros.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, Tomo II, p. 95.

⁵⁷¹ SERRANO-PIEDRECASAS FERNÁNDEZ, L. M. Una instantánea en la evolución de los precios castellanos: 1.352. **Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses**, Nº. 51, 1984, p. 86.

provisões fossem oferecidas aos viajantes por “um preço razoável”; que deveria ser obrigatoriamente aceito pelos albergueiros.⁵⁷² Embora essa diretriz tenha um distanciamento cronológico razoável do ordenamento de 1351, ambas demonstram a preocupação de garantir a manutenção das viagens por meio do ordenamento de serviços direcionados tanto aos viajantes como aos seus meios de transporte. Essa constatação possibilita presumir como o intuito geral dessas diretrizes era garantir a viabilização dos deslocamentos, sem incidentes envolvendo a má conduta dos castelhanos.

A maior parte desses serviços era comumente encontrada nesses estabelecimentos aonde os viajantes iam em busca de abrigo, no entanto, é importante destacar que não havia em Castela uma homogeneidade das estruturas de hospedagem, dado que certos lugares se mostravam ineficientes para atender as demandas dos usuários. A insuficiência das estruturas de acolhimento foi muito bem documentada por viajantes como Gabriel Tetzl, que registrou como, ao chegar a Olmedo, em 1466, os viajantes precisaram pousar em um “pobre alojamento”, que não oferecia estábulo; o que obrigou os viajantes a acomodarem seus cavalos “fora da vila”.⁵⁷³ O excerto apresenta um contexto que destoa das diretrizes castelhanas que buscavam garantir um serviço minimamente aceitável nos ambientes que serviam aos viajantes, demonstrando que, até mesmo uma das incumbências mais básicas, o cuidado com os animais, não era oferecida por qualquer estabelecimento. As impressões do viajante incidem sobre a precariedade das condições de acolhimento encontradas nas terras da Coroa de Castela. As observações desse tipo eram relacionadas à apreciação que os visitantes faziam sobre o território visitado.⁵⁷⁴ E, no caso castelhano, as observações sobre a infraestrutura de acolhimento castelhana eram marcadas por fragilidades, tal como acontecia com as condições

⁵⁷² “Mandamos, que en cada lugar donde llegaren, ó por donde pasaren los viandantes naturales y extrangeros de estos nuestros Reynos, les den y les sea dado por sus dineros de comer y de beber para: ellos y para sus bestias pan y vino y cebada, y las otras cosas que menester hobieren, que en tal lugar haya para se poder vender; y si los dueños de las tales cosas no gelas quisiesen vender, ó les pidieren por ellas precios demasiados, segun que allí en la comarca suelen valer, que los tales viandantes con dos homes buenos, ó cori uno de los del dicho lugar, puedan tomar las tales cosas, que así hobieren menester, por su propia autoridad, pagando luego en la hora á sus dueños el precíó razonable por ello; y si no lo quisieren recibir, que lo pongan y dexe en poder de una buena persona 'de aquel lugar, y con esto sean libres y quitos: y mandamos á los Alcaldes ordinarios de la Hermandad de lgs. tales lugares, que den tal forma, y tengan manera como a los dichos caminantes se den las provisiones y mantenimientos, que hubieren menester y en el lugar se hallaren, sin dificultad ni escándalo alguno.” **NOVÍSIMA recopilacion de las Leyes de España**. Tomo II. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier Hermanos. p.683.

⁵⁷³ “Después llevó aquel mismo caballero a mi Senor a una villa pequena llamada Olmedo, en donde encontramos al rey. Estuvimos en un pobre alojamiento con sólo dos habitaciones en el piso bajo, viéndonos obligados a llevar nuestros caballos fuera de la villa.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 278.

⁵⁷⁴ SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Nº 7, 1972, p. 57.

das vias de traslado.⁵⁷⁵ Contudo, a constatação dessa falta também envolve uma outra faceta muito importante dessa rede de estabelecimentos de apoio às viagens: a diversidade de tipos de locais que ofereciam auxílio e funcionavam como ponto de parada.

Essa diversidade é vista até mesmo nas disposições régias citadas, especialmente na de 1496, que é dirigida, de modo genérico, aos lugares utilizados como pontos de paradas. Nas terras da Coroa de Castela, esses locais poderiam ser tanto edifícios construídos e pensados com o propósito hoteleiro, como casas de indivíduos comuns que, por se encontrarem em uma via de comunicação, passavam a oferecer serviços aos viajantes.⁵⁷⁶ Contudo, é interessante ressaltar que essa variedade de estruturas não implica a inexistência de tipos específicos de abrigos, que apresentavam particularidades em sua estrutura de recebimento. Categorizar os estabelecimentos por meio dos registros de viagem é uma tarefa um tanto quanto difícil, dado que os viajantes raramente faziam uma distinção dos estabelecimentos usados.⁵⁷⁷ No entanto, é possível elencar as variadas acomodações que viajantes estrangeiros encontraram ao entrar no território castelhano tanto por suas observações pontuais como pela documentação regulatória que indica quais eram os tipos mais comuns.

O cotejo dessa documentação aponta para três tipos de estabelecimentos, a começar pela pousada, cujo nome em si deriva do verbo pousar, ou descansar. Configurava uma instituição cujo surgimento estava atrelado aos caminhos de peregrinação e à hospitalidade caridosa, mas que foi, posteriormente, incorporada aos serviços privados de albergaria.⁵⁷⁸ As pousadas constituíam edifícios de maior porte, pensados ou adaptados⁵⁷⁹ para o abrigo de viajantes, oferecendo instalações para homens e animais dentro das cidades maiores.⁵⁸⁰ A configuração

⁵⁷⁵ Para maiores esclarecimentos sobre as deficiências materiais, ver: IBARA RODRIGUEZ, E. La industria del hospedaje en el reinado de los reyes católicos. **Las Ciencias**, año VI, Nº. 4, 1941, p. 82-84; BRAUDEL, F. **A civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII**. Vol. I. As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 379.

⁵⁷⁶ LA LLAVE, R.C. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, Nº. 22, 1995, p. 107; SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Granada, Nº. 7, 1972, p. 89-92.

⁵⁷⁷ FUENTE PÉREZ, J.M. Con pan y vino se anda el camino: los viajes en la Castilla medieval. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, Nº. 8, 1995, p.106

⁵⁷⁸ Não é possível afirmar uma transição completa desse estabelecimento para o modelo privado durante os séculos XIV e XV, havendo ainda pousadas relacionadas aos motivos caridosos durante o período estudado. SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Nº 7, 1972, p. 91.

⁵⁷⁹ Em alguns casos, esses edifícios eram casas comuns transformadas em locais de hospedagem por seus proprietários. SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Granada, Nº 07, 1972, p.91.

⁵⁸⁰ Posteriormente a essa, os serviços desse estabelecimento passaram por uma alteração, com a pousada deixando de oferecer serviços como alimentação e cuidado com as montarias, passando a focar seus serviços apenas na hospedagem estritamente. TORREMOCHA HERNÁNDEZ, M. Las noches y los días de los estudiantes universitarios (posadas, mesones y hospederías en Valladolid s. XVI-XVIII). **Revista de historia moderna**, Nº 10, 1991, p. 45-46.

da pousada era muito semelhante a outro estabelecimento típico de Castela que tinha o nome de *mesón*,⁵⁸¹ uma espécie de hospedagem igualmente comum em cidades e vilas conectadas a rotas de grande trânsito.⁵⁸² A distinção entre esses dois primeiros nem sempre é clara, havendo na documentação uma maior menção aos *mesones*, como se fosse um termo que abrangesse a ambos. Contudo, há hipótese de que a diferença residiria no fato de que o *mesón* atendia à população de menor poder social, enquanto a pousada teria como público-alvo pessoas ilustres,⁵⁸³ como o cavaleiro bem-nascido da Silésia, Nicolás de Popielovo, que registrou como as despesas de sua pousada foram pagas pela Coroa, quando o nobre visitou a corte na cidade de Sevilha em 1484. Esse ato dos reis foi uma forma de honrar o cavaleiro, que além de contar com o nascimento nobre atuava como emissário do imperador Frederico III, levando consigo, inclusive, uma carta do imperador para o rei Fernando, dois elementos que atestavam a alta estirpe do visitante, que teve sua pousada custeada pelos monarcas.⁵⁸⁴

Além desses dois estabelecimentos de maior porte, há um terceiro que é recorrente na documentação, as vendas. Essas famosas estruturas⁵⁸⁵ dispunham, de uma arquitetura modesta, tratando-se, geralmente, de uma casa comum que oferecia estadia e alimentação para viajantes. Além das condições materiais reduzidas, as vendas diferenciavam-se dos outros tipos de hospedaria privada, por se localizarem prioritariamente em regiões rurais e despovoadas. Um aspecto que não passou despercebido de viajantes estrangeiros como Vâclav Sasek, que referiu um desses estabelecimentos no trecho da via que seguia de Segovia até Santiago de Compostela.⁵⁸⁶ Segundo o viajante, o edifício era o único lugar ao qual viajantes poderiam

⁵⁸¹ Também era chamado de *casa mesón*, ou *posada mesón*, seu nome derivaria do termo francês *mason*, que significa casa, o que se explicaria pela relação entre casa e abrigo. Para maiores detalhes: SÁNCHEZ REY, A. Un antiguo precedente de las áreas de servicio: las ventas del camino. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, Nº. 3427, p. 62; CARLÉ. M. C. La casa en la Edad Media Castellana. **Cuadernos de Historia de España**, Nº LXVII-LXVIII, 1982, p. 204.

⁵⁸² LA LLAVE, R.C. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, Nº 22, 1995, p. 112.

⁵⁸³ Para maiores esclarecimentos sobre essa tese de distinção entre os dois estabelecimentos de hospedaria, consultar: SÁNCHEZ REY, A. Un antiguo precedente de las áreas de servicio: las ventas del camino. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Nº. 3427, p. 62.

⁵⁸⁴ Essa ação não amenizou a má impressão dos viajantes sobre os castelhanos como um todo, tal como ficou claro anteriormente.

⁵⁸⁵ Essas casas estabelecidas nas estradas ou áreas desertas para acomodar passantes gozaram de uma grande fama ao longo da história, sendo inclusive, cenários de obras literárias de um grande renome, como *O Engenhoso Fidalgo Dom Quixote de la Mancha*, de Miguel de Cervantes (1547-1616), ou o romance gótico, *Manuscrito de Saragoça*, de Jan Potocki (1761- 815). Ambas as obras se utilizam da narrativa da viagem por terras espanholas.

⁵⁸⁶ Na cópia em latim do manuscrito tcheco consta o termo “tarberna” que pode ser traduzido como loja, ou taverna, indicando a relação comercial do lugar voltado ao auxílio dos viajantes. Tal descrição e o nome dado ao estabelecimento reforçam a ideia de que se trataria sim de uma venda, uma vez que, diferentemente de outros reinos como o francês, em que haveria uma distinção de hospedagem e taverna, em Castela as vendas serviam igualmente como albergues. Para maiores esclarecimentos: VON MEZIHORZE, S; TETZEL, G. **Des böhmischen Herrn Leo's von Rožmítal Ritter-, Hof-und Pilger-Reise durch die Abendlande 1465-1467**: Beschrieben von zweien seiner Begleiter. Stuttgart: Literar. Verein, 1844, p.81-82; COULET, N. Les hôtelleries en France et en Italie au

recorrer para “comer e beber”, uma vez que não havia nenhuma povoação em um raio de “cinco millas” de distância.⁵⁸⁷ A descrição do visitante da Boêmia atesta, dessa forma, como o principal objetivo das vendas era assistir aos que se deslocavam por regiões de pouca densidade humana, sendo um dos principais amparos encontrados em viagens mais longas que expunham os viajantes a circunstâncias e locais em que nem mesmo as regalias sociais poderiam ajudar um viajante.

A implementação das vendas foi um fenômeno separado do restante do sistema de hospedagem castelhano, que possuía uma grande relação com o desenvolvimento urbano.⁵⁸⁸ Dessa forma, esses estabelecimentos tiveram presença em boa parte dos deslocamentos que cruzaram Castela entre os séculos XIV e XV, havendo um aumento considerável de seus números durante essas duas centúrias.⁵⁸⁹ Isto posto, as vendas acabavam por ser um dos elementos mais recorrentes ao longo dos deslocamentos, tal como se constata no registro da embaixada navarra de 1362, em que é narrado como a comitiva utilizou de dezessete vendas ao longo de seu trajeto, de ida e volta, entre a vila de Calahorra, ao Norte, e a cidade Sevilha, na Andaluzia. As notas sobre os gastos da viagem demonstram como os viajantes recorrentemente usaram esses locais durante os intervalos de suas jornadas diárias.⁵⁹⁰ Neles, os navarros faziam refeições, davam de comer às montarias e compravam mantimentos para serem utilizados no restante dos trajetos.⁵⁹¹ No entanto, houve mais de uma situação em que visitantes se hospedaram em vendas ao longo dos caminhos, quando o deslocamento diário não possibilitava

Bas Moyen Âge. In. **L’homme et la route en Europe Occidentale au Moyen Âge et aux Temps Modernes**. Deuxièmes journées internationales d’histoire, 20-22 septembre 1980, Centre Culturel de l’Abbaye de Flaran, Auch, Toulouse: Presses universitaires du Midi, 1982, p. 186.

⁵⁸⁷ “Desde este lugar hay diez millas de camino a Santiago, y doce de nosotros fuimos a pie desde aqui a esta ciudad; el Senor iba con nosotros, a veces a pie, a veces a caballo. [...]. Junto a aquel camino había una venta, donde suelen detenerse los caminantes a comer y beber, porque en cinco millas no hay lugar ni castillo.” MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p. 257-258

⁵⁸⁸ COULET, N. Les hôtelleries en France et en Italie au Bas Moyen Âge. In. **L’homme et la route en Europe Occidentale au Moyen Âge et aux Temps Modernes**. Deuxièmes journées internationales d’histoire, 20-22 septembre 1980, Centre Culturel de l’Abbaye de Flaran, Auch, Toulouse: Presses universitaires du Midi, 1982, p. 186.

⁵⁸⁹ LA LLAVE, R.C. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, N° 22, 1995, p.107.

⁵⁹⁰ Durante deslocamentos de maior fôlego, os viajantes costumavam fazer ao menos duas paradas, uma próxima ao meio-dia, em que faziam geralmente a primeira refeição do dia e outra perto do escurecer, quando era realmente o momento de descanso e da principal refeição.

⁵⁹¹ Os registros dessas paradas incluíam então apenas os itens consumidos e, por vezes, mencionavam a destinação, quando se tratava de algo a ser consumido nos caminhos, tal como se nota nos exemplos: “Iten en la Uenta de Daraçotan: conejos .XXI. d. \Pan. H. mrs. \Vino del odre.”; “La beuida de los mocos en vna uenta .XV. d.” “Iten, en la uenta del camino, pan e vino e ceuada e palla .X. mrs”. CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, N° 8, 1981, p. 126-128- 129.

alcançar uma cidade para recorrerem a uma pousada. De forma que a ida a esses estabelecimentos foi tão recorrente que o registro tem o cuidado de mencionar os nomes de alguns deles, especialmente aqueles em que os viajantes pernoitaram, como a Venta del Vado,⁵⁹² localizada entre as vilas de Pedroche e Villaharta na Andaluzia, ou a Venta del Bodegon, entre Cantillana e Santa Eufemia.⁵⁹³ Esses estabelecimentos constituíram, assim, uma solução, pensada pelos contemporâneos, aos desafios das condições geográficas castelhanas, já que sua instalação visava justamente suprir o desamparo humano das paragens mais agrestes, oferecendo um auxílio aos viajantes durante seus péréplos longe dos centros urbanos. A possibilidade de encontrar esses estabelecimentos à beira das estradas era um amparo de suma importância, em especial para os estrangeiros que não tinham conhecimento do terreno para buscar outras formas de abrigo.⁵⁹⁴

A existência desses locais não isentava os viajantes de passarem por situações de desamparo e desabrigo, no entanto, esses estabelecimentos privados figuraram como um artifício pensado para a assistência dos que se deslocavam e, mesmo com suas fragilidades, especialmente as materiais, conseguiam atender em parte as necessidades viageiras. Embora os problemas de ordem material fossem muito presentes e de difícil solução,⁵⁹⁵ isso não implicava na inexistência de tentativas de melhorar as fragilidades desses serviços. Tais tentativas vieram na forma de ordenamentos jurídicos, que visavam especialmente ordenar as relações humanas estabelecidas dentro das acomodações, visando um tratamento mais justo, dispendido aos viajantes. A princípio, as regulações régias tomaram forma na proteção jurídica endereçada ao tratamento dos peregrinos durante os séculos XII e XIII.⁵⁹⁶ No entanto, a partir do século XIV, é possível encontrar disposições legislativas que não visavam apenas proteger os viajantes

⁵⁹² “Iten en la Uenta del Uado: Pan para cena .IIII. mrs. \Vino .V. mrs.\ Ceuada .XII. mrs. Iten mas vino despues de cena, que ouo huespedes III mrs. \Palla .XX. d. La posada mrs. \Candelas. VI. d. A un orne ole fizo las cameynnas de (ilegible) XII. d. Suma .LXXIII. mrs. .IX. d.” CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje. Historia. Instituciones. Documentos*, Sevilha, Nº. 8, 1981, p. 127.

⁵⁹³ “Iten en la Uenta del Bodegon: Vino III mrs. \ Iten en CaÇaylla a cena: Pan IIII mrs. \ Vino mrs.\ Un par de gallinas .VII. mrs. \ conejos mrs. \ Tocino XVI. d. \ Ceuada XVI. mrs. \ Palla .XXVIII. d. \ De ferrar et de referrar IIII mrs. e IIII d. \ La posada III. mrs. \ Fuego que nos fizieron .XII. d.\ Candelas .X. d.\ Suma .LXXVI. mrs.11. d.” CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje. Historia. Instituciones. Documentos*, Sevilha, Nº. 8, 1981, p. 134.

⁵⁹⁴ SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. *Chronica Nova*, Granada, Nº 07, pp. 05-57, 1972

⁵⁹⁵ GARCÍA DE LA TORRE, M. Las ventas en la España del Antiguo Régimen”, *Hispania*, XXXIX/142, Madrid, pp. 397-453, 1979.

⁵⁹⁶ Tal como é possível averiguar na quarta lei do livro IV do *Fuero Real*, que estipula a pronta ação dos alcaides na resolução de crimes de estalajadeiros contra os peregrinos, ao dizer que “Sy los alcaldes de los logares non ficieren emendar a los romeros los tuertos que recibieren, tambien de los albergueros como de los otros, luego que los romeros les mostraren la querellaa;e non les ficieren complimiento de todo derecho sin ningun alongamiento, pechen doblado el danno al romero, e las costas que por aquesto ficiere.” **FUERO Real de Afonso X.** Madrid: Agencia estatal boletín oficial del estado, 2015, p.161.

sacros, mas intentava regular esses ambientes que comercializavam o acolhimento, como a disposição sobre os preços de 1351. Tais dispositivos legais ganharam força na segunda metade do século XV, possivelmente em razão do aumento dos estabelecimentos.

Tal empenho se deu maiormente no reinado de Fernando e Isabel, que passaram a expedir leis que visavam manter um maior controle sobre esses estabelecimentos, como no ordenamento emitido em 1491, que atestava que a construção das “ventas e *mesones*” em lugares despovoados acabavam por gerar “inconvenientes contrários ao bem público”, dado que isso acabava por inviabilizar o recolhimento do imposto sobre as comercializações internas da Coroa.⁵⁹⁷ E opor tal razão estipulava-se que não fossem construídas ventas ou *mesones* em lugares despovoados das terras diretamente ligadas à Coroa, sem a “licença e mandado” real. Essa diretriz era resultado do aumento de viagens rumo às terras andaluzas, dado o avanço cristão sobre Granada.⁵⁹⁸ As novas rotas sob domínio da Coroa demandavam novos mecanismos de auxílio aos deslocamentos e, por essa razão, a Coroa buscou manter maior vigilância nessa área que envolvia as viagens pelo novo território, tal qual foi com a abertura de novas vias, mencionada no segundo capítulo. A lei expedida pelos reis católicos pode, no entanto, dar a entender que a ação régia ia contra um dos objetivos desses estabelecimentos, que era oferecer abrigo e amparo em locais com pouca densidade demográfica. No entanto, esse maior controle acabava por incluir as hospedagens no conjunto de elementos que garantia o bem comum,⁵⁹⁹ como os direitos de passagem e as vias de transporte. De forma que, se por um lado os interesses tributários da Coroa limitavam a criação espontânea desses ambientes, eles também fizeram com que a vigilância sobre eles aumentasse, criando regras que beneficiavam os usuários.

A estruturação desse processo de regulação foi operada com maior afinco na segunda metade do Quatrocentos, havendo, nas Cortes de Toledo de 1480, um ordenamento que buscava acabar com a “grande desordem” que ocorria nos *mesones*, especialmente no que dizia respeito ao pagamento dos serviços. De forma que o ordenamento regulava a venda de palha e da cevada às montarias, ao mesmo tempo em que proibia as instalações de cobrarem mais de um quinto

⁵⁹⁷ Esse imposto era chamado *alcabala*, e as diretrizes em questão faziam parte do conjunto de regras regulatórias direcionadas a esse tributo. LADERO QUESADA, MA. **La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV**. Laguna: Universidad de Laguna, 1973, p. 30.

⁵⁹⁸ SÁNCHEZ REY, A. Un antiguo precedente de las áreas de servicio: las ventas del camino. **Revista de Obras Públicas**: Órgano profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, Nº. 3427, p. 59.

⁵⁹⁹ SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Granada, Nº 07, 1972, p. 49.

do que valia o produto no comércio local.⁶⁰⁰ Além do controle de preços desses insumos, a lei ainda alertava para as “quantias excessivas” cobradas pela hospedagem, e por isso estipulava que oficiais de justiça ligados à Coroa visitassem as cidades e vilas da Coroa no início de cada ano, com o intuito de definir e proclamar as taxas de hospedagem referentes tanto a hóspedes a pé como com suas montarias. A taxa devia ser respeitada durante o ano corrente, sendo igualmente função dos oficiais o ato de punir os infratores do ano anterior.⁶⁰¹

Como já mencionado, a fama dos prestadores de serviços de alojamento era muito negativa e a ação da Coroa concentrou-se justamente em coibir os abusos e melhorar os serviços. Esse esforço legislativo que se intensificou no século XV seguia a mesma linha de pensamento, que tinha como objetivo criar regras gerais em relação à conduta dos responsáveis pelos locais de pouso, a fim oferecer um melhor tratamento àqueles que necessitavam fazer uso desses serviços e a punição àqueles que porventura desrespeitassem tais normas. O foco da regulação era prioritariamente a ação humana, uma vez que o empenho material, de criação e manutenção dos locais ficava a cargo de entes privados.

No entanto, o final da centúria do Quatrocentos, com a paulatina concentração de poderes e atribuições na mão da Coroa, esse cenário passou por uma alteração. Traços dessa mudança são vistos na pragmática promulgada pelos reis Católicos no ano de 1500 que instituía visitasões anuais das autoridades locais aos “*mesones* e vendas”, de modo a trabalhar para que estivessem “bem reparados”. Esse olhar sobre os reparos incluía os edifícios e outras coisas necessárias para que os “viajantes e estrangeiros” fossem “bem acolhidos e aposentados”. A deliberação ainda reitera a importância do controle sobre o preço da hospedagem de acordo

⁶⁰⁰ A medida utilizada na diretriz é a *fanega* que correspondia a doze *celemins*, que seria o equivalente a 55 litros e meio. Para maiores esclarecimentos: LADERO QUESADA. MA. **La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV**. Laguna: Universidad de Laguna, 1973, p. 15.

⁶⁰¹ “Porque en la paga délos mesones e de las prouisiones que enellos se'gastan ay gran desorden, ordenamos e mandamos que cada mesonero que quisiere vender cenada en su mesón por granado o por celemin, ni ganen nin la puedan vender mas del quinto, demás délo que valiese por fanega en la plaza o mercado de la cibdad o villa o lugar donde touiere el mesón, e que los alcaldes e alguaziles e regidores déla tal cibdad o villa o lugar den medida a cada mesonero de la paja que ouiese de vender e la tasen al precio que han de Ueuar por aquella medida, de seys en seys meses, e por la tal medida e precio vendan el mesonero e otra qual quier persona la paja que ouiere de uender por menudo, so las penas queles fueren puestas sobre ello; e otrosi por que lieuan los mesoneros demasiadas contias délo que deuen auer por los aposentamientos, ordenamos e mandamos quelos nuestros alcaldes déla nuestra casa e Corte, luego que lleguen a cada cibdad o villa o lugar donde nos o qual quier de nos fuéremos, tasen lo que han de leuar los mesoneros por cada ombre con su uestia o sin ella o con mozo o sin él e aquellos lleuen e no mas, entretanto que alli estouiere nuestra corte, so las penas que sobrello pusieren, las quales ellos executen, e que en las cibdades e uillas e lugares de nuestros reynos donde estoviere nuestra corte, las justicias e regidores de cada vna dellas tasen lo que enellas e en su termino han de leuar los dichos mesoneros por las dichas posadas, e esta tasa fagan al comienzo de cada vn ano o la fagan pregonar, e fagan eso mismo la pesquisa délos transgresores della del anno pasado, e las penas que pusieren céntralos transgresores las executen, e que en todo esto se ayan fiel e diligentemente, so cargo del juramento que fizieron o fizieren quando rescibieron los oficios.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, Tomo III, p. 154.

com as regras de cada região da Coroa.⁶⁰² Os poderes reais continuam a atuar majoritariamente na criação de regras e na vigilância de sua obediência, zelando para que tais lugares oferecessem um tratamento correto aos seus usuários. Contudo, essa pragmática integra a manutenção material dos pontos de paradas ao conjunto de itens que deveriam ser observados pelas autoridades submetidas à Coroa.

Dessa forma, o próprio espaço de hospedagem passou a figurar como um dos alvos da regulação do poder real, que intensificou, a partir desse momento, o controle sobre eles.⁶⁰³ Essa mudança no interesse em relação a esses estabelecimentos assemelha-se com a reorganização da segurança dos caminhos que ocorreu no mesmo momento, sendo ambas políticas que se centravam no oferecimento de melhores meios para a execução de viagens dentro das fronteiras de Castela. As regras direcionadas à segurança e à hospitalidade fazem parte de um conjunto de normas de controle territorial que atuavam na ordenação da ação dos homens, visando coibir abusos e velar por ações mais decorosas no trato com os viajantes. Uma preocupação que afetava diretamente o recebimento de visitantes, especialmente no âmbito dos pontos de paradas prioritários, como se vê nos registros de viagens. Estes, entretanto, embora tenham referido as debilidades do sistema de hospedagem, não se eximiram de igualmente registrar os esforços castelhanos em oferecer uma acolhida; esforços esses que se tornam bem evidentes na documentação legislativa que, por sua vez, sempre se mostrou muito empenhada em promover uma recepção digna daqueles que vinham de fora de suas fronteiras.

⁶⁰²“Mandamos, que los Asistentes ó Gobernadores ó Corregidores· hagan que se visiten los mesones y ventas; y trabajen porque esten bien reparadas, así de los edificios como de las otras cosas que son menester, para que los caminantes, y extrangeros sean. bien acogidos y aposentados: y se ponga tasa en ellos; se haga guardar la tasa segun las leyes de estos· nuestros Reynos lo disponen.” **NOVÍSIMA recopilacion de las Leyes de España**. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854, p. 683.

⁶⁰³ A partir do ano de 1500, a Coroa intensificou a criação de dispositivos jurídicos que tratavam desse tema, passando a promulgar leis que visavam ordenar tanto as ações humanas como as instalações físicas. Para maiores detalhes: IBARA RODRIGUEZ, E. La indústria del hospedaje en el reinado de los reyes católicos. **Las Ciencias**, año VI, N° 4, 1941, p 984.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como foco abordar os amparos e auxílios que os viajantes recebiam ao longo de suas andanças por paragens castelhanas durante os séculos XIV e XV, com ênfase sobre os favorecimentos que caracterizavam o recebimento de viajantes nas terras de Castela. Essas iniciativas, pensadas por castelhanos, foram vivenciadas por viajantes hispânicos e estrangeiros, e estes demonstraram especial interesse em registrar suas apreciações, ora positivas, ora negativas, em relação aos empreendimentos que afetavam a vida dos viajantes.

Nos documentos analisados ao longo deste trabalho, foi possível observar que os castelhanos se preocuparam em criar regras contemplando especificamente os indivíduos que partiam de suas terras natais em direção a Castela. No ordenamento promulgado nas Cortes de Guadalajara, no ano de 1390, é estabelecido, por exemplo, que peregrinos entrassem e saíssem dos limites territoriais da Coroa com montarias, sem sofrerem nenhum tipo de tributação.¹ Essa diretriz compunha um ordenamento inteiramente voltado para a questão da exportação de mercadorias nas fronteiras,² e tinha como meta criar uma exceção ao costume aduaneiro de incluir os cavalos no conjunto de itens de suma importância para o sustento da Coroa, e que por essa razão sua exportação deveria ser controlada e, por vezes, proibida a fim de proteger os interesses castelhanos.³ A diretriz, no entanto, exime os peregrinos de passarem por tais impedimentos, garantido que eles pudessem atravessar os limites fiscais – trazendo montarias de seus lugares de origem e saindo com aquelas adquiridas em solo castelhano – sem sofrer nenhum incômodo ou cobrança. E a justificativa para tal favorecimento era de que “aqueles que” tivessem “maior trabalho no serviço de Deus” deveriam “gozar de maior privilégio”.⁴ Os trabalhos mencionados referiam-se aos desgastes e perigos vivenciados durante a atividade da peregrinação. Em vista de tais empecilhos, a diretriz visava auxiliar a prática peregrina, por meio da concessão do benefício, que facilitava o uso dos animais que, como visto, eram de grande auxílio durante os deslocamentos.

Os viajantes que visitaram Castela gozaram de alguns desses benefícios que parecem ter sido pensados de forma a garantir um tratamento especial aos estrangeiros.⁵ Os peregrinos constituíam, como

¹ “[...] por ende mandamos e tenemos por bien que los rromeros que puedan sacar de fuera delos nuestros rregnos palafrenes, los que fueren manifestos que non nascieron en aquesta tierra: e que nin ala entrada nin ala salida non les tomen cosa alguna colocar.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II, p. 439.

² *Ordenamiento de sacas hecho en las Córtes de Guadalajara del año de 1390*. In: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863, tomo II.

³ LADERO QUESADA, MA. **La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV**. Laguna: Universidad de Laguna, 1973, p. 96-97

⁴ “Gozar deuen de mayor priuillejo aquellos que mayor trabajo toman por seruicio de Dios [...]” **CORTES**, 1863, *op. cit.*, p. 439.

⁵ Outros favorecimentos aos estrangeiros em viagem podem ser vistos tanto nas Cortes como em documentos jurídicos, como o *Fuero Viejo*. CUADERNO de las Córtes celebradas en la villa de Madrid el año de 1433. In: **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla**. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866, tomo III, p. 230-232; **FUERO Viejo de Castilla, Fuero Real, leyes del estilo y Ordenamiento de Alcalá**,

a própria lei menciona, o tipo de viajante que merecia maior simpatia dos seus anfitriões,⁶ figurando, inclusive, como alvos de medidas protetivas⁷ voltadas aos deslocamentos. No entanto, houve regalias que foram formuladas contemplando outros tipos de viajantes, como as que foram defendidas em uma lei promulgada no ilustre ordenamento de Alcalá de Henares no ano de 1348. A lei em questão partia da denúncia dos representantes das Cortes sobre o “grande dano” que o monopólio cambial, instituído por Afonso XI, causava a “mercadores”, “peregrinos” e a todos os “outros viajantes” que não conseguiam trocar seu dinheiro com a presteza necessária, tendo em vista que eram obrigados a buscar os cambistas que representavam os interesses da Coroa.⁸ O monarca explica, na diretriz, que sua decisão de acabar com bancas de câmbio independentes se devia à sua necessidade de arrecadar “ouro e prata” – essa precisão é explicada pela desvalorização que a moeda castelhana sofreu durante esse período⁹ –, mas que daquele momento em diante ordenava que as trocas monetárias retornassem ao costume anterior.¹⁰ O cenário cambial só veio a ser alterado de forma definitiva, no entanto, em 1351, por intermédio de Pedro I de Castela.¹¹ Mesmo que a medida de Afonso XI não tivesse tido efeito imediato, é perceptível como havia a disposição de alterar regras internas em prol de beneficiar forasteiros que se deslocavam pelas terras da Coroa e que precisavam para isso adquirir as moedas vigentes naquelas terras. Essa preocupação para com os visitantes em trânsito parece, em determinados contextos, ser forte o suficiente para se sobrepor a consensos formulados como soluções de problemas internos.

A regra sobre os câmbios monetários, tal como a diretriz aduaneira, faz menção aos peregrinos como indivíduos que deveriam ganhar alguma forma de proteção, no entanto, a lei de 1348 abrange a

compendiados y anotados por don José Muro Martínez. Valladolid : Imprenta y librería de Gaviria y Zapatero. 1874, p. 49.

⁶ Tal simpatia não era garantia de regalias em qualquer lugar, nem livrava os peregrinos de serem vistos com desconfiança pelos naturais da terra, principalmente após o aumento do número de desvalidos e sem ocupação que passaram a frequentar os caminhos como andarilhos ou até mesmo ladrões. Esse fenômeno fez com que crescesse a desconfiança quanto aos falsos peregrinos, já que muitos desses indivíduos usavam de signos da peregrinação em suas andanças. MARTÍNEZ GARCÍA, L. Pobres, pobreza y asistencia en la Edad Media hispana. Balance y perspectivas. *Medievalismo*, nº. 18, pp. 67-107, 2008; TOUREILLE, V. *Crime et châtiment au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)*. Paris, Seuil, 2013, p. 109-110.

⁷ IBÁÑEZ, A. G.V. La protección jurídico-canónica y secular de los peregrinos en la Edad Media: origen y motivos. *Anuario de historia del derecho español*, Madrid, Nº. 72, pp. 503-542, 2000.

⁸ “Alo que nos pidieron merçed en rrazon delos cambios delas cibdades e uillas e lugares de nuestros rregnos que mandamos tomar, que en esto que uinie muy grand dapno alos mercaderes delos nuestros rregnos, e otrosy alos rromeros que uan a Santiago, e alos otros uiandantes por rrazon que non fallauan tan presto el cambio quando les era mester, e que mandasemos que vsasen delos cambios segund que solien vsar ante quelos tomaseamos para nos.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla.** Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 607.

⁹ GONZÁLEZ ARCE, J. D. *Los cambistas compostelanos, un gremio de banqueros pionero en la Castilla medieval (siglos XII-XV)*. *Medievalismo*, Murcia, Nº. 17, 2007, p. 89.

¹⁰ “A esto rrespondemos que agora non lo auemos escusado por algund tienpo por rrazon que auemos de ayuntar oro e plata para algunas cosas que non podemos escusar, e dende adelante nos mandaremos que vsen de sus cambios segund solien.” **CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla.** Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1861, tomo I, p. 607.

¹¹ Tal mudança ocorreu nas Cortes de Valladolid, em 1351, e restabeleceu mais uma vez a liberdade anterior, uma vez que a medida tinha levado ao aumento do custo do câmbio. Para tanto, Pedro I ordenou que se voltasse ao estado em que se encontrava antes de ser monopolizada pela Coroa. Para maiores detalhes: GONZÁLEZ ARCE, 2007, *op. cit.*, p. 88-89.

concessão de direitos a outros tipos de viajantes, incluindo qualquer um que por força de sua ocupação, demanda outorgada, ou interesse próprio, tivesse de efetuar deslocamentos pelos territórios sob a autoridade da Coroa de Castela. Essas disposições legislativas pensadas pelos castelhanos não apresentam um volume que permita sistematizá-las separadamente, como foi feito com os demais temas abordados ao longo do presente trabalho. Contudo, essas normas não devem ser compreendidas como aleatórias, uma vez que elas fazem parte de todo um conjunto de ações identificadas na documentação castelhana atendendo a interesses que começam a se intensificar na segunda metade do século XIV, de regular, de maneira mais cuidada, os deslocamentos em Castela. Não à toa, uma das regras mencionadas pertence ao Ordenamento de Alcalá de Henares que, como vimos, fazia parte de um processo de consolidação do poder régio sobre o território castelhano, que também se fortaleceu na centúria do Trezentos após uma relativa estabilização das alterações fronteiriças.¹² Tal apaziguamento dos contatos externos permitiu uma maior atenção para a resolução de problemas internos, com as Cortes atuando como um aparato de governança geral. Esses instrumentos focavam nos problemas que os coetâneos tomavam como mais importantes de serem enfrentados, tendo em vista seu funcionamento baseado em petições apresentadas pelos representantes dos estamentos sociais castelhanos.

O grande volume de demandas deliberadas por esse instrumento de governança apresenta uma recorrência de temas relacionados, direta ou indiretamente, aos deslocamentos. A maior parte dessas discussões buscava tratar dos assuntos a favor dos interesses castelhanos, como aqueles acerca das vias de comunicação e traslado, que deveriam ser resguardados por compreender o conjunto de elementos que serviam a toda a sociedade; ou as deliberações que visavam garantir estabilidade e paz cotidiana por meio do policiamento dos caminhos. Esses planos de ação não ignoravam, em sua formulação, nem castelhanos nem estrangeiros que se encontravam em deslocamentos, pois havia o entendimento de que essas políticas deveriam servir tanto aos naturais da terra como aos estrangeiros. Todo esse conjunto de normas garantiam, de alguma forma, que diferentes tipos de indivíduos se deslocassem sem grandes contratempos, garantindo-lhes mobilidade, proteção e certos direitos durante os percursos castelhanos.

Os motivos para salvaguardar as viagens eram relacionados às funções multifacetadas dessa atividade, fossem econômicas ou de abastecimento, próprias das viagens de mercadores forâneos e demais profissionais itinerantes, como os *carreteros* ou pastores; fossem por deveres políticos, desempenhados por oficiais régios e embaixadores; fossem por demandas espirituais, morais e sociais, como as peregrinações ou andanças de cavaleiros interessados em testar suas habilidades em torneios ou contra os últimos remanescentes mulçumanos nas terras hispânicas reconquistadas. Dessa forma, é perceptível como os deslocamentos serviam tanto para suprir as carências da gente da terra, quanto para servir aos interesses daqueles que se dirigiam a Castela motivados, entre outros pretextos, pela fé, fama

¹²SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 85; GONZÁLEZ ALONSO, B. Poder regio, cortes y régimen político en la Castilla bajomedieval (1252-1474). In. **LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media**. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, vol. II, p. 223.

e fortuna. Dessas motivações decorreu a maior parte dos registros que informam sobre as condições de viagem por esses territórios. Tais escritos eram frutos das experiências vividas pelos forasteiros em terras castelhanas e, por vezes, pintavam um quadro de precariedade e insegurança, com os viajantes obrigados: a enfrentar amplos espaços ermos e áridos; a percorrer estradas deterioradas pelas intempéries; a arriscar a vida ao atravessar vaus de rios; a arcar com cobranças abusivas pela passagem de certos pontos; a sofrer com ataques e roubos e a buscar comida e abrigo nem sempre com sucesso. Todas essas impressões parecem atestar que o estado das comunicações e deslocamentos em terras castelhanas, entre o Trezentos e o Quatrocentos, era marcado por certa deficiência técnica e ineficiência política.

O olhar mais detido sobre as fontes, entretanto, pode sugerir que as conjunturas castelhanas relacionadas à viagem não devem ser resumidas por um simples estado de estagnação. As vicissitudes naturais e humanas eram uma realidade presente e de difícil transposição, contudo, o estudo da produção legislativa de Castela mostra como as autoridades castelhanas trecentistas e quatrocentistas mostraram-se tão cientes desses problemas quanto os viajantes estrangeiros que vivenciavam tais condições.¹³ De tal forma, é possível constatar como houve durante esse período um ímpeto de amenizar as adversidades. As medidas apresentadas pelos coetâneos eram limitadas pelas questões técnicas e materiais, bem como pela organização dos poderes que relegavam às autoridades locais a responsabilidade de lidar com questões concernentes aos deslocamentos. Embora tais fatores representassem obstáculos para uma reformulação material e política dos elementos relacionados à viagem,¹⁴ isso não impediu que as autoridades – a partir das possibilidades de ação encontradas em seu tempo – se esforçassem na elaboração de soluções para um bom andamento dos traslados e um bom recebimento de viajantes.¹⁵

As soluções propostas pelos castelhanos durante as duas últimas centúrias do medievo foram voltadas à regulamentação dos deslocamentos e à vigilância das estruturas de acolhimento e dos costumes que envolviam a prática da viagem. No conjunto de elementos que eram alvos desse movimento ordenador, estavam: o abrigo nas paradas; a segurança e vigilância dos caminhos; o cuidado e arranjo das vias de traslado; a regulação dos direitos de passagem e o próprio controle e organização

¹³ AYERBE IRIBAR, M, R. La regulación de los caminos en el sistema normativo guipuzcoano (siglos XV-XVI). In: **Camineria hispánica: actas del II Congreso Internacional de Caminería Hispánica**. AACHE, 1996. p. 553-570.

¹⁴ MENÉNDEZ PIDAL, G. **Los caminos en la historia de España**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1951, p. p.88-115; SOLÓRZANO TELECHEA, J.A. Introducción. Movilidad, conectividad y gobernanza en los Reinos Hispánicos durante la Baja Edad Media. In. SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (coord.). **RUTAS de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020, p.13.

¹⁵ Em seu ensaio intitulado *El divorcio entre las ciencias y las humanidades*, o teórico social e historiador das ideias, Isaiah Berlin demonstra como um dos principais propósitos da história, como disciplina, é justamente compreender como os homens de outros momentos históricos reagiram às necessidades e desafios colocados por seu tempo, tendo em vista suas metas e ideais. Em outras palavras, o conhecimento histórico seria um olhar sobre as possibilidades de ação, sendo justamente esse o intuito de buscarmos avaliar as formas como os castelhanos lidaram com os problemas relacionados a realidade viageira entre o Trezentos e o Quatrocentos. Para maiores detalhes: BERLIN, I. **Contra la corriente: ensayos sobre historia de las ideas**. México: Fondo de Cultura Económica, 2019, p.171-174

territorial. Tais elementos passaram então a merecer uma maior atenção, de modo a corrigir problemas e falhas. Algumas áreas ainda passaram por transformações significativas no final do século XV e início do XVI, com o poder régio se tornando mais atuante por meio da *Santa Hermandad*, destinada à segurança dos caminhos e às mudanças ocorridas no controle dos estabelecimentos de hospedagem. No entanto, mesmo antes da ação mais direta da Coroa, esse processo se valeu da produção legislativa para garantir que o ato de viajar por terras castelhanas configurasse uma atividade mais segura, digna e acessível a todos aqueles que, por algum motivo legítimo, precisassem atravessar as fronteiras castelhanas.

CATÁLOGO DAS VIAGENS DE ESTRANGEIROS POR TERRAS CASTELHANAS (SÉCULOS XIV E XV)

I. (1352) Embaixada de Estella à Sevilha, efetuada por Alvarez de Rada e Gil García de Iániz

A viagem: Trata-se essa viagem de uma embaixada do reino de Navarra que rumou até Castela durante o reinado do rei D. Pedro I de Castela (1334- 1369). Essa comitiva diplomática foi encomendada pelo infante navarro Luís de Navarra, ou Luís de Evreux (1341-1376), regente do reino ibérico durante a ausência de seu irmão o rei D. Carlos II (1332- 1387), que se encontrava na França devido suas ocupações como tenente general do Languedoc.¹ Não se sabe ao certo o objetivo da comitiva, mas estudiosos supõem que o motivo principal teria sido o enfraquecimento da tradicional aliança entre Inglaterra, Navarra e Castela durante o reinado de Pedro I.² A embaixada foi liderada por dois grandes senhores de Navarra, Alvarez de Rada (?-?) um nobre da corte pamplonesa que atuou como embaixador em ocasiões posteriores³ e Gil García de Iániz (?-?), senhor de Otazu,⁴ que também serviu em outra embaixada rumo a Castela em 1364.⁵ Além dos nobres, a comitiva seria composta, segundo o próprio documento, por dez homens a pé e seis a cavalo,⁶ e partiu da cidade Estella, atualmente também conhecida como Lizarra, no reino de Navarra e teve como destino final a cidade de Sevilha no vale do rio Guadalquivir em Castela, demorando um pouco mais de dois meses, de 23 de maio a 27 de julho de 1352, para concluir o trajeto. A missão diplomática adentrou em terras castelhanas pela região de La Rioja, que fazia fronteira com Navarra, para posteriormente seguir por localidades como Nájera, Burgos, Dueñas, Valladolid, Medina del Campo, Merida, Zafra e por fim Sevilha onde os embaixadores se encontraram com o monarca castelhano e deram prosseguimento as tratativas.

O registro: O escrito que informa sobre essa viagem não se trata de um relato de viagem, não havendo uma narrativa escrita em prosa sobre as jornadas, mas sim um registro prático e detalhado dos custos do que foi usufruído pela missão diplomática ao longo do caminho. A

¹ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **História de España**. Madrid: Gredos, 1978, p.433

² LINCOLN, K. C. *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista**: Journal of Iberian Studies, Santa Barbara, Nº. 35, 2017, p.540.

³ Também foi enviado, ainda por D. Luis, à Castela para negociar acordos de paz com Pedro em 1357 e em 1371 foi até Burgos sob ordem do próprio rei para resolver litígios com Castela. Para maiores detalhes, conferir: MENÉNDEZ PIDAL, R. (Dir.). **Historia de España**. Tomo XIV: España cristiana, crisis de la Reconquista, luchas civiles. Madrid: Espasa- Calpe S.A, 1966, p. 17.

⁴ Atualmente se trata de uma região de grandes vinícolas em Navarra.

⁵ MENÉNDEZ PIDAL, 1966, *op. cit.*, p. 92.

⁶ LINCOLN, 2017, *op. cit.*, p.580.

existência desse tipo de documento seria explicada pelo uso do mesmo para garantir o reembolso das despesas dos líderes da missão.⁷ Embora à primeira vista possa parecer que esse tipo de documento não abranja os pormenores de uma viagem, essa lista de gastos oferece meios de se deduzir certas especificidades desse tipo de prática no âmbito da dinâmica administrativa. As despesas eram anotadas a cada dia, com menção a cada local por onde a comitiva passava, oferecendo assim um informe detalhado dos locais de paragem, bem como dos itens consumidos e serviços utilizados como o pouso dos viajantes e os cuidados para com as montarias. Dessa maneira, mesmo que de forma mais vaga do que as narrativas de viajantes, o documento originário dessa viagem mostra-se frutífero para entender aspectos dos deslocamentos por terras castelhanas, possibilitando um olhar mais abrangente sobre o século XIV, uma vez que permite entrever a existência de uma dinâmica de transeuntes forâneos por Castela nesse período, como se nota por meio dos exemplares desse tipo de documento, que inclui as viagens de estrangeiros às terras castelhanas.

II. (1362) Embaixada do Frei Pedro de Huisse, Bispo de Castimonia

A viagem: Ainda na esteira das relações entre a Navarra de Carlos II e a Castela de Pedro I, uma década depois da comitiva enviada pelo irmão regente, o próprio rei navarro encomendou uma nova missão diplomática rumo ao reino vizinho. Deste modo ficou ao encargo do nobre D. Jimeno García (?-?) organizar a missão, enquanto coube ao religioso Frei Pedro, Bispo de Castimonia (?-?),⁸ a execução da incumbência régia. Tal qual a embaixada antecessora, sabe-se muito pouco sobre as motivações desta ação diplomática entre os reinos ibéricos. Contudo é conhecido que, durante esse período, houve a ratificação de acordos entre Carlos II e Pedro I na cidade de Sória, quando o castelhano sancionou o tratado de amizade entre reinos,⁹ podendo ter sido intuito da embaixada dar continuidade às conversações entre as Coroas. Dessa forma, em outubro, após o término dos preparativos, Frei Pedro partiu no dia 23 de 1362, acompanhando a corte de Carlos II, contudo, ao se separar do cortejo real, recebeu ordens para que retornasse à cidade de Olite, retomando a viagem efetivamente apenas no dia 28.¹⁰ Além

⁷ A manuscrito original é preservado em apenas uma cópia, mantida no *Archivo General de Navarra*. LINCOLN, K. C. (ed). *Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje* (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, N°. 35, 2017, p.540.

⁸ Sabe-se muito pouco dessa personagem, chegou-se ao consenso que se tratava de Frei Pedro de Huissue, sendo seu feito mais documento justamente a embaixada rumo a Castela. VEAS ARTESEROS, F. A. **Itinerario de Enrique III**. Murcia: Editum, 2003, p.149.

⁹ DÍAZ MARTÍN, L.V. **Itinerario de Pedro I de Castilla**: estudio y regesta. Valladolid: Universidad Secretariado de Publicaciones, 1975, p.107.

¹⁰ CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, N° 8, 1981, p.88

do Bispo a comitiva diplomática era composta por mais nove homens a cavalo e seis a pé – a maioria, segundo o texto.¹¹ A comitiva seguiu por um caminho diferente da sua antecedente de 1352, desviando-se até Osma,¹² para voltar a Atienza, ou Atienza próximo a Guadalajara, e então seguir em direção a Sevilha. Uma vez em Castela, a embaixada passou por muitas localidades, com destaque para Sória, Guadalajara, Alcalá de Henares, Toledo, Ciudad Real, Córdoba, Villanueva e Sevilha.

O registro: O escrito que versa sobre essa missão, tal como o da anterior, trata de uma relação dos gastos executados ao longo da viagem;¹³ contas essas que eram entregues aos ouvidores reais ao fim das jornadas,¹⁴ visando o controle dos gastos e possíveis ressarcimentos pela receita régia. Tal como o registro das contas de 1352, esse escrito evidencia, por meio da lista de gastos, uma série de informações acerca da organização e andamento de um deslocamento por terras estrangeiras. O documento é composto por informações como a listagem de cada membro da embaixada, como visto acima, e anotações sobre a cronologia da viagem, com o apontamento de cada jornada, evidenciando o ritmo do avanço da comitiva. Também foram computados os pontos de paradas, uma vez que esses eram por sua vez os locais onde geralmente ocorriam os maiores gastos, trazendo à tona, assim, informações sobre os lugares de hospedagem e descanso; como as *ventas*, pequenas construções dedicadas à acolhida de viajantes, geralmente nos deslocamentos internos, posicionadas em zonas de menor concentração demográfica.¹⁵ O escrito possibilita, em suma, vislumbrar aspectos do quotidiano dos deslocamentos de maneira muito semelhante aos relatos de viagens, uma vez que ambos privilegiam elementos em comum, como as paradas que figuravam como núcleos de maior relevância para as viagens.¹⁶

III. (1407/1410) As visitas do cavaleiro Guillerbert de Lannoy

¹¹ O relato separa os integrantes, mencionando aqueles que seguiam a cavalo, membros de uma estirpe diferenciada como sendo: o Bispo Pedro; Frei Martin, companheiro do bispo, o capelão Matheo Sanchiz; um nobre de nome D. Ximeno, o balesteiro do rei de Castela Lope Gonçalves de Agüera, um escudeiro de nome Sancho, outro escudeiro de nome Petrico e Machin Baztan. Os membros que seguiam a pé eram: Apariçuello, Antonet, Johanet el Pierres e Michel. CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) *Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362*. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº. 8, 1981, p.03\ p.117.

¹² Atual Burgo de Osma.

¹³ O manuscrito original se encontra no *Archivo General de Navarra*, na secção de Comptos.

¹⁴ CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, 1981, *op. cit.*, p.98.

¹⁵ SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Granada, Nº. 07, 1972, p.91.

¹⁶ ORTEGA ROMÁN J.J. La descripción en el relato de viajes: los tópicos. **Revista de Filología Románica**, Madrid, Nº 209, Anejo IV, 2006, p.213

A viagem: Quando pensamos nas viagens de estrangeiros que se dirigiram à Península Ibérica, é difícil ignorar a alta recorrência da figura dos cavaleiros errantes,¹⁷ que visitaram as plagas hispânicas, movidos pela ânsia em provar seu valor mediante as armas e competições, pelo desejo de conhecer os locais de grande fama entre cristãos. As visitas desses cavaleiros itinerantes tornaram-se, particularmente, mais frequentes ao longo da centúria do Quatrocentos, como no caso de Guillebert de Lannoy (1386-1462) um jovem cavaleiro da região de Hainaut, na Valônia. Esse nobre foi um grande viajante quatrocentista que executou jornadas que não se restringiram apenas aos afazeres da cavalaria,¹⁸ contudo algumas de suas primeiras viagens foram motivadas pelos interesses bélicos e tiveram como destino terras ibéricas. Sua primeira visita ocorreu em 1403, com outros quatro senhores estrangeiros, todos os quais participaram, em Valência, de um torneio realizado em presença de Martín I de Aragão (1356-1410). Retornou em 1407 para acompanhar, com o conde da Marche, as tropas do infante Fernando (1452-1516) nos ataques aos mouros de Granada. Após o fim das escaramuças, Lannoy peregrinou a Santiago e regressou a Paris em 1408. Dois anos depois estava novamente em terras castelhanas, intervindo com as forças do infante Fernando na conquista de Antequera, em 1411, e nas tentativas malfadadas contra Archidona e Ronda, ferido em ambos os ataques. Estabelecidas as tréguas, obteve um salvo-conduto que lhe permitiu visitar a cidade de Granada. Suas andanças incluíram, principalmente, as regiões da Andaluzia, em especial as fronteiras com Granada, e Santiago de Compostela, outro ponto de interesse de suas viagens.

O registro: Ao longo de sua vida Guillebert de Lannoy foi um viajante contumaz, chegando a visitar lugares como a Terra Santa e as margens do mar Báltico. Grande parte dessas viagens foram compiladas em dois documentos: *Les Pelerinages de Surie et de Egipte*, que relata sua ida até Jerusalém, entre 1421 e 1422, a mando do rei Henri V (1386 -1422) da Inglaterra,¹⁹ e *Voyages et Ambassades de Messire Guillebert Lannoy* em que o cavaleiro registrou algumas viagens como as embaixadas ao leste europeu e suas visitas à Castela. O registro sobre as idas até terras castelhanas²⁰ é consideravelmente suscinto, apresentando os

¹⁷ RIQUEUR, M. *Caballeros andantes españoles*. Madrid: Espasa- Calpe, 1967.

¹⁸ Esse cavaleiros viria a se tornar um celebre viajante bem como um dos fundadores da ordem militar do Toison d'or, toção de ouro, em 1433 acumulando também o cargo de camareiro do duque da Borgonha Philippe III, o Bom (1396 -1467), a quem serviu em diversas embaixadas ao longo do século XV, chegando a atuar como um dos negociadores do Tratado de Troyes em 1420.

¹⁹ Essa viagem gerou dois relatos, um para o rei da Inglaterra e outro para o duque da Borgonha que buscavam obter informações sobre a situação da Terra Santa. BATAILLARD, P. Guillebert de Lannoy et ses voyages, en 1413, 1414 et 1421..., par Joachim Lelewel. In: *Bibliothèque de l'école des chartes*. 1846, tome 7. p. 277.

²⁰ Esse documento foi publicado pela primeira vez pela *Société des Bibliophiles de Mons* em 1840 a partir de uma cópia manuscrita do século XV. Para maiores informações sobre os manuscrito, consultar: BATAILLARD, P. Guillebert de Lannoy et ses voyages, en 1413, 1414 et 1421..., par Joachim Lelewel.. In: *Bibliothèque de l'école des chartes*. 1846, tome 7. pp. 277-279. SVÁTEK, J. *Discours et récit de noble voyageur à la fin du Moyen*

fatos presenciados e vividos por Lannoy de forma resumida, mas apresenta detalhes significativos das impressões do cavaleiro sobre as plagas castelhanas e sobre as interações estabelecidas com os naturais da terra. Tais interações auxiliam a compreender os elementos da recepção oferecida aos estrangeiros.

IV. (1414) A comitiva dos arautos portugueses ao concílio de Constança

A viagem: O exemplo aqui apontado apresenta uma singularidade: o fato de não possuir a confirmação acerca de qual viagem se refere. Embora o registro possua traços recorrentes de narrativas de viagens, não existe a confirmação se advém de uma viagem em específico, ou se seria fruto de informações obtidas em diversas missões diplomáticas. A viagem em questão seria a efetuada por arautos portugueses que se dirigiram ao concílio de Constança em 1414. A figura dos arautos surgiu no contexto ocidental a partir do século XII, especialmente, em regiões francesas, tornando-se mais comum em outras localidades a partir do século XIV.²¹ Esse cargo era um tipo de servente que atuava em torneios, anunciando justas, identificando participantes e divulgando os feitos e a fama dos envolvidos. Sendo, igualmente, corrente a atuação deles em batalhas, auxiliando na identificação dos exércitos.²² Esses agentes que, a princípio, atuavam de modo esporádico converteram-se, paulatinamente, em especialistas nos símbolos que representavam entes de maior prestígio, em especial nos brasões e insígnias, comumente chamados de armas, derivando daí a denominação de oficiais de armas.²³ Essa habilidade em lidar com a divulgação da honra²⁴ auxiliou com que esses indivíduos passassem a atuar, desde o século XIV, como servidores fixos nas cortes nobiliárquicas e régias.²⁵ Os deslocamentos faziam parte das funções desses emissários régios o que levou a hipótese de que o documento

Âge (Ogier d'Anglure, Nompard de Caumont, Guillebert de Lannoy, Bertrandon de la Broquière). Tese de Doutorado, Université Charles de Gaulle, Lille, 2012, p. 43-44.

²¹ COUHAULT, P. Les hérauts d'armes et le savoir géographique (XVe-XVIe siècles). *Revue de géographie historique* [Em Linha], 17-18, 2020, [Consultado a 20 maio 2021] Disponível em <https://rgh.univlorraine.fr/articles/view/134/Les_herauts_d_armes_et_le_savoir_geographique_XVe_XVIe_siecles.html>

²² SIMONNEAU, H. Du tournoi au couronnement. Les hérauts d'armes et les formules rituelles au Moyen Âge. In: Balouzet-Loubet, C ; Draelants, I (dir.). **La formule au Moyen Âge, II/ Formulas in Medieval Culture, II: Actes du colloque international de Nancy et Metz.** Turnhout: Brepols, 2015, p. 445.

²³ O uso dessa designação era corrente no século XV como se pode averiguar na obra de Jean Courtois que atuou no século XV como o arauto da Sicília. Para maiores esclarecimentos: COURTOIS, J. **Parties inédites de l'œuvre de Sicile.** Pierre Roland (ed.), Mons: Société des Bibliophiles Belges, 1867, p.26.

²⁴ PARAVICINI, W. Le héraut d'armes : ce que nous savons et ce que nous ne savons pas. *Revue du Nord* [Online], N° 3 2006, p.479 [Consultado a 14 Agosto 2021]. Disponível em <https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-465.htm>

²⁵ Outras autoridades do período, como as ordens militares, também fizeram uso desses oficiais. SPITZBARTH, A. B. La fonction diplomatique des hérauts : l'exemple de la cour de Bourgogne au temps de Philippe le Bon (1419-1467). *Revue du Nord* [Em Linha], N° 3, 2006, p. 559. [Consultado a 10 agosto 2021] Disponível em <https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-559.htm>

possa ser uma miscelânea de comitivas. Contudo, ao longo do escrito uma viagem ganha destaque e menções: a delegação rumo ao decimo sexto concílio ecumênico que ocorreu na cidade germânica de Constança, entre 1414 e 1418, e que teve como tema principal a discussão sobre o término do cisma da Igreja que criou o papado de Avignon na França. A distância percorrida e a importância da missão, dado os propósitos ambiciosos do concílio, podem explicar a escolha dessa viagem como fio condutor das diversas rotas que compõem o relato. As bandas castelhanas constam dentre os espaços transitáveis aludidos, apresentando um itinerário que descreve as localidades em um sentido que ia da Galícia até Andaluzia, seguindo rumo a Aragão, o que também seria um indicativo da viagem que seguia em direção a Itália.

O registro: O documento sobre as andanças dos arautos portugueses tem como título *De Ministerio Armorum*, ou *O livro dos Arautos*,²⁶ e trata-se de uma obra escrita em latim, de autoria anônima, datada de 1416, que descreve o território de alguns dos principais reinos cristãos do século XV, incluindo as terras de Castela. O intuito da obra seria o de servir como um guia para arautos portugueses em comitivas futuras, com informações focadas nas condições de viagem por algumas regiões cristãs – Roma, Suábia, Espanha, Aragão Sicília, Portugal Nápoles, Hungria, Polônia, Chipre, Ilhas Gregas e Saboia. As descrições incluem a qualidade do relevo geográfico e distâncias entre cidades e vilas, concentrando informes sobre como era a terra a ser trasposta. Dado esses traços, o documento se mostra útil para análise das condições de se deslocar durante o século XV. Embora essa relação de viagem fuja um pouco das demais, sua permanência no catálogo se explica pelo fato do escrito conter informações valiosas sobre a prática de deslocamentos, bem como sobre o entendimento dos coetâneos acerca dos espaços quatrocentistas, uma vez que o escrito foi pensado dentro da lógica dos deslocamentos desses.

V. (1414) A peregrinação de Nomparr de Caumont

A viagem: As terras da Coroa de Castela e Leão encerraram um dos destinos de maior fama e interesse aos cristãos dos séculos medievais, especialmente, a cidade de Santiago de Compostela, onde, segundo a tradição cristã, se encontraria o túmulo do apóstolo de Jesus Cristo, S. Tiago, o Maior, que atuou na propagação dos ensinamentos de Cristo em várias regiões da Península Ibérica, antes de regressar ao oriente, onde foi martirizado. O cadáver teria sido transportado por alguns discípulos até a Galícia com o suposto local de repouso ganhando

²⁶ O manuscrito original se encontra na *John Rylands Library*.

maior fama no ano de 814.²⁷ As peregrinações até essa cidade constituíram um verdadeiro fenômeno medieval. No início, as peregrinações para Santiago de Compostela constituíram um costume local, se resumindo aos peregrinos daquela região, contudo, após o século X, com o avanço cristão sobre as terras ibéricas, as rotas se tornaram mais seguras, o que acabou por atrair um número maior de visitantes. A cidade na Galícia tornou-se, assim, um destino prioritário de peregrinos, exercendo uma grande atração tal como as cidades de Roma e Jerusalém. Um desses peregrinos atraído pela cidade sacra foi o nobre gascão Nompar de Caumont (1391–1446) que visitou Santiago de Compostela em 1414 e Jerusalém no ano de 1419. Esse nobre Gasconha demonstrou interesse em visitar sítios sagrados desde muito jovem, sendo sua primeira peregrinação com destino a Santiago de Compostela empreendida aos vinte e três anos. Seu itinerário por Castela foi trilhado pelo Norte de Castela indo desde a vila de Los Arcos, nas proximidades de Logroño, até a Galícia, passando por pontos famosos por se encontrarem às margens de um dos caminhos que levavam até o destino sacro, como a cidade Santo Domingo de la Calzada. A viagem do gascão informa, desse modo, detalhes preciosos sobre um trajeto muito utilizado por aqueles que como Nompar de Caumont buscaram chegar até o local de repouso do apóstolo em terras castelhanas.

O registro: Os relatos das viagens realizadas por Nompar de Caumont se encontram em um único manuscrito,²⁸ que foi encontrado no *British Museum*, em Londres, no século XIX.²⁹ O manuscrito de papel do século XV intitulado *Le Livre Caumont*, é composto por 132 folhas, contendo três textos distintos: o registro da viagem a Santiago de Compostela, efetuado em 1417, a descrição da viagem até o Levante, que ocorreu entre 1419 e 1420, e um texto didático de Nompar de Caumont para seus filhos intitulado *Les Dits et Enseignement*.³⁰ A primeira versão editada dessa obra foi levada a cabo em 1858 com o nome de *Voyaige d'outremer en Jhérusalem, par le seigneur de Caumon (...)*.³¹ Os registros sobre as viagens de Caumont às terras de Castela e Leão constituem um extenso inventário das localidades percorridas pelo gascão desde a França até a cidade sagrada na Galícia. O texto é composto, em sua maior parte

²⁷ Para maiores detalhes sobre a relação do culto a Tiago e o surgimento das peregrinações na Galícia. Ver: CRISTÓVÃO, F. A. **Condicionantes culturais da literatura de viagens**: estudos e bibliografias. Cosmos: Lisboa, 1999, p. 98-103.

²⁸ O documento se encontra atualmente na *British Library*.

²⁹ O texto foi descoberto e analisado por Édouard Lelièvre (1796-1876), marquês de La Grange, em 1850. SVÁTEK, J. **Discours et récit de noble voyageur à la fin du Moyen Âge** (Ogier d'Anglure, Nompar de Caumont, Guillebert de Lannoy, Bertrandon de la Broquière). **Tese de Doutorado**, Université Charles de Gaulle, Lille, 2012, p.33.

³⁰ *Ibid.*, p. 41.

³¹ CAUMONT, N. **Voyaige d'outremer en Jhérusalem par le Seigneur de Caumont l'an 1418. Publié pour la première foi d'après le manuscrit du Musée Britannique par le Marquis de La Grange**. Paris : A. Aubry, 1858.

/, por um itinerário de viagem,³² contudo, existem inserções feitas pelo autor em que são descritas certas impressões e notas sobre algumas localidades situadas dentro do território castelhano. O documento se assemelha, assim, aos escritos que atuavam como guias para a visitação de lugares santos que, até o século XII, enfatizavam mais narrativas de milagres e histórias dos locais sagrados do que descrições dos próprios entornos geográficos a serem percorridos.³³ Mesmo sem apresentar descrições pormenorizadas sobre as condições de viagem, o itinerário descrito pelo nobre peregrino, na medida em que busca recontar o contexto sacro dos locais, possibilita vislumbrar certas características importantes para a prática itinerante, como ações de acolhida e a relação entre peregrinos e anfitriões. O texto mostra-se, dessa forma, um valioso suporte para se obter informes, mesmo que concisos, sobre as visitas de cristãos em terras castelhanas.

VI. (1436-1438) A embaixada portuguesa de D. Afonso, conde de Ourém, ao Concílio de Basileia

A viagem: O relato desta viagem, embora não seja especificamente para Castela, traz informes sobre o deslocar por aquelas terras, dado que se interessa pelos deslocamentos em uma escala mais ampla. Tal jornada teve como objetivo o envio de representantes do reino de Portugal ao Concílio de Basileia.³⁴ Tal missão teve como líder D. Afonso, conde de Ourém e marquês de Valença (1402/3-1460), uma figura que teve grande relevância no cenário governativo português do século XV³⁵ e que realizou outras viagens rumo a reinos estrangeiros em funções diplomáticas e militares.³⁶ As idas de D. Afonso rumo a plagas distantes são

³² IÑARREA LAS HERAS I. Santo Domingo de la Calzada en la literatura francesa. **Berceo**, Logroño, Nº.157, 2009, p. 10.

³³ RICHARD, J. **Les récits de voyages et de pèlerinages**. Turnhout: Brépols, 1981, p. 23; CHELARU POPEANGA, E. El discurso medieval en los libros de viajes. **Filología Románica**, Madrid, Nº. 8, 1991, p.28.

³⁴ Esse concílio teve início 25 de Julho de 1431 em Basileia e foi transferido para Ferrara em 1438 por ordem do Papa Eugénio IV(1383-1447), o que fez com que ele também ficasse conhecido como Concílio de Ferrara. Posteriormente o encontro foi novamente transferido para Florença em 1439 por conta do perigo de peste em Ferrara e pelas promessas da cidade de Florença em custear o concílio.

³⁵ Foi neto por via paterna de D. João I (1357-1433) e por via materna de D. Nuno Álvares Pereira(1360-1431), os dois homens mais importantes de Portugal, no início de quatrocentos, sendo assim também muito próximo da Íncita Geração, epíteto dado na História de Portugal aos filhos do rei João I de Portugal e de Filipa de Lencastre (1360-1415), chegando a ser até considerado por alguns membros da mesma. NEVES, J. M. P. Entre Fernando Pessoa e Miguel Torga – Uma abordagem à história de D. Afonso. *In*. Actas do congresso histórico D. Afonso, 4º conde de Ourém e a sua época, **Atas de congresso**, Ourém, 2003, Ourém: Câmara Municipal de Ourém, 2004, p. 243.

³⁶ Entre 1429 e 1430 D. Afonso viajou por Flandres e Alemanha, fazendo parte da comitiva que acompanhou a Infanta D. Isabel (1397-1471) aos países baixos, para casar com Filipe III, Duque da Borgonha(1396-1467); em 1431 esteve em Aragão para negociar acordos de paz entre Navarra, Aragão e Portugal; entre 1451 e 1452 integrou o cortejo de levou a infanta D. Leonor (1434-1467), irmã de D. Afonso V (1432-1481), até Roma para a consumação do matrimónio da infanta portuguesa com o Imperador do Sacro Império Romano Germânico, Frederico III (1415-1493); ao que tudo indica, também acompanhou a noiva até à Alemanha; em 1458 foi o

ilustrativas de uma prática corrente em meios nobiliárquicos na passagem dos séculos XIV e XV, dado que essas missões em nome do reino eram prestigiantes para aqueles que as desempenhavam.³⁷ A excursão ao Concílio de Basileia foi a terceira e mais extensa das viagens do conde de Ourém. A comitiva partiu de Lisboa no dia 11 de janeiro de 1436 para regressar apenas no começo de Novembro de 1438, após notícias da morte do rei D. Duarte (1391-1438).³⁸ A embaixada, composta por aproximadamente 125 integrantes, percorreu um longo caminho para chegar ao seu destino, a cidade às margens do rio Reno. Antes de alcançar o lugar do concílio de bispos, os viajantes portugueses passaram por aproximadamente 140 localidades, atravessando a Península Ibérica, adentrando em Castela por Ávila e passando por Toledo, Alcalá de Henares, para depois ir por Valência e Tortosa até Barcelona, de onde viajaram por mar até Livorno e depois seguiram por Florença, Bolonha, Parma, Modena e Milão. Atravessando os Alpes chegaram a Lausane e Basileia, local do concílio. Após um tempo na cidade, tendo já cumprido a missão a ele delegada, D. Afonso decidiu se separar da comitiva para ir até Colônia, de onde retornou por mar até Portugal, muito provavelmente para prestar suas últimas homenagens ao rei a quem serviu.

O registro: O registro dessa viagem figura como o único testemunho escrito dentre as diversas viagens do conde, intitulado *Diário da Jornada que fez o Conde de Ourem ao Concílio de Basilea. Como o Conde d'Ourem foy ao Concilio de Basilea e o que passou no caminho, e assi ao Papa*.³⁹ A narrativa de autoria anônima, como seu título adianta, consiste em um diário das jornadas percorridas pelo nobre português e seus acompanhantes, apresentando os pormenores vividos nos caminhos e colocando D. Afonso como protagonista, o que leva a crer que o autor seria um dos homens do séquito do nobre. O escrito tem como objetivo principal a descrição da missão até o concílio e o papel do conde como líder dela, o que se confirma pela ausência da descrição do caminho de regresso, havendo interesse do autor apenas na viagem rumo ao ajuntamento da Igreja. Dentre as informações sobre os périplos que o documento oferece, constam notas detalhadas sobre a distância percorrida em cada jornada, os locais de pernoite, as paragens e visitas mais demoradas e a descrição de algumas localidades, com atenção para a organização social e para os hábitos e costumes. Embora tenha como objetivo

responsável pela organização de uma das armadas da expedição a Marrocos, tendo tomado parte da conquista de Alcácer Ceguér, ao lado de D. Afonso V. Para maiores detalhes consultar: BARRADAS, A.L. D. Afonso, 4º Conde de Ourém – viagens, cultura visual e formação de um gosto. **Medievalista on line**, Ano 2, Nº 2, 2006, p. 03.

³⁷ GARCIA DE CORTAZAR, J.A. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996, p.17; LABARGE, M. W. **Viajeros medievales: los ricos y los insatisfechos**. Segunda Edição, Madrid: Nerea, 2000, p.305.

³⁸ BARRADAS, 2006, *op. cit.*, p. 11-13.

³⁹ A primeira transcrição desse texto está inserida na História genealógica da casa real portuguesa de António Caetano de Sousa (1674-1759) publicada em Lisboa em 1746. Esse documento por sua vez se encontra arquivado na Biblioteca Nacional de Portugal.

noticiar o papel de um nobre durante uma incumbência delegada, o relato coloca em primeiro plano de discussão as dinâmicas da viagem, revelando muitas notas acerca do deslocar quatrocentista. O cuidado e detalhamento da narrativa, por sua vez, compensam o fato de não ser um relato de viagem totalmente voltado à Castela, uma vez que por mais que os caminhos castelhanos não fossem o destino final da viagem, a narrativa não se furta em destrinchar a experiência de se errar por eles.

VII. (Final da segunda metade do século XV) As viagens de Gilles le Bouvier, Rei de armas de Berry

A viagem: Os oficiais de armas constituíram um tipo de profissional medieval que tinha como função primordial a comunicação da fama e honra de senhores, famílias e reinos.⁴⁰ Contudo, na medida em que esses serventes passaram a compor as cortes de senhores importantes, se ocuparam de outras funções que, por vezes, os levaram a efetuar deslocamentos.⁴¹ As habilidades e conhecimentos adquiridos nos círculos mais elevados da sociedade, bem como sua formação de dignitários de grandes nomes, possibilitaram a inclusão dos arautos como emissários que representavam seus senhores como mensageiros, embaixadores ou como acompanhantes de outros enviados ilustres. Dessa forma, é possível afirmar que os deslocamentos eram uma atividade muito comum entre esse ofício, a exemplo do francês Gilles le Bouvier (1386-1455?) que foi nomeado por Carlos VII (1403-1461)⁴² como o Rei de armas de Berry em 1420, cargo que correspondia ao mais alto oficial de armas relacionado a região que incluía as províncias de Berry, Touraine, Languedoc, Auvergne, Bourbonnais e Poitou.⁴³ A mando do monarca francês, esse arauto desempenhou diversas viagens, chegando a visitar sítios longínquos como a região da Armênia, entre 1443 e 1444, e o império de Trebizonda⁴⁴ em 1448. Dentre essas missões a reinos e povos com os quais a Coroa da França mantinha contatos, as terras de Castela figuraram como um de seus destinos dado a

⁴⁰ NADOT, S. Des voyageurs de l'ombre : le rôle des hérauts d'armes dans les combats chevaleresques du XV^e siècle". In: Henri Bresc; Denis Menjot (dir.) **Les voyageurs au Moyen Âge. Actes du 130^e Congrès national des sociétés historiques et scientifiques, « Voyages et voyageurs »**. Paris: CHTS, 2008, pp.50-60 ; PARAVICINI, W. Le héraut d'armes : ce que nous savons et ce que nous ne savons pas. **Revue du Nord**, [Em Linha] N^o. 3 , 2006, p.479. [Consultado a 14 Agosto 2021]. Disponível em <https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-465.htm>

⁴¹ *Ibid.*, p. 57.

⁴² Na época Carlos ainda era o delfim e criou esse posto especialmente para Gilles le Bouvier.

⁴³ NADOT, 2008, *op. cit.*, p. 51.

⁴⁴ Império criado no século XIII, teve como capital a cidadã de Trebizonda nas margens do Mar Negro, foi aliado muito próximo do Império Romano do Oriente.

relação que a Coroa de Castela manteve com o reino francês.⁴⁵ Embora Bouvier não mantivesse registro das datas de suas viagens, é muito provável que ele tenha visitado Castela entre 1426 e 1451.⁴⁶ Os informes de suas andanças dão conta de lugares como a Galícia, a cidade de Burgos e as terras da Andaluzia, com a atenção do viajante focada na descrição das características geográficas e localização dos lugares visitados durante as jornadas a mando do monarca estrangeiro.

O registro: As viagens do Rei de armas de Berry foram compiladas e registradas por ele em um pequeno manuscrito de 58 fólios escrito em francês⁴⁷ no final da primeira metade do século XV.⁴⁸ Gilles le Bouvier foi um escritor com uma produção relevante, contudo esse livreto que veio a ganhar, posteriormente,⁴⁹ o título de *Le livre de la description de pays*, é o escrito que mais destoa dentre suas obras, que tinham como principal objetivo a promoção da honra do seu rei e do próprio reino da França,⁵⁰ sendo então um catálogo descritivo dos reinos e povos supostamente visitados pelo viajante.⁵¹ Dessa forma, esse escrito se assemelha a outro de autoria de um oficial de armas, o Livro do Arautos, de modo que sua estrutura, igualmente, diverge dos registros de viagens mais frequentes que relatam experiências vividas ao longo dos trajetos. Isto posto, as informações dispostas nas páginas do *Le livre de la description de pays* dão conta dos detalhes topográficos dos lugares, e comentários sobre os povos visitados. O caráter descritivo da obra busca estruturar o espaço humano através da reflexão sobre elementos como montanhas, rios, vales e cidades, que compunham a geografia das plagas. Esse formato teria, por sua vez, o objetivo de auxiliar em viagens futuras, contribuindo para o ofício que

⁴⁵ Para maiores detalhes como as relações entre Castela e França se fortaleceram durante o reinado dos Trastámaras, consultar: SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, p. 480; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Los Trastámaras y los reys Católicos**. Madrid: Gredos, 1985, 30.

⁴⁶ Esse intervalo de tempo se estende da sua primeira missão quando acompanhou os senhores de Trèves, La Suze e outros senhores a Nantes, e o duque da Bretanha, até o término do escrito em que legou informes sobre as terras visitadas.

⁴⁷ O escrito original se encontra atualmente guardado na *Bibliothèque Nationale de France*, BnF.

⁴⁸ Índícios apontam que a obra foi finalizada no ano de 1451. BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808, p. 06.

⁴⁹ Esse título foi concedido ao escrito já no século XVI

⁵⁰ As outras obras de sua autoria incluem uma crônica sobre Carlos VII; uma breve história sobre o rei da Inglaterra, Ricardo II (1367-1400); um livro intitulado *Chronique et Recouvrement de Normandie*, que narra a história da província da Normandia desde o lendário guerreiro nórdico Rolo (860-932) até a reconquista por Carlos VII em 1449 / 50; e um tratado sobre a nobreza, em especial a francesa, e seus brasões, desde Luís VIII (1187 - 1226). BOUVIER, G. **Armorial de France, Angleterre, Écosse, Allemagne, Italie et autres puissances, composé vers 1450 par Gilles Le Bouvier dit Berry, premier roi d'armes de Charles VII, roi de France**. Paris: Bachelin-Deflorenne, 1866; BOUVIER, G. **Armorial de Gilles Le Bouvier**. Paris : Éditions du Léopard d'or, 1995 ; BOUVIER, G. **Les Chroniques du Roi Charles VII**. Paris : C. Klincksieck, 1979.

⁵¹ *Le livre de la description des pays* apresenta uma descrição pormenorizada das terras da Rússia incluindo as posses do Canato da Horda Dourada e outros reinos independentes como a Cracóvia, Polônia, Livônia, Novgorod e a Prússia. Contudo, é difícil asseverar que Bouvier possa ter visitado essas terras, dado a falta de indícios sobre relações diplomáticas entre franceses e esses reinos. Para maiores esclarecimentos, consultar: BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808, p. 80.

Bouvier fazia parte, ao informar sobre terras distantes para indivíduos que buscavam incorporar tal ocupação ou que apenas tinham curiosidade sobre as plagas longínquas.⁵² O registro das viagens do oficial de armas francês oferece ao presente estudo meios de se compreender como as impressões estrangeiras sobre as terras castelhanas foram organizadas e apresentadas, auxiliando, dessa forma, na indagação acerca de como a formação topográfica castelhana era entendida em relação aos deslocamentos efetuados naquelas paragens.

VIII. (1447) Andanças do cavaleiro Jacques de Lalaing

A viagem: Esta viagem inclui um conjunto de diversas jornadas com características semelhantes, nomeadamente os protagonistas pertencentes ao mesmo estamento social e com a mesma motivação: a busca por oportunidades de provar seu valor através de empresas de cavalaria.⁵³ As idas de cavaleiros estrangeiros rumo aos reinos ibéricos em busca de atos valorosos foram de grande recorrência durante o Quatrocentos.⁵⁴ A Coroa de Castela, por sua vez, gozava de especial prestígio dentre os destinos escolhidos por esses cavaleiros andantes.⁵⁵ Tal como o caso de Jacques de Lalaing (1421-1453), cavaleiro oriundo da Valônia, que serviu a Filipe III, duque da Borgonha (1396-1467). No ano de 1446, ainda com vinte e cinco anos, Lalaing decidiu atuar como cavaleiro errante, viajando entre cortes cristãs com sua comitiva, de 80 a 100 homens, buscando oportunidades de ganhar aclamação em feitos de armas. Com tal propósito visitou a França, Navarra, Aragão, Portugal e Castela, onde teve a chance de lutar em Valladolid em 3 de fevereiro de 1447, quando o rei Juan II de Castela (1405-1454) permitiu que ele lutasse com Diego de Guzmán (?-?), filho do mestre da Ordem de Calatrava, Luís González de Guzmán (1407-1443); embate esse descrito tanto no documento sobre as façanhas de Lalaing, como na crônica do rei Juan II de Castela.⁵⁶ Para isso, o cavaleiro marchou com seu séquito pelos montes Pirineus, chegando a Navarra, onde passou uma temporada em Pamplona na corte do rei Juan II de Aragão (1398-1479). Após essa estadia, seguiu para Castela em 1447,

⁵² BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808, p. 30.

⁵³ As empresas ou votos de cavalaria eram termos usados para designar o costume daqueles que faziam parte da cavalaria executar ações, militares ou não, que serviam como forma de exibição de suas qualidades e virtudes enquanto cavaleiros. Para maiores detalhes: RIQUEUR, M. **Caballeros andantes españoles**. Madrid: Espasa-Calpe, 1967, p.15-17.

⁵⁴ A Península Ibérica exercia um duplo fascínio em cavaleiros forâneos, tanto pelas cortes dos monarcas como pela fronteira com o último reduto mulçumano no Ocidente, o reino Nasir de Granada, que concedia às empresas cavaleirescas estrangeiras uma atmosfera de cruzada. RIQUEUR, M. **Caballeros andantes españoles**. Madrid: Espasa-Calpe, 1967, p. 105; GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p. 106.

⁵⁵ MERCADAL, J. G. **España vista por los extranjeros**. Madrid: Biblioteca nueva, 1917, p.89-91.

⁵⁶ PÉREZ DE GUZMÁN, F; GALÍNDEZ DE CARVAJAL, G; GARCÍA DE SANTA MARÍA, A. **Crónica del Señor rey Don Juan II en Castilla y en Leon**. Valencia: Imprenta de Benito Monfort, 1779, p. 528-529.

período em que buscou pelo rei Juan II de Castela, a fim de ganhar permissão de cruzar seu reino. Tal busca fez com que o cavaleiro circulasse entre Sória e Valladolid, até seu grande embate com o cavaleiro castelhano, para depois fazer o caminho de volta a Navarra, passando antes por Medina del campo e Madrigal.

O registro: O documento sobre as andanças do cavaleiro valão pelas terras castelhanas consiste em um tipo de crônica que narrava os feitos de grandes militares. Esses escritos operavam na descrição de fatos históricos e biográficos, de modo a compor modelos de conduta para a nobreza e a cavalaria, um tipo de narrativa que teve grande capilaridade entre os cristãos.⁵⁷ Tais livros tinham inúmeros aspectos em comum, sendo um deles a recorrência do tema do deslocamento, dada a necessidade dos membros da nobiliarquia em deixar suas terras por conta de atividades militares e políticas, bem como pela busca de ações valorosas, havendo exemplos desses escritos em diversos reinos.⁵⁸ No caso de Lalaing, o escrito em questão se intitula *Chronique de Jacques de Lalain*, por vezes também denominado *Livre des faits de Jacques de Lalaing*, crônica cuja autoria ainda permanece desconhecida⁵⁹ e que narra a vida e feitos do cavaleiro. Esse livro escrito em francês do século XV ocupa-se em contar a história de Lalaing, com especial foco nas aventuras de armas. Embora não tenha como foco os deslocamentos, a narrativa encerra detalhes acerca do funcionamento da circulação de cavaleiros pelos territórios, enfatizando as relações entre o nobre viajante e os povos com quem se relacionava ao longo de suas andanças, em especial nos locais onde recebia acolhida. Desta forma, o relato oferece um panorama acerca das formas de tratamento que um viajante ilustre considerava benéficas, ou maléficas, durante essas viagens que foram tão comuns nos territórios da Coroa de Castela.

IX. (1451) Embaixada de Nicolau Lanckman de Valckenstein

A viagem: Esta viagem, tal como outras que compõe o catálogo, teve como seu principal móvel as relações estabelecidas entre dois reinos cristãos. Mais especificamente, as tratativas entre Portugal e o Sacro Império Romano-Germânico que visavam o casamento da infanta D.

⁵⁷RIQUER, M. **Caballeros andantes españoles**. Madrid: Espasa- Calpe, 1967, p. 12-13.

⁵⁸ Castela não foi uma exceção havendo exemplos dessas obras como o *El Victorial*, narrativa sobre a vida e aventuras do nobre Pero Niño (1378 -1453), conde de Buena, que também partiu de Castela motivado pelo dever de atuar como militar em batalhas navais na costa Bérberia e da Cornualha, aventuras que compõem grande parte da totalidade da obra. Para maiores detalhes consultar: DÍAZ DE GAMES, G. **El Victorial**. Madrid: Real Academia Española, 2014.

⁵⁹ Martín Riquer afirma que o geralmente o livro é atribuído a Georges Châtelain (1405\15-1475), e outras a Antoine de la Salle (1385/86-1460/61), mas que o mais prudente seria considerar como autoria anônima. Para maiores detalhes: RIQUER M. Les chevaleries de Jacques de Lalaing en Espagne. In. **Comptes rendus des séances de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres**, Vol. 135, N°. 2, 1991. p.534.

Leonor de Portugal (1434-1467) com o imperador Frederico III (1415-1493). Desta forma, foi organizada em 1451 uma missão que teve como objetivo atuar na conclusão das conversações que envolviam o matrimônio real. A comitiva que trataria desse assunto foi liderada por dois religiosos: Jacob Motz (?-?), bacharel em teologia e confessor de Frederico III, e Nicolau Lanckman de Valckenstein (?-?) capelão da corte do imperador.⁶⁰ Além das tratativas, a viagem diplomática tinha como intuito escoltar a infanta portuguesa até a Itália onde encontraria com Frederico, viagem essa que foi integrada pelo conde de Ourém, D. Afonso. A embaixada embora tivesse como destino o reino lusitano seguiu por um caminho que levou seus integrantes a terras da coroa castelhana como a cidade de Santiago de Compostela. Atraídos pela urbe hispânica os religiosos chegaram pela rota que vinha do Languedoc e passava por Roncesvalles. Antes de adentrar na Galícia passaram pela região da Catalunha, Aragão e Navarra. Em Castela visitaram Santo Domingo de la Calzada, Burgos, Leão, Astorga e a Galícia onde conheceram a cidade sagrada para então partir até Tui para então chegarem a Portugal na região do Minho.

O registro: O escrito que descreve a passagem da comitiva por diferentes partes da cristandade configura um pequeno livro de título *Desposatio et coloratio serenissimi domini Imperatoris Friderici III et eius Auguste Domine Leonore*. A narrativa escrita pelo líder da embaixada Nicolau Lanckman de Valckenstein em latim, posteriormente traduzida para o alemão,⁶¹ foi impressa em 1503 por Nicolau, bispo de Hipona (?-?), em uma obra em homenagem ao Imperador Maximiliano (1459 - 1519), filho de Frederico e Leonor.⁶² Embora a missão tivesse como destino a corte do rei Afonso V, irmão da infanta, os viajantes se mostraram dispostos a cursar por outras localidades ao longo do caminho, hábito recorrente em outras viagens desse tipo, pondo por escrito a experiência vivida nesse itinerário. O relato, embora enxuto, contém informações valiosas sobre as jornadas percorridas pelos emissários imperiais até as terras lusitanas, havendo um destaque especial ao uso dos salvo condutos como viabilizadores de uma passagem segura por terras distantes e notas sobre a segurança das localidades percorridas, exemplo do assalto sofrido em Rabanal del Camino, na Galícia.⁶³ A narrativa teve como foco principal a descrição da cerimônia de matrimônio imperial efetuada

⁶⁰ HERBERS, K. El viaje a Portugal de los Embajadores de Federico III en el relato de Lanckmann y de otros cronistas. *Anuario de estudios medievales*, Vol. 32, Nº. 1, Barcelona, 2002, p.186.

⁶¹ *Ibid.*, p.186.

⁶² Como o exemplar de *nuptiis Inuictissimis frideri imperatoris tercii ac leonore uxoris deque eorundem coronatione ac prolium propagatione A Reuerendissimo domino Nicolao Ypponen (si) compilatus libellus feliciter finit. Impensis prouidi uiri Jacobi Wacker de Salzburga Auguste impressus, Anno domini MCCCCIII sexto idus decembris*. Mantido em microfilme na British Library. Para maiores detalhes consultar: **Leonor de Portugal, Imperatriz da Alemanha. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein**. Ed. Trad. Aires do Nascimento. Colaboração: Maria João Branco e Maria de Lurdes Rosa. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p.09.

⁶³ *Ibid.*, p.23.

pelo Papa Nicolau V (1397-1455) em Roma, contudo o destaque dada ao traslado, em especial o terrestre de ida,⁶⁴ demonstra como a viagem era uma ferramenta útil na política entre reinos, e por isso se mostrava como parte importante a ser registrada.

X. (1457) As viagens de cavalaria de Georg von Ehingen

A viagem: A busca pelos afãs da cavalaria, como ocupação louvável da nobiliarquia, fez com que inúmeros nobres estrangeiros deixassem suas terras e se dirigissem a locais onde poderiam provar seu valor e servir a propósitos compartilhados entre os reinos cristãos. Dentro desse contexto de deslocamentos, destacamos as viagens do cavaleiro suábio Georg von Ehingen (1428-1508) que visitou as terras hispânicas entre 1456 e 1457, e percorreu as terras castelhanas no ano de 1457. Cabe aqui ressaltar que Georg von Ehingen foi um viajante frequente, acostumado a deslocar-se desde muito jovem com a corte itinerante do arquiduque da Áustria, Alberto VI (1418 - 1463),⁶⁵ e passou a se dedicar a viagens mais longas em 1453, com sua incursão rumo a Rodes e Jerusalém, ambos lugares onde desempenhou funções bélicas contra os inimigos da cristandade; sendo esse, a propósito, o principal móbil de suas errâncias.⁶⁶ Após um ano de seu retorno, em 1455, partiu para a corte do rei francês Carlos VII (1470-1498) onde descobriu que o rei de Castela Enrique IV (1425-1474) guerreava contra Granada. Ao saber desse fato, foi-se em direção ao sul de Castela para oferecer seus serviços, contudo antes de chegar foi informado de que a campanha se tinha encerrado, assim seguiu para Portugal e, junto com o rei Afonso V (1432-1481), navegou até Fez, com propósito de ajudar na luta contra os mouros. Na sua viagem de volta em 1457, conseguiu se juntar a Enrique IV na luta contra o emir de Granada.⁶⁷ Após o término da contenda, o suábio atravessou o território castelhano, indo da Andaluzia até a cidade de Burgos, para depois seguir viagem até Santiago de Compostela. Embora Ehingen termine sua visita dirigindo-se ao destino de peregrinações, suas viagens foram por excelência uma série de pequenas cruzadas contra os mulçumanos sempre buscando prestar serviços a qualquer senhor que porventura desafiasse aqueles que ele julgava os maiores inimigos da cristandade.⁶⁸

O registro: Tudo que se conhece sobre os deslocamentos efetuados por Georg von Ehingen se deve à obra *Reisen nach der Ritterschaft*, ou *Viagens à cavalaria*, escrita por ele

⁶⁴ O caminho de Portugal até Roma foi feito por mar.

⁶⁵ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.103.

⁶⁶ MERCADAL, J. G. **España vista por los extranjeros**. Madrid: Biblioteca nueva, 1917, p. 91-92.

⁶⁷ Abu Nácer Saade ibne Ali ibne Iúçufe na época (?-1465)

⁶⁸ GARCÍA MARTÍNEZ, 2015, *op. cit.*, p. 111.

mesmo, na qual o nobre narrou sua vida e feitos. Escrito provavelmente entre 1467 e 1481,⁶⁹ a obra mescla em suas páginas uma narrativa genealógica, em que Ehigen coloca sua família como uma das mais importantes na região da Suábia, com destaque para seu avô Burckart von Ehigen (?-?), que serviu o conde de Wurttemberg, Eberhard II (1447-1504).⁷⁰ Descreve todas as viagens que o cavaleiro fez ao longo de sua vida, uma vez que, após voltar da Península Ibérica, o nobre continuou suas viagens, fazendo duas idas às terras russas, em 1486 e 1489. Esse livro, como anunciado no título, busca estabelecer as viagens de Ehigen como um meio de promoção de ações vinculadas à cavalaria; uma abordagem da prática da viagem que conheceu outros exemplos nos reinos cristãos, chegando a haver um caso muito semelhante em Castela.⁷¹ Assim, o deslocamento, como uma prática em si, ganhou uma grande importância no relato, com atenção dirigida a certos trechos por onde o cavaleiro passou, tal como sua travessia por Castela. O relato oferece notas descritivas acerca das condições da viagem, em especial o trecho entre Burgos e Santiago, uma das rotas de maior trânsito do território.⁷² Dito isto, ao descrever as formas de alcançar distinção e honra, tão caras ao estamento nobiliárquico,⁷³ o registro expõe observações acerca do espaço transitável da Coroa de Castela, oferecendo, concomitantemente, recursos para uma análise do que significava, para um estrangeiro tão acostumado a viagens, se mover por plagas castelhanas.

XI. (1466-1467) As viagens de Jaroslav Lev de Rožmitál

A viagem: As viagens de nobres, como já apontado, foram muito recorrentes no século XV, em razão tanto da atuação ordenada por senhores maiores, como de interesses próprios dos viajantes. As viagens de Jaroslav Lev de Rožmitál (1425-1486), conde de Blatna, tiveram essas duas motivações. Ele era cunhado do rei da Boêmia, Jorge de Podiebrad (1420-1471), e partiu da cidade de Praga, no ano de 1465, para percorrer territórios como o Sacro Império Romano-

⁶⁹ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.103.

⁷⁰ MERCADAL, 1999, *op. cit.*, p.233-249.

⁷¹ Aqui destacamos o livro de Pero Tafur (1410-1484), fidalgo sevilhano, que também escreveu um livro sobre suas viagens efetuadas entre 1436 e 1439. Sua obra possui inúmeras semelhanças com a de Ehigen tal como a relação explícita entre os deslocamentos e a obtenção da nobreza, enquanto qualidade moral, bem como a busca por estabelecer uma genealogia digna da família a que pertencia, no caso de Ehigen com os laços políticos na região da Suábia, e Tafur na sua busca por seus antepassados em Constantinopla. Para maiores detalhes, consultar: TAFUR, P. **Andanzas y viajes de un hidalgo español**. Madrid: Polifemo, 1995.

⁷² Aqui nos referimos ao sistema viário que ligava a cidade de Burgos, em plena expansão desde o século XII, e os portos do cantábrio, rede de caminhos usada em grande escala por comerciantes e que chegava as portas de Santiago de Compostela. Para maiores detalhes consultar: DOMINGO MENA, S. **Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI)**. 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos, 2018, p.52-67.

⁷³ QUINTANILLA RASO. M. C. **La Noleza Seniorial en la Corona de Castilla**. Granada: EUG, 2008, p.63-83.

Germânico, o reino da França; da Inglaterra, de Castela, de Portugal, de Aragão; o norte da península itálica e a Áustria, de onde retornou a Praga em 1467. Tal itinerário faria parte concomitantemente de um movimento diplomático em prol do rei Jorge, depois dos seus embates com o Papa Pio II (1405-1464),⁷⁴ e a vontade de Rožmitál de percorrer diversos reinos estrangeiros a fim de apreciar seus costumes e disciplinas militares, visando um melhor conhecimento da profissão de armas para aqueles que, como ele, pertenciam a nobreza. A vontade de obter saberes através da viagem⁷⁵ seria o motivo mais frequentemente expresso pelo viajante,⁷⁶ e possivelmente o que explica sua opção por visitar uma diversidade de localidades que não eram cortes régias, alargando suas andanças. Rožmitál viajou com um séquito que incluía nobres menores; serventes; bufões; pajens; músicos e um tradutor versado em mais de 17 idiomas.⁷⁷ A opulência da comitiva reforça a visão de como a viagem podia ser usada como ferramenta de distinção dos membros mais abastados da sociedade.⁷⁸ Essa distinção do viajante também é perceptível pelos salvo-condutos que ganhava em cada reino, como o assinado por Enrique IV no ano de 1466, que garantia ao viajante passagem livre e segura pelos territórios da Coroa. Um privilégio que o boêmio usufruiu ao percorrer os principais sítios, como Burgos, Segóvia, Salamanca, Toledo, Santiago de Compostela, de onde partiu para Portugal e a fronteira com Granada, para retornar a Castela antes de deixar a Península.

O registro: As viagens do nobre boêmio foram preservadas em duas relações. Uma escrita por Václav Sasek (?-?), possivelmente escudeiro de Rožmitál e membro da comitiva desde a partida de Praga. Seu manuscrito original foi escrito em tcheco, havendo uma cópia em latim mais tardia, produzida em 1577. A outra relação, escrita em alemão, é obra de Gabriel Tetzl (1426-1479), morador da cidade de Nuremberg, também de um companheiro de

⁷⁴ As relações entre o pontífice e o monarca eram conturbadas pelo motivo do último ser adepto da Igreja Husita, o movimento reformador que surgiu na Boêmia, no século XV e ganhava o nome do teólogo boêmio Jan Hus (1372-1452). MITRE FERNÁNDEZ, E. Entre el diálogo y el belicismo: dos actitudes ante el turco desde el Occidente a fines del Medievo. *Hispania sacra*, Madrid, Vol. 62, Nº. 126, 2010, p.562; GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p. 112-113.

⁷⁵ Esse também foi um motivo elencado por Pero Tafur em seu relato, o que mostra que havia alguma recorrência nessa ânsia por aumentar o cabedal de conhecimento através da errância por terras distantes. TAFUR, P. **Andanzas y viajes de un hidalgo español**. Madrid: Polifemo, 1995.

⁷⁶ MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.243.

⁷⁷ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.117-118.

⁷⁸ Esta é a tese do famoso livro da historiadora canadense Margaret Wade Labarge. Ver: LABARGE, M. W. **Viajeros medievales: los ricos y los insatisfechos**. Segunda Edição, Madrid: Nerea, 2000.

Rožmitál, mas que teria se juntado ao boêmio durante sua passagem pela Península Ibérica.⁷⁹ As idas do conde por outras terras deram origem a dois relatos, como ocorreu com algumas outras viagens do século XV.⁸⁰ Esse par de narrativas apresenta um panorama amplo acerca dos deslocamentos efetuados pelo viajante, divergindo na forma como abordam certos temas, mas convergindo em relação às percepções acerca da viagem.⁸¹ A narração do escudeiro Sasek é a mais detalhada, incluindo ainda uma cópia de todos os salvos-condutos que receberam ao longo das viagens, nos quais constam o motivo das visitas.⁸² A de Teztel, que visitou Jerusalém, conquanto pareça ser secundária, constitui um relato mais disperso e pessoal, focando-se na beleza das cortesãs, nas qualidades das comidas e nas histórias locais.⁸³ Ambas as relações apresentam muitas informações das jornadas da comitiva do conde de Blatna pelas terras castelhanas, incluindo percepções acerca das regras que envolviam o viajar pelos caminhos – a exemplo da cobrança devida ou indevida de pedágios em determinados lugares – e as próprias condições do terreno e infraestruturas viárias, como estradas e pontes, uma vez que as terras, além de extensas, ofereciam também uma série de destinos almejados por aqueles que como Rožmitál vinham de reinos distantes.

XII. (1479-1480) A viagem mercantil de Eustache de la Fosse

A viagem: A presente viagem distancia-se um pouco das anteriores, perpetradas quase que na sua totalidade por membros da nobiliarquia estrangeira, pois trata-se de um deslocamento fruto de uma profissão que dependia das viagens durante os séculos medievais: a de mercador. O comerciante flamengo da cidade de Tournai, Eustache de la Fosse (?-1523), passou muito tempo em terras castelhanas, mas seu destino era o golfo da Guiné, onde visava fazer negociações em nome de um comerciante maior a quem prestava serviços.⁸⁴ Desta forma,

⁷⁹ Ambos os relatos foram publicados em 1844 no volume V da *National Literature Collection*, dirigido pela Sociedade Literária de Stuttgart. FACUNDO RIANO, J. **Boletín de la Sociedad Geográfica de Madrid**, Madrid, Nº 10, Tomo 111, año 11, 1877, p. 294.

⁸⁰ Podemos citar por exemplo o *Le Canarien*, relato acerca da viagem e conquista das ilhas Canárias por dois nobres normandos: Jean de Béthencourt (1363-1425) e Gadifer de la Salle (1355-1422). Existem duas relações dessa viagem, uma na perspectiva de Béthencourt e outra na de la Salle que foram escritas respetivamente por dois franciscanos, Pierre Bontier (?-?) e Jean Le Verrier (?-?), que faziam parte da expedição. Para maiores detalhes ver: **CRÓNICAS francesas de la Conquista de Canarias**. Introducció y traducció de Alejandro Cioraescu, Ediciones Idea: Santa Cruz de Tenerife: 2004.

⁸¹ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.114-116.

⁸² GARCÍA MARTÍNEZ, 2015, *op. cit.*, p.115.

⁸³ MISTEROVA, I. A comparative analysis of the first depictions of london in Czech Literature. **EnterText an interdisciplinary humanites e-journal**, Londres, Vol.8, 2010, p.20.

⁸⁴ FAGEL, R. En busca de fortuna. La presencia de flamencos en España 1480-1560. In. Los extranjeros en la España moderna: actas del I Coloquio Internacional, **Atas de congreso**, Málaga 2002. Málaga: Ministerio de Ciencia e innovación, 2003, p. 325.

partiu de um porto próximo a Bruges, no mês de maio de 1478 e se dirigiu a Castela, onde passou seis meses até fretar uma caravela e seguir para Portugal, e depois até a costa africana. Sua caravela foi capturada pelas frotas portuguesas que policiavam as posses no ultramar, sendo o responsável por tal captura o ilustre navegador Diogo Cão (?-1486).⁸⁵ Meses depois, a tripulação foi enviada a Portugal e condenada à morte, contudo, consegue escapar e entrar em território castelhano, ocasião em que Eustache, falido pelo confisco de seus bens, visitou o mosteiro de Nossa Senhora de Guadalupe⁸⁶ e a catedral de Santiago de Compostela, para depois retornar a suas terras em fevereiro de 1481. O flamengo percorreu o território castelhano em duas ocasiões, a primeira como comerciante com posses, dadas suas expectativas no além-mar, visitou Laredo e Burgos, de onde seguiu à Andaluzia, passou por Toledo, Córdoba, Sevilha e Sanlúcar de Barrameda. Na segunda, totalmente sem dinheiro, seguiu rumo ao norte, passando por Guadalupe para depois ir a Toledo – onde encontra um mercador com que passou a viajar –, Burgos, Medina del Campo e Sevilha, de onde acabou por seguir junto com seu companheiro até a cidade santa na Galícia. As motivações mercantis levaram esse viajante até as plagas ibéricas e, estando lá, buscou conhecer as localidades de renome, mesmo que para fazê-lo tivesse que recorrer à mendicância, mostrando como havia certos destinos quase incontornáveis para um cristão que porventura visitasse o reino castelhano.

O registro: O relato escrito por Eustache de la Fosse faz parte de um dos testemunhos acerca da expansão cristã pelo oceano Atlântico durante o século XV,⁸⁷ empresa centrada nos esforços portugueses, mas que, vez ou outra, foi tomada por cristãos de outros reinos, que, além de seguirem até as terras desconhecidas, legaram registros das suas experiências vividas.⁸⁸ A narrativa do mercador não é centrada apenas na ida até as porções longínquas recém-descobertas, contrariando um traço comum nos relatos acerca das viagens do Quatrocentos,⁸⁹ mas incluindo descrições das perambulações do flamengo durante as duas passagens por

⁸⁵ Para maiores detalhes. MARQUES, A. H. O. **Nova história da expansão portuguesa**. Volume II: A expansão quatrocentista. Lisboa: Estampa, 1998, p.94; PICO GRAÑA, B. Viaje de Eustache de la Fosse a la costa occidental de África, a Portugal ya España: la lengua del manuscrito nº 493 de la Biblioteca municipal de Valenciennes. In. **Les Chemins du texte**: VI Coloquio da APFUE (Santiago, 19, 20 e 21 de fevereiro de 1997). Santiago: Servicio de Publicaciones, 1998. p. 549.

⁸⁶ Localizada na província de Cáceres, Extremadura.

⁸⁷ MARQUES, A. H. O. **Nova história da expansão portuguesa**. Volume II: A expansão quatrocentista. Lisboa: Estampa, 1998, p.62-89

⁸⁸ Tal como o também mercador veneziano Alvise de Cadamosto (1432-1488) que com a benção do Infante D. Henrique de Avis (1394-1460), navegou pelas costas africanas chegando até o Cabo Verde, na foz do rio Gâmbia e o arquipélago dos Bijagós. Para maiores detalhes: CADAMOSTO, L. **Navegações**. Lisboa: Academia Real das Ciencias, 1812.

⁸⁹ Quando pensamos em relatos de viagem de estrangeiros como o *Le Canarien* ou as *Navegações* de Cadamosto o que se nota é um desinteresse em se descrever a passagem desses pelos reinos cristãos, Castela e Portugal, apenas mencionado as idas e focando as descrições nas navegações e nas terras desconhecidas.

Castela. O documento constitui-se de uma pequena relação da viagem,⁹⁰ escrita pelo próprio Eustache de la Fosse em francês, sem uma datação explícita.⁹¹ O relato registra a estadia do mercador em Castela por duas ocasiões diversas, também apresentando as condições de viajar, por um mesmo espaço, em situações bem diferentes. Se, na ida, Eustache apresenta informações acerca das hospedagens e bons serviços, como montarias e alimentação, que conseguia ter acesso ao longo dos trajetos; na volta, devido à sua penúria financeira, o mercador teve que executar suas jornadas em condições paupérrimas, sendo até a locomoção afetada, com grande parte do itinerário feito a pé. Essa segunda passagem apresenta o que era peregrinar pelos caminhos castelhanos, por uma ótica dos desassistidos, que conseguiam efetuar deslocamentos graças à caridade e à hospitalidade oferecidas àqueles que mais necessitavam, como era recomendado na ética cristã.⁹² Desta forma, as desastrosas viagens de Eustache de la Fosse, mais que oferecer a visão de um estrangeiro sobre a mobilidade nas terras castelhanas, informam acerca da relação entre a prática de viajar e possíveis formas de assistência dirigidas aos viajantes desprovidos.

XIII. (1484-1485) A visita de Nicolás de Popielovo

A viagem: Nicolás de Popielovo (?-?), nobre bem-nascido da região da Silésia,⁹³ integra o conjunto de viajantes nobres que visitaram Castela em busca de efetuar feitos de bravura e conhecer outras paragens. Segundo filho de uma família rica, Popielovo iniciou a vida adulta prestando serviços militares ao imperador do Sacro Império Romano-Germânico Frederico III até 1483, quando pediu ao soberano a permissão necessária para deixar a corte imperial e visitar

⁹⁰ O manuscrito original mantido na *Médiathèque Simone Veil*, em Valenciennes, ocupa pouco mais de quarenta páginas (ms. 493, folhas 446 a 467) em linha reta e verso. PICO GRAÑA, B. Viaje de Eustache de la Fosse a la costa occidental de África, a Portugal ya España: la lengua del manuscrito N° 493 de la Biblioteca municipal de Valenciennes. In: **Les Chemins du texte**: VI Coloquio da APFUE (Santiago, 19, 20 e 21 de fevereiro de 1997). Santiago: Servicio de Publicaciones, 1998. p.550.

⁹¹ Por muito tempo se acreditou que la Fosse teria escrito sua viagem aproximadamente quarenta anos após sua partida, essa datação seria explicada pelo fato de o relato citar o *Mundus Novus* de Américo Vespúcio (1454-1512) obra publicada pela primeira vez apenas em 1515. Contudo estudos posteriores acreditam que essa informação seria incluída pelo copista Luis de la Fontaine (?-?) em 1548. Desta forma o início seria logo após o retorno do mercador e a redação teria sido continuada ao longo de anos, ao menos doze, dada a referência a conquista de Granada que consta no escrito. Para maiores detalhes: PICO GRAÑA, B. Viaje de Eustache de la Fosse a la costa occidental de África, a Portugal ya España: la lengua del manuscrito N° 493 de la Biblioteca municipal de Valenciennes. In: **Les Chemins du texte**: VI Coloquio da APFUE (Santiago, 19, 20 e 21 de fevereiro de 1997). Santiago: Servicio de Publicaciones, 1998. p.551; DE LA FOSSE, E; DE CARVALHO, J. M; ALVIM, P. **Crónica de uma viagem à Costa da Mina no ano de 1480**. Alto dos moinhos: Veja, 1992, p.28 e 59.

⁹² A virtude teológica cristã da caridade foi relacionada durante os séculos medievais a um altruísmo para com os necessitados, podendo ser tanto indivíduos como grupos que de alguma forma precisassem de auxílio. Tal assistência denotava o amor dirigido a Deus, sendo esse amor exprimido pela preocupação para com os necessitados. BRODMAN, J. W. **Charity and religion in medieval Europe**. Washington: The Catholic University, 2009, p. 03-04.

⁹³ Trata-se de uma região histórica dividida entre a Polônia, a Tchêquia e a Alemanha.

outros reinos. O imperador não apenas permitiu como ofereceu cartas de apresentação, que garantiram a Popielovo boa acolhida em outras cortes. Assim, iniciou suas viagens por Viena e cidades como Heidelberg, Coblença, Bonn, Colônia, Bruxelas e Mechelen, sempre participando de torneios. De Mechelen, foi para a Antuérpia, e de lá para Middelburg, onde embarcou para a Inglaterra. Em junho de 1484, partiu para Portugal e de lá foi para Santiago de Compostela, aonde chegou em 21 de julho do mesmo ano; permanecendo na Península até o mês de janeiro de 1484. Em Castela, atravessou boa parte do território, quando viajou da Galícia até a Andaluzia, quando se dirigiu a Sevilha e Córdoba, fronteira com Valência e depois Aragão. Em 1486, retornou à Silésia para depois visitar a França e, em setembro do mesmo ano, se dirigiu para a Terra Santa, não sem antes colocar todos seus negócios em dia, e fazer um testamento em caso do seu falecimento,⁹⁴ o que acabou por acontecer durante seu retorno à cidade de Alexandria, em uma data incerta. O viajante tinha plena ciência de que suas viagens causavam um risco à sua vida, tal como era comum nesse período,⁹⁵ contudo, o ímpeto em cruzar as distâncias se colocava, para homens como Popielovo, acima dos riscos.

O registro: O relato das aventuras do nobre foi escrito pelo próprio Nicolás de Popielovo, sem uma datação confirmada, mas possivelmente redigido após o término da primeira leva de viagens, entre o final de 1484 e o início de 1486. A narrativa tem a forma de um diário das suas viagens, escrito em alemão do século XV, cabe destacar que a primeira publicação foi feita visando a passagem de Popielovo pela Península Ibérica.⁹⁶ As descrições contidas no livro são curtas e enfáticas, contudo, suas observações não foram isentas de críticas, em especial em relação aos costumes dos povos que visitava. Deste modo, o viajante oferece uma gama de impressões acerca do que julgava serem os traços positivos, bem como negativos, dos reinos estrangeiros. Dentre os aspectos comentados pelo viajante, pode-se destacar a recepção dirigida aos estrangeiros, um hábito que, para indivíduos acostumados à errância, como nobres e cavaleiros, era de extrema relevância, podendo afetar a impressão que o visitante teria do reino.⁹⁷ Da mesma forma, o nobre importou-se em marcar no seu relato outros detalhes

⁹⁴ MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.288.

⁹⁵ CASTELNUOVO, G. Difficoltà e pericoli del viaggio. In: GENSINI, S. (Ed.) **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000, p.447.

⁹⁶ Essa primeira publicação se deve a Javier Liske, professor de História em Lemberg, que incluiu Popielovo na sua compilação *Viagem de Viajes de extranjeros por España y Portugal*, graças a uma cópia mantida na biblioteca de Santa Isabel de Breslau. Para maiores detalhes: LISKE, J. **Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI, y XVII**: Colección Madrid: Casa editorial Medina, 1878, p.15-65; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.288.

⁹⁷ Podemos citar aqui o caso relatado por Popielovo em relação a Portugal e os maus hospedeiros que lá encontra, bem como o relato *El Victorial* que ao descrever os motivos dos ingleses serem um povo mal e bruto elenca a

acerca das condições de mobilidade, como a distância que levava para percorrer as localidades, bem como a qualidade dos sítios transitáveis de cada região. Dito isto, o relato de Popielovo incorpora o conjunto de narrativas provenientes de viagens de uma nobiliarquia que enxergava, na vida itinerante, uma forma de alcançar ambições sociais, mas que não ignorou outros elementos com que se deparara ao perambular por reinos distantes.

XIV. (1488) A embaixada inglesa de Roger Machado

A **viagem**: Esta viagem encaixa-se no quadro das relações diplomáticas entre os reinos cristãos, tratando-se de uma comitiva inglesa enviada pelo monarca inglês Henrique VII (1457-1509) e que se dirigiu à Península Ibérica no ano de 1488 com intuito de visitar Castela e Portugal. A comitiva teve como principal objetivo negociar o casamento do herdeiro do trono inglês, Arthur Tudor, o príncipe de Gales (1486-1502), com a infanta Catarina (1485 -1536), filha dos Reis Católicos Fernando II de Aragão (1452-1516) e Isabel de Castela (1451-1504), mas entrou em contato com a corte de Portugal durante o reinado de João II (1455-1495). A embaixada foi composta por três signatários, e supostamente oito criados,⁹⁸ os membros principais da missão eram Thomas Savage (1449 -1507), doutor em Direito e posteriormente arcebispo de York; um nobre armado cavaleiro para a missão Richard Nanfan (1445-1507)⁹⁹, e Roger Machado (?-1510), um português¹⁰⁰ que foi nomeado rei das armas de Henrique VII,¹⁰¹ em 1485, por serviços prestados ao reino.¹⁰² Embora Savage e Nanfan tenham atuado como os principais representantes,¹⁰³ cabe destacar a atuação de Machado. Esse estrangeiro a serviço da coroa inglesa ficou responsável por toda a parte logística do deslocamento, cuidando das rotas, pontos de paradas e todo tipo de relação com os autóctones. Tomando para si também a

forma como destratavam, e por vezes atacavam, os estrangeiros que por ventura se dirigissem ao reino. LISKE, J. **Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI, y XVII**: Colección Madrid: Casa editorial Medina, 1878, p.15-65; MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.289-290; DÍAZ DE GAMES, G. **El Victorial**. Madrid: Real Academia Española, 2014, p.225

⁹⁸ Estes são apenas mencionados no relato, sem haver maiores descrições de quem seriam.

⁹⁹ Nanfan levou consigo seu filho bastardo durante a embaixada, mas esse por sua vez surge muito pouco no relato.

¹⁰⁰ Importante ressaltar que não existem registros sobre a origem, tanto cronológica como geográfica, de Roger Machado, contudo o uso do sobrenome Machado, indica uma origem ibérica, mais confirmada pelo uso do brasão de família com os cinco machados dispostos. Para maiores detalhes consultar: LEITÃO, F. Roger Machado, um português ao serviço dos primeiros soberanos Tudor. **Medievalista on line**, Nº 17, 2015, p.07.

¹⁰¹ O cargo de Rei das Armas, em inglês Norroy king of arms, foi criado durante os séculos medievais no contexto de complexidade das cortes régias. Essa função, outorgada pelos monarcas cristãos, atuava na observação e documentação e concessão de títulos expedidos pelo monarca, bem como das fiscalizações dos brasões e suas figuras heráldicas e dos arquivamentos de documentos referentes a estes assuntos, sendo assim um responsável por assuntos nobiliárquicos.

¹⁰² BELLO LEÓN, J. M; HERNÁNDEZ PÉREZ, B. Una Embajada Inglesa a la Corte de los Reyes Católicos y su descripción em el <<Diario>> de Roger Machado. Año 1489. **Revista En La España Medieval**, pp.171.

¹⁰³ LEITÃO, F. Roger Machado, um português ao serviço dos primeiros soberanos Tudor. **Medievalista on line**, Nº 17, 2015, p.11.

incumbência de relatar a viagem e, possivelmente, a tradução do relato para outros idiomas.¹⁰⁴ O cargo de rei das armas de Henrique VII fez com que Machado se tornasse um viajante experiente, que atuou, em um quarto de século, em outras embaixadas enviadas a diversos territórios, como França, península itálica e o Sacro Império Romano Germânico. Tal experiência, juntamente com seu possível conhecimento das línguas latinas, explica a escolha do português como condutor dessa importante comitiva para as relações entre reinos, que se delineavam nesse período pós guerra dos cem anos.¹⁰⁵ Desta forma, após contratempos marítimos, os emissários zarparam do porto de Southampton no dia 12 de fevereiro de 1489, em direção a Laredo na região cantábrica, onde chegaram no dia 14 de fevereiro, uma vez que lá seguiram em direção a Burgos, depois Valladolid e depois Medina del campo, onde encontraram os reis católicos. Após um mês na companhia dos monarcas, a comitiva seguiu viagem rumo a sudoeste, até a fronteira com Portugal, entre a Estremadura e Elvas, visando continuar suas obrigações.

O registro: A narrativa escrita dessa viagem, como já mencionado, é de autoria do próprio Roger Machado, sendo parte de um manuscrito redigido em francês, no qual ele narra diversas de suas atividades comerciais e diplomáticas.¹⁰⁶ O conteúdo do texto, que tem a forma de um diário da viagem, não deixa ver nada sobre o resultado das negociações em ambas as cortes visitadas, focando-se sobretudo no lado mais prático da embaixada, ou seja nos detalhes que cercavam a viagem; o que se deve tanto ao fato de as informações de negociações desse tipo serem geralmente sigilosas, como ao papel que Machado desempenhou na comitiva que foi justamente o de cuidar dos pormenores da mobilidade. Assim, o relato da viagem em terra foca bastante nas dificuldades de se deslocar por plagas desconhecidas, dando destaque para as hospedarias e a forma como os embaixadores eram tratados, ainda no contexto da hospitalidade, o texto deixa bem-marcado o papel do português em prover esse tipo de serviço aos seus companheiros. A narrativa, embora econômica na descrição, se preocupa em listar cada ponto do itinerário, bem como a distância entre eles. O interesse primordial do embaixador residia na descrição das cortes e das cerimônias nelas efetuadas; elementos que igualmente se relacionam

¹⁰⁴ LEITÃO, F. Roger Machado, um português ao serviço dos primeiros soberanos Tudor. **Medievalista on line**, Nº 17, 2015, p. 12.

¹⁰⁵ Para maiores informações sobre as relações diplomáticas entre os reinos: SUARÉZ, L. **Política Internacional de Isabel la Católica**. 6 vols. Valladolid: Instituto "Isabel la Católica" de Historia Eclesiástica, 1965-1972; VARELA, C. **Ingleses en España y Portugal (1480-1515)**: aristocratas, mercaderes e impostores. Lisboa: Colibri, 1998.

¹⁰⁶ O manuscrito que atualmente se encontra na biblioteca do *College of Arms* em Londres versa sobre outras duas embaixadas efetuadas por ele na Bretanha e um memorando sobre a compra de vinhos em 1484.

com a hospitalidade oferecida aos estrangeiros,¹⁰⁷ mas que não fazem parte propriamente do cotidiano do deslocar, contudo, a observação criteriosa sobre o avanço dos viajantes pelas cidades castelhanas oferece um registro útil acerca das condições de viagens desses ilustres visitantes.

XV. (1492) As peregrinações de Mártir, Bispo de Arzendjan

A viagem: O território castelhano, como notado nas demais viagens, foi um destino por excelência para muitos visitantes, dado sediar um dos maiores centros de peregrinação do período medieval, a tumba do apóstolo Thiago Maior, na Galícia, e outros centros de peregrinação menores que paulatinamente passaram a atrair mais romeiros na passagem do século XIV ao XV.¹⁰⁸ Essas visitas não se restringiam apenas aos cristãos dos reinos limítrofes, sendo conhecidos visitantes como o religioso armênio Mártir, bispo de Arzendjan¹⁰⁹(?-?), que, com a finalidade de conhecer as tumbas dos apóstolos a oeste,¹¹⁰ decidiu conhecer, no ano de 1489, os principais pontos da cristandade durante uma viagem de mais de meia década.¹¹¹ Com tal intuito, o bispo deixou as imediações do rio Eufrates para se dirigir a Constantinopla, de onde navegou pelo Mediterrâneo até Veneza e depois Roma, onde se encontrou três vezes com o pontífice Inocêncio VIII (1432-1492). Ao deixar a urbe sagrada, visitou grandes cidades, como Basileia, Colônia, Frankfurt, Paris, Milão, Gênova, Viterbo e mais uma vez por Roma, de onde partiu de volta ao seu lar em 1496. As perambulações do viajante armênio pelos reinos do Poente tiveram como principal interesse avistar centros religiosos de grande sucesso.¹¹² Esse objetivo consequentemente o levou a terras hispânicas, aonde chegou por Bayona no início de 1492.¹¹³ Uma vez em terras castelhanas fez uma peregrinação a Santiago de Compostela. Para chegar à cidade jacobea, o armênio seguiu pelo caminho que bordeia o mar do Cantábrico, depois de oitenta dias na cidade, o armênio partiu em direção a Getaria, passando antes em

¹⁰⁷ ASSIS GONZÁLEZ, F. J.; CHIAPPERO, L. El banquete y la identidad noble. Su representación en la literatura de la Baja Edad Media (s. XIV). **RIVAR**, Santiago, Vol. 4, Nº 11, 2017, p.79; LABARGE, M.W. **Viajeros Medievales: los Ricos y los insatisfechos**, Madrid: Nerea, 2000, p.202.

¹⁰⁸ Como o mosteiro de Santa Maria de Guadalupe, ou Nossa senhora de Guadalupe, mosteiro que é entregue aos cuidados da ordem dos jerônimos em 1389 por Juan I e que ganhou grande prestígio ao longo do século XV. BECEIRO PITA, I. De las peregrinaciones al viaje interior. Las transformaciones en la religiosidad nobiliar castellana. **Cahiers de linguistique hispanique médiévale**, Lyon, Vol.30, Nº1, 2007, p.111.

¹⁰⁹ Atualmente essa cidade é chamada de Erzincan e se encontra no território da Anatólia na Turquia, contudo no século XV fazia parte do reino da Armênia um dos primeiros reinos asiáticos a se converter ao cristianismo.

¹¹⁰ MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educación y Cultura, 1999, p.392.

¹¹¹ LAS HERAS, I. I. Las traducciones del relato sobre el viaje por Europa del obispo armenio Mártir (1489-1496): texto, paratextos y público lector. **Sendebarr**, Granada, Vol. 19, p. 5-34, 2008.

¹¹² *Ibid.*, p.06.

¹¹³ GARRIDO, G. A. **Aventureiros e curiosos: relatos de viageiros estranxeiros por Galicia: séculos XV-XX**. Editorial Galaxia, 1994, p.18

Santander e Bilbao; do porto cantábrico, Mártir zarpou rumo ao Atlântico. Ao retornar da viagem marítima, o bispo decidiu voltar a Castela chegando a Cádiz e visitando outro destino de peregrinação, o mosteiro de Guadalupe, para depois seguir a Sevilha, onde se encontrou com a rainha Isabel I. Após esse encontro, o religioso partiu para Granada, cidade que, segundo ele, tinha acabado de ser conquistada pela rainha. Oferece, pois, um dos primeiros testemunhos estrangeiros acerca do espaço que se transformava por meio das conquistas militares dos reis católicos.¹¹⁴

O registro: O documento que informa sobre as viagens desse religioso consiste em um pequeno relato escrito em armênio pelo próprio Mártir, no qual o bispo registrou suas viagens desde que saiu de sua diocese. O manuscrito que chegou até o Ocidente é uma cópia feita em Istambul em 1684.¹¹⁵ Embora se encontre no idioma do oriental, esse relato foi traduzido e publicado em 1867 por Antoine-Jean Saint-Martin,¹¹⁶ membro da Academia de Inscrições e Letras Antigas e responsável pela descoberta do documento.¹¹⁷ A publicação contava com a versão original que foi usada para uma segunda tradução na língua espanhola, em 1898 pela orientalista Emilia Gayangos de Riaño.¹¹⁸ Por meio dessas duas traduções, promovidas por estudiosos dos idiomas orientais, é possível ter acesso ao texto dessa viagem tão singular de um oriental por terras ocidentais. A narrativa em questão consiste em um texto conciso,¹¹⁹ focado em breves descrições acerca dos lugares visitados pelo bispo e notas acerca da viagem, tal como a rota utilizada; o tempo em que permanecia em cada localidade; quanto tempo levava para se deslocar de um lugar para outro; e, ainda, avaliações acerca das condições do deslocar, como menções sobre a existência de hospedarias, pontes e outros aspectos relacionados a viagem. Embora este seja o exemplo mais peculiar entre os textos aqui apresentado, dado o idioma distante, o trabalho de linguistas como Saint-Martin e Riaño possibilitaram o acesso às informações contidas nessa fonte histórica.

¹¹⁴ Para maiores detalhes sobre as alterações territoriais da Coroa castelhana, consultar: LADERO QUESADA, M.A. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº 15, pp.213-28,1992.

¹¹⁵ Esse manuscrito encontra-se na *Bibliothèque du Roi* em Paris.

¹¹⁶ MARTYR, évêque d'Arzendjan. **Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII, par Martyr, évêque d'Arzendjan**. Traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin. Paris: Dondey-Dupré père et fi ls, 1827.

¹¹⁷ LAS HERAS, I. I. Las traducciones del relato sobre el viaje por Europa del obispo armenio Mártir (1489-1496): texto, paratextos y público lector. **Sendebarr**, Granada, Vol. 19, 2008, p.06.

¹¹⁸ MÁRTIR, obispo de Arzendjan. **Relación de un viaje por Europa con la peregrinación á Santiago de Galicia, verificado á fines del siglo XV por Mártir, obispo de Arzendjan**. Traducido del armenio por M. J. Saint-Martin y del francés por E. G. de R. [Emilia Gayangos de Riaño]. Madrid: Fortanet, 1898.

¹¹⁹ SAINT-MARTIN, M.J. In. MARTYR, évêque d'Arzendjan. **Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII, par Martyr, évêque d'Arzendjan**. Traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin. Paris: Dondey-Dupré père et fi ls, 1827, p.05

XVI. (Final do século XV) A peregrinação de Hermann König von Vach

A viagem: Esta viagem foi igualmente para o destino principal daqueles que se dirigiam às terras da Coroa de Castela, a cidade de Santiago de Compostela na Galícia. Todavia, essa visita de um estrangeiro apresenta algumas peculiaridades em relação às demais, tanto pela viagem propriamente dita, como pela forma de contar adotada pelo viajante nas suas caminhadas. No que se refere à jornada, vale dizer que ela foi empreendida por um monge mendicante da Ordem dos Servos de Maria, de nome Hermann König (1450-?), do mosteiro servita de Vach, na região da Turíngia, às margens do rio Werra. Sabe-se muito pouco sobre esse monge e sua romaria, sendo mesmo a data incerta, provavelmente entre 1486 – momento em que teria se ausentado da comunidade monástica —¹²⁰ e 1495, data em que terminou de redigir a relação sobre a viagem.¹²¹ Desta forma, as informações acerca da viagem se restringem àquelas que o próprio escrito oferece, como os roteiros seguidos, tanto na partida como no retorno. O itinerário de König em terras castelhanas iniciou-se em Logroño, atravessando a região de La Rioja chegou à cidade de Burgos, de onde se dirigiu aos montes de Leão até Benavides, para depois seguir recortando por localidades como La Cepeda e Cerezal, a fim de evitar a parte mais íngreme da região leonesa, então seguindo até a cidade santa. Embora configure mais um exemplo de peregrinação à tumba do apóstolo, o deslocamento do servita possui certas peculiaridades em relação aos demais apresentados, em especial o destino único, ao passo que as demais viagens colocaram Santiago de Compostela ao lado de outros. Contudo, Hermann König mostrou-se sobretudo empenhado em conhecer a urbe jacobea, circunscrevendo sua viagem ao ato piedoso. Ressaltamos aqui que os demais viajantes se mostraram, na maior parte das vezes, igualmente ansiosos em conhecer a tumba na Galícia, mas König tem como diferencial enxergar sua viagem como uma peregrinação acima de tudo, tal como é perceptível no documento originário dela.

O registro: O documento sobre a viagem do monge servita não se trata de um relato de viagem propriamente dito e, sim, trata-se um guia de peregrinação, gênero que se inscreve em uma tradição escrita que surgiu entre os séculos IV e V¹²² e oferecia uma relação de locais ao

¹²⁰ HERBERS, K ; PLÖTZ, R. In. VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p.11

¹²¹ VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p. 68.

¹²² Segundo Eugenia Popeanga Chelaru os primeiros exemplares ainda não remetiam a viagens ocorridas, tratando-se de um compilado de lugares retirados das Escrituras, os guias de peregrinação como o *Itinerarium Egeriae* seriam posteriores e trouxeram o aporte da peregrinação realizada por um indivíduo como base do guia. Para maiores detalhes ver: CHELARU POPEANGA, E. El viaje iniciático. Las peregrinaciones, itinerarios, guías y relatos. **Revista de filologia românica**, Madrid, Nº Extra 1, 1991, p.28.

longo de um itinerário que valorizava sobretudo os pontos sacros.¹²³ Santiago de Compostela, por sua vez, foi alvo de diversos guias de peregrinação ao longo dos séculos,¹²⁴ porém, esse hábito narrativo foi se tornando menos frequente conforme os deslocamentos foram se tornando mais comuns o costume de montar descrições pormenorizadas foi mais utilizado por aqueles que percorreram outras terras.¹²⁵ Não obstante, Küning utilizou esse tipo de escrito para informar sobre sua jornada, redigindo uma obra em alemão na forma de versos. Esses, que perfazem um total de 651 versos, informam sobre o itinerário santo, ao mesmo tempo em que fornecem notas de cunho mais prático sobre os territórios e a viagem, tal como a qualidade das hospedarias e a hospitalidade, ou ausência dela, oferecida pelos povos autóctones ao longo do caminho. Esse documento ainda conta com mais uma singularidade, a de ser impresso no mesmo ano de sua escrita, sendo publicado pela primeira vez em Estrasburgo em 1495,¹²⁶ por Mathias Hupfuff (?-1520), sob o título *Die Walfart e Strass em Sant Jacob Künig von Vach*. Impressão que fez sucesso entre leitores e resultou em mais três reedições no intervalo de 26 anos.¹²⁷ O êxito obtido pelo impresso, aliado à escolha do autor em montar um texto de fácil acesso, é indício de que o objetivo de Hermann Küning era o de auxiliar futuros peregrinos jacobeus, a partir de um apanhado de informações focadas no deslocamento por rotas célebres, como essas que levavam à Galícia no século XV.

XVII. (1494) As andanças de Hieronymus Münzer

A viagem: Muitos dos viajantes tiveram mais de um motivo para promover suas andanças entre reinos, revelando como a atividade da viagem se relacionava com diversas esferas das sociedades do Trezentos e Quatrocentos.¹²⁸ Dentre os deslocamentos que apresentaram motivos diversos, os do médico germânico Hieronymus Münzer (1437/47-1508) figuram no topo. Esse viajante fazia parte de um grupo social do Sacro Império Romano-

¹²³CHELARU POPEANGA, E. El viaje iniciático. Las peregrinaciones, itinerarios, guías y relatos. **Revista de filologia românica**, Madrid, Nº Extra 1, 1991, p.28.

¹²⁴ Como o famoso guia de peregrinos à Santiago de Compostela, do século XIII, ou o quinto livro de *Liber Sancti Jacobi*, que reúne ambas as tradições: menciona as rotas e as etapas para Compostela e, em um capítulo específico, descreve em detalhes as motivações da viagem bem como informações sobre o caminho e o destino. HERBERS, K ; PLÖTZ, R. In. VACH, H.K. A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus Künig de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495). Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999, p.10.

¹²⁵ RUBIO TOVAR, J. **Libros españoles de viagens medievales**. Madrid: Taurus, 1986, p.31; RICHARD, J. **Les récits de voyages et de pèlerinages**. Turnhout : Brépols, 1981, p.18-19.

¹²⁶ Há ainda um exemplar da primeira tiragem conservado nos arquivos da universidade de Staatsbibliothek, em Berlim.

¹²⁷ Respectivamente uma em Estrasburgo, sem data, uma em 1520 em Nuremberg pelada imprensa de Jobst Gutknecht, e outra em Leipzig no de 1521.

¹²⁸ RUBIO TOVAR, J. Viajes, mapas y literatura en la España Medieval. In. **VIAJES Y VIAJEROS EM LA ESPAÑA MEDIEVAL**, Actas del V Curso de Cultura Medieval, Nº 5, 1993, Palencia, Madrid: Polifemo, 1997, p.35-36.

Germânico, formado por comerciantes e trabalhadores liberais, que atuavam nos grandes centros urbanos.¹²⁹ Formado na universidade de Leipzig, Hieronymus Münzer se estabeleceu como médico em Nuremberg no ano de 1480. Mesmo instalado na cidade, foi obrigado por surtos de peste a deslocar-se em mais de uma ocasião. Mesmo que o motivo inicial de suas viagens fosse o de fugir dos ambientes malsãos, motivo muito comum durante esse período,¹³⁰ Münzer fez uso delas para empreender outros objetivos, como aumentar sua rede de contatos – que incluía comerciantes, estudiosos e nobres – e acumular conhecimento cosmográfico e cartográfico do seu interesse.¹³¹ Desta forma, durante o ano de 1494, diante de um novo surto de peste que acometeu sua cidade, o médico, juntamente com dois acompanhantes versados em línguas, partiu com intuito de fazer uma longa viagem por diversos reinos cristãos. Percorreu, junto a seus companheiros, parte do Sacro Império, seguindo o rio Ródano até o Languedoc para depois atravessar os Pirenéus. Terminada a travessia a caravana percorreu Castela rumo a Portugal e, de volta a Castela, seguiu rumo à França e depois Colônia para então retornar a Nuremberg em 1495. A estadia de Münzer em terras castelhanas durou de 17 de setembro de 1494 a 9 de fevereiro de 1495, sendo dividida em duas passagens. A primeira visita teve como foco a porção sul, incluindo Alicante, o porto comercial de Almeria e a recém-anexada cidade de Granada e depois Sevilha, de onde foi até o reino de Portugal. Durante seu retorno, sua segunda passagem, visitou Santiago de Compostela, a Universidade de Salamanca e o mosteiro de Guadalupe, passando uma temporada em Madrid, onde conheceu os reis católicos. Um rápido olhar pelo itinerário desse letrado por terras castelhanas denuncia que seu empenho em viajar abrangia interesses comerciais, curiosidade sobre os avanços da cristandade, busca por conhecimento, bem como o ímpeto da fé compartilhada por todos os demais homens que se dirigiram a Castela.

O registro: O relato acerca das viagens de Hieronymus Münzer é uma das obras de sua autoria e tem como título do *Itinerarium siue peregrinatio excellentissimi viri artium ac vtriusque medicine doctoris Hieronimi Monetarii de Feltkirchen ciuis Nurembergensis*. A obra teria sido escrita entre 1498 e 1507, e foi anexada a um códice¹³² montado por Hartman Schedel

¹²⁹ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.136.

¹³⁰ DELUMEAU, J. **História do medo Ocidente**:1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das letras, 1989, p.118-125; GALLENT MARCO, M. El riesgo sanitario en la sociedad medieval. In. MORENO CASTRO, C. (Ed.) **Comunicar los riesgos**. Ciencia y tecnología en la sociedad de la información, Madrid: Biblioteca Nueva, 2009, p.50

¹³¹ Tal interesse fica visível no seu empenho em mostrar uma obra que aborda os entornos geográficos de acordo com as expansões *De inventione Africae maritimae et occidentalis videlicet Genae per infantem Heinricum Portugalliae*.

¹³² O original se encontra arquivado na *Bayerische Staatsbibliothek* em Munique.

(1440-1514), letrado com quem Münzer colaborou em outra obra, a *Liber Cronicarum*,¹³³ publicada em 1493.¹³⁴ O escrito sobre sua viagem foi originalmente redigido em latim e possui uma grande fortuna crítica nos estudos ibéricos, uma vez que foi um dos primeiros relatos ocidentais a descrever a cidade de Granada reconquistada pelos cristãos.¹³⁵ O interesse do viajante em adquirir mais conhecimento sobre terras e povos distantes tornou-se o fio condutor do relato que buscou montar descrições sobre a geografia dos locais visitados, focando nas paisagens avistadas e hábitos dos povos.¹³⁶ O relato busca de alguma forma identificar e pontuar outras viagens vindas de regiões germânicas, como as de Jaroslav Lev de Rožmitál¹³⁷ e Georg Ehigen,¹³⁸ demonstrando como Münzer não apenas teve conhecimento dos deslocamentos anteriores, como fez questão de localizá-los ao longo do itinerário que executou.¹³⁹ No que diz respeito aos informes sobre as condições da viagem, o interesse de Münzer pelos entornos físicos fez com que seu relato atentasse para detalhes acerca do deslocar, tais como a qualidade das vias; relevo natural das terras visitadas; existência e estado de hospedarias e pontos de parada, bem como os hábitos dos povos que recepcionavam os viajantes. Dito isto, o olhar atento desse viajante, no contexto de expansão, externa e interna, que envolvia os reinos ibéricos,¹⁴⁰ faz da sua viagem destacada entre as visitas de estrangeiros em terras castelhanas.

¹³³ Obra seria um incunábulo que buscava contar a história do mundo cristão em seis partes, e do Sacro Império Romano-Germânico, indo desde a criação bíblica até os reinados do século XV. A contribuição de Münzer seria sobre as informações geográficas. Para maiores detalhes sobre essa obra conferir: DA SILVA PEREIRA, M. José Otão. *Liber chronicarum* ou Crónica de Nuremberga (1493). **Boletim da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra**, Coimbra, Vol. 44, pp. 87-97, 2010.

¹³⁴ PUYOL, J. (ed). **Viaje por España y Portugal en los años 1494 y 1495**. Boletín de la Real Academia de la Historia. Madrid, Nº 84, 1924.

¹³⁵ GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje**. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015, p.138.

¹³⁶ PUYOL, 1924, *op. cit.*, p.41.

¹³⁷ MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.341.

¹³⁸ *Ibid.*, p.356.

¹³⁹ Michel Mollat aborda em seu *Los exploradores del siglo XIII al XVI* a tese de que as viagens medievais, em especial as que originavam escritos, mantinham relações com futuras expedições possibilitando novas viagens e alimentando os itinerários possíveis. Embora o livro do historiador francês aborde viagens que se dirigiam sempre para fora do espaço continental, diferente dos casos dos germânicos, é possível enxergar esses vínculos entre viagens e viajantes. para maiores detalhes consultar: MOLLAT, M. **Los exploradores del siglo XIII al XVI: Primeiras miradas sobre nuevos mundos**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

¹⁴⁰ José Angel García de Cortázar defende a tese de que o período entre o século XIV e o XV foi um momento em que as posses da Coroa de Castela alarga sua malha governamental nos territórios que compunham seus domínios. GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985, p. 33-38.

XVIII. (1502) A visita de Anthoine de Lalaing

A viagem: A viagem aqui apresentada ainda se relaciona com as missões que levaram membros da nobiliarquia a se deslocarem a mando de senhores maiores. O nobre em questão foi o cavaleiro Antoine de Lalaing, senhor de Montigny (1480-1540), que acompanhou o duque da Borgonha e conde de Flandres, Felipe IV (1478 -1506), e a infanta Joana de Castela (1479 - 1555), na ocasião em que o casal atendeu ao chamado de Isabel I e Fernando II, devido à morte dos demais herdeiros dos reis católicos.¹⁴¹ Deste modo, Felipe organizou uma comitiva que os acompanhasse na viagem que tornaria Joana a herdeira oficial de Castela. Dentre os nobres escolhidos para tal missão estava Lalaing, que ia na comitiva atuando como camareiro mor do futuro rei consorte. A comitiva, depois de cruzar a França, entrou em terras ibéricas por Fuenterrabía em janeiro de 1502. A partir desta praça, seguiu para Madrid, passando por Burgos, Valladolid, Segóvia e Toledo. Em Burgos, Antoine de Lalaing se separou da comitiva para ir em peregrinação, através de Leão e Oviedo, a Santiago de Compostela. Após conhecer a cidade sagrada, partiu até Toledo, onde se reencontrou com a comitiva. De Toledo, a procissão retorna, passando por Alcalá de Henares, Guadalajara, e partindo pela Catalunha até a França. A viagem desse nobre flamengo mostra-se semelhante a outras, compartilhando aspectos como o motivo em comum para viajar, a execução de encargos, bem como a escolha por visitar certos locais do território castelhano. Contudo, esse viajante visitou aquelas bandas em um momento em que a expansão da reconquista se encontrava em estado avançado, tal como se vê na menção de Lalaing sobre a conversão dos mouros de Granada,¹⁴² uma ação que pode ser avaliada no contexto de maior controle do espaço, que foi visto e relatado por esse nobre viajante no começo do século XVI.

O registro: O documento que registra a passagem de Antoine de Lalaing por terras castelhanas constitui uma relação escrita em francês pelo próprio Lalaing,¹⁴³ de datação desconhecida, que visa descrever a ida da corte de Felipe até Castela, atentando aos grandes senhores e seu poderio. No prólogo do seu escrito, Lalaing anuncia a obra seria composta por quatro livros: o primeiro que trataria da viagem do duque; o segundo do retorno; o terceiro de uma segunda viagem e de seu naufrágio; e o quarto, que falaria da morte de Felipe. Contudo, foram dadas a conhecer apenas a relação da primeira viagem e seu retorno, não existindo

¹⁴¹ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **História de España**. Madrid: Gredos, 1978, p. 666-668.

¹⁴² ANTONIO DE LALAING, señor de Montigny. Primer viaje de Felipe el Hermoso a Espana en 1501. In. MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.444.

¹⁴³ Curiosamente existem mais de uma cópia manuscrita desse documento. Havendo cinco exemplares dele na *Bibliothèque Royale de Belgique*, esses exemplares pertenceriam então a Carlos le Clerq (?-?), tesoureiro militar do império e possível acompanhante de Lalaing.

notícias dos livros 3º e 4º, provavelmente perdidos, destruídos ou não levados a cabo.¹⁴⁴ Como ocupava um cargo de confiança na corte de Felipe IV, Lalaing esteve presente em todas as recepções que a comitiva participou, tomando nota dos acontecimentos, em especial daqueles que envolviam o contexto da nobiliarquia. Embora tenha dedicado boa parte de sua descrição a narrar as homenagens que a comitiva recebeu ao longo dos trajetos, ele também conseguiu dar descrições detalhadas dos lugares percorridos e das condições de deslocamento por eles. O fato de ser ele um nobre de elevada estirpe também favoreceu sua viagem, uma vez que permitiu que ele tivesse autonomia para deixar o cortejo e se dirigir até Santiago de Compostela. Seu itinerário tornou-se, assim, o mais completo, uma vez que ele cruzou do sul ao norte dos territórios, oferecendo assim um olhar mais amplo de suas andanças.¹⁴⁵

¹⁴⁴ No prólogo do escrito Lalaing comenta que a obra seria composta por quatro livros; o primeiro que trataria da viagem do arquiduque; o segundo do retorno; o terceiro de uma segunda viagem e de seu naufrágio; e o quarto que falaria da morte de Felipe. Contudo não existem notícias dos livros 3º e 4º, provavelmente perdidos ou destruídos. MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal**: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999, p.401.

¹⁴⁵ Diferente de Leurent Vital, nobre menor que acompanhou a segunda viagem do imperador Carlos V e que devido seu status não pode deixar a comitiva, percorrendo pouco o território o que por sua vez afetou a produção do seu relato sobre a estadia em terras hispânicas. Para maiores detalhes ver: FAGEL, R. El descubrimiento de España a través de los relatos de viaje de Antoine de Lalaing y Laurent Vital. **Publications du Centre Européen d'Etudes Bourguignonnes**, Liège, Vol. 51, 2011, p.162.

BIBLIOGRAFIA

Documentos:

ARISTÓTELES, **Retórica**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

BOUVIER, G. **Le livre de la description des pays**. Paris : Ernest Leroux editeur, 1808.

BRAVO LOZANO, M. et al. **Guía del peregrino medieval: ("Codex Calixtinus")**. Sahagún: Centro de estudios del Camino de Santiago, 1991.

CADAMOSTO, L. **Navegações**. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1812.

CARRASCO PEREZ, J; VILLEGAS DÍAZ, L. R. (ed.) Nueva Embajada de Navarra a Castilla en 1362. las Cuentas del Viaje. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilha, Nº 8, 1981. Disponível em < <https://revistascientificas.us.es/index.php/HID/article/view/6051/5339>> Acesso em 18.07.2019

CAUMONT, N. **Voyaige d'oultremer en Jhérusalem par le Seigneur de Caumont l'an 1418**. Publié pour la première foi d'après le manuscrit du Musée Britannique par le Marquis de La Grange. Paris : A. Aubry, 1858.

CODIGOS españoles concordados y anotados. tomo primero. Madrid: Imprenta de la publicidade a cargo de M. Rivadeneyra, 1847.

COLÓN, H. **Descripción y Cosmografía de Hernando Colón**: manuscrito de la Biblioteca Colombina. Sevilha: Ed. Padilla. 3 Vol.

CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla. tomo II, Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1863.

CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla. tomo III, Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1866.

CORTES de los antiguos Reinos de León y de Castilla. tomo IV Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1882.

Crónica d'el rei D. Afonso V, t. 2, Lisboa, 1902.

CRÓNICAS francesas de la Conquista de Canarias. Introducción y traducción de Alejandro Cioraescu, Ediciones Idea: Santa Cruz de Tenerife: 2004.

DE LA FOSSE, E; DE CARVALHO, J. M; ALVIM, P. **Crónica de uma viagem à Costa da Mina no ano de 1480**. Lisboa: Vega, 1992.

DE LA FOSSE, E; FOULCHÉ-DELBOSC, R. **Voyage à la côte occidentale d'Afrique en Portugal et en Espagne (1479-1480)**. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1897.

DE LANNOY, G. **Voyages et ambassades: 1399-1450**. Hoyois, 1840.

DE MENA, J. Labirinto de fortuna. *In.* DE MENA, J. **Poemas**. Barcelona: Red imprecions SL, 2017.

DEL PULGAR, H. **Cronica de los senores reyes catolicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragon, escrita por su cronista Hernando del Pulgar, cotexada con antiguos manuscritos y aumentada[...]**. Valencia: en la Imprenta de Benito Monfort, 1780.

DIARIO da jornada, que fez o Conde de Ourem ao Concilio de Basileá. *In.* SOUSA, A. C. **Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa**. Tomo V. Lisboa Occidental: Off. Sylviana da Academia Real, 1746, pp. 573-630.

DÍAZ DE GAMES, G. **El Victorial**. Madrid: Real Academia Española, 2014.

DÍAZ DE MONTALVO, A. et al. **Ordenanzas reales de Castilla o Libro de las leyes**. Sevilla: Tres compañeros alemanes [Juan Pegnitzer. Magno Herbst y Tomás Glockner], 1495.

EL libro del conocimiento de todos los reinos. (Ed.) MARINO, N.F, Arizona: Arizona Center for Medieval and Renaissance Studies, 1999.

EMBAJADA a España y Portugal. *In.* BELLO LEÓN, J. M; HERNÁNDEZ PÉREZ, B. Una Embajada Inglesa a la Corte de los Reyes Católicos y su descripción em el <<Diario>> de Roger Machado. Año 1489. **Revista En La España Medieval**, pp.182-202.

FARINELLI, A. **Viajes por España y Portugal desde la Edad Media hasta el siglo XX**. Divagaciones bibliográficas. Madrid: Centro de Estudios Históricos, 1921.

FUERO Real de Afonso X, Madrid: Agencia estatal boletín oficial del estado, 2015.

FUERO Viejo de Castilla, Fuero Real, leyes del estilo y Ordenamiento de Alcalá, compendiados y anotados por don José Muro Martínez. Valladolid : Imprenta y librería de Gaviria y Zapatero. 1874.

GARCÍA DE CASTROJERIZ, J. fr. **Glosa Castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egidio Romano**. Edición, estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Perez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005.

HERBERS, K; PLÖTZ, R. *In.* VACH, H.K. **A peregrinaxe e o camiño a Santiago de Hermannus König de Vach, a “clásica” guía de peregrinos alemana (1495)**. Santiago de Compostela: consello da cultura, 1999.

ITINÉRAIRE de Bruges (XV^e siècle). *In.* **Le livre de la description des pays de Gilles le Bouvier, dit Berry, premier roi d’armes de Charles VII, Roi de France**. Paris: Ernest Leroux editeur, 1808.

LALAING, A. Voyage de Philippe le Beau en Espagne, en 1501. *In.* GACHARD, L. P. **Collection des voyages des souverains des Pays-Bas**. Bruxelles: Hayez, 1876.

LAS siete partidas del Rey Don Afonso el Sabio, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia. Tomo tercero. Partida Cuarta, Quinta, Sexta y Séptima, Madrid: Imprenta Real, 1807.

LE livre de la description des pays de Gilles le Bouvier, dit Berry, premier roi d'armes de Charles VII, Roi de France. Paris: Ernest Leroux editeur, 1808.

LIBRO de la montería del Rey D. Afonso XI. Madrid: Imprenta y fundicion de M. Tello, 1877.

LINCOLN, K. C. (Ed). Desde Estella a Sevilla, Cuentas de un Viaje (From Estella to Sevilla, Records of a Trip). **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 35, 2017.

LISKE, J. **Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI y XVII.** Madrid: Casa Editorial de Medina, 1878.

LÓPEZ DE AYALA, P. **Cronicas de los reyes de Castilla don Pedro, don Enrique II, don Juan I, don Enrique III.** Madrid: imprenta de Don Antonio de Sancha, 1779.

MACHADO, R. Embassy to Spain and Portugal. In. ANDREAS, B. **Les douze triomphes de Henry VII.** Londres: Longman, Brown, Green, Longmans, and Roberts, 1858, pp. 157-199.

MANUEL, D. J. **Libro del cauallero et de lo escudero.** Barcelona: Red imprecions SL, 2018.

MARIA FABÍE, A. **Viajes por España de Jorge de Eingen, del Baron Leon de Rosmithal de Blatna, de Francisco Guicciardini y de Andrés Navajero.** Madrid: Libreria de los bibliófilos, 1879.

MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Becerro de Behetrías.** Vol. II. León: Centro de Estudios e Investigación 'San Isidoro', 1981.

MÁRTIR, obispo de Arzendjan. **Relación de un viaje por Europa con la peregrinación á Santiago de Galicia, verificado a fines del siglo XV por Mártir, obispo de Arzendjan.** Traducido del armenio por M. J. Saint-Martin y del francés por E. G. de R. [Emilia Gayangos de Riaño]. Madrid: Fortanet, 1898.

MARTYR, évêque d'Arzendjan. **Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII,** par Martyr, évêque d'Arzendjan, traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin,... Paris: Dondey-Dupré père et fils, 1827.

MERCADAL, J. G. **Viajes de extranjeros por España y Portugal:** desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999.

MÜNZER J. **Viaje por España y Portugal en los años 1494 y 1495.** (Conclusión). Boletín de la Real Academia de la Historia, tomo 84, 1924, Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes pp. 197-279.

NASCIMENTO, A.A. **Livro de Arautos (De Ministerio Armorum).** Lisboa: s.n. 1977.

NASCIMENTO. A.A. (Ed. Trad.). **LEONOR de Portugal imperatriz da Alemanha. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein.** Lisboa: edições Cosmos, 1992.

NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España. Tomo I. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1805.

NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España. Tomo II. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos.

NOVÍSIMA recopilación de las Leyes de España. Tomo III. (Ed.) SALVÁ, V. et al. Madrid: Librería de Garnier hermanos, 1854.

PALENCIA, A. **Crónica de Enrique IV.** Tomo I. Madrid: Tipografía de la Revista e lo Archivo S, 1904.

PÉREZ DE GUZMÁN, F; GALÍNDEZ DE CARVAJAL, G; GARCÍA DE SANTA MARÍA, A. **Crónica del Señor rey Don Juan II en Castilla y en Leon.** Valencia: Imprenta de Benito Monfort, 1779.

PUYOL, J. (ed). **Viaje por España y Portugal en los años 1494 y 1495.** Boletín de la Real Academia de la Historia. Madrid, Nº 84, 1924.

SCHAFFER, M. E. (Trad. Ed.). COMO o Conde Dourem foi ao Concilio de Basilea, e o que passou no caminho, e assy ao Papa. An update and a new perspective on the Diario da Jornada do Conde de Ourém. **eHumanista: Journal of Iberian Studies**, Santa Barbara, Nº. 31, pp. 171-232, 2015. Disponível em < <https://fddocuments.in/document/an-update-and-a-new-perspective-on-the-diario-da-jornada-an-update-and-a.html> > Acesso em 13.08.2019

SÍCULO MARINEO, L. **Historiographi Opus de rebus Hispaniae memorabilibus: modo castigatum atq [ue] Caesareae maiestatis iussu in lucem aeditum...** Alcalá de Henares: Michaellem de Eguia., 1533.

TAFUR, P. **Andanzas y viajes de un hidalgo español.** Madrid: Polifemo, 1995.

VON MEZIHORZE, S; TETZEL, G. **Des böhmischen Herrn Leo's von Rožmítal Ritter-, Hof-und Pilger-Reise durch die Abendlande 1465-1467:** Beschrieben von zweien seiner Begleiter. Stuttgart: Literar. Verein, 1844.

VASCONCELOS, J. Voyage de Jehan Van Eyck (1428-1430). **Revista de Guimarães**, Nº14, Vol.1, 1897.

VILLUGA, P. J. **Repertorio de todos los caminos de España.** Madrid: Tipografía Marisiega, 1950 [Medina del Campo, Pedro de Castro, 1546].

ZURARA, E. **Crónica do Descobrimento e Conquista da Guiné.** Mira-Sintra: Publicações Europa-América, 1989.

Estudos:

ABERTH, J. **An environmental history of the Middle Ages**: The crucible of nature. Londres e Nova York: Routledge Taylor&Francis Group, 2013.

ADAMS, C; LAURENCE, R. (Ed.). **Travel and geography in the Roman Empire**. Routledge, 2012.

ALONSO ROMERO, M^a. P: **El proceso penal en Castilla (siglos XIII-XVIII)**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1982.

ÁLVAREZ CORA, E. Interrelación de los conceptos de término, uso, fuero, y costumbre en el derecho medieval ibérico (siglos IX-XII). **En la España Medieval**. Nº 41 2018. Disponível em < <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/view/60003> > Acesso em 05.10.2020

ÁLVAREZ DE MORALES, A. La evolución de las Hermandades en el siglo XV. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 6, pp. 93-104, 1985. Disponível em < <https://core.ac.uk/download/pdf/38834743.pdf> > Acesso em 14.98.2019

ÁLVAREZ DE MORALES, A. **Las Hermandades, expresión del movimiento comunitario en España**, Valladolid: Universidad de Valladolid, 1974.

ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A.A. La Corona de Castilla en el siglo XV. La Administración Central. **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III História Medieval, Madrid, Vol. 4, 1991. Disponível em < <http://revistas.uned.es/index.php/ETFIII/article/view/3528> > Acesso em 17.92.2019

ÁLVAREZ, C. Los archivos municipales: fuentes básicas para el estudio de los derechos locales en la Corona de Castilla. **Revista de historia Jerónimo Zurita**, Vol. 78, Nº. 79, pp. 49-68, 2004. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1307628> Acesso em 08.03.2020

ALVAREZ-VALDÉS, M. **A extranjería en la Historia del Derecho Español**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1991.

ALONSO FERNÁNDEZ, C; JIMÉNEZ ECHEVARRÍA, J. La "vía romana de Italia a Hispania" a su paso por la Comunidad Autónoma de La Rioja. **Berceo**, La Rioja, Nº. 154, p. 191-226, 2008.

AMRÁN COHÉN, R. Judíos y conversos en las crónicas de los Reyes de Castilla: desde finales del siglo XIV hasta la expulsión. 1996. **Espacio, Tiempo y Forma, Serie III, Historia Medieval**, Madrid, t. 9, pp 257-275, 1996.

ANTONIO MARAVALL, J. **El concepto de España en la Edad Media**. Madrid: centro de estudios constitucionales, 1997.

_____. El concepto de reino y los "Reinos de España" en la Edad Media. **Revista de estudios políticos**, Madrid, Nº. 73, pp. 81-144, 1954. Disponible em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2128693> > Acesso em 27.11.2019

_____. **Estudios de Historia del Pensamiento español**. Edad media. Madrid: Cultura Hispánica, 1983.

_____. La concepción del saber en una sociedad tradicional. In. **Estudios de historia del pensamiento español**. Madrid: Ediciones cultura hispánica, 1983.

AREVALO, R. Suma Política. In. **Prositas castellanos del siglo XV**, Vol. I. Ed. Mario Penna. Madrid: Atlas, 1959.

ASENJO GONZÁLEZ, M. Los espacios ganaderos. Desarrollo e impacto de la ganadería trashumante en la Extremadura castellano-oriental a fines de la Edad Media. In. **Los rebaños de Gerión: Pastores y trashumancia en Iberia antigua y medieval** [On line]. Madrid: Casa de Velázquez, 2001. Disponible em <http://books.openedition.org/cvz/2684> Acesso em 20.10. 2020.

ASSIS GONZÁLEZ, F. J; CHIAPPERO, L. El banquete y la identidad noble. Su representación en la literatura de la Baja Edad Media (s. XIV). **RIVAR**, Santiago, Vol. 4, Nº 11, pp. 74-91, 2017. Disponible em https://revistarivar.cl/images/vol4-n11/04_RIVAR11-AssisChiappero.pdf Acesso em 13.07.2017

AYERBE IRIBAR, M, R. La regulación de los caminos en el sistema normativo guipuzcoano (siglos XV-XVI). In. **Camineria hispánica: actas del II Congreso Internacional de Caminería Hispánica**. AACHE, 1996. pp. 553-570. Disponible em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/autor?codigo=68298> > Acesso em 09.09.2020

_____. Corso y piratería en las relaciones entre Castilla y Marruecos en la baja Edad Media. **En la España medieval**. Vol. 20, p. 407-419, 1997.

_____. Estado y colonización en la Baja Edad Media. El caso de Castilla. **En la España Medieval**, Madrid, Vol. 11, pp. 7-22, 1988. Disponible < <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/view/ELEM8888110007A> > Acesso em 20.06.2019

_____. Los corredores de lonja en la Sevilla bajomedieval. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilla, 2004, Nº 31, pp. 41-49, 2004. Disponible em < <http://institucional.us.es/revistas/historia/31/02%20aznar%20vallejo.pdf> > Acesso em 17.12.2020

_____. **Viajes y descubrimientos en la Edad Media**. Madrid: Síntesis, 1994.

BABO MARINHO, D.M.M. Diplomacia visual na Baixa Idade Média portuguesa: os oficiais de armas. **Medievalista**, Online, Nº24, 2018. Disponible em < <https://journals.openedition.org/medievalista/1702> > Acesso em 13.02.2020

BAÑOS OLIVER, R. Ventas y posadas: una parada en el viaje por la Región de Murcia. **Proyecto y ciudad**. Barcelona, Nº 06, pp 71-82, 2015.

BARRADAS, A.L .D. Afonso, 4º Conde de Ourém – viagens, cultura visual e formação de um gosto. **Medievalista**, Online, Ano 2, Nº 2, pp. 01-30, 2006. Disponível em < <http://medievalista.iem.fcsh.unl.pt/index.php/medievalista/article/view/408>> Acesso em 17.04.2019

BARREIRO RIVAS, J. L. **La función política de los caminos de peregrinación en la Europa medieval**. Estudio del Camino de Santiago. Tecnos. Madrid, 1997.

BARRENA OSORO, E. Los caminos medievales y sus precedentes romanos. In: **IV Semana de Estudios Medievales: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993**. Instituto de Estudios Riojanos, 1994. pp. 31-44.

BARRIO BARRIO, J. A. El concepto de frontera en la Edad Media. La frontera meridional del reino de Valencia. Siglos XIII-XV, **Sharq al-Andalus**, Nº20, 2015, pp. 41-65.

BARROS, A. Nas origens de uma república marítima e mercantil. O acolhimento ao estrangeiro nos portos medievais e modernos. **CEM cultura, espaço & memória**: revista do CITCEM, Porto, Vol.06, 2018. Disponível em < <https://ojs.letras.up.pt/index.php/CITCEM/article/view/4743> > Acesso em 03.07.2016

BARROS, C. La frontera medieval entre Galicia y Portugal. **Medievalismo**, Murcia, Nº 4, pp. 27-39, 1994. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/371958078_La_frontera_medieval_entre_Galicia_y_Portugal Acesso em 17.12.2020

BARROS, J. A. Geografia e História: uma interdisciplinaridade mediada pelo espaço. **Geografia**, Londrina, Vol. 19, Nº 3, pp. 67-84, 2010. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/321020514_Geografia_e_Historia_uma_interdisciplinaridade_mediada_pelo_espaco > Acesso em 10.04.2019

BAU, A.M; FERNANDA CANAVESE, G. “Agua que cura, agua que alimenta”. La dietética para sanos y el uso del agua en la sociedad española bajomedieval y moderna. **Cuadernos de historia de España**, Buenos Aires, Vol. 80, pp. 127-146, 2006. Disponível em http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0325-11952006000100006 acessível em 17/01/2018.

BAZZANA, A. El concepto de frontera en el Mediterráneo occidental en la Edad Media. In: **Actas del Congreso la Frontera Oriental Nazarí como Sujeto Histórico (S. XIII-XVI)**: Lorca-Vera, 22 a 24 de noviembre de 1994. Instituto de Estudios Almerienses, 1997.

BECEIRO PITA, I. De las peregrinaciones al viaje interior. Las transformaciones en la religiosidad nobiliar castellana. **Cahiers de linguistique hispanique médiévale**, Lyon, Vol.30, Nº1, 2007. Disponível em < https://www.persee.fr/doc/cehm_0396-9045_2007_num_30_1_1799 > Acesso em 10.07.2018

_____. La tendencia a la especialización de funciones en los agentes diplomáticos entre Portugal y Aragón (1412-1465). In. **El Poder Real en la Corona de Aragón**. XV Congreso de Historia de la Corona de Aragón. Vol. 2. Zaragoza: Gobierno de Aragón, 1994, pp. 441-455. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/310800553_La_tendencia_a_la_especializacion_de_funciones_en_loa_agentes_diplomaticos_entre_Castilla_y_Aragon_1412-1465/link/58381bd008aed5c614880e4f/download > Acesso em 13.09.2020

BÉGUELIM ARGÍMON, V. **La geografía en los relatos de viajes castellanos del ocaso de la Edad Media**: análisis del discurso y léxico. Zaragoza: Pórtico, 2011.

BELLO LEÓN, J. M. **Extranjeros en Castilla (1474-1501)**. Notas y documentos para el estudio de su presencia en el reino a finales del siglo XV. La Laguna-Tenerife: Litomaype, S.L, 1994.

_____. La violencia contra el mercader y los medios para protegerse en la Andalucía Atlántica de finales de la Edad Media. **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Durango, N°. 14, pp. 229-262, 2017. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6381981> > Acesso em 27.08.2020

BENEYTO PÉREZ, J. **Los orígenes de la ciencia política en España**, Madrid, 1949.

BERMEJO CABRERO, J. L. Hermandades y comunidades de Castilla. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, pp. 277-412, 1988.

BERMEJO CABRERO, J.L. Sobre noblezas, señoríos y mayorazgos. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, N° 55, pp. 281-293, 1985. Disponível < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/134490.pdf> > 29.11.2020

BERNAL PEÑA, J. Golfines y asesinos. Marco legal del delito durante la Edad Media. Detalles de Murcia en el siglo XIV. **Miscelánea Medieval Murciana**, Murcia, N°. 35, p. 27-50, 2011.

BERNÁLDEZ, A. **Historia de los reyes católicos D. Fernando y Doña Isabel**. Sevilla: Imprenta que fue de D. José María Geofrin, 1870.

BONACHÍA HERNANDO, J. A. Obras públicas, fiscalidad y bien común en las ciudades de la Castilla bajomedieval. In. **Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana**. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2013.

_____. Entre la «ciudad ideal» y la «sociedad real»: consideraciones sobre Rodrigo Sánchez de Arévalo y la suma de la política. **Studia Historica, Historia Medieval**, Salamanca, Vol. 28, pp. 23-54, 2010. Disponível < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3410561> > Acesso em 12.05.2021

_____. La justicia en los municipios castellanos bajomedievales. **Edad Media**: revista de historia, Valladolid, N°. 1, pp. 145-182, 1998. Disponível < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/197000.pdf> > Acesso em 18.06.2020

BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Zahar, 1995.

BOULOUX, N. L'espace géographique au Moyen Âge. **Cahiers de recherches médiévales et humanistes. Journal of medieval and humanistic studies**, [on line] 2017. Disponível em <http://journals.openedition.org/crm/14073> Acesso em 12.04.2021

BRAUDEL, F. (org.). **O mediterrâneo: o espaço e a história**. Lisboa: Teorema, 1987.

_____. **A civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII**. Vol. I. As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **A dinâmica do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

_____. Geo-história: a sociedade, o espaço e o tempo. *In*. RIBEIRO, G. A arte de conjugar tempo e espaço: Fernand Braudel, a geo-história e a longa duração. **História, ciências, saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, pp. 605-639, 2015.

_____. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico**. Vol. I. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

BRODMAN, J. W. **Charity and religion in medieval Europe**. Washington: The Catholic University, 2009.

BROUQUET, S.C. La chapelle sur le pont. **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], Nº25, 2007. Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1376> > Acesso em 10. 05. 2021

CABRERA, E. Crimen y castigo en Andalucía durante el siglo XV. **Meridies. Estudios de Historia y Patrimonio de la Edad Media**, Nº. 1, pp. 09-37, 1994.

CALDERÓN, C. Portazgos, Corona y señoríos en la Baja Edad Media castellana. Una aproximación desde el conflicto. **Revista de Historia**, Buenos Aires, Nº. 2, pp. 63-79, 1991. Disponível em < <https://revele.uncoma.edu.ar/index.php/historia/article/view/827> > Acesso em 07.10.2019

_____. Caminos, puentes y transportes en Castilla medieval. **Revista de Historia**, Neuquén, Nº. 10, pp.195-198, 2005. Disponível < <http://revele.uncoma.edu.ar/htdoc/revele/index.php/historia/article/view/226> > Acesso em 23.04.2019

CAÑAS GÁLVEZ, F. P. **El Itinerario de la Corte de Juan II de Castilla (1418-1454)**. Madrid: Sílex, 2007.

_____. La diplomacia Castellana durante el reinado de Juan II: la participación de los letrados de la cancillería real em las embajadas regias. *In*. **Anuario de estudios medievales (AEM)** Vol. 40, Nº. 2, pp. 691-722, 2010. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3332265> Acesso em 18.11.2017

_____. La itinerancia de la Corte de Castilla durante la primera mitad del siglo XV El eje Burgos-Toledo, escenario burocrático-administrativo y político de la Monarquía en tiempos de

Juan II. **E-Spania**: Revue électronique d'études hispaniques médiévales, Nº. 8, 2009, pp.01-11 Disponível < <https://journals.openedition.org/e-spania/18829>> Acesso em 10.11.2017

CARDOSO, I.V.B. Fronteiras na Idade Média: relações sociais e fiscalidade entre Portugal e Castela. *In. Las fronteras en la Edad Media hispánica, siglos VIII-XVI*. Sevilha: Editorial Universidad de Sevilla, 2019.

CARRASCO MANCHADO, A. I. Desplazamientos e intentos de estabilización: la corte de los Trastámara. **e-Spania** [On line], Nº. 8, 2009, Disponível em <http://journals.openedition.org/e-spania/18876> Acesso em 12.06.2021

CARRIZO RUEDA, S.M. **Escrituras del Viaje**. Buenos Aires: Biblos, 2008.

CASALDUERO, J. G. La profecía medieval en la literatura castellana y su relación con las corrientes proféticas europeas. **Nueva revista de filología hispánica**, Vol. 20, Nº. 1, Cidade do Mexico, pp. 64-89, 1971. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/319286847_La_profecia_medieval_en_la_literatura_castellana_y_su_relacion_con_las_corrientes_profeticas_europeas > Acesso 18.12.2018

CASTANHO, G.C. G. A polissemia (social) do deserto: uma história do 'tópos' histórico e historiográfico da solidão no contexto latino medieval. **Rev. Hist. (São Paulo)**, São Paulo, Nº. 173, pp. 115-139, 2015. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/105633>> Acesso em 18.05.2019

CASTRO, T. La alimentación castellana e hispanomusulmana bajomedieval ¿dos códigos opuestos? **Estudios de Historia y arqueología medievales**, Cádiz, Nº. XI, pp. 33-65, 1996. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=100659>> Acesso em 07.03.2018

CAVERO, G. De huéspedes y hospederías. Los modelos monásticos. *In. El monacato en los reinos de León y Castilla (siglos VII-XIII)*, X Congreso de estudios medievales, Fundación Sánchez-Albornoz, 2005, pp. 213-236

_____. Hospitalidad, vida monástica y santuários en los caminos medievales de peregrinación". **Diversarum rerum**, Fundación Caixa Galicia, Ourense, Nº 1, pp. 205-230, 2005.

CERVIGÓN ORTEGA, J. I. Prestigio Político y oficios reales: La nobleza conquense bajomedieval en el entorno cortesano. **AEM**, Madrid, Vol. 37, Nº.02, pp. 563-595, 2007. Disponível em < <http://estudiosmedievales.revistas.csic.es/index.php/estudiosmedievales/article/view/48>> Acesso em 14.06.2019

CHAUNU, P. **Expansão Europeia do Século XIII ao XV**. São Paulo: Pioneira, 1978.

CHELARU POPEANGA E. El viaje iniciático: las peregrinaciones, itinerarios, guías y relatos. **Revista de filología románica**, Madrid, Nº. 1, pp. 27-38, 1991. Disponível em < <https://revistas.ucm.es/index.php/RFRM/article/view/RFRM9191220027A>> Acesos em 12.08.2015

CHIFFOLEAU, J. La violence au quotidien. Avignon au XIV^e siècle d'après les registres de la Cour temporelle. **Mélanges de l'école française de Rome**, Paris, Vol. 92, N^o. 2, pp. 325-371, 1980.

CONSTABLE, O. R. **Housing the stranger in the Mediterranean world: lodging, trade, and travel in late antiquity and the Middle Ages**. Cambridge University Press, 2004.

COULET, N. Les hôtelleries en France et en Italie au Bas Moyen Âge. In. **L'homme et la route en Europe Occidentale au Moyen Âge et aux Temps Modernes**. Deuxièmes journées internationales d'histoire, 20-22 septembre 1980, Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, Auch, Toulouse: Presses universitaires du Midi, pp. 191-205, 1982.

CLAVERO, B. **Historia del derecho: derecho común**. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 1994.

CLEMENTE RAMOS, J. Barcas y barcaje en Medellín (c. 1449-c. 1511). **Riparia** Vol. 2, Cádiz, pp.133-152, 2016. Disponível <
https://www.researchgate.net/publication/319960934_BARCAS_Y_BARCAJE_EN_MEDELLIN_C_1449_-_C_1511> Acesso em 13.07.2021

CÓMEZ RAMOS, R. Los constructores de la ciudad medieval en España. In. **Construir la ciudad en la Edad Media**. Instituto de Estudios Riojanos, pp. 255-288, 2010.

COSTA OLLER, F. **Contra la geografía**. Viajeros y caminos en la España del Quijote. Mataró, 2018.

COUHAULT, P. Les hérauts d'armes et le savoir géographique (XV^e-XVI^e siècles). **Revue de géographie historique**. [On line] N^o. 17-18, 2020. Disponível em <
https://rgh.univlorraine.fr/articles/view/134/Les_herauts_d_armes_et_le_savoir_geographique_XVe_XVIe_siecles.html> Acesso em 20.05.2021

CRISTÓVÃO, F. A. **Condicionantes culturais da literatura de viagens: estudos e bibliografias**. Cosmos: Lisboa, 1999.

_____. Um cavaleiro “europeu” perdido na Península Ibérica: Nicolau Popielovo em Portugal, em 1484. **Clio**. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa, Lisboa, Vol. 2, p. 61-74, 1997.

CROSBY, A.W. **A mensuração da realidade: a quantificação e a sociedade ocidental - 1250-1600**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

CURTIUS, E. R. **A literatura europeia e a Idade Média latina**. Tradução. São Paulo, Hucitec/Edusp, 1996.

DA GRACA, L. Tributos, señores y situación campesina en behetrías y concejos de realengo. Siglos XII-XV. **Studia Historica**, Historia Medieval, Salamaca, N^o.14, pp. 159-180, 1996. <
https://www.researchgate.net/publication/41058244_Tributos_senores_y_situacion_campesina_en_behetrias_y_concejos_de_realengo_Siglos_XII-XV> Disponível em 19.03.2020

DA SILVA PEREIRA, M. J. O. *Liber chronicarum* ou Crónica de Nuremberga (1493). **Boletim da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra**, Coimbra, Vol. 44, pp. 87-97, 2010. Disponível em < <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/5675> > Acesso em 17.10.2019

DALCHÉ G.P. Un problème d'histoire culturelle : perception et représentation de l'espace au Moyen Age. **Médiévales**, Paris, N°18, pp. 05-15, 1990. Disponível < https://www.persee.fr/doc/medi_0751-2708_1990_num_9_18_1164 > Acesso em 15.10.2020

_____. Les représentations de l'espace en Occident de l'Antiquité tardive au XVIe siècle. **Annuaire de l'École pratique des hautes études (EPHE)**, Section des sciences historiques et philologiques. Résumés des conférences et travaux. [On Line] N°. 140, 2009. Disponível em <http://journals.openedition.org/ashp/1475> Acesso em 17.04. 2021

_____. Représentations géographiques savantes, constructions et pratiques de l'espace. **Actes des congrès de la Société des historiens médiévistes de l'enseignement supérieur public**, Vol. 37, N°. 01, pp. 13-38, 2006. Disponível < https://www.persee.fr/doc/shmes_1261-9078_2007_act_37_1_1910 > Acesso em 10.10.2020

DE ALMEIDA, C.C. Legislar para o bem comum: direito e centralização política em Afonso X. **Biblos**, Rio Grande, Vol. 21, pp. 9-31, 2007. Disponível < <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/832> > Acesso em 18.07.2020

DE LA CANAL, M. A. P. La justicia de la Corte de Castilla durante los siglos XIII al XV. **Historia. Instituciones. Documentos**, Sevilla, N°. 2, pp. 383-481, 1975. Disponível < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=670781> > Acesso 12.09.2019

DE LA FUENTE, C.M.R. Viajeros, poblamiento y fiscalidad en la Castilla del siglo XV. In: A. BRUNET, R; FERRAS. (Coord.). HERNANDO, J.L; HUERTA, P. L; GARCÍA GUINEA, M. A. **Viajes y viajeros en la España medieval**. Madrid: Centro de Estudios del Románico, pp. 359-370, 1989.

DE LA PEÑA, J. I. R. Realeza y concejos versus ladrones y malfechores: la lucha contra la delincuencia en la Asturias Medieval (siglos XII-XIV). **Clío & Crimen**: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango, Durango, N°. 3, pp. 247-261, 2005.

DE PARGA, L. V. **Las peregrinaciones a Santiago de Compostela**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Escuela de Estudios Medievales, 1948.

DEL CARMEN CARLÉ, M. Los miedos medievales (Castilla, siglo XV). **Estudios de Historia de España**, Buenos Aires, Vol. 4, pp. 109-157, 2017. Disponível < <https://erevistas.uca.edu.ar/index.php/EHE/article/view/240/0> > Acesso em 19.05.2017

DEL CERRO BEX, V. Itinerario seguido por Felipe I El Hermoso en sus dos viajes a España. **Chronica nova**: Revista de historia moderna de la Universidad de Granada, Granada, N°. 8, pp. 59-80, 1973. Disponível < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2981864.pdf> > Acesso em 01.03.2021

DELUMEAU, J. **História do medo Ocidente**:1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

DIAGO HERNANDO, M. **Mesta y trashumancia en Castilla, siglos XIII a XIX**. Arco Libros, 2002.

DIAGO HERNANDO, M; LADERO QUESADA, M. A. Caminos y ciudades en España de la Edad Media al siglo XVIII. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 33, pp. 347-382, 2009. Disponível em < <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/viewFile/ELEM1010110347A/21157> > acesso em 25.04.2016

DÍAZ DE DURANA ORTIZ DE URBINA, J. R. Ruanos, infanzones e hidalgos en Laguardia al final de la Edad Media. In. GÁRCIA FERNÁNDEZ, E. (Coord.). **Laguardia y sus fueros**. Estudios históricos realizados en conmemoración del 850 aniversario de la concesión de la carta fundacional. Álava: Argitaratzailea, 2015, pp. 135-155.

DÍAZ DE DURANA, J. R; DE LARREA ROJAS, J. A. F. La frontera de los malhechores: bandidos, linajes y villas entre Álava, Guipúzcoa y Navarra durante la Baja Edad Media. **Studia historica. Historia medieval**, Vol. 23, pp. 171-205, 2005.

DOMINGO MENA, S. Caminos burgaleses: los caminos del norte (siglos XV y XVI). 2016. **Tese de Doutorado**. Universidad de Burgos.

DOS REIS, J. C. Os Concílios Ecumênicos (V). **Revista de História**, São Paulo, Vol. 33, Nº. 68, pp. 305-324, 1966. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/122665> > Acesso em 19.05.2021

DU JOURDIN, M.M. **A Europa e o mar**. Lisboa: Presença, 1995.

DUPRONT A. Puissances du pèlerinage. Perspectives anthropologiques. In. DUPRONT. A (Ed.) **La quête du sacré. Saint-Jacques de Compostelle**. Turnhout : Brepols, 1985, pp. 175-252.

ENRÍQUE MARTÍNEZ. R. Algunas reflexiones sobre la Santa Hermandad. **Cuadernos de Historia Moderna**, Nº. 13, 91-108 , 1992.

FACUNDO RIAÑO, J. Viajes de extranjeros por España en el siglo XV. **Boletín de la Sociedad Geográfica de Madrid**, Madrid, Nº. 10, Tomo 111, año 11, pp. 289-301.

FAGEL, R. El descubrimiento de España a través de los relatos de viaje de Antoine de Lalaing y Laurent Vital. **Publications du Centre Européen d'Etudes Bourguignonnes**, Liège, Vol. 51, pp. 147-162, 2011. Disponível em < http://www.academia.edu/1998199/El_descubrimiento_de_Espa%C3%B1a_a_trav%C3%A9s_de_los_relatos_de_viaje_de_Antoine_de_Lalaing_y_Laurent_Vital > Acesso em 19.02.2019

_____. El mundo de Felipe el Hermoso: la política europea alrededor de 1500. In. ZALAMA, M. A; VANDENBROECK, P. (Ed.). **Felipe I el Hermoso: la belleza y la locura**. Madrid: CEEH, 2006, pp. 51-66. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2192731> > Acesso em 10.07.2019

_____. En busca de fortuna. La presencia de flamencos en España 1480-1560. In. Los extranjeros en la España moderna: actas del I Coloquio Internacional, **Atas de congreso**, Málaga 2002. Málaga: Ministerio de Ciencia e innovación, 2003.

_____. Peregrinos flamencos a Santiago de Compostela durante el Renacimiento (ca. 1480-1560). **Iacobus: revista de estudios jacobeos y medievales**, Barcelona, Nº. 29, pp. 277-294, 2011. Disponível em <
http://www.academia.edu/1997687/Peregrinos_flamencos_a_Santiago_de_Compostela_durante_el_Renacimiento_ca._1480-1560> Acesso em 18.03.2020

FAUS GABANDÉ, F. **La asistencia y hospitalidad a pobres, enfermos y peregrinos en la Baja Edad Media en el Camino Real de Valencia a Zaragoza**. Valencia: Universidad de Valencia, 2011.

FARINELLI, A. **Viajes por España y Portugal desde la Edad Media hasta el siglo XX**. Divagaciones bibliograficas. Madrid: Centro de Estudios Históricos, 1921.

FELDMAN, S. A. A monarquia visigótica e a questão judaica. **Saeculum** (UFPB), Vol. 17, pp. 11-25, 2007.

FERNÁNDEZ MÉRIDA, M. D. Aproximación a la historia de la arquitectura hospitalaria. **Cuadernos de arte e iconografía**, Vol. 15, Nº. 29, pp. 05-246, 2006. Disponível em <
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2246343>> Acesso em 17.04.2020

FERREIRA PRIEGUE, E. M. **Los caminos medievales de Galicia**. Ourense: Museo Arqueológico Provincial, 1988.

_____. M. Saber viajar: arte y técnica del viaje en la Edad Media. In: IV Semana de Estudios Medievales, Nº. 4, 1993, Najera, **Ata de congreso**, Najera: Instituto de Estudios Riojanos, 1994, pp. 45-69. Disponível < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/554279.pdf> > Acesso em 19.07.2020

FLANDRIN, J.L; MONTANARI, M. (Dir.). **História da alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FOUCAULT, M. Outros espaços. In. FOUCAULT, M. **Ditos e escritos**, Vol. 3, Estética, Literatura e Pintura, Música e Cinema, Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009.

FRADEJAS RUEDA, J, M. Los libros de caza medievales y su interés para la historia natural. **Arbor: Ciencia, Pensamiento y Cultura**, Valladolid, Vol. 193, Nº. 786, pp. a413-1-a413-10, 2017. Disponível em <
https://www.researchgate.net/publication/322689364_Los_libros_de_caza_medievales_y_su_interes_para_la_historia_natural> Acesso em 20.05.2018

FRANÇA, S.S.L. **Mulheres dos Outros: Os viajantes cristãos nas terras a (séculos XIII-XV)**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

FRANÇA, S.S.L; DE SOUSA NASCIMENTO, R.C; LIMA, M. P. **Peregrinos e peregrinação na Idade Média**. Editora Vozes Limitada, 2018, Ebook.

FRAY, J. L. Routes, flux et lieux centraux au Moyen Âge : Quelques réflexions. **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], Nº. 25, 2007. Disponível em <
<http://journals.openedition.org/siecles/1445>> Acesso em 20.05.2021

FUENTE PÉREZ, M. J. El impacto de la peste en una ciudad castellana en la Baja Edad Media, **Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses**, Palencia, N.º. 59, pp. 415-432, 1988. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2487157.pdf> > Acesso em 08.08.2018

_____. Con pan y vino se anda el camino: los viajes en la Castilla medieval. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III**, Historia Medieval, Madrid, N.º. 8, pp. 85-109, 1995. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/277062952_Con_pan_y_vino_se_anda_el_camino_Los_viajes_en_la_Castilla_medieval > Acesso em 15.04.2019

GALLEGOS VÁZQUEZ, F. La batalla de las Navas de Tolosa. In: **De las Navas de Tolosa a la Constitución de Cádiz: el Ejército y la guerra en la construcción del Estado**. Asociación Veritas para el Estudio de la Historia, el Derecho y de las Instituciones, 2012. pp. 13-58.

GALLEGOS, F. La tolerância con los peregrinos en la Europa medieval. **Revista de Inquisición**, Madrid, N.º. 14, pp. 09-16, 2010. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3602609> > Acesso em 19.10.2017

GALLENTE MARCO, M. El riesgo sanitario en la sociedad medieval. In. MORENO CASTRO, C. (Ed.) **Comunicar los riesgos. Ciencia y tecnología en la sociedad de la información**, Madrid: Biblioteca Nueva, 2009.

GARCÍA DE CORTÁZAR J. A; PÓRTELA E; CABRERA. E; GONZÁLEZ, M; LÓPEZ DE COCA J. E. (Ed.) **Organización social del espacio en la España medieval La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV**. Barcelona: Ariel, 1985.

GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. Organización social del espacio: propuestas de reflexión y análisis histórico de sus unidades en la España medieval. **Studia historica**. Historia medieval, Salamanca, N.º. 06, 1988. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/41043297_Organizacion_social_del_espacio_Propuestas_de_reflexion_y_analisis_historico_de_sus_unidades_en_la_Espana_Medieval > Acesso em 09.03.2020

_____. Percepción, concepción y vivencia del espacio en el reino de Castilla. In. **I SEMANA de Estudios Medievales**: Nájera, del 6 al 11 de agosto de 1990. Instituto de Estudios Riojanos, 2001.

_____. Viajeros, peregrinos, mercaderes en la Europa medieval. In. **VIAJEROS, peregrinos, mercaderes en el Occidente medieval**. XVIII Semana de Estudios Medievales. Estella 1991, Pamplona : Gobierno de Navarra, 1992, pp. 15-52.

_____. **Los viajeros medievales**. Madrid: Santillana, 1996.

GARCÍA FERNANDEZ, M. La frontera de Granada a mediados del siglo XIV. **Revista de Estudios Andaluces**, Sevilla, N.º. 9, pp. 69-86, 1987. Disponível < http://institucional.us.es/revistas/andaluces/9/art_4.pdf > Acesso em 12.04.2020

_____. Desplazarse en el siglo XV: movilidad y condiciones del viaje. *ActaLauris*, Valladolid, N.º 03, pp. 95-108, 2016. Disponível em < https://www.researchgate.net/profile/Pedro-Martinez-Garcia2/publication/323583744_Desplazarse_en_el_SXV_movilidad_y_condiciones_del_viaje/links/5a9ec4f60f7e9badd99e6cea/Desplazarse-en-el-SXV-movilidad-y-condiciones-del-viaje.pdf > acesso em 19\06\2017.

GARCÍA MARTÍNEZ, P. **El cara a cara con el otro**: la visión de lo ajeno a fines de la Edad Media y comienzos de la Edad Moderna a través del viaje. Frankfurt am Main, Berlin, Bern, Bruxelles, New York, Oxford, Wien: Peter Lang Edition, 2015.

GARCÍA MERCADAL, J. **Viajes por España**. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

GARCÍA LOBO, V. La asistencia social de la Iglesia durante la Edad Media: la hospitalidad monástica. **Humanismo y trabajo social**, N.º. 5, pp. 129-158, 2006.

GARRIDO, G. A. **Aventureiros e curiosos**: relatos de viaxeiros estranxeiros por Galicia: séculos XV-XX. Editorial Galaxia, 1994.

GELTNER, G. 3. Urban Viarii and the Prosecution of Public Health Offenders in Late Medieval Italy. In. **POLICING the Urban Environment in Premodern Europe**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2019. pp. 97-120.

GENSINI, S. (Ed.). **Viaggiare nel medioevo**. Pisa: Pacini, 2000.

GIBERT, R; DE LA VEGA, S. La paz del camino en el derecho medieval español. **Anuario de Historia del Derecho español**, Córdoba, N.º. 27, pp. 831-852, 1957. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2051624.pdf> > Acesso em 19.07.2019

GILSON, É. **Introdução ao estudo de Santo Agostinho**. São Paulo: Paulus, 2007.

GOMEZ ORTÍZ, M. Breve contribución al estudio de los portazgos riojanos en el medievo. In: **Segundo Coloquio sobre Historia de La Rioja: Logroño, 2-4 de octubre de 1985**. Colegio Universitario de La Rioja, 1986. pp. 265-274.

GÓMEZ RINCÓN, J.A. Echarse al bosque: realidad y discurso de forajidos en las forestas de la Europa preindustrial. In. **Los Lugares de la Historia**; Colección Temas y perspectivas de la Historia, N.º 3, Salamanca, 2013, pp. 1331-1351.

GONÇALVES, I. Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média. **Fragmenta Historica: História, Paleografia e Diplomática**, Lisboa, N.º.9, pp. 15-50, 2021.

GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. Vitoria en las Cortes medievales: las Cortes de Soria de 1380. **Revista de la Facultad de Geografía e Historia**, Madrid, N.º. 04, pp. 225-248, 1989. Disponível em < <http://revistas.uned.es/index.php/ETFIII/article/view/3496> > Acesso em 19.07.2019

GONZÁLEZ ARCE, J. D. Los cambistas compostelanos, un gremio de banqueros pionero en la Castilla medieval (siglos XII-XV). **Medievalismo**, N.º. 17, 2007.

_____. *et al.* La política fiscal de Afonso X en el reino de Murcia: portazgo y diezmos. ***Studia Historica***. Historia Medieval, Salamanca, Vol. 02, 1992. Disponível em < https://gredos.usal.es/bitstream/handle/10366/69759/La_politica_fiscal_de_Afonso_X_en_el_Re.pdf?sequence=1&isAllowed=y > Acesso em 10.17.2019

GONZÁLEZ ARÉVALO, R. Reflexiones en torno al cautiverio y la esclavitud en Málaga a fines de la Edad Media. ***Studia Histórica. Historia Medieval***, Salamanca, N°. 22, 2004.

GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. Hermandades Concejiles y Orden Público en Castilla y León durante la Edad Media. ***Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango***, Durango, N°. 3, 2006.

GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, R. Monasterios, caminos de peregrinación e infraestructura viaria en el norte de Zamora. ***Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras***, Zamora, N°. 10, pp. 45-66, 2000. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1403487> > Acesso em 16.06.2019

GONZÁLEZ-VARAS IBÁÑEZ, A. La protección jurídico-canónica y secular de los peregrinos en la Edad Media: origen y motivos. ***Anuario de historia del derecho español***, Barcelona, N°. 72, pp. 503-542, 2002.

GONZÁLEZ BUENO, A. El peregrino y su entorno sanitario en el camino de Santiago. *In. I CONGRESSO internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela*, Porto, 10-11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992, pp. 153-183.

GUENÉE, B. ***O ocidente nos séculos XIV e XV***:(os estados). São Paulo: Pioneira, 1981.

GUERREAU, A. Quelques caractères spécifiques de l'espace féodal européen. *In. Neithard Bulst, et al (eds.). L'État ou le Roi, les fondations de la modernité monarchique en France*, Paris: MSH, 1996.

GUGLIELMI, N. ***Marginalidad en la Edad Media***. Editorial Biblos, 1998.

GUINOT RODRIGUEZ, E. Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval: Valencia en el siglo XIII. ***Studia Historica***. Historia Medieval, Salamanca, N°. 24, pp. 127-153, 2006. Disponível em < https://revistas.usal.es/index.php/Studia_H_Historia_Medieval/article/view/4523 > Acesso em 18.02.2020

GUTTON F. ***L'Ordre de Calatrava***: La chevalerie militaire en Espagne. Paris: P. Lethielleux, 1955.

GRMEK, M. Le médecin au service de l'hôpital médiéval en Europe occidentale. ***History and philosophy of the life sciences***, Vol. 4, N°. 1, pp. 25-64, 1982.

HERBERS, K. El viaje a Portugal de los Embajadores de Federico III en el relato de Lanckmann y de otros cronistas. ***Anuario de estudios medievales***, Barcelona, Vol. 32, N°. 1, pp. 183-198, 2002. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=266191> > Acesso em 10.03.2019

HERVÉ, T. Heráldica e geografia. **Mercator - Revista de Geografia da UFC** [Em linha], 29 (2013), p. 07 [Consultado a 09 fevereiro de 2020] Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/2736/273629350002.pdf>

HILTMANN, T. Vieux chevaliers, pucelles, anges. Fonctions et caractères principaux des hérauts d'armes d'après les légendes sur l'origine de l'office d'armes au XV^e siècle. **Revue du Nord**, Vol. 366-367, N^o. 3-4, 2006, pp. 503-525.

HOWARD, D. **Writers and pilgrims medieval pilgrimage narratives and Posterity**. Los Angeles: University of California Press, 1980.

I BRULL, G. M. Heráldica medieval: una creación cultural para una sociedad laica. **Mirabilia: Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval**, N^o. 06, pp.128-140, 2006. Disponível em < <https://raco.cat/index.php/Mirabilia/article/view/283475> > Acesso em 10.03.2020

IBARA RODRIGUEZ, E. La indústria del hospedaje en el reinado de los reyes católicos. **Las Ciencias**, año VI, N^o 4, 1941.

IGUAL LUIS, D. Comunicación y transporte en la Europa medieval: valoraciones, sectores, evolución. In. **Una nueva visión de la edad media: legado y renovación XXVI semana de estudios medievales Nájera**, del 27 al 31 de julio de 2015 (Coord.) Esther López Ojeda, Logroño: Instituto de estudios riojanos, 2016.

JANIN, E. El conocimiento en el libro enferido de don Juan Manuel: concepción del saber y estrategias de transmisión. **Revista de Poética Medieval**, N^o. 15, pp. 65-82, 2005. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2202483> > Acesso em 02.04.2019

JOHANS, E. Les comtes d'Armagnac: criminels ou victimes? In: **Guerres, violences et corps suppliciés (Antiquité et Moyen Âge)**. 2011.

JETTER, D. Los hospitales en la Edad Media. In. LAÍN ENTRALGO, P. (Dir.). **Historia universal de la medicina**, vol. III, Barcelona, pp. 264-296, 1972.

JOURDIN, M, M. **La guerre de Cent Ans vue pra ceux qui l'ont vécue**. Paris: Éditions du Seuil, 1992.

JULAR PÉREZ-ALFARO, C. **Los adelantados y merinos mayores de León (siglos XIII-XV)**. Leão: Universidad de León, 1990.

LA LLAVE, R. C. El homicidio en Andalucía a fines de la Edad Media primera parte. estudio. **Clio & Crimen**: N^o. 2, 2005.

_____. Comunicaciones, transportes y albergues en el reino de Córdoba a fines de la Edad Media. **HID**, Sevilla, N^o. 22, 1995. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=258378> > Acesso em 17.07.2018

_____. Violencia cotidiana en Castilla a fines de la Edad Media. In. IGLESIA DUARTE, J. G. (Coord.). **Conflictos sociales, políticos e intelectuales en la España de los siglos XIV y XV: XIV Semana de Estudios Medievales, Nájera**, de 4 a 8 de agosto de 2003. La Rioja: Instituto de Estudios Riojanos, 2004.

LABARGE, M. W. **Viajeros medievales: los ricos y los insatisfechos**. Segunda Edição, Madrid: Nerea, 2000.

LACUEVA MUÑOZ, J. J. De Sevilla al Nuevo Mundo (1492-1521): la Real Hacienda y el negocio de los metales preciosos. **Boletín de la Real Academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae**, Sevilha, Nº. 40, pp. 543-578, 2012. Disponível em < http://institucional.us.es/revistas/rasbl/40/art_32.pdf > Acesso em 27.11.2020

LADERO QUESADA. MA. **La Hacienda Real de Castilla en el siglo XV**. Laguna: Universidad de Laguna, 1973.

_____. (Coord.). **El mundo social de Isabel la Católica**. La sociedad castellana a finales del siglo XV. Madrid: Dykinsin, 2004.

_____. **El mundo de los viajeros medievales**. Espanha: Anaya, 1992.

_____. Fiscalidad regia y génesis del Estado en la Corona de Castilla (1252-1504). **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, Historia Medieval, Madrid, Tomo 04, pp. 95-135, 1991. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=128987> > Acesso em 17.09.2020

_____. **Granada después de la conquista. Repobladores y mudéjares**. Granda: Diputación provincial de Granada, 1988.

_____. La investigación histórica sobre la Andalucía medieval, en los últimos veinticinco años (1951-1976). In. **Andalucía medieval**: actas del I Congreso de Historia de Andalucía, diciembre de 1976. Cajasur. Obra Social y Cultural, 1978, pp. 217-250.

_____. Las Cortes Medievales en Castilla y León. In. As Cortes e o parlamento em Portugal 750 anos das Cortes de Leiria de 1254. Leiria, 2004, **Atas de congreso internacional**, Leiria: Assembleia da Republica, 2006, pp.80-105.

_____. Las regiones históricas y su articulación política en la Corona de Castilla durante la Baja Edad Media. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 15, pp. 213-248, 1992. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=122273> > Acesso em 13.02.2020

_____. Los mudéjares de Castilla cuarenta años después. **En la España medieval**, Vol. 33, pp. 383 - 404, 2010.

_____. Los mudéjares de Castilla en la Baja Edad Media. **Historia, Instituciones, Documentos**, Madrid, Nº.5, pp. 257-304, 1978.

_____. Los orígenes y la geografía política de Europa vistos hacia 1500 por los ‘reyes de armas’ castellanos. **En la España Medieval**, Madrid, pp. 131-156, 2007. Disponível https://www.researchgate.net/publication/27593030_Los_origenes_y_la_geografia_politica_d_e_Europa_vistos_hacia_1500_por_los_reyes_de_armas_castellanos Acesso em 17.04.2020

_____. Reconquista y definiciones de frontera. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Vol. 15, Nº. 1, 2019. Disponível em < <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/5575> > Acesso em 10.08.2019

_____. Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV). In. *Identidad y representación de la frontera em la España medieval (siglos XI-XIV)*. **Ata de congreso**, Madrid, 1998, Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2001.

LADERO QUESADA, M. A; GALÁN PARRA, I. Las ordenanzas locales en la Corona de Castilla como fuente histórica y tema de investigación (siglos XIII al XVIII). **Anales de la Universidad de Alicante**. Historia Medieval, Alicante, Nº. 1, pp. 221-243, 1982.

LAS CORTES de Castilla y León en la Edad Media: actas de la primera etapa del Congreso Científico sobre la Historia de las Cortes de Castilla y León, Burgos 30 de septiembre a 3 de octubre de 1986. Dueñas: Simancas Ediciones S. A., 2002, Vol. II.

LAS HERAS, I. I. Las traducciones del relato sobre el viaje por Europa del obispo armenio Mártir (1489-1496): texto, paratextos y público lector. **Sendebarr**, Granada, Vol. 19, pp. 05-34, 2008. Disponível em < <https://revistaseug.ugr.es/index.php/sendebarr/article/view/660> > Acesso em 19.09.2020

LE GOFF, J. (org.). **O Homem Medieval**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

_____. **O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1985.

LE GOFF, J; BOM, L; FREIRE, A. **As doenças têm história**. Lisboa: Terramar, 1985.

LEBRERO COCHO, J. Hidrofobia medieval: miedos y peligros vinculados al agua en la literatura castellana del XV. **Medievalismo**, Murcia, Nº. 25, pp. 261-284, 2015. Disponível em < <http://revistas.um.es/medievalismo/article/view/241381> > Acesso em 14.07.2017

LEITÃO, F. Roger Machado, um português ao serviço dos primeiros soberanos Tudor. **Medievalista** [Online], Nº. 17, 2015. Disponível em < <http://journals.openedition.org/medievalista/1515> > Acesso em 13.01.2020

LÉON RODILLA, M. J. *Laudibus Urbium*: Ciudades Orientales en libros de viaje. **Medievalia**, Cidade do México, Nº. 34, pp. 03-08, 2002 Disponível em < <https://revistas-filologicas.unam.mx/medievalia/index.php/mv/article/view/125> >

LES communications dans la Péninsule Ibérique au Moyen- Age. Actes du colloque tenu a Pau les 28 et 29 mars 1980 sous la directions de P. Tucoo-Chala. Ata de congreso, Pau, 1980. Paris: CRNS, 1981.

LINAGE CONDE A. Los peregrinos y su hospitalidad en la tradición monástica. **I Congresso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela**, Porto, 10-11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992.

LISKE, J. **Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI y XVII**. Madrid: Casa Editorial de Medina, 1878. Traducido y anotado por don Félix Rozanski.

LOPES, P. C. A concepção do espaço no Livro do Conhecimento. **Memoria Europae**, San Juan, Nº. I/1, Vol.1, pp. -04-41, 2015. Disponível em < <https://run.unl.pt/handle/10362/19397> > Acesso em 10.06.2018

_____. **O Medo do mar nos descobrimentos** – Representações do fantástico e dos medos marinhos no final da Idade Média. Lisboa: Tribuna da História, 2009.

LÓPEZ BELTRÁN, M. T. Corso y piratería en el comercio exterior del reino de Granada en época de los Reyes Católicos. **BAETICA. Estudios de Historia Moderna y Contemporánea**, Nº. 22, 2000.

LÓPEZ DE AYALA, P. **Cronicas de los reyes de Castilla don Pedro, don Enrique II, don Juan I, don Enrique III**. Madrid: imprenta de Don Antonio de Sancha, 1779.

LÓPEZ GÓMEZ, O. Violencia urbana y paz regia: el fin de la época medieval en Toledo (1465-1522). 2006. **Tese de Doutorado**. Universidad de Castilla-La Mancha.

LOPEZ ONTIVEROS, A; GARCIA VERDUGO, F. J. Geografía de la caza en España. **Agricultura y Sociedad**, Nº. 58, pp. 81-112, 1991. Disponível em < <https://core.ac.uk/download/pdf/39020868.pdf> > Acesso em 01.09.2020

LÓPEZ-AMO, A. El Derecho penal español de la Baja Edad Media. **Anuario de historia del derecho español**, Madrid, Nº, 26, pp. 337-368, 1956.

LÓPEZ-RÍOS MORENO, S. Sobre el bosque y el lobo en la literatura castellana del siglo XV. In. COURCELLE, D. **Nature & Paysages** : L'émergence d'une nouvelle subjectivité à la Renaissance. Etudes et rencontres de l'Ecole des Chartes, Paris, 2006.

MACHADO, M. S. Geografia e epistemologia: um passeio pelos conceitos de espaço, território e territorialidade. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, N.º 1, pp. 17-32, 1997. Disponível em < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/21750> > Acesso em 19.10.2020

MACKAY, A. **La España de la Edad Media, desde la frontera hasta el imperio 1000-1500**. Madrid: Cátedra, 2000.

MALALANA UREÑA, A. La transhumancia medieval castellana: aproximación historiográfica. **Hispania**, Madrid, Nº. 175, pp.779-791, 1990. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/41959058_La_transhumancia_medieval_castellana_aproximacion_historiografica > Acesso em 28.08.2020

MARINO VAIRAS, D. Las atribuciones de la monarquía altomedieval: portazgos y otras exacciones urbanas en los reinos de Castilla y León. In. **Actas de la II Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna**: Moratalla: Universidad de Murcia, 1992, 1993, pp. p. 397-404.

MARQUES, A. H. O. **Nova história da expansão portuguesa**. Volume II: A expansão quatrocentista. Lisboa: Estampa, 1998.

MARTÍNEZ GARCÍA. L. El albergue de los viajeros del hospedaje monástico a la posada urbana. **IV Semana de estudios medievales**, Nájera, 2 al 6 de Agosto de 1993. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 1994.

_____. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago. *In. El camino de Santiago y la sociedad medieval. Actas de la reunión científica*, Logroño, 12 a 23 de Abril de 1999. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2000, pp. 97-110.

MARTÍNEZ MARINA, F. **Teoría de las Cortes o grandes Juntas Nacionales de los Reinos de León y Castilla**, Madrid: Imprenta de D. Fermín Villalpando, 1813.

MARTÍN PRIETO, P. Las huellas del miedo en la literatura de viajes medieval: una aproximación metodológica. **Espacio, tiempo y forma**, Madrid, Serie III, Nº. 25, pp. 255-284, 2012. Disponível em < <http://revistas.uned.es/index.php/ETFIII/article/view/1686> > Acesso em 13/09/2018.

MARTIN, J. L. **Orígenes de la Orden Militar de Santiago (1170–1195)**. Barcelona: C.S.I.C, 1974.

MARTINEZ DIEZ, G. Panorámica jurídica baja-medieval en la corona de Castilla. **Boletín de la Institución Fernán González**. Año 64, Burgos, Nº. 204, pp. 39-56, 1985.

MARTÍNEZ GARCÍA, L. La hospitalidad y el hospedaje en el camino de Santiago. *In. El Camino de Santiago y la sociedad medieval: actas de la Reunión Científica*. Logroño, 12-23 de abril de 1999.

MARQUES, J. A assistência aos peregrinos no Norte de Portugal na Idade Média. **I Congresso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela**, Porto, 10- 11-12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992.

MARTÍNEZ GARCÍA, L. **El Hospital del Rey de Burgos: poder y beneficiencia en el camino de Santiago**. Burgos Universidad deBurgos, Servicio de Publicaciones, 2002.

TOUREILLE, V. **Crime et châtiment au Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)**. («L’Univers historique»). Paris: Éditions du Seuil, 2013.

MELIÁN, E. M. El rescate de cautivos en la cotidianidad de la frontera Cristiano-Musulmana durante la Baja Edad Media. Una interpretación desde la perspectivas de los Arias Saavedra, Alfuqueques Mayores de Castilla en la Frontera. **Trastámara, revista de Ciencias Auxiliares de la Historia**, Nº. 8, pp. 33-53, 2011.

MENÉNDEZ PIDAL, R. (Dir.). **Historia de España**. Tomo XIV: España cristiana, crisis de la Reconquista, luchas civiles. Madrid: Espasa- Calpe S.A, 1966.

MERCADAL, J. G. **España vista por los extranjeros**. Madrid: Biblioteca nueva, 1917.

_____. **Viajes de extranjeros por España y Portugal: desde los tiempos más remotos hasta comienzos del siglo XX**. Salamanca: Junta de Castilla y Leon Consejería de Educacion y Cultura, 1999.

MILIDDI, F. Las transformaciones de las Cortes de Castilla y León en la segunda mitad del siglo XIV. Repensando la categorización de la Historiografía liberal. *In. ANALES de historia antigua, medieval y moderna*. Instituto de Historia Antigua y Medieval, Buenos Aires, Nº. 43, pp. 159-190, 2011.

MISTEROVA, I. A comparative analysis of the first depictions of London in Czech Literature. **EnterText an interdisciplinary humanites e-journal**, Londres, Vol.8, 2010.

MITRE FERNÁNDEZ, E. Entre el diálogo y el belicismo: dos actitudes ante el turco desde el Occidente a fines del Medievo. **Hispania sacra**, Madrid, Vol. 62, Nº. 126, pp. 513-538, 2010. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3323040> > Acesso em 13.05.2020

_____. Las Cortes de Castilla y las relaciones exteriores en la baja Edad Media: el modelo de Enrique III. **Hispania**, Madrid, Vol. LIX/1, Nº. 201, pp. 115-148, 1999. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9626> > Acesso em 03.04.2021

MOEGLIN, J. M. Pénitence publique et emenda honorable au Moyen Age. **Revue Historique**, Nº. 298, pp. 225-269, 1997.

MOI, F. P. F. **Direito e justiça durante o reinado dos Reis Católicos**: análise à luz das Ordenanzas Reales de Castilla. Editora Dialética, 2021.

MOLÉNAT, J. P. Chemins et ponts du Nord de la Castille au temps des Rois Catholiques. In: **Mélanges de la Casa de Velázquez**, Madrid, Tome 7, pp. 115-162, 1971.

MOLLAT, M. **Los exploradores del siglo XIII al XVI**: Primeras miradas sobre nuevos mundos. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

MONSALVO ANTÓN, J. M. El reclutamiento del personal político concejil. La designación de corregidores, alcaldes y alguaciles en un concejo del siglo XV. **Studia Historica. Historia Medieval**, Vol. 5, 1987

_____. **Atlas histórico de la España medieval**. Síntesis, 2010.

_____. **Élites, conflictos y discursos políticos en las ciudades bajomedievales de la Península Ibérica**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2019.

MONTERO BOSTARRECHE, A; DÍAZ LÓPEZ, M, A; GUTIÉRREZ MURILLO, M, M. Los conocimientos de la naturaleza en la baja edad media: las clasificaciones de don Juan Manuel (1282-1348) en el Libro del cavallero et del escudero (1326-1328). **Boletín de la Real Sociedad Española de Historia Natural**. Sección biológica, Madrid, Nº. 111, pp. 19-39, 2017. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5878600> > Acesso em 08.03.2019

MORALES MUÑIZ, D.C. El caballo en la Edad Media. Un estado de la cuestión. **Homenaje al profesor Eloy Benito Ruano**, 2010, pp. 537-552. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3366737> > Acesso em 07.06.2021

MUMFORD, L. **Técnica y civilización**. Madrid: Alianza Editorial, 1992.

MORENO, H. B. Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média. **Revista da Faculdade de Letras: História**, série II, vol. 3 (1986), São Paulo, p. 77-90, 2013.

MONJE SANTILLANA, J. C., CAMPO FERNÁNDEZ, O. (Coord.). **Hospitalidad y hospitales jacobeos en Castilla y León, Burgos**. Tau: Junta de Castilla y León, 2008.

MUÑOZ HIDALGO, D. M. La vía, camino, cañada, ruta...¿ de la Plata? Historia y futuro de un camino vivo en el occidente de Europa. In. **XVI Jornada de Historia de Fuente de Cantos**. Asociación Cultural Lucerna, 2016. pp. 143-192.

NADOT, S. Des voyageurs de l'ombre: le rôle des hérauts d'armes dans les combats chevaleresques du XV^e siècle. In. BRESC H; MENJOT D. (Dir.). **Les voyageurs au Moyen Âge. Actes du 130^e Congrès national des sociétés historiques et scientifiques, Voyages et voyageurs**. Paris: CHTS, 2008.

NAVARRO GONZALEZ, A. **El mar en la literatura medieval castellana**. La Laguna: Universidad de la Laguna, 1962.

NEVES, J. M. P. Entre Fernando Pessoa e Miguel Torga – Uma abordagem à história de D. Afonso. In. Actas do congresso histórico D. Afonso, 4^o conde de Ourém e a sua época, **Atas de congresso**, Ourém, 2003, Ourém: Câmara Municipal de Ourém, 2004.

OHARA, S. Reflexiones sobre la difusión de la información política en el ámbito urbano durante el reinado de Enrique IV. **Historia. Instituciones**. Documentos, Sevilha, N^o. 32, pp. 247-261, 2005.

PANATERI, D.A. Uso, costumbre y fuero en relación al discurso medieval de la soberanía: Afonso X el Sabio y la glosa de Gregorio López. **Temas medievales**, Buenos Aires, Vol. 20, N^o. 1, pp. 147-196, 2012. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/310795631_Uso_costumbre_y_fuero_en_relacion_a_l_discurso_medieval_de_la_Soberania_Afonso_X_el_Sabio_y_la_glosa_de_Gregorio_Lopez > Acesso em 17.01.2020

PARAVICINI, W. Le héraut d'armes: ce que nous savons et ce que nous ne savons pas. **Revue du Nord**, [on line] N^o. 3, 2006 Disponível em <https://www.cairn.info/revue-du-nord-2006-3-page-465.htm> Acesso em 17.08. 2020

PAVIOT, J. Une vie de héraut : Jean de la Chapelle, poursuivant Faucon, héraut Savoie (1421-1444). *Revue du Nord*, Lille, N^o. 366-367, pp. 681-692, 2006. Disponível em < https://www.researchgate.net/publication/310795631_Uso_costumbre_y_fuero_en_relacion_a_l_discurso_medieval_de_la_Soberania_Afonso_X_el_Sabio_y_la_glosa_de_Gregorio_Lopez > Acesso em 08.05.2019

PÉREZ CASTAÑO, G. “Sin pan que comer ni vestidos con los que cubrirse”: Violencia y situación jurídica de los judíos de Castilla durante la guerra civil entre Pedro I y Enrique II de Trastámara (1366-1369). **Revista Roda da Fortuna: Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo**, N^o. 1, pp. 308-331, 2014.

PÉREZ PRIEGO, M.A. Estudio literario de los libros de viajes medievales, **Epos**, Madrid, N^o01, pp.217-239, 1984. Disponível< http://cvc.cervantes.es/literatura/aiso/pdf/03/aiso_3_3_012.pdf > Acesso em 18/08/2015.

PÉREZ, J. **Historia de una tragedia, la expulsión de los judíos de España**. Barcelona: Crítica, 1993.

PÉREZ-ALFARO, C. J. Monarquía y gobierno territorial en la Baja Edad Media: oficiales mayores y menores del rey. In: **Monasterios, espacio y sociedad en la España cristiana medieval**: XX Semana de Estudios Medievales. Nájera, del 3 al 7 de agosto de 2009. Instituto de Estudios Riojanos, 2010.

PÉREZ-PRENDES MUÑOZ-ARRACO, J. M. **Instituciones medievales** (Historia universal. Medieval N°. 9) (Spanish Edition) eBook. Madrid: Editorial Síntesis.

PÉREZ-PRENDES, J. M.; DE ARRACÓ, M. **Cortes de Castilla**. Espanha: Editorial Ariel, 1974.

PEROL, C. Comment penser la route ? **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007. Disponível em <http://journals.openedition.org/siecles/1373> Acesso em 04.05.2021

PICO GRAÑA, B. Viaje de Eustache de la Fosse a la costa occidental de África, a Portugal ya España: la lengua del manuscrito n° 493 de la Biblioteca municipal de Valenciennes. In. **LES Chemins du texte**: VI Coloquio da APFUE (Santiago, 19, 20 e 21 de fevereiro de 1997). Santiago: Servicio de Publicaciones, 1998, pp. 549-560.

PICO, B. Viaje de Eustache de la Fosse a la costa occidental de África, a Portugal y a España. La lengua del manuscrito 493 de la Biblioteca Municipal de Valenciennes. **Les chemins du texte** (Teresa García-Sabell, Dolores Olivares, Annick Boilève-Guerlet, Manuel García, eds.), 1998.

PIQUERAS, J. A. **La esclavitud en las Españas: un lazo trasatlántico**. Los Libros de la Catarata, 2020, p. pp. 27-57.

PICHERIT, J. L. L'hôtellerie, les hôteliers et hôtelières dans quelques œuvres de la fin du Moyen Âge. **Le moyen âge**, Bruxelles, Vol. 108, N°. 2, pp. 301-332, 2002.

PISKORSKIĬ, V. **Las Cortes de Castilla**: en el período de tránsito de la Edad Media a la Moderna, 1188-1520. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1930.

PISNITCHENKO, O. Modelo cavaleiresco de Dom Juan Manuel e cavalaria castelhano-leonesa na passagem do século XIII para XIV. **SIGNUM**-Revista da ABREM, Rio de Janeiro, Vol. 18, N°. 1, pp. 06-29, 2017.

PHILLIPS, J.R.S. **La expansión medieval de Europa**. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1994.

POPEANGA, E. Lectura e investigación de los libros de viajes medievales. **Filología Románica**, Anejo I. Madrid, pp. 09-26, 1999. Disponível em <<http://revistas.ucm.es/index.php/RFRM/article/viewFile/RFRM9191220009A/12673>>. Acesso em 27/07/2014.

PORRAS ARBOLEDAS, P. A. Las tasas sobre la circulación y venta de mercancías en León y Castilla durante la Edad Media. En **La España Medieval**, Madrid, Vol. 09, pp. 849-860, 1986. Disponível em < <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/view/ELEM8686220849A> > Acesso em 13.03.2021

PROVANSAL, D. **Espacio y territorio**: miradas antropológicas. Barcelona: Edicions Universitat Barcelona, 2000, p.148-154.

QUINTANILLA RASO. M. C. **La Nobleza Señorial en la Corona de Castilla**. Granada: EUG, 2008.

RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In. SAQUET, M.A; SPOSITO, E. S. (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008, pp.23-36.

RAOUL, D.J. L'écriture de la tempête en mer dans la littérature de fiction, de pèlerinage et de voyage. In. BORUNE, C.C. (Dir.) **Mondes marins du Moyen Âge**. Aix-en-Provence: Presses universitaires de Provence, 2006, pp. 217-229.

RAY, J. **La frontera sefardí**: la reconquista y la comunidad judía en la España medieval. Madrid: Alianza, 2009.

REYNAUD A. BRUNET, R; FERRAS, R; THERY, H. Les Mots de la géographie, dictionnaire critique, 1992, coll. Dynamiques du territoire. **Travaux de l'Institut Géographique de Reims**, Reims, N°83-84, 1993, pp. 148-154.

RICHARD, J. **Les récits de voyages et de pèlerinages**. Turnhout : Brépols, 1981.

RIQUER M. Les chevaleries de Jacques de Lalaing en Espagne. In: **Comptes rendus des séances de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres**, Vol. 135, N°. 2, pp. 351-365, 1991.

_____. **Caballeros Andantes Españoles**. Madrid: Espasa- Calpe, 1967.

RODRIGO ESTEVAN, M. Viajeros y desplazamientos cotidianos a fines de la Edad Media Daroca, sus caminos y sus gentes (siglo XV). **Revista de historia Jerónimo Zurita**, Zaragoza, N°. 67, 1993. Disponível em < <https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/16/00/4rodrigo.pdf> > Acesso em 12.08.2018

_____. Compartir alimentos en las sociedades medievales: usos y significados. In. GARINE, E; RODRIGO ESTEVAN, M.L; RAIMOND, C; MEDINA XAVIER, F. (Coord.). **Sharing Food**. Guadalajara: Universidad de Guadalajara, 2016.

RODRÍGUEZ-PICAVEA MAULLA, E. La ganadería en la Castilla medieval. Una revisión historiográfica. **Medievalismo**, Murcia, N°. 8, pp. 111-153, 1998. Disponível em < <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/52571> > Acesso em 05.12.2019

ROLDÁN CASTRO, F. La frontera oriental nazarí (s. XII-XVI): el concepto de alteridad a partir de las fuentes de la época. In. **ACTAS del Congreso la Frontera Oriental Nazarí como Sujeto Histórico (S. XIII-XVI)**: Lorca-Vera, 22 a 24 de noviembre de 1994. Instituto de Estudios Almerienses, 1997.

RUBIO TOVAR, J. **Libros españoles de viajes medievales**. Madrid: Taurus.

RUCQUOI, A. Éducation et société: dans la Péninsule ibérique médiévale. **Histoire de l'Éducation**, Lyon, N° 69, pp. 03-36, 1996. Disponível em < https://www.persee.fr/doc/hedu_0221-6280_1996_num_69_1_2806> Acesso em 10.12.2020

_____. et al. The Way of Saint James: a sacred space? **International Journal of Religious Tourism and Pilgrimage**, Dublin, Vol. 7, N°. 5, pp. 41-47, 2019.

RUIZ GÓMEZ, F. El Camino de Santiago: circulación de hombres, mercancías e ideas. In: **IV Semana de Estudios Medievales**: Nájera, 2 al 6 de agosto de 1993. Instituto de Estudios Riojanos, 1994.

RUIZ PILAREZ, E. J. La política viaria municipal a finales de la edad media (1430-1530): el caso de Jerez de la Frontera. **Norba**. Revista de Historia, Cáceres, Vol. 25-26, pp.207-226, 2012-2013. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5348370>> Acesso em 17.12.2020

RUIZ, T. F. Fronteras: de la comunidad a la nación en la Castilla bajomedieval. **Anuario de estudios medievales**, Barcelona, Vol. 27, N°. 1, pp. 23-41, 1997.

SÁENZ BERCEO, C. El comercio y su protección en una ciudad medieval: Lucronio. In. ALVARADO PLANAS. (Coord.). **El municipio medieval: nuevas perspectivas**. Madrid: Sanz y Torres, 2009.

SAINT-MARTIN. M.J. In. MARTYR, évêque d'Arzendjan. **Relation d'un voyage fait en Europe et dans l'Océan Atlantique, à la fin du XVe siècle, sous le règne de Charles VIII, par Martyr, évêque d'Arzendjan**. Traduite de l'arménien et accompagnée du texte original par M. J. Saint-Martin, Paris: Dondey-Dupré père et fils, 1827.

SÁNCHEZ BENITO, J. M. Criminalidad en época de los Reyes Católicos: delincuentes perseguidos por la Hermandad. In: **Estudios de Historia Medieval**. Homenaje a Luis Suárez. Valladolid: Servicio de Publicaciones, 1991. p. 411-424.

_____. Hermandades castellanas y centralización monárquica (1325-1476): algunas consideraciones. **Hispania**, Madrid, 81/268, pp. 455-482, 2021.

_____. La organización territorial de la Hermandad General (1476-1498). **Revista de Estudios de la Administración Local y Autonómica**, N° 239, 1988.

_____. Bandas armadas en los campos de la Corona de Castilla (siglos XIII-XV). **Vínculos de Historia Revista del Departamento de Historia de la Universidad de Castilla-La Mancha**, N°. 5, pp. 54-71, 2016.

SANCHEZ D; MARIA, J. Viajes, viajeros y albergues en la España de los Austrias. **Chronica Nova**, Granada, N° 07, pp. 05-57, 1972. Disponível em < <https://revistaseug.ugr.es/index.php/cnova/article/view/2933> > Acesso em 10.08.2019

SÁNCHEZ REY, J.A. Portazgos y otras exacciones por el uso de los caminos en la Edad Media. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, N°. 3337, pp. 67-79, 1994. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6044731> Acesso em 09.07.2019

_____. Un antiguo precedente de las áreas de servicio: las ventas del camino. **Revista de Obras Públicas**: Organo profesional de los ingenieros de caminos, canales y puertos, Madrid, N°. 3427, p. 55-64, 2002.

SANCHEZ, M. Programa educativo del infante D. Juan Manuel. **Historia de la Educación**. Revista interuniversitaria, Salamanca, N° 5, pp. 131-148, 1986.

SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La administración de justicia real en León y Castilla (1252-1504). 2015. **Tese de Doutorado**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid.

SANTIAGO-OTERO, H. **El camino de Santiago: la hospitalidad monástica y las peregrinaciones**. Leão: Junta de Castilla y León, 1992.

SCHNERB, B. **Les Armagnacs et les Bourguignons. La maudite guerre**. Librairie Académique Perrin: Paris, 1988.

SEBASTIÁN MORENO, J. La ciudad medieval como capital regional: Burgos, siglo xv. 2017. **Tese de Doutorado**. Universidad Autónoma de Madrid.

SEGURA URRA, F. Raíces historiográficas y actualidad de la historia de la justicia y el crimen en la Baja Edad Media. **Anuario de historia del derecho español**, Barcelona, N°. 73, pp. 577-678, 2003.

SEHELLART, M. **As artes de governar**. São Paulo: Editora 34, 2006.

SHERWIN, M. S. **By knowledge & by love**. Charity and knowledge in the moral theology of St. Thomas Aquinas. Washington, D. C.: The Catholic University of America, 2005.

SMITH A. D. National Identity and the Idea of European Unity. **International Affairs**, Vol. 68, No. 1 (Jan. 1992), pp. 55-76.

SOLÓRZANO TELECHEA J. A; MARTÍN PÉREZ, F. (Coord.). **Rutas de comunicación marítima y terrestre en los reinos hispánicos durante la baja Edad Media movilidad, conectividad y gobernanza**. Madrid: Ediciones de La Ergástula, S.L, 2020.

STEVENSON, K. The Scottish King of Arms. In. HILTMANN, T. (Dir.) – **Les autres rois. Études sur la royauté comme notion hiérarchique dans la société au bas Moyen Âge et au début de l'époque moderne**. München: Oldenbourg Wissenschaftsverlang CmbH, 2010.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Historia de España**. Edad Media. Madrid: Gredos, 1978.

_____. **Nobleza y monarquía entendimiento y rivalidad el processo de construcción de la Corona española**. Madrid: La esfera de los libros, 2005.

_____. **Política Internacional de Isabel la Católica**. 6 vols. Valladolid: Instituto “Isabel la Católica” de Historia Eclesiástica, 1965-1972.

SVÁTEK, J. **Discours et récit de noble voyageur à la fin du Moyen Âge** (Ogier d'Anglure, Nompars de Caumont, Guillebert de Lannoy, Bertrandon de la Broquière). **Tese de Doutorado**, Université Charles de Gaulle, Lille, 2012.

SZABÓ, T. Les dangers du voyage au Moyen Age, **Siècles : Cahiers du Centre d'histoire Espaces et Cultures**. [On line], N°. 25, 2007. Disponível em < <http://journals.openedition.org/siecles/1379>> Acesso em 26. 05. 2021

THER RÍOS, F. Antropología del territorio. **Polis** Revista Latinoamericana, Santiago, N°. 32, pp.496-497, 2018. Disponível em < https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-65682012000200023&script=sci_abstract&tlng=pt > Acesso em 19.07.2020

TORRE, A. Micro/macro: ¿local/global? El problema de la localidad en una historia espacializada. **Historia Crítica**, Bogotá, N.º 69, pp. 37-67, 2018. Disponível em < http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-16172018000300037 > Acesso em 02.07.2020

TUAN, Y.F. Sobre geografía moral. **Documents d'analisi geogràfica**, Barcelona, N°12, pp. 209-224, 1988.

UNALI, A. **Marinheiros, piratas y corsários catalanes en la Baja Edad Media**. Espanha: Editorial Renacimiento, 2007.

VACA LORENZO, A. et al. (Ed.). **La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones**. Universidad de Salamanca, 2001.

_____. La Peste Negra en Castilla (Nuevos testimonios). **Studia historica**. Historia medieval, Salamanca, N°.8, pp. 160-171, 1990. Disponível <https://core.ac.uk/download/pdf/9496687.pdf> Acesso em 14.08.2020

_____. La peste negra en Castilla. Aportación al estudio de algunas de sus consecuencias económicas y sociales. **Studia historica. Historia medieval**, Vol. 2, pp. 89-107, 1984.

VAUCHEZ, A. **Religion et société dans l'Occident médiéval**. Torino: Bottega d'Erasmus, 1980.

VALDEÓN BARUQUE, J. La Corte en Castilla en Época Trastámara. **Aragón en la Edad Media**, Zaragoza, Vol. 2, N°14-15, pp. 1597-1608, 1999. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=108558> > Acesso 09.06.2020

_____. **La Dinastía de los Trastámara**. Madrid: El Viso, 2006.

_____. Reflexiones sobre la crisis bajomedieval en Castilla. **En la España medieval**, Madrid, N°. 5, pp. 1049-1062, 1984. Disponível em < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=906125> > Acesso em 13.02.2020

_____. Reflexiones sobre la crisis bajomedieval en Castilla. **En la España medieval**, Madrid, Nº. 5, pp. 1049-1062, 1984.

VALERA, D. Exortación de la pas. *In. Prosit castellanos de siglo XV*, Vol. I. Ed. Mario Penna. Madrid: Atlas, 1959.

VARELA, C. **Ingleses en España y Portugal (1480-1515)**: aristocratas, mercadores e impostores. Lisboa: Colibri, 1998.

VEAS ARTESEROS, F. A. **Itinerario de Enrique III**. Murcia: Editum, 2003.

VEGA LÓPEZ, F. La protection des pèlerins sur le Chemin de Saint-Jacques-de-Compostelle dans la législation navarraise et castillane, médiévale et moderne. **Iura vasconiae**: revista de derecho histórico y autonómico de Vasconia, Vasconia, Nº. 17, pp. 565-584, 2020.

VERDON, L. Du geste à la norme Rites et rituels dans les sociétés médiévales occidentales. *In. FAGGION, L; VERDON LAURE (dir.). Rite, justice et pouvoirs: France-Italie XIV^e-XIX^e siècle. Nouvelle édition [en ligne]. Aix-en-Provence: Presses universitaires de Provence, 2012. Disponível em: <<http://books.openedition.org/pup/14082>>. Acessado em 10. 05. 2022*

VEYNE, P. **Foucault revoluciona a história**. Como se escreve a história, Brasília: UnB, 1998.

VEYNE, P. **Le quotidien et l'intéressant** : entretiens avec Catherine Darbo-Peschanski. Paris: Les Belles Lettres, 1995.

VIAJES y viajeros en la España medieval, Actas del V Curso de Cultura Medieval, Nº 5, 1993, Palencia, Madrid: Polifemo, 1997.

VINYOLES VIDAL, T. M. La violència marginal a les ciutats medievals (exemples a la Barcelona dels volts del 1400). **Revista d'història medieval**, Barcelona, Nº. 1, pp. p. 155-177 ,1990.

VON MISES, L. **Ação Humana Um Tratado de Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

WATKINS, J. Toward a New Diplomatic History of Medieval and Early Modern Europe. **Journal of Medieval and Early Modern Studies**, Durham, Nº. 38, pp. 01-14, 2008.

WEBB, D. **Pilgrims and pilgrimage in the medieval West**. London- New York: IB Tauris, 2001.

Y VALIENTE, F. T. **El derecho penal de la monarquía absoluta: siglos XVI-XVII-XVIII**. Ed. Tecnos, 1969.

ZUMTHOR, P. **La medida del mundo**. Madrid: Cátedra, 1994.

ZUMTHOR, P. Lieux et espaces au moyen âge. **Dalhousie French Studies**, Vol. 30, pp. 3-10, 1995.